

PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



AUTOMETAL S.A.

Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ nº 59.104.513/0001-95 – NIRE 35.3001.7955-2
 Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650 CEP 09950-905, Diadema – SP

31.482.300 Ações
Valor da Distribuição: R\$598.163.700,00
Código ISIN das Ações: BRAUTMACNOR8

Código de Negociação das Ações no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA: "AUTM3"

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$21,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa indicativa

A Autometal S.A. ("Companhia") e a CIE Autometal S.A. ("CIE Autometal" ou "Acionista Vendedor") estão realizando, respectivamente, uma (i) oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária") de 31.482.300 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Primária"); e (ii) oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária"), exclusivamente no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares (conforme definido abaixo), de 4.722.345 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Secundária" e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as "Ações").

As Ações serão ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta" e com a participação do BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos"), do Banco J. Safra S.A. ("Safra BI"), e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), e em conjunto com o BB Investimentos e Safra BI, "Coordenadores Contratados", na qualidade de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e de instituições intermediárias contratadas para participar da distribuição ("Corretoras" e "BM&FBOVESPA", respectivamente, sendo que se define as Corretoras em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados como "Instituições Participantes da Oferta"), em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, pelo Santander Investment Securities Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, J.P. Morgan Securities LLC, e Itaú BBA USA Securities, Inc. ("Agentes de Colocação Internacional"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na Rule 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S do Securities Act, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("Oferta").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 4.722.345 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações do Lote Suplementar"), correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Primária, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Credit Suisse, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Credit Suisse, integral ou parcialmente, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores da Oferta, no prazo de até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta poderá ser, a critério da Companhia, desde que com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, aumentada em até 6.296.460 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Adicionais"), quantidade essa que não poderá exceder 20% do total das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Adicionais").

O preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, conforme definido neste Prospecto, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais, conforme definido neste Prospecto, apresentarão seus ordens de investimento no contexto da Oferta.

	Valor (em R\$) ⁽¹⁾	Comissões (em R\$) ^(1,2)	Recursos Líquidos (em R\$) ^(1,2,3)
Por Ação	19,00	0,86	18,15
Oferta	598.163.700,00	26.917.366,50	571.246.333,50
Total	598.163.700,00	26.917.366,50	571.246.333,50

(1) Considerando o valor de R\$19,00, correspondente ao ponto médio da faixa de preço indicativa constante na capa deste Prospecto.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

(3) Sem considerar a distribuição das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar.

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/REM/2011/1-A, em 1-A de 1-A de 2011.

A realização da Oferta Primária e a emissão das Ações foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de maio de 2010, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" no dia 15 de junho de 2010. O efetivo aumento de capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das Ações da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a precificação da Oferta e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A. ("Anúncio de Início") e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia seguinte.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 29 de abril de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 15 de junho de 2010.

É admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, para subscrição e/ou aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição.

Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC") ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao subscrever e/ou adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre a Companhia, seus negócios e atividades.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta" na página 71 deste Prospecto e as seções "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado", itens 4 e 5 do Formulário de Referência para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à subscrição e/ou aquisição das Ações.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(O) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(O) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

Coordenadores da Oferta



Coordenadores Contratados



As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

Página intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE

ÍNDICE	I
DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	13
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS	14
SUMÁRIO DA COMPANHIA	15
Visão Geral	15
Nossas Tecnologias e Produtos	16
Pontos Fortes.....	18
Estratégia	19
Nossa História.....	21
Reestruturação societária do Grupo Autometal	22
Estrutura Societária.....	23
Informações sobre a Companhia	23
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA	24
SUMÁRIO DA OFERTA	27
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS	36
Banco Santander (Brasil) S.A.	36
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	37
Banco J.P. Morgan S.A.	39
Banco Itaú BBA S.A.	40
BB-Banco de Investimento S.A.	41
Banco J. Safra S.A.....	43
XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	43
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	45
Composição Atual do Nosso Capital Social	45
Alocação dos Recursos da Oferta.....	47
Descrição da Oferta	47
Preço por Ação	48
Quantidade, Valor e Recursos Líquidos	49
Custos de Distribuição	50
Aprovações Societárias	50
Público Alvo da Oferta	50
Inadequação de Investimento nas Ações	51
Cronograma da Oferta	51
Procedimentos da Oferta	52
Oferta de Varejo.....	52
Oferta Institucional.....	54
Violações de Normas	55
Prazo de Distribuição	55
Contrato de Distribuição e <i>Placement Facilitation Agreement</i>	55
Garantia Firme de Liquidação	56
Restrições à Negociação de Ações (<i>Lock-up</i>).....	57
Contrato de Estabilização do Preço das Ações	58
Revenda de Ações Adquiridas pelos Coordenadores da Oferta	58
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	59
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	59
Suspensão e Cancelamento da Oferta	59
Inadequação da Oferta	60

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Coordenadores da Oferta	60
Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Coordenadores Contratados.....	64
Instituição Financeira Escrituradora das Ações	66
Informações Complementares	66
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES.....	67
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	70
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA.....	71
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	74
CAPITALIZAÇÃO	75
DILUIÇÃO	76
Plano de Opção de Compra de Ações	77
Aumentos de Capital.....	77
 ANEXOS	
Estatuto Social da Companhia	A-1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2010, que aprovou a realização da Oferta.....	A-31
Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor, realizada em 29 de abril de 2010, que aprovou a Oferta.	A-39
Minuta da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o aumento de capital e o Preço por Ação.....	A-43
Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor que aprovará o Preço por Ação.....	A-47
Declarações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder para fins do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada	A-51
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, e respectivo parecer do auditor independente	B-1
Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, e respectivo parecer do auditor independente	B-35
Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, e respectivo parecer do auditor independente	B-69
Demonstrações financeiras combinadas da Autometal S.A., relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, e respectivo parecer do auditor independente	B-103
Demonstrações financeiras consolidadas da Autometal S.A., relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e respectivo parecer do auditor independente	B-207
 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	
Formulário de Referência	C-1

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Autometal”, “Grupo Autometal” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Autometal S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Abaixo seguem outras definições relevantes:

Acionista Controlador ou CIE Autometal	CIE Autometal S.A.
Ações	Ações da Oferta Primária e Ações da Oferta Secundária, consideradas em conjunto, a serem ofertadas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América.
Ações da Oferta Primária	31.482.300 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	4.722.345 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Ações Adicionais	Quantidade de Ações equivalente a até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400, poderá ser acrescida à Oferta, a critério da Companhia em comum acordo com os Coordenadores da Oferta.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 4.722.345 ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Ações em Circulação	De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados e sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
Agentes de Colocação Internacional	Santander Investment Securities Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, J.P. Morgan Securities LLC e Itau BBA USA Securities, Inc., considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	Credit Suisse.
Análise Horizontal ou AH	Varição do período, indicada em porcentagem, de determinada linha do resultado ou do balanço patrimonial.

Análise Vertical ou AV	Quando relativa à conta de resultado, consiste em percentual sobre o total da receita líquida de vendas; quando relativa a conta do ativo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do ativo; e quando relativa à conta do passivo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do passivo.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do encerramento da Oferta pelos Coordenadores da Oferta e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da revogação ou modificação da Oferta pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início da Oferta pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos da Instrução CVM 400.
Auditores ou Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Autoforjas	Autoforjas Ltda., anteriormente denominada Sada Forjas Ltda., controlada pela Companhia que desenvolve as tecnologias de forjaria e usinagem, localizada em Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.
Autometal Bahia	Planta da Companhia que desenvolve a tecnologia de plástico e pintura, localizada em Camaçari, na Bahia.
Autometal Diadema	Planta de propriedade da Autometal que desenvolve as tecnologias de plástico, estamperia e pintura, localizada em Diadema, no estado de São Paulo.
Autometal Dias D'Ávila	Planta da Companhia que desenvolve a tecnologia de estamperia, localizada em Dias D'Ávila, no estado da Bahia.
Autometal Investimentos	Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.
Autometal SBC	Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda., anteriormente denominada Maier do Brasil Ltda.
Autometal Taubaté	Planta da Companhia, anteriormente denominada Promoauto Componentes Ltda., que desenvolve a tecnologia de usinagem, localizada em Taubaté, no estado de São Paulo.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos da Instrução CVM 400, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.

BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Blanking	Blanking S.A. de C.V., anteriormente denominado Blanking S. de R.L. de C.V.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos da CVM e nas normas contábeis emitidas pelo IBRACON, pelo CFC e pelo CPC.
C.A. Taubaté	Componentes Automotivos Taubaté Ltda., controlada pela Companhia, que desenvolve as tecnologias de usinagem, localizada em Taubaté, no estado de São Paulo.
CAGR	Crescimento Médio Anual Composto. O CAGR não é uma medida de desempenho financeiro calculada de acordo com o IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, indicador de desempenho operacional ou indicador de liquidez. O CAGR não possui um significado padrão e a nossa definição de CAGR pode não ser comparável às definições de CAGR utilizadas por outras companhias.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CIE Azkoitia	CIE Azkoitia, S.L.
CIE Automotive	CIE Automotive S.A.
CIE Automotive de México	CIE Automotive de México S.A.P.I de C.V. (anteriormente denominada CIE DESC Automotive, S.A. de C.V. e CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.), <i>joint venture</i> constituída em 2006, pela CIE Berriz e pela Kuo Automotriz, S.A., cada uma com 50% de participação.
CIE Berriz	CIE Berriz, S.L.
CIE Berriz de México	CIE Berriz de México, S.A. de C.V.
CIE Berriz Participaciones	CIE Berriz México Participaciones Industriales, S.A. de C.V.
CIE Berriz Servicios	CIE Berriz México Servicios Administrativos, S.A. de C.V.
CIE Celaya	CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V., controlada pela Companhia que desenvolve as tecnologias de alumínio, estamparia e mecanizado, localizada em Guanajuato, no México.
CIE Inversiones	CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Comercializadora	Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables S.A. de C.V.

Conselho de Administração	O conselho de administração da Autometal.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Autometal, quando instalado.
Companhia ou Autometal	Autometal S.A.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das Ações no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre a Companhia, o Acionista Controlador, os administradores e a BM&FBOVESPA em 25 de junho de 2010, contendo obrigações relativas à listagem das ações da Companhia no Novo Mercado, cuja eficácia somente terá início a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Coordenador Líder ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Credit Suisse, J.P. Morgan e Itaú BBA, considerados em conjunto.
Coordenadores Contratados	BB-Banco de Investimento S.A., Banco J. Safra S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretoras	Instituições intermediárias contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
Credit Suisse ou Agente Estabilizador	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CSM	CSM Worldwide, empresa especializada no fornecimento de dados de mercado para o setor automotivo mundial.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Início de Negociação	Dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.

Data de Liquidação	Data em que ocorrerá a liquidação física e financeira, com entrega das Ações aos investidores, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de publicação do Anúncio de Início, a ocorrer em 09 de fevereiro de 2011.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data em que ocorrerá a liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data do exercício da Opção das Ações Suplementares.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Durametal	Durametal S.A., anteriormente denominada SERMEC do Nordeste S.A. – Indústrias Mecânicas, subsidiária da Companhia, a qual adquiriu participação equivalente a 50% de seu capital social em 2006. A Durametal desenvolve a tecnologia de fundição.
Duroplast Ramos Arizpe	Planta localizada em Coahuila, no México, adquirida pela Companhia do Grupo Duroplast em 2007, dedicada à fabricação, venda e comercialização de peças de injeção de plástico e montagem para a indústria automotiva.
EBITDA	A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, o qual, de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem com o IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA da Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
Euros, euros ou €	Moeda adotada por determinados países da União Européia.
<i>Final Offering Memorandum</i>	Documento definitivo a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.
Forja Soluções	Forja Soluções Ltda.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, conforme exigido pela Instrução CVM 480.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
<i>Greenfield</i>	Projetos de construção e desenvolvimento de novas plantas produtivas para atender oportunidades de negócio que requeiram o aumento da capacidade produtiva da Companhia.

Grupo CIE Automotive	Grupo econômico no qual a Companhia está inserida, formado pela CIE Automotive, CIE Berriz, CIE Inversiones, CIE Azkoitia e pela CIE Autometal.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.
IFRS	Normas Internacionais de Contabilidade – “ <i>International Financial Reporting Standards</i> ”.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela FGV.
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela FGV.
IMATEO	Imáteo Auditoria e Consultoria S/C.
Índice BOVESPA	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica de ações negociadas na BM&FBOVESPA, constituída a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
Inmobiliaria El Puente	Inmobiliaria El Puente, S.A. de C.V.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice de inflação medido e divulgado pelo IBGE.
Instituição Financeira Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Instituições Consorciadas, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 282	Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, conforme alterada.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009.

Investidores Institucionais Locais	Investidores que não sejam considerados Investidores Não-Institucionais, incluindo pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e determinados investidores estrangeiros que invistam no Brasil.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) conforme definidos na Rule 144A do <i>Securities Act</i> , nos Estados Unidos da América, onde serão realizados esforços de colocação das Ações em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> e <i>Non U.S. Persons</i> , de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulation S no âmbito do <i>Securities Act</i> nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, onde serão realizados esforços de colocação das Ações, desde que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira e regulamentação aplicáveis.
Investidores Não-Institucionais	Investidores residentes no País com pedidos de investimento de no mínimo R\$3.000,00 (três mil reais) e no máximo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e que preenchem o Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Jardim Sistemas	Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A., controlada pela Companhia que desenvolve a tecnologia de estamperia, localizada no estado de São Paulo.
Jardim Soluções	Jardim Soluções Ltda.
Kuo Automotriz	Kuo Automotriz, S.A. de C.V., anteriormente denominada DESC Automotriz, S.A. de C.V.
Lei n.º 11.941	Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009.
Lei n.º 4.131	Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
MATIC	Maquinados Automotrices y Talleres Industriales de Celaya, S.A. de C.V., controlada pela Companhia que desenvolve a tecnologia de usinagem, localizada em Guanajuato, no México.
Margem EBITDA	Corresponde ao valor de nosso EBITDA, dividido pela receita líquida de vendas.
Metalúrgica Nakayone	Metalúrgica Nakayone Ltda., controlada pela Companhia que desenvolve as tecnologias de estamparia e pintura, localizada em Cabreúva, no estado de São Paulo.
N.A.	Não aplicável.
NAFTA	Bloco econômico regional formado por Estados Unidos, México e Canadá, países signatários do <i>North American Free Trade Agreement</i> (Tratado Norte Americano de Livre Comércio).
Nakayone Empreendimentos	Nakayone Empreendimentos e Participações S.A.
Nakayone Soluções	Nakayone Soluções Ltda.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Nugar	Nugar S.A.P.I de C.V., anteriormente denominada Stamping & Wheels, S.A. de C.V. e Nugar S.A. de C.V., possuindo a denominação atual por conta da incorporação da sociedade então denominada Nugar, S.A. de C.V.
Nugar Tlanepantla (Stamping)	Planta de propriedade da Nugar que desenvolve a tecnologia de estamparia, localizada no Distrito Federal, no México.
Nugar Tultiplán	Planta de propriedade da Nugar que desenvolve a tecnologia de estamparia, localizada em Distrito Federal, no México.
OEMs	<i>Original Equipment Manufacturers</i> . Fabricantes de automóveis.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, e com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> , com base em isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Oferta de Varejo	Distribuição pública de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% das Ações objeto da Oferta, sem levar em consideração as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, destinadas prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que fizerem reservas no âmbito da Oferta de Varejo, irrevogáveis e irretroatáveis, exceto pelo disposto nos Pedidos de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Credit Suisse, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, para aquisição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de até 4.722.345 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a até 15% das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas. O Credit Suisse terá o direito exclusivo por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores da Oferta.
Organización ADTEC	Organización ADTEC, S.A. de C.V.
PEMSA Celaya	Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V., controlada pela Companhia que desenvolve as tecnologias de pintura e estamperia, localizada em Guanajuato, no México.
PEMSA Norte	Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V., anteriormente denominada Steel Wheels de México, S.A. de C.V.
PEMSA Ramos Arizpe	Planta de propriedade da PEMSА Norte que desenvolve a tecnologia de plástico, localizada em Ramos Arizpe, no México.
PEMSA Saltillo	Planta de propriedade da PEMSА Norte que desenvolve as tecnologias de estamperia e pintura, localizada em Saltillo, no México.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, controladores ou administradores das instituições intermediárias e Agentes de Colocação Internacional e da Companhia ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de formulário específico, de caráter irrevogável e irretroatável durante o Período de Reserva, por cada Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo, nos termos da Instrução CVM 400.

Percaser	Percaser de Mexico, S.A. de C.V.
Período de Reserva	Prazo a ser iniciado em 27 de janeiro de 2011 e encerrado em 02 de fevereiro de 2011, inclusive, para a realização dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais.
Período de Colocação	Prazo para a colocação das Ações, que será de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Pesimex	Pesimex S.A. de C.V., anteriormente denominada Pesimex, S. de R.L. de C.V.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, por meio do qual os Agentes de Colocação Internacional irão realizar os esforços de colocação das Ações no exterior
Plataformas de veículos	Conjunto de motor, transmissão e chassi, que pode ser compartilhada por diferentes modelos de automóveis.
Prazo de Distribuição	Prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para subscrição e/ou aquisição das Ações objeto da Oferta.
Preço por Ação	Preço por Ação será fixado com base na realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conduzido junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, refletindo a demanda e o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta.
<i>Preliminary Offering Memorandum</i>	Documento preliminar a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.
<i>Procedimento de Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> .

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seu Acionista Controlador.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
ROIC	<i>Return on Invested Capital</i> : retorno sobre o capital investido, calculado através do EBIT (lucro do exercício antes das despesas financeiras líquidas, do IRPJ e da CSLL), dividido pelo capital total empregado no negócio (calculado como Dívida Financeira Líquida mais Patrimônio Líquido no final do exercício). O ROIC não é medida de desempenho financeiro elaborada segundo BR GAAP ou IFRS, tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador do desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez.
Safra BI	Banco J. Safra S.A.
SBC Injeção	Planta de propriedade da Autometal SBC que desenvolve as tecnologias de plástico e pintura, localizada em São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.
SBC Cromação	Planta de propriedade da Autometal SBC que desenvolve a tecnologia de plástico e pintura (cromado), localizada em São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act of 1933</i> dos Estados Unidos, conforme alterada.
Servicat	Servicat Servicios Contables, Administrativos y Técnicos, S.A. de C.V.
Termo de Anuência dos Administradores	Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, significa o termo pelo qual os administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem.
Termo de Anuência do Acionista Controlador	Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, significa termo pelo qual o Acionista Controlador ou o(s) acionista(s) que vier(em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem.
TIER 1	No caso do setor automotivo, fornecedores de peças e subconjuntos a OEMs.

TIER 2	No caso do setor automotivo, fornecedores de peças e subconjuntos aos fornecedores TIER 1.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo BACEN.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.
XP Investimentos	Xp Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Autometal S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.513/0001-95.
Sede	Nossa sede social está localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1.650, na cidade de Diadema, no Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa diretoria de relações com investidores está localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, n.º 1.650, na cidade de Diadema, no Estado de São Paulo. O responsável por esta diretoria é o Sr. Fernando Mearim. O telefone do nosso departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 4070-8206, o fax é (0xx11) 4070-8222 e o e-mail ri@autometal.com.br .
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Nossas ações serão listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA, no qual serão negociadas sob o código "AUTM3".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	Nossas publicações são realizadas em atendimento à Lei das Sociedades por Ações no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico.
Website na Internet	www.autometal.com.br . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não integram o presente Prospecto e não devem ser a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto (i) à Companhia, em nossa sede social ou em nosso website: www.autometal.com.br ; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos websites indicados a seguir: http://www.santandercorretora.com.br (em "Ofertas Públicas", clicar no logo da Autometal e, a seguir, em "Prospectos"); br.credit-suisse.com/ofertas (neste website, clicar em "Autometal S.A." e, a seguir em "Prospecto Preliminar"); www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/autometal ; e www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp ; (iii) aos Coordenadores Contratados, www.bb.com.br/ofertapublica (neste website acessar "Ofertas em andamento", após "Autometal"); www.safrabi.com.br ; www.xpi.com.br/ipo.aspx (neste, abaixo da seção "Autometal", acessar "Prospecto Preliminar"); (iv) à BM&FBOVESPA, em seu website: http://www.bmfbovespa.com.br/ ; ou (v) à CVM, na Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu website: www.cvm.gov.br – neste website acessar, em "acesso rápido", o item "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações" e digitar "Autometal" no campo disponível. Em seguida, acessar "Autometal S.A." e, posteriormente, "Prospecto de Distribuição Pública". No website, acessar "download" em "Prospecto Preliminar".

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente nos itens “7” e “10” do Formulário de Referência. Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, em nossas expectativas e projeções atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam nossos negócios. Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras estão sujeitas a riscos, incertezas e estimativas, incluindo, entre outras situações, as seguintes:

- nossa capacidade de identificar oportunidades de negócios, realizar e implementar aquisições e projetos *greenfield*;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia, incluindo nossa estratégia financeira, nosso plano de investimentos, nossa capacidade de obter financiamentos, quando necessário e em condições razoáveis;
- nossa capacidade de manter a diversificação de nosso negócio;
- nossa capacidade de nos mantermos atualizados com os últimos avanços tecnológicos e nossa capacidade de usarmos as novas tecnologias em nossos produtos;
- nosso nível de endividamento e capitalização;
- acontecimentos que possam afetar negativamente a economia mundial, e especificamente o setor automotivo;
- diminuição da demanda por nossos produtos em virtude de desaceleração das economias dos países e regiões em que atuamos ou de reclamações efetuadas por clientes;
- diminuição da capacidade financeira de nossos clientes;
- disponibilidade de financiamentos para nossos clientes;
- volatilidade e aumentos dos custos das matérias-primas que utilizamos, os quais eventualmente não possam ser repassados a nossos clientes;
- aumentos nos nossos custos operacionais, incluindo com pagamento de seguros;
- instabilidade do mercado de trabalho, impactando nossa capacidade de obter mão de obra sem interrupção e a preços razoáveis;
- os efeitos da crise financeira e econômica internacional no Brasil e no México;
- a conjuntura econômica, política social e de negócios do Brasil, no México e no NAFTA e, em especial, nas regiões onde atuamos ou pretendemos atuar;
- inflação e variações nas atuais taxas de juros e cambiais; e
- fatores de risco discutidos nos itens “4” e “5” do Formulário de Referência, bem como na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta”, na página 71 deste Prospecto.

As palavras “acredita”, “pode”, “irá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras com significado semelhantes têm por objetivo identificar estimativas e projeções. Declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Não assumimos a responsabilidade de atualizar publicamente ou revisar as considerações sobre estimativas e declarações futuras neste Prospecto após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. A condição futura da nossa situação financeira e resultados operacionais, nossa participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferença significativa se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além de nossa capacidade de controle ou previsão. O investidor é alertado para não basear sua decisão de investimento nas Ações em declarações futuras.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém um resumo das nossas atividades e de nossas informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência. As informações contidas nesta seção são consistentes com as informações constantes no Formulário de Referência. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler todo o Prospecto e o Formulário de Referência cuidadosamente, bem como as nossas demonstrações financeiras combinadas e consolidadas e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos um dos principais fornecedores brasileiros de componentes e subconjuntos do setor automotivo atuando no Brasil e NAFTA (atendido pelas nossas plantas do México), de acordo com dados da Revista Gazeta Mercantil de 2008, mercados com elevado potencial de crescimento (para maiores informações veja o item "7" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto). Possuímos uma ampla gama de produtos, desenvolvidos por meio de quatro diferentes processos tecnológicos como plástico, metalmeccânica (forjaria, usinagem, fundição de ferro e injeção de alumínio) pintura e estamparia, os quais são fabricados em 17 plantas industriais, 10 destas localizadas no Brasil e sete no México.

Nosso modelo de negócios preza pela diversificação e flexibilidade de tecnologias, clientes, plataformas de veículos, fornecedores e localização geográfica, o que tem nos permitido minimizar os riscos e obter resultados financeiros expressivos, com baixa dependência de plataformas de veículos ou clientes específicos ou plantas industriais.

No período entre 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2009, duplicamos nossa receita líquida de vendas, a qual passou de R\$675,3 milhões em 2006 para R\$1.273,6 milhões em 2009. Nossa performance financeira nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 comprova nossa excelência operacional e de gestão, inclusive durante a crise financeira mundial dos últimos dois anos. Nossa receita líquida de vendas apresentou um CAGR de 23,5% entre 2006 e 2009. Nossa margem de EBITDA combinada foi de 18,0%, 16,9% e 16,9% e o nosso ROIC combinado foi de 24,3%, 21,9% e 22,1% em 2007, 2008 e 2009, respectivamente.

Fornecemos componentes e subconjuntos de alta complexidade e elevado valor agregado diretamente aos principais fabricantes de automóveis (OEM - *Original Equipment Manufacturers*) e também aos principais fornecedores de componentes TIER 1 (os quais fornecem, em regra, sistemas e funções completas diretamente aos OEMs). O fato de utilizarmos instalações flexíveis e fabricar componentes e subconjuntos e não sistemas completos ou funções nos permite manter uma elevada taxa de ocupação e um nível de despesas fixas relativamente baixo em comparação com os TIER 1, enquanto que nossa ampla presença geográfica, diversidade e capacitação tecnológica, forte estrutura financeira e baixa dependência de clientes e plataformas nos posiciona de forma vantajosa em comparação com os TIER 2 (que fornecem componentes aos TIER 1). Acreditamos que nosso modelo de negócios é único, na medida em que reúne as melhores características dos fornecedores TIER 1 e TIER 2 (fornecimento de componentes aos fabricantes de sistemas e funções), o que nos caracteriza como um fornecedor TIER 1,5.

Adicionalmente, temos uma equipe administrativa comprometida com o sucesso da Companhia, orientada à geração de caixa e com ampla e comprovada experiência na identificação e avaliação das melhores oportunidades e formas de investimento e de integrar novas companhias e pessoas. Nosso crescimento tem sido historicamente gerado por via orgânica, a partir da expansão de plantas existentes e projetos *greenfield*, e por meio da aquisição de companhias, atividade recorrente que caracteriza nossa estratégia de crescimento. Todos estes fatores contribuíram de maneira relevante com o crescimento de nossos resultados.

Temos um modelo de gestão descentralizada para cada uma das plantas produtivas, o que garante agilidade na solução dos problemas, eficiência nos investimentos e proximidade aos mercados e clientes, com a subsequente eficácia na identificação e efetivação das oportunidades de negócio. Este modelo descentralizado complementa-se por uma estrutura enxuta de serviços compartilhados que permite o aproveitamento de sinergias e economias de escala entre todas as diferentes plantas produtivas.

A tabela abaixo contém alguns de nossos principais indicadores financeiros para os períodos indicados.

Dados Financeiros	Exercício social findo em 31 de dezembro de			CAGR ⁽¹⁾	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		AH 3T09/3T10
	2009	2008	2007		2010	2009	
	(combinado)	(combinado)	(combinado)		(consolidado)	(combinado)	
	(R\$ mil, exceto percentuais)						
Receita líquida							
de vendas.....	1.273.572	1.242.598	1.098.814	7,7%	1.179.192	918.852	28,3%
Lucro líquido.....	115.232	92.727	106.889	3,8%	107.374	86.904	23,6%
EBITDA ⁽²⁾	215.330	209.927	198.242	4,2%	234.680	151.071	55,3%
Margem EBITDA ⁽²⁾	16,9%	16,9%	18,0%	–	19,9%	16,4%	21,0%
Caixa e Equivalentes							
de Caixa.....	171.049	131.821	43.591	98,1%	194.879	171.049 ⁽³⁾	13,9%
Endividamento de							
Curto Prazo ⁽⁴⁾	326.531	120.778	128.631	59,3%	180.934	326.531 ⁽³⁾	-44,6%
Longo Prazo ⁽⁴⁾	79.175	257.119	77.024	1,4%	209.480	79.175 ⁽³⁾	164,6%

⁽¹⁾ Para informações acerca da definição do CAGR (*Compound Annual Growth Rate*) veja a seção “Definições”, na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ Para informações acerca das nossas definições de EBITDA e Margem EBITDA veja a seção “Definições”, na página 1 deste Prospecto.

⁽³⁾ Saldo em 31 de dezembro de 2009.

⁽⁴⁾ O Endividamento da Companhia é representado pela soma do saldo das contas de Empréstimos e Financiamentos e de Empréstimos e Financiamentos com Partes Relacionadas.

Fazemos parte do Grupo CIE Automotive, um grupo industrial multinacional fornecedor de componentes e subconjuntos para o mercado global de automação em diferentes tecnologias (plástico, forjaria, usinagem, fundição de ferro, injeção de alumínio, pintura e estamparia) com diversos processos associados, como solda e montagem. O Grupo CIE Automotive proporciona à Companhia acesso a contratos de fornecimento globais, que exigem presença produtiva em diferentes continentes, e às tecnologias de última geração utilizadas nos países desenvolvidos. Atualmente, o Grupo CIE Automotive possui aproximadamente 12.600 colaboradores, distribuídos entre as suas 63 plantas industriais. O Grupo CIE Automotive obteve um faturamento bruto consolidado de €1,16 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. As ações de nossa controladora, a CIE Automotive, são negociadas nas Bolsas de Valores de Madrid e Bilbao, na Espanha.

Nossas Tecnologias e Produtos

Desenvolvemos toda a nossa linha de produtos (aproximadamente 6.000) por meio de quatro processos ou tecnologias básicas (plástico, metalmecânica, pintura e estamparia), com as quais fabricamos componentes e subconjuntos para todas as partes do veículo, dentre eles (i) motor e transmissão (*powertrain*); (ii) chassi ou direção; e (iii) exterior e interior do veículo.

O gráfico a seguir ilustra as nossas tecnologias e principais produtos:

Plástico		Metalmeccânica		Pintura		Estamparia	
	Plantas* 5		Plantas* 4		Plantas* 4		Plantas* 4
	1		2		2		4
Total	6	Total	6	Total	6	Total	8
Empregados	1.822	Empregados	1.956	Empregados	1.717	Empregados	1.953
							
 Acessórios Internos Capa do motor Cockpits		 Cubo da roda Bielas, pivôs Peças de direção		 Acessórios externos Emblemas Pick-ups		 Painel de porta Pedal de Embreagem Freios	

* Há casos em que uma determinada planta desenvolve mais de uma tecnologia, razão pela qual a soma de plantas por tecnologia não corresponde ao número total de plantas (17).

Tecnologia de Plástico

A tecnologia de plástico utiliza principalmente o processo de injeção a alta pressão de plástico derretido em um molde. Por meio desta tecnologia produzimos subconjuntos de *cockpit*, apoios para braço, reforços, consoles centrais, pilares, componentes de assentos, calotas, portinholas de abastecimento, emblemas, frisos e outras peças externas de ornamentação. Produzimos estes produtos em nossas plantas localizadas em Diadema, São Bernardo do Campo (duas plantas), Dias D'Ávila e Camaçari, no Brasil, e em Ramos Arizpe, no México.

Tecnologia de Metalmeccânica

A tecnologia de metalmeccânica engloba um conjunto de tecnologias como forjaria, usinagem, fundição de ferro e injeção de alumínio, por meio das quais se produzem cubos de roda, disco e tambor de freio, bielas, braços de suspensão, pivôs, braços de direção, pistões, caixa de direção e componentes de antivibração e outras peças de motor, caixa de câmbio e chassis de veículos leves e pesados. Produzimos estes produtos em nossas plantas localizadas em Diadema, Taubaté, Sete Lagoas e Fortaleza, no Brasil, e em Celaya (duas plantas), no México.

Tecnologia de Pintura

A tecnologia da pintura inclui pintura de superfícies metálicas e plásticas, assim como cromado, por meio da qual se produzem caçambas de *pick-ups*, portas, para-choques, calotas, reforços, dentre outras peças. Produzimos estes produtos em nossas plantas localizadas em Diadema, São Bernardo do Campo, Cabreúva e Camaçari, no Brasil, e em Celaya e Saltillo, no México.

Tecnologia de Estamparia

A tecnologia de estamparia consiste no processo de moldar chapas de aço, utilizando ferramentas específicas, por meio de uma prensa. Por meio desta tecnologia produzimos peças externas e internas da carroceria, conjuntos estruturais, caçambas completas de *pick-ups*, reforços, componentes e subconjuntos de servofreio e outras peças e conjuntos estampados. Produzimos estes produtos em nossas plantas localizadas em Diadema, Mauá, Cabreúva e Dias D'Ávila, no Brasil, e em Celaya, Saltillo e Distrito Federal (duas plantas), no México.

Pontos Fortes

Nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são os seguintes:

Posicionamento diferenciado como fornecedor TIER 1,5. Nosso modelo de negócios se caracteriza pelo investimento em maquinários e instalações flexíveis, capazes de produzir produtos para diferentes plataformas de veículos e clientes, permitindo que os ativos nos quais investimos possam ser melhor explorados, utilizando melhor sua capacidade e gerando uma maior rentabilidade de nossos investimentos. Fornecemos produtos em diversas tecnologias a OEMs e fornecedores TIER 1, temos uma ampla presença geográfica e pertencemos a um grande grupo multinacional com acesso a contratos de fornecimento globais e às técnicas mais avançadas de fabricação, o que nos qualifica como um fornecedor TIER 1,5. Este posicionamento nos confere vantagens competitivas importantes, as quais nos permitem, por exemplo, fornecer nossos produtos a OEMs, sem estarmos sujeitos à elevada dependência de clientes e plataformas específicas, como ocorre com os demais fornecedores TIER 1. Por outro lado, nosso modelo também nos permite atuar como um fornecedor TIER 2, mas apresentando uma sólida estrutura financeira, acesso a contratos globais e plataforma tecnológica diversificada, o que normalmente não ocorre com os demais fornecedores TIER 2 com quem concorremos. Nosso posicionamento único como TIER 1,5 também nos confere a flexibilidade de diversificar nossa base de clientes, plantas e produtos, de modo a superar os desafios do mercado.

Ampla gama de produtos e flexibilidade tecnológica e geográfica. Possuímos uma ampla gama de produtos (aproximadamente 6.000), desenvolvidos por meio de quatro diferentes tecnologias (plástico, metalmecânica, pintura e estamparia) fabricados em 17 plantas industriais localizadas no Brasil e no México. Por conta de tal diversidade, apresentamos baixa dependência de plataformas de veículos ou clientes específicos, o que nos torna menos suscetíveis e nos permite mitigar riscos relacionados às variações de preços de matéria-prima, concentração de clientes, ou dependência excessiva da demanda por produtos específicos. A distribuição de nossas atividades em duas regiões distintas (Brasil e NAFTA) com cenários macroeconômicos distintos também reduz a nossa exposição aos eventos macroeconômicos específicos que podem impactar os nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a diversidade tecnológica integrada consiste em uma das nossas vantagens competitivas mais importantes, na medida em que podemos desenvolver e produzir componentes e subconjuntos de maior complexidade e valor agregado combinando as nossas diferentes tecnologias (inclusive substituindo-as conforme as condições de mercado e o preço das matérias-primas).

Expertise na seleção das alternativas de investimentos mais rentáveis. Acreditamos que a nossa expertise na seleção do melhor modelo de investimento (orgânico, *greenfield* e/ou aquisição) para aproveitar as oportunidades de mercado é um dos principais fatores de nosso sucesso. Buscamos sempre novas vias de crescimento, a partir das oportunidades de negócio, tanto em novos mercados como por meio da identificação/aquisição de novas tecnologias e/ou implantação em novas regiões, com custos mais reduzidos. Analisamos tais oportunidades por diferentes perspectivas: (i) sua viabilidade em termos econômicos e estratégicos, por exemplo a exigência de ROIC de ao menos 20% sobre nossos investimentos; (ii) capacidade de reforçar a diversificação da Companhia quanto a produtos, clientes, tecnologias e localidades; e (iii) potencial de sucesso na integração de times e operações, a partir das quais escolhemos a melhor alternativa de investimento.

Operações em mercados com grandes perspectivas de crescimento (Brasil e NAFTA).

Desenvolvemos nossas atividades e geramos receitas a partir de nossas vendas no Brasil e nos países do NAFTA (a partir de nossas plantas localizadas no México). Acreditamos que estes mercados oferecem grandes oportunidades de crescimento para a Companhia, conforme os seguintes indicadores/perspectivas:

- segundo dados da CSM, o setor automobilístico de veículos leves crescerá a uma média anual composta de 7% no Brasil e 12% no NAFTA, entre 2009 e 2014;
- perspectivas do ambiente macroeconômico favorável ao aumento de renda disponível para consumo no Brasil segundo dados do IBGE;
- recuperação econômica dos países do NAFTA e da indústria automotiva, segundo dados da CSM;
- mudança nas tendências de consumo e de fabricação de veículos para veículos menores e sustentáveis do ponto de vista ambiental (mudança para modelo “europeu” de veículos);
- transferência da produção de veículos e componentes dos Estados Unidos e Canadá para o México, de forma a aproveitar as vantagens de custo deste país;
- tendência de aumento no outsourcing por parte de OEMs e fornecedores TIER1;
- consolidação entre os fornecedores atuantes no setor, em virtude de dificuldades financeiras decorrentes da recente crise global; e
- aumento na produção de veículos comerciais e caminhões, em virtude do desenvolvimento da infraestrutura e da retomada da exportação de commodities no Brasil e NAFTA.

Acreditamos que estamos posicionados de maneira privilegiada para aproveitar tais oportunidades de crescimento nos países em que atuamos. Para maiores informações sobre as características e tendências macroeconômicas dos mercados em que atuamos, veja o item “7” do Formulário de Referência.

Rápido crescimento e resultados financeiros históricos expressivos. Nosso modelo de negócios nos permitiu gerar resultados financeiros expressivos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, apesar do período de grave crise econômica mundial em 2008 e 2009. Nossas vendas no Brasil cresceram a um CAGR de 16,9% entre 2006 e 2009, ao passo que a produção de veículos leves no Brasil cresceu apenas 8,6%, no mesmo período, segundo dados da CSM. Nossas vendas no NAFTA, por sua vez, cresceram a um CAGR de 44,4% entre 2006 e 2009, período em que a produção de veículos leves pelos países do NAFTA decresceu em 17,6%, segundo dados da CSM. Nossas Margem EBITDA, de 16,9%, em 2009, é superior em 5,6%, às margens média do setor, segundo dados divulgados por companhias abertas do setor.

Administração experiente e comprometida com a geração de resultados. Temos uma administração profissional, constituída por executivos com ampla experiência na indústria automotiva e comprometida com nossa estratégia de crescimento. Como resultado, temos demonstrado nos últimos anos uma grande habilidade em integrar os diferentes negócios que adquirimos, inclusive no que diz respeito às diferentes tecnologias, culturas corporativas e pessoas. Acreditamos que nossa sólida experiência e boa reputação criam diversas oportunidades para continuarmos a investir em nosso crescimento e para consolidarmos nossa posição de mercado.

Estratégia

Nossos objetivos empresariais são (i) manter o crescimento sustentável e rentável da Companhia, alavancando as capacidades e modelo de gestão de negócios, e (ii) consolidar a nossa posição de liderança no Brasil e NAFTA, visando maximizar as oportunidades de crescimento que esses mercados oferecem.

Nossas principais estratégias para atingir tais objetivos são:

Continuar crescendo de forma orgânica por meio de nossas plantas industriais. Esperamos continuar crescendo de forma orgânica, expandindo a produção nas nossas plantas atuais e realizando novos projetos *greenfield*. Em 31 de dezembro de 2009, possuíamos capacidade instalada não utilizada de 18% no Brasil e 35% no México, reflexo dos investimentos realizados em 2009 e início de 2010 em unidades que estão em fase de início de produção. Também planejamos acelerar nosso crescimento por meio da realização de determinados projetos *greenfield*, visando aproveitar oportunidades que nos permitirão continuar com a estratégia de diversificação em todos os aspectos de nosso negócio, por exemplo: diversificação geográfica (construção da planta Autometal Dias D'Ávila, na Bahia), expansão para o mercado de caminhões (construção da planta de Duramet, em Fortaleza), produtos para veículos ecologicamente sustentáveis no NAFTA (construção da planta de MATIC, no México), novos produtos de alto valor agregado (início da produção de bielas nas plantas da Autometal Taubaté e Autoforjas) e diversificação de clientes.

Buscar oportunidades de crescimento por meio da realização de aquisições estratégicas. Acreditamos que existem oportunidades concretas para a realização de novas aquisições em nosso setor de atuação. Identificamos a seguir diversas oportunidades para acelerar nosso crescimento por meio da realização de novas aquisições no Brasil e no México:

- Brasil: (i) entrada da Companhia na tecnologia de alumínio; (ii) aquisições de ativos/companhias para desenvolvimento do setor de caminhões; (iii) aquisição de companhias familiares que atuam como TIER 2; e (iv) expansão das atividades para novas regiões e localizações no Brasil, nas quais o impacto dos custos trabalhistas seja menor.
- México: (i) aquisição de tecnologias já detidas no Brasil, como forjaria e fundição; (ii) aquisição de ativos de empresas em dificuldades financeiras; (iii) aquisição de tecnologias que gerem expertise na produção de carros compactos; e (iii) expansão das atividades para novos mercados e localizações no México, nas quais o impacto dos custos trabalhistas seja menor.

Acreditamos que nossa habilidade em integrar novos negócios contribuirá de maneira relevante para a realização de tais objetivos.

Manter o foco em produtos de alta complexidade e valor agregado. Fornecemos produtos de alta complexidade e valor agregado diretamente aos principais OEMs e fornecedores de componentes TIER 1. Pretendemos continuar focando nossas atividades no desenvolvimento de produtos de alta complexidade e valor agregado que nos permitam explorar ao máximo as nossas margens operacionais. Para tanto, pretendemos continuar criando soluções e desenvolvendo produtos que atendam às necessidades específicas de nossos clientes. Também pretendemos acompanhar as principais evoluções tecnológicas relativas ao nosso setor de negócios, investindo na constante atualização de nossas plantas e equipamentos.

Manter a alta rentabilidade de nossos negócios. Buscamos sempre assegurar que nossos negócios sejam altamente rentáveis e eficientes do ponto de vista operacional. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, nossa Margem EBITDA combinada foi de 16,9%, 16,9%, e 18,0%, respectivamente. Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009 nossa Margem EBITDA consolidada e combinada foi de 19,9% e 16,4%, respectivamente. Mantemos um acompanhamento constante de nossas margens, principalmente por meio de um rigoroso controle de custos operacionais e da adoção de procedimentos operacionais rígidos, os quais nos conferem uma elevada eficiência produtiva. Apesar de estarmos sujeitos às flutuações de preço de nossas matérias-primas, historicamente temos obtido sucesso em repassar tais acréscimos aos nossos clientes. Também procuramos nos beneficiar de nossa escala para reduzir preços de matérias-primas e buscamos explorar ao máximo as sinergias existentes entre as nossas plantas e entre as diferentes plataformas de veículos para os quais desenvolvemos nossos produtos. Continuaremos a implementar nossa política de contenção de custos, buscando aumentar cada vez mais nossa eficiência operacional e privilegiando a rentabilidade dos nossos negócios.

Nossa História

Em 2000, o Grupo CIE Automotive adquiriu, por meio da CIE Berriz, participação equivalente a 50% do capital social da Autometal. Em 2003, por meio da aquisição das demais ações representativas do capital social da Autometal e a criação da CIE Autometal, o Grupo CIE Automotive tornou-se controlador de nossas operações no Brasil.

Em 2001 e 2002, respectivamente, iniciamos os projetos *greenfield* Autometal Bahia (Brasil) e CIE Celaya (México).

Em 2003, o Grupo CIE Automotive adquiriu participação equivalente a 100% do capital social da Autometal Taubaté (Brasil).

Em 2004, o Grupo CIE Automotive adquiriu participação equivalente a 100% do capital social da Autometal SBC (Brasil).

Em 2005, o Grupo CIE Automotive adquiriu participação equivalente a 100% do capital social da Jardim Sistemas (Brasil).

Em 2006, o Grupo CIE Automotive realizou diversas e importantes aquisições: (i) participação indireta equivalente a 100% do capital social da Autoforjas (Brasil); (ii) participação equivalente a 50% do capital social da Durametal (Brasil); (iii) participação indireta equivalente a 50% do capital social da PEMSA Celaya (México). Ainda em 2006, o Grupo CIE Automotive iniciou o projeto *greenfield* SBC Cromação.

Em 2007, o Grupo CIE Automotive adquiriu (i) participação equivalente a 100% do capital social da Metalúrgica Nakayone, no Brasil; (ii) participação indireta (por meio da CIE Automotive de México e da Nugar) da totalidade do capital social do Grupo Nugar, que compreendia, naquela data, as seguintes sociedades mexicanas: Nugar, S.A. de C.V., Blanking, Comercializadora, Organización ADTEC, Percaser, Pesimex e Servicat, bem como os bens imóveis nos quais o Grupo Nugar desenvolvia suas atividades. Posteriormente, o Grupo Nugar passou por uma reestruturação societária, tendo como reflexo mais relevante a incorporação da Comercializadora e da Nugar, S.A. de C.V. pela então denominada Stamping & Wheels, S.A. de C.V., passando esta a adotar a denominação da última; e (iii) por meio da PEMSA Norte, em conjunto com esta e Servicat, os ativos, direitos e assunção de obrigações correspondentes à planta de Duroplast Ramos Arizpe (México), propriedade do Grupo Duroplast.

Em 2008, o Grupo CIE Automotive, por meio da CIE Berriz de México e da CIE Berriz, adquiriu 100% do capital social de PEMSA Norte, até então detida integralmente pela CIE Automotive de México e Kuo Automotriz.

Entre 2008 e 2009, o Grupo CIE Automotive investiu na realização de diversos projetos *greenfield*: PEMSA Saltillo (México), Autometal Dias D'Avila (Brasil) e MATIC (México).

Ainda em 2009, o Grupo CIE Automotive, por meio da CIE Berriz de México e da CIE Berriz, adquiriu as ações representativas de 100% do capital das empresas mexicanas CIE Celaya e PEMSA Celaya, até então detidas pela CIE Automotive de México.

Em 2010, o Grupo CIE Automotive concluiu a aquisição da Nugar, adquirindo, por meio da CIE Berriz de México, as ações representativas do capital social da Nugar que ainda não eram de sua titularidade.

Também em 2010, o Grupo CIE Automotive concluiu uma reorganização societária por meio da qual a Autometal passou a ser a controladora das sociedades operacionais do Grupo CIE Automotive no Brasil e México.

Reestruturação societária do Grupo Autometal

No primeiro trimestre de 2010, no âmbito de seu processo de reestruturação societária, a Autometal tornou-se controladora do Grupo Autometal por meio de aportes de ações e quotas de diversas empresas brasileiras e mexicanas, todas elas de titularidade de diferentes empresas controladas pela CIE Automotive, as quais aportaram suas participações em aumentos de capital realizados na Autometal, conforme descrito abaixo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Autometal no valor de R\$351.105.722,99, mediante a emissão de 351.105.719 ações ordinárias, subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 203.228.681 ações pela CIE Berriz, mediante a conferência de 1.482.456.162 ações da CIE Berriz de México, no valor de R\$205.445.717,74; (ii) 69.405.128 ações pela CIE Inversiones mediante a conferência de (a) 7.704.724 ações da Jardim Sistemas, no valor de R\$2.901.455,08; (b) 96.184 quotas da C.A. Taubaté, no valor de R\$7.363.735,89; (c) 49.858.428 quotas da Metalúrgica Nakayone, no valor de R\$56.922.902,93; e (iii) 78.471.910 ações pela CIE Autometal, mediante a conferência de (a) 25.680.691 ações da Durametal, no valor de R\$38.962.246,43; (b) 65.860 quotas da Autometal SBC, no valor de R\$33.923.112,92; e (c) 5.586.552 quotas da Autometal Investimentos, no valor de R\$5.586.552,00.

Na sequência, em Assembleia Geral Extraordinária da CIE Autometal, realizada em 31 de janeiro de 2010, foi aprovado aumento no seu capital social no valor de R\$297.513.951,07, com a emissão de 626.737.522 ações ordinárias. O aumento foi subscrito da seguinte forma: (i) 159.550.274 ações, no valor de R\$75.738.934,93, pela CIE Inversiones, mediante a conferência das 69.405.128 ações que detinha no capital social da Autometal e (ii) 467.187.248 ações, no valor de R\$221.775.016,14, pela CIE Berriz, mediante a conferência das 203.228.681 ações que detinha no capital social da Autometal. Em decorrência desse aumento, a CIE Autometal passou a deter as participações antes detidas pela CIE Inversiones e CIE Berriz na Autometal.

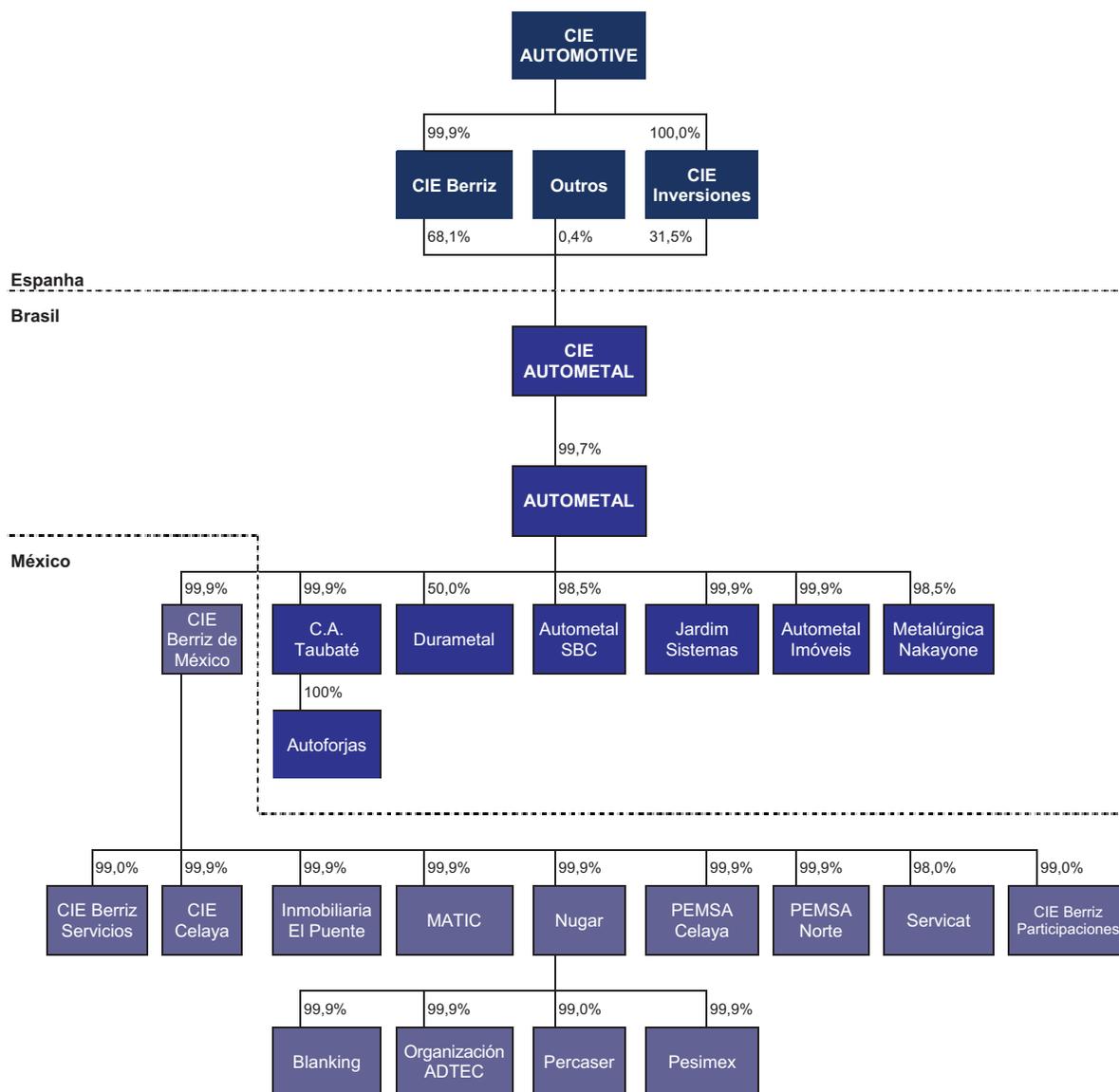
Foi aprovado um segundo aumento no capital social da Autometal, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2010, no valor de R\$63.152.242,76, mediante a emissão de 54.037.900 ações ordinárias, subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 52.416.394 ações por CIE Berriz mediante a conferência de 437.845.687 ações da CIE Berriz de México, no valor de R\$61.257.244,24; e (ii) 1.621.506 ações pela CIE Autometal, mediante a conferência de (a) 305.178 ações da Jardim Sistemas, no valor de R\$135.865,29; (b) 3.816 quotas da C.A. Taubaté, no valor de R\$371.250,33; e (c) 1.177.334 quotas da Metalúrgica Nakayone, no valor de R\$1.387.882,90.

Por fim, foi também realizado um segundo aumento no capital social da CIE Autometal, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2010. O aumento deu-se no valor de R\$59.279.443,71, com a emissão de 97.775.380 ações ordinárias, as quais foram subscritas pela CIE Berriz mediante a conferência de 52.416.394 ações da Autometal, no valor de R\$59.279.443,71. Como consequência desse aumento, a Autometal voltou a ser detida integralmente pela CIE Autometal.

Adicionalmente, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2010, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia à razão de 5:1, de forma que cada cinco ações correspondam a uma ação após o grupamento. O valor do capital social da Companhia foi mantido, passando a ser representado por 94.425.341 ações ordinárias.

Estrutura Societária

O organograma abaixo apresenta nossa estrutura acionária na data deste Prospecto. Os percentuais representam a participação no capital total das sociedades indicadas nos quadros.



Informações sobre a Companhia

Nossa sede social está localizada na cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes de Oliveira, n.º 1.650. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é (11) 4070-8206 e o fax é (11) 4070-8222. Nosso *website* é www.autometal.com.br. As informações constantes de nosso *website* ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são a ele inseridas por referência.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Esta seção contempla, por exigência do parágrafo 3º, do artigo 40, da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e a nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever e/ou adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a seção 4 “Fatores de Risco” e a seção 5 “Riscos de Mercado”, em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais estamos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, a situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

A Autometal pode não conseguir implementar totalmente a sua estratégia de negócios

A habilidade da Autometal em implementar as principais iniciativas de crescimento que fazem parte de sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, dentre os quais a capacidade de:

- identificar novos ativos e oportunidades de investimento, seja pela realização de projetos *greenfield*, ou pela efetivação de novas aquisições;
- integrar com sucesso as novas aquisições;
- manter os níveis de crescimento e rentabilidade nos mercados atuais e identificar com êxito oportunidades em outros mercados;
- manter relações sólidas com os principais clientes e fornecedores; e
- manter a prática de diversificação das atividades.

A Autometal não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo. Qualquer impacto nos principais fatores relacionados à implementação da estratégia da Autometal poderá causar um efeito adverso relevante nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O negócio da Autometal pode ser impactado por reclamações efetuadas por clientes, as quais podem ocasionar uma retirada massiva de produtos do mercado (recalls)

A Autometal fornece produtos cumprindo com as especificações de qualidade dos seus clientes. Problemas de qualidade não detectados a tempo podem ocorrer, o que poderá trazer consequências adversas na qualidade dos produtos entregues a tais clientes. Como consequência, o negócio da Autometal encontra-se sujeito ao risco de reclamações relacionadas a danos causados por produtos, em reclamações pelo descumprimento de garantias ou em retiradas massivas de produtos (*recalls*).

A Autometal não pode garantir que a cobertura das apólices de seguro de responsabilidade civil seja suficiente para cobrir todas as reclamações que possam ser efetuadas por seus clientes, ou pelos clientes de seus clientes.

Portanto, qualquer reclamação que se encontre fora do âmbito da cobertura das apólices de seguros da Autometal pode ter um impacto significativo em sua situação financeira, e qualquer reclamação pode ter um impacto adverso em sua reputação no mercado, em seus próximos pedidos e, consequentemente, em seus resultados.

Efeitos da instabilidade do mercado de trabalho, bem como da regulamentação trabalhista a que estamos sujeitos, podem impactar o desenvolvimento das atividades da Autometal

A Autometal é uma companhia dependente de mão de obra e, portanto, os efeitos da instabilidade do mercado de trabalho, os quais já ocasionaram e ainda podem gerar greves, paralisações, protestos e alterações na regulamentação do trabalho e nas condições de acordos e convenções coletivas de trabalho, podem impactar diretamente o desenvolvimento de suas atividades e das atividades de seus clientes, o que pode causar um impacto adverso relevante em seus resultados.

Adicionalmente, as atividades desempenhadas pelos colaboradores da Autometal exigem a adoção das mais exaustivas medidas de segurança e de saúde do trabalho, implementadas por meio de uma política de prevenção de acidentes de trabalho e doenças laborais. A Autometal está sujeita a riscos decorrentes da ocorrência de acidentes de trabalho e/ou doenças laborais dos colaboradores alocados nas suas plantas industriais, pelos quais pode ser responsabilizada. A ocorrência de tais acidentes de trabalho, bem como alterações na regulamentação do trabalho podem impactar adversamente o desenvolvimento das atividades da Autometal.

A Autometal está diante de um momento de mudanças tecnológicas no setor automotivo que podem afetar as suas atividades futuras

As tendências futuras do setor automotivo podem tornar os produtos e processos atuais, em determinados casos, obsoletos. Nesse sentido, a Autometal acredita que o seu êxito futuro depende, de forma significativa, da sua capacidade de adaptar-se, de forma competitiva, a tais novas tendências (tanto no que diz respeito aos preços, como no que tange ao tempo de resposta aos clientes).

A Autometal não pode garantir sua completa adaptação às potenciais futuras mudanças tecnológicas, e dessa forma, uma eventual incapacidade de adaptação pode ocasionar um efeito adverso significativo nos seus resultados operacionais.

A capacidade da Autometal de competir com êxito no desenvolvimento de novos produtos dependerá da capacidade de dispor das tecnologias necessárias para adaptar-se às mudanças acima referidas. Além disso, a Autometal dependerá de que os seus produtos não sejam considerados não competitivos ou obsoletos em relação aos produtos desenvolvidos pelos seus concorrentes. A ocorrência de quaisquer dos fatores acima descritos pode impactar de maneira adversamente relevante o desenvolvimento das atividades da Autometal e os seus resultados operacionais.

A Autometal é uma companhia cujos resultados dependem dos resultados de subsidiárias, os quais a Autometal não pode assegurar que serão disponibilizados

A Autometal é uma companhia que controla outras companhias brasileiras e mexicanas de fornecimento de componentes e subconjuntos automotivos. A capacidade da Autometal em cumprir com as suas obrigações financeiras e distribuir dividendos aos seus acionistas depende de seu fluxo de caixa e dos resultados de suas subsidiárias, bem como da distribuição destes resultados à Autometal na forma de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio. Não existe garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para cumprir as obrigações financeiras da Autometal e para a distribuição de dividendos a seus acionistas. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência poderão causar um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Autometal.

A Autometal pode não ser bem sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Autometal será bem sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

Assim, a Autometal não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus ativos em seus negócios de forma bem sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que a Autometal atua, principalmente TIER 2, não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da estratégia de novas aquisições da Autometal pode afetar, material e adversamente, a sua situação financeira e os seus resultados.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Autometal vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras, mexicanas ou de outros países. A Autometal pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil.

A Autometal não dispõe de mecanismos de identificação de conflitos de interesses diversos das regras previstas na Lei das Sociedades por Ações

A Autometal não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Autometal. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Autometal é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Autometal das vantagens que tiver auferido.

A Autometal pode sofrer concorrência de outras empresas no seu segmento de atuação, inclusive por meio do uso da marca "CIE Automotive"

A Autometal e suas subsidiárias utilizam a marca "CIE Automotive", sem direito de exclusividade, de acordo com os Contratos de Licença de Uso de Marca, celebrados com a CIE Automotive, e que se encontram atualmente em vigor e devidamente averbados no INPI. A Autometal não pode garantir que a marca "CIE Automotive" não poderá vir a ser licenciada no futuro pela CIE Automotive para outras empresas que atuem no segmento de atuação da Autometal, as quais poderiam vir a ser suas concorrentes. Para mais informações a respeito dos Contratos de Licença de Uso de Marca, veja o item 9.1 "b" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Além disso, a CIE Automotive não celebrou, com a Autometal ou com qualquer de suas subsidiárias, qualquer acordo de não competição referente ao desenvolvimento de atividades de fornecimento de componentes e subconjuntos do setor automotivo no Brasil e NAFTA. Desta forma, a Companhia não pode garantir que no futuro, a CIE Automotive não desenvolva atividades que possam concorrer com aquelas desenvolvidas pela Autometal nos seus segmentos e regiões de atuação.

Parte relevante de nossa receita é dependente de nossos principais clientes, os quais representam uma parte significativa do nosso faturamento bruto

Nossos clientes Volkswagen, General Motors, e Ford representam aproximadamente 44% das nossas fontes de faturamento bruto e da nossa receita. Uma eventual diminuição na venda de nossos produtos a esses clientes, por qualquer razão, inclusive em decorrência de eventuais dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou condição financeira, inclusive redução nos preços ou nas suas atividades, pode ter um efeito adverso relevante para nós. Adicionalmente, a decisão, por parte de qualquer destes clientes, de não mais adquirir os produtos da Companhia, poderá ter um efeito adverso para nós. Os contratos comerciais com esses clientes apresentam prazos curtos, entre três e cinco anos. Nós não podemos garantir que nossos contratos comerciais com esses clientes não serão rescindidos antecipadamente ou serão renovados em condições ao menos semelhantes as atuais quando dos seus vencimentos. Para informações adicionais sobre nossos contratos comerciais, veja o item 10.1 "b" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta”, na página 71, e nas nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas a partir da página C-1, para uma maior compreensão das nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas nossas Ações.

Companhia	Autometal S.A.
Acionista Vendedor	CIE Autometal S.A.
Coordenador Líder	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Credit Suisse, J.P. Morgan, e Itaú BBA, considerados em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Santander Investment Securities Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, J.P. Morgan Securities LLC e Itau BBA USA Securities, Inc., considerados em conjunto.
Coordenadores Contratados	BB-Banco de Investimento S.A., Banco J. Safra S.A. e XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretoras	Instituições intermediárias contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, outras instituições financeiras contratadas para participar da Oferta de Varejo, e as Corretoras.
Instituição Financeira Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A., controlada do Itaú Unibanco S.A.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Instituições Consorciadas, considerados conjuntamente.
Ações	Ações da Oferta Primária e Ações da Oferta Secundária, consideradas em conjunto, a serem ofertadas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América.
Ações da Oferta Primária	31.482.300 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	4.722.345 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.

Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, e com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> , com base em isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.
Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 4.722.345 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Credit Suisse, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, para aquisição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de até 4.722.345 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a até 15% das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas. O Credit Suisse terá o direito exclusivo por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores da Oferta.
Ações Adicionais	A quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de até 6.296.460 Ações da Companhia, em percentual equivalente a até 20% (vinte por cento) do total de Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Público Alvo da Oferta	<p>As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional.</p> <p>A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não-Institucionais. A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais.</p> <p>Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento para os Investidores Institucionais.</p>
Oferta de Varejo	Distribuição pública de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% das Ações objeto da Oferta, sem levar em consideração as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, destinadas prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que fizerem reservas no âmbito da Oferta de Varejo, irrevogáveis e irretratáveis, exceto pelo disposto nos Pedidos de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de formulário específico, de caráter irrevogável e irretratável durante o Período de Reserva, por cada Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo, nos termos da Instrução CVM 400.
Período de Reserva	Prazo para Investidores Não-Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 27 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, inclusive.
Investidores Não-Institucionais	Investidores residentes no País com pedidos de investimento de no mínimo R\$3.000,00 (três mil reais) e no máximo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e que preencham o Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo.
Investidores Institucionais Locais	Investidores que não sejam considerados Investidores Não-Institucionais, incluindo pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e determinados investidores estrangeiros que invistam no Brasil.

Investidores Institucionais Estrangeiros

Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act*, nos Estados Unidos da América, onde serão realizados esforços de colocação das Ações em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e Non U.S. Persons, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulation S no âmbito do *Securities Act* nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, onde serão realizados esforços de colocação das Ações, desde que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira e regulamentação aplicáveis.

Investidores Institucionais

Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.

Pessoas Vinculadas

Nos termos do artigo 55, da Instrução CVM 400, serão considerados Pessoas Vinculadas os Investidores Não-Institucionais e Investidores Institucionais que sejam controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta, ou dos Agentes de Colocação Internacional, ou da Companhia, ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, conforme definido na legislação vigente.

Na eventualidade de haver excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, os Pedidos de Reserva recebidos de investidores que sejam classificados como Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados pela Instituição Participante da Oferta.

Preço por Ação

Preço por Ação a ser fixado com base na realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conduzido junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, refletindo a demanda e o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram do processo da fixação do Preço por Ação

Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	<p>Procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400.</p> <p>Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados para proteção (<i>hedge</i>) de operações com derivativos, incluindo operações de <i>total return swap</i> realizadas no Brasil ou no exterior, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.</p> <p>A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.</p>
Valor Total da Oferta	R\$598.163.700,00, com base no ponto médio da faixa de preço indicativa referida na capa deste Prospecto (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais).
Período de Colocação	Prazo para a colocação das Ações, que será de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação	Data em que ocorrerá a liquidação física e financeira, com entrega das Ações aos investidores, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de publicação do Anúncio de Início, a ocorrer em 09 de fevereiro de 2011.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data em que ocorrerá a liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data do exercício da Opção das Ações Suplementares.
Prazo de Distribuição	Prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para subscrição e/ou aquisição das Ações objeto da Oferta.

Plano de Distribuição

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, elaborarão o plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º, do art. 33, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as relações dos Coordenadores da Oferta com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto ao Coordenador Líder.

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação não solidária de subscrição da totalidade das Ações da Oferta subscritas pelos investidores e não liquidadas por esses (exceto as Ações do Lote Suplementar) pelos Coordenadores da Oferta. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e concedido o registro da Oferta pela CVM. Caso as Ações objeto da Oferta subscritas por investidores não sejam totalmente liquidadas até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá e integralizará e liquidará, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, proporcionalmente e até os limites individuais referidos na seção “Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto da garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocada e liquidada por investidores no mercado. O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público, pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, será limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.

Contrato de Colocação

Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.

Placement Facilitation Agreement

Contrato a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, por meio do qual os Agentes de Colocação Internacional irão realizar os esforços de colocação das Ações no exterior

Contrato de Estabilização

Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das Ações no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador.

Aprovações e Autorizações Societárias

A realização da Oferta Primária e a emissão das Ações foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de maio de 2010, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" no dia 15 de junho de 2010. O efetivo aumento de capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das Ações da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a precificação da Oferta e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A. ("Anúncio de Início") e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia seguinte.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 29 de abril de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 15 de junho de 2010.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, dentre os quais: (a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada ação corresponderá a um voto; (b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) direito de alienação das ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% tag along); (d) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão das ações; (e) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (f) todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Dividendos

Nosso Estatuto Social exige que seja efetuada, anualmente, distribuição de dividendo obrigatório em valor igual a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, veja o item "18" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Prazo da Oferta

Período que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará após o decurso de seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou com a publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

Resolução de Conflitos

Nos termos do artigo 51 do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o Regulamento da referida câmara, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, escolher de comum acordo outra Câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, bem como cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e o acionista Acionista Controlador se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações do Lote Suplementar, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA e (ii) empréstimo de Ações pela Companhia ao Credit Suisse para a realização das atividades de estabilização do Preço das Ações.

Restrição à Venda de Ações (Lock-Up) – Regulamento do Novo Mercado

Nos 6 (seis) meses subsequentes à primeira distribuição pública de ações da Companhia e após a assinatura do Contrato de Participação do Novo Mercado, o Acionista Controlador e os administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, o Acionista Controlador e os administradores não poderão, por mais de 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição e/ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler a seção “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta”, a partir da página i e 71, respectivamente, deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4.1” do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem considerados antes de decidir investir nas Ações.
Ações em Circulação após a Oferta (“Free Float”)	Antes da realização da Oferta não há ações de emissão da Companhia, representativas seu capital social, em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e das Ações Adicionais, 31.482.300 ações de emissão da Companhia, representativas de 25,00% de seu capital social estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e das Ações Adicionais, 36.204.645 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,75% de seu capital social estarão em circulação no mercado.
Cronograma da Oferta	Veja a seção “Informações Relativas à Oferta” na página 45 deste Prospecto.
Destinação dos Recursos	Pretendemos empregar 20% dos recursos a serem auferidos por meio da Oferta com investimentos nas nossas plantas atuais e na realização de novos projetos, e 80% de recurso na realização de novas aquisições. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 74 deste Prospecto.
Admissão à negociação das Ações	Em 25 de junho de 2010, a Companhia, o Acionista Controlador, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e a BM&FBOVESPA celebraram o Contrato de Participação ao Novo Mercado, contendo obrigações relativas à listagem da Companhia no Novo Mercado. As Ações de emissão da Companhia serão listadas no segmento de listagem do Novo Mercado, sob o código “AUTM3”, no primeiro dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início.
Veracidade das Informações	A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes no presente Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 45 deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado pela Companhia e pelo Coordenador Líder em 30 de abril de 2010. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 45 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Banco Santander (Brasil) S.A.

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857, que, em 2007, participou do consórcio que realizou uma das mais importantes transações da história da indústria bancária do mundo, ao adquirir 86% das ações do banco holandês ABN AMRO, por €71,0 bilhões.

O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de US\$1,6 trilhão em ativos, administra quase US\$1,8 trilhão em fundos, possui mais de 92 milhões de clientes e quase 14 mil agências. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Acredita ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No ano de 2009, o Grupo Santander registrou lucro líquido de aproximadamente €3,8 bilhões, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 43% dos resultados do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 5.750 agências e 35,8 milhões de clientes.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa. Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2007 e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander Brasil tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

Em 2009, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 22 milhões de clientes, 2.000 pontos de venda e mais de 18.000 caixas eletrônicos, encerrando o ano com um total de ativos em torno de R\$316 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$69,0 bilhões. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados do Grupo Santander no Mundo, além de representar 42% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

Como um dos principais bancos de atacado do Brasil, o Santander oferece aos seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*global transaction banking*), mercados de crédito (*credit markets*), finanças corporativas (*corporate finance*), ações (*equities*), taxas (*rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander e pela ampla experiência no mercado local.

Na área de *equities*, o Santander possui um forte posicionamento de mercado, estruturando operações em boa parte da América Latina, contando com uma reconhecida equipe de research, boa capacidade de distribuição e equipe de *equity capital markets* qualificada e experiente.

A área de *research* do Santander conta com um bom reconhecimento no mercado, considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em *sales & trading*, o Grupo Santander possui uma das maiores equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como bookrunner de ofertas destacadas no Brasil nos últimos anos. Em 2010, o Santander manteve a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com a Bloomberg em volume ofertado. Também em 2010, o Santander atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de ações de Renova Energia S.A. e como coordenador da oferta pública inicial de BR Properties S.A. e das ofertas de follow-on de Estácio Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A., JBS S.A. e Anhanguera Educacional Participações S.A.

Em 2009, o Santander alcançou a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com Thomson Reuters e Bloomberg tanto em número de transações como em volume ofertado. Também em 2009, o Santander participou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Companhia, como coordenador das ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e das ofertas de follow-on da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e BRF – Brasil Foods S.A. Em 2009, as ofertas de Visanet e Brasil Foods foram premiadas pela Latin Finance como “Best Primary Equity Issue” e “Best Follow-On Issue”, respectivamente. Ainda em 2009, a Oferta de Banco Santander foi premiada como “Latin America Equity Issue of the Year” pela International Financing Review (IFR).

Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US\$12 bilhões. Conforme dados da Bloomberg, em particular, atuou como bookrunner na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Private Banking, Banco de Investimentos e Asset Management. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil funcionários de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de American Depositary Shares (CS) em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody’s Aa2, Standard & Poor’s A+, Fitch Ratings AA-.

Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A., líder entre os bancos de investimento no Brasil, foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco.

O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, private banking e administração de recursos de terceiros. O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil.

Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País.

Na área de investment banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no Ranking de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008, de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008, de acordo com Securities Data Co; e
- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2006 a 2008, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi eleito "Best Investment Bank in Latin America" (Revista Latin Finance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e "Best M&A house" (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela LatinFinance Magazine.

O Credit Suisse também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as "Melhores Operações" das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela CVRD por US\$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da CVRD de US\$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e o IPO da Bovespa em 2007, no valor de US\$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela LatinFinance como o "Melhor Banco de Investimentos", "Best Bond House" e "Best Equity House" na América Latina em 2007 (o 3º ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de "Melhor Banco de Investimentos" e 2ª vez consecutiva "Best Equity House").

Além dos prêmios concedidos à instituição, o Credit Suisse foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação "Deals do Ano" da LatinFinance em 2007, incluindo o IPO da Bovespa de US\$3,2 bilhões, eleito a "Melhor Emissão de Ações Primárias", a oferta de US\$1,0 bilhões para Usiminas, eleita a "Melhor Oferta Follow-On".

O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US\$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008 e em 2009, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), a Pinacoteca do Estado de São Paulo, o Museu de Arte Moderna de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer).

O suporte a essas iniciativas apoia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e funcionários quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

Banco J.P. Morgan S.A.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco de atacado e de investimentos. No começo de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., o que aumentou a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos e também fortaleceu a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. O Investment Banking oferece assessoria em finanças corporativas com relação a fusões e aquisições, reestruturações corporativas, emissão de títulos de dívida no mercado internacional, emissão de ações e gerenciamento de riscos financeiros, entre outros; Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; Equities disponibiliza serviços de corretora, market-maker, subscrições e operações com derivativos e de american depositary receipts; Private Bank assessora investimentos a pessoa física de alta renda; Treasury and Securities Services oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,0 trilhões em 31 de dezembro de 2009, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas, investidores institucionais, hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada no website do J.P. Morgan Chase & Co.

Em 2008, foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de Fusões e Aquisições, Emissão de Dívida e Emissão de Ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de Emissão de Ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa liderança e a posição do J.P. Morgan estão refletidas nas premiações obtidas, tendo recebido um recorde de 8 prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca durante a longa história da premiação um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "Best Equity House in Latin America". Essa premiação reflete a posição do J.P. Morgan na liderança da maior parte das mais relevantes transações da região como as ofertas da Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou em 2009 US\$303 bilhões em ações em 395 transações, 39% a mais que o segundo colocado.

Em 2009, o J.P. Morgan recebeu o prêmio "Best Investment Bank in Latin America", enquanto que em 2008, o banco recebeu o prêmio "Best M&A House in Latin America", ambos concedidos pela LatinFinance. Os constantes investimentos realizados pelo J.P. Morgan em sua equipe de equity research renderam à instituição, também em 2009, o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" concedido pela Institutional Investor. Além destes, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios "Bank of the Year", "Equity House of the Year", "Bond House of the Year", "Derivatives House of the Year", "Loan House of the Year", "Securitization House of the Year", "Leveraged Loan House of the Year", "Leveraged Finance House of the Year", "High-Yield Bond House of the Year", "Financial Bond House of the Year", "Latin America Bond House of the Year", concedidos pela International Financing Review.

Banco Itaú BBA S.A.

Histórico do Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Itaú e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2009, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: os ativos de R\$127,0 bilhões, patrimônio líquido de R\$6,4 bilhões e lucro líquido de R\$1.846,9 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na Área Internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporate e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e fixed income local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em fixed income internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de Investment Banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2008, o Itaú BBA atuou como coordenador e bookrunner de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$31,8 bilhões. Nos rankings ANBID e Thomson Finance, o banco fechou o ano de 2008 em primeiro lugar com participação no mercado de 25%.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2008, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R\$15,1 bilhões e operações de securitização que atingiram R\$2,0 bilhões. De acordo com o ranking ANBID, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2008 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 46% e 42%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no volume de operações realizadas em 2008, o Itaú BBA ficou em terceiro lugar, com volume total de transações de R\$65,8 bilhões.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil. Nos últimos dois anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

BB-Banco de Investimento S.A.

O Banco do Brasil foi o primeiro banco a operar no País e, hoje, é a maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos, segundo ranking da consultoria Econômica (31/12/09). Em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando vivamente da história e da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas e valiosas do País, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade. Com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros, o Banco do Brasil demonstrou que é possível ser uma empresa lucrativa sem perder o núcleo de valores.

Em março de 2010, o Banco do Brasil registrou mais de 53,5 milhões de clientes atendidos a partir de uma rede de 18,0 mil pontos de atendimento distribuídos em 3,5 mil municípios brasileiros, com envolvimento de 103,9 mil funcionários. No exterior, o Banco do Brasil tem 43 pontos distribuídos em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2009, atuou como coordenador do *IPO* da Visanet, nas operações de *follow on* da Brasil Foods, Gol Linhas Aéreas Inteligentes e Marfrig Alimentos. Como coordenador contratado atuou nas operações da CCR, Cyrela, Natura, Multiplan, Rossi e Santander. Neste ano ficou em quinto lugar no ranking ANBIMA de distribuição de renda variável com 10,6% de participação de mercado. Em 2010 atuou, até o momento, como coordenador líder do *follow on* do Banco do Brasil, como coordenador do *IPO* da Julio Simões Logística e do *follow on* da JBS S.A e da Petrobras, além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus, Hypermarchas e Mills. Hoje ocupa o primeiro lugar do ranking ANBIMA de distribuição de renda variável (Novembro/2010), com 62,2% de participação de mercado.

Atua também na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, internet (Home Broker) e celular. O volume financeiro negociado pelo BB Investimentos em 2009, neste segmento, foi superior a R\$20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia.

Em 2009, o BB Investimentos liderou seis emissões de notas promissórias, totalizando R\$5,5 bilhões e seis emissões de debêntures, totalizando R\$4,8 bilhões, dentre elas a quarta emissão de debêntures da BNDESPAR. Também participou de quatro emissões de notas promissórias, totalizando R\$1 bilhão e de quatro emissões de debêntures, totalizando R\$3,7 bilhões, terminando o ano em segundo lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R\$10,3 bilhões originados e 21,5% de participação de mercado.

Em 2010, até setembro, o BB Investimentos liderou uma emissão de notas promissórias, no valor de R\$200 milhões e dezenove emissões de debêntures, totalizando R\$8,6 bilhões, dentre elas Cemig Geração e Transmissão, Construções e Comércio Camargo Correa, SABESP, Transmissora Aliança de Energia Elétrica, Cyrela Brazil Realty. Também participou de seis emissões de notas promissórias, totalizando R\$7,7 bilhões e de treze emissões de debêntures, totalizando R\$7,7 bilhões. No acumulado de 2010, até novembro, o BB Investimentos está em segundo lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R\$10,7 bilhões originados e 18,5% de participação de mercado.

No mercado de capitais internacional, em 2009, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova York), atuou em dezesseis das trinta e duas emissões brasileiras de títulos de renda fixa. Encerrou o ano de 2009 na décima posição no ranking ANBIMA de emissões externas no mercado de capitais internacional, figurando na segunda posição entre os bancos brasileiros neste mercado. Até setembro de 2010, o Banco do Brasil atuou em trinta das sessenta e nove operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais dezessete como lead-manager e treze como co-manager. Em termos de montante, do total de aproximadamente US\$ 40 bilhões emitidos no período, o BB participou em cerca de US\$21,6 bilhões. No ranking ANBIMA de novembro de 2010, o BB figura em sétimo lugar no ranking geral (bancos brasileiros e estrangeiros).

No mercado de securitização, em 2009, o BB Investimentos atuou na estruturação de dois Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, sendo o primeiro para a Cobra Tecnologia S.A., no montante de R\$150 milhões e o segundo para a Braskem S.A. (Chemical IV), no montante total de R\$245 milhões. Atuou, também, no Renda I Fundo de Investimento Imobiliário, no montante total de R\$132 milhões. Encerrou o ano de 2009 na terceira posição no ranking ANBIMA de Distribuição de Cotas Seniores e Subordinadas de FIDC. Até outubro de 2010, atuou na estruturação de dois FIDCs, sendo o primeiro para a Caesb, no montante de R\$120 milhões e o segundo para a Braskem S.A. (Chemical V), no montante total de R\$294 milhões. Além dessas operações, atuou na estruturação do CRI para a WTorre, no montante total de R\$524 milhões, e no Agre Fundo de Investimento Imobiliário, no montante de R\$55 milhões. No mês de Novembro de 2010, o BB figurava em segundo lugar no ranking ANBIMA de Originação de Emissão de Cotas Seniores e Subordinadas de FIDC, com 10,4% de participação no mercado.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias com destaque para atuação nos segmentos de agronegócios, indústria, energia e logística e participação em leilões de concessão. No ano de 2009, assessorou a Perdigão na associação com a Sadia para criação da BR Foods, a Marfrig na aquisição dos ativos do segmento de peru no Brasil da Doux Frangosul e da participação de 51% do Grupo Zenda com sede no Uruguai, tendo também coordenado a Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) de emissão do Banco Nossa Caixa. Em 2010, atuou como *advisor* no processo de alienação da participação acionária da Previ na TPPF – Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A., assessorou a Braskem na aquisição da participação da Unipar na Quattor Participações e no processo de fusão das empresas Brenco Holding e ETH Bioenergia. O BB Investimentos figura em quarto lugar no ranking de fechamento da ANBIMA de Fusões e Aquisições de setembro de 2010.

Banco J. Safra S.A.

O Grupo Safra possui mais de 200 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com escritórios nos EUA, Europa, Oriente Médio, América Latina e Caribe. No Brasil, onde opera desde 1957, o Banco Safra S.A. atua como Banco Múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R\$75,3 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R\$24,1 bilhões.

Em 2004, foi criado o Banco Safra de Investimento S.A. ("BSI") com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o Grupo Safra atua no segmento de banco de investimento por meio do Banco J. Safra S.A. ("Safra BI"). O Safra BI está dividido nas seguintes áreas de negócio:

- **Private Banking:** oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade. O Private Banking está presente nas principais cidades do país, incluindo São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife e Goiânia.
- **Asset Management:** Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, atualmente é o oitavo maior gestor de recursos do Brasil, segundo a ANBIMA, com mais de R\$37,8 bilhões de ativos sob gestão. Oferece aos seus clientes produtos diferenciados e apropriados a cada perfil de risco. Possui uma grade completa de fundos multimercados, desde os mais conservadores aos arrojados, com destaque para os fundos macro, long & short, quantitativo e de moedas.
- **Sales & Trading:** criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.
- **Fixed Income & Derivatives:** Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CCBs, Notes, dentre outros. Em 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R\$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersá, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, dentre outras.
- **Investment Banking:** Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos quatro anos, atuou em 29 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o Safra BI é especializado em empresas de middle market, tendo conduzido operações de destaque como a venda da totalidade das ações do Grupo Niasi e do Laboratório Neo Química, ambas para a Hypermarcas S.A, além da venda integral do Drogão para Drogaria São Paulo.

XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Fundada em 2001, a XP proporciona o acesso dos seus clientes a uma gama de produtos e serviços financeiros em um único provedor, por meio das suas principais divisões de negócio: Corretora de Valores, Gestão de Recursos de Terceiros, Corretagem de Seguros, Finanças Corporativas e Educação Financeira.

A XP sustenta seu crescimento com base na educação financeira, tendo capacitado mais de 200.000 alunos, e no acesso facilitado do investidor ao mercado, por meio de seus 250 escritórios afiliados e mais de 2.000 assessores de investimentos.

Como resultado de sua estratégia, atualmente, a XP é reconhecida pela presença no varejo, sendo líder nesse segmento (mais de 90.000 clientes) e, ainda, é líder no *ranking* geral das corretoras independentes do País em 2010, segundo a BM&FBOVESPA.

A XP está entre as 25 companhias vencedoras do prêmio “As Empresas Mais Inovadoras do Brasil em 2009”, promovido pela revista Época Negócios, em parceria com o Fórum de Inovação da FGV-Eaes, sendo a única corretora premiada.

A XP, ainda, integra o ranking das 25 melhores empresas para se trabalhar no estado do Rio de Janeiro, segundo pesquisa realizada em 2009 e 2010 pelo Great Place to Work Institute (GTW), em parceria com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-RJ).

A XP participa ativamente do mercado de renda variável. Entre as últimas ofertas em que atuou como corretora consorciada, destacam-se: Petrobras, Banco do Brasil, CETIP, Direcional, Marfrig, Energias do Brasil, Iguatemi, Cyrela, CCR, Santander, Brookfield e Tivit. Como coordenador contratado: OSX e Renova.

A XP também possui um papel de destaque no mercado secundário, ativando a demanda por meio de operações de derivativos e trading. Vale destacar, também, o Programa XP Empresas, pelo qual atinge investidores institucionais e de varejo, proporcionando a elevação da negociação dos ativos trabalhados pelo Programa no mercado secundário. Hoje, já consta também com um programa de formador de mercado com mais de seis clientes entre eles: General Shopping, Trisul e BHG.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Composição Atual do Nosso Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$481.241.051,75, totalmente subscrito e integralizado, representado por 94.425.341 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social subscrito e integralizado é a seguinte:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais	
Acionista				
CIE Autometal S.A.....	94.101.031	99,66	-	-
Outros Acionistas	139.772	0,14	-	-
Conselheiros	184.538	0,20	-	-
Ações em circulação.....	0	0,00	-	-
Total	94.425.341	100,00	-	0,0

Apresentamos abaixo a composição acionária da CIE Autometal S.A., acionista controladora direta da Autometal e as composições acionárias dos seus acionistas controladores indiretos:

CIE Autometal S.A.	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)
CIE Berriz, S.L.....	564.962.628	68,32	0	0,00	564.962.628	68,07
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.	262.007.508	31,68	0	0,00	262.007.508	31,57
Alfredo Martinez – Conde Barrasa.....	1	-	957.285	33,33	957.286	0,12
Ignácio Martinez – Conde Barrasa	1	-	957.285	33,33	957.286	0,12
Amable Martinez – Conde Barrasa	1	-	957.285	33,33	957.286	0,12
Roberto José Alonso Ruiz	1	-	0	-	1	-
Amable Martinez – Conde Elustondo ..	1	-	0	-	1	-
Jesús Maria Herrera Barradiaran	1	-	0	-	1	-
Antonio Maria Pradera Jauregui	1	-	0	-	1	-
Pedro Jesús Echegaray Larrea	1	-	0	-	1	-
Ignácio Martín San Vicente.....	1	-	0	-	1	-
Total	826.970.145	100,00	2.871.855	100,00	829.842.000	100,00

CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U	Ações	Capital Total (%)
CIE Automotive S.A.	600.000	100,00
Total	600.000	100,00

CIE Berriz, S.L.	Ações	Capital Total (%)
CIE Automotive S.A.	10.000.166	99,99
CIE Azkoitia, S.L.	1	0,01
Total	10.000.167	100,00

CIE Azkoitia, S.L.	Ações	Capital Total (%)
CIE Automotive S.A.	109.999.999	99,99
CIE Berriz, S.L.	1	0,01
Total	110.000.000	100,00

CIE Automotive, S.A.	Ações	Capital Total (%)
Risteel Corporation, B.V.	8.123.930	7,13%
Corporacion Gestamp, S.L.	21.428.273	18,80%
Inversiones, Estrategia y Conocimiento Global CYP, S.L.	9.734.650	8,54%
Antonio Maria Pradera Jauregui.	5.724.086	5,02%
Elidoza Promoción de Empresas, S.L.	12.386.138	10,87%
Austral, B.V.	9.694.804	8,50%
QMC Development Capital Fund, Plc.	6.270.614	5,50%
Addvalia Capital, S.A.	5.723.491	5,02%
Compañia Andaluza de Rentas e Inversiones, S.A.	5.700.000	5,00%
Ações em circulação.	29.214.014	25,63%
Total	114.000.000	100,00%

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, totalizando 31.482.300 ações ordinárias emitidas:

	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista⁽¹⁾				
CIE Autometal S.A.	94.101.031	99,66	94.101.031	74,74
Outros Acionistas	139.772	0,14	139.772	0,11
Conselheiros	184.538	0,20	184.538	0,15
Ações em circulação	0	0,00	31.482.300	25,00
Total	94.425.341	100,00	125.907.641	100,00

⁽¹⁾ Para mais informações sobre quantidade de ações de emissão da Companhia e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, veja o item "8.1" do Formulário de Referência.

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, totalizando 36.204.645 ações ordinárias emitidas:

	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista⁽¹⁾				
CIE Autometal S.A.	94.101.031	99,66	89.378.686	70,99
Outros Acionistas	139.772	0,14	139.772	0,11
Conselheiros	184.538	0,20	184.538	0,15
Ações em circulação	0	0,00	36.204.645	28,75
Total	94.425.341	100,00	125.907.641	100,00

⁽¹⁾ Para mais informações sobre quantidade de ações de emissão da Companhia e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, veja o item "8.1" do Formulário de Referência.

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e considerando a colocação das Ações Adicionais, totalizando 37.778.760 ações ordinárias emitidas:

	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista⁽¹⁾				
CIE Autometal S.A.....	94.101.031	99,66	94.101.031	71,18
Outros Acionistas	139.772	0,14	139.772	0,11
Conselheiros	184.538	0,20	184.538	0,14
Ações em circulação	0	0,00	37.778.760	28,58
Total	94.425.341	100,00	132.204.101	100,00

⁽¹⁾ Para mais informações sobre quantidade de ações de emissão da Companhia e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, veja o item "8.1" do Formulário de Referência.

Após a conclusão da Oferta a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, e considerando a colocação das Ações Adicionais, totalizando 42.501.105 ações ordinárias emitidas:

	Número de Ações Ordinárias e Percentual			
	Antes da Oferta		Depois da Oferta ⁽¹⁾	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista⁽¹⁾				
CIE Autometal S.A.....	94.101.031	99,66	89.378.686	67,61
Outros Acionistas	139.772	0,14	139.772	0,11
Conselheiros	184.538	0,20	184.538	0,14
Ações em circulação	0	0,00	42.501.105	32,15
Total	94.425.341	100,00	132.204.101	100,00

⁽¹⁾ Para mais informações sobre quantidade de ações de emissão da Companhia e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, veja o item "8.1" do Formulário de Referência.

Alocação dos Recursos da Oferta

Dos recursos líquidos provenientes da Oferta, 100% (cem por cento) serão destinados à conta de capital social.

Descrição da Oferta

A Companhia e o Acionista Vendedor estão realizando, respectivamente, uma (i) oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 31.482.300 ações ordinárias, e (ii) oferta pública de distribuição secundária, exclusivamente no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares (conforme definido abaixo), de 4.722.345 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, ambas em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras. Serão também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras por eles contratadas, esforços de colocação no exterior exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações da Oferta Primária inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 4.722.345 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações da Oferta Primária inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Credit Suisse, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Credit Suisse terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, ao J.P. Morgan e ao Itaú BBA, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% das Ações da Oferta Primária, ou seja, em até 6.296.460 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a investidores estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, junto aos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Preço por Ação

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$21,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá eventualmente ser fixado fora desta faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding* a ser conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta. **Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações no mercado secundário. Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o “Fatores de Risco Relacionados à Oferta – A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação”, na página 73 deste Prospecto.

Quantidade, Valor e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o valor total dos recursos oriundos da Oferta, das comissões e dos recursos líquidos em cada uma das hipóteses abaixo descritas.

Após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares nem a colocação das Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾</u>
Oferta	31.482.300	R\$598.163.700,00	R\$37.895.933,35	R\$560.267.766,65

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$19,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Considerando dedução de comissões e despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Após a conclusão da Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, mas sem considerar as Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾</u>	<u>Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾</u>
		19,00	1,20	17,80
Oferta Primária	31.482.300	598.163.700,00	37.895.933,35	560.267.766,65
Oferta Secundária	4.722.345	89.724.555,00	5.684.390,00	84.040.165,00
Oferta	36.204.645	R\$687.888.255,00	R\$43.580.323,35	R\$644.307.931,65

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$19,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Considerando dedução de comissões e despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, mas considerando a colocação integral das Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾</u>
Oferta	37.778.760	R\$717.796.440,00	R\$45.475.120,02	R\$672.321.319,98

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$19,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Considerando dedução de comissões e despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Após a conclusão da Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e a colocação integral das Ações Adicionais:

	<u>Quantidade</u>	<u>Recursos Oriundos da Oferta⁽¹⁾</u>	<u>Comissões⁽¹⁾⁽²⁾</u>	<u>Recursos líquidos⁽¹⁾⁽²⁾</u>
		19,00	1,20	17,80
Oferta Primária	37.778.760	717.796.440,00	45.475.120,02	672.321.319,98
Oferta Secundária	4.722.345	89.724.555,00	5.684.390,00	84.040.165,00
Total	42.501.105	R\$807.520.995,00	R\$51.159.510,02	R\$756.361.484,98

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$19,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Considerando dedução de comissões e despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Custos de Distribuição

As comissões devidas aos Coordenadores da Oferta serão pagas pela Companhia. As despesas com auditores e advogados e consultores legais serão pagas pela Companhia. Para estimativa dos custos com comissões adotou-se o ponto médio da faixa indicativa de preços estimada para a Oferta. Segue abaixo descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Comissões e Despesas	Valor (R\$)⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
Comissões			
Comissão de Coordenação	3.768.431	0,63%	0,12
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	3.768.431	0,63%	0,12
Comissão de Colocação	11.305.294	1,89%	0,36
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾	8.075.210	1,35%	0,26
Total de Comissões.....	26.917.367	4,50%	0,86
Impostos, Taxas e Outras			
Retenções sobre Comissões	2.412.827	0,40%	0,08
Despesas			
Registro da Oferta na CVM.....	165.740	0,03%	0,01
Auditores	1.900.000	0,32%	0,06
Advogados	3.800.000	0,64%	0,12
Outros	2.700.000	0,45%	0,09
Total de Despesas.....	10.978.567	1,84%	0,35
Total de Comissões e Despesas	37.895.933	6,34%	1,20

⁽¹⁾ Até 1,35% do valor da Oferta, a nosso critério.

⁽²⁾ Os números apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores da Oferta, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição, sem prévia manifestação da CVM.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária e a emissão das Ações foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de maio de 2010, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" no dia 15 de junho de 2010. O efetivo aumento de capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das Ações da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a precificação da Oferta e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A. ("Anúncio de Início") e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia seguinte.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 29 de abril de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 15 de junho de 2010.

Público Alvo da Oferta

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

Inadequação de Investimento nas Ações

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Para maiores informações a respeito, vide seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta – O valor de mercado e o valor de negociação das Ações podem variar, e o investidor poderá não conseguir revender as Ações ao preço equivalente ou superior ao Preço por Ação estipulado na Oferta”, na página 71 deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que a Companhia atualmente acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Corretoras) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Roadshow Início do Procedimento de Bookbuilding	19/01/2011
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com os logos das Corretoras) Início do Período de Reserva	27/01/2011
3.	Encerramento do Período de Reserva	02/02/2011
4.	Encerramento do <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e do PFA	03/02/2011
5.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/02/2011
6.	Início de Negociação das Ações objeto da Oferta na BM&FBOVESPA Início do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	07/02/2011
7.	Data de Liquidação da Oferta	09/02/2011
8.	Fim do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	04/03/2011
9.	Data Máxima para a Liquidação das Ações do Lote Suplementar	11/03/2011
10.	Data de Publicação do Anúncio de Encerramento	12/03/2011

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações, antecipações ou atrasos.

Caso a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400 e/ou modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, será publicado comunicado ao mercado, no jornal "Valor Econômico", informando acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Os investidores deverão entrar em contato, cada qual, com a sua respectiva Corretora para esclarecer qualquer dúvida acerca dos prazos estabelecidos à Oferta, principalmente aqueles referentes à realização dos pedidos de reservas, bem como qualquer procedimento operacional para a realização de seu cadastro em tal instituição.

Procedimentos da Oferta

Após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Ações aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e o disposto abaixo.

Oferta de Varejo

Procedimento da Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (h), (i) e (j) abaixo e no item "Violações de Normas" abaixo, nas condições a seguir:

- a) cada Investidor Não-Institucional poderá efetuar Pedido de Reserva junto a uma única Corretora, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular no Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3.º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que estipularem, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação serão automaticamente cancelados pela Corretora junto a qual o Pedido de Reserva foi realizado. As Corretoras somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. As Corretoras poderão, a seu exclusivo critério, exigir a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para garantia do Pedido de Reserva. Dessa forma, os Coordenadores da Oferta recomendam aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da oferta, e as informações constantes dos Prospectos, e que verifiquem com a Corretora de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- b) os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sendo que, havendo excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados;

- c) cada Corretora deverá informar na Data de Liquidação, a quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida (ajustada, se for o caso, conforme descrito no item (g) abaixo, em decorrência do rateio) e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- d) até às 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado, conforme previsto no item (c) acima, junto à Corretora na qual efetuar seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- e) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, desde que confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada uma das Corretoras junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h), (i) e (j) e no item "Violações de Normas" abaixo, respectivamente, e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante destinado à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais;
- g) se a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais for superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, desconsiderando-se as frações de Ações, até o limite de R\$5.000,00 por Investidor Não-Institucional; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no sub-item (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- h) o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento; (ii) a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, devendo, para tanto, informar sua decisão à Corretora que tenha recebido o Pedido de Reserva (a) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (i) acima; e (b) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for publicado comunicado ao mercado, nos mesmos veículos de publicação do Aviso ao Mercado, informando acerca da suspensão ou modificação da Oferta, no caso dos sub-itens (ii) e (iii) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento;

- i) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição; (iii) cancelamento da Oferta; ou (iv) revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Corretora comunicará referido cancelamento, inclusive por meio de publicação de comunicado ao mercado nos mesmos veículos de publicação deste Aviso ao Mercado, aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Corretora; e
- j) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e ocorram as hipóteses previstas no item (i) acima ou no item “Violações de Normas” abaixo, ou caso o investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos do item (h) acima, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem remuneração ou correção monetária, no prazo de até cinco dias úteis contados a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso.

É admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição e/ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição.

Oferta Institucional

As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, a Investidores Institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, não sendo admitidas reservas antecipadas por meio de pedido de reserva, tampouco limites mínimos ou máximos de investimento;
- b) caso o número de Ações objeto da ordem de investimento recebida dos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, venha a exceder o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macro-econômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com expressa anuência da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;
- c) até às 12:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-simile*, da Data de Liquidação, da quantidade de Ações alocadas e do Preço por Ação;
- d) a entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Anúncio de Início;
- e) a subscrição e/ou aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição e/ou contrato de compra e venda cujos modelos finais tenham sido previamente apresentados à CVM e que informem o investidor claramente sobre a entrega das Ações; e

- f) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados. Os investimentos realizados para proteção (hedge) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* realizadas no Brasil ou no exterior, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações no mercado secundário. Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta – A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação”, na página 73 deste Prospecto.

Violações de Normas

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou Boletins de Subscrição e Contratos de Compra e Venda ou intenções de investimento, conforme o caso, que tenha recebido e informar imediatamente os investidores, sobre o referido cancelamento; e (ii) poderá ser suspensa, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, na Data de Liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada até o terceiro dia útil seguinte à data de exercício da Opção de Ações Suplementares, na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação de Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Distribuição e *Placement Facilitation Agreement*

Celebraremos com o Acionista Vendedor, com os Coordenadores da Oferta e com a BM&FBOVESPA (como interveniente-anuente) o Contrato de Distribuição e, com o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, o *Placement Facilitation Agreement*.

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordarão em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, os Agentes de Colocação Internacional concordarão em realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, e/ou adquiridas, liquidadas e pagas aos Coordenadores da Oferta, em reais.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições que visam atestar a não ocorrência de eventos materialmente adversos em relação à Companhia e a conformidade da Oferta com a legislação aplicável, bem como outras condições como (i) a entrega de opiniões legais por nossos e seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, pelos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia e pelo Acionista Controlador; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos nossos auditores independentes relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto, no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia se obriga a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. Para mais informações acerca das obrigações estipuladas no *Placement Facilitation Agreement*, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta – Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil” na página 71 deste Prospecto. As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação.

Cópia do Contrato de Distribuição será disponibilizada para consulta ou cópia por meio do Coordenador Líder, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, na página 45 deste Prospecto.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não-solidária de liquidação, nas respectivas proporções de garantias individuais e não solidárias prestadas por cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme limites indicados no Contrato de Distribuição, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, da totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente liquidado pelos investidores que as subscreveram no mercado. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for celebrado o Contrato de Distribuição, concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, deferido o Registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações ao público pelos Coordenadores da Oferta até a publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao limite máximo do Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização a serem contratadas pela Companhia mediante a celebração do Contrato de Estabilização.

Segue tabela contendo a quantidade de Ações objeto de garantia firme prestada pelos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual do Valor Total
Coordenador Líder	9.570.619	30,4%
Credit Suisse	10.074.336	32,0%
J.P. Morgan.....	5.540.885	17,6%
Itaú BBA.....	6.296.460	20,0%
Total	31.482.300	100,0%

Restrições à Negociação de Ações (Lock-up)

Na data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta deverão ter recebido acordos de Lock-up devidamente firmados pela Companhia, por seus administradores e pelo Acionista Vendedor ("Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários"), nos moldes do *Placement Facilitation Agreement*, dispondo sobre a não disposição das Ações e de valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão da Companhia, exceto (i) a transferência, direta ou indireta, por Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários para quaisquer de seus respectivos acionistas, controladores, controladas ou coligadas; (ii) a transferência, direta ou indireta, de valores mobiliários entre acionistas, controladoras, controladas ou coligadas de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (iii) a transferência por Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Ações de Valor Mobiliário de sua titularidade para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis para cargos no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável; (iv) a transferência do valor mobiliário detido por representante de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários que ocupe cargo no Conselho de Administração da Companhia para Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou para outra pessoa física por eles designada com o propósito de torná-la elegível para cargo no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável, na hipótese do referido representante de Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ser destituído do referido cargo ou, por qualquer razão, deixá-lo; e (v) transferências no âmbito de planos de opção de compra de ações existentes ou que vierem a ser aprovados pela Companhia, desde que as ações subjacentes às opções não possam ser transferidas a terceiros durante o Período Restritivo. Nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

As disposições de restrição de venda de ações de emissão da Companhia se aplicam a ações e a valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão da Companhia, exceto transferências realizadas para fins de estabilização do preço das Ações, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta, no contexto da realização de atividades de formador de mercado para a Oferta, de acordo com a Instrução CVM 384 e com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas. Nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta.

Não obstante as operações vedadas durante o Período Restritivo, as seguintes transferências de valores mobiliários da Companhia são permitidas (“Transferências Permitidas” ou, se referidas individualmente, “Transferência Permitida”): (i) a transferência, direta ou indireta, por Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários para quaisquer de seus respectivos acionistas, controladores, controladas ou coligadas; (ii) a transferência, direta ou indireta, de valores mobiliários entre acionistas, controladoras, controladas ou coligadas de Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (iii) a transferência por Sujeitos às Restrições de Transferência de Ações de Valor Mobiliário de sua titularidade para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis para cargos no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável; (iv) a transferência do valor mobiliário detido por representante de Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários que ocupe cargo no Conselho de Administração da Companhia para Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou para outra pessoa física por eles designada com o propósito de torná-la elegível para cargo no Conselho de Administração da Companhia, quando aplicável, na hipótese do referido representante de Sujeitos às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ser destituído do referido cargo ou, por qualquer razão, deixá-lo; e (v) transferências no âmbito de planos de opção de compra de ações existentes ou que vierem a ser aprovados pela Companhia, desde que as ações subjacentes às opções não possam ser transferidas a terceiros durante o Período Restritivo.

Adicionalmente, de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os administradores e o Acionista Controlador da Companhia não deverão vender e/ou ofertar quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, que é a primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Após esse período, os administradores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão da Companhia e derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Contrato de Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por um período de até 30 dias a contar da data de início da negociação das Ações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deverá ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do item II da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

O Coordenador Líder não estará obrigado a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

O Contrato de Estabilização será disponibilizado para consulta ou cópia por meio dos Coordenadores da Oferta, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores” na página 45 deste Prospecto.

Revenda de Ações Adquiridas pelos Coordenadores da Oferta

Os Coordenadores da Oferta poderão, durante o Prazo de Distribuição, revender as Ações eventualmente adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de colocação, sendo que o preço de revenda das Ações será o preço de mercado das Ações, tendo por limite máximo o Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização. A revenda das Ações aqui mencionada deverá ser efetuada em observância à regulamentação aplicável.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferem a seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, dentre os quais: (a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada ação corresponderá a um voto; (b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) direito de alienação das ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% *tag along*); (d) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão das ações; (e) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (f) todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós poderemos requerer que a CVM, nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de oferta, que resultem em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal “Valor Econômico”, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de Bookbuilding e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Na hipótese de modificação das condições da Oferta, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser diretamente comunicados a respeito da modificação efetuada, para que confirmem no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação do Coordenador Líder seu interesse em manter a sua aceitação à Oferta, sendo presumida a manutenção da aceitação em caso de silêncio.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores e posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à subscrição e/ou aquisição, sem remuneração ou correção monetária, e sem qualquer dedução de encargos ou tributos, no prazo de até cinco dias úteis da data de divulgação da revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta”, a partir da página 71 deste Prospecto e no item “4.1” do Formulário de Referência, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e o Coordenador Líder

Companhia e Afiliadas

Além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e sociedades do conglomerado econômico do Santander, no Brasil e no exterior, mantiveram e mantêm relacionamento comercial com a Companhia e empresas controladas e coligadas da Companhia. Nesse contexto, o Santander realiza operações de crédito com a Companhia, além de serviços bancários, tais como serviço de folha de pagamento, aplicações financeiras e operações de câmbio. A Companhia, suas controladas e coligadas contrataram com o Santander e empresas de seu conglomerado os seguintes empréstimos:

Em 20 de abril de 2009, a Autoforjas contratou um empréstimo de Repasse de BNDES (Programa Modermaq) junto ao Santander no valor de R\$587.553,30, incidindo remuneração contratada correspondente a TJLP + 4,0% ao ano de taxa efetiva e com vencimento em 15 de maio de 2014, sendo o saldo devedor, em 30 de setembro de 2010, corresponde a R\$540.733,68.

Em 25 de Junho de 2010, a Companhia contratou um empréstimo em moeda estrangeira (Lei 4131) junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., Grand Cayman Branch, no valor de US\$112.676.056,34, incidindo remuneração contratada correspondente a variação cambial + 5,30% ao ano mais imposto de renda e com vencimento final em 12 de junho de 2013, sendo o saldo devedor, em 30 de setembro de 2010, corresponde a US\$114.755.138,25.

A Companhia tem contratado com o Santander convênios de cash management. Tais contratos não prevêem a concessão de crédito e, portanto, se referem unicamente à prestação de serviços bancários.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades do conglomerado econômico do Santander para a realização de operações financeiras em geral, incluindo, mas não se limitando a, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, operações de crédito, serviços de custódia, consultoria financeira e/ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Neste sentido, o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) relacionada com essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item “Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Santander Investment Securities Inc. e/ou suas afiliadas não realizaram negociações (aquisição ou venda) de ações de emissão da Companhia nos últimos 12 meses, no entanto poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com total return swap). O Santander Investment Securities Inc. e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Acionista Controlador

Além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e sociedades do conglomerado econômico do Santander, no Brasil e no exterior, mantiveram e mantêm relacionamento comercial com o Acionista Controlador. Nesse contexto, o Santander realiza operações de crédito com o Acionista Controlador, além de serviços bancários, aplicações financeiras e operações de câmbio. Atualmente, o Acionista Controlador não tem empréstimo contratado com o Santander e empresas de seu conglomerado.

O Acionista Controlador tem contratado com o Santander convênios de cash management. Tais contratos não prevêem a concessão de crédito e, portanto, se referem unicamente à prestação de serviços bancários.

O Acionista Controlador poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades do conglomerado econômico do Santander para a realização de operações financeiras em geral, incluindo, mas não se limitando a, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, operações de crédito, serviços de custódia, consultoria financeira e/ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item “Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelo Acionista Controlador, suas controladas e coligadas na Espanha e no México, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Empresas Afiliadas do Acionista Controlador na Espanha e no Exterior

Além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e sociedades do conglomerado econômico do Santander, no Brasil e no exterior, mantiveram e mantêm relacionamento comercial com empresas afiliadas do Acionista Controlador na Espanha e no exterior. Nesse contexto, o Santander realiza operações de crédito com tais empresas, além de aplicações financeiras, operações de câmbio e certos serviços. Tais empresas contrataram com o Santander e empresas de seu conglomerado os seguintes empréstimos:

Em 12 de setembro de 2005, a CIE Automotive contratou um Empréstimo Sindicalizado junto ao Banco Santander, S.A. no valor de €\$45.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor de 6 meses + 0,55%, com vencimento em 16 de dezembro de 2012, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$25.600.000,00. A Companhia e as suas subsidiárias brasileiras são garantidoras deste empréstimo. Tais garantias foram renegociadas e serão liberadas desde que atendidas certas condições previstas nos novos contratos firmados, bem como que sejam atendidas as condições previstas no empréstimo no valor de aproximadamente 80 milhões de euros firmado com as afiliadas do Itaú BBA. Para maiores informações a respeito deste contrato e das garantias prestadas, bem como do empréstimo com as afiliadas do Itaú BBA, veja o item 15.7 do Formulário de Referência, bem como a seção “– Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e o Itaú BBA” na página 63 deste Prospecto.

Em 31 de março de 2007, a CIE Automotive contratou um Empréstimo junto ao Banco Santander, S.A. no valor de €\$8.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor de 3 meses + 0,25%, com vencimento em 31 de março de 2013, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$4.000.000,00.

Em 22 de junho de 2009, a CIE Automotive contratou um Empréstimo Sindicalizado junto ao Banco Santander, S.A. no valor de €\$25.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor + 3,00%, com vencimento em 20 de janeiro de 2013, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$16.666.000,00. A Companhia e as suas subsidiárias brasileiras são garantidoras deste empréstimo. Tais garantias foram renegociadas e serão liberadas desde que atendidas certas condições previstas nos novos contratos firmados, bem como que sejam atendidas as condições previstas no empréstimo no valor de aproximadamente 80 milhões de euros firmado com as afiliadas do Itaú BBA. Para maiores informações a respeito deste contrato e das garantias prestadas, bem como do empréstimo com as afiliadas do Itaú BBA, veja o item 15.7 do Formulário de Referência, bem como a seção “– Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e o Itaú BBA” na página 63 deste Prospecto.

Em 24 de março de 2010, o Grupo CIE Automotive contratou uma Conta de Crédito Multisocietária junto ao Banco Santander, S.A. no valor de €\$15.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor de 3 meses + 1,50%, com vencimento em 31 de março de 2011, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$4.303.803,00.

O Grupo CIE Automotive tem contratado uma Linha de Financiamento a Importações Multisocietária junto ao Banco Santander, S.A., renovável anualmente, no valor de €\$5.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor para o prazo + 1,50%, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$2.158.660,00.

O Grupo CIE Automotive tem contratado uma Linha de Factoring Multisocietária junto ao Banco Santander, S.A., renovável anualmente, no valor de €\$7.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor para o prazo + 1,25%, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$7.646.678,00.

O Grupo CIE Automotive tem contratado uma Linha de Confirming Multisocietária junto ao Banco Santander, S.A., renovável anualmente, no valor de €\$10.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor + 1,25%, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$6.148.891,00.

O Grupo CIE Automotive tem contratado uma Linha de Desconto Comercial Multisocietária junto ao Banco Santander, S.A., renovável anualmente, no valor de €\$15.000.000,00, incidindo remuneração contratada correspondente a Euribor para o prazo + 1,25%, sendo o saldo devedor, em 29 de outubro de 2010, correspondente a €\$10.638.701,00.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia ou seu Acionista Controlador. A Companhia ou o Acionista Controlador poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser recebida no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, pelo Acionista Controlador, suas controladas e coligadas na Espanha e no México, ao Credit Suisse ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e o J.P. Morgan

Além das relações decorrentes da presente Oferta, o J.P. Morgan e as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial com a Companhia, seu Acionista Controlador, e demais sociedades do seu grupo econômico.

O J.P. Morgan e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pela Companhia, pelo Acionista Controlador, e/ou pelas sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar a Companhia, seu Acionista Controlador, e/ou as sociedades do seu grupo econômico, inclusive, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades da Companhia, do Acionista Controlador, e/ou das sociedades do seu grupo econômico, pelos quais o J.P. Morgan pretende ser remunerado.

O J.P. Morgan e as sociedades do seu grupo econômico não receberão qualquer remuneração referente à presente Oferta além daquelas descritas neste Prospecto.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e o Itaú BBA

Além do relacionamento referente à Oferta descrito neste Prospecto, a Emissora ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Itaú BBA e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam, na data deste Prospecto, as seguintes operações com a Emissora, e/ou suas sociedades controladas:

- (i) serviços financeiros de *cash management*, especificamente, (a) serviços de cobrança bancária, que foram contratados em 2009 e 2010, por prazo indeterminado, totalizando um valor de aproximadamente R\$2,5 milhões por mês em média. A Companhia mantém junto ao Itaú BBA contrato de remuneração para este serviço; e (b) prestação de serviços cobrança SISPAG/boletos, que foram contratados em 2010, por prazo indeterminado, totalizando um valor de aproximadamente R\$58 milhões. A Companhia mantém junto ao Itaú BBA contrato de remuneração para este serviço;
- (ii) aplicações financeiras em operações de debêntures com o Controlador, em valor total aproximado de R\$40,5 milhões, com prazos de vencimento para novembro e dezembro de 2010; e
- (iii) operações de capital de giro, *Finame* e *swap*, perfazendo montante total aproximado de R\$182 milhões, conforme a tabela abaixo:

Produto	Cliente	Emissão	Vencimento	VI Operação	Saldo em 14/01	Indexador
FINAME – ModerMaq.....	Auto Forjas	6/2/2006	15/1/2011	R\$5.646,99	R\$5.697,07	pré-fixado
SWAP – INDICES	Autometal S.A	25/10/2010	24/1/2011	R\$12.400.024,00	R\$968.217,72	duplo Indexador
SWAP – INDICES	Autometal S.A	10/1/2011	10/2/2011	R\$62.000.564,28	R\$6.365.824,46	duplo Indexador
CCB – ESTOQUE	Autometal S.A	22/10/2010	24/1/2011	US\$31.045.383,00	US\$31.745.628,86	pré-fixado
Titulos – ESTOQUE	Autometal S.A	10/1/2011	10/2/2011	US\$7.280.000,00	US\$7.331.515,10	pré-fixado
Titulos – ESTOQUE	CIE Autometal S.A	25/6/2010	16/12/2011	US\$36.578.504,00	US\$36.591.286,16	pré-fixado
Empréstimo sindicalizado	Grupo CIE Automotive	21/12/2005	17/12/2012	€2.780.667,00 ^(*)	€2.780.667,00 ^(*)	pré-fixado

^(*) Referido montante diz respeito ao saldo em relação unicamente à parcela referente à afiliada do Itaú BBA, a qual é credora em conjunto com os demais bancos do sindicato.

Somos atualmente garantidores de algumas operações de empréstimo do nosso Acionista Controlador tomadas em 2005 e 2009, as quais se encontram detalhadamente descritas no item 15.7 do Formulário de Referência, dentre elas a operação de empréstimo da tabela acima, emitida em 21 de dezembro de 2005, a qual tem como um dos credores afiliada do Itaú BBA. Referidas operações são sindicalizadas com outros bancos e, portanto, contam com outros credores diversos do Itaú BBA. Nosso Acionista Controlador negociou com os bancos credores dessas operações a liberação de garantias por nós prestadas. Em contrapartida à liberação das garantias por nós prestadas para as operações do nosso Acionista Controlador, os bancos credores requisitaram que a CIE Autometal efetue um depósito em garantia para essas operações no valor total de aproximadamente 80 milhões de euros, bem como condicionaram a liberação das garantias por nós prestadas (i) à publicação do Anuncio de Início; (ii) à assinatura do Contrato de Distribuição da presente Oferta pelos Coordenadores da Oferta; (iii) ao desembolso da operação de empréstimo com as afiliadas do Itaú BBA; e (iv) à liquidação da presente Oferta. A fim de levantar recursos para a prestação deste depósito em garantia, nosso Acionista Controlador negociou com afiliadas do Itaú BBA um empréstimo no valor de 80 milhões de euros. Referido empréstimo foi objeto de instrumento específico celebrado entre nosso Acionista Controlador e afiliadas do Itaú BBA em 18 de novembro de 2010. O desembolso deste empréstimo por afiliadas do Itaú BBA está condicionado: (i) a publicação do anúncio de início e assinatura do contrato de distribuição pelos Coordenadores da Oferta; (ii) a não ocorrência de qualquer evento relevante no mercado e na Companhia até a data do desembolso da operação; (iii) não ocorrência de um pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial contra a CIE Autometal S.A. até a data do desembolso da operação; e (iv) não ocorrência de nenhuma sentença judicial transitada em julgado em que o Acionista Controlador seja declarado como em inadimplemento. As demais condições para tal desembolso estão descritas no item 15.7 do nosso Formulário de Referência. Como garantia a este empréstimo, as afiliadas do Itaú BBA requisitaram em penhor 20% das ações emitidas pelo nosso Acionista Controlador e aproximadamente 10% de ações de nossa emissão, bem como penhor sobre o fluxo de pagamentos de *royalties* e dividendos por nós pagos ao nosso Acionista Controlador, conforme descrito no item 15.7 do Formulário de Referência.

Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, ao Itaú BBA ou sociedades do seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, exceção feita a eventuais ganhos decorrentes das atividades de estabilização das nossas Ações. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar na realização de investimentos, colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução das atividades da Companhia, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira. A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Itaú BBA ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses no âmbito desta Oferta.

O Itaú BBA e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a oferta.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e o BB Investimentos

O grupo Autometal possui operações com o Conglomerado Banco do Brasil, por meio das empresas Duramet, Autoforjas, Autometal e Jardim Sistemas, utilizando na presente data (a) R\$11.082 mil de uma linha de Finame, com saldo devedor de R\$11.082 mil, prazo médio de pagamento de 10 anos, taxa de juros médio de TJLP + 20% a.a e 4,50% a.a para as linhas de Finame PSI, a garantia é a alienação fiduciária dos bens financiados; (b) R\$6.860 mil de uma linha de crédito para operações de capital de giro, com saldo devedor de R\$1.960 mil, com prazo de pagamento de 1 ano, taxa de juros de CDI + 4,35% a.a e garantia de fiança de empresa do Grupo; (c) USD 800 mil de uma linha de 4131, com saldo devedor de R\$1.374 mil, prazo de pagamento de 1 ano, taxa de juros de Libor semestral + 2,60% a.a, comissão flat de 2% e garantia de carta de crédito *standby* com contra garantia de nota promissória.

Além disto, possuímos aplicações financeiras em CDB, Plano de Previdência BrasilPrev, cobrança registrada, folha de pagamento parcial e vale refeição.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco do Brasil eventualmente podem possuir títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco do Brasil não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Banco do Brasil ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Poderemos vir a contratar, no futuro, o Banco do Brasil e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e o Safra BI

Além da presente Oferta, o Banco J. Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre as quais o Safra BI, ("Grupo Safra"), têm celebrado conosco contratos de financiamento nas modalidades: (i) Cessão sem coobrigação com fiador, no montante total de R\$54,8 milhões a uma taxa média de juros de 12,5% ao ano e vencimento em 2011; (ii) Mútuos, no montante total de R\$44,2 milhões a uma taxa média de juros de 15,7% ao ano, com vencimentos 2012; (iii) Finame, no montante total de R\$23,7 milhões a uma taxa média de juros de 14,6% ao ano, com vencimento em 2012 e (iv) Fianças, no montante total de R\$34,1 milhões a uma taxa média de juros equivalente à diferença da variação cambial mais 1,87% contra 100% do CDI, com vencimento em 2011.

Possuímos junto ao Grupo Safra aplicações no montante total de R\$95,4 milhões.

O Grupo Safra presta serviços bancários à Companhia e suas subsidiárias, tais como cobrança, arrecadações, dentre outros.

O Grupo Safra poderá celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O Grupo Safra poderá adquirir Ações de nossa emissão como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações de nossa emissão, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Safra BI como instituição intermediária da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no título "Custos de Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, ao Safra BI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Controlador e a XP Investimentos

Além das relações decorrentes da presente Oferta, a XP Investimentos e as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial com o a Companhia e demais sociedades do seu grupo econômico.

A XP Investimentos e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pela Companhia e as sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar a Companhia e as sociedades do seu grupo econômico, inclusive, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades da Companhia e as sociedades do seu grupo econômico, pelos quais a XP Investimentos pretende ser remunerada.

A XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram e/ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração prevista no item “Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga pela Companhia à XP Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária da Oferta.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Informações Complementares

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto e ao Formulário de Referência da Companhia. A leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou (ii) Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP ou em seu website (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores” na página 45 deste Prospecto. Informações sobre as instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA em seu website (www.bmfbovespa.com.br).

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Autometal S.A.

Avenida Fagundes de Oliveira, n.º 1.650
09950-300, Diadema - SP
At.: Sr. Fernando Mearim
Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (11) 4070-8206
Fax: (11) 4070-8222
<http://www.autometal.com.br>

A Declaração da Companhia para fins de artigo 56 da Instrução CVM 400 encontra-se anexa a este Prospecto na página A-4.

Coordenadores da Oferta e Coordenadores Contratados

Coordenador Líder

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2.235, 24º andar
04543-011, São Paulo - SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: (11) 3012-7162
Fax: (11) 3553-7099
E-mail: gmllett@santander.com.br
<http://www.santandercorretora.com.br> (neste website, em "Ofertas Públicas", clicar no logo da Autometal e, a seguir, em "Prospecto")

A Declaração do Coordenador Líder para fins ao artigo 56 da Instrução CVM 400 encontra-se anexa a este Prospecto na página A-4.

Coordenadores da Oferta

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)
01451-000, São Paulo – SP
At.: Sr. Fábio Ferraz
Tel.: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6912
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 13º andar
04538-905, São Paulo – SP
At.: Sr. Felipe Heinemann
Tel.: (11) 3048-3700
Fax: (11) 3048-3760
<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/autometal>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar
04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fernando lunes
Tel.: (11) 3048-3921
Fax: (11) 3048-3760
<http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>

Coordenadores Contratados**BB-Banco de Investimento S.A.**

Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar
20031-923, Rio de Janeiro – RJ
At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira
Tel.: (21) 3808-3625
Fax: (21) 2262-3862
<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website acessar “Ofertas em andamento”, após “Autometal”)

Banco J. Safra S.A.

Av. Paulista, n.º 2.100, 18º andar
01310-930, São Paulo – SP
At.: Sr. Thiago Dias
Tel.: (11) 3175-7798
Fax: (11) 3175-9797
<http://www.safrabi.com.br>

XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 2º andar, salas 201 a 208
22640-102, Rio de Janeiro – RJ
At.: Sr. Henrique Loyola R. Alves
Tel.: (11) 3526-1300
Fax: (11) 3526-1350
<http://www.xpi.com.br/ipo.aspx> (neste, abaixo da seção “Autometal”, acessar “Prospecto Preliminar”)

3. Consultores Legais**3.1. Da Companhia para Direito Brasileiro****Lefosse Advogados**

Rua General Furtado do Nascimento, n.º 66, 1º andar
05465-070, São Paulo – SP
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira
Tel.: (11) 3024-6129
Fax: (11) 3024-6200
<http://www.lefosse.com.br>

3.2. Da Companhia para Direito dos Estados Unidos**Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP**

One Chase Manhattan Plaza
New York, New York 10005-1413
At.: Sr. André Béla Jánszky
Tel: 1 (212) 530-5000
Fax: 1 (212) 530-5219
<http://www.milbank.com>

3.3. Dos Coordenadores para Direito Brasileiro

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, n.º 1.100
01455-000, São Paulo – SP
At.: Sra. Daniela Anversa Sampaio Doria
Tel: (11) 3247-8652
Fax: (11) 3247-8600
E-mail: danversa@pn.com.br
<http://www.pinheironeto.com.br>

3.4. Dos Coordenadores para Direito dos Estados Unidos

White & Case LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 4º andar
01452-000, São Paulo – SP
At.: Sr. Donald Baker
Tel: (11) 3147-5600
Fax: (11) 3147-5611
<http://www.whitecase.com>

4. Auditores

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1400, Torre Torino
05001-903, São Paulo – SP
At.: Sr. Wander Rodrigues Teles
Tel: (11) 3674-2000
Fax: (11) 3674-2045
<http://www.pwc.com.br>

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta à Companhia, seu Acionista Controlador ou sociedades controladas pela Companhia vinculados à presente Oferta. Para informações adicionais sobre outras operações envolvendo a Companhia e os Coordenadores da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta” na página 60 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA

Ao considerar a possibilidade de investimento nas Ações, os investidores deverão analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item “4” e no item “5”), nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

O valor de mercado e o valor de negociação das Ações podem variar, e o investidor poderá não conseguir revender as Ações ao preço equivalente ou superior ao Preço por Ação estipulado na Oferta.

Não podemos prever se existirá um mercado de negociação ativo e líquido para nossas Ações ou se o preço das Ações irá variar. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Essas características de mercado poderão limitar significativamente a capacidade dos titulares de nossas Ações de vendê-las ao preço e na data desejados, o que poderá afetar negativamente o preço de nossas Ações. O Preço por Ação estipulado nesta Oferta foi estabelecido com base em negociações com os Coordenadores da Oferta e não é uma indicação dos valores que prevalecerão no mercado posteriormente à Oferta. O valor de mercado de nossas Ações pode também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Prospecto. Embora o agente de estabilização conduza atividades para estabilizar o preço de nossas Ações, tais atividades podem não ser suficientes para evitar uma queda abrupta no preço de nossas Ações.

Os investidores da Oferta provavelmente sofrerão diluição imediata do valor contábil de seus investimentos na subscrição das nossas Ações.

Esperamos que o Preço por Ação da Oferta exceda o valor patrimonial por ação. Sendo assim, os investidores da Oferta pagarão um Preço por Ação maior do que o total de nosso ativo, menos o total de nosso passivo, dividido pelo número total das nossas Ações, resultando na diluição imediata e substancial do valor patrimonial de seus investimentos em nossa Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Diluição”, na página 76 deste Prospecto.

Os interesses de nosso Acionista Controlador podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nosso Acionista Controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, no contexto da renegociação de determinados contratos de financiamento celebrados pelo Grupo CIE Automotive, visando a exclusão da Autometal e de suas subsidiárias da posição de garantidoras de tais contratos, em 18 de novembro de 2010, a CIE Autometal empenhou em favor do Itaú Europa 9.442.534 ações de emissão da Autometal, de sua titularidade. O valor de mercado das ações empenhadas deve ser, a qualquer tempo, equivalente a R\$180,0 milhões, em nenhuma hipótese podendo ser excedido o montante de 20% do capital social da Autometal. Em caso de execução desta garantia e venda destas ações, o preço das ações de emissão da Autometal pode ser afetado adversamente.

Os titulares de nossas Ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, precisamos pagar dividendos aos nossos acionistas no valor de pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. Apesar da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista de nossa condição financeira.

Adicionalmente, na data deste Prospecto, a CIE Automotive, determinadas subsidiárias da CIE Automotive e o Banco Itaú Europa S.A. – Sucursal Financiera Exterior estão em processo de assinatura de um contrato de financiamento, nos termos do qual a CIE Autometal irá se obrigar a fazer com que a Autometal distribua aos seus acionistas dividendos em percentual igual ou superior a 50% do seu lucro líquido anual consolidado, até o vencimento do contrato, que ocorrerá em 16 de dezembro de 2012. Para maiores informações acerca do contrato de financiamento, veja o item 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Vendas substanciais das ações ordinárias de nossa emissão depois da Oferta poderão causar uma redução no preço das ações ordinárias de nossa emissão.

Nós, o Acionista Controlador, os membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria celebrarão um acordo de não disposição das ações ordinárias de nossa emissão, pelo qual não poderão vender, alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, bem como a negociar ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Anúncio de Início, exceto com relação às Ações do Lote Suplementar e às ações ordinárias de emissão da Companhia objeto de empréstimo a ser concedido aos demais Coordenadores da Oferta visando às atividades previstas no Contrato de Estabilização.

A ocorrência de vendas ou uma percepção de possibilidade de ocorrência de vendas, de um número substancial de nossas ações poderia afetar adversamente o valor de mercado de nossas Ações.

Estamos realizando a Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente a oferta de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária registrada na CVM, com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*, inclusive relativos aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement* que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de eventuais perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Uma condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum*, poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a quantidade de ações da Oferta base acrescida de 1/3, serão aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Pessoas Vinculadas que sejam consideradas Investidores Institucionais, limitados ao percentual máximo de 15% da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações e na definição do Preço por Ação.

Portanto, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta.

Os interesses dos diretores e, em alguns casos excepcionais, dos nossos empregados podem ficar excessivamente vinculados à cotação das nossas ações, uma vez que lhe são outorgadas opções de compra ou de subscrição de ações de nossa emissão.

Temos Plano de Opção de Compra de ações da Companhia, com o qual buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

O fato dos nossos diretores e empregados e de nossas sociedades controladas poderem receber opções de compra ou de subscrição de ações de nossa emissão a um preço de exercício inferior ao preço de mercado das nossas ações pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação das nossas ações, o que pode causar um impacto negativo aos nossos negócios.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$19,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços indicada na capa deste Prospecto, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta serão da ordem de aproximadamente R\$560,2 milhões, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

A tabela abaixo resume os percentuais aproximados das destinações que pretendemos dar aos recursos líquidos (após a dedução de comissões e despesas estimadas da Oferta) provenientes da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

Destinação	Percentual Estimado	Valor Estimado⁽¹⁾
Investimentos nas nossas plantas atuais e na realização de novos projetos	20,0%	R\$112.053.553,33
Realização de novas aquisições	80,0%	R\$448.214.213,32
Total.....	100,0%	R\$560.267.766,65

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$19,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

A destinação dos recursos acima descrita é baseada em nossas projeções e análises. Mudanças das condições de mercado e do momento da destinação dos recursos podem alterar a destinação dos recursos estabelecidas na data deste Prospecto.

Os recursos advindos da Oferta não serão destinados à aquisição de ativos específicos, à exceção daqueles adquiridos no curso regular dos nossos negócios.

Conforme mencionado na tabela acima, pretendemos utilizar 20% dos recursos líquidos da Oferta com investimentos em nossas plantas atuais e na realização de novos projetos e 80% com novas aquisições relacionadas aos nossos segmentos de negócio. Até a data deste Prospecto, não havíamos celebrado qualquer contrato ou formalizado qualquer acordo vinculante relacionado a futuras aquisições. As nossas futuras aquisições de empresas ativos ou negócios dependerão das oportunidades de mercado, bem como de análises de caráter econômico-financeiro, técnico e jurídico.

Para informações adicionais acerca do impacto dos recursos líquidos decorrente da Oferta na nossa condição financeira, veja a seção “Capitalização”, na página 75 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no preço de R\$19,00 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços constante da capa deste Prospecto, acarretaria um acréscimo (diminuição) de R\$29.938.605,61 nos recursos líquidos advindos da Oferta.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nosso caixa e equivalentes de caixa consolidado, os nossos empréstimos e financiamentos consolidados totais e o patrimônio líquido consolidado em 30 de setembro de 2010 e conforme ajustado para refletir os recursos líquidos a serem obtidos com a Oferta, após a dedução das comissões e despesas estimadas decorrentes da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais. As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, elaboradas de acordo com o IFRS.

O investidor deve ler a tabela em conjunto com as nossas demonstrações e informações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, além da seção “Comentários dos Diretores”, constante do item “10” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2010			Em % da capitalização total
	Real	Em % da capitalização total	Ajustado⁽³⁾	
		(em R\$ milhões)		
Endividamento				
Empréstimos e financiamentos de curto prazo ⁽¹⁾	180,9	17,7%	180,9	11,4%
Empréstimos e financiamentos de longo prazo ⁽¹⁾	209,5	20,5%	209,5	13,2%
Patrimônio líquido	631,1	61,8%	1.191,4	75,3%
Capitalização total⁽²⁾	1.021,5	100,00%	1.581,8	100,0%

⁽¹⁾ O Endividamento da Companhia é representado pela soma do saldo das contas de Empréstimos e Financiamentos e de Empréstimos e Financiamentos com Partes Relacionadas.

⁽²⁾ Corresponde à soma do total dos empréstimos e financiamentos consolidados de curto prazo e longo prazo e total do patrimônio líquido consolidado em 30 de setembro de 2010.

⁽³⁾ Ajustado para refletir os recursos líquidos a serem obtidos com a Oferta, após a dedução das comissões e despesas estimadas decorrentes da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$19,00 que é o ponto médio da faixa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor do nosso patrimônio líquido em R\$30 milhões. O valor de nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem desta Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido consolidado era de R\$631,1 milhões e o valor patrimonial consolidado por Ação correspondia, na mesma data, a R\$6,68 por Ação. Esse valor patrimonial consolidado representa o valor contábil total de nosso patrimônio líquido consolidado dividido pelo número total de ações ordinárias de nossa emissão em 30 de setembro de 2010 equivalente a 94.452.341 ações, considerando os efeitos de grupamento de ações realizado em 10 de novembro de 2010.

Após considerarmos o efeito da venda das 31.482.300 Ações da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais) no contexto da Oferta a um Preço por Ação de R\$19,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto e após dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta, de aproximadamente R\$37,9 milhões, a serem pagas por nós, nosso patrimônio líquido estimado em 30 de setembro de 2010, seria de aproximadamente R\$1.191,4 milhões, representando um valor de R\$9,46 por ação. Isto significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$2,78 para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$9,54 para novos investidores que adquirirem ou subscreverem nossas Ações no âmbito da Oferta. Esta diluição representa a diferença entre o preço por ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2010 e considerando os impactos da realização da Oferta:

	R\$
Preço por Ação ⁽¹⁾	19,00
Valor Patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2010 ⁽²⁾	6,68
Valor Patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2010 ajustado pela Oferta ⁽²⁾	9,46
Aumento no valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas	2,78
Diluição por Ação para novos investidores	9,54
Percentual de diluição do valor patrimonial para novos investidores	50,2%

⁽¹⁾ Valor acumulado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Considerando o grupamento de ações realizado em 10 de novembro de 2010, de 5 ações para 1 ação.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding*.

Na Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, nossos atuais acionistas que optarem por não subscrever o montante proporcional de Ações necessário à manutenção da respectiva participação no nosso capital social sofrerão uma diluição acionária imediata, passando de 100% de participação no nosso capital total para 75,0% de participação.

Plano de Opção de Compra de Ações

Os acionistas da Autometal, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2010, aprovaram Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Plano”) que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia (“Beneficiários”) serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em contratos de opção de compra de ações (“Contrato de Opção”) que venham a ser celebrados pela Companhia e os Beneficiários do Plano de Opção.

O Plano estabelece que o Conselho de Administração poderá outorgar opções de subscrição de um número de ações que não exceda 2,75% do total das ações de emissão da Companhia, considerando o número de ações após a realização da Oferta, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

As opções poderão ser exercidas conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia. As opções outorgadas nos termos do Plano somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Na data deste Prospecto, o exercício de opções no contexto do Plano poderá resultar em um aumento de 45,4% para os atuais acionistas, sendo que a quantidade máxima de ações que podem ser emitidas no âmbito dos Planos é de 3.462.460 ações de nossa emissão.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2010, considerando a Oferta, bem como a outorga e o exercício da totalidade das opções de compra de ações de nossa emissão, nos termos do Plano:

	R\$
Preço por Ação ⁽¹⁾	19,00
Quantidade de ações de emissão da Companhia ⁽²⁾	125.907.641
Quantidade de ações no âmbito do Plano	3.462.460
Valor Patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2010 ⁽³⁾	6,68
Valor Patrimonial por Ação em 30 de setembro de 2010 ajustado pela Oferta e considerando a outorga e o exercício da totalidade das opções decorrentes do Plano ⁽³⁾	9,72
Aumento no valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções decorrentes do Plano	3,03
Diluição por Ação para novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções decorrentes do Plano	9,28
Percentual de diluição do valor patrimonial para novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções decorrentes do Plano	48,9%

⁽¹⁾ Valor calculado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Considera a quantidade de ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais).

⁽³⁾ Considerando o grupamento de ações ocorrido em 10 de Novembro de 2010, na proporção de 5 ações para 1 ação.

Até a data deste Prospecto, nenhuma opção de compra de ações de nossa emissão havia sido outorgada por nosso Conselho de Administração.

Aumentos de Capital

Com relação aos aumentos de capital da Companhia, veja o item “17.2” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

Estatuto Social da Companhia

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2010, que aprovou a realização da Oferta

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor, realizada em 29 de abril de 2010, que aprovou a Oferta

Minuta da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o aumento de capital e o Preço por Ação

Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor que aprovará o Preço por Ação

Declarações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder para fins do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA
AUTOMETAL S.A.**

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

NIRE: 35.3001.7955-2

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º: Autometal S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º: A Companhia tem a sede de sua administração e seu foro jurídico na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, CEP 09950-905, podendo abrir e/ou extinguir escritórios, agências, filiais, depósitos, estabelecimentos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social (i) a manutenção e administração de valores das suas subsidiárias e controladas, no país ou no exterior; (ii) a fabricação e comercialização de componentes para o setor automotivo, no país ou no exterior; (iii) a exploração da indústria e do comércio de artefatos metálicos e/ou plásticos, de máquinas e ferramentas, no país ou no exterior; (iv) a prestação de serviços a terceiros, desde que relacionados com qualquer um dos objetivos sociais; e (v) a participação em outras empresas no país ou no exterior.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é Indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$481.241.051,75 (quatrocentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), e dividido em 94.425.341 (noventa e quatro milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R\$800.000,000 (oitocentos milhões de reais), independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante deliberação do Conselho de Administração.



Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo Terceiro: Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Artigo 6º: A critério do Conselho de Administração poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Artigo 171, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 9º: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito o acionista remisso em mora, de acordo com os Artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de



juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 10: É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III **Da Assembleia Geral**

Artigo 11: A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

Parágrafo Único: É vedada a delegação aos órgãos de administração do poder de deliberar sobre qualquer assunto que não lhes for expressamente confiado neste Estatuto Social ou na lei.

Artigo 12: Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em Assembleia Geral nos quatro primeiros meses do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 13: As assembleias gerais deverão ser convocadas com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o parágrafo quarto do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, e ser instaladas em conformidade com a lei, devendo ser presididas por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes, nos termos do artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único: Na hipótese de a Assembleia Geral ter por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas, o prazo de convocação será de até 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 14: Ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto, as Assembleias Gerais deverão se instalar, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.



Artigo 15: Ressalvadas as disposições previstas neste Estatuto Social, todas as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 16: A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Artigo 17: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (c) deliberar sobre aumento de capital (exceto dentro do limite do capital autorizado, ou conforme exigido por lei), desdobramento ou grupamento de ações, resgate de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão de quaisquer valores mobiliários da Companhia, sejam ou não conversíveis em ações, incluindo, mas não se limitando à criação e emissão de ações e debêntures, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social;



- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (e) fixação dos honorários globais ou individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) reformar o Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (h) atribuição de bonificações em ações;
- (i) criação de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;
- (j) saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA");
- (k) escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (l) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (m) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, conforme previsto nos Artigos 41 e 44 (i) deste Estatuto.



CAPÍTULO IV
Da Administração

Seção I
Do Conselho de Administração

Artigo 18: A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: A posse dos membros do Conselho de Administração estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: A fixação da remuneração dos administradores é de competência da Assembleia Geral, de forma individual ou global. Nesse último caso, cabe ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre os Conselheiros e Diretores. A Assembleia poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes e o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

Artigo 19: O Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) Conselheiros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles designado Presidente do Conselho de Administração, 1 (um) designado Vice Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, todos acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Poderão ainda ser eleitos suplentes para os membros do Conselho de Administração, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O Conselheiro deverá ter reputação ilibada e, salvo dispensa da Assembleia Geral, não poderá ser eleito Conselheiro aquele que: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto caso se configure, supervenientemente à eleição, qualquer um dos fatores de impedimento.

Parágrafo Segundo: O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo Terceiro: Na composição do Conselho de Administração, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Quarto: Para fins deste Estatuto, considera-se "Conselheiro Independente" o membro do Conselho que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 38, Parágrafo 2º, alínea "b" deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É considerado também Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, os quais serão eleitos por seus membros, por maioria de votos, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que houver renúncia ou vacância nesses cargos.

Parágrafo Sexto: Ao Presidente do Conselho de Administração caberá o voto de qualidade no caso de empate nas votações.



Artigo 20: Os Conselheiros permanecerão nos seus cargos e exercício de suas funções até a investidura dos seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 21: O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio de carta registrada, entrega pessoal, correio eletrônico ou fac-símile enviado aos demais Conselheiros com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência das reuniões, e mediante a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião.

Parágrafo Primeiro: Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões em que todos os Conselheiros em exercício estiverem presentes.

Parágrafo Segundo: Todas as resoluções ou deliberações serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer através de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo consideradas válidas e eficazes desde que suas atas sejam posteriormente firmadas por todos os presentes.

Parágrafo Quarto: O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de, no mínimo, 4 (quatro) membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

Artigo 22: Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, caberá ao Presidente do Conselho de Administração escolher o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

Artigo 23: Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;



- (b) aprovar o planejamento anual da Companhia, estabelecendo objetivos, metas e planos de negócio para cada área de atuação da Companhia;
- (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (d) nomear procuradores, nos termos do artigo 30 deste Estatuto Social, inclusive o procurador especial a que alude o parágrafo primeiro do artigo 30 deste Estatuto Social;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores e procuradores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (f) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social, bem como sobre a redução ou exclusão do direito de preferência, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (g) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária, bem como determinar as situações em que deverá haver aumento do prazo de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social;
- (h) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício social e examinar os balancetes mensais;
- (i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei;
- (j) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- (k) escolher e destituir os auditores independentes;
- (l) sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

- (m) definir lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;
- (n) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral;
- (o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso, deliberar acerca da eventual alienação;
- (p) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais);
- (q) aprovar a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais);
- (r) requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia;
- (s) deliberar sobre a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais, e a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos no País ou no exterior;
- (t) aprovar emissão de notas promissórias para distribuição pública, estabelecendo seus termos e condições em que a emissão será realizada;
- (u) outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral;
- (v) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano cujo valor seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas



controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e

- (w) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia, cujo valor seja igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reals).

Parágrafo Primeiro: A Companhia e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas.

Seção II **Da Diretoria**

Artigo 24: A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo designado um Diretor de Relações com Investidores, e os demais sem designação específica, todos acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro: A posse dos Diretores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, e ao Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Os Diretores poderão cumular mais de uma das funções indicadas no *caput*.

Parágrafo Terceiro: Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

Artigo 25: Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, competirá aos demais Diretores indicar, entre os mesmos, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Único: A ausência ou impedimento de qualquer diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no *caput* deste Artigo 25.

Artigo 26: A Diretoria, observadas as disposições dos artigos 27 e 30 deste Estatuto Social, terá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício normal das atividades sociais e que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, em conformidade com as disposições do artigo 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos seus membros.

Parágrafo Segundo: As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Artigo 27: A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por lei e pelo presente Estatuto Social, observadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para assegurar o regular funcionamento da Companhia, competindo-lhe, especialmente:

- (a) deliberar sobre a condução dos negócios, conforme orientação fixada pelo Conselho de Administração, organizando planos gerais do desenvolvimento da Companhia;

- (b) solucionar as dúvidas e divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros e conceder-lhes licenças;
- (c) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balanço econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas;
- (d) apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (e) observar e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (f) representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público;
- (g) nomear procuradores operacionais, nos termos do caput do artigo 30 deste Estatuto Social, para a prática de atos de gestão diária da Companhia;
- (h) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social;
- (i) aprovar a outorga de garantias a terceiros, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social;
- (j) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, de acordo



com os limites estabelecidos neste Estatuto Social, desde que relativas à condução das atividades da Companhia e que a aprovação de tais atos não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social; e

- (k) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social, desde que a aprovação de tal(is) ato(s) não seja(m) de competência do Conselho de Administração da Companhia, ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso.

Artigo 28: O Relatório da Administração deve mencionar as práticas de governança corporativa que estão sendo adotadas pela Companhia.

Artigo 29: Compete aos Diretores a administração diária dos negócios da Companhia e o exercício das atividades inerentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social.

Artigo 30: A Companhia poderá ser representada: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor, em conjunto com um procurador devidamente nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) isoladamente, por um procurador especial ou Conselheiro Delegado devidamente nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo 30; (iv) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador operacional, nos termos do parágrafo segundo deste Artigo 30, para atos que não envolvam a assunção pela companhia de obrigações superiores a R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e (v) por 02 (dois) procuradores operacionais, em conjunto, nos termos

do parágrafo segundo deste Artigo 30, para atos que não envolvam a assunção pela companhia de obrigações superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Os instrumentos de mandato serão outorgados com prazo de validade determinado, não superior a 2 (dois) anos, com exceção dos mandatos para representação em juízo, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato poderão permitir que os procuradores utilizem o título ali indicado.

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá ser representada para a prática de qualquer ato por um Procurador Especial ou Conselheiro Delegado devidamente nomeado pelo Conselho de Administração, a quem serão atribuídos poderes para agir isoladamente, e a quem competirá, privativamente, a prática dos seguintes atos:

(i) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, em valor individual ou agregado superior a R\$2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil Reais), desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) aprovar a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R\$2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil Reais), desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano cujo valor seja igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais) entre a Companhia e (a) seus Acionistas Controladores, (b) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (c) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista nesta inciso; e

(iv) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito e ainda a celebração de quaisquer contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia, cujo valor seja igual ou superior a R\$2.500.000,00 (dois milhões



quinhentos mil Reals), desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá, ainda, ser representada por (i) 1 (um) Diretor e um procurador operacional, ou 2 (dois) procuradores operacionais nomeados por dois diretores em conjunto, observados os limites dispostos no caput deste artigo 30, na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

Artigo 31: Os membros da Diretoria ficam dispensados da prestação de caução.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 32: O Conselho Fiscal da Companhia poderá ser composto de, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes nas condições e com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo das competências disciplinadas em lei, compete ao Conselho Fiscal:

- (a) fiscalizar a contratação e a prestação dos serviços de auditoria independente;
- (b) supervisionar o relacionamento da Companhia com os auditores independentes;
- (c) reunir-se periodicamente com os auditores Independentes da Companhia, sem a presença da Diretoria, para discussão e análise dos procedimentos e práticas contábeis, bem como das demonstrações financeiras da Companhia;



- (d) propor à Assembleia Geral alterações nos procedimentos e práticas contábeis da Companhia ou nas demonstrações financeiras, para que reflitam adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, se for o caso;
- (e) elaborar pareceres sobre práticas, procedimentos e/ou demonstrações financeiras da Companhia, a pedido de outros órgãos;
- (f) solicitar reunião individual com Diretor ou auditores independentes, se houver, sempre que julgar necessário;
- (g) revisar o documento de recomendações dos auditores independentes, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral, emitindo parecer sobre o mesmo; e
- (h) certificar que as transações com partes relacionadas estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras e tenham sido feitas por escrito e em condições de mercado.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 33: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Trimestralmente e ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 34: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro; dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, se assim for determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 18, Parágrafo 2º deste Estatuto Social. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;



- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Artigo 35;
- (e) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 35, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (f) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à constituição da Reserva de Expansão, observado o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único deste Estatuto Social e no Artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único: A Reserva de Expansão tem as seguintes características:

- (a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados, bem como assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades sociais;
- (b) serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) na medida em que os lucros destinados à Reserva de Expansão forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembleia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (I) para

capitalização; (II) para distribuição de dividendos; (III) para as reservas de lucros previstas no Artigo 34, alíneas "b" ou "c", se for o caso, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes; e

- (d) o limite máximo da Reserva de Expansão é de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social subscrito da Companhia. Os recursos que serão destinados à Reserva de Expansão não poderão ser superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35: Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) importância destinada à constituição da reserva legal; e
- (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (Artigo 34, alínea "b"), e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do dividendo determinado nos termos do inciso I poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício em que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como Reserva de Lucros a Realizar.

Parágrafo Segundo: Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais. Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembleia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

Parágrafo Quarto: O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela

Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 36: O Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos Intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 35 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 35 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 37: Os dividendos não reclamados prescrevem no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterem em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

Da Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 38: A alienação do controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.



Parágrafo Primeiro: A oferta pública referida neste Artigo também será exigida:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações ou que dêem direito à sua subscrição que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Parágrafo Segundo: Para fins deste Capítulo, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

- (a) "**Acionista Adquirente**" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas;
- (b) "**Acionista Controlador**" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
- (c) "**Acionista Controlador Alienante**" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;
- (d) "**Ações em Circulação**" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
- (e) "**Controle**" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham

assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

- (f) **"Controle Difuso"** - significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social e que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social, desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.
- (g) **"Grupo de Acionistas"** - significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.
- (h) **"Valor Econômico"** tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 39: Aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) efetivar a oferta pública referida no Artigo anterior;
- (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV; e
- (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação da Companhia, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 40: A Companhia não registrará:

- (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não inscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e
- (b) acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não inscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea "a" acima.

Artigo 41: Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 43 deste Estatuto Social.

Artigo 42: A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no

Novo Mercado, o Acionista Controlador ou acionista (s) que detiver(em) o Poder de Controle da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 43 deste Estatuto Social, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 43: O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 17 "(k)", 23 "(m)", 41 e 42 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Artigo 8º, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Artigo 8º, Parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 44: Caso haja Controle Difuso:

- (i) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;
- (ii) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Artigo 42 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 45: Na hipótese de haver Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro: Caso a referida Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

Parágrafo Segundo: O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 46: Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

- (I) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e
- (II) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembleia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 47: É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos

de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 48: A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único: Não obstante o previsto nos Artigos 47 e 48 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos Artigos.

Artigo 49: Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII

Da Liquidação da Companhia

Artigo 50: A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX

Do Juízo Arbitral

Artigo 51: A Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, perante a Câmara de

Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, podendo as partes, nos termos deste mesmo Regulamento, escolher em comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

CAPÍTULO X
Das Disposições Finais

Artigo 52: A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 53: As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação.

Mesa:

LEONARDO BIGIOTTI

Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2010, que aprovou a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO
0.412.641/10-0



CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
NIRE: 35.3001.7955-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

1. Data, Hora e Local: Aos 29 de abril de 2010, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ignacio Martín San Vicente; Secretário Sr. Roberto Alonso Ruiz.

4. Ordem do Dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificação da eleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia e eleição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (iii) outorga de procurações a determinados Executivos da Companhia, nos termos do Estatuto Social; (iv) criação de plano de opções de compra de ações de emissão da Companhia; (v) criação de política de divulgação de ato ou fato relevante e de política de negociação de valores mobiliários da Companhia, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002 ("Instrução 358"); (vi) abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (vii) adesão da Companhia ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de ações na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"); (viii) realização pela Companhia de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão; (ix) alteração do Estatuto Social da Companhia para adaptação às exigências de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (x) autorização para o Conselho de Administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, inclusive, mas não se limitando a (a) deliberar aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das ações objeto da Oferta; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto Definitivo") e o *Offering Memorandum* da Oferta; e (d) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; (xi) autorizar os diretores da Companhia a celebrar todos os contratos, firmar todos os documentos e praticar todos os atos relacionados à Oferta,



Handwritten initials and signature.

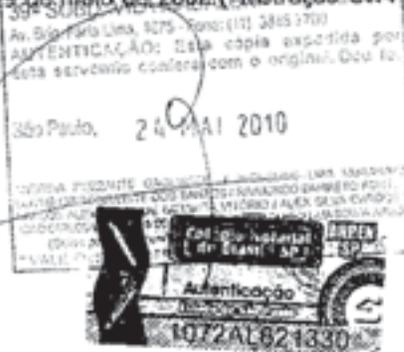
JUNESP

2005/10

observadas as regras de representação da Companhia estabelecidas no Estatuto Social; e (xii) ratificar todos os atos praticados pelos membros da administração da Companhia em relação à Oferta.

5. Deliberações: Pela unanimidade dos presentes e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) foi aceita, por unanimidade de votos a eleição, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a realização da assembléia geral ordinária de acionistas da Companhia, em 2012, o que ocorrer primeiro, dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **I. Ignacio Martín San Vicente**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador do Passaporte nº AAB 059068, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.988.001-10, domiciliado no Paseo Pío Baroja nº 2, CEP 20008, San Sebastián, Guipúscoa, Espanha, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **II. Alfredo Martínez-Conde Barrasa**, espanhol, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº 0876201, RNE nº W571901-V SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.196.908-53, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **III. Jesús María Herrera Barandiarán**, espanhol, solteiro, administrador de empresas, portador do Passaporte nº AE 804038, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.924.468-60, residente e domiciliado no Valle de las Peras, Colônia Valle Escondido, Atizapán de Zaragoza, Estado de México, México, como membro efetivo do Conselho de Administração; **IV. Antonio María Pradera Jauregui**, espanhol, espanhol, casado, administrador de empresas, portador de Passaporte nº. BE 448209, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.987.881-53, residente e domiciliado na Calle El Pinar, nº 5 A, CEP 48930, Gexto, Biscaia, Espanha, como membro efetivo do Conselho de Administração; **V. Ignacio Martínez-Conde Barrasa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.879.016-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.277.908-63, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, como membro efetivo do Conselho de Administração; **VI. Amable Martínez-Conde Barrasa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.812 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.737.598-60, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Conselho de Administração; **VII. Bernardino Díaz-Andreu García**, espanhol, casado, economista, portador do passaporte espanhol nº AA 964679, domiciliado na Calle Fortuny, nº 1, 28010, na Cidade de Madrid, Espanha, como membro efetivo do Conselho de Administração; **VIII. Cláudio do Nascimento Pires Vaz**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador do RG nº 11.073.919-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.112.337-15, domiciliado na Alameda Campinas 977, Cj. 56, Jardim Paulista, Cidade e Estado de São Paulo, como membro independente do Conselho de Administração; **IX. Luís Ruperto Jimenez Vargas**, peruano, casado, engenheiro, portador do passaporte peruano nº 4421053 e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.314.070-04, domiciliado na Blatt Boulevard, 16051, apartamento 306, Miami, Estados Unidos da América, como membro independente do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos (a) declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002 (Instrução CVM 367) para a



Handwritten initials and a signature.



sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, das Declarações a que se refere a Instrução CVM 367; e (c) manifestam, no presente ato, a sua anuência ao teor da Política de Negociação e da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia. Os senhores Cláudio do Nascimento Pires Vaz e Luis Ruperto Jimenez Vargas são Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, estando devidamente atingido o percentual mínimo exigido em referido regulamento;

(II) foi ratificada, por unanimidade de votos, (a) a eleição dos membros da diretoria da Companhia, realizada por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2010; (b) a eleição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para um mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria da Companhia, a expirar em 1º de fevereiro de 2012. Em vista desta deliberação, a Diretoria da Companhia será composta pelos seguintes membros: **I. Alfredo Martínez-Conde Barrasa**, espanhol, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº 0876201, RNE nº W571901-V SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.196.908-53, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica. No exercício de suas atribuições, o Sr. Alfredo Martínez-Conde Barrasa possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, necessários à condução regular das atividades sociais da Companhia, nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia, em especial para a finalidade de (a) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades operacionais da Companhia; (b) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Companhia; (c) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Companhia; e (d) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; **II. Ignacio Martínez-Conde Barrasa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.879.016-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.277.908-63, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica. No exercício de suas atribuições, o Sr. Ignacio Martínez-Conde Barrasa possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, necessários à condução regular das atividades sociais da Companhia, nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia, em especial para a finalidade de (a) otimizar e gerir as informações e os resultados econômico-financeiros da Companhia; (b) promover estudos e propor alternativas para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia; **III. Amable Martínez-Conde Barrasa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.812 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.737.598-60, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica. No exercício de suas atribuições, o Sr. Amable Martínez-Conde Barrasa possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, necessários à condução regular das atividades sociais da Companhia, nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia, em especial para a finalidade de (a) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades



JESB

2010

operacionais da Companhia; (b) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Companhia; (c) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Companhia; e (d) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; **IV. Fernando Antonio Mearim Luiz**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº153.712.228-20, domiciliado na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1650, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores. No exercício de suas atribuições, o Sr. Fernando Antonio Mearim Luiz possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, necessários à condução regular das atividades sociais da Companhia, nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia, em especial para a finalidade de (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (b) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (c) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembléia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (d) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; (e) preparar as demonstrações financeiras da Companhia; (f) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais; (g) definir as políticas de planejamento tributário da Companhia e (h) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração. Os diretores ora eleitos (a) declaram, sob as penas da lei, que cumprem com todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 367 para a sua investidura como membros da Diretoria da Companhia; e (b) manifestam, no presente ato, a sua anuência ao teor da Política de Negociação e da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

(iii) foi autorizada a outorga de procurações, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, aos seguintes Executivos: **I. Jesús María Herrera Barandiarán**, espanhol, solteiro, administrador de empresas, portador do Passaporte nº AE 804038, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.924.468-60, residente e domiciliado no Valle de las Peras, Colônia Valle Escondido, Atizapán de Zaragoza, Estado de México, México, a quem competirá a representação da Companhia, na qualidade de Procurador Especial ou Conselheiro Delegado, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; **II. Pedro Jesús Echegaray Larrea**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V219.8930T, DOMFA-DFP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.573.598-08, com domicílio profissional na Rua Afonso Celso, 1221, conjunto 81, Cidade e Estado de São Paulo, a quem competirá a representação da Companhia na qualidade de Procurador Executivo de Operações Brasil, nos termos do caput do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; e **III. Oscar González Alatorre**, mexicano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 126274492, com domicílio profissional na Carretera Celaya – Salamanca Km. 5, S/N, 38020, Celaya, Estado de Guanajuato, a quem competirá a representação da Companhia na qualidade de Procurador Executivo de Operações México, nos termos do caput do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.



Handwritten initials, possibly 'AR' and 'MR'.

JUL 09

21 05 10

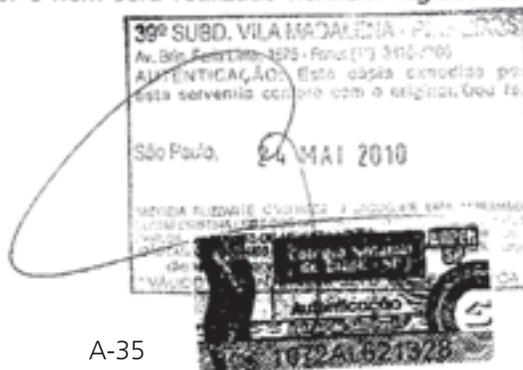
(iv) foi aprovada a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, que estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a seus administradores, funcionários ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, nos termos do art. 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, na forma constante do Anexo I à presente ata;

(v) foi aprovada a criação de política de divulgação de ato ou fato relevante e de política de negociação de valores mobiliários da Companhia, nos termos da Instrução CVM n.º 358, na forma constante dos Anexos II e III à presente ata;

(vi) foi aprovada a abertura de capital da Companhia, bem como a submissão de pedido de registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(vii) foi aprovada a adesão da Companhia ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA do Novo Mercado de Governança Corporativa, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado e demais documentos relacionados;

(viii) foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander ou "Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" ou "Coordenador Global") e do J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição ("Coordenadores Contratados") e instituições intermediárias da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Corretoras" e "BM&FBOVESPA", respectivamente, sendo que se define as Corretoras em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados como "Instituições Participantes da Oferta") por eles convidadas, e com esforços de colocação das Ações no exterior pelo *Santander Investment Securities Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, e pelo J.P. Morgan Securities Inc.* ("Agentes de Colocação Internacional") e por determinadas instituições financeiras por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act", respectivamente), em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("Oferta"). Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das



th
mr

JUCESP

JUCESP

ações objeto da Oferta na *Securities and Exchange Commission* ("SEC") ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil;

(ix) foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, para adaptação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, alterando integralmente seus capítulos, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar na forma consolidada constante do Anexo IV à presente ata;

(x) foi concedida autorização para o Conselho de Administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a (a) fixação do número de ações a serem emitidas em aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (b) a fixação do preço de emissão das ações objeto da Oferta; (c) o Prospecto Definitivo brasileiro e o *Offering Memorandum* internacional da Oferta; (d) a celebração de contratos e a atos relacionados à Oferta; e (e) a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta;

(xi) a Diretoria da Companhia foi autorizada a celebrar todos os contratos, bem como firmar todos os documentos e praticar todos os atos relacionados à Oferta, observadas as regras de representação da Companhia estabelecidas em seu Estatuto Social; e

(x) foram ratificados todos os atos praticados pelos membros da administração da Companhia com o fim de obter o registro da Oferta perante a CVM.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Ignacio Martín San Vicente; Secretário: Roberto Alonso Ruiz. Acionistas presentes: CIE Autometal S.A., Jesús Maria Herrera Barandiaran, Ignacio Artázcoz Barrera. Roberto José Alonso Ruiz, Ignacio Martín San Vicente, Alfredo Martínez-Conde Barrasa, Ignacio Martínez-Conde Barrasa, Amable Martínez-Conde Barrasa, Antonio María Pradera Jauregui, Bernardino Dáz-Andreu García, Claudio do Nascimento Pires Vaz e Luis Ruperto Jimenez Vargas.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

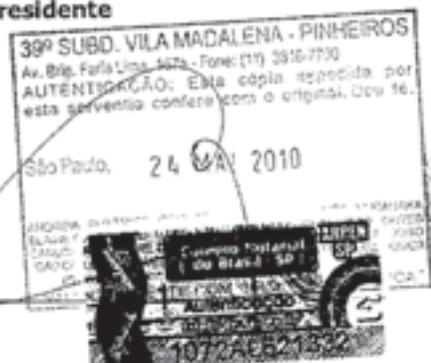
Diadema, 29 de abril de 2010.

Ignacio Martín San Vicente

Presidente

Roberto Alonso Ruiz

Secretário



JUCESP

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor, realizada em 29 de abril de 2010, que aprovou a Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

Local, hora e data: Aos 29 dias do mês de abril de 2010, às 13:00 horas, na sede social da CIE Autometal S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº. 1.650, Sala 1, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Ignacio Martín San Vicente. Secretário: Sr. Roberto Alonso Ruiz.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre:

(i) A autorização para a realização de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A., e de titularidade da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" ou "Coordenador Global"), do J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" ou "Coordenador Líder" e, em conjunto com o Coordenador Global e o J.P. Morgan, "Coordenadores") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição ("Coordenadores Contratados") e instituições intermediárias da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Corretoras" e "BM&FBOVESPA", respectivamente, sendo que se define as Corretoras em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados como "Instituições Participantes da Oferta") por eles convidadas, e com esforços de colocação das Ações no exterior pelo *Credit Suisse Securities (USA) LLC, J.P. Morgan Securities Inc.* e pelo *Santander Investment Securities Inc.* ("Agentes de Colocação Internacional") e por determinadas instituições financeiras por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act", respectivamente), em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("Oferta"). Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das ações objeto da Oferta na *Securities and Exchange Commission* ("SEC") ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil;

(ii) Fica aprovada a outorga ao Coordenador Global, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, de uma opção a ser exercida, total ou parcialmente, pelo Coordenador Global, após notificação aos demais Coordenadores, para a aquisição de um lote suplementar que, considerando o número de ações de emissão da Autometal e de

MR

titularidade da Companhia a serem alienadas no âmbito da Oferta, seja equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta. A Opção de Ações Suplementares será destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e poderá ser exercida a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de emissão da Autometal S.A. ("Contrato de Distribuição") e por um período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil (inclusive) após a publicação do anúncio de início da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores.

(iii) A confecção e impressão do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* e a realização de *roadshow* relativo ao esforço de colocação das Ações, no Brasil e no exterior, de acordo com o calendário a ser definido pelos Coordenadores;

(iv) A autorização para os membros da Diretoria negociarem e assinarem, em nome e por conta da Companhia, todos os documentos e contratos necessários à realização da Oferta, incluindo o Contrato de Distribuição, o Contrato de Estabilização e o *Placement Facilitation Agreement*, além de tomarem todas as medidas necessárias para a consecução da Oferta; e

(v) A ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

Deliberações tomadas por unanimidade: Aprovação relativa aos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, 29 de abril de 2010. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ignacio Martín San Vicente. Secretário: Roberto Alonso Ruiz. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Alfredo Martínez-Conde Barrasa, Ignacio Martín San Vicente, Amable Martínez-Conde Elustondo, Antonio María Pradera Jauregui, Jesús María Herrera Barandiaran, Ignacio Martínez-Conde Barrasa, Amable Martínez-Conde Barrasa, Pedro Jesús Echegaray Larrea e Roberto José Alonso Ruiz.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Roberto Alonso Ruiz
Secretário

Minuta da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o aumento de capital e o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AUTOMETAL S.A.
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
NIRE: 35.3001.7955-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2011**

LOCAL, HORA E DATA: Aos [•] dias do mês de [•] de 2011, às [•] horas, na sede social da Autometal S.A. ("Companhia"), na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1.650.

PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. [•]. Secretário: Sr. [•].

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem distribuídas por meio de oferta pública de distribuição primária de ações no Brasil e com esforços de colocação no exterior; **(ii)** a fixação do preço de emissão das ações objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; **(iii)** a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações ordinárias; **(iv)** a determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; **(v)** a determinação dos direitos que as ações a serem emitidas conferirão a seus titulares; **(vi)** a aprovação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia utilizado na oferta pública de distribuição primária de ações ("Prospecto Definitivo"); e **(vii)** a destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos:

- (i)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), o qual passará de R\$[•] ([•] reais) para R\$[•] ([•] reais), mediante a emissão de [•] ([•]) ações ordinárias ("Ações da Oferta"), todas nominativas escriturais e sem valor nominal, que serão objeto de oferta pública de distribuição primária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação no exterior, a qual foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010;
- (ii)** Foi aprovado o preço de emissão das Ações da Oferta de R\$[•] ([•]) por ação, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, §1º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia;
- (iii)** Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv)** Foi aprovado que as Ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

- (v) Foi aprovado que as Ações da Oferta terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;
- (vi) Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo; e
- (vii) Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos pela Companhia em decorrência da Oferta, conforme indicado no Prospecto Definitivo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. Assinaturas: Secretário: [•]. Membros do Conselho de Administração presentes: [•].

São Paulo, [•] de [•] de 2011.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

[•]
Secretário

Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor que aprovará o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CIE AUTOMETAL S.A.
CNPJ/MF n.º 05.974.554/0001-03
NIRE 35.300.199.006

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2011**

LOCAL, HORA E DATA: Aos [•] dias do mês de [•] de 2011, às [•] horas, na sede social da CIE Autometal S.A. ("Companhia"), na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 1.650 Sala 1, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. [•]. Secretário: Sr. [•].

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a fixação do preço das ações ordinárias de emissão da Autometal S.A. de titularidade da Companhia ("Ações") a serem distribuídas por meio de oferta pública de distribuição secundária de ações no Brasil e com esforços de colocação no exterior ("Oferta"); e **(ii)** a aprovação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Autometal S.A. utilizado na Oferta ("Prospecto Definitivo").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos:

- (i)** foi aprovado o preço de emissão das ações da Oferta de R\$[•] ([•]) por Ação, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pelo Banco J.P. Morgan S.A. e pelo Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de Coordenadores da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Autometal S.A.; e
- (ii)** foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. Assinaturas: Secretário: [•]. Membros do Conselho de Administração presentes: [•].

São Paulo, [•] de [•] de 2011.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

[•]
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Declarações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder para fins do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400/03**

A **AUTOMETAL S.A.**, sociedade por ações com sede social na Avenida Fagundes de Oliveira, n.º 1.650, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.513/0001-95, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de sua emissão, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), do Banco J.P.Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse e o J.P. Morgan, ("Coordenadores da Oferta") e com a participação do BB-Banco de Investimento S.A., do Banco J. Safra S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e determinadas instituições intermediárias contratadas para participar da distribuição, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira e regulamentação aplicáveis ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

- (i) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em abril de 2010 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (v) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

Adicionalmente, a Companhia declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e

suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Sendo o que cumpria para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e subscrevemo-nos.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2011.

AUTOMETAL S.A.



Ignácio Martínez-Conde Barrasa
Diretor



Alfredo Martínez-Conde Barrasa
Diretor

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400/03**

A **CIE AUTOMETAL S.A.**, sociedade por ações com sede social na Avenida Fagundes de Oliveira, n.º 1.650, sala 1, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.974.554/0001-03, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da **AUTOMETAL S.A.** ("Companhia"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), do Banco J.P.Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse e o J.P. Morgan, ("Coordenadores da Oferta") e com a participação do BB-Banco de Investimento S.A., do Banco J. Safra S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e determinadas instituições intermediárias contratadas para participar da distribuição, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira e regulamentação aplicáveis ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em abril de 2010 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participação na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

Adicionalmente, o Acionista Vendedor declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e

suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Sendo o que cumpria para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e subscrevemo-nos.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2011.

CIE AUTOMETAL S.A.

_____ 5
Ignácio Martínez-Conde Barrasa
Diretor

_____ *Alfredo Martínez-Conde Barrasa*
Alfredo Martínez-Conde Barrasa
Diretor

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Autometal S.A. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em abril de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou os auditores independentes que auditaram suas demonstrações financeiras nos últimos 3 (três) exercícios sociais, para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo;
- (iv) a Companhia e a CIE Autometal S.A. ("Acionista Vendedor") disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, estes disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e o Acionista Vendedor participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais.

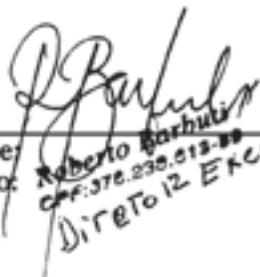
O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (i) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

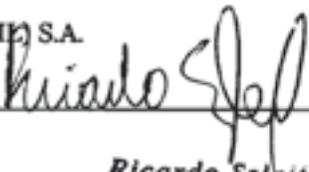
O Coordenador Líder ainda declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 19 de janeiro de 2011.


Nome: Roberto Barhuti
Cargo: CPF: 378.238.612-89
DIRETOR EXECUTIVO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.


Nome: Ricardo Szlejj
Cargo: Banco Santander (Brasil) S/A
Procurador

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, e respectivo parecer do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, e respectivo parecer do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, e respectivo parecer do auditor independente

Demonstrações financeiras combinadas da Autometal S.A., relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, e respectivo parecer do auditor independente

Demonstrações financeiras consolidadas da Autometal S.A., relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e respectivo parecer do auditor independente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, e respectivo parecer do auditor independente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AUTOMETAL S/A

RELATÓRIO CONTÁBIL

**IMÁTEO – RC/SP 131/2010
06 de fevereiro**

Preparado por:

CL 1070
IMATEO – RC/SP 131/2010
06 de fevereiro

À
AUTOMETAL S/A

At.: ADMINISTRADORES E ACIONISTAS

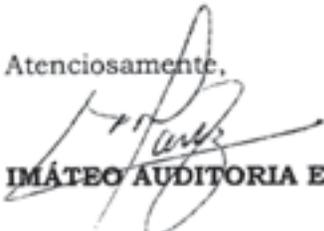
Prezados Senhores,

Ao concluirmos nossos exames sobre o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, apresentamos relatório contábil, o qual inclui as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2009, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes.

Mantemos provas dos exames efetuados e destacamos que em vista da impossibilidade de incluir 100% (cem por cento) das operações, os exames foram conduzidos em base de testes, em amostras definidas conforme interesse, objetivando a maior qualidade e eficácia dos trabalhos, o que constitui em práticas internacionais de auditoria.

Desta forma, permanecemos à disposição para discutirmos este relatório, bem como assuntos relativos à empresa.

Atenciosamente,



IMATEO AUDITORIA E CONSULTORIA

AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

RELATÓRIO CONTÁBIL DA AUDITORIA

DATA BASE - 31/12/2009

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- Parecer dos Auditores Independentes
- Relatório dos Administradores
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2009
- Assinaturas



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da

AUTOMETAL S/A

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da “**AUTOMETAL S/A**”, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as correspondentes Demonstrações do Resultado, das Mutações nas contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, que requerem que os mesmos sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de forma adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos:
 - a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil da empresa.

 - b) A constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados.

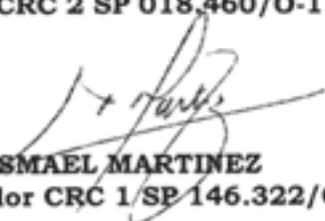
 - c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a movimentação patrimonial e financeira da **"AUTOMETAL S/A"** em 31 de dezembro de 2009, o Resultado de suas operações, as Mutações nas contas do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por nós com parecer reemitido com data de 08 de fevereiro de 2010.
5. Conforme mencionado nas Notas Explicativas, durante o ano de 2009, foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC diversos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CFC), com vigência em 2010, que alterem as práticas contábeis adotadas no Brasil, essas alterações foram adotadas pela companhia na preparação de suas demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 dezembro de 2009 e 2008, e divulgados nas Notas Explicativas.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

IMATEO AUDITORIA E CONSULTORIA
CRC 2 SP 018.460/O-1



ISMAEL MARTINEZ
Contador CRC 1/SP 146.322/O-2

AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores e Acionistas,

Em obediência às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado acompanhados das Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, e do parecer dos auditores independentes.

Atendendo ao que determina a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia não obteve dos auditores independentes ou pessoas a ela ligadas, nenhum outro serviço que não os de auditoria externa em 2009. Adicionalmente, a política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, para contratação de serviços de auditoria, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Diadema, 22 de janeiro de 2010.

A ADMINISTRAÇÃO



AUTOMETAL S/A CNPJ/Nº F. 09.104.913/0001-91 SALSAÇO PATRIMÔNIAL		(Valores em R\$ 1.000)			
ATIVO	31/12/2009	31/12/2008	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008
ATIVO CIRCULANTE	187.996.271	115.634.327	PASSIVO CIRCULANTE	190.005.805	129.842.111
BENS NUMERÁRIOS	8.674	9.337	FORNECEDORES SERVIÇOS	3.777.258	362.934
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.381.226	4.100.089	FORNECEDORES NACIONAIS	27.480.945	18.106.532
TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	58.261.530	49.691.241	OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.096.855	1.225.332
CASH E EQUIVALENTE DE CASH	63.951.430	53.801.487	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	40.355.058	17.094.798
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	29.737.062	20.409.263	FINANCIAMENTO DE GERO	33.951.221	90.079.376
(-) PROVISÃO CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(499.913)	(585.427)	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	33.951.221	90.079.376
OUTRAS CONTAS A RECEBER	5.955.751	-	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.318.320	5.484.300
CRÉDITOS DE CLIENTES	35.212.900	19.823.836	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.328.934	2.333.380
ESTOQUES DE MERCADORIAS	42.926.722	33.120.022	PARTES RELACIONADAS	85.379.518	-
ESTOQUES	42.926.722	33.120.022	OUTROS DÉBITOS	93.026.772	7.817.680
IMPÓSTOS A RECUPERAR	11.134.000	8.892.782	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.969.950	5.037.795
PARTES RELACIONADAS	34.271.309	-	OUTRAS PROVISÕES	14.702.804	9.812.462
OUTROS CRÉDITOS	45.905.309	8.892.782	DÉBITOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	22.672.754	14.850.257
ATIVO NÃO CIRCULANTE	239.851.179	385.014.727	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	122.063.684	177.636.640
DÉBITOS JUDICIAIS	8.670.806	8.648.478	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	970.897	1.141.714
PARTES RELACIONADAS	72.375.023	234.564.329	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	59.459.143	3.892.946
REPJ E CSLL DIFERIDOS	23.157.000	17.357.733	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.026.103	30.100.405
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.203.839	260.870.840	IMPÓSTOS DIFERIDOS	9.530.413	5.482.000
IMOBILIZADO	224.397.969	200.995.448	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	26.846.516	35.382.405
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(104.873.358)	(92.674.000)	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.928.148	13.416.520
IMOBILIZADO LÍQUIDO	119.524.611	108.321.448	PARTES RELACIONADAS	11.350.000	123.537.536
INTANGÍVEIS	16.122.739	16.122.739	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.000	65.310
IMPÓSTOS A RECUPERAR	-	-	OUTROS DÉBITOS	25.287.148	137.019.575
INTANGÍVEIS LÍQUIDO	16.122.739	16.122.739	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.777.961	195.174.303
			CAPITAL SOCIAL	66.983.086	66.983.086
			RESERVAS DE CAPITAL	19.887.939	19.887.939
			RESERVAS DE LUCROS	28.906.936	106.303.278
TOTAL	427.847.450	500.653.054	TOTAL	427.847.450	500.653.054

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A		
CNPJ/MF: 09.104.513/0001-95		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
RECEITA BRUTA DE VENDAS	442.470.465	454.960.224
VENDA DE PRODUTOS MERCADO INTERNO	381.781.257	413.327.503
VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXTERNO	2.861.620	18.579.854
VENDA DE SERVIÇOS	42.381.663	21.803.683
VENDA DE RESÍDUOS	14.784.399	897.106
VENDA ZONA FRANCA	661.526	352.078
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(102.776.526)	(108.455.204)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	339.693.938	346.505.019
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(264.129.711)	(263.313.982)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	75.564.227	83.191.037
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(34.231.186)	(7.300.104)
ADMINISTRATIVAS	(10.716.763)	(14.277.929)
COMERCIAIS	-	-
TRABALHISTA	(11.777.468)	(10.581.969)
TRIBUTÁRIAS	(6.901.097)	(424.756)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(3.822.019)	18.487.221
DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO	(1.013.840)	(502.671)
EFEITOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(1.732.641)	(17.993.434)
DESPESAS FINANCEIRAS	(32.261.902)	(13.289.899)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.147.946	17.554.224
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	23.823.422	-
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	(442.106)	(22.257.759)
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	39.600.400	57.897.499
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	39.600.400	57.897.499
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.622.309)	(16.935.925)
(+) INCENTIVO FISCAL IMPOSTO DE RENDA	4.793.929	5.879.508
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E CSLL - DIFERIDO	(6.529.734)	9.246.415
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.242.286	56.087.497
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DE CAPITAL	0,4664	0,8373

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S.A.
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores em R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LÚCROS			LÚCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE RETENÇÃO DE LÚCROS		
SALDO INICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2008	66.983.086	19.887.939	7.105.262	-	86.629.089	-	180.605.376
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	2.804.375	-	-	(2.804.375)	-
DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA INCENTIVO FISCAL	-	-	-	5.879.508	-	(5.879.508)	-
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS CF. DELIBERADO EM AGE DE 01/09/2008	-	-	-	-	(39.318.624)	-	(39.318.624)
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - DELIBERADO EM AGE DE 31/10/2008	-	-	-	-	-	(4.126.038)	(4.126.038)
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	56.087.497	56.087.497
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(73.908)	(73.908)
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA RETENÇÃO LÚCROS	-	-	-	-	43.203.668	(43.203.668)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	66.983.086	19.887.939	9.909.637	5.879.508	90.514.133	-	193.174.303
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	1.562.114	-	-	(1.562.114)	-
DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA INCENTIVO FISCAL	-	-	-	4.793.929	-	(4.793.929)	-
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS CF. DELIBERADO EM AGE DE 31/12/2009	-	-	-	-	(83.752.385)	(24.886.243)	(108.638.628)
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	31.242.286	31.242.286
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	66.983.086	19.887.939	11.471.751	10.673.437	8.761.748	-	115.777.961
	66.983.086	19.887.939			28.906.936	-	115.777.961

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 09.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.242.286	56.087.497
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	12.199.358	13.086.006
PROVISÃO PARA CREDORES DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(85.514)	(64.269)
OUTRAS PROVISÕES	4.890.342	(1.600.083)
PROVISÕES A LONGO PRAZO-NC	511.619	(6.463.075)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	(73.908)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	48.758.091	60.972.168
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	94.244.024	(60.467.857)
CRÉDITOS DE CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	(9.347.799)	23.118.447
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(5.955.751)	3.266.099
ESTOQUES DE MERCADORIAS	(9.806.710)	(6.035.345)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(2.241.218)	446.935
PARTES RELACIONADAS	(34.771.209)	4.668.785
DEPÓSITOS JUDICIAIS -NC	(22.328)	27.406
PARTES RELACIONADAS-NC	162.188.306	(81.749.408)
IRPJ E CSLL DIFERIDOS-NC	(5.799.267)	(4.210.776)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(449.285)	45.259.463
FORNECEDORES SERVIÇOS	3.016.324	323.934
FORNECEDORES NACIONAIS	12.374.413	(3.468.540)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.871.523	1.225.332
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	834.020	(2.091.113)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.004.444)	366.809
PARTES RELACIONADAS	85.379.518	(6.061.005)
CONTAS A PAGAR	-	(34.605.001)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.932.155	(7.589.191)
IMPOSTOS DIFERIDOS-NC	4.036.413	(5.035.639)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS- NC	(3.074.302)	(11.280.725)
PARTES RELACIONADAS-NC	(112.187.536)	83.889.397
PARCELAMENTO- NC	-	30.100.405
OUTRAS OBRIGAÇÕES-NC	(56.510)	(1.656.914)
FORNECEDORES DE IMOBELIZADO-NC	(570.857)	1.141.714
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	142.552.830	45.763.774
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ADIÇÕES AO ATIVO IMOBILIZADO	(23.402.521)	(39.272.945)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(23.402.521)	(39.272.945)
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	55.766.217	87.365.401
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(56.128.155)	(1.537.519)
PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(108.638.628)	(43.444.662)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(109.000.566)	42.383.220
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES E VALORES EQUIVALENTE	10.149.743	48.874.049
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	53.801.687	4.927.638
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	63.951.430	53.801.687

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
RECEITAS		
Vendas brutas de produtos e serviços	442.470.465	454.960.224
Outras receitas	7.214.244	9.538.092
Provisão para créditos de liquidação duvidosa- reversão/(constituição)	-407.354	142.214
	449.277.354	464.640.531
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
(-) Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(122.815.689)	(121.283.624)
(-) Materiais, energia e outros operacionais	(35.935.705)	(21.787.316)
(-) Serviços de terceiros	(5.404.760)	(6.330.434)
(-) Perda/recuperação de valores ativos	(105.446)	-
	(164.261.600)	-149.401.373
(-) VALOR ADICIONADO BRUTO	285.015.754	315.239.157
(-) Depreciação, amortização e exaustão	-12.199.358	(13.086.006)
(-) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	272.816.396	302.153.151
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		
Receitas financeiras	90.130.602	27.621.212
(-) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	362.946.999	329.774.363
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal e encargos		
Salários e encargos	50.065.897	44.282.853
Benefícios	10.092.664	11.815.195
Comissões sobre vendas	3.374.416	2.847.420
FGTS	4.434.112	4.485.012
Honorários de diretoria	2.230.108	2.038.287
Participação dos empregados nos lucros	6.004.315	4.893.480
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	54.384.536	57.463.655
Estaduais	59.691.849	67.515.425
Municipais	1.202.228	581.209
(-) Menos: incentivos fiscais	(4.793.929)	(5.879.508)
Financiadores		
Juros, atualização monetária e variações cambiais	14.567.341	15.361.148
Aluguéis	9.477.941	8.683.573
Outras	12.334.607	16.154.456
Juros sobre capital próprio e dividendos	108.638.628	43.444.662
Lucros retidos/prejuízo do exercício	31.242.286	56.087.497
(-) VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	362.946.999	329.774.363

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



AUTOMETAL S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social e atividade predominantemente na indústria e comércio de artefatos metálicos e/ou plásticos, de máquinas e ferramentas destinadas à indústria automotiva, no país ou no exterior, executa também prestações de serviços a terceiros no âmbito dos itens relacionados em seu objeto social. Além disso, pode participar em outras empresas domiciliadas no país ou no exterior.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07), Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Lei nº 11.638/07 promulgada em 28 de dezembro de 2007, a qual foi posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 449, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir do exercício que se iniciou em 1º de janeiro de 2008, e pelas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a Lei Societária Brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos Contábeis em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Ainda como parte da Lei, que objetiva atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. A administração optou por já adotar essas normas, de forma retroativa, nas demonstrações financeiras para o período encerrado em 31 de dezembro de 2009. As normas a seguir são apenas aquelas que impactaram as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante.

Pronunciamentos

- . CPC 15 - Combinação de negócios
- . CPC 18 - Investimentos em coligadas
- . CPC 21 - Demonstração intermediária
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- . CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação
- . CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

É prática da companhia adotar critérios contábeis uniformes baseadas na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 11.638/07 e Lei 11941/09 bem como atendendo a legislação fiscal vigente dos quais destacam-se:

- a) O regime é o de competência na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais.
- b) Classificam-se no Circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimento no curso do exercício seguinte.
- c) Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, debêntures, empréstimos e financiamentos, assim como outras contas a pagar. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A Sociedade não possui outras modalidades de instrumentos financeiros.
- d) O caixa e equivalente de caixa estão representadas por numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e com alta liquidez (prazo de resgate de até 90 dias data do balanço), avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.
- e) Os títulos vinculados ao mercado aberto encontram-se registrados a valor presente atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- f) Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

. Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.

. Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

- g) O **Imposto de Renda diferido** se refere ao valor calculado sobre o Imposto de Renda, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias existentes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos em relação aos valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos praticadas foram as estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda vigente, 25% (vinte e cinco por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) para Contribuição Social.
- h) Existem **depósitos judiciais** que a companhia questiona quanto à legitimidade de alguns passivos ou de ações que estão sendo movidas contra a própria empresa, que em virtude destes questionamentos, seja por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão foram depositados em juízo.
- i) **Imobilizado:** Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos por seu custo histórico menos depreciação e correspondentes perdas por deterioração (*impairment*) acumuladas, exceto no caso dos terrenos, que não são depreciados e se apresentam líquidos das perdas por *impairment* acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados aos itens fluam para a sociedade e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e todas as outras manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os encargos financeiros incorridos para a construção de qualquer ativo qualificado são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos de juros são registrados no resultado.

Os terrenos não são depreciados. A Administração do Grupo determina as vidas úteis estimadas dos itens do ativo imobilizado que geram, mediante sua aplicação como critério sistemático, os correspondentes encargos por depreciação. Essa estimativa de vidas úteis se baseia nos níveis de produção reais realizados e considera uma vida útil máxima e um valor residual dos itens de imobilizado.

- j) Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- k) **Provisões:** As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para reestruturação incluem pagamentos por rescisão de vínculos empregatícios. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessária liquidá-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são apresentadas pelo valor presente dos desembolsos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações do mercado atual do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação. O aumento na provisão com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

- l) Os **Empréstimos e financiamentos** são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.



As taxas pagas na obtenção do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado por serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

- m) Imposto de renda corrente e diferido:** As despesas fiscais do período compreendem o imposto corrente e o diferido e são calculadas em função do resultado, antes dos impostos, aumentado ou diminuído, conforme seja o caso, pelas diferenças permanentes e/ou temporárias contempladas nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na medida em que se refira a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que se reconhece tal imposto também no patrimônio líquido.

As bonificações e deduções no imposto, assim como o efeito fiscal da compensação de prejuízos fiscais não ativados são considerados como redução da despesa com impostos no exercício em que são aplicados ou compensados.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias que surgem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se os impostos diferidos surgem do reconhecimento inicial de um passivo ou de um ativo em uma transação que não seja uma combinação de negócios, a qual, no momento da transação, não afeta nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal, não há contabilização. O imposto diferido é determinado usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o correspondente imposto de renda diferido ativo for realizado ou o imposto de renda diferido passivo for liquidado.



Impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias que surgem em investimentos em controladas, coligadas e *joint ventures*, exceto naqueles casos em que a Sociedade possa controlar a data em que as diferenças temporárias serão revertidas e seja provável que estas não serão revertidas em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos derivados de prejuízos fiscais ou diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios fiscais futuros sejam disponibilizados e com os quais poderão ser compensadas as diferenças temporárias.

n) Capital social: As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos valores captados. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio serão deduzidos do valor captado na emissão de capital. A aquisição de ações próprias, a contraprestação paga, incluindo qualquer custo incremental diretamente atribuível (líquido de imposto de renda) é deduzida do patrimônio atribuível aos acionistas da Companhia até seu cancelamento, reemissão ou alienação. Quando essas ações são vendidas ou voltam a ser emitidas posteriormente, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo incremental da transação, diretamente atribuível e os correspondentes efeitos do imposto de renda, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

4) ESTOQUES DE MERCADORIAS

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
Matéria Prima	6.540.688	6.650.557
Material Auxiliar	1.023.481	527.092
Material de Embalagem	338.343	330.348
Estoque de Ferramentas	16.951.309	6.085.092
Estoque de Produto Acabado	8.139.295	10.982.953
Estoque de Produtos em Elaboração	4.106.689	3.512.949
Estoque de Ferramentas Elaboração	3.330.930	3.330.930
Estoques Diversos	2.495.997	1.700.101
TOTAL	42.926.732	33.120.022

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

- . Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.
- . Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

5) IMPOSTOS A RECUPERAR

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
IPI	2.335.024	1.955.510
ICMS	394.301	638.799
IRPJ	498.259	498.259
Provisão para perda do IRPJ	(303.000)	-
ICMS sobre ativo imobilizado	2.236.329	2.066.279
IRRF sobre aplicação financeira	1.216.031	210.086
Imposto de Renda a receber	221.954	221.954
PIS/COFINS sobre imobilizado	1.925.478	1.833.928
COFINS (Matriz)	-	130.004
PIS (Matriz)	-	26.431
Outros	-	(412.468)
CSLL	2.343.692	-
Impostos a Recuperar	265.932	-
IRPJ E CSLL 2008	-	1.724.000
TOTAL	11.134.000	8.892.782

Os impostos a recuperar estão atualizados pela taxa SELIC até a data do levantamento do balanço patrimonial, refletindo os valores a serem compensados atualizados monetariamente.

Foi calculado provisão para possíveis perdas sobre a compensação dos impostos, ajustando as demonstrações contábeis.

6) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
IPI	107.480	107.480
IPI (CM)	3.758.382	3.758.382
Emprest. Compulsório Eletrobrás	3.742	3.742
Emprest. Compulsório Eletrobrás (CM)	353.042	353.042
IRPJ 88/89 (CM)	319.513	319.513
PIS (lcms)	283.259	283.259
PIS (lcms) (CM)	171.263	171.263
Funrural	4	4
Funrural (CM)	46.476	46.476
IPI RDB	43	43
IPI RDB (CM)	148.256	148.256
PIS Total	1.404.941	1.404.941
PIS Total (CM)	596.132	596.132
IPI/Fins. Rep. Indébito	2.071	2.071
IPI/Fins. Rep. Indébito (CM)	561.974	561.974
Multa Atraso depósito Judicial IPI	57.628	57.628
INSS sobre 13º salário	557.102	557.102
INSS sobre 13º salário (CM)	51.530	51.530
Depósito Judicial Inera	73.118	73.118
Depósito Judicial LADS Transportes	15.463	-
Processo Trabalhista	159.386	152.522
TOTAL	8.670.806	8.648.478

Refere-se a Depósitos Judiciais de tributos e contribuições "sub-judice", cuja legalidade é questionada pela empresa, não estando atualizados e na sua opinião e de seus advogados existe a possibilidade de êxito sobre os valores questionados.

7) PARTES RELACIONADAS

7.1) Ativo Circulante

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
CIE Autometal S/A	34.771.209	-
TOTAL	34.771.209	-

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

7.2) Ativo Não Circulante

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
Autometal Investimento Ltda	-	12.847.305
CIE Autometal S/A	-	162.951.137
Autometal SBC Ltda	9.546.302	18.858.181
Nakayone Soluções Ltda	50.977	50.977
CIE Participações S/A	39.856.728	39.856.729
Autometal Imóveis LTDA	20.337.016	-
Bioauto MT LTDA	2.415.000	-
Bioauto MG LTDA	150.000	-
Bioauto Participações LTDA	20.000	-
TOTAL	72.376.023	234.564.329

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

8) IRPJ E CSLL DIFERIDOS

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
IRPJ DIFERIDO	16.904.000	12.250.537
CSLL DIFERIDO	6.253.000	5.107.196
TOTAL	23.157.000	17.357.733

Refere ao valor calculado sobre o Imposto de Renda, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias existentes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos em relação aos valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos praticadas foram as estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda vigente, 25% (vinte e cinco por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) para Contribuição Social.

9) IMOBILIZADO LÍQUIDO

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Imóveis (Dias D'Ávila)	6.624.272	6.624.272
Maquinismo	125.127.575	83.791.405
Ferramentas	12.810.746	11.297.637
Veículos	475.230	460.670
Instalações	14.122.875	11.449.631
Móveis e Utensílios	2.485.295	2.358.603
Utensílios Industriais	17.364.890	13.083.227
Utensílios de Cozinha	116.839	89.670
Direito de Uso de Telefonia	8.225	8.225
Embalagens Retornáveis	7.702.557	6.792.493
Equipamentos de Informática	2.407.218	2.101.196
Equipamento Medição	1.561.304	1.129.172
Bens Nosso em Poder de Terceiros	2.315.932	2.088.954
Imobilizado em Andamento	31.275.011	57.992.149
Software		1.462.068
BENS CORPÓREOS	224.397.969	200.995.448
(-) Depreciação Acumulada	(104.873.358)	(92.674.000)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	119.524.611	108.321.448

As taxas de depreciação utilizadas são de 10% (dez por cento) para móveis e utensílios, instalações e para máquinas e equipamentos, 20% (vinte por cento) para veículos e Computadores/Periféricos e 4% (quatro por cento) para edificações. Cabe salientar que os cálculos são realizados pelo método linear.

10) INTANGÍVEL LÍQUIDO

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Agio da aquisição Promoauto Componentes Ltda. (-) Amortização	16.122.739 -	16.122.739 -
INTANGÍVEL LÍQUIDO	16.122.739	16.122.739

Valor referente ao ágio sobre aquisição das quotas da Promoauto Componentes Ltda., sendo incorporada pela sociedade, transformando-se na filial de Taubaté.

11) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PASSIVO CIRCULANTE)

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
Banco Safra	8.181.818	59.437.623
Banco Safra- Conta Garantida	2.000.000	1.942.234
Banco ABN- Conta Garantida	-	2.083.491
Banco do Brasil- Conta Garantida	460.000	960.000
Empréstimo Banco Santander	-	24.142.874
Banco Itaú - Conta Garantida	2.000.000	-
Banco Santander - Conta Garantida	13.631.008	-
Banco Itaú - Empréstimo	2.343.613	-
Bic Banco - Conta Garantida	91	-
Bic Banco - Empréstimo	3.820.082	-
TOTAL	32.436.612	88.566.222
BND- Banco do Nordeste	917.843	916.745
FNE Banco do Nordeste	295.321	295.323
FAT Banco do Nordeste	301.444	301.086
TOTAL	1.514.608	1.513.154
TOTAL	33.951.221	90.079.376

Os empréstimos e financiamentos são relativos ao capital de giro da empresa. A taxa de juros aplicada é de 15 (quinze) pontos percentuais/ano, e o aval é prestado por empresas do grupo e também por aplicações financeiras caucionárias.

Os financiamentos vinculados ao ativo permanente foram empregados na filial de Camaçari e a taxa de juros varia de 5,5064% a 14,5064%, sendo a garantia para este empréstimo o imóvel da matriz localizado no município de Diadema

12) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

12.1) Obrigações Sociais e Trabalhistas

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
Salários a pagar	26.337	1.221.772
Provisão de férias	5.057.173	3.298.541
Provisão p/ encargos	1.327.088	963.987
Provisão férias	92.278	-
TOTAL	6.318.320	5.484.300

Constituída a provisão de Férias sobre as vencidas e proporcionais, acrescido dos encargos financeiros correspondentes.

12.2) Outras Obrigações

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Fornecedores do Imobilizado	1.328.933	2.333.380
TOTAL	1.328.933	2.333.380

Refere-se à compra de bens que foram incorporados ao Ativo Imobilizado da sociedade.

12.3) Partes Relacionadas

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
CIE INVERSIONES S.L.	85.379.518	-
TOTAL	85.379.518	-

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhada em caixa único, conforme contrato entre as partes.

13) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PROVISÕES

13.1) Obrigações Tributárias

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
IPI	74.156	47.017
ICMS	1.542.735	591.363
COFINS (FILIAL TAUBATÉ)	52.877	-
PIS (FILIAL TAUBATÉ)	11.958	-
I.R.P.J	-	-
C.S.L.L.	-	82.222
ISS	46.416	51.188
I.R.R.F.	876.375	677.387
PIS COFINS CSLL	37.649	10.952
Retenção PIS- Lei 10865	(21.225)	-
Retenção COFINS- Lei 10865	(106.122)	-
PIS (Matriz)	174.143	58.096
COFINS (Matriz)	797.163	261.274
Retenção PIS - Fornecedor	1.345	320
RETENCAO COFINS - Fornecedores	7.576	3.161
ICMS por Substituição Tributária	41.391	22.238
CIDE	21.011	24.804
INSS	259.106	205.295
FGTS	470.326	78.847
Mensalidade Sindical	26.085	15.119
Contribuicao Sindical	59	-
INSS S/Serviços	47.415	54.467
INSS REFIS II	572.343	547.204
PARC.IPI-13819002130/99-1	370.295	148.802
Parcelamento COFINS	343.491	322.987
Parcelamento 2007 ICMS	522.072	522.072
Parcelamento CSLL 13819003063	244.732	236.157
Parcelamento IRPJ 13819003064	323.119	306.313
Parcelamento IRPJ 13819003065	809.459	770.510
ISS sobre Serviços Corporativos	424.000	-
TOTAL	7.969.950	5.037.795

Refere-se aos impostos a pagar com prazo de vencimento no próximo exercício social.

13.2) Outras Provisões

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
Provisão PLR Part. Lucros e Resultados	2.125.768	1.436.359
Outras Provisões do Exercício	1.237.653	36.719
Provisão Negociações Comerciais	11.339.383	8.339.384
TOTAL	14.702.804	9.812.462

Provisão de PLR – Refere-se a participação dos funcionários no resultado do exercício, em conformidade com as determinações da convenção coletiva de trabalho e esta registrada individualmente na sociedade.

Outras provisões do exercício- refere-se os gastos da parte da filial Taubaté, que ora são apropriados as demonstrações contábeis.



Provisão Negociações Comerciais – refere-se aos processos discutidos com as montadoras referentes a valores que serão pagos no decorrer dos exercícios futuros.

14) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
BNDES- Banco do Nordeste	917.843	1.833.491
FAT Banco do Nordeste	577.769	878.167
FNE Banco do Nordeste	885.966	1.181.288
BNDES – Banco J. Safra	57.277.585	-
TOTAL	59.659.163	3.892.946

Os financiamentos vinculados ao ativo permanente foram empregados na filial de Camaçari e a taxa de juros varia de 5,5064% a 14,5064%, sendo a garantia para este empréstimo o imóvel da matriz localizado no município de Diadema

15) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

15.1) Obrigações Tributárias

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
INSS – Refis II	1.430.858	4.705.469
Parcel. IPI nº 13.819.002.130/99-1	1.141.744	4.460.275
Parcelamento Cofins	858.728	3.967.071
Parcelamento 2007 ICMS	913.625	4.271.554
Parcelamento CSLL nº 13.819.003.063	489.465	3.524.648
Parcelamento IRPJ nº 13.819.003.064	-	3.831.373
Parcelamento IRPJ nº 13.819.003.065	-	5.340.014
Parcelamento Poes	2.007.000	-
Outras Contas a Pagar	6.389.000	-
Contingências Tributária	11.153.000	-
TOTAL	27.026.103	30.100.405

Parcelamentos com prazo de 60 (sessenta meses), sendo atualizados com base na taxa SELIC e tem como garantia real a "Penhora do Faturamento no percentual de 0,06239% que será aplicado na receita".

15.2) Impostos Diferidos

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
IRPJ	6.997.951	4.030.000
CSLL	2.522.462	1.452.000
TOTAL	9.520.413	5.482.000

16) OUTROS DÉBITOS

16.1) Provisões a Longo Prazo

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
IPI	107.480	107.480
IPI (CM)	3.758.382	3.758.382
Emprest. Compulsório Eletrobras	3.742	3.742
Emprest. Compulsório Eletrobras (CM)	353.042	353.042
IRPJ 88/89 (CM)	319.513	319.513
PIS (ICMS)	283.259	283.259
PIS (ICMS) (CM)	171.263	171.263
Funrural	4	4
Funrural (CM)	46.476	46.476
IPI RDB	43	43
IPI RDB (CM)	148.256	148.256
PIS TOTAL	1.404.941	1.404.941
PIS TOTAL (CM)	596.142	596.132
IPI/Fins. Rep. Indébito	2.071	2.071
IPI/Fins. Rep. Indébito (CM)	561.974	561.974
Multa Atraso Deposito Judicial IPI	57.628	57.628
INSS sobre 13° salário	557.102	557.102
INSS sobre 13° salário (CM)	51.530	51.530
Depósito Judicial Incra	73.119	73.119
Processo Trabalhista	35.173	28.743
COFINS – Processo Judicial	1.678.745	1.639.916
PIS – Processo Judicial	106.794	104.800
Contingências Trabalhistas	3.596.016	2.648.195
Lads Transportes	15.463	-
Contingências Tributárias	-	498.918
TOTAL	13.928.148	13.416.529

16.2) Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante)

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
CIE INVERSIONES INMUEB SL	11.350.000	99.123.208
AUTO FORJAS LTDA	-	20.822.892
AUTOMETAL IMÓVEIS	-	2.295.328
AUTOMETAL SBC	-	985.917
CIE AUTOMOTIVE SL	-	310.191
TOTAL	11.350.000	123.537.536

Os valores vinculados a CIE Inversiones Inmueb SL estão suportados por contratos, e foram registrados nas demonstrações contábeis os juros e as atualizações.

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

17) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2009	31/12/2008
Serviços Jurídicos	9.853	65.510
TOTAL	9.853	65.510

18) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para Imposto sobre a Renda fora constituída sobre a alíquota de 15% (quinze por cento) acrescida de 10% (dez por cento) referente ao adicional federal. Quanto à Contribuição Social fora utilizada alíquota de 9% (nove por cento).

Cabe salientar que, ambas as provisões estão de acordo com as disposições legais.

19) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 66.983.086,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitenta reais), o qual é representado por 66.983.086 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada.

20) DIVIDENDOS

A empresa distribuiu neste exercício a título de dividendos a quantia de R\$ 108.638.628,00 (cento e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais), obedecendo à participação de cada acionista.

21) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

Neste exercício fora registrado o valor de R\$ 4.793.929,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais) a título de reserva de incentivo fiscal.

Este incentivo fiscal beneficia no recolhimento de IRPJ com redução de 75% (setenta e cinco por cento), tendo início em 2004 e término em 2013.

22) RESERVA LEGAL

Neste exercício a empresa constitui a reserva legal no montante de R\$ 1.562.114,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e cento e quatorze reais).

23) CONTINGÊNCIAS

As declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e outros impostos e contribuições estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais durante os prazos prescricionais variáveis e, na opinião de seus administradores e consultores jurídicos, as contingências e os processos que existem contra a empresa foram constituídas às respectivas provisões de contingências.



24) SEGUROS

Os valores segurados são contratados em bases consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros com bens do Ativo Permanente e das operações da companhia.



AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

DIRETORIA

ALFREDO MARTINEZ- CONDE BARRASA

**DIRETOR-UNIDADE DE INJEÇÃO
E FERRAMENTARIA**

IGNÁCIO MARTINEZ- CONDE BARRASA

**DIRETOR - UNIDADE
CORPORATIVA**

AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA

**DIRETOR- UNIDADE
METALÚRGICA, EXTRUSÃO E
AUTOLINER**

CLAUDIO SELMA
Técnico Contábil - CRC 1 SP 042.746/O-5
CPF- 039.571.018-91



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, e respectivo parecer do auditor independente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AUTOMETAL S/A

RELATÓRIO CONTÁBIL

IMÁTEO – RC/SP 130/2010
07 de abril

Preparado por:

CL 1070
IMÁTEO – RC/SP 130/2010
07 de Abril

À
AUTOMETAL S/A

At.: ADMINISTRADORES E ACIONISTAS

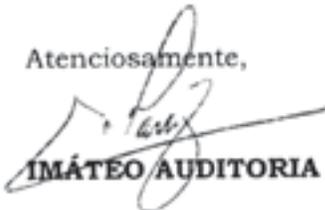
Prezados Senhores,

Ao concluirmos nossos exames sobre o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, apresentamos relatório contábil, o qual inclui as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2008, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes.

Mantemos provas dos exames efetuados e destacamos que em vista da impossibilidade de incluir 100% (cem por cento) das operações, os exames foram conduzidos em base de testes, em amostras definidas conforme interesse, objetivando a maior qualidade e eficácia dos trabalhos, o que constitui em práticas internacionais de auditoria.

Desta forma, permanecemos à disposição para discutirmos este relatório, bem como assuntos relativos à empresa.

Atenciosamente,



IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA

AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

RELATÓRIO CONTÁBIL DA AUDITORIA

DATA BASE - 31/12/2008

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- Parecer dos Auditores Independentes
- Relatório dos Administradores
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2008
- Assinaturas

1
2
/

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da

AUTOMETAL S/A

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **"AUTOMETAL S/A"**, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as correspondentes Demonstrações do Resultado, das Mutações nas contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, que requerem que os mesmos sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de forma adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos:
 - a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil da empresa.

 - b) A constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados.

 - c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA

Av. Paulista, 2444 - 18º andar - São Paulo - SP - CEP 01310-300

Fone: (011) 3218-7799 - Fax: R. 214

<http://www.imateo.com.br> B-38 mail: imateo@imateo.com.br

3. Em nosso parecer datado de 23 de março de 2009, expressamos opinião de que as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não representavam adequadamente a posição patrimonial, o resultado das operações, as mutações nas contas do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da **AUTOMETAL S/A**, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil em razão do não cumprimento, por parte da Entidade, das práticas contábeis adotadas no Brasil para o seguinte item 3 mencionado no parecer, que trata o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, a administração da sociedade optou por não adotar as alterações introduzidas nas práticas contábeis em vigor no Brasil pela Lei 11.638/07 combinada com a MP nº 449/08 (convertida na lei 11.941/09). O efeito dessas alterações implica em mudança na forma de apresentação das demonstrações contábeis, bem como no critério de avaliação de determinados ativos e passivos, que no caso não foram quantificados, exceto para a demonstração dos fluxos de caixa. Conforme descrito na nota explicativa 2, a entidade passou a adotar as determinações das novas leis 11.638/07 e 11.941/09 e reemitiu as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, para adequá-las às práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, nossa opinião revisada sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, conforme apresentamos nesse parecer é parcialmente diferente daquela emitida anteriormente no nosso parecer datado de 23 de março de 2009.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a movimentação patrimonial e financeira da **"AUTOMETAL S/A"** em 31 de dezembro de 2008, o Resultado de suas operações, as Mutações nas contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

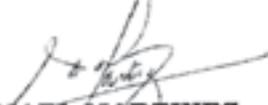


5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por nós com parecer emitido em 05 de fevereiro de 2010, sem ressalvas.

6. Conforme mencionado nas Notas Explicativas, durante o ano de 2009, foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC diversos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CFC), com vigência em 2010, que alterem as práticas contábeis adotadas no Brasil, essas alterações foram adotadas pela companhia na preparação de suas demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 dezembro de 2008 e 2007, e divulgados nas Notas Explicativas.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010.

IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA
CRC 2 SP 018.460/O-1



ISMAEL MARTINEZ
Contador CRC 1 SP 146.322/O-2

AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores e Acionistas,

Em obediência às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado acompanhados das Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e do parecer dos auditores independentes.

Atendendo ao que determina a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia não obteve dos auditores independentes ou pessoas a ele ligadas, nenhum outro serviço que não os de auditoria externa em 2009. Adicionalmente, a política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, para contratação de serviços de auditoria, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Diadema, 15 de janeiro de 2010.

A ADMINISTRAÇÃO



ATOMETAL S/A CNPJ/MF: 09.104.313/0001-89 BALANÇO PATRIMONIAL		Dólares em R\$ 1,000			
ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
ATIVO CIRCULANTE	115.638.337	92.144.930	PASSIVO CIRCULANTE	129.842.111	95.975.268
BENS NUMERADOS	9.357	23.764	FORNECEDORES SERVIÇOS	762.934	439.000
BANCOS CONTA CORRENTE	4.100.989	2.372.110	FORNECEDORES NACIONAIS	15.106.322	18.373.073
TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	49.691.341	2.531.760	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.225.332	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	53.801.487	4.927.438	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	17.094.598	19.814.073
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.409.263	43.527.710	FINANCIAMENTO DE CAPITAL	90.079.376	2.713.975
LIQUIDACÃO DE PROVISÃO CREDORES LIQUIDACÃO DIVIDENDA	(585.427)	(649.696)	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	90.079.376	2.713.975
OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	3.266.099	OBIGACÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.484.200	7.575.413
CRÉDITOS DE CLIENTES	19.823.836	46.144.113	OUTRAS OBIGACÕES	2.333.380	1.966.371
ESTOQUES DE MERCADORIAS	33.120.022	27.084.677	PARTES RELACIONADAS	-	6.061.086
ESTOQUES	33.120.022	27.084.677	COSTAS A PAGAR	-	34.603.001
IMPORTOS A RECUPERAR	8.892.782	9.329.717	OUTROS DÉBITOS	7.817.680	50.207.990
PARTES RELACIONADAS	-	4.668.783	OBIGACÕES TRIBUTÁRIAS	3.037.795	12.626.986
OUTROS CRÉDITOS	8.892.782	14.008.502	OUTRAS PROVISÕES	9.812.462	11.412.545
ATIVO NÃO CIRCULANTE	385.014.737	271.939.010	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PROVISÕES	14.850.257	18.039.531
DEPÓSITOS JUDICIAIS	8.648.478	8.673.884	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	177.636.640	87.942.996
PARTES RELACIONADAS	234.564.329	132.814.921	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	1.141.714	-
IMOBILIZADO	17.357.733	12.210.937	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.892.946	5.420.465
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	240.379.540	173.701.762	OBIGACÕES TRIBUTÁRIAS	30.100.405	11.280.725
IMOBILIZADO	200.995.448	161.722.303	IMPORTOS DE FORNECEDORES	3.482.000	9.581.639
IMOBILIZADO ACUMULADA	(92.674.000)	(79.587.994)	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	35.582.405	20.862.364
IMOBILIZADO LÍQUIDO	108.321.448	82.134.309	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.416.329	19.879.604
INTANGÍVEIS	16.122.739	16.122.739	PARTES RELACIONADAS	123.537.536	39.648.139
IMOBILIZAÇÃO ACUMULADA	-	-	OUTRAS OBIGACÕES	65.310	1.722.424
INTANGÍVEIS LÍQUIDO	16.122.739	16.122.739	OUTROS DÉBITOS	137.019.875	61.250.167
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.174.203	180.605.375
			CAPITAL SOCIAL	66.983.086	66.983.086
			RESERVAS DE CAPITAL	19.887.939	19.887.938
			RESERVAS DE LUCROS	106.303.278	93.734.351
TOTAL	500.653.094	364.133.940	TOTAL	500.653.094	364.133.940

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A		
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
RECEITA BRUTA DE VENDAS	454.960.224	475.596.526
VENDA DE PRODUTOS MERCADO INTERNO	413.327.503	444.909.654
VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXTERNO	18.579.854	20.346.731
VENDA DE SERVIÇOS	21.803.683	9.307.326
VENDA DE RESÍDUOS	897.106	788.610
VENDA ZONA FRANCA	352.078	244.206
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(108.455.204)	(109.720.988)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	346.505.020	365.875.538
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(263.313.982)	(264.996.416)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	83.191.038	100.879.122
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.300.104)	(34.064.711)
ADMINISTRATIVAS	(14.277.929)	(29.807.629)
COMERCIAIS	-	-
TRABALHISTA	(10.581.969)	(9.500.232)
TRIBUTÁRIAS	(424.756)	(402.787)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	18.487.221	6.116.250
DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO	(502.671)	(470.313)
EFEITOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(17.993.435)	8.049.128
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.289.899)	(9.969.222)
RECEITAS FINANCEIRAS	17.554.223	13.688.048
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	-	4.330.302
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	(22.257.759)	-
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	57.897.499	74.863.539
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	-	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	57.897.499	74.863.539
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E C.S.L.L.	(16.935.925)	(24.108.582)
(+) INCENTIVO FISCAL IMPOSTO RENDA	5.879.508	7.078.314
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E C.S.L.L.- DIFERIDO	9.246.415	417.594
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.087.497	58.250.865
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DE CAPITAL	0,8373	0,8696

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S.A CNPJ/MF. 09.104.313/0001-95							(Valores em R\$ 1.000)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		
SALDO INICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2007	49.485.621	12.809.625	4.192.719	-	55.750.201	-	122.238.166
AUMENTO CAPITAL CONFORME - DELIBERADO EM AGE DE 01/11/2007	17.497.465	-	-	-	-	-	17.497.465
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	2.912.543	-	-	(2.912.543)	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA INCENTIVO FISCAL	-	7.078.314	-	-	-	(7.078.314)	-
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - DELIBERADO EM AGE DE 30/11/2007	-	-	-	-	-	(7.137.328)	(7.137.328)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	58.250.865	58.250.865
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(10.243.792)	(10.243.792)
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA RETENÇÃO LUCROS	-	-	-	-	30.878.888	(30.878.888)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	66.983.086	19.887.939	7.105.262	-	86.629.089	-	180.605.375
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	2.804.375	-	-	(2.804.375)	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA INCENTIVO FISCAL	-	-	-	5.879.508	-	(5.879.508)	-
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS CF. DELIBERADO EM AGE DE 01/09/2008	-	-	-	-	(39.318.624)	(39.318.624)	(39.318.624)
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - DELIBERADO EM AGE DE 31/10/2008	-	-	-	-	-	(4.126.038)	(4.126.038)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	56.087.497	56.087.497
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(73.908)	(73.908)
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA RETENÇÃO LUCROS	-	-	-	-	43.203.668	(43.203.668)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	66.983.086	19.887.939	9.909.637	5.879.508	90.514.133	-	193.174.303
	66.983.086	19.887.939			106.303.278		193.174.303

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.087.497	58.250.865
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	13.086.006	9.546.756
PROVISÃO PARA CREDORES DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(64.269)	426.450
OUTRAS PROVISÕES	(1.600.083)	5.918.632
PROVISÕES A LONGO PRAZO-NC	(6.463.075)	19.879.604
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(73.908)	(10.243.792)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	60.972.168	83.778.515
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(60.467.857)	(88.792.164)
CRÉDITOS DE CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	23.118.447	(2.907.773)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3.266.099	(242.953)
ESTOQUES DE MERCADORIAS	(6.035.345)	(1.689.358)
IMPOSTOS A RECUPERAR	446.935	(4.579.331)
PARTES RELACIONADAS	4.668.785	(4.668.785)
DEPÓSITOS JUDICIAIS -NC	27.406	(62.197)
PARTES RELACIONADAS-NC	(81.749.408)	(69.572.983)
IRPJ E CSLL DIFERIDOS-NC	(4.210.776)	(5.068.784)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	45.259.463	2.138.493
FORNecedores SERVIÇOS	323.934	25.700
FORNecedores NACIONAIS	(3.468.540)	(542.322)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.225.332	(2.835.439)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	(2.091.113)	548.205
OUTRAS OBRIGAÇÕES	366.809	602.164
PARTES RELACIONADAS	(6.061.005)	6.061.004
CONTAS A PAGAR	(34.605.001)	1.567.998
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(7.589.191)	7.456.973
IMPOSTOS DIFERIDOS-NC	(5.035.639)	6.153.863
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS- NC	(11.280.725)	(5.063.645)
PARTES RELACIONADAS-NC	83.889.397	(13.548.579)
PARCELAMENTO- NC	30.100.405	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES-NC	(1.656.914)	1.712.571
FORNecedores DE IMOBILIZADO-NC	1.141.714	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.763.774	(2.875.156)
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ADIÇÕES AO ATIVO IMOBILIZADO	(39.272.945)	(24.109.966)
ADIÇÕES AO INTANGÍVEL	-	1.444.617
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(39.272.945)	(22.665.349)
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	87.365.401	-
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.537.519)	(4.008.123)
PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(43.444.662)	(7.137.328)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	-	17.497.465
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	42.383.220	6.352.014
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES E VALORES EQUIVALENTE	48.874.049	(19.188.491)
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.927.638	24.116.129
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	53.801.687	4.927.638

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
RECEITAS		
Vendas brutas de produtos e serviços	454.960.224	475.596.526
Outras receitas	9.538.092	9.350.746
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)	142.214	(426.450)
	464.640.531	484.520.823
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
(-) Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(121.283.624)	(177.109.915)
(-) Materiais, energia e outros operacionais	(21.787.316)	(23.129.209)
(-) Serviços de terceiros	(6.330.434)	(3.649.968)
(-) Perda/recuperação de valores ativos	-	(549.913)
	(149.401.373)	(204.439.004)
(-) VALOR ADICIONADO BRUTO	315.239.157	280.081.819
(-) Depreciação, amortização e exaustão	(13.086.006)	(9.546.756)
(-) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	302.153.151	270.535.063
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		
Receitas financeiras	27.621.212	15.827.551
(-) Valor adicionado total a distribuir	329.774.363	286.362.614
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal e encargos		
Salários e encargos	44.282.853	50.442.812
Benefícios	11.815.195	18.861.506
Comissões sobre vendas	2.847.420	2.079.055
FGTS	4.485.012	4.081.078
Honorários de diretoria	2.038.287	1.875.363
Participação dos empregados nos lucros	4.893.480	2.930.268
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	57.463.655	54.306.317
Estaduais	67.515.425	52.816.323
Municipais	581.209	520.423
(-) Menos: incentivos fiscais	(5.879.508)	(7.078.314)
Financiadores		
Juros, atualização monetária e variações cambiais	15.361.148	15.992.415
Aluguéis	8.683.573	7.609.178
Outras	16.154.456	16.537.996
Juros sobre capital próprio e dividendos	43.444.662	7.137.328
Lucros retidos/prejuízo do exercício	56.087.497	58.250.865
(-) VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	329.774.363	286.362.613

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social e atividade predominantemente na indústria e comércio de artefatos metálicos e/ou plásticos, de máquinas e ferramentas destinadas à indústria automotiva, no país ou no exterior, executa também prestações de serviços a terceiros no âmbito dos itens relacionados em seu objeto social. Além disso, pode participar em outras empresas domiciliadas no país ou no exterior.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07), Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Lei nº 11.638/07 promulgada em 28 de dezembro de 2007, a qual foi posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 449, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir do exercício que se iniciou em 1º de janeiro de 2008, e pelas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a Lei Societária Brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos Contábeis em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Ainda como parte da Lei, que objetiva atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. A administração optou por já adotar essas normas, de forma retroativa, nas demonstrações financeiras para o período encerrado em 31 de dezembro de 2009. As normas a seguir são apenas aquelas que impactaram as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante.

Pronunciamentos

- . CPC 15 - Combinação de negócios
- . CPC 18 - Investimentos em coligadas
- . CPC 21 - Demonstração intermediária
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- . CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação
- . CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

É prática da companhia adotar critérios contábeis uniformes baseadas na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 11.638/07 e Lei 11941/09 bem como atendendo a legislação fiscal vigente dos quais destacam-se:

37
/

- a) O regime é o de competência na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais.
- b) Classificam-se no Circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimento no curso do exercício seguinte.
- c) Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, debêntures, empréstimos e financiamentos, assim como outras contas a pagar. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A Sociedade não possui outras modalidades de instrumentos financeiros.
- d) O caixa e equivalente de caixa estão representadas por numcrários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e com alta liquidez (prazo de resgate de até 90 dias data do balanço), avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.
- e) Os títulos vinculados ao mercado aberto encontram-se registrados a valor presente atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- f) Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

.Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.

.Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

3

- g) O **Imposto de Renda diferido** se refere ao valor calculado sobre o Imposto de Renda, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias existentes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos em relação aos valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos praticadas foram as estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda vigente, 25% (vinte e cinco por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) para Contribuição Social.
- h) Existem **depósitos judiciais** que a companhia questiona quanto à legitimidade de alguns passivos ou de ações que estão sendo movidas contra a própria empresa, que em virtude destes questionamentos, seja por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão foram depositados em juízo.
- i) **Imobilizado:** Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos por seu custo histórico menos depreciação e correspondentes perdas por deterioração (*impairment*) acumuladas, exceto no caso dos terrenos, que não são depreciados e se apresentam líquidos das perdas por *impairment* acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados aos itens fluam para a sociedade e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e todas as outras manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os encargos financeiros incorridos para a construção de qualquer ativo qualificado são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos de juros são registrados no resultado.

Os terrenos não são depreciados. A Administração do Grupo determina as vidas úteis estimadas dos itens do ativo imobilizado que geram, mediante sua aplicação como critério sistemático, os correspondentes encargos por depreciação. Essa estimativa de vidas úteis se baseia nos níveis de produção reais realizados e considera uma vida útil máxima e um valor residual dos itens de imobilizado.

j) Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) **Provisões:** As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para reestruturação incluem pagamentos por rescisão de vínculos empregatícios. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessária liquidá-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são apresentadas pelo valor presente dos desembolsos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações do mercado atual do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação. O aumento na provisão com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

l) Os **Empréstimos e financiamentos** são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.



As taxas pagas na obtenção do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado por serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

- m) Imposto de renda corrente e diferido:** As despesas fiscais do período compreendem o imposto corrente e o diferido e são calculadas em função do resultado, antes dos impostos, aumentado ou diminuído, conforme seja o caso, pelas diferenças permanentes e/ou temporárias contempladas nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na medida em que se refira a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que se reconhece tal imposto também no patrimônio líquido.

As bonificações e deduções no imposto, assim como o efeito fiscal da compensação de prejuízos fiscais não ativados são considerados como redução da despesa com impostos no exercício em que são aplicados ou compensados.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias que surgem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se os impostos diferidos surgem do reconhecimento inicial de um passivo ou de um ativo em uma transação que não seja uma combinação de negócios, a qual, no momento da transação, não afeta nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal, não há contabilização. O imposto diferido é determinado usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o correspondente imposto de renda diferido ativo for realizado ou o imposto de renda diferido passivo for liquidado.



Impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias que surgem em investimentos em controladas, coligadas e *joint ventures*, exceto naqueles casos em que a Sociedade possa controlar a data em que as diferenças temporárias serão revertidas e seja provável que estas não serão revertidas em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos derivados de prejuízos fiscais ou diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios fiscais futuros sejam disponibilizados e com os quais poderão ser compensadas as diferenças temporárias.

n) Capital social: As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos valores captados. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio serão deduzidos do valor captado na emissão de capital. A aquisição de ações próprias, a contraprestação paga, incluindo qualquer custo incremental diretamente atribuível (líquido de imposto de renda) é deduzida do patrimônio atribuível aos acionistas da Companhia até seu cancelamento, recomissão ou alienação. Quando essas ações são vendidas ou voltam a ser emitidas posteriormente, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo incremental da transação, diretamente atribuível e os correspondentes efeitos do imposto de renda, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

4) ESTOQUES DE MERCADORIAS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Matéria Prima	6.650.557	7.069.467
Material Auxiliar	527.092	562.630
Material de Embalagem	330.348	393.934
Estoque de Ferramentas	6.085.092	5.225.303
Estoque de Produto Acabado	10.982.953	5.954.011
Estoque de Produtos em Elaboração	3.512.949	3.197.725
Estoque de Ferramentas Elaboração	3.330.930	3.330.862
Estoques Diversos	1.700.101	1.350.745
TOTAL	33.120.022	27.084.677

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

- . Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.
- . Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

5) IMPOSTOS A RECUPERAR

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	[Valores em R\$ 1,00]	
	31/12/2008	31/12/2007
IPI	1.955.510	1.456.657
ICMS	638.799	307.353
IRPJ	498.259	498.259
ICMS sobre ativo imobilizado	2.066.279	854.297
IRRF sobre aplicação financeira	210.086	35.041
Imposto de Renda a receber	221.954	221.954
PIS/COFINS sobre imobilizado	1.833.928	769.011
COFINS (Matriz)	130.004	25.512
PIS (Matriz)	26.431	5.539
Provisão p/ Perdas	(412.468)	(303.000)
IRPJ	-	1.280.945
CSLL	-	327.644
Impostos a Recuperar	-	7.711
Pis	-	764.347
Cofins	-	3.088.447
IRPJ e CSLL 2008	1.724.000	-
TOTAL	8.892.782	9.339.717

Os impostos a recuperar estão atualizados pela taxa SELIC até a data do levantamento do balanço patrimonial, refletindo os valores a serem compensados atualizados monetariamente.

Foi calculado provisão para possíveis perdas sobre a compensação dos impostos, ajustando as demonstrações contábeis.

6) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
IPI	107.480	107.480
IPI (CM)	3.758.382	3.758.382
Emprest. Compulsório Eletrobrás	3.742	3.742
Emprest. Compulsório Eletrobrás (CM)	353.042	353.042
IRPJ 88/89 (CM)	319.513	319.513
PIS (Icms)	283.259	283.259
PIS (Icms) (CM)	171.263	171.263
Funrural	4	4
Funrural (CM)	46.476	46.476
IPI RDB	43	43
IPI RDB (CM)	148.256	148.256
PIS Total	1.404.941	1.404.941
PIS Total (CM)	596.132	596.132
IPI/Fins. Rep. Indébito	2.071	2.071
IPI/Fins. Rep. Indébito (CM)	561.974	561.974
Multa Atraso depósito Judicial IPI	57.628	57.628
INSS sobre 13º salário	557.102	557.102
INSS sobre 13º salário (CM)	51.530	51.530
Depósito Judicial Ingra	73.118	73.118
Processo Trabalhista	152.522	179.928
TOTAL	8.648.478	8.675.884

Refere-se a Depósitos Judiciais de tributos e contribuições "sub-judice", cuja legalidade é questionada pela empresa, não estando atualizados e na sua opinião e de seus advogados existe a possibilidade de êxito sobre os valores questionados.

7) PARTES RELACIONADAS

7.1) Ativo Circulante

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Aligam Participações Ltda.	-	1.506.667
BioAuto Participações S/A	-	1.582.052
Bioauto MT Agroindustrial Ltda.	-	1.565.887
Bionor Brasil Participações Ltda.	-	2.340
Bioauto Participações S/A	-	5.831
Amigal Empreendimento Ltda.	-	2.411
Mutum Alcool Comb. e Energia Ltda.	-	3.597
TOTAL	-	4.668.785

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

7.2) Ativo Não Circulante

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Autometal Invest. e Imóveis Ltda	12.847.305	11.892.335
CIE Autometal S/A	162.951.137	123.475.596
Autometal SBC INJ. Pintura Plast. Ltda	18.858.181	17.374.281
Nakayone Soluções Ltda	50.977	72.709
CIE Participações S/A	39.856.729	-
TOTAL	234.564.329	152.814.921

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

8) IRPJ E CSLL DIFERIDOS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
IRPJ DIFERIDO	12.690.537	6.361.720
CSLL DIFERIDO	5.266.196	5.849.237
TOTAL	17.357.733	12.210.957

Refere ao valor calculado sobre o Imposto de Renda, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias existentes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos em relação aos valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos praticadas foram as estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda vigente, 25% (vinte e cinco por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) para Contribuição Social.

9) IMOBILIZADO LÍQUIDO

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2008	31/12/2007
Imóveis (Dias D'Ávila)	6.624.272	-
Maquinismo	83.791.405	79.939.359
Ferramentas	11.297.637	10.461.745
Veículos	460.670	423.465
Instalações	11.449.631	10.109.820
Móveis e Utensílios	2.358.603	2.079.054
Utensílios Industriais	13.083.227	9.494.559
Utensílios de Cozinha	89.670	89.670
Direito de Uso de Telefonia	8.225	8.225
Embalagens Retornáveis	6.792.493	6.175.925
Equipamentos de Informática	2.101.196	1.850.590
Equipamento Medição	1.129.172	904.766
Bens Nosso em Poder de Terceiros	2.088.954	2.088.954
Imobilizado em Andamento	57.992.149	36.634.303
Software	1.728.144	1.462.068
BENS CORPÓREOS	200.995.448	158.943.503
(-) Depreciação Acumulada	(92.674.000)	(76.808.994)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	108.321.448	82.134.509

As taxas de depreciação utilizadas são de 10% (dez por cento) para móveis e utensílios, instalações e para máquinas e equipamentos, 20% (vinte por cento) para veículos e Computadores/Periféricos e 4% (quatro por cento) para edificações. Cabe salientar que os cálculos são realizados pelo método linear.

10) INTANGÍVEL LÍQUIDO

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2008	31/12/2007
Ágio da aquisição Promoauto Componentes Ltda.	16.122.739	16.122.739
(-) Amortização	-	-
INTANGÍVEL LÍQUIDO	16.122.739	16.122.739

Valor referente ao ágio sobre aquisição das quotas da Promoauto Componentes Ltda., sendo incorporada pela sociedade, transformando-se na filial de Taubaté.

11) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PASSIVO CIRCULANTE)

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Banco Safra	59.437.623	131.886
Banco Safra- Conta Garantida	1.942.234	1.080.869
Banco ABN- Conta Garantida	2.083.491	-
Banco do Brasil- Conta Garantida	960.000	-
Empréstimo Banco Santander	24.142.874	14.550
TOTAL	88.566.222	1.227.305
ATIVO PERMANENTE		
BNDS- Banco do Nordeste	916.745	888.938
FNE Banco do Nordeste	295.323	297.547
FAT Banco do Nordeste	301.086	300.185
TOTAL	1.513.154	1.486.670
TOTAL	90.079.376	2.713.975

Os empréstimos e financiamentos são relativos ao capital de giro da empresa. A taxa de juros aplicada é de 15 (quinze) pontos percentuais/ano, e o aval é prestado por empresas do grupo e também por aplicações financeiras caucionárias.

Os financiamentos vinculados ao ativo permanente foram empregados na filial de Camaçari e a taxa de juros varia de 5,5064% a 14,5064%, sendo a garantia para este empréstimo o imóvel da matriz localizado no município de Diadema

12) OUTROS DÉBITOS

12.1) Obrigações Sociais e Trabalhistas

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Salários a pagar	1.221.772	1.399.783
Provisão de Férias	3.298.541	4.808.565
Provisão para encargos s/Férias	963.987	1.367.065
TOTAL	5.484.300	7.575.413

Constituída a provisão de Férias sobre as vencidas e proporcionais, acrescido dos encargos financeiros correspondentes.

12.2) Outras Obrigações

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Fornecedores do Imobilizado	2.333.380	1.966.571
TOTAL	2.333.380	1.966.571

Refere-se à compra de bens que foram incorporados ao Ativo Imobilizado da sociedade.

13) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PROVISÕES

13.1) Obrigações Tributárias

Compõem-se:

(Valores em R\$)		
DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
IPI	47.017	85.987
ICMS	591.363	1.290.723
C.S.L.L.	82.222	-
ISS	51.188	37.493
I.R.R.F.	677.387	413.604
I.P.T.U.	-	36.429
PIS COFINS CSLL	10.952	9.551
Retenção PIS- Lei 10865	-	66.337
PIS (matriz)	58.096	187.819
COFINS (matriz)	261.274	865.112
Retenção PIS - Fornecedor	320	1.188
Retenção COFINS - Fornecedor	3.161	5.943
ICMS Por Subst. Tributária	22.238	-
CIDE	24.804	-
INSS	205.295	1.207.508
FGTS	78.847	410.972
Mensalidade Sindical	15.119	26.905
Contribuição Sindical	-	427
INSS S/Serviços	54.467	39.006
INSS REFIS II	547.204	530.053
Parcelamento IPI	148.802	155.743
Parcelamento COFINS	322.987	522.072
Parcelamento 2007 ICMS	522.072	303.606
Parcelamento CSLL	236.157	292.817
Parcelamento IRPJ	1.076.823	-
CIDE S/Fat. de Serviço Corporativo	-	3.358.474
PIS S/ Fat. de Serviço Corporativo	-	496.043
COFINS S/ Fat. de Serviço Corporativo	-	2.284.803
TOTAL	5.037.795	12.626.986

Refere-se aos impostos a pagar com prazo de vencimento no próximo exercício social.

13.2) Outras Provisões

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2008	31/12/2007
Provisão PLR	1.436.359	666.045
Outras Provisões do Exercício	36.719	443.402
Provisão Contingência Trabalhista	-	384.836
Provisão Contingência Tributária	-	2.428.812
Provisão Negociações Comerciais	8.339.384	7.489.450
TOTAL	9.812.462	11.412.545

Provisão de PLR – Refere-se a participação dos funcionários no resultado do exercício, em conformidade com as determinações da convenção coletiva de trabalho e esta registrada individualmente na sociedade.

Provisão para processos tributários – constitui-se baseado na expectativa futura dos processos tributários, quanto a perdas registradas.

Provisões sem contingências – refere-se no relatório apresentado pelos advogados, quanto à expectativa de perdas sobre os valores questionados.

14) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2008	31/12/2007
BNDS- Banco do Nordeste	1.833.491	2.767.016
FAT Banco do Nordeste	878.167	1.175.718
FNE Banco do Nordeste	1.181.288	1.487.731
TOTAL	3.892.946	5.430.465

Os financiamentos vinculados ao ativo permanente foram empregados na filial de Camaçari e a taxa de juros varia de 5,5064% a 14,5064%, sendo a garantia para este empréstimo o imóvel da matriz localizado no município de Diadema

15) DÉBITOS TRIBUTÁVEIS

15.1) Obrigações Tributárias

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
INSS – Refis II	1.869.612	2.296.056
Parc. IPI nº 13.819.002.130/99-1	1.624.418	1.855.939
Parcelamento Cofins	1.131.214	1.366.225
Parcelamento 2007 ICMS	1.435.697	-
Parcelamento CSLL nº 13.819.003.063	688.791	840.895
Parcelamento IRPJ nº 13.819.003.064	995.516	-
Parcelamento IRPJ nº 13.819.003.065	2.504.157	-
Parcelamento INSS	-	1.957.768
Outras contas a pagar- IOF	3.379.546	2.963.842
JCP	1.050.000	-
Contingência Tributária	15.422.745	-
TOTAL	30.100.405	11.280.725

Parcelamentos com prazo de 60 (sessenta meses), sendo atualizados com base na taxa SELIC e tem como garantia real a “Penhora do Faturamento no percentual de 0,06239% que será aplicado na receita”.

15.2) Impostos Diferidos

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
DEB.FISCAIS IRPJ-DIF.TEMP	4.030.000	7.045.176
DEB.FISCAIS CSLL-DIF.TEMP	1.452.000	2.536.463
TOTAL	5.482.000	9.581.639

A companhia registrou crédito tributário, decorrente de despesas não dedutíveis temporariamente na apuração do lucro tributado que serão compensados com lucros futuros.

16) OUTROS DÉBITOS

16.1) Provisões a Longo Prazo

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Provisão Processos Trabalhista		329.370
IPI	107.480	107.480
IPI (CM)	3.758.382	3.758.382
Emprest. Compulsório Eletrobras	3.742	3.742
Emprest. Compulsório Eletrobras (CM)	353.042	353.042
IRPJ 88/89 (CM)	319.513	319.513
PIS (ICMS)	283.259	283.259
PIS (ICMS) (CM)	171.263	171.263
Funrural	4	14
Funrural (CM)	46.476	46.476
IPI RDB	43	43
IPI RDB (CM)	148.256	148.256
PIS TOTAL	1.404.941	1.404.941
PIS TOTAL (CM)	596.132	596.132
IPI/Fins. Rep. Indébito	2.071	2.071
IPI/Fins. Rep. Indébito (CM)	561.974	561.974
Multa Atraso Depósito Judicial IPI	57.628	57.628
INSS sobre 13º salário	557.102	557.102
INSS sobre 13º salário (CM)	51.530	51.530
Deposito Judicial Incra	73.119	73.119
Processo Trabalhista	28.743	-
COFINS - Processo Judicial	1.639.916	1.550.134
PIS - Processo Judicial	104.800	100.307
Contingências Trabalhistas	2.648.195	27.987
Lads Transportes	-	-
Contingências Tributárias	498.918	-
IRPJ	-	421.840
CSLL	-	310.999
Contingência Tributaria	-	8.643.000
TOTAL	13.416.529	19.879.604

16.2) Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante)

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
CIE Inversiones Inmueb.SL	99.123.208	33.055.192
Auto Forjas Ltda	20.822.892	4.070.908
Autometal Imóveis	2.295.328	1.882.905
Autometal SBC	985.917	389.250
CIE Automotive	310.191	249.884
TOTAL	123.537.536	39.648.139

Os valores vinculados à CIE Inversiones Inmueb SL estão suportados por contratos, e foram registrados nas demonstrações contábeis os juros e as atualizações.

3

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

16.3) Outras Obrigações

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2008	31/12/2007
Industrias Romi S/A	-	1.712.571
Serviços jurídicos	65.510	9.853
TOTAL	65.510	1.722.424

17) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para Imposto sobre a Renda fora constituída sobre a alíquota de 15% (quinze por cento) acrescida de 10% (dez por cento) referente ao adicional federal. Quanto à Contribuição Social fora utilizada alíquota de 9% (nove por cento).

Cabe salientar que, ambas as provisões estão de acordo com as disposições legais.

18) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 66.983.086,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitenta e seis reais), representado por 66.983.086 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitenta e seis) ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real). As ações ordinárias nos exercícios de 2007 e 2008 não tiveram alterações.

19) DIVIDENDOS

A empresa distribuiu neste exercício a título de dividendos a quantia de R\$ 39.318.624,00 (trinta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), obedecendo à participação de cada acionista.

20) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

Neste exercício foi registrado na demonstração contábil a quantia de R\$ 5.879.508,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oito reais) a título de reserva de incentivo fiscal.

Este incentivo fiscal beneficia no recolhimento de IRPJ com redução de 75% (setenta e cinco por cento), tendo início no ano calendário de 2004 e término em 2013.

21) RESERVA LEGAL

Neste exercício a empresa efetuou o cálculo da reserva legal no montante de R\$ 2.804.375,00 (dois milhões, oitocentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), e transferiu para a Reserva de Retenção de Lucros a quantia de R\$ 43.203.668,00 (quarenta e três milhões, duzentos e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

22) CONTINGÊNCIAS

As declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e outros impostos e contribuições estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais durante os prazos prescricionais variáveis e, na opinião de seus administradores e consultores jurídicos as contingências e os processos que existem contra a empresa foram constituídas às respectivas provisões de contingências.

23) SEGUROS

Os valores segurados são contratados em bases consideradas suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros com bens do Ativo Permanente e das operações da companhia.

24) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR

Foi ajustado neste exercício o valor de R\$ 73.908,00 (setenta e três mil, novecentos e oito reais), referente a atualizações não reconhecidas nos períodos anteriores.



AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

DIRETORIA

ALFREDO MARTINEZ- CONDE BARRASA

**DIRETOR-UNIDADE DE INJEÇÃO
E FERRAMENTARIA**

IGNÁCIO MARTINEZ- CONDE BARRASA

**DIRETOR - UNIDADE
CORPORATIVA**

AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA

**DIRETOR- UNIDADE
METALÚRGICA, EXTRUSÃO E
AUTOLINER**

CLAUDIO SELMA
Técnico Contábil - CRC 1 SP 042.746/O-5
CPF- 039.571.018-91



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras individuais da Autometal S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, e respectivo parecer do auditor independente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AUTOMETAL S/A

RELATÓRIO CONTÁBIL

**IMÁTEO – RC/SP 129/2010
06 de fevereiro**

Preparado por:

CL 1070

IMÁTEO – RC/SP 129/2010

06 de abril

À

AUTOMETAL S/A

At.: ADMINISTRADORES E ACIONISTAS

Prezados Senhores,

Ao concluirmos nossos exames sobre o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007, apresentamos relatório contábil, o qual inclui as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2007, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes.

Mantemos provas dos exames efetuados e destacamos que em vista da impossibilidade de incluir 100% (cem por cento) das operações, os exames foram conduzidos em base de testes, em amostras definidas conforme interesse, objetivando maior qualidade e eficácia dos trabalhos, o que constitui em práticas internacionais de auditoria.

Desta forma, permanecemos à disposição para discutirmos este relatório, bem como assuntos relativos à empresa.

Atenciosamente,



IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA

AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

RELATÓRIO CONTÁBIL DA AUDITORIA

DATA BASE – 31/12/2007

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- Parecer dos Auditores Independentes
- Relatório dos Administradores
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2007
- Assinaturas

5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da

AUTOMETAL S/A

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da “**AUTOMETAL S/A**”, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as correspondentes Demonstrações do Resultado, das Mutações nas contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicadas no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos:
 - a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa.

 - b) A constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados.

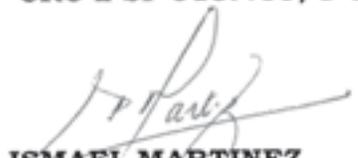
 - c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a movimentação patrimonial e financeira da **“AUTOMETAL S/A”** em 31 de dezembro de 2007, o Resultado de suas operações, as Mutações nas contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, não foram por nós examinadas e nem por outros auditores independente.
5. Conforme mencionado nas Notas Explicativas, durante o ano de 2009, foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC diversos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CFC), com vigência em 2010, que alterem as práticas contábeis adotadas no Brasil, essas alterações foram adotadas pela companhia na preparação de suas demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 dezembro de 2007, e divulgados nas Notas Explicativas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.

IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA
CRC 2 SP 018.460/O-1



ISMAEL MARTINEZ
Contador CRC 1 SP 146.322/O-2

AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores e Acionistas,

Em obediência às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Do Valor Adicionado, acompanhado das Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, do parecer dos auditores independentes.

Atendendo ao que determina a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia não obteve dos auditores independentes ou pessoas a ele ligadas, nenhum outro serviço que não os de auditoria externa em 2009. Adicionalmente, a política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, para contratação de serviços de auditoria, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Diadema, 12 de janeiro de 2010.

A ADMINISTRAÇÃO



AUTOMETAL S/A
CNPJ/MP: 09.104.513/0001-93
BALANÇO PATRIM ORIAL

(Valores em R\$1,00)

ATIVO	31/12/2007	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
ATIVO CIRCULANTE	92.164.930	97.691.671	PASSIVO CIRCULANTE	95.975.568	79.449.519
BIENS NUMERÁRIOS	23.768	11.310	FORNecedorES SRRVçOS	439.000	413.300
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.372.110	7.535.294	FORNecedorES NACIONAIS	18.575.074	19.117.396
TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	2.531.760	16.569.525	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	2.835.439
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.927.438	24.116.129	FORNecedorES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	19.014.074	22.366.135
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	43.527.710	40.619.037	FINANCIAMENTO DE CAPITAL	2.713.975	4.990.842
(-) PROVISÃO CREdITORS LIQUIDADA DOUTDORA	(649.696)	(223.246)	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2.713.975	4.990.842
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3.266.099	3.023.146	OBRIgAçõES SOCIAlS E TRAbALHISTAS	7.575.413	7.027.207
CRÉDITOS DE CLIENTES	46.144.113	43.419.837	OUTRAS OBRIgAçõES	1.966.571	1.364.406
ESTOQUES DE MERCADORIAS	27.084.677	25.395.319	PARTES RELACIONADAS	6.061.005	-
ESTOQUES	27.084.677	25.395.319	CONTAS A PAGAR	34.605.001	33.037.003
IMPORtos A RECEBER	9.339.717	4.760.386	OUTROS DÉBITOS	50.207.990	41.428.616
PARTES RELACIONADAS	4.668.785	-	OBRIgAçõES TRIBUTÁRIAS	12.626.086	5.170.013
OUTROS CRÉDITOS	14.008.502	4.760.386	OUTRAS PROVISõES	11.412.545	5.403.913
ATIVO NÃO CIRCULANTE	271.959.010	184.136.453	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PROVISõES	18.039.531	10.663.926
DÉBITOS JUDICIAIS	8.675.884	8.613.687	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	87.542.996	80.140.438
PARTES RELACIONADAS	152.814.921	83.241.938	FINANCIAM ENTOS	5.430.465	7.161.721
IPRU E CSLL DEFERIDOS	12.210.957	7.142.173	OBRIgAçõES TRIBUTÁRIAS	11.280.725	16.344.370
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	173.701.762	98.997.798	IMPORtos DEFERIDOS	9.581.639	3.427.776
IMOBILIZADO	158.943.503	134.833.537	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	20.862.364	19.772.146
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(76.808.994)	(67.262.238)	PROVISõES A LONGO PRAZO	19.879.604	-
IMOBILIZADO LÍQUIDO	82.134.509	67.571.299	PARTES RELACIONADAS	39.648.139	53.196.718
INTANGÍVEIS	16.122.739	17.567.356	OUTRAS OBRIgAçõES	1.722.424	9.853
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	-	-	OUTROS DÉBITOS	61.250.167	53.206.571
INTANGÍVEL LÍQUIDO	16.122.739	17.567.356	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.605.375	122.238.167
			CAPITAL SOCIAL	66.983.086	49.485.621
			RESERVAS DE CAPITAL	19.887.938	12.809.624
			RESERVAS DE LUCROS	93.734.351	59.942.922
TOTAL	364.133.940	281.828.124	TOTAL	364.133.940	281.828.124

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
RECEITA BRUTA DE VENDAS	475.596.526	442.607.077
VENDA DE PRODUTOS MERCADO INTERNO	444.909.654	416.173.834
VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXTERNO	20.346.731	16.178.231
VENDA DE SERVIÇOS	9.307.326	10.028.311
VENDA DE RESÍDUOS	788.610	81.133
VENDA ZONA FRANCA	244.206	145.568
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(109.720.988)	(96.483.759)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	365.875.538	346.123.318
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(264.996.416)	(252.178.914)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	100.879.122	93.944.404
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(34.064.711)	(48.003.595)
ADMINISTRATIVAS	(29.807.629)	(27.834.270)
COMERCIAIS	-	-
TRABALHISTA	(9.500.232)	(14.362.964)
TRIBUTÁRIAS	(402.787)	(2.189.735)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	6.116.250	(3.175.196)
DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO	(470.313)	(441.430)
EFEITOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	8.049.128	(2.541.436)
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.969.222)	(9.957.544)
RECEITAS FINANCEIRAS	13.688.048	8.751.795
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	4.330.302	-
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	-	(1.335.687)
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	74.863.539	43.399.373
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	74.863.539	43.399.373
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(24.108.582)	(18.024.933)
(+) INCENTIVO FISCAL IMPOSTO RENDA	7.078.314	5.272.398
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E C.S.L.L. - DIFERIDO	417.594	2.334.723
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.250.865	32.981.561
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DE CAPITAL	0,8696	0,4924

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S.A. CNPJ/MF: 09.104.313/0001-95 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em R\$ 1.000)							
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		
SALDO INICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2006	49.485.621	7.537.226	2.806.126	-	-	29.427.631	89.256.604
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	1.386.503	-	-	(1.386.503)	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA INCENTIVO FISCAL	-	5.272.398	-	-	-	(5.272.398)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	32.981.561	32.981.561
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA RETENÇÃO LUCROS	-	-	-	-	55.750.201	(55.750.201)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	49.485.621	12.809.624	4.192.719	-	55.750.201	-	122.238.165
AUMENTO CAPITAL CONFORME - DELIBERADO EM AGE DE 01/11/2007	17.497.465	-	-	-	-	-	17.497.465
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	2.912.543	-	-	(2.912.543)	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA INCENTIVO FISCAL	-	7.078.314	-	-	-	(7.078.314)	-
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - DELIBERADO EM AGE DE 30/11/2007	-	-	-	-	-	(7.137.328)	(7.137.328)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	58.250.865	58.250.865
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(10.243.792)	(10.243.792)
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA RETENÇÃO LUCROS	-	-	-	-	30.878.888	(30.878.888)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	66.983.086	19.887.938	7.103.262	-	86.629.089	-	180.605.375
	66.983.086	19.887.938			93.734.351		180.605.375

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 09.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em R\$ 1.00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007
PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.250.865
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	9.546.756
PROVISÃO PARA CREDORES DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	426.450
OUTRAS PROVISÕES	5.918.632
PROVISÕES A LONGO PRAZO-NC	19.879.604
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(10.243.792)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	83.778.515
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(88.792.164)
CRÉDITOS DE CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	(2.907.773)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(242.953)
ESTOQUES DE MERCADORIAS	(1.689.358)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(4.579.331)
PARTES RELACIONADAS	(4.668.785)
DEPÓSITOS JUDICIAIS -NC	(62.197)
PARTES RELACIONADAS-NC	(69.572.983)
IRPJ E CSLL DIFERIDOS-NC	(5.068.784)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	2.138.493
FORNECEDORES SERVIÇOS	25.700
FORNECEDORES NACIONAIS	(542.322)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	(2.835.439)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	548.205
OUTRAS OBRIGAÇÕES	602.164
PARTES RELACIONADAS	6.061.004
CONTAS A PAGAR	1.567.998
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.456.973
IMPOSTOS DIFERIDOS-NC	6.153.863
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS- NC	(5.063.645)
PARTES RELACIONADAS-NC	(13.548.579)
PARCELAMENTO- NC	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES-NC	1.712.571
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-NC	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.875.156)
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
ADIÇÕES AO ATIVO IMOBILIZADO	(24.109.966)
ADIÇÕES AO INTANGÍVEL	1.444.617
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(22.665.349)
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	-
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.008.123)
PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(7.137.328)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	17.497.465
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.382.014
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES E VALORES EQUIVALENTE	(19.188.491)
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	24.116.129
(*) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.927.638

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTOMETAL S/A
CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007
RECEITAS	
Vendas brutas de produtos e serviços	475.596.526
Outras receitas	9.350.746
Provisão para créditos de liquidação duvidosa- reversão/(constituição)	(426.450)
	484.520.822
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	
(-) Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(177.109.915)
(-) Materiais, energia e outros operacionais	(23.129.209)
(-) Serviços de terceiros	(3.649.968)
(-) Perda/recuperação de valores ativos	(549.913)
	(204.439.004)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	280.081.818
(-) Depreciação, amortização e exaustão	(9.546.756)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	270.535.063
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	
Receitas financeiras	15.827.551
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	286.362.613
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Pessoal e encargos	
Salários e encargos	50.442.812
Benefícios	18.861.506
Comissões sobre vendas	2.079.056
FGTS	4.081.078
Honorários de diretoria	1.875.363
Participação dos empregados nos lucros	2.930.268
Impostos, taxas e contribuições	
Federais	54.306.317
Estaduais	52.816.323
Municipais	520.423
(-) Menos: incentivos fiscais	(7.078.314)
Financiadores	
Juros, atualização monetária e variações cambiais	15.992.415
Aluguéis	7.609.178
Outras	16.537.996
Juros sobre capital próprio e dividendos	7.137.328
Lucros retidos/prejuízo do exercício	58.250.865
(=) VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	286.362.614

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social e atividade predominantemente na indústria e comércio de artefatos metálicos e/ou plásticos, de máquinas e ferramentas destinadas à indústria automotiva, no país ou no exterior, executa também prestações de serviços a terceiros no âmbito dos itens relacionados em seu objeto social. Além disso, pode participar em outras empresas domiciliadas no país ou no exterior.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07), Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Lei nº 11.638/07 promulgada em 28 de dezembro de 2007, a qual foi posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 449, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir do exercício que se iniciou em 1º de janeiro de 2008, e pelas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a Lei Societária Brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Comitê de Pronunciamento Técnicos Contábeis em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Ainda como parte da Lei, que objetiva atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. A administração optou por já adotar essas normas, de forma retroativa, nas demonstrações financeiras para o período encerrado em 31 de dezembro de 2009. As normas a seguir são apenas aquelas que impactaram as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante.

Pronunciamentos

- . CPC 15 - Combinação de negócios
- . CPC 18 - Investimentos em coligadas
- . CPC 21 - Demonstração intermediária
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- . CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação
- . CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

É prática da companhia adotar critérios contábeis uniformes baseadas na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 11.638/07 e Lei 11941/09 bem como atendendo a legislação fiscal vigente dos quais destacam-se:



- a) O regime é o de competência na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais.
- b) Classificam-se no Circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimento no curso do exercício seguinte.
- c) Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, debêntures, empréstimos e financiamentos, assim como outras contas a pagar. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A Sociedade não possui outras modalidades de instrumentos financeiros.
- d) O caixa e equivalente de caixa estão representadas por numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e com alta liquidez (prazo de resgate de até 90 dias data do balanço), avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.
- e) Os títulos vinculados ao mercado aberto encontram-se registrados a valor presente atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- f) Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

. Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.

. Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

- g) O **Imposto de Renda diferido** se refere ao valor calculado sobre o Imposto de Renda, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias existentes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos em relação aos valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos praticadas foram as estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda vigente, 25% (vinte e cinco por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) para Contribuição Social.
- h) Existem **depósitos judiciais** que a companhia questiona quanto à legitimidade de alguns passivos ou de ações que estão sendo movidas contra a própria empresa, que em virtude destes questionamentos, seja por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão foram depositados em juízo.
- i) **Imobilizado:** Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos por seu custo histórico menos depreciação e correspondentes perdas por deterioração (*impairment*) acumuladas, exceto no caso dos terrenos, que não são depreciados e se apresentam líquidos das perdas por *impairment* acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados aos itens fluam para a sociedade e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e todas as outras manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os encargos financeiros incorridos para a construção de qualquer ativo qualificado são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos de juros são registrados no resultado.

Os terrenos não são depreciados. A Administração do Grupo determina as vidas úteis estimadas dos itens do ativo imobilizado que geram, mediante sua aplicação como critério sistemático, os correspondentes encargos por depreciação. Essa estimativa de vidas úteis se baseia nos níveis de produção reais realizados e considera uma vida útil máxima e um valor residual dos itens de imobilizado.

j) Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) **Provisões:** As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para reestruturação incluem pagamentos por rescisão de vínculos empregatícios. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessária liquidá-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são apresentadas pelo valor presente dos desembolsos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações do mercado atual do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação. O aumento na provisão com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

l) Os **Empréstimos e financiamentos** são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As taxas pagas na obtenção do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado por serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

- m) Imposto de renda corrente e diferido:** As despesas fiscais do período compreendem o imposto corrente e o diferido e são calculadas em função do resultado, antes dos impostos, aumentado ou diminuído, conforme seja o caso, pelas diferenças permanentes e/ou temporárias contempladas nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na medida em que se refira a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que se reconhece tal imposto também no patrimônio líquido.

As bonificações e deduções no imposto, assim como o efeito fiscal da compensação de prejuízos fiscais não ativados são considerados como redução da despesa com impostos no exercício em que são aplicados ou compensados.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias que surgem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se os impostos diferidos surgem do reconhecimento inicial de um passivo ou de um ativo em uma transação que não seja uma combinação de negócios, a qual, no momento da transação, não afeta nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal, não há contabilização. O imposto diferido é determinado usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o correspondente imposto de renda diferido ativo for realizado ou o imposto de renda diferido passivo for liquidado.

Impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias que surgem em investimentos em controladas, coligadas e *joint ventures*, exceto naqueles casos em que a Sociedade possa controlar a data em que as diferenças temporárias serão revertidas e seja provável que estas não serão revertidas em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos derivados de prejuízos fiscais ou diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios fiscais futuros sejam disponibilizados e com os quais poderão ser compensadas as diferenças temporárias.

n) Capital social: As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos valores captados. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio serão deduzidos do valor captado na emissão de capital. A aquisição de ações próprias, a contraprestação paga, incluindo qualquer custo incremental diretamente atribuível (líquido de imposto de renda) é deduzida do patrimônio atribuível aos acionistas da Companhia até seu cancelamento, reemissão ou alienação. Quando essas ações são vendidas ou voltam a ser emitidas posteriormente, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo incremental da transação, diretamente atribuível e os correspondentes efeitos do imposto de renda, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

4) ESTOQUES DE MERCADORIAS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Matéria Prima	7.069.467	7.774.191
Material Auxiliar	562.630	264.871
Material de Embalagem	393.934	389.391
Estoque de Ferramentas	5.225.303	502.396
Estoque de Produto Acabado	5.954.011	6.409.865
Estoque de Produtos em Elaboração	3.197.725	2.635.359
Estoque de Ferramentas Elaboração	3.330.862	3.330.862
Estoques Diversos	1.350.745	4.088.384
TOTAL	27.084.677	25.395.319

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

- . Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.
- . Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

5) IMPOSTOS A RECUPERAR

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
IPI	1.456.657	1.370.808
ICMS	307.353	280.173
IRPJ	498.259	498.259
Provisão para perda do IRPJ	(303.000)	(303.000)
ICMS sobre ativo imobilizado	854.297	1.169.556
IRRF sobre aplicação financeira	35.041	-
Imposto de Renda	221.954	221.954
PIS/COFINS sobre imobilizado	769.011	719.783
COFINS (Matriz)	25.511	-
PIS (Matriz)	5.539	-
IRPJ	1.280.945	481.110
CSLL	327.644	77.263
Impostos	7.711	-
PIS	764.347	-
COFINS	3.088.448	-
IRPJ a compensar 2006	-	244.480
TOTAL	9.339.717	4.760.386

Os impostos a recuperar estão atualizados pela taxa SELIC até a data do levantamento do balanço patrimonial, refletindo os valores a serem compensados atualizados monetariamente.

Foi calculado provisão para possíveis perdas sobre a compensação dos impostos, ajustando as demonstrações contábeis.

6) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
IPI	107.480	107.480
IPI (CM)	3.758.382	3.758.382
Emprest. Compulsório Eletrobrás	3.742	3.742
Emprest. Compulsório Eletrobrás (CM)	353.042	353.042
IRPJ 88/89 (CM)	319.513	319.513
PIS (Icms)	283.259	283.259
PIS (Icms) (CM)	171.263	171.263
Funrural	4	4
Funrural (CM)	46.476	46.476
IPI RDB	43	43
IPI RDB (CM)	148.256	148.256
PIS Total	1.404.941	1.404.941
PIS Total (CM)	596.132	596.132
IPI/Fins. Rep. Indébito	2.071	2.071
IPI/Fins. Rep. Indébito (CM)	561.974	561.974
Multa Atraso depósito Judicial IPI	57.628	57.628
INSS sobre 13º salário	557.102	557.102
INSS sobre 13º salário (CM)	51.530	51.530
Depósito Judicial Ingra	73.119	18.428
Processo Trabalhista	179.927	172.421
TOTAL	8.675.884	8.613.687

Refere-se a Depósitos Judiciais de tributos e contribuições "sub-judice", cuja legalidade é questionada pela empresa, não estando atualizados e na sua opinião e de seus advogados existe a possibilidade de êxito sobre os valores questionados.

7) PARTES RELACIONADAS

7.1) Ativo Circulante

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Aligam Participações Ltda	1.506.667	-
BioAuto Participações Ltda	1.582.052	-
Bioauto MT Ltda	1.565.887	-
Bionor Brasil Ltda	2.340	-
Bioauto Participações Ltda	5.831	-
Amigal Empreendimento Ltda	2.411	-
Mutum Alcool Ltda	3.597	-
TOTAL	4.668.785	-

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

7.2) Ativo Não Circulante

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda	11.892.335	10.937.366
CIE Autometal S/A	123.475.596	56.805.641
Autometal SBC Ltda	17.374.281	15.498.931
Auto Forjas Ltda	72.709	-
TOTAL	152.814.921	83.241.938

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

8) IRPJ E CSLL DIFERIDOS

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Fiscal Diferido IRPJ	6.809.720	3.353.619
Ativo Fiscal Diferido CSLL	5.401.237	3.788.554
TOTAL	12.210.957	7.142.173

Refere-se ao valor calculado sobre o Imposto de Renda, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias existentes entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos em relação aos valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos praticadas foram as estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda vigente, 25% (vinte e cinco por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) para Contribuição Social.

9) IMOBILIZADO LÍQUIDO

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Maquinismo	92.925.932	80.407.143
Ferramentas	10.461.745	10.096.773
Veículos	423.465	375.331
Instalações	10.109.820	10.478.604
Móveis e Utensílios	2.079.054	1.920.749
Utensílios Industriais	9.494.559	8.620.451
Utensílios de Cozinha	89.670	80.369
Software	1.462.068	1.422.222
Direito uso Telefonia	8.225	8.225
Embalagens Retornáveis	6.175.925	5.555.140
Equipamentos de Informática	1.850.590	1.644.963
Equipamentos de Medição	904.766	846.486
Bens Nosso em Poder de Terceiros	2.088.954	-
Imobilizado em Andamento	20.868.730	13.377.081
BENS CORPÓREOS	158.943.503	134.833.537
(-) Depreciação Acumulada	(76.808.994)	(67.262.238)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	82.134.509	67.571.299

As taxas de depreciação utilizadas são de 10% (dez por cento) para móveis e utensílios, instalações e para máquinas e equipamentos, 20% (vinte por cento) para veículos e Computadores/Periféricos e 4% (quatro por cento) para edificações. Cabe salientar que os cálculos são realizados pelo método linear.

10) INTANGÍVEL LÍQUIDO

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Ágio da aquisição Promoauto Componentes Ltda	16.122.739	17.567.356
(-)Amortização	-	-
TOTAL DO INTANGÍVEL	16.122.739	17.567.356

Valor referente ao ágio sobre aquisição das quotas da Promoauto Componentes Ltda., sendo incorporada pela sociedade, transformando-se na filial de Taubaté.

11) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PASSIVO CIRCULANTE)

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
CAPITAL DE GIRO		
Banco Safra	131.886	784.092
Banco Safra - Conta Garantida	1.080.869	2513.343
Banco Real - Conta Garantida	-	53.214
TOTAL	1.212.755	3.350.649
ATIVO PERMANENTE		
BNDES - Banco Nordeste	888.938	911.265
FNE Banco do Nordeste	297.547	298.103
FAT Banco do Nordeste	300.185	298.604
Finame - Bradesco	-	132.220
Leasing	-	53.214
TOTAL	1.486.670	1.693.406
TOTAL GERAL	2.713.975	4.990.841

Os empréstimos e financiamentos são relativos ao capital de giro da empresa. A taxa de juros aplicada é de 15 (quinze) pontos percentuais/ano, e o aval é prestado por empresas do grupo e também por aplicações financeiras caucionárias.

Os financiamentos vinculados ao ativo permanente foram empregados na filial de Camaçari e a taxa de juros varia de 5,5064% a 14,5064%, sendo a garantia para este empréstimo o imóvel da matriz localizado no município de Diadema

12) OUTROS DÉBITOS

12.1) Obrigações Sociais e Trabalhistas

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Salários a pagar	1.399.782	1.236.493
Provisão de Férias	4.808.565	4.516.585
Provisão para encargos	1.367.065	1.274.129
TOTAL	7.575.413	7.027.207

Constituída a provisão de Férias sobre as vencidas e proporcionais, acrescido dos encargos financeiros correspondentes.

12.2) Outras Obrigações

Compõe-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Fornecedores Imobilizado	1.966.571	1.364.406
TOTAL	1.966.571	1.364.406

Refere-se à compra de bens que foram incorporados ao Ativo Imobilizado da sociedade.

12.3) Partes Relacionadas

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
CIE Autometal S.A	6.061.005	-
TOTAL	6.061.005	-

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhada em caixa único, conforme contrato entre as partes.

12.4) Contas A Pagar

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Comissões A Pagar	143.174	-
Seguros A Pagar	38.971	-
Adto De Clientes	2.270.142	-
Outras Provisões Exercícios.	443.402	-
Gratificação a Dirigentes	31.680.649	27.959.153
Prov. Contingências Trabalhistas	-	258.017
Prov. Contingências Tributárias	-	4.819.833
Prov. p/Negociações Comerciais	-	-
Aluguéis a Pagar a Terceiros	28.663	-
TOTAL	34.605.001	33.037.003

Provisão Contingências Trabalhistas – constitui-se baseado na expectativa futura dos processos trabalhistas quanto a perdas registradas.

Provisão para Contingências Tributárias – constitui-se baseado na expectativa futura dos processos tributárias, quanto a perdas registradas.

13) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PROVISÕES

13.1) Obrigações Tributárias

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
IPI	85.987	93.933
ICMS	1.290.723	1.064.576
COFINS (Filial Taubaté)	-	33.274
PIS (Filial Taubaté)	-	8.393
ISS	37.493	19.432
I.R.R.F.	413.604	113.187
I.P.T.U. A Pagar	36.429	43.491
PIS COFINS CSLL	9.551	12.801
Retencao Pis-Lei 10865	66.337	-
PIS (Matriz)	187.819	198.532
COFINS (Matriz)	865.112	909.106
Retencao PIS - Fornecedor	1.188	1.914
Retencao COFINS - Fornec.	5.943	8.575
IRPJ	-	115.121
CIDE	-	-
INSS	1.207.508	-
FGTS	410.972	-
Mensalidade Sindical	26.905	-
Contribuicao Sindical	427	-
Inss S/Servicos	39.006	-
INSS REFIS II	530.053	194.862
Parcelamento IPI	155.743	159.618
Parcelamento COFINS	522.072	284.903
Parcelamento 2007 ICMS	303.606	-
Parcelamento CSLL	292.817	-
Parcelamento IRPJ	-	-
Cide S/Fatura De Serviço Corporativo	3.358.474	-
PIS S/Fatura De Serviço Corporativo	496.043	-
COFINS S/Fatura De Serviço Corporativo	2.284.803	-
INSS	-	1.125.613
FGTS	-	405.289
Mensalidade Sindical	-	25.998
Contribuição Sindical	-	589
INSS Sobre Serviços	-	50.808
TOTAL	12.626.986	5.170.013

Refere-se aos impostos a pagar com prazo de vencimento no próximo exercício social.

13.2) Outras Provisões

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Provisão de PLR	666.045	1.176.974
Provisão de IRPJ 2000	-	373.717
Provisão da CSLL 2000	-	275.520
Provisão Proc. Trabalhista	-	177.702
Outras Provisões do Exercício	443.402	-
Provisão Contingência Trabalhista	384.836	258.018
Provisão Contingência Tributária	2.428.812	-
Provisão Cont. Negociações Comerciais	7.489.450	3.490.000
TOTAL	11.412.545	5.493.913

Provisão de PLR – Refere-se a participação dos funcionários no resultado do exercício, em conformidade com as determinações da convenção coletiva de trabalho e esta registrada individualmente na sociedade.

Outras provisões do exercício- refere-se os gastos da parte da filial Taubaté, que ora são apropriados as demonstrações contábeis.

Provisões sem contingências – refere-se no relatório apresentado pelos advogados, quanto a expectativa de perdas sobre os valores questionados.

Provisão Negociações Comerciais – refere-se aos processos discutidos com as montadoras referentes a valores que serão pagos no decorrer dos exercicios futuros.

14) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Banco Safra	-	130.682
BNDES- Banco do Nordeste	2.767.016	3.645.061
FAT Banco do Nordeste	1.175.718	1.472.225
FNE Banco do Nordeste	1.487.731	1.788.620
FINAME – Bradesco	-	110.183
Leasing ABN	-	14.950
TOTAL	5.430.465	7.161.721

Os financiamentos vinculados ao ativo permanente foram empregados na filial de Camaçari e a taxa de juros varia de 5,5064% a 14,5064%, sendo a garantia para este empréstimo o imóvel da matriz localizado no município de Diadema

15) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

15.1) Obrigações Tributárias

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Parcelamento INSS REFIS II	2.296.056	2.680.502
Parcelamento IPI 13819002130/99-1	1.855.939	2.061.739
Parcelamento COFINS	1.366.225	-
Parcelamento CSLL 13819003063	840.895	1.566.965
Depósitos Judiciais	-	10.035.164
Parcelamentos INSS	1.957.768	-
Outras Contas a Pagar-IOF	2.963.842	-
TOTAL	11.280.725	16.344.370

Parcelamentos com prazo de 60 (sessenta meses), sendo atualizados com base na taxa SELIC e tem como garantia real a "Penhora do Faturamento no percentual de 0,06239% que será aplicado na receita".

15.2) Impostos Diferidos

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Deb.Fiscais IRPJ-DIF.TEMP	7.045.176	2.520.424
Deb.Fiscais CSLL-DIF.TEMP	2.536.463	907.352
TOTAL	9.581.639	3.427.776

16) OUTROS DÉBITOS

16.1) Provisões a Longo Prazo

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Provisao Processo Trabalhista	329.370	-
IPI	107.480	-
IPI (CM)	3.758.382	-
Emprest. Compulsório Eletrobras	3.742	-
Emprest. Compulsório Eletrobras (CM)	353.042	-
IRPJ 88/89 (CM)	319.513	-
PIS (ICMS)	283.259	-
PIS (ICMS) (CM)	171.263	-
Funrural	14	-
Funrural (CM)	46.476	-
IPI RDB	43	-
IPI RDB (CM)	148.256	-
PIS TOTAL	1.404.941	-
PIS TOTAL (CM)	596.132	-
IPI/Fins. Rep. Indébito	2.071	-
IPI/Fins. Rep. Indébito (CM)	561.974	-
Multa Atraso Deposito Judicial IPI	57.628	-
INSS sobre 13º salário	557.102	-
INSS sobre 13º salário (CM)	51.530	-
Deposito Judicial Incra	73.119	-
Processo Trabalhista	-	-
COFINS - Processo Judicial	1.550.134	-
PIS - Processo Judicial	100.307	-
Contingencias Trabalhistas	27.987	-
IRPJ	421.840	-
CSLL	310.999	-
Contingências Tributárias	8.643.000	-
TOTAL	19.879.604	-

16.2) Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante)

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
CIE Inversiones Inmueb.SL	33.055.192	33.227.137
Auto Forjas Ltda	4.070.908	-
Autometal Imóveis	1.882.905	-
Autometal SBC	389.250	-
CIE AUTOMOTIVE	249.884	19.969.581
TOTAL	39.648.139	53.196.718

Os valores vinculados a CIE Inversiones Inmueb SL estão suportados por contratos, e foram registrados nas demonstrações contábeis os juros e as atualizações.

Refere-se à transferência de numerários para empresas do grupo, criado pela administração compartilhado em caixa único, conforme contrato entre partes.

16.3) Outras Obrigações

Compõem-se:

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
Indústrias Romi S/A	1.712.571	-
Serviços Jurídicos	9.853	9.853
TOTAL	1.722.424	9.853

17) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para Imposto sobre a Renda fora constituída sobre a alíquota de 15% (quinze por cento) acrescida de 10% (dez por cento) referente ao adicional federal. Quanto à Contribuição Social fora utilizada alíquota de 9% (nove por cento).

Cabe salientar que, ambas as provisões estão de acordo com as disposições legais.

18) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que era de R\$ 49.485.621,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais) foi elevado com a quantia de R\$ 17.497.465,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que passou a apresentar o valor de R\$ 66.983.086,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitenta e seis), o qual é representado por 66.983.086 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitenta e seis) ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada.

As ações ordinárias nos exercícios de 2006 e 2007 não tiveram alterações.

19) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

Neste exercício foi reconhecido nos registros contábeis o valor de R\$ 7.078.313,00 (Sete milhões, e setenta e oito mil, trezentos e treze reais) á título de reserva de incentivo fiscal.

Este incentivo fiscal beneficia no recolhimento de IRPJ com redução de 75% (setenta e cinco por cento), tendo início em 2004 e término em 2013.

20) RESERVA LEGAL

Neste exercício fora registrado o valor de R\$ 2.912.543,00 (dois milhões, novecentos e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais) referente a reserva legal do exercício de 2007.

21) CONTINGÊNCIAS

As declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e outros impostos e contribuições estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais durante os prazos prescricionais variáveis e, na opinião de seus administradores e consultores jurídicos as contingências e os processos que existem contra a empresa foram constituídas as respectivas provisões de contingências.

22) SEGUROS

Os valores segurados são contratados em bases consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros com bens do Ativo Permanente e das operações da companhia.

23) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O valor de R\$ 10.243.792,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais) se refere a ajustes de atualizações.



AUTOMETAL S/A

CNPJ/MF: 59.104.513/0001-95

DIRETORIA

ALFREDO MARTINEZ- CONDE BARRASA

**DIRETOR-UNIDADE DE INJEÇÃO
E FERRAMENTARIA**

IGNÁCIO MARTINEZ- CONDE BARRASA

**DIRETOR - UNIDADE
CORPORATIVA**

AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA

**DIRETOR- UNIDADE
METALÚRGICA, EXTRUSÃO E
AUTOLINER**

CLAUDIO SELMA
Técnico Contábil - CRC 1 SP 042.746/O-5
CPF- 039.571.018-91



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras combinadas da Autometal S.A., relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, e respectivo parecer do auditor independente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Autometal S.A.

**Demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
e parecer dos auditores independentes**

Índice

<u>Nota</u>		<u>Página</u>
	Parecer dos auditores independentes	4
	Balanços patrimoniais combinados	5
	Demonstrações combinadas do resultado	7
	Demonstrações combinadas do resultado abrangente	8
	Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido	9
	Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa	10
	Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas	11
1	Informações gerais	11
2	Resumo das principais políticas contábeis	16
	2.1 Base de preparação	16
	2.2 Princípios da combinação	18
	2.3 Apresentação de relatórios por segmentos	19
	2.4 Conversão em moeda estrangeira	20
	2.5 Caixa e equivalentes de caixa	21
	2.6 Ativos financeiros	22
	2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de <i>hedge</i>	24
	2.8 Contas a receber de clientes	25
	2.9 Estoques	26
	2.10 Ativos intangíveis	26
	2.11 Imobilizado	28
	2.12 <i>Impairment</i> de ativos não financeiros	29
	2.13 Contas a pagar aos fornecedores	29
	2.14 Empréstimos e financiamentos	29
	2.15 Imposto de renda corrente e diferido	30
	2.16 Provisões	31
	2.17 Benefícios a empregados	31
	2.18 Capital social	32
	2.19 Subsídios governamentais	32
	2.20 Distribuição de dividendos	33
	2.21 Reconhecimento de receitas	33
	2.22 Arrendamentos	34
	2.23 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor	34
3	Gestão de risco financeiro	41
	3.1 Fatores de risco financeiro	41

<u>Nota</u>		<u>Página</u>
	3.2 Métodos de avaliação (estimativa do valor justo)	47
	3.3 Gestão de capital	49
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	50
	4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas	50
	4.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis	52
5	Informações por segmentos de negócios	53
6	Caixa e equivalentes de caixa	57
7	Ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos	58
8	Contas a receber e demais contas a receber	60
9	Estoques	62
10	Partes relacionadas	63
11	Ativos intangíveis	68
12	Imobilizado	72
13	Fornecedores e outras contas a pagar	74
14	Empréstimos e financiamentos	75
15	Provisões	76
16	Outros passivos	77
17	Imposto de renda e contribuição social diferidos	78
18	Capital social	80
19	Reservas e lucros acumulados	83
20	Ajuste acumulado de conversão	85
21	Participação de não controladores	85
22	Receita operacional	86
23	Despesas de benefícios a empregados	87
24	Outras despesas operacionais	87
25	Receitas e despesas financeiras	88
26	Imposto de renda e contribuição social	88
27	Caixa gerado nas operações	90
28	Compromissos	91
29	Combinação de negócios	91
30	Eventos após a data do balanço	100
31	Adoção do IFRS pela primeira vez	101
	31.1 Aplicação do IFRS 1	101
	31.2 Isenções da aplicação retrospectiva completa - escolhidas pelo Grupo Combinado	101
	31.3 Exceções da aplicação retrospectiva seguidas pelo Grupo Combinado	102

Parecer dos auditores independentes

Aos Controladores
Autometal S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais combinados das entidades descritas na Nota 1 (em conjunto "Grupo Combinado") em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração e de seus controladores. Essas demonstrações financeiras combinadas foram preparadas exclusivamente para auxiliar os controladores da Autometal S.A. a apresentar as posições patrimoniais e os resultados das entidades em conexão com a oferta de ações descrita na Nota 1. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras combinadas.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Autometal S.A. e das demais empresas combinadas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Autometal S.A. e das demais empresas combinadas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras combinadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das entidades descritas na Nota 1 em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e os resultados das operações, os resultados abrangentes, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os Padrões Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*).

São Paulo, 28 de abril de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Wander Rodrigues Teles
Contador CRC 1DF005919/O-3 "S" SP

Autometal S.A.

Balancos patrimoniais combinados Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro			1º de
	2009	2008	2007	janeiro de 2007
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	171.049	131.821	43.591	53.127
Ativos financeiros (Nota 7)	44.485			
Contas a receber e demais contas a receber (Nota 8)	148.830	177.285	168.757	121.193
Estoques (Nota 9)	130.463	152.995	132.216	88.935
Tributos a recuperar	28.429	30.792	25.355	11.950
Partes relacionadas (Nota 10)	52.531			
Outros créditos	2.255	3.780	2.084	3.044
	<u>578.042</u>	<u>496.673</u>	<u>372.003</u>	<u>278.249</u>
Não circulante				
Ativos financeiros (Nota 7)	12.727	16.762	17.459	15.589
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)	68.896	40.441	35.756	34.902
Partes relacionadas (Nota 10)		195.314	173.270	63.522
Outros créditos	1.337	514	2.601	1.320
Ativos intangíveis (Nota 11)	249.426	252.190	227.022	135.422
Imobilizado (Nota 12)	498.528	433.616	356.655	264.561
	<u>830.914</u>	<u>938.837</u>	<u>812.763</u>	<u>515.316</u>
Total do ativo	<u>1.408.956</u>	<u>1.435.510</u>	<u>1.184.766</u>	<u>793.565</u>

Autometal S.A.

Balanços patrimoniais combinados Em milhares de reais

(continuação)

	31 de dezembro			1º de
	2009	2008	2007	janeiro de 2007
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 13)	205.493	157.107	134.398	77.154
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	91.941	120.218	37.514	7.721
Tributos a pagar	26.389	17.246	23.970	16.416
Provisões (Nota 15)	19.578	14.307	16.624	13.591
Partes relacionadas (Nota 10)	234.590	560	91.117	
Outros passivos (Nota 16)	60.729	52.044	20.538	19.125
	<u>638.720</u>	<u>361.482</u>	<u>324.161</u>	<u>134.007</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	77.922	16.960	8.975	10.211
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)	76.459	43.789	47.350	18.885
Provisões (Nota 15)	33.222	36.216	40.469	28.575
Partes relacionadas (Nota 10)	1.253	240.159	68.049	79.517
Outros passivos (Nota 16)	40.578	36.892	20.898	17.072
	<u>229.434</u>	<u>374.016</u>	<u>185.741</u>	<u>154.260</u>
	<u>868.154</u>	<u>735.498</u>	<u>509.902</u>	<u>288.267</u>
Patrimônio líquido				
Capital e reservas atribuíveis aos acionistas da Companhia				
Capital social (Nota 18)	497.247	492.462	273.689	234.821
Reservas (Nota 19)	(21.492)	91.445	292.765	245.015
Ajuste acumulado de conversão (Nota 20)	(84.035)	(4.742)	(23.730)	
Lucros acumulados (Nota 19)	110.120	85.194	101.954	
	<u>501.840</u>	<u>664.359</u>	<u>644.678</u>	<u>479.836</u>
Participação de não controladores (Nota 21)	38.962	35.653	30.186	25.462
	<u>540.802</u>	<u>700.012</u>	<u>674.864</u>	<u>505.298</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.408.956</u>	<u>1.435.510</u>	<u>1.184.766</u>	<u>793.565</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Autometal S.A.

Demonstrações combinadas do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receita líquida de vendas (Nota 22)	1.273.572	1.242.598	1.098.814
Outras receitas operacionais	25.717	31.185	21.013
Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração (Nota 9)	(14.245)	11.570	(1.284)
Consumo de matérias-primas e outros insumos (Nota 9)	(652.578)	(686.484)	(586.268)
Despesas de benefícios a empregados (Nota 23)	(243.068)	(236.481)	(206.124)
Outras despesas operacionais (Nota 24)	<u>(174.068)</u>	<u>(152.461)</u>	<u>(127.909)</u>
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - EBITDA	215.330	209.927	198.242
Depreciação e amortização (Notas 11 e 12)	<u>(55.388)</u>	<u>(45.210)</u>	<u>(36.792)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>159.942</u>	<u>164.717</u>	<u>161.450</u>
Resultado financeiro (Nota 25)			
Receitas financeiras	15.754	24.883	16.364
Despesas financeiras	(79.678)	(43.000)	(23.076)
Ganhos (perdas) cambiais, líquidas	45.166	(38.655)	2.220
	<u>(18.758)</u>	<u>(56.772)</u>	<u>(4.492)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>141.184</u>	<u>107.945</u>	<u>156.958</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 26)	<u>(25.952)</u>	<u>(15.218)</u>	<u>(50.069)</u>
Lucro líquido do exercício	<u><u>115.232</u></u>	<u><u>92.727</u></u>	<u><u>106.889</u></u>
Atribuível a			
Acionistas da Companhia	110.120	85.194	101.954
Participação dos não controladores (Nota 21)	5.112	7.533	4.935
	<u><u>115.232</u></u>	<u><u>92.727</u></u>	<u><u>106.889</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Autometal S.A.

Demonstrações combinadas do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	115.232	92.727	106.889
Outros componentes do resultado abrangente			
Diferenças de conversão de moedas (Nota 20)	(79.293)	18.988	(23.730)
Hedge de fluxo de caixa	<u>2.540</u>	<u>(1.402)</u>	<u> </u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>38.479</u>	<u>110.313</u>	<u>83.159</u>
Atribuível a			
Acionistas da Companhia	33.367	102.780	78.224
Participação dos não controladores (Nota 21)	<u>5.112</u>	<u>7.533</u>	<u>4.935</u>
	<u>38.479</u>	<u>110.313</u>	<u>83.159</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Autometal S.A.

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da Companhia				Participação dos não controladores (Nota 21)	Total do patrimônio líquido	
	Capital social (Nota 18)	Reservas (Nota 19)	Ajuste acumulado de conversão	Lucros acumulados (Nota 19)			Total
Em 1º de janeiro de 2007	234.821	245.015			479.836	25.462	505.298
Total do resultado abrangente							
Lucro líquido do exercício				101.954	101.954	4.935	106.889
Diferenças de conversão de moeda (Nota 20)			(23.730)		(23.730)		(23.730)
			(23.730)	101.954	78.224	4.935	83.159
Total de transações com os acionistas							
Aumento de capital	35.358				35.358	1.064	36.422
Dividendos		(21.086)			(21.086)	(1.275)	(22.361)
Combinações de negócios (Notas 1 e 29) (i)	3.510	68.352			71.862		71.862
Outras movimentações		484			484		484
Em 31 de dezembro de 2007	<u>273.689</u>	<u>292.765</u>	<u>(23.730)</u>	<u>101.954</u>	<u>644.678</u>	<u>30.186</u>	<u>674.864</u>
Total do resultado abrangente							
Transferência de lucros para reservas		101.954		(101.954)			
Lucro líquido do exercício				85.194	85.194	7.533	92.727
Hedge de fluxo de caixa		(1.402)			(1.402)		(1.402)
Diferenças na conversão de moeda			18.988		18.988		18.988
		100.552	18.988	(16.760)	102.780	7.533	110.313
Total de transações com os acionistas							
Aumento de capital	98.899				98.899	1.105	100.004
Redução de capital	(55.901)				(55.901)		(55.901)
Dividendos		(47.310)			(47.310)	(1.865)	(49.175)
Combinação de negócios (Notas 1 e 29) (ii)	127.006	(694)			126.312		126.312
Reestruturação societária das sociedades combinadas (Nota 1)	48.769	(235.606)			(186.837)		(186.837)
Outras movimentações (iii)		(18.262)			(18.262)	(1.306)	(19.568)
Em 31 de dezembro de 2008	<u>492.462</u>	<u>91.445</u>	<u>(4.742)</u>	<u>85.194</u>	<u>664.359</u>	<u>35.653</u>	<u>700.012</u>
Total do resultado abrangente							
Transferência de lucros para reservas		85.194		(85.194)			
Lucro líquido do exercício				110.120	110.120	5.112	115.232
Hedge de fluxo de caixa		2.540			2.540		2.540
Diferenças de conversão de moeda (Nota 20)			(79.293)		(79.293)		(79.293)
		87.734	(79.293)	24.926	(33.367)	5.112	38.479
Total de transações com os acionistas							
Aumento de capital	100.120				100.120		100.120
Redução de capital	(95.335)				(95.335)		(95.335)
Dividendos		(205.867)			(205.867)	(1.477)	(207.344)
Outras movimentações (iv)		5.196			5.196	(326)	4.870
Em 31 de dezembro de 2009	<u>497.247</u>	<u>(21.492)</u>	<u>(84.035)</u>	<u>110.120</u>	<u>501.840</u>	<u>38.962</u>	<u>540.802</u>

(i) Correspondentes à inclusão às demonstrações financeiras combinadas da Metalúrgica Nakayone Ltda. (Notas 1 e 29).

(ii) Correspondente à inclusão às demonstrações financeiras combinadas da CIE Bériz de México, S.A. de C.V. (Notas 1 e 29).

(iii) Correspondentes à eliminação da participação que a CIE Bériz de México, S.A. de C.V. mantém na *joint venture*.

(iv) Correspondentes, basicamente, à mudança da moeda funcional das sociedades combinadas do México para o dólar norte-americano e à variação do investimento da CIE Bériz de México, S.A. de C.V. na *joint venture* mexicana (Nota 1).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Autometal S.A.

Demonstrações combinadas do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa gerado pelas operações	341.583	253.808	196.382
Juros recebidos	11.366	10.876	4.915
Juros pagos	(24.628)	(10.599)	(4.860)
Impostos pagos	(24.654)	(30.500)	(37.344)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>303.667</u>	<u>223.585</u>	<u>159.093</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de subsidiária, líquido do caixa adquirido (Nota 29)	(94.729)	(51.075)	(76.620)
Compra de imobilizado (Nota 12)	(91.771)	(105.383)	(78.035)
Recursos da venda de imobilizado	384	9.355	4.165
Aquisição (venda) de ativos financeiros mantidos até seu vencimento e depósitos (Nota 7)	4.035	1.030	(1.870)
Aquisição (venda) de outros ativos não circulantes	(823)	2.087	(1.282)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(182.904)</u>	<u>(143.986)</u>	<u>(153.642)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital (Nota 18)	6.288	69.960	16.797
Obtenção de empréstimos (Nota 14)	200.490	186.765	135.067
Amortização de empréstimos (Nota 14)	(167.805)	(96.076)	(127.286)
Amortização de empréstimos com partes relacionadas (Nota 10)	(108.674)	(146.988)	(21.703)
Dividendos pagos a acionistas da Companhia (Nota 19)		(1.999)	(12.674)
Distribuição de reservas a participações dos não controladores (Nota 21)	(2.954)	(3.730)	(2.550)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>(72.655)</u>	<u>7.932</u>	<u>(12.349)</u>
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(8.880)	699	(2.638)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	39.228	88.230	(9.536)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	<u>131.821</u>	<u>43.591</u>	<u>53.127</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (Nota 6)	<u><u>171.049</u></u>	<u><u>131.821</u></u>	<u><u>43.591</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

Autometal S.A. é uma sociedade anônima com sede em Diadema, Estado de São Paulo. A Autometal S.A. (a "Companhia") e controladas combinadas ("Grupo Combinado" - ver detalhes no item (b) a seguir) constituem um grupo industrial composto por várias empresas cujas principais atividades são o projeto, a fabricação e a venda de componentes e subconjuntos para o mercado global automotivo em tecnologias complementares, como alumínio, forja, metais, plástico e fundição, com vários processos associados: mecanizado, solda, pintura e montagem.

Suas principais instalações estão localizadas no Brasil (estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Ceará) e no México (estados de Guanajuato, Coahuila e México Distrito Federal).

Todas as empresas incluídas nas demonstrações financeiras combinadas, relacionadas no item (b) a seguir, pertencem ao grupo espanhol controlado pela CIE Automotive, S.A., companhia listada nas Bolsas de Bilbao e Madri (Espanha). Para os exercícios apresentados, essas empresas também estavam sob o controle comum do Grupo CIE Automotive, que desenvolve sua atividade basicamente no desenho, na fabricação e na venda de componentes automotivos (embora também desenvolva negócios no setor de produção e comercialização de bicomcombustíveis), como um grupo que atua globalmente no mercado internacional, mediante um conjunto de controladas situadas principalmente na Europa, no México, no Brasil e na República Popular da China. As principais atividades do Grupo CIE Automotive são as mesmas descritas para a Companhia e o Grupo Combinado.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras do Grupo Combinado correspondem a todas as empresas do Grupo CIE Automotive, cujas atividades estão ligadas ao setor automotivo, situadas no Brasil e no México.

(a) Preparação das demonstrações financeiras combinadas

Em 30 de janeiro de 2010, a Autometal S.A. tornou-se a empresa controladora do Grupo Combinado das presentes demonstrações financeiras, por meio de aumentos do seu capital social com base nos instrumentos de patrimônio que representam os investimentos nas sociedades brasileiras listadas a seguir (item (b) abaixo), realizados pelo seu antigo acionista, CIE Autometal S.A., e por CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U. (acionista da CIE Autometal S.A.) e dos subgrupos consolidados liderados por CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. e CIE Automotive de México, S.A.P.I. de C.V. (anteriormente CIE Automotive DESC), incluindo as

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

empresas controladas (item (b) abaixo), realizadas pela CIE Bérriz, S.L. e CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U. (Grupo CIE Automotive). Todas as sociedades investidoras são controladas da CIE Automotive, S.A. Esses investimentos realizados em 30 de janeiro e 28 de fevereiro de 2010 representaram um aumento do capital social da Autometal S.A. de R\$ 414.258, sendo R\$ 351.106 em 30 de janeiro de 2010 e R\$ 63.152 em 28 de fevereiro de 2010, valores esses iguais aos valores registrados contabilmente nas investidoras em 31 de dezembro de 2009 e em 28 de fevereiro de 2010, conforme o caso. Em 28 de fevereiro de 2010, houve a incorporação da CIE Automotive de México, S.A.P.I. de C.V. por parte da CIE Bérriz de México, S.A. de C.V..

As presentes demonstrações financeiras combinadas foram preparadas exclusivamente para fins da possível oferta pública inicial de ações, as quais seriam listadas no segmento do "Novo Mercado da BM&FBOVESPA". Por esse motivo, e para propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras de forma que reflitam a estrutura atual do Grupo Combinado, as operações, os ativos e os passivos da Companhia apresentam-se combinados com as demonstrações financeiras consolidadas da CIE DESC Automotive, da S.A.P.I. de C.V. e da CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. (nesse último caso, desde o exercício de 2008) e com os ativos, os passivos e as operações das empresas brasileiras que, em 2010, tornaram-se propriedade da Companhia. Todas, conjuntamente, fazem parte do grupo industrial que será listado em bolsa (vide estrutura do Grupo Combinado no item (b) a seguir).

A Administração entende que a apresentação destas demonstrações financeiras combinadas proporciona informações mais relevantes, úteis e representativas aos seus usuários, para que as operações e a posição patrimonial do Grupo Combinado sejam adequadamente compreendidas, possibilitando melhor análise para sua tomada de decisão.

As demonstrações financeiras combinadas incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa (todos eles combinados) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007.

Não foi apresentado o lucro básico por ação e o lucro diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 por se tratar de demonstrações financeiras combinadas.

Estas demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas pela Administração da Companhia e sua emissão foi autorizada pela Diretoria do Grupo Combinado em 5 de março de 2010.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Estrutura do Grupo Combinado em 31 de dezembro de 2009

Empresa	Atividade	Domicílio	Participação do combinado - %	Ano de integração ao Grupo CIE Automotivo, S.A.
Autometal S.A.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	100	Anterior a 2006
Durametal S.A.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	50	2006
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	100	Anterior a 2006
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	Serviços e instalações	Brasil	100	Anterior a 2004
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	Holding	Brasil	100	2006
Autoforjas, Ltda.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	100	2006
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	100	Anterior a 2006
Metalúrgica Nakayone Ltda.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	100	2007
CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (i)	Holding	México	50	Constituição em 2006
Nugar, S.A.P.I. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	50	2007
Blanking, S.A. de C.V.	Serviços industriais	México	50	2007
Organización ADTEC, S.A. de C.V.	Serviços	México	50	2007
Percaser de México, S.A. de C.V.	Serviços	México	50	2007
Pesimex, S.A. de C.V.	Serviços	México	50	2007
Servicat S. Cont., Adm. y Técnicos, S.A. de C.V. (antes sob Nugar)	Serviços	México	100	2007
CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. (i)	Holding	México	100	Constituição em 2008
Pintura y Ensamblados de México, S.A. de C.V. (antes Duroplast)	Fabricação de componentes automotivos	México	100	(ii)
CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	100	(iii)
Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	100	(iii)
Maquinados Automotrices y Talleres Industriales de Celaya, S.A. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	100	Constituição em 2009
CIE Bérriz México Participaciones Industriales, S.A. de C.V.	Holding	México	100	Constituição em 2009
CIE Bérriz México Servicios Administrativos, S.A. de C.V.	Serviços	México	100	Constituição em 2009

(i) Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, a sociedade CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. apresentava participação minoritária na sociedade CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.

(ii) Adquirida em 2007 por CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e transferida para CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. em 2008.

(iii) Adquirida em 2004 por CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e transferida para CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. em 2009.

Todas as empresas foram incorporadas ao processo de combinação pelo método de consolidação, exceto o subgrupo CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., que se integra ao combinado na proporção de 50% por ser, até a data do presente relatório, um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*).

Na Nota 2.2 são descritos os princípios da combinação.

(c) Evolução da estrutura societária das empresas combinadas

(i) Exercício de 2007

Em 18 de janeiro de 2007, o Grupo CIE Automotive adquiriu 100% da empresa brasileira Nakayone Empreendimentos e Participações, S.A. e sua subsidiária integral Metalúrgica Nakayone Ltda. Em 2008, houve a fusão de ambas as empresas, que passaram a ter o nome da subsidiária (Nota 29).

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Também em 18 de janeiro de 2007, a CIE Bérriz, S.L. e a *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (constituída no exercício de 2006 em 50% pelo Grupo CIE Automotive, por meio de sua empresa controlada CIE Bérriz, S.L. e pelo grupo mexicano KUO Automotriz - Notas 10 e 29) adquiriram 100% do Grupo Nugar, que compreendia, naquela data, as seguintes empresas, todas elas mexicanas: Nugar S.A.P.I., de C.V.; Blanking S. de R.L. de C.V. (hoje S.A. de C.V.); Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables S.A. de C.V.; Organización ADTEC, S.A. de C.V.; Percarser de México, S.A. de C.V.; Pesimex S. de R.L. de C.V. (hoje S.A. de C.V.) e Servicat Servicios Contables, Administrativos y Técnicos, S.A. de C.V., assim como os bens imóveis nos quais o Grupo Nugar desenvolve a sua atividade. Posteriormente, realizou-se a reestruturação societária do Grupo Nugar, sendo seu efeito mais relevante a incorporação da Stamping & Wheels, S.A. de C.V. (empresa incorporadora), previamente adquirida pela *joint venture*, e Nugar S.A. de C.V. e Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables, S.A. de C.V. (empresas incorporadas); a empresa resultante adotou a denominação social da empresa incorporada, atualmente Nugar, S.A.P.I. de C.V.

Em 27 de agosto de 2007, a *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e várias de suas controladas assinaram um contrato para a compra e a venda de ativos, direitos e assunção de obrigações correspondentes à planta de Duroplast Ramos Arizpe, Coahuila, México (dedicada à fabricação, à venda e à comercialização de peças de injeção de plástico e montagem para a indústria automotiva), propriedade do Grupo Duroplast. A operação foi formalizada em 26 de outubro de 2007.

Dessa forma, nesse exercício, por meio da *joint venture* supramencionada, foi adquirido 100% da Steel Wheels de México, S.A. de C.V., atualmente denominada Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V. (Nota 10), empresa adquirente dos ativos da Duroplast.

(ii) Exercício de 2008

Como parte do processo de estruturação das atividades do Grupo CIE Automotive no México, no exercício de 2008 foi constituída pela CIE Bérriz, S.L. e pela CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U. uma nova sociedade 100% controlada, denominada CIE Bérriz de México, S.A. de C.V.

Em 4 de março de 2008, os sócios detentores, cada um, de 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. chegaram ao seguinte acordo:

- . O Grupo CIE Automotive, por meio de sua nova coligada, CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. realizou a aquisição de 100% do capital social de Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V., até então detentora de 100% da *joint venture*.
- . Adicionalmente, o outro sócio outorgou uma opção de compra a favor do primeiro para que, diretamente ou por meio de qualquer empresa do seu grupo, adquira 50% do capital social

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (cujos 50% restantes já eram de titularidade do primeiro). Estipulou-se que a opção de compra dos 50% do capital social de CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. poderia ser exercida durante o primeiro trimestre de 2009 e durante o primeiro trimestre de 2010. Dessa forma, e nesse contexto, o primeiro sócio, diretamente ou por meio de qualquer empresa do seu grupo empresarial, poderia realizar as aquisições parciais de controladas da CIE DESC Automotive S.A.P.I. de C.V. durante o primeiro trimestre de 2009 (Notas 10 e 29).

No exercício de 2008, o Grupo CIE Automotive realizou a reestruturação societária de suas empresas no Brasil por meio da cisão da sociedade CIE Autometal S.A. em quatro sociedades e a entrega, a seu acionista CIE Inversiones e Inmuebles, S.A.U., dos patrimônios líquidos cindidos (investimentos, ágios, empréstimos e outros ativos e passivos) que foram aportados para as três novas sociedades. Posteriormente, essas três novas sociedades foram incorporadas por suas subsidiárias Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A., Componentes Automotivos Taubaté Ltda. e Metalúrgica Nakayone Ltda.

(iii) Exercício de 2009

Limitadas às opções acordadas em 4 de março de 2008 entre os controladores da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e detentores cada um de 50% de participação, no primeiro semestre de 2009, foram realizadas as seguintes operações:

- . Em 31 de março de 2009, foi formalizada a aquisição de 100% da empresa mexicana CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V. pela CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. Até aquele momento, a participação da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. era de 50%.
- . Em 25 de maio de 2009, CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. realizou a aquisição de 100% do capital social da empresa mexicana Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V. Até aquele momento, a participação da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. era de 50%. Adicionalmente, em 2009, três novas empresas com sede no México foram constituídas (ver estrutura do Grupo Combinado no item (b) retromencionado) que não tiveram atividades significativas naquele exercício, exceto o desenvolvimento de protótipos iniciais.

(d) Acionistas da companhia controladora do Grupo Combinado

A companhia CIE Automotive, S.A., controladora do Grupo CIE Automotive é, por sua vez, controlada pela companhia Instituto Sectorial de Promoción y Gestión de Empresas, S.A., que, em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 detinha uma participação na CIE Automotive, S.A. de 64,752%.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, o percentual de participação que a CIE Automotive, S.A. mantinha na Autometal S.A., por meio de empresas do Grupo CIE Autometal, era de 100% dos direitos de voto.

2 Resumo das principais políticas contábeis

A seguir, estão definidas as principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras combinadas. Essas políticas vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Autometal, em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), promulgadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standard Board - IASB) sendo estas as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com o IFRS pelo Grupo Combinado. As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir as valorizações a valor de mercado dos ativos e passivos financeiros a valor justo contra o resultado do exercício.

O Grupo Combinado nunca preparou nem apresentou externamente demonstrações financeiras consolidadas ou combinadas. Cada entidade aqui incluída apresentava suas demonstrações financeiras individuais, quando e se aplicável, seguindo o padrão contábil exigido em cada país de domicílio.

Adicionalmente, para fins de consolidação de acordo com o IFRS na CIE Automotive, S.A., controladora final do Grupo CIE Automotive, as empresas incluídas nas demonstrações financeiras combinadas preparam internamente informações contábeis específicas (*reporting package*) seguindo o manual de contabilidade e consolidação do Grupo CIE Automotive. A CIE Automotive, S.A. tem apresentado demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS adotados pela União Europeia desde o exercício de 2005, sendo a data de transição em 1º de janeiro de 2004. A Administração entende que as diferenças existentes em relação ao IFRS conforme aprovado pelo IASB não são aplicáveis às operações do Grupo Combinado.

Portanto, uma vez que o Grupo Combinado nunca preparou ou divulgou anteriormente demonstrações financeiras consolidadas ou combinadas completas sob qualquer prática contábil, não são apresentadas nestas primeiras demonstrações financeiras em IFRS

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

divulgações sobre reconciliações entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis anteriores e o IFRS. As demais informações aplicáveis à elaboração pela primeira vez de demonstrações financeiras combinadas do Grupo Combinado de acordo com o IFRS são apresentadas na Nota 31.

Como indicado na Nota 1, as demonstrações financeiras combinadas foram formadas pelas empresas controladas ou pelos empreendimentos controlados em conjunto que faziam parte do Grupo CIE Automotive em cada um dos exercícios e que, após a reorganização societária realizada em janeiro de 2010, constituirão o grupo industrial liderado pela Companhia que é objeto do processo de admissão para negociação de ações na Bolsa de Valores do Brasil BM&FBOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) em que se enquadram estas demonstrações financeiras combinadas. Essa reorganização foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum, pela qual os valores dos ativos e passivos das empresas combinadas foram registrados de acordo com os valores que estavam anteriormente registrados nas demonstrações consolidadas do Grupo CIE Automotive.

Todas as informações incluídas nestas demonstrações financeiras combinadas foram apresentadas como se a reorganização tivesse ocorrido no início do primeiro período apresentado, ou seja, em 1º de janeiro de 2007. As empresas incluídas no Grupo Combinado durante os exercícios das atuais demonstrações financeiras combinadas foram incluídas, desde a mesma data de sua incorporação, ao Grupo CIE Automotive.

Os ágios relativos a todas as empresas incluídas nas demonstrações financeiras combinadas durante os exercícios apresentados e que estavam registrados originalmente nas empresas investidoras do Grupo CIE Automotive (Nota 1) foram alocados a cada uma das empresas correspondentes incluídas nas demonstrações financeiras combinadas. Os ágios incorporados ao Grupo Combinado e que já existiam no Grupo CIE Automotive antes da primeira adoção do IFRS deixaram de ser amortizados na sua data de transição em 1º de janeiro de 2004.

O processo de combinação foi realizado para cada conta contábil e todos os ajustes de consolidação foram feitos, com exceção da eliminação do investimento com o patrimônio das empresas controladas, uma vez que o aporte destas no patrimônio da Companhia (Notas 1 e 2.2(a)) foi feito no exercício de 2010.

A preparação das demonstrações financeiras combinadas conforme o IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo Combinado. As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras combinadas, estão divulgadas na Nota 4.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Princípios da combinação

(a) Controladas incorporadas nas demonstrações financeiras combinadas (Notas 1 e 2.1)

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se o Grupo controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo Combinado e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

Como indicado na Nota 1, foram consideradas controladas nas demonstrações financeiras combinadas, todas as empresas ou todos os grupos de empresas aportadas para a Companhia em janeiro de 2010 e que faziam parte, como controladas, do Grupo CIE Automotive em 31 de dezembro de 2009.

O método de contabilização de compra é usado para contabilizar a aquisição de controladas pelo Grupo Combinado. O custo de uma aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca, acrescidos dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição que ultrapassar o valor justo da participação do Grupo Combinado nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado (Nota 2.10(a)).

As operações entre as empresas do Grupo Combinado e os saldos e os ganhos não realizados nessas operações foram eliminados. As perdas não realizadas também foram eliminadas, a menos que a transação proporcionasse evidência de uma perda por desvalorização do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo Combinado.

Na Nota 1 são desmembrados os dados de identificação das empresas incluídas no Grupo Combinado.

As demonstrações financeiras utilizadas no processo de combinação são, em todos os casos, as correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de cada exercício.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Operações e participações dos não controladores

O Grupo Combinado aplica a política de tratar as operações com acionistas não controladores como operações com partes externas ao Grupo Combinado. As baixas com participações dos não controladores resultam em ganhos e perdas para o Grupo Combinado e são registradas na demonstração do resultado. As compras de participações dos não controladores podem, em alguns casos, resultar em ágio, que é a diferença entre qualquer contraprestação paga e a participação relevante adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada.

(c) Empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*)

As participações em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) são registradas pelo método de consolidação proporcional. O Grupo Combinado combina sua participação em cada conta de ativos, passivos, receitas, despesas e fluxos de caixa da *joint venture* com as suas próprias contas de mesma natureza. O Grupo Combinado reconhece em suas demonstrações financeiras combinadas a participação nos lucros ou as perdas procedentes de vendas de ativos do Grupo Combinado para as *joint ventures* pela parte que corresponde aos outros participantes. O Grupo Combinado não reconhece sua participação nos lucros ou nas perdas da *joint venture* e que se derivam da compra por parte do Grupo Combinado de ativos da *joint venture* até que esses ativos sejam vendidos a um terceiro independente. Uma perda será imediatamente reconhecida na transação se esta evidenciar uma redução do valor líquido realizável dos ativos correntes ou uma perda por desvalorização.

As demonstrações financeiras combinadas incluem a participação na *joint venture* cuja controladora é a CIE DESC Automotive S.A.P.I. de C.V. Vide informações detalhadas sobre essa *joint venture* na Nota 10.

2.3 Apresentação de relatórios por segmentos

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Comissão Delegada do Grupo CIE Automotive (Nota 1), responsável inclusive pela tomada das decisões estratégicas do Grupo Combinado.

As informações financeiras por segmentos de negócios são apresentadas na Nota 5.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo Combinado são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). Todas as entidades do Grupo Combinado têm como moeda funcional a moeda do país em que estão situadas, com exceção das empresas mexicanas (Nota 1), cuja moeda funcional passou a ser, em 1º de janeiro de 2009, o dólar norte-americano (US\$).

Essa mudança foi devido às alterações nas operações das empresas situadas no México e à relevante influência que essa moeda passou a ter nas operações dessas empresas, conforme detalhada avaliação da Administração do Grupo Combinado.

As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação do Grupo Combinado.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa qualificadas e operações de *hedge* de investimento líquido qualificadas.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira e como ganhos ou perdas cambiais líquidas.

As alterações no valor justo dos títulos monetários em moeda estrangeira, classificados como disponíveis para venda, são separadas entre as variações cambiais relacionadas com o custo amortizado do título e as outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado e as demais variações no valor contábil do título são reconhecidas no patrimônio.

As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como mensuradas ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidas no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo. As variações

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

cambiais de ativos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como disponíveis para venda, estão incluídas na reserva disponível para venda no patrimônio.

(c) Empresas do Grupo Combinado

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Combinado (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e os passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e as despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações e, nesse caso, as receitas e as despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido.

Na combinação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda designados como *hedge* desses investimentos são reconhecidas no patrimônio líquido. Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado como parte de ganho ou perda sobre a venda.

Os ajustes no ágio e no valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior, são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Para fins destas demonstrações financeiras combinadas, os efeitos históricos no patrimônio combinado das empresas controladas, que têm como moeda funcional outra moeda que não o Real, referem-se à data do primeiro balanço patrimonial combinado (1º de janeiro de 2007).

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e contas

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

garantidas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos" no passivo circulante.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

O Grupo Combinado classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo, e são incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo Combinado compreendem "Contas a receber e demais contas a receber" (Nota 8).

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos que a Administração do Grupo Combinado tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Se o Grupo Combinado vender uma quantia significativa de ativos financeiros mantidos até o vencimento, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deverá ser reclassificado como "Disponível para venda". Os ativos financeiros são incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Grupo Combinado se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; nesse último caso, desde que o Grupo Combinado tenha transferido significativamente todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem. A receita de dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é reconhecida na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito do Grupo Combinado de receber os dividendos.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não registrados em Bolsa) não estiver ativo, o Grupo Combinado estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria entidade.

O Grupo Combinado avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está *impaired*. O teste para verificação de *impairment* das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.8.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato de o derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Em caso afirmativo, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. O Grupo Combinado pode designar certos derivativos, como:

- (a) *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou um compromisso firme (*hedge* de valor justo);
- (b) *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa);
- (c) *hedge* de um investimento líquido em uma operação no exterior (*hedge* de investimento líquido).

O Grupo Combinado documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. O Grupo Combinado também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

O valor justo de vários instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* está divulgado nas Nota 3.2 e 7. As movimentações na reserva de *hedge* no patrimônio líquido estão demonstradas na Nota 19. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, o Grupo Combinado não teve derivativos designados como *hedge* de valor justo ou *hedge* de um investimento líquido.

(i) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio. O ganho ou a perda relacionados com a

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos na demonstração do resultado como "Outras despesas operacionais".

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). O ganho ou a perda relacionados com a parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protege os empréstimos com taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como "Despesas financeiras". O ganho ou a perda relacionados com a parcela não efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado em "Outras despesas operacionais". Entretanto, quando a operação protegida por *hedge* prevista resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, estoques ou ativos fixos), os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos do patrimônio e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo. Os valores diferidos são, finalmente, reconhecidos no custo dos produtos vendidos, no caso dos estoques, ou na depreciação, no caso dos ativos fixos.

Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge*, todo ganho ou toda perda cumulativa existentes no patrimônio naquele momento permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a operação prevista é finalmente reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que haviam sido apresentados no patrimônio são imediatamente transferidos para a demonstração do resultado em "Outras despesas operacionais".

(ii) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outras despesas operacionais".

2.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment*. Normalmente, na prática, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. Uma provisão para *impairment* de contas a receber de clientes é feita quando existe evidência objetiva de que o Grupo Combinado não será capaz de receber todos os valores a ele devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. A existência de dificuldades financeiras relevantes

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

por parte do devedor, a probabilidade de que o devedor entre em falência ou reorganização financeira e o não pagamento ou atraso são considerados indicadores de que a conta a receber se deteriorou. O valor da provisão é a diferença entre o valor do ativo nos registros contábeis e o valor atual dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva. O valor nos registros contábeis do ativo é reduzido à medida que a provisão é utilizada e o valor da perda é reconhecido na conta de resultados. Quando uma conta a receber é considerada incobrável, regulariza-se contra a conta de provisão para as contas a receber. A recuperação posterior de valores baixados anteriormente é reconhecida na conta de resultados.

As operações de vendas de faturas de clientes (desconto) nas quais se transferem substancialmente todos os riscos e os benefícios associados a essas faturas às entidades financeiras são baixadas dos saldos de contas a receber.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

- . Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.
- . Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

2.10 Ativos intangíveis

(a) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida (inicialmente do Grupo CIE Automotive (Nota 1)). O ágio de aquisições de controladas é registrado como "ativo intangível". O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional (Notas 2.3 e 2.12).

(b) Gastos com pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos em projetos de desenvolvimento (relacionados com o projeto e os testes dos produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativo intangível quando é provável que o projeto venha a ser um sucesso. Para tanto, considera-se a sua viabilidade técnica e comercial, o fato de que a Administração tem a intenção de completar o projeto e dispõe dos recursos técnicos e financeiros para fazê-lo, existe a capacidade de utilizar ou vender o ativo gerando prováveis benefícios econômicos, e se seus custos podem ser estimados de forma confiável. Outros gastos com desenvolvimento são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos com desenvolvimento reconhecidos inicialmente como despesas no resultado não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível em data subsequente. Os custos de desenvolvimento reconhecidos como ativos são amortizados desde o início da produção comercial do produto pelo método linear durante o período esperado para a geração dos benefícios, não superior a cinco anos.

Os custos de desenvolvimento capitalizados são submetidos a teste de *impairment*.

(c) Programas de computador (*softwares*)

As licenças adquiridas para programas de computador (*softwares*) são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-las e prepará-las para usar o *software* específico.

Os gastos relacionados com a manutenção de *software* são reconhecidos como despesa quando incorridos. Os custos diretamente atribuíveis à produção de *softwares* únicos e identificáveis controlados pelo Grupo Combinado, e que seja provável gerarem benefícios econômicos superiores aos seus custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis incluem os custos do pessoal que desenvolve os *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Os *softwares* adquiridos de terceiros ou desenvolvidos internamente, reconhecidos como ativos, são amortizados durante suas vidas úteis estimadas, que não ultrapassam cinco anos.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.11 Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos por seu custo histórico menos depreciação e correspondentes perdas por deterioração (*impairment*) acumuladas, exceto no caso dos terrenos, que não são depreciados e se apresentam líquidos das perdas por *impairment* acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados aos itens fluam para o Grupo Combinado e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e todas as outras manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os encargos financeiros incorridos para a construção de qualquer ativo qualificado são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos de juros são registrados no resultado.

Os terrenos não são depreciados. A Administração do Grupo Combinado determina as vidas úteis estimadas dos itens do ativo imobilizado que geram, mediante sua aplicação como critério sistemático, os correspondentes encargos por depreciação. Essa estimativa de vidas úteis se baseia nos níveis de produção reais realizados e considera uma vida útil máxima e um valor residual dos itens de imobilizado, como segue:

	<u>Anos de vida útil estimada</u>
Edificações	20 a 25
Máquinas	10 a 12,5
Veículos	4 a 5
Móveis, utensílios e equipamentos	10

O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao fim de cada exercício.

Quando o valor contábil de um ativo é superior ao seu valor recuperável estimado, seu valor é baixado até seu valor recuperável (Nota 2.12).

Os resultados da venda de ativo imobilizado são calculados pela comparação das receitas auferidas com os valores contábeis e são incluídos na conta de resultados em "Outras receitas operacionais" (Nota 22).

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.12 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e se submetem anualmente a revisões para identificação de evidências de perdas não recuperáveis ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indiquem que o valor contábil talvez não seja recuperável (*impairment*). Reconhece-se uma perda por *impairment*, contra resultado, quando o valor contábil do ativo excede o valor recuperável. O valor recuperável é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor de uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

Os ativos não financeiros, exceto ágio, que sofreram uma perda por *impairment* são submetidos a revisões a cada data do balanço para análise de uma possível reversão de *impairment*.

2.13 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo e posteriormente são apresentadas pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

2.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As taxas pagas na obtenção do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado por serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo Combinado tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.15 Imposto de renda corrente e diferido

As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto corrente e o diferido e são calculadas em função do resultado, antes dos impostos, aumentado ou diminuído, conforme seja o caso, pelas diferenças permanentes e/ou temporárias contempladas nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na medida em que se refira a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que se reconhece tal imposto também no patrimônio líquido.

As bonificações e deduções no imposto, assim como o efeito fiscal da compensação de prejuízos fiscais não ativados são considerados como redução da despesa com impostos no exercício em que são aplicados ou compensados.

No exercício de 2007, as empresas do Grupo Combinado residentes no México optaram pelo Regime de Consolidação Fiscal como empresas controladas pelo Grupo KUO (antes DESC) (Nota 10).

No exercício de 2008, as empresas do Grupo Combinado residentes no México, com exceção da empresa Pintura y Ensamble de México, S.A. de C.V., optaram pelo Regime de Consolidação Fiscal como empresas controladas pelo Grupo KUO (antes DESC) (Nota 10).

No exercício de 2009, as empresas residentes no México passaram a ser tributadas pelo regime de declaração individual.

O restante das empresas do Grupo Combinado são tributadas pelo regime de declaração individual.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias que surgem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras combinadas. No entanto, se os impostos diferidos surgem do reconhecimento inicial de um passivo ou de um ativo em uma transação que não seja uma combinação de negócios, a qual, no momento da transação, não afeta nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal, não há contabilização. O imposto diferido é determinado usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o correspondente imposto de renda diferido ativo for realizado ou o imposto de renda diferido passivo for liquidado. Impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias que surgem em investimentos em controladas, coligadas e *joint ventures*, exceto naqueles casos em que o Grupo Combinado possa controlar a data em que as diferenças temporárias serão revertidas e seja provável que estas não serão revertidas em um futuro previsível.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os impostos de renda diferidos ativos derivados de prejuízos fiscais ou diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios fiscais futuros sejam disponibilizados e com os quais poderão ser compensadas as diferenças temporárias.

2.16 Provisões

As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados;
- (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- (iii) uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para reestruturação incluem pagamentos por rescisão de vínculos empregatícios. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessária liquidá-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são apresentadas pelo valor presente dos desembolsos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações do mercado atual do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação. O aumento na provisão com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.17 Benefícios a empregados

(a) Obrigações por pensão

O Grupo Combinado não tem planos de pensão com contribuição ou benefício definidos.

(b) Indenização por demissão

As indenizações por demissão são pagas a empregados como consequência da decisão do Grupo Combinado de rescindir seu contrato de trabalho antes da idade normal de aposentadoria ou quando o empregado aceita voluntariamente demitir-se em troca desses benefícios. O Grupo Combinado reconhece esses benefícios quando se compromete a demitir

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de seu emprego os trabalhadores atuais de acordo com um plano formal detalhado, sem possibilidade de retirada ou a pagar indenizações por demissão como consequência de uma oferta realizada para incentivar uma demissão voluntária. Os benefícios que não serão pagos nos 12 meses seguintes à data do balanço são descontados pelo seu valor presente.

(c) Planos de participação em benefícios e bônus

O Grupo Combinado reconhece um passivo e uma despesa para bônus, para certos membros da Administração do Grupo Combinado, com base em uma fórmula que considera o lucro atribuível aos acionistas do Grupo Combinado após determinados ajustes. O Grupo Combinado reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando a prática no passado criou uma obrigação não formalizada.

2.18 Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos valores captados. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio serão deduzidos do valor captado na emissão de capital. Quando qualquer entidade do Grupo Combinado adquire ações próprias, a contraprestação paga, incluindo qualquer custo incremental diretamente atribuível (líquido de imposto de renda) é deduzida do patrimônio atribuível aos acionistas da Companhia até seu cancelamento, reemissão ou alienação. Quando essas ações são vendidas ou voltam a ser emitidas posteriormente, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo incremental da transação, diretamente atribuível e os correspondentes efeitos do imposto de renda, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.19 Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos ao valor justo quando há uma segurança razoável de que o subsídio será recebido e o Grupo Combinado cumprirá todas as condições estabelecidas.

Os subsídios governamentais relacionados com os custos são diferidos e reconhecidos na demonstração do resultado durante o período necessário para correlacioná-los com os custos que pretendem compensar.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.20 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras combinadas no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas da Companhia a menos que na data do balanço haja a obrigação estatutária de pagamento de dividendos. Nesse caso a provisão é reconhecida conforme competência.

2.21 Reconhecimento de receitas

As receitas incluem o valor justo das contraprestações recebidas ou a receber pela venda de bens e serviços no curso normal das atividades do Grupo, líquidas dos impostos, das devoluções e dos descontos, bem como após a eliminação das vendas entre empresas do Grupo Combinado. O Grupo Combinado reconhece as receitas quando o seu valor pode ser razoavelmente mensurado e é provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo Combinado. Não se considera que o valor das receitas possa ser razoavelmente determinado até que todas as condições relacionadas com a venda tenham sido atendidas. As receitas são reconhecidas como segue:

(i) Vendas de bens

As vendas de bens são reconhecidas quando uma entidade do Grupo Combinado tiver entregue os produtos ao cliente, o cliente tiver aceito os produtos e for provável que os benefícios econômicos futuros sejam recebidos pelo Grupo Combinado. A experiência acumulada é utilizada para estimar e provisionar as devoluções no momento da venda.

(ii) Vendas de serviços

As vendas de serviços são reconhecidas no exercício contábil em que os serviços são prestados, com base na proporção entre o serviço prestado e o serviço total a proporcionar. Esses tipos de transações são residuais nas operações do Grupo Combinado.

(iii) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida utilizando o método da taxa de juros efetiva. Quando uma conta a receber sofre perda por *impairment*, o Grupo Combinado reduz o valor contábil ao seu valor recuperável, que corresponde aos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa de juros efetiva original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Receita de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

2.22 Arrendamentos

(a) Arrendamentos financeiros

Os arrendamentos de ativo imobilizado em que o Grupo Combinado tem substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade dos ativos são classificados como arrendamentos financeiros. Os arrendamentos financeiros são reconhecidos no início do contrato pelo menor valor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada pagamento por arrendamento é desmembrado entre redução da dívida e encargos financeiros, a fim de se obter uma taxa de juros constante sobre o saldo da dívida pendente de amortização. A obrigação de pagamento derivada do arrendamento, líquida de encargos financeiros, é reconhecida dentro de empréstimos a longo prazo. A parcela de juros dos encargos financeiros é debitada na demonstração do resultado durante o período de vigência do arrendamento, para obter uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo da dívida pendente de amortização de cada período. O ativo imobilizado adquirido de acordo com contratos de arrendamento financeiro é depreciado durante a vida útil do ativo adquirido de acordo com os mesmos critérios como se imobilizado fosse.

(b) Arrendamentos operacionais

Os arrendamentos em que o arrendador conserva uma parte importante dos riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos de arrendamento operacional (líquidos de qualquer incentivo recebido do arrendador) são registrados na demonstração do resultado sobre uma base linear durante o período de arrendamento.

2.23 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

(a) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo Combinado

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis do Grupo Combinado iniciados em 1º de janeiro de 2010, ou após

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte do Grupo Combinado.

- . IFRIC 17 "Distribuição de Ativos Não Monetários aos Acionistas" (vigente em 1º de julho de 2009 ou após essa data). A interpretação é parte do projeto de melhorias anuais do IASB publicado em abril de 2009. Essa interpretação orienta sobre a contabilização de arranjos por meio dos quais uma entidade distribui ativos não monetários para os acionistas tanto como uma distribuição de reservas ou como dividendos. O IFRS 5 também foi alterado para requerer que os ativos sejam classificados como mantidos para distribuição somente quando estiverem disponíveis para distribuição em sua condição atual e a distribuição for altamente provável. O Grupo Combinado aplicou o IFRIC 17 em 1º de janeiro de 2010. Não se espera que haja um impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Combinado.
- . IAS 27 (revisado) - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas" (vigentes a partir de 1º de julho de 2009). A norma revisada exige que os efeitos de todas as transações com participações dos não controladores sejam registrados no patrimônio, se não houver nenhuma mudança no controle, e essas transações não mais resultarão em ágio ou ganhos e perdas. A norma também especifica a contabilização quando o controle é perdido. Qualquer participação remanescente na entidade é mensurada novamente ao valor justo, e um ganho ou perda é reconhecido em lucro ou prejuízo. O Grupo Combinado aplicou o IAS 27 (revisado) para transações com participações dos não controladores em 1º de janeiro de 2010.
- . IFRS 3 (revisado) - "Combinações de Negócios" (em vigor a partir de 1º de julho de 2009). A norma revisada continua a aplicar o método de aquisição às combinações de negócios, com algumas alterações relevantes. Por exemplo, todos os pagamentos para a compra de uma empresa serão registrados ao valor justo na data de aquisição, com pagamentos contingentes classificados como dívida posteriormente remensurada por meio da demonstração do resultado. Há uma escolha de aquisição por aquisição para mensurar a participação dos não controladores no adquirente ao valor justo ou à participação proporcional da participação dos não controladores dos ativos líquidos do adquirente. Todos os custos relativos à aquisição devem ser contabilizados como despesa. O Grupo Combinado aplicou o IFRS 3 (revisado) para todas as combinações de negócios em 1º de janeiro de 2010.
- . IAS 38 (alteração) - "Ativos Intangíveis". A alteração é parte do projeto anual de melhorias do IASB publicado em abril de 2009, e o Grupo Combinado aplicará o IAS 38 (alterado) a partir da data de adoção do IFRS 3 (revisado). A alteração esclarece a orientação para medir o valor justo de um ativo intangível adquirido em uma combinação de negócios e

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

permite o agrupamento de ativos intangíveis como um ativo único, se cada ativo tiver vidas úteis-econômicas semelhantes. A alteração não resultará em um impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Combinado.

- . IFRS 5 (alteração) - "Medição de Ativos Não Circulantes (ou Grupos de Vendas) Classificados como Mantidos para Vendas". A alteração é parte do projeto de melhorias anuais do IASB publicado em abril de 2009. A alteração esclarece que o IFRS 5 especifica as divulgações requeridas no que diz respeito aos ativos não circulantes (ou grupos de vendas) classificados como mantidos para vendas ou operações descontinuadas. Também esclarece que a exigência geral do IAS 1 ainda é aplicada, particularmente o parágrafo 15 (obter uma apresentação justa) e o parágrafo 125 (fontes de incerteza da estimativa) do IAS 1. O Grupo Combinado aplicou o IFRS 5 (alterado) em 1º de janeiro de 2010. Não se espera que haja um impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Combinado.
- . IAS 1 (alteração) - "Apresentação das Demonstrações Financeiras". A alteração é parte do projeto de melhorias anual do IASB publicado em abril de 2009. A alteração esclarece que a possível liquidação de um passivo pela emissão de ações não é relevante para a sua classificação como circulante ou não circulante. Ao mudar a definição de passivo circulante, a alteração permite que um passivo seja classificado como não circulante, apesar do fato de que a contraparte poderia requerer da entidade a liquidação das ações a qualquer momento; contanto que a entidade tenha um direito incondicional de adiar a liquidação pela transferência de caixa ou outros ativos por pelo menos 12 meses após o exercício contábil. O Grupo Combinado aplicou o IAS 1 (alterado) retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2007. Não se espera ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo Combinado.

(b) **Interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não são relevantes para as operações do Grupo Combinado**

As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios contábeis do Grupo Combinado iniciados em 1º de janeiro de 2010, ou após essa data, ou para exercícios subsequentes. Entretanto, não são relevantes para as operações do Grupo Combinado:

<u>Norma</u>	<u>Tópico</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
IFRS 2	Escopo do IFRS 2 e do IFRS 3 (revisado)	A alteração confirma que, além das combinações de negócios definidas no IFRS 3 (revisado) - "Combinações de Negócios"	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2009. Vinculada à aplicação do IFRS 3 (revisado).

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Norma</u>	<u>Tópico</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
		<p>(<i>Business Combinations</i>), os aportes de capital de uma empresa para a formação de uma <i>joint venture</i> e transações relativas a controle comum são excluídos do escopo do IFRS 2 - "Pagamentos baseados em ações" (<i>Share-based Payment</i>).</p>	
IFRS 5	Divulgações exigidas de ativos não circulantes (ou grupos para alienação) classificados como mantidos para venda ou operações descontinuadas	<p>A alteração esclarece que o IFRS 5 - "Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas" especifica as divulgações exigidas de ativos não circulantes (ou grupos para alienação) classificados como mantidos para venda ou operações descontinuadas.</p> <p>Também esclarece que as exigências gerais do IAS 1 ainda são aplicáveis, especialmente as contidas no parágrafo 15 (para uma apresentação adequada) e no parágrafo 125 (fontes de incerteza das estimativas) do IAS 1.</p>	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.
IFRS 8	Divulgação de informações relativas ao ativo por segmento	<p>Pequena alteração no texto da norma, bem como alteração na base de conclusões visa esclarecer que uma entidade deve divulgar uma informação sobre ativos por segmento apenas se essa informação for veiculada regularmente ao diretor responsável pela tomada de decisões operacionais.</p>	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.
IAS 1	Classificação de instrumentos conversíveis entre circulantes e não circulantes	<p>Esclarecimento de que a provável liquidação de uma obrigação por meio da emissão de ações não influencia sua classificação em circulante ou não circulante. Ao alterar a definição de passivo circulante, a alteração permite que uma obrigação seja classificada como não circulante (desde que a entidade detenha o direito incondicional de diferir a liquidação por meio da transferência de caixa ou outros ativos pelo período</p>	O Grupo Combinado o aplicou com caráter retroativo nos anos de 2007, de 2008 e de 2009.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Norma</u>	<u>Tópico</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
		mínimo de 12 meses após o exercício social) não obstante o fato de que a contraparte pode exigir a colocação de ações pela entidade a qualquer momento.	
IAS 7	Classificação de gastos com ativos não reconhecidos	Alteração estabelecendo a exigência de que apenas gastos que resultem em um ativo reconhecido no balanço podem ser classificados como atividades de investimento.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.
IAS 17	Classificação de arrendamentos de terrenos e edifícios	Eliminação da orientação específica relacionada com a classificação de arrendamentos de terrenos visando excluir a inconsistência com a orientação geral. Consequentemente, os arrendamentos de terrenos devem ser classificados como financeiros ou operacionais com base nos princípios gerais do IAS 17.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.
IAS 18	Determinar se uma entidade está agindo como principal ou como agente	Orientação complementar acrescentada no anexo do IAS 18 - "Receita" sobre a determinação do fato de uma entidade agir como principal ou como agente.	Não aplicável, pois o anexo não faz parte da Norma.
IAS 36	Teste de redução no valor recuperável de unidades geradoras de caixa com ágio.	A alteração esclarece que a maior unidade geradora de caixa (ou grupo de unidades), à qual o ágio deve ser apropriado para fins de testes do valor recuperável de ativos (<i>impairment testing</i>), é um segmento operacional conforme definido no parágrafo 5 do IFRS 8 - "Segmentos Operacionais" (ou seja, antes da agregação de elementos com características econômicas semelhantes permitidas pelo parágrafo 12 do IFRS 8).	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.
IAS 38	Alterações complementares decorrentes do IFRS 3 (revisado)	Alterações nos parágrafos 36 e 37 do IAS 38 - "Ativos Intangíveis" esclarecem as exigências estabelecidas no IFRS 3 (revisado) relacionadas com a contabilização de ativos intangíveis adquiridos em	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Vinculada à aplicação do IFRS 3 (revisado).

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Norma</u>	<u>Tópico</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
		uma combinação de negócios.	
IAS 38	Mensurando o valor justo de um ativo intangível adquirido em uma combinação de negócios	As alterações nos parágrafos 40 e 41 do IAS 38 esclarecem a descrição das técnicas de avaliação normalmente usadas pelas entidades ao mensurar o valor justo dos ativos intangíveis adquiridos em combinação de negócios que não sejam realizados em mercados ativos.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 ^o de janeiro de 2010.
IAS 39	Tratamento de multas por pagamento antecipado de empréstimos com derivativos estreitamente relacionados	Esclarecimento de que as opções de pagamento antecipado, cujo preço de exercício compensa o credor por perda de juros, reduzindo a perda econômica decorrente do risco de reinvestimento, devem ser consideradas estreitamente relacionadas com o contrato de dívida principal.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 ^o de janeiro de 2010.
IAS 39	Isenções no escopo para contratos de combinação de negócios	Alterações na isenção do escopo no parágrafo 2(g) do IAS 39 visam esclarecer que: (a) ele apenas se aplica a contratos vinculativos (futuros) entre o adquirente e o vendedor, em uma combinação de negócios a ocorrer em data futura; (b) o prazo de um contrato a termo não deve exceder o período razoável normalmente necessário para obter quaisquer aprovações necessárias e para concluir a transação; e (c) a isenção não deve ser aplicada a contratos de opções (quer possam ou não ser exercíveis no curto prazo) cujo exercício resultará no controle de uma entidade.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 ^o de janeiro de 2010.
IAS 39	Contabilização de <i>hedge</i> de fluxos de caixa	Alteração para esclarecimento de quando reconhecer ganhos e perdas em instrumentos de <i>hedge</i> , como ajustes de reclassificação em um <i>hedge</i> de fluxo de caixa de uma transação prevista que resulte posteriormente no reconhecimento de um instrumento financeiro. A alteração esclarece que ganhos e perdas devem ser reclassificados	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 ^o de janeiro de 2010.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Norma</u>	<u>Tópico</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
		do patrimônio líquido para o resultado no período em que o fluxo de caixa previsto objeto de <i>hedge</i> afete o resultado.	
IAS 39	<i>Hedge</i> usando contratos internos	A alteração esclarece que as entidades não devem mais usar a contabilização de <i>hedge</i> para transações entre segmentos nas demonstrações financeiras individuais. Essa alteração foi originalmente emitida como parte do projeto de melhorias de 2007/08, mas o IASB aproveitou a oportunidade para fazer outras alterações nesse aspecto no parágrafo 80 do IAS 39.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.
IFRIC 9	Reavaliação de derivativos embutidos e IAS 39 - "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração: derivativos embutidos" (alterações)	A entidade deve avaliar se um derivativo embutido deve ser separado de um contrato principal quando a entidade procede à reclassificação de um ativo financeiro misto não enquadrado na categoria de valor justo por meio do resultado. A avaliação é feita com base nas circunstâncias existentes: (a) na data em que a entidade se tornou parte do contrato; e (b) na data da mudança nos termos do contrato que resultaram em alteração significativa nos fluxos de caixa que, de outra forma, seriam exigidos segundo o contrato, dos dois, o que ocorrer por último.	Aplicável aos exercícios encerrados a partir de 30 de junho de 2009.
IFRIC 9 e IFRS 3 (revisado)	Escopo da IFRIC 9 e do IFRS 3 (revisado)	O Conselho alterou o parágrafo de escopo da IFRIC 9 para esclarecer que ela não se aplica a derivativos embutidos em contratos adquiridos em combinações de empresas ou combinações entre entidades ou empresas que tenham controle comum ou em formação de <i>joint ventures</i> .	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2009.
IFRIC 16	<i>Hedge</i> de investimentos líquidos em operações no exterior	A alteração prevê que, em um <i>hedge</i> de investimentos líquidos em operações no exterior, os instrumentos de <i>hedge</i> qualificados	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2009.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Norma</u>	<u>Tópico</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
		podem ser detidos por qualquer entidade ou entidades no grupo, inclusive a própria operação no exterior.	
IFRIC 17	Distribuição de ativos não monetários aos acionistas	Essa interpretação fornece orientação sobre o tratamento contábil a ser adotado para as distribuições de ativos não monetários a acionistas na forma de distribuição de reservas ou dividendos. O IFRS 5 também foi alterado, exigindo que os ativos sejam classificados como mantidos para distribuição apenas quando estiverem disponíveis para distribuição em sua condição atual e a distribuição seja altamente provável.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2009.
IFRIC 18	Transferências de ativos de clientes	Essa interpretação fornece orientação sobre como contabilizar itens de ativo imobilizado recebidos de clientes, ou caixa recebido e usado na aquisição ou na construção de ativos específicos. Essa interpretação só é aplicável aos ativos usados para conectar o cliente a uma rede ou para fornecer acesso contínuo ao suprimento de bens e/ou serviços.	Aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2009.

Não se espera que a entrada em vigor dessas normas e interpretações provoque efeitos relevantes nas demonstrações financeiras combinadas.

3 Gestão de riscos

3.1 Fatores de risco financeiro

Em sentido amplo, a gestão de riscos financeiros tem por objetivo o controle das incidências geradas pelas variações nas taxas cambiais e juros e nos preços de matérias-primas.

Essa gestão vem sendo realizada diretamente pela Diretoria Financeira do Grupo Combinado com o objetivo de cobrir seus próprios riscos, embora sempre tenha estado enquadrada na

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

gestão global do Grupo CIE Automotivo e perfeitamente alinhada com esta. A Administração pretende manter essa maneira local e global de administrar os riscos.

Essa gestão se concretiza às vezes na contratação de instrumentos que permitam, na medida do possível, que a participação em ambientes favoráveis de movimentação de taxas cambiais e de juros seja compatível com a limitação, em parte ou no todo, dos prejuízos devidos a um ambiente desfavorável.

(a) Gestão de mercado

(i) Risco com taxa de câmbio

A presença do Grupo no mercado internacional impõe a necessidade de articular uma política de gestão de risco de taxa de câmbio. O objetivo fundamental é reduzir o impacto negativo sobre sua atividade em geral e sobre sua conta de resultados em particular que resulta em variações nas taxas de câmbio, de modo que seja possível proteger-se de movimentações adversas e, nesse caso, aproveitar uma evolução favorável.

Para articular essa política, o Grupo utiliza o conceito de Âmbito de Gestão. Nesse conceito, são englobados todos aqueles fluxos a receber/pagar em outra moeda, que não o euro, que se materializarão ao longo de um determinado período. O Âmbito de Gestão incorpora os ativos e passivos em moeda estrangeira, assim como os compromissos firmes ou altamente prováveis de compras ou vendas em outras moedas, além do Euro. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são objeto de gestão seja qual for o seu alcance temporário, enquanto os compromissos firmes de compras ou vendas que fazem parte do Âmbito de Gestão serão objeto desta se a previsão de sua incorporação ao balanço ocorrer num período superior a 18 meses. No que diz respeito a esse termo, um documento interno de revisão periódica é preparado pelo menos mensalmente, no qual é detalhado o Âmbito de Gestão em cada um de seus parágrafos.

Uma vez definido o Âmbito de Gestão, o Grupo assume para a gestão de riscos a utilização de uma série de instrumentos financeiros que permitam, em alguns casos, determinado grau de flexibilidade. Basicamente, esses instrumentos serão os seguintes:

- Compra/venda de divisas a prazo - determina-se com isso uma taxa de câmbio conhecida em uma determinada data, que pode, além disso, ser objeto de ajuste temporário para sua adequação e aplicação aos fluxos de caixa.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- . Outros instrumentos - também poderão ser utilizados outros instrumentos derivativos de *hedge* que exigirão para sua contratação uma aprovação específica por parte do órgão de direção correspondente, a quem será informado previamente o cumprimento ou não dos requisitos necessários para serem considerados instrumentos de *hedge* e, portanto, serem suscetíveis à aplicação da regra de contabilidade de *hedge*.

No que diz respeito às empresas combinadas com sede no Brasil, suas operações, tanto de compras e serviços recebidos como de vendas, são realizadas praticamente em sua totalidade em reais; por esse motivo, os riscos gerados pela flutuação das taxas de câmbio não resultam em nenhum caso relevante.

Para minimizar os efeitos das variações das taxas de câmbio em certas operações em moedas estrangeiras, desde o exercício de 2008, o Grupo CIE Automotive tem contratos de compra e venda a prazo de moedas realizados diretamente na Espanha, totalizando US\$ 12 milhões em 2009 e US\$ 60 milhões em 2008. Esses contratos cobrem riscos específicos relativos às oscilações de taxa de câmbio e reduzem o nível do risco do Grupo Combinado. Em 2010, esses contratos foram transferidos às próprias empresas detentoras dos riscos mediante um outro contrato que lhes transfere os correspondentes direitos econômicos. As operações em moedas estrangeiras se limitam a operações de empréstimos e financiamentos, conforme descrito na Nota 10.

Em 31 de dezembro de 2009, caso o Real se desvalorize/valorize 5% em relação ao dólar norte-americano (moeda funcional naquele exercício) de acordo com as melhores estimativas do Grupo para os meses seguintes (cenário provável), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido combinado teria diminuído em R\$ 11.093, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas.

Com base nesse cenário provável, caso o Real se desvalorize/valorize 25% em relação ao dólar norte-americano (moeda funcional naquele exercício), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido combinado teria aumentado/diminuído em R\$ 55.464, como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas.

Nesse cenário provável, caso o Real tivesse se desvalorize/valorize 50% em relação ao dólar norte-americano (moeda funcional naquele exercício), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido combinado teria aumentado/diminuído em R\$ 85.045, como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Risco de preço

A exposição do Grupo Combinado ao risco de preço dos títulos de capital por causa dos investimentos mantidos pelo Grupo Combinado e classificados no balanço combinado como disponíveis para venda ou mensurados a valor justo por meio do resultado não é relevante pela pouca importância desses investimentos sobre o total dos ativos e recursos próprios do Grupo Combinado.

(iii) Taxas de juros

O principal objetivo da estratégia adotada pelo Grupo CIE Automotivo é minimizar o impacto das oscilações do câmbio nas operações das empresas

Para cumprir esse objetivo, a estratégia de gestão do Grupo CIE Automotivo é articulada mediante instrumentos financeiros que permitem essa flexibilidade. Contempla-se expressamente a possibilidade de contratar *hedge* por partes identificáveis e mensuráveis dos fluxos, que permitam, nesse caso, o cumprimento do teste de efetividade que demonstre que o instrumento de *hedge* reduz o risco do elemento protegido na parte alocada e não é incompatível com a estratégia e os objetivos estabelecidos.

O Âmbito de Gestão contempla os empréstimos registrados no balanço patrimonial do Grupo Combinado ou de qualquer uma de suas empresas controladas.

Para a gestão desse risco, o Grupo Combinado utiliza instrumentos financeiros derivativos que possam ser considerados como instrumentos de *hedge* e, portanto, possam ser passíveis à aplicação das regras de contabilidade restritas a tais instrumentos de acordo com o IAS 39.

Todos os empréstimos e créditos registrados no exigível a longo prazo do balanço patrimonial combinado estão contratados pelas taxas de juros anuais fixas. Não se considera que a possível variação das taxas de juros, pelo reduzido volume de endividamento do Grupo Combinado, determine um risco significativo para os seus resultados combinados.

(b) Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica manutenção de caixa suficiente e disponibilidade de linhas de crédito. Dessa forma, a estratégia do Grupo Combinado é a de manter, por meio de seu departamento de Tesouraria, a flexibilidade necessária ao financiamento mediante a disponibilidade de linhas de crédito comprometidas. Adicionalmente, e por causa das necessidades de liquidez, o Grupo Combinado continua a

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

utilizar instrumentos financeiros de liquidez (*factoring* sem recurso ou venda de faturas a receber de clientes por meio das quais os riscos e benefícios das contas a receber são transferidos), que, como política, não ultrapassa 30% dos saldos vendidos de clientes, para manter os níveis de liquidez e a estrutura do capital de giro exigidos em seus planos de atividade.

A Administração do Grupo CIE Automotive, em coordenação com a do Grupo Combinado, realiza um acompanhamento das previsões da reserva de liquidez desse último Grupo, assim como da evolução da dívida financeira líquida, sendo seu cálculo, em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, para esse mesmo Grupo como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	169.863	137.178	46.489
Dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive (i)	183.312	45.405	(14.104)
Caixa e equivalentes de caixa - reservas de liquidez (Nota 6)	<u>(171.049)</u>	<u>(131.821)</u>	<u>(43.591)</u>
Dívida financeira líquida	<u>182.126</u>	<u>50.762</u>	<u>(11.206)</u>
Menos: dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive (i)	<u>(183.312)</u>	<u>(45.405)</u>	<u>14.104</u>
Dívida financeira líquida circulante	<u>(1.186)</u>	<u>5.357</u>	<u>2.898</u>

(i) A dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive foi calculada, considerando as empresas não combinadas, da seguinte forma (Nota 10):

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ativos não circulantes		(195.314)	(173.270)
Ativos circulantes	(52.531)		
Passivos não circulantes	1.253	240.159	68.049
Passivos circulantes	<u>234.590</u>	<u>560</u>	<u>91.117</u>
	<u>183.312</u>	<u>45.405</u>	<u>(14.104)</u>

A política do Grupo Combinado para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos concedidos pela CIE Automotive, S.A. (ou alguma de suas subsidiárias) com vencimento no longo prazo (financiamento permanente).

Durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, as necessidades de caixa e financiamento do Grupo Combinado foram cobertas com a geração de liquidez das próprias empresas combinadas, com o financiamento feito pelo Grupo CIE Automotive e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento (empréstimos, créditos e venda de faturas).

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo Combinado administra de maneira ativa o capital circulante por meio do ativo circulante líquido operacional e da dívida financeira de curto e longo prazos, apesar de a magnitude do capital circulante considerada isoladamente não ser um parâmetro fundamental para a compreensão das suas demonstrações financeiras combinadas. Com base nas ações descritas a seguir, não existem riscos relevantes em sua situação de liquidez, e isso se baseia na solidez, qualidade e estabilidade das relações com seus clientes e fornecedores, assim como no monitoramento exaustivo de sua situação com as entidades financeiras.

Durante os exercícios de 2007 e de 2008, o Grupo Combinado apresentou um capital de giro positivo, já que sempre administrou suas necessidades de financiamento de longo prazo com a contratação de empréstimos também de longo prazo com o Grupo CIE Automotivo.

Em 31 de dezembro de 2009, o Grupo Combinado apresenta um capital de giro negativo como consequência dos acordos de devolução ao Grupo CIE Automotivo de seus empréstimos, que serão realizados no exercício de 2010.

Por outro lado, uma das linhas estratégicas do Grupo Combinado é a otimização e a máxima saturação dos recursos dedicados ao negócio. Por isso, o Grupo Combinado presta uma atenção especial ao capital circulante operacional líquido investido. Nessa linha, e como em anos anteriores, durante 2009, importantes esforços foram feitos para controlar e reduzir os prazos de cobrança de clientes e outros devedores e minimizar os estoques por meio de gestões logística e industrial excelentes, que permitem fornecimentos *Just In Time* (JIT) aos clientes. Dessa forma, são otimizados constantemente os prazos de pagamento a fornecedores, unificando as políticas e condições em todo o Grupo Combinado.

Para o exercício de 2010, o departamento Financeiro do Grupo Combinado não estima no curto prazo problemas de liquidez que não possam ser cobertos com os meios financeiros atuais ou futuros de que o Grupo Combinado pode dispor. Há perspectivas de crescimento no volume de operações devido à ampliação da capacidade produtiva de algumas empresas do Grupo e à captação de recursos através da oferta de ações.

Os vencimentos das responsabilidades financeiras do Grupo Combinado estão demonstrados nas notas 10, 13 e 14. Os saldos a pagar no prazo de 12 meses equivalem aos seus valores nos registros contábeis, uma vez que o efeito do desconto não é relevante.

(c) Risco de crédito

Os riscos de crédito são administrados por grupos de clientes. O risco de crédito que surge do caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros e depósitos em bancos e instituições

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeiras é considerado irrelevante dada a qualidade do crédito dos bancos com que o Grupo Combinado opera.

Com o objetivo de minimizar esse risco nos saldos dos clientes, o Grupo Combinado mantém uma política rígida de acompanhamento dos saldos dos clientes e dedica recursos especializados a esse trabalho. Como consequência dessa gestão, a qualidade creditícia dos saldos pendentes é boa. Deve-se destacar, além disso, que historicamente foi considerado que, pelas características dos clientes do Grupo Combinado, os saldos a receber com vencimento menor do que 60 dias não apresentam risco significativo de crédito.

(d) Risco de preço de matérias-primas

Diante do risco da volatilidade do preço das matérias-primas, o Grupo Combinado mantém determinados contratos de venda indexados à variação dos preços das próprias matérias-primas, como no caso do alumínio, minimizando assim o impacto nas margens de vendas dessas flutuações.

No caso de matérias-primas não indexadas, o Grupo Combinado monitora a evolução de seus preços e sistematicamente tem cobrado do cliente as variações.

3.2 Métodos de avaliação (estimativa do valor justo)

O Grupo Combinado aplica o IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- . Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (Nível 1).
- . Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) seja indiretamente (isto é, derivados dos preços) (Nível 2).
- . Variáveis para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, variáveis não observáveis) (Nível 3).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Grupo Combinado mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2009, 2008 e de 2007.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2009			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.858	139.504		142.362
Derivativos usados para <i>hedge</i>		1.138		1.138
Total	<u>2.858</u>	<u>140.642</u>		<u>143.500</u>
	2008			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Aplicações financeiras de liquidez imediata	25.912	81.103		107.015
Passivos				
Derivativos usados para <i>hedge</i>		(1.402)		(1.402)
Total	<u>25.912</u>			<u>105.613</u>
	2007			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.781	18.273		22.054
Total	<u>3.781</u>	<u>18.273</u>		<u>22.054</u>

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo Combinado é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, como a análise de fluxos de caixa descontados, e cria hipóteses baseadas nas condições do mercado existentes na data do balanço. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. O valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras à data do balanço. Pressupõe-se que os saldos ativos e passivos por operações comerciais estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo Combinado para instrumentos financeiros similares.

Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, o Grupo Combinado não dispunha de instrumentos financeiros categorizados no Nível 3.

3.3 Gestão de capital

O objetivo do Grupo Combinado com relação à gestão do capital consiste em dispor de capital suficiente para a gestão do negócio a fim de procurar um rendimento para os acionistas, assim como benefícios para outros detentores de instrumentos do patrimônio líquido, e para manter uma estrutura ótima de capital, reduzindo o seu custo.

Para poder manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo Combinado pode ajustar o valor dos dividendos a pagar aos acionistas, reembolsar o capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

O Grupo Combinado acompanha o capital de acordo com o índice de alavancagem, em linha com a prática do setor. Esse índice é calculado como a dívida financeira líquida dividida entre o capital total empregado no negócio. A dívida financeira líquida é calculada como o total de exigível a longo prazo incluindo os passivos financeiros circulantes, exceto caixa e equivalentes de caixa, tal como cada uma dessas contas se mostram nas demonstrações financeiras combinadas. O capital total empregado no negócio é calculado como o patrimônio líquido, tal como se mostra nas demonstrações financeiras combinadas, incluindo a dívida financeira líquida.

Essa análise e esse acompanhamento são realizados no nível do Grupo CIE Automotive consolidado.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem, em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, do Grupo Combinado foram os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dívida financeira líquida (Nota 3.1(b))	182.126	50.762	(11.206)
Patrimônio líquido	<u>540.802</u>	<u>700.012</u>	<u>674.864</u>
Capital total empregado no negócio	<u>722.928</u>	<u>750.774</u>	<u>663.658</u>
Índice de alavancagem	0,25	0,07	(0,02)

Se considerássemos o financiamento recebido do Grupo CIE Automotive como financiamento permanente (já que vem funcionando assim até o acordo de devolução em 2009), o índice de alavancagem teria sido praticamente zero nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007.

Esse índice de alavancagem durante os exercícios combinados está de acordo com a estratégia geral do Grupo CIE Automotive para suas empresas situadas no Brasil e no México, que estabeleceu como objetivo a obtenção de um autofinanciamento das operações das empresas combinadas dentro do Grupo CIE Automotive, somente recorrendo ao financiamento externo para situações pontuais de necessidade de capital circulante.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos são avaliados continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluídas as expectativas de eventos futuros que, acredita-se, sejam razoáveis de acordo com as circunstâncias.

4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo Combinado faz estimativas em relação ao futuro. As estimativas contábeis resultantes, por definição, raramente serão iguais aos correspondentes resultados reais. A seguir, estão explicadas as estimativas e as premissas que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores dos ativos e passivos nos registros contábeis do próximo exercício financeiro.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Perda (*impairment*) estimada do ágio

O Grupo CIE Automotive testa anualmente se o ágio sofreu alguma perda por desvalorização (*impairment*), de acordo com a política contábil da Nota 2.10. Os valores recuperáveis das UGCs foram determinados com base em cálculos do valor de uso, efetuados com base em estimativas (Nota 11).

Se a taxa estimada de desconto revisada que se aplica aos fluxos de caixa descontados tivesse resultado em 10% acima das estimativas da Administração, o Grupo Combinado continuaria sem necessidade de reduzir o valor do ágio registrado.

No que diz respeito às hipóteses utilizadas para determinar o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) das UGCs, utilizou-se o cenário mais conservador para que não fossem prováveis distorções negativas nessa margem bruta.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo Combinado está sujeito ao imposto de renda em várias jurisdições. É requerido um grau importante de julgamento para determinar a provisão para o imposto de renda. O Grupo Combinado reconhece impostos diferidos em que a aplicação da norma vigente das diferentes autoridades fiscais vem sendo impactada pelas distintas diferenças temporárias dos ativos e passivos. Não obstante, existem determinadas transações e cálculos para os quais a determinação do imposto é incerta durante o curso ordinário do negócio.

O Grupo Combinado tem a política de registrar provisões para prováveis contingências fiscais sobre questões nas quais a legislação permite diferentes interpretações, antecipando, com base nas estimativas, potenciais impostos adicionais. Essas provisões são revisadas à medida que são recebidas as resoluções definitivas das diferentes autoridades fiscais competentes para a inspeção e a arrecadação de tributos, nas quais serão corrigidas, no seu caso, as autuações anteriormente apresentadas para as empresas do Grupo Combinado. As autuações realizadas pelas autoridades fiscais não geraram a saída de recursos do Grupo Combinado. Consequentemente, entendeu-se que, na data de encerramento dos diferentes exercícios combinados, as autuações realizadas pelas administrações fiscais representam a melhor estimativa do risco relacionado com a norma fiscal.

O cálculo do imposto de renda não exigiu a realização de estimativas significativas, exceto no valor do reconhecimento de créditos fiscais do exercício. Caso as premissas utilizadas para essa estimativa tivessem sido modificadas em 10%, o efeito sobre o resultado do exercício

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

não ultrapassaria aproximadamente 3% (positivo/negativo), tanto nos exercícios de 2009 quanto em 2008 e 2007.

(c) Garantia de produto

Os riscos de garantia de produtos são reconhecidos quando existe uma firme reclamação não coberta pela correspondente apólice de seguros.

4.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

Os julgamentos mais significativos considerados para a aplicação das políticas contábeis descritas na Nota 2 correspondem a:

- . premissas e cálculos requeridos na análise de desvalorização do ágio (*impairment*), conforme descrito nas Notas 2.10(a), 4.1(a) e 11;
- . estimativa de reconhecimentos de créditos fiscais, conforme descrito nas Notas 2.15, 4.1(b), 17 e 26;
- . estimativa das vidas úteis de ativos imobilizados. Durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, as variações nas estimativas de vidas úteis de ativos imobilizados não tiveram efeitos relevantes nas depreciações registradas naqueles exercícios.

Para a valorização dos derivativos e outros ativos financeiros, o Grupo Combinado aplica os métodos frequentemente utilizados nos mercados financeiros. Em geral, a valorização de qualquer derivativo financeiro é baseada em fluxos descontados, método que parte da curva de tipos de juros, com base na qual é obtida a curva cupom zero, os fatores de desconto e os tipos de *forward* implícitos. Nos casos em que são incorporados elementos opcionais, é utilizada a rotatividade implícita negociada no mercado e é utilizado o método de valorização de opções *Black-Scholes* para opções *Plain Vanilla* ou *Vanna-Volga*, quando se trata de opções que incorporam condições de ativação ou desativação. Para isso, são utilizadas aplicações do mercado e a colaboração de um assessor externo independente. A Nota 3.2 detalha os métodos de avaliação desses instrumentos a cada exercício apresentado.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Informações por segmentos de negócios

A Administração do Grupo Combinado revisa as informações financeiras para avaliar seu rendimento e destinar os recursos aos segmentos.

A Administração determinou os segmentos operacionais baseando-se na estrutura dos relatórios examinados por ela, enquanto tomadora de decisões, determinando, assim, para as operações do Grupo Combinado os segmentos operacionais (vide na Nota 1 as empresas que compõem cada um dos segmentos e a localização de suas instalações produtivas):

- . Segmento Brasil.
- . Segmento México.

Ambos os segmentos operam no setor automotivo.

O segmento automotivo corresponde à produção de peças e componentes para a indústria automotiva, atuando como TIER 1,5 na maioria dos casos. O Grupo Combinado é o fornecedor direto de determinados clientes fabricantes de automóveis (Original Equipment Manufacturers - OEMs), TIER 1.

As empresas com sede no Brasil satisfazem principalmente as demandas do mercado interno do País, não sendo essa a situação das empresas localizadas no México, já que estas trabalham, basicamente, para fabricantes que destinam sua produção ao mercado automotivo do North America Free Trade Area - NAFTA.

A Administração do Grupo Combinado administra os segmentos de operação com base, principalmente, na evolução dos principais indicadores financeiros, como são as vendas, o EBITDA e o EBIT (lucro antes dos juros e impostos). As informações recebidas pela Administração também incluem as receitas e despesas financeiras e os aspectos fiscais, mesmo que estes últimos sejam analisados de forma conjunta no nível do Grupo Combinado.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Informações segmentadas

Os resultados por segmentos são como segue:

	2009		
	Brasil	México	Total
Receita líquida de vendas (i)	858.240	415.332	1.273.572
Gastos/outras receitas operacionais (exceto depreciação e amortização)	(710.806)	(347.436)	(1.058.242)
EBITDA	147.434	67.896	215.330
Depreciação e amortização	(31.857)	(23.531)	(55.388)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>115.577</u>	<u>44.365</u>	<u>159.942</u>
	2008		
	Brasil	México	Total
Receita líquida de vendas (i)	882.711	359.887	1.242.598
Gastos/outras receitas operacionais (exceto depreciação e amortização)	(723.138)	(309.533)	(1.032.671)
EBITDA	159.573	50.354	209.927
Depreciação e amortização	(29.439)	(15.771)	(45.210)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>130.134</u>	<u>34.583</u>	<u>164.717</u>
	2007		
	Brasil	México	Total
Receita líquida de vendas (i)	820.921	277.893	1.098.814
Gastos/outras receitas operacionais (exceto depreciação e amortização)	(657.445)	(243.127)	(900.572)
EBITDA	163.476	34.766	198.242
Depreciação e amortização	(26.350)	(10.442)	(36.792)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>137.126</u>	<u>24.324</u>	<u>161.450</u>

(i) Não existem vendas entre os segmentos.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outros lançamentos dos segmentos incluídos na conta de resultados são os seguintes:

	2009		
	Brasil	México	Total
Depreciação e amortização			
Imobilizado (Nota 12)	(31.698)	(20.082)	(51.780)
Ativos intangíveis (Nota 11)	(159)	(3.449)	(3.608)
	<u>(31.857)</u>	<u>(23.531)</u>	<u>(55.388)</u>
	2008		
	Brasil	México	Total
Depreciação e amortização			
Imobilizado (Nota 12)	(29.286)	(13.415)	(42.701)
Ativos intangíveis (Nota 11)	(153)	(2.356)	(2.509)
	<u>(29.439)</u>	<u>(15.771)</u>	<u>(45.210)</u>
	2007		
	Brasil	México	Total
Depreciação e amortização			
Imobilizado (Nota 12)	(26.117)	(9.639)	(35.756)
Ativos intangíveis (Nota 11)	(233)	(803)	(1.036)
	<u>(26.350)</u>	<u>(10.442)</u>	<u>(36.792)</u>

A seguir, inclui-se uma conciliação entre o resultado operacional e o resultado atribuível aos acionistas da Companhia:

	2009	2008	2007
Lucro operacional	159.942	164.717	161.450
Resultado financeiro	(18.758)	(56.772)	(4.492)
Imposto de renda	(25.952)	(15.218)	(50.069)
Participação dos não controladores (prejuízo atribuído)	(5.112)	(7.533)	(4.935)
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	<u>110.120</u>	<u>85.194</u>	<u>101.954</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e passivos dos segmentos e os investimentos durante o exercício foram os seguintes:

	2009		
	Brasil	México	Total
Total dos ativos (i)	<u>934.140</u>	<u>474.816</u>	<u>1.408.956</u>
Total dos passivos	<u>619.832</u>	<u>248.322</u>	<u>868.154</u>
Adições de imobilizado (Notas 11 e 12)	81.144	10.627	91.771
Baixas de imobilizado (Notas 11 e 12)		(9)	(9)
Investimentos líquidos do exercício (Notas 11 e 12) (ii)	<u>81.144</u>	<u>10.618</u>	<u>91.762</u>
	2008		
	Brasil	México	Total
Total dos ativos (i)	<u>977.054</u>	<u>458.456</u>	<u>1.435.510</u>
Total dos passivos	<u>605.426</u>	<u>130.072</u>	<u>735.498</u>
Adições de imobilizado (Notas 11 e 12)	85.928	19.455	105.383
Baixas de imobilizado (Notas 11 e 12)	(8.677)	(29)	(8.706)
Investimentos líquidos do exercício (Notas 11 e 12) (ii)	<u>77.251</u>	<u>19.426</u>	<u>96.677</u>
	2007		
	Brasil	México	Total
Total dos ativos (i)	<u>884.720</u>	<u>300.046</u>	<u>1.184.766</u>
Total dos passivos	<u>326.623</u>	<u>183.279</u>	<u>509.902</u>
Adições de imobilizado (Notas 11 e 12)	42.437	35.597	78.034
Baixas de imobilizado (Notas 11 e 12)	(4.168)		(4.168)
Investimentos líquidos do exercício (Notas 11 e 12) (ii)	<u>38.269</u>	<u>35.597</u>	<u>73.866</u>

- (i) Não abrange participações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras combinadas.
(ii) Excluídas as movimentações de ágios.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos dos segmentos incluem principalmente imobilizado, ativos intangíveis (incluídos nos ágios alocados), estoques, contas a receber e caixa operacional.

Os passivos dos segmentos compreendem passivos operacionais e financiamento de longo prazo, incluindo os financiamentos provenientes do Grupo CIE Automotive.

Os investimentos no imobilizado compreendem adições de imobilizado (Nota 12) e ativos intangíveis, excluindo os ágios (Nota 11).

As transferências ou transações entre segmentos, que não sejam relevantes, são realizadas nos termos e nas condições comerciais normais que também deveriam estar disponíveis para terceiros não relacionados.

(b) Informações sobre clientes

O Grupo Combinado limita o risco de crédito adotando uma política comercial de diversificação de linhas de produção e clientes. O faturamento máximo por linha de produção não supera os 6%, com presença em mais de 100 linhas de produção, o que reduz o risco comercial proveniente do sucesso ou não de uma linha de produção, ficando esse risco limitado à evolução natural do conjunto do mercado. Em relação aos clientes, a estratégia de diversificação do Grupo Combinado levou-o a fornecer seus produtos à maioria dos OEMs presentes no mercado, além de a numerosos TIER 1. No segmento Brasil, o Grupo Combinado tem três a quatro clientes (dependendo do ano) cujo faturamento supera os 10% e cujo faturamento conjunto totaliza R\$ 645.026, R\$ 559.541 e R\$ 423.586 nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente. Em comparação, o Grupo Combinado tem, no segmento México, três clientes cujo faturamento supera os 10% e cujo faturamento conjunto totaliza R\$ 281.384, R\$ 202.141 e R\$ 190.536 nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente. Nos próximos exercícios, o Grupo Combinado continuará com essa política de diversificação.

6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são demonstrados como segue:

	2009	2008	2007	1º de janeiro de 2007
Caixa e bancos	28.687	24.806	21.537	15.299
Aplicações financeiras de liquidez imediata	142.362	107.015	22.054	37.828
	<u>171.049</u>	<u>131.821</u>	<u>43.591</u>	<u>53.127</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os depósitos em entidades de crédito a curto prazo correspondem a investimentos de caixa excedentes com vencimento inferior a três meses.

A taxa de juros efetiva desses depósitos de curto prazo foi a de mercado e variou entre 6,69% e 4,44% ao ano entre os exercícios de 2007 a 2009.

Os valores constantes nos registros contábeis das empresas do Grupo Combinado estão denominados nas seguintes moedas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1º de janeiro de 2007</u>
Reais	153.806	91.122	31.076	38.328
Dólares americanos	16.379	38.453	11.167	14.222
Pesos mexicanos	864	2.246	1.348	577
	<u>171.049</u>	<u>131.821</u>	<u>43.591</u>	<u>53.127</u>

7 Ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos

As movimentações nos ativos financeiros foram as seguintes:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
	<u>Ativos financeiros mantidos até seu vencimento</u>	<u>Depósitos, fianças e carteira de valores</u>
Em 1º de janeiro de 2007		15.589
Adições		1.911
Baixas		(41)
Em 31 de dezembro de 2007		17.459
Inclusão de empresas no combinado (Notas 1 e 29)		333
Adições		274
Baixas		(1.304)
Em 31 de dezembro de 2008		16.762
Adições	44.485	245
Baixas		(4.280)
Em 31 de dezembro de 2009	<u>44.485</u>	<u>12.727</u>

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A conta "Ativos financeiros mantidos até seu vencimento" inclui R\$ 44.485 correspondentes a recursos financeiros que a CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. mantém no encerramento do exercício, com finalidade de adquirir as controladas da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Notas 1 e 10). A aquisição foi realizada em janeiro de 2010. (Nota 30).

(b) Depósitos, fianças e carteira de valores

A conta "Depósitos, fianças e carteira de valores" inclui, basicamente, depósitos judiciais realizados pelas empresas brasileiras referentes a determinados litígios e está registrada no ativo não circulante.

(c) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

Todos os ativos financeiros que o Grupo Combinado mantém ao término de cada exercício, que não venceram nem sofreram perdas por desvalorização no exercício, são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas por desvalorização.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Contratos de câmbio a termo - <i>hedge</i> de fluxo de caixa	<u>1.138</u>			<u>(1.402)</u>
	<u>1.138</u>			<u>(1.402)</u>

O Grupo CIE Automotive dispõe, na Espanha, de contratos de câmbio a termo - *hedge* de fluxo de caixa para ter cobertura do risco de taxa de câmbio do peso mexicano contra o dólar norte-americano, que afeta as empresas no México incluídas nas demonstrações financeiras combinadas (Nota 3.1(a)). Em 2010, esses contratos foram transferidos para as empresas mexicanas por meio de um contrato que transfere seus direitos econômicos. A valorização desses contratos foi incluída nas datas da formalização destes na Espanha. Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os valores nominais dos contratos de câmbio a termo foram de US\$ 12.000 mil e US\$ 60.000 mil, respectivamente. A valorização desses contratos foi registrada, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, no balanço patrimonial combinado em contas a receber e em contas a pagar, respectivamente, ambos os anos no circulante.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As transações previstas consideradas como altamente prováveis, protegidas por *hedge*, mantidas em moeda estrangeira devem ocorrer em diversas datas durante os próximos 12 meses. Ganhos e perdas reconhecidos como reserva de *hedge* no patrimônio líquido (Nota 19) referentes a contratos de câmbio a termo, em 31 de dezembro de 2009, são reconhecidos na demonstração do resultado no período ou nos períodos em que a transação prevista protegida por *hedge* afetar o resultado. Os ganhos e as perdas no patrimônio líquido pelos contratos de câmbio a termo em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 serão transferidos para conta de resultados ou alocados ao custo de ativos adquiridos, conforme o caso, durante os próximos 12 meses.

8 Contas a receber e demais contas a receber

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1º de janeiro de 2007</u>
Clientes	131.937	159.734	153.676	98.726
Clientes - empresas do Grupo CIE Automotive não combinadas		19		232
Menos - provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(865)</u>	<u>(1.420)</u>	<u>(4)</u>	<u>(149)</u>
Clientes, líquido	131.072	158.333	153.672	98.809
Outras contas a receber	<u>17.758</u>	<u>18.952</u>	<u>15.085</u>	<u>22.384</u>
	<u>148.830</u>	<u>177.285</u>	<u>168.757</u>	<u>121.193</u>

Os saldos de clientes e outras contas a receber não diferem de seus valores justos dada a natureza de curto prazo.

As contas a receber com empresas do Grupo CIE Automotive não combinadas incluem saldos com a CIE Bériz, S.L.

Os valores correspondentes a duplicatas vendidas (transferências de créditos) foram baixados da conta de clientes por cumprirem as condições para considerá-los como desconto sem direito de retorno e terem transferido os riscos e benefícios relacionados a essas duplicatas às respectivas entidades financeiras. Essas operações foram efetuadas no exercício de 2009 pelo Grupo Combinado para manter os níveis de liquidez e a estrutura de capital exigidos em seus planos operacionais e, como política do Grupo Combinado, não supera 30% dos saldos de clientes.

Com o objetivo de minimizar o risco nos saldos de clientes, o Grupo Combinado mantém uma política rígida de acompanhamento dos saldos de clientes e dedica recursos especializados a esse trabalho. Deve-se destacar, além disso, que historicamente considerou-se que, pelas características dos clientes do Grupo Combinado, os saldos a receber com vencimento menor do que 60 dias não têm risco significativo de crédito.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2009, existia saldo de contas a receber vencido há mais de 60 dias no valor de R\$ 6.949 (2008 - R\$ 5.451 e 2007 - R\$ 5.132), apesar de a maior parte delas tampouco ter sofrido desvalorização, uma vez que correspondem a clientes independentes sobre os quais não existe histórico de atrasos e que se encaixam no contexto do setor automotivo, no qual muitos pagamentos estão relacionados com marcos na industrialização de projetos.

A análise por vencimento desses saldos de contas a receber vencidos é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Em até 4 meses	3.126	3.398	3.129
Entre 4 e 12 meses	2.400	1.275	1.656
Mais de 12 meses	<u>1.423</u>	<u>778</u>	<u>347</u>
	<u>6.949</u>	<u>5.451</u>	<u>5.132</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	<u>(865)</u>	<u>(1.420)</u>	<u>(4)</u>
	<u><u>6.084</u></u>	<u><u>4.031</u></u>	<u><u>5.128</u></u>

As contas a receber que foram provisionadas correspondem, principalmente, a saldos com vencimento superior a 18 meses. Espera-se recuperar parte dessas contas a receber provisionadas.

A qualidade do crédito dos saldos de clientes não vencidos ou que não sofreram perdas por deterioração pode ser classificada como alta e sem risco significativo de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito na data da prestação da informação é o valor nos registros contábeis de cada uma das contas a receber desmembradas anteriormente.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios de 2007 a 2009 corresponde aos seguintes valores e conceitos:

Em 1º de janeiro de 2007	149
Baixa de saldos	<u>(145)</u>
Em 31 de dezembro de 2007	4
Adições	1.660
Baixa de saldos	<u>(244)</u>
Em 31 de dezembro de 2008	1.420
Recuperações	(474)
Baixa de saldos	<u>(81)</u>
Em 31 de dezembro de 2009	<u><u>865</u></u>

Não há títulos dados como garantia em quaisquer operações.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Estoques

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Matérias-primas e outros insumos	90.660	103.181	94.927
Produtos em elaboração e semiacabados	18.703	22.462	19.121
Produtos acabados	<u>21.100</u>	<u>27.352</u>	<u>18.168</u>
	<u>130.463</u>	<u>152.995</u>	<u>132.216</u>

O custo dos estoques reconhecido como gasto e incluído no custo de bens vendidos é desmembrado como segue:

	<u>2007</u>		
	<u>Matérias-primas e outros insumos</u>	<u>Produtos em elaboração e acabados</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial de estoques	53.488	35.447	88.935
Inclusão de empresas no combinado	45.123	3.224	48.347
Compras/variação de provisões	594.671	5.743	600.414
Outras movimentações (i)	(12.087)	(5.841)	(17.928)
Saldo final de estoques	<u>(94.927)</u>	<u>(37.289)</u>	<u>(132.216)</u>
Custo das vendas	<u>586.268</u>	<u>1.284</u>	<u>587.552</u>

(i) Inclui o efeito da variação de câmbio das empresas controladas no exterior.

	<u>2008</u>		
	<u>Matérias-primas e outros insumos</u>	<u>Produtos em elaboração e acabados</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial de estoques	94.927	37.289	132.216
Inclusão de empresas no combinado	1.528	814	2.342
Compras/variação de provisões	691.442		691.442
Outras movimentações (i)	1.768	141	1.909
Saldo final de estoques	<u>(103.181)</u>	<u>(49.814)</u>	<u>(152.995)</u>
Custo das vendas	<u>686.484</u>	<u>(11.570)</u>	<u>674.914</u>

(i) Inclui basicamente o efeito da variação de câmbio da moeda das empresas estrangeiras controladas.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2009		
	Matérias-primas e outros insumos	Produtos em elaboração e acabados	Total
Saldo inicial de estoques	103.181	49.814	152.995
Inclusão de empresas no combinado	11.352	2.312	13.664
Compras/variação de provisões	637.296	3.707	641.003
Outras movimentações (i)	(8.591)	(1.785)	(10.376)
Saldo final de estoques	<u>(90.660)</u>	<u>(39.803)</u>	<u>(130.463)</u>
Custo das vendas	<u>652.578</u>	<u>14.245</u>	<u>666.823</u>

(i) Inclui o efeito da variação de câmbio das controladas no exterior.

O valor dos estoques de produtos em elaboração e acabados inclui o valor das seguintes provisões por obsolescência, cujas movimentações se apresentam abaixo:

Em 1º de janeiro de 2007	7
Adições	<u>427</u>
Em 31 de dezembro de 2007	434
Baixas	<u>(145)</u>
Em 31 de dezembro de 2008	289
Inclusão de empresas no combinado	5
Adições	203
Baixas	<u>(289)</u>
Em 31 de dezembro de 2009	<u>208</u>

10 Partes relacionadas

O Grupo Combinado é integralmente controlado por distintas *holdings* de CIE Automotive, S.A. que, por sua vez, é controlada do Instituto Sectorial de Promoción y Gestión de Empresas, S.A., que conta, direta e indiretamente, com 64,752% (para os três exercícios combinados) das ações da CIE Automotive (Nota 1). Os 35,248% restantes das ações pertencem a vários acionistas, sem que qualquer deles alcance 10% do capital social.

São consideradas partes relacionadas os acionistas diretos do Grupo CIE Automotive (incluindo não controladores), as empresas do Grupo CIE Automotive, assim como os administradores e os administradores-chave do Grupo CIE Automotive e do Grupo Combinado e seus familiares próximos.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As transações detalhadas abaixo foram realizadas com partes relacionadas:

(a) Saldos com partes relacionadas

Os saldos não combinados com outras empresas do Grupo CIE Automotive são os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Ativo circulante				
CIE Autometal S.A.	52.531			
Ativo não circulante				
CIE Autometal S.A.		195.314	173.270	63.522
	<u>52.531</u>	<u>195.314</u>	<u>173.270</u>	<u>63.522</u>
Passivo circulante				
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.	182.955			
CIE Bérriz, S.L.	51.635	560	91.117	
	<u>234.590</u>	<u>560</u>	<u>91.117</u>	
Passivo não circulante				
CIE Autometal S.A.		30.384	34.156	25.705
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.		209.775	33.893	53.812
CIE Bérriz, S.L.	1.253			
	<u>1.253</u>	<u>240.159</u>	<u>68.049</u>	<u>79.517</u>
	<u>235.843</u>	<u>240.719</u>	<u>159.166</u>	<u>79.517</u>

A política do Grupo Combinado para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos concedidos pela CIE Automotive, S.A. (ou alguma de suas subsidiárias) com vencimento no longo prazo (financiamento permanente). Esses créditos, que foram concedidos principalmente em euros, tinham um prazo de vencimento de 15 anos e seu objetivo era estabelecer a estrutura de financiamento permanente das empresas localizadas no Brasil e no México. Esses créditos geraram variações de taxas de câmbio que oscilaram, em média, entre 10% e 15% ao ano durante os exercícios de 2007 a 2009, acrescidos de juros de 10% ao ano.

No exercício de 2009, chegou-se a um acordo com a CIE Automotive, S.A., para a liquidação desses financiamentos permanentes em 2010, assim como também dos saldos ativos,, uma vez que é intenção da Diretoria Financeira do Grupo CIE Automotive potencializar a

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

autonomia financeira do Grupo Combinado, assim como a obtenção de recursos financeiros nos mercados locais.

O saldo a pagar à CIE Bérriz, S.L. no exercício de 2007 inclui um valor de R\$ 78 milhões a pagar pela opção de compra do Grupo Nugar (Nota 29).

Até 31 de dezembro de 2008 os saldos a receber estavam sujeitos a juros de 10% ao ano. A partir do exercício de 2009 a Administração optou por efetuar o gerenciamento centralizado do caixa e os saldos ativos deixaram de sofrer atualizações.

(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total paga nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007 ao pessoal-chave da Administração das empresas combinadas (Nota 1) totaliza R\$ 4.784, R\$ 3.482 e R\$ 3.659, respectivamente, e inclui somente salários e encargos e honorários dos administradores. Não há remuneração variável.

As diferentes empresas combinadas não têm dívidas contraídas relativas a planos de pensão ou a outros tipos de remunerações complementares à aposentadoria com o pessoal-chave da Administração.

(c) Transações com partes relacionadas

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
CIE Automotive, S.A.			
Serviços recebidos (Nota 24)	(15.698)	(7.986)	(2.077)
CIE Autometal S.A. y CIE Bérriz, S.L.			
Despesas de juros (Nota 25)	(24.628)	(10.599)	(4.860)
Receitas de juros (Nota 25)	4.387	14.007	11.449
Outras empresas do Grupo CIE Automotive			
Operações comerciais			
Vendas		13	182
Compras		(467)	(453)
Serviços recebidos	811		

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Algumas empresas combinadas, assim como outras empresas do Grupo CIE Automotive situadas na Espanha, na França e na República Checa, são partes garantidoras solidárias de empréstimos e financiamentos obtidos pela própria CIE Automotive em instituições financeiras. Os Garantidores obrigam-se solidariamente, entre si, ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões ou outras despesas relacionadas, no caso de descumprimento das obrigações de pagamento por parte da CIE Automotive. Os montantes das operações garantidas têm saldo equivalente a cerca de 400 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2009.

(e) **Empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*)**

Em fevereiro de 2006, o Grupo CIE Automotive por meio de sua empresa controlada CIE Bérriz, S.L., formou uma *joint venture* na qual detinha 50% e seu sócio mexicano, 50% da KUO Automotriz, S.A. (controlada da DESC, S.A.) para a fabricação e comercialização de componentes e/ou grupos de componentes automotivos.

A operação ocorreu mediante o aumento de capital na *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (empresa que ambos os sócios constituíram com 50% cada em dezembro de 2004), da totalidade das ações da empresa mexicana Pintura, Estampado y Montaje S.A.P.I. de C.V. (que até então detinha titularidade exclusiva do grupo DESC) e da totalidade das ações da empresa mexicana CIE Celaya S.A.P.I. de C.V. (que até então detinha titularidade exclusiva do Grupo CIE Automotive) e um aporte no montante de US\$ 22.3 milhões.

O patrimônio aportado pelo Grupo CIE Automotive, no valor total de R\$ 117,1 milhões (que correspondia a € 46,1 milhões), representa o valor patrimonial de sua controlada CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V. no valor de R\$ 70,4 milhões (€ 27,7 milhões) e um aporte em caixa de R\$ 46,7 milhões (€ 18,9 milhões).

No final do exercício de 2006, a *joint venture* adquiriu 100% das ações da empresa Steel Wheels de México, S.A. de C.V. (atualmente denominada Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V.), *holding* que tinha participação na empresa Stamping & Wheels, S.A. de C.V., que havia sido previamente adquirida pela *joint venture* em novembro de 2006. O valor total da aquisição de ambas as empresas foi de US\$ 4 milhões.

Durante o exercício de 2007, a *joint venture* adquiriu 100% da Nugar, S.A.P.I. de C.V. e suas controladas e o negócio do grupo Duroplast, constituindo-se na empresa Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em março de 2008, CIE Bérriz, S.L. e KUO Automotriz, S.A. de C.V., cada uma detentora de 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., chegaram ao seguinte acordo:

- CIE Bérriz, S.L., por meio de sua nova coligada, CIE Bérriz de México, S.A. de C.V., realizou a aquisição de 100% do capital social de Pintura y Ensamblados de México, S.A. de C.V., até então detentora de 100% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.; e
- Também KUO Automotriz, S.A. de C.V. outorgou uma opção de compra a favor de CIE Bérriz, S.L. para que, diretamente ou por meio de qualquer empresa de seu grupo empresarial, adquirisse os 50% do capital da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (cujos 50% restantes já eram de titularidade do Grupo CIE Automotive). Estipulou-se que a opção de compra (US\$ 15 milhões) dos 50% do capital social da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. poderia ser exercida durante o primeiro trimestre de 2009 e de 2010. Dessa forma e nesse contexto, a CIE Bérriz, S.L., diretamente ou por meio de qualquer empresa de seu grupo empresarial, poderia realizar aquisições parciais das empresas controladas da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. durante o primeiro trimestre de 2009.

Como parte do processo de opções para a aquisição (até o exercício de 2010) de 100% das ações da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., acordado com data de 4 de março de 2008, o Grupo CIE Automotive optou pelo exercício de opções parciais, realizando, no primeiro semestre do exercício de 2009, as seguintes operações:

- Em 31 de março de 2009, por meio de sua coligada detentora de 100% da CIE Bérriz de México, S.A. de C.V., foi formalizada a aquisição de sua coligada com 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., da totalidade das ações representativas do capital social da empresa mexicana CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V.; e
- Também, em 25 de maio de 2009, a CIE Bérriz de México S.A. de C.V. procedeu à aquisição de 100% do capital social de Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V., até esse momento detentora de 100% da coligada com 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.

Essas combinações de negócios estão detalhadas na Nota 29.

Os valores abaixo representavam a participação de 50% do Grupo CIE Automotive (incluídos nas demonstrações financeiras combinadas) nos ativos e passivos da *joint venture* (já consideradas as combinações de negócios realizadas, mencionadas nas Notas 1 e 29). Esses valores foram incluídos nas demonstrações financeiras combinadas e nos balanços combinados apresentados para cada exercício:

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ativos			
Ativos não circulantes	21.938	124.164	151.805
Ágio	40.850	52.250	99.454
Ativos circulantes	<u>20.968</u>	<u>112.877</u>	<u>48.790</u>
	<u>83.756</u>	<u>289.291</u>	<u>300.049</u>
Passivos			
Passivos não circulantes	672	13.838	91.221
Passivos circulantes	<u>20.027</u>	<u>91.029</u>	<u>80.472</u>
	<u>20.699</u>	<u>104.867</u>	<u>171.693</u>
Ativos líquidos	<u><u>63.057</u></u>	<u><u>184.424</u></u>	<u><u>128.356</u></u>

Os valores das receitas, das despesas e dos resultados da *joint venture* para os exercícios anuais findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, para os 50% correspondentes à participação do Grupo CIE Automotive, são como as seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receitas	108.678	261.018	291.751
Despesas	<u>(106.779)</u>	<u>(246.568)</u>	<u>(279.164)</u>
Lucro líquido	<u><u>1.899</u></u>	<u><u>14.450</u></u>	<u><u>12.587</u></u>

Não há passivos contingentes correspondentes à participação do Grupo Combinado na *joint venture*, nem passivos contingentes da própria *joint venture*.

11 Ativos intangíveis

	<u>2007</u>				
	<u>Ágios</u>	<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>Software</u>	<u>Adiantamentos e outros</u>	<u>Total</u>
Custo					
Em 1º de janeiro de 2007	131.292	2.822	1.381	40	135.535
Inclusão de empresas no combinado	104.481				104.481
Adições		5.248	1.742	456	7.446
Transferências (i)	(10.358)	2.644			(7.714)
Outras movimentações (ii)	<u>(7.730)</u>	<u>(1.181)</u>	<u>(332)</u>	<u>(6)</u>	<u>(9.249)</u>
Em 31 de dezembro de 2007	<u><u>217.685</u></u>	<u><u>9.533</u></u>	<u><u>2.791</u></u>	<u><u>490</u></u>	<u><u>230.499</u></u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2007				
	<u>Ágios</u>	<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>Software</u>	<u>Adiantamentos e outros</u>	<u>Total</u>
Amortização					
Em 1º de janeiro de 2007		(113)			(113)
Adições		(86)	(833)	(117)	(1.036)
Transferências		(2.644)			(2.644)
Outras movimentações (ii)		254	62		316
Em 31 de dezembro de 2007		(2.589)	(771)	(117)	(3.477)
Valor líquido contábil					
Em 31 de dezembro de 2007	217.685	6.944	2.020	373	227.022

(i) No caso dos ágios, referem-se principalmente às alocações de ágio a maior do valor de terrenos e construções (Notas 12 e 17), líquido do efeito fiscal.

(ii) Inclui basicamente o efeito da variação cambial dos ativos intangíveis das empresas combinadas situadas no México.

	2008				
	<u>Ágios</u>	<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>Software</u>	<u>Adiantamentos e outros</u>	<u>Total</u>
Custo					
Em 1º de janeiro de 2008	217.685	9.533	2.791	490	230.499
Inclusão de empresas no combinado	11.001	7.763			18.764
Adições		3.429	573	401	4.403
Transferências				(29)	(29)
Outras movimentações (i)	3.675	1.066	135	3	4.879
Em 31 de dezembro de 2008	232.361	21.791	3.499	865	258.516
Amortização					
Em 1º de janeiro de 2008		(2.589)	(771)	(117)	(3.477)
Inclusão de empresas no combinado		(11)		(11)	(22)
Adições		(2.180)	(247)	(81)	(2.508)
Outras movimentações (i)		(269)	(46)	(4)	(319)
Em 31 de dezembro de 2008		(5.049)	(1.064)	(213)	(6.326)
Valor líquido contábil					
Em 31 de dezembro de 2008	232.361	16.742	2.435	652	252.190

(i) Inclui basicamente o efeito da variação cambial dos ativos intangíveis das empresas combinadas situadas no México.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2009				
	<u>Ágios</u>	<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>Software</u>	<u>Adiantamentos e outros</u>	<u>Total</u>
Custo					
Em 1º de janeiro de 2009	232.361	21.791	3.499	865	258.516
Inclusão de empresas no combinado	25.935	4.155			30.090
Adições		50	40	166	256
Transferências		(9)			(9)
Outras movimentações (i)	(23.254)	(6.350)	(557)	(10)	(30.171)
Em 31 de dezembro de 2009	<u>235.042</u>	<u>19.637</u>	<u>2.982</u>	<u>1.021</u>	<u>258.682</u>
Amortização					
Em 1º de janeiro de 2009		(5.049)	(1.064)	(213)	(6.326)
Inclusão de empresas no combinado		(1.775)			(1.775)
Adições		(3.449)	(79)	(80)	(3.608)
Transferências		1.481	(1.445)	(36)	
Outras movimentações (i)		2.119	327	7	2.453
Em 31 de dezembro de 2009		<u>(6.673)</u>	<u>(2.261)</u>	<u>(322)</u>	<u>(9.256)</u>
Valor líquido contábil					
Em 31 de dezembro de 2009	<u>235.042</u>	<u>12.964</u>	<u>721</u>	<u>699</u>	<u>249.426</u>

(i) Inclui basicamente o efeito da variação cambial dos ativos intangíveis das empresas combinadas situadas no México.

As variações nos ágios (Nota 29) por inclusão de empresas no combinado correspondem a:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Segmento Brasil			
Nakayone Empreendimentos e Participações S.A.			48.078
Segmento México			
Nugar, S.A. de C.V.			56.403
Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V.		11.001	
CIE Celaya S.A.P.I. de C.V.	15.421		
Pintura, Estampado y Montaje S.A.P.I. de C.V.	10.514		
	<u>25.935</u>	<u>11.001</u>	<u>104.481</u>

(a) Evidências de perda por desvalorização do ágio (*impairment*)

No nível do Grupo Combinado, o ágio foi alocado às UGCs do Grupo Combinado com base nos ativos e passivos do Grupo Combinado que, conjunta e individualmente, gerarão os fluxos de caixa de uma área do negócio do ponto de vista da tecnologia, geografia e/ou cliente, em razão das sinergias e dos riscos compartilhados.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, apresenta-se a alocação no nível da UGC (empresa produtiva ou grupo de empresas produtivas agrupadas) da alocação do ágio:

Grupo de empresas	Empresa individual ou grupo de empresas	2009		2008		2007	
		Ágio	Valor justo alocado a ativos (i)	Ágio	Valor justo alocado a ativos (i)	Ágio	Valor justo alocado a ativos (i)
Segmento Brasil	Nota 1	168.706	34.349	168.606	35.296	168.896	36.243
Segmento México	Nota 1	66.336	3.205	63.755		48.789	
		<u>235.042</u>	<u>37.554</u>	<u>232.361</u>	<u>35.296</u>	<u>217.685</u>	<u>36.243</u>

(i) Líquido de amortizações.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor de uso. Esses cálculos usam projeções de fluxos de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela Administração, que abrangem um período de cinco anos. Os fluxos de caixa além do período de cinco anos são extrapolados, assumindo uma hipótese prudente com relação às taxas de crescimento estimadas, taxas inferiores, em todo caso, à taxa de crescimento médio de longo prazo de cada uma das UGCs.

(b) Premissas-chave usadas nos cálculos do valor de uso

A taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxo de caixa foram as seguintes:

	Percentual		
	2009	2008	2007
Segmento Brasil	9,95	10,29	10,21
Segmento México	8,27	8,80	8,14

Estas taxas de desconto foram apresentadas depois dos impostos e refletem o risco específico relacionado com os segmentos relevantes e foram aplicadas na análise dos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007.

O EBITDA orçado é o determinado pela Administração em seus planos estratégicos, considerando uma atividade com estrutura semelhante à atual e com base na experiência dos exercícios anteriores. Adicionam-se a esses EBITDAs as outras movimentações líquidas de caixa previstas e os fluxos relacionados com impostos até resultar no caixa livre depois dos impostos gerados em cada exercício.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O resultado de utilizar fluxos de caixa antes de impostos e uma taxa de desconto antes dos impostos não difere significativamente do resultado de utilizar os fluxos de caixa depois dos impostos e uma taxa de desconto depois dos impostos.

(c) Resultados da análise

O ágio não sofreu qualquer perda por *impairment* durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007. Na Nota 4 está incluída uma análise de sensibilidade do cálculo do valor recuperável dos ágios.

12 Imobilizado

							2007
	Em 1º de janeiro	Inclusão de empresas no combinado (Notas 1, 10 e 29)	Adições	Baixas	Transferências (ii)	Outras movimentações (i)	Em 31 de dezembro
Custo							
Terrenos e construções	104.481	27.800	18.438	(42)	15.714	(11.524)	154.867
Instalações técnicas e máquinas	402.252	76.689	42.678	(1.115)		(34.741)	485.763
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	71.973	11.250	9.473	(7.264)		(4.602)	80.830
	<u>578.706</u>	<u>115.739</u>	<u>70.589</u>	<u>(8.421)</u>	<u>15.714</u>	<u>(50.867)</u>	<u>721.460</u>
Depreciação							
Terrenos e construções	(41.409)	(848)	(4.185)	42		5.657	(40.743)
Instalações técnicas e máquinas	(263.472)	(46.126)	(28.612)	4.211		29.991	(304.008)
Outras imobilizações	(9.264)	(8.480)	(2.959)			649	(20.054)
	<u>(314.145)</u>	<u>(55.454)</u>	<u>(35.756)</u>	<u>4.253</u>		<u>36.297</u>	<u>(364.805)</u>
Valor líquido contábil	<u>264.561</u>						<u>356.655</u>

(i) Inclui variação cambial do imobilizado das filiais combinadas no México.

(ii) Alocação de ágios como mais valia de "terrenos e construções" (Notas 11 e 17).

							2008
	Em 1º de janeiro	Inclusão de empresas no combinado (Notas 1, 10 e 29)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (i)	Em 31 de dezembro
Custo							
Terrenos e construções	154.867	9.999	18.440		9.244	5.003	197.553
Instalações técnicas e máquinas	485.763	18.486	27.905	(849)	(9.901)	17.612	539.016
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	80.830	477	54.635	(8.520)	3.286	(13.218)	117.490
	<u>721.460</u>	<u>28.962</u>	<u>100.980</u>	<u>(9.369)</u>	<u>2.629</u>	<u>9.397</u>	<u>854.059</u>
Depreciação							
Terrenos e construções	(40.743)	(50)	(5.259)		(50)	(1.649)	(47.751)
Instalações técnicas e máquinas	(304.008)	(25.812)	(25.812)		(2.582)	(8.828)	(341.230)
Outras imobilizações	(20.054)	(299)	(11.630)	692	3	(174)	(31.462)
	<u>(364.805)</u>	<u>(349)</u>	<u>(42.701)</u>	<u>692</u>	<u>(2.629)</u>	<u>(10.651)</u>	<u>(420.443)</u>
Valor líquido contábil	<u>356.655</u>						<u>433.616</u>

(i) Inclui variação cambial do imobilizado das filiais combinadas no México.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2009						
	Saldo em 1º de janeiro	Inclusão de empresas no combinado (Notas 1, 10 e 29)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (i)	Saldo em 31 de dezembro
Custo							
Terrenos e construções	197.553	52.529	9.561		3.852	(30.508)	232.987
Instalações técnicas e máquinas	539.016	104.104	30.417	(1.608)	17.824	(75.223)	614.530
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	117.490	20.893	51.537	(2.602)	(19.127)	(13.225)	154.966
	<u>854.059</u>	<u>177.526</u>	<u>91.515</u>	<u>(4.210)</u>	<u>2.549</u>	<u>(118.956)</u>	<u>1.002.483</u>
Depreciação							
Terrenos e construções	(47.751)	(26.667)	(6.142)		138	10.543	(69.879)
Instalações técnicas e máquinas	(341.230)	(64.891)	(38.003)	3.393	16.613	43.296	(380.822)
Outras imobilizações	(31.462)	(13.362)	(7.635)	817	(19.300)	17.688	(53.254)
	<u>(420.443)</u>	<u>(104.920)</u>	<u>(51.780)</u>	<u>4.210</u>	<u>(2.549)</u>	<u>71.527</u>	<u>(503.955)</u>
Valor líquido contábil	<u>433.616</u>						<u>498.528</u>

(i) Inclui variação cambial do imobilizado das filiais combinadas no México.

(a) Imobilizado por área geográfica

	2009			2008			2007		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Brasil	561.041	(244.452)	316.589	484.950	(216.656)	268.294	417.616	(188.062)	229.554
México	441.442	(259.503)	181.939	369.109	(203.787)	165.322	303.844	(176.743)	127.101
	<u>1.002.483</u>	<u>(503.955)</u>	<u>498.528</u>	<u>854.059</u>	<u>(420.443)</u>	<u>433.616</u>	<u>721.460</u>	<u>(364.805)</u>	<u>356.655</u>

(b) Prejuízos por desvalorização (*impairment*) e ativos fora de uso

Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, não existem ativos do imobilizado significativos que não estão sendo utilizados nas atividades operacionais, nem que tenham sofrido perdas por *impairment*.

(c) Imobilizado dado em garantia

Existem bens do imobilizado (terrenos e construções) em garantia de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 82.633.

(d) Seguros

O Grupo Combinado tem várias apólices de seguro contratadas para cobrir os riscos a que estão sujeitos os elementos do imobilizado. A cobertura dessas apólices é considerada

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

suficiente pela Administração. Adicionalmente, o Grupo CIE Automotive inclui as empresas pertencentes ao Grupo Combinado em sua apólice master global, aumentando as coberturas máximas tanto nos limites como nas condições.

(e) Arrendamentos financeiros

As contas de instalações técnicas e máquinas incluem os seguintes valores em que o Grupo Combinado é o arrendatário de acordo com um arrendamento financeiro:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Custo de arrendamentos financeiros capitalizados	9.378	5.621	5.435
Depreciação acumulada	(6.469)	(2.771)	(1.220)
Valor líquido nos registros contábeis	<u>2.909</u>	<u>2.850</u>	<u>4.215</u>

Os valores a pagar a esses arrendamentos financeiros são registrados em empréstimos e financiamentos (Nota 14).

13 Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Fornecedores	147.445	140.620	109.596	64.229
Fornecedores - empresas do grupo não combinadas	17.516	4.579	1.208	1.058
Outras contas a pagar	<u>40.532</u>	<u>11.908</u>	<u>23.594</u>	<u>11.867</u>
	<u>205.493</u>	<u>157.107</u>	<u>134.398</u>	<u>77.154</u>

O valor justo não difere significativamente dos saldos nos registros contábeis.

As contas a pagar com empresas do Grupo CIE Automotive não combinadas incluem os seguintes saldos:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Egaña 2, S.L.	71	187	31	606
Inyctametal, S.A.	256	212		233
CIE Automotive, S.A.	17.189	4.178	798	219
Grupo Componentes Vilanova, S.L.			379	
CIE Unitools Press, Cz a.s.		<u>2</u>		
	<u>17.516</u>	<u>4.579</u>	<u>1.208</u>	<u>1.058</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007 foram realizadas compras de bens e serviços em dólares norte-americanos por um equivalente a:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Compras em moeda estrangeira	<u>159.805</u>	<u>166.457</u>	<u>174.845</u>

14 Empréstimos e financiamentos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Circulante				
Empréstimos e financiamentos com entidades bancárias	48.210	106.946	33.083	3.787
Saldo circulante de empréstimos de longo prazo	<u>43.731</u>	<u>13.272</u>	<u>4.431</u>	<u>3.934</u>
	<u>91.941</u>	<u>120.218</u>	<u>37.514</u>	<u>7.721</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos com entidades bancárias	<u>77.922</u>	<u>16.960</u>	<u>8.975</u>	<u>10.211</u>
	<u>169.863</u>	<u>137.178</u>	<u>46.489</u>	<u>17.932</u>

Não existe concentração do risco de empréstimos e financiamentos com relação aos saldos com instituições bancárias uma vez que o Grupo Combinado trabalha com várias instituições.

O vencimento dos saldos é como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Em até 2 anos	131.716	128.605	40.905	11.125
Entre 3 e 5 anos	35.018	8.573	5.289	5.933
Mais de 5 anos	<u>3.129</u>		<u>295</u>	<u>874</u>
	<u>169.863</u>	<u>137.178</u>	<u>46.489</u>	<u>17.932</u>

As taxas de juros efetivas na data do balanço são as habituais no mercado.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os empréstimos e os financiamentos com entidades de crédito existentes no Brasil geraram uma taxa de juros média ponderada anual de 9,9% em 2009, de 12,4% em 2008 e de 11,8% em 2007.

Os empréstimos e os financiamentos com entidades de crédito existentes no México, no exercício de 2009, geraram uma taxa de juros ponderada anual de 9,4%.

Os valores não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis.

Os saldos contábeis de empréstimos e financiamentos estão denominados nas seguintes moedas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Real	161.303	137.178	46.489	17.932
Peso mexicano	8.560			
	<u>169.863</u>	<u>137.178</u>	<u>46.489</u>	<u>17.932</u>

15 Provisões

A movimentação das provisões do Grupo Combinado durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007 é a seguinte:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Em 1º de janeiro de 2007	13.591	28.575
Adições	21.963	36.394
Inclusão de empresas no combinado	1.042	
Baixas	(19.972)	(25.229)
Transferência para contas específicas		729
Em 31 de dezembro de 2007	16.624	40.469
Adições	16.143	36.688
Baixas	(18.460)	(21.236)
Transferência para contas específicas		(19.705)
Em 31 de dezembro de 2008	14.307	36.216
Adições	13.211	8.032
Baixas	(7.940)	(8.303)
Transferência para contas específicas		(2.723)
Em 31 de dezembro de 2009	<u>19.578</u>	<u>33.222</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A conta "Provisões no passivo circulante" registra principalmente provisões de caráter comercial associadas a discussões com clientes em negociação (R\$ 15.887, R\$ 12.237 e R\$ 11.123 em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente), além de provisões para contingências tributárias diversas.

A conta "Provisões no passivo não circulante" registra principalmente passivos por depósitos judiciais associados a processos em aberto (R\$ 11.003, R\$ 16.807 e R\$ 17.001 em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente) e provisões para reclamações de empregados (R\$ 6.084, R\$ 7.757 e R\$ 5.874 em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente), além de provisões para contingências tributárias diversas.

O Grupo Combinado tem garantido, por meio de cláusulas contratuais com os vendedores, a recuperação de quaisquer responsabilidades sobre riscos ou contingências surgidas na empresa adquirida, resultantes de operações anteriores no momento da aquisição por parte do Grupo Combinado. Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, não existem reclamações em curso em relação às garantias mencionadas.

16 Outros passivos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Circulante				
Remunerações pendentes de pagamento	16.291	11.914	16.105	11.210
Fornecedores de imobilizado	3.916	4.601	4.433	3.599
Outros passivos (i)	<u>40.522</u>	<u>35.529</u>		<u>4.316</u>
	<u>60.729</u>	<u>52.044</u>	<u>20.538</u>	<u>19.125</u>
Não circulante				
Impostos parcelados (ii)	28.915	31.370	11.815	7.065
Fornecedores de imobilizado	10.247	4.562	8.792	9.108
Outros passivos (i)	<u>1.416</u>	<u>960</u>	<u>291</u>	<u>899</u>
	<u>40.578</u>	<u>36.892</u>	<u>20.898</u>	<u>17.072</u>
	<u>101.307</u>	<u>88.936</u>	<u>41.436</u>	<u>36.197</u>

O valor justo desses ativos não difere significativamente de seu valor nos registros contábeis.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 31 de dezembro de 2008, o saldo da conta "Outros passivos" corresponde ao valor a pagar pela aquisição da empresa Autoforjas Ltda. em 2006, valor que, em 31 de dezembro de 2007, estava registrado no passivo da sociedade CIE Autometal S.A., empresa do Grupo CIE Automotive não incluída nas demonstrações financeiras combinadas. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo corresponde ao valor a pagar pelas aquisições no México (Notas 10 e 29).
- (ii) Os saldos incluídos na conta "Impostos parcelados" incluem fundamentalmente dívidas existentes com a Receita Federal do Brasil por conceitos variados (parcelamentos de dívidas e outros).

O vencimento de outros passivos não circulantes é o seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>1o de janeiro de 2007</u>
Entre 1 e 2 anos	12.746	20.024	8.138	8.219
Entre 2 e 5 anos	4.029	10.085	7.497	1.788
Mais de 5 anos	<u>23.803</u>	<u>6.773</u>	<u>5.263</u>	<u>7.065</u>
	<u>40.578</u>	<u>36.892</u>	<u>20.898</u>	<u>17.072</u>

17 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados se o direito de compensar os ativos e tributos a pagar forem reconhecidos legalmente e os impostos diferidos se referirem à mesma autoridade fiscal. Os valores dos impostos diferidos são os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ativos por tributos diferidos			
A recuperar em mais de 12 meses	37.722	15.824	18.050
A recuperar em até 12 meses	<u>31.174</u>	<u>24.617</u>	<u>17.706</u>
	<u>68.896</u>	<u>40.441</u>	<u>35.756</u>
Passivos por tributos diferidos			
A recuperar em mais de 12 meses	<u>76.459</u>	<u>43.789</u>	<u>47.350</u>
Líquido	<u>(7.563)</u>	<u>(3.348)</u>	<u>(11.594)</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação na conta de impostos diferidos foi a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Em 1º de janeiro	(3.348)	(11.594)	16.017
(Débito)/crédito na conta de resultados	(3.847)	9.402	(13.572)
Inclusão de empresas no combinado	(368)	(1.156)	(8.703)
Transferências (i)			(5.336)
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Em 31 de dezembro	<u>(7.563)</u>	<u>(3.348)</u>	<u>(11.594)</u>

(i) Efeito fiscal da alocação de ágio como mais-valia de "Terrenos e construções" (Notas 11 e 12).

As movimentações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos por valores diferidos foram as seguintes:

<u>Ativos por impostos diferidos</u>	<u>Provisões não dedutíveis (i)</u>	<u>Prejuízos fiscais</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2007	13.103	21.799	34.902
(Débito)/crédito na conta de resultados	<u>4.603</u>	<u>(3.749)</u>	<u>854</u>
Em 31 de dezembro de 2007	17.706	18.050	35.756
(Débito)/crédito na conta de resultados	<u>6.911</u>	<u>(2.226)</u>	<u>4.685</u>
Em 31 de dezembro de 2008	24.617	15.824	40.441
(Débito)/crédito na conta de resultados	4.768	15.040	19.808
Inclusão de empresas no combinado	<u>1.789</u>	<u>6.858</u>	<u>8.647</u>
Em 31 de dezembro de 2009	<u>31.174</u>	<u>37.722</u>	<u>68.896</u>

(i) Inclui as diferenças temporárias de provisões não dedutíveis ou as decorrentes de critérios diferentes contábeis/fiscais para determinadas despesas.

<u>Passivos por impostos diferidos</u>	<u>Ajustes ao valor justo (i)</u>	<u>Outros (ii)</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2007	7.079	11.806	18.885
(Débito)/crédito na conta de resultados		14.426	14.426
Inclusão de empresas no combinado	8.703		8.703
Transferências (iii)	<u>5.336</u>		<u>5.336</u>
Em 31 de dezembro de 2007	21.118	26.232	47.350
(Débito)/crédito na conta de resultados		(4.717)	(4.717)
Inclusão de empresas no combinado	<u>1.156</u>		<u>1.156</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Passivos por impostos diferidos</u>	<u>Ajustes ao valor justo (i)</u>	<u>Outros (ii)</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2008	22.274	21.515	43.789
(Débito)/crédito na conta de resultados		23.655	23.655
Inclusão de empresas no combinado		9.015	9.015
Em 31 de dezembro de 2009	<u>22.274</u>	<u>54.185</u>	<u>76.459</u>

- (i) Por diferenças de valor justo de ativos adquiridos em combinações de negócios.
(ii) Por amortização fiscal de ágios e receitas não tributáveis (diferenças cambiais).
(iii) Efeito fiscal da alocação de ágios como mais-valia de "Terrenos e construções" (Notas 11 e 12).

Os ativos de impostos diferidos referentes aos prejuízos fiscais são reconhecidos à medida que seja provável a realização do correspondente benefício fiscal por meio de lucros tributáveis futuros. O Grupo Combinado deixou de reconhecer ativos de impostos diferidos no valor de R\$ 852, R\$ 30.889 e R\$ 55.959 nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente, com relação a alguns prejuízos correspondentes a determinadas unidades brasileiras e mexicanas, de R\$ 3.043, R\$ 107.075 e R\$ 190.312 nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente.

18 Capital social

Em 1º de janeiro de 2007	234.821
Aumento de capital	35.358
Inclusão de empresas no combinado (i)	<u>3.510</u>
Em 31 de dezembro de 2007	273.689
Aumento de capital	98.899
Redução de capital	(55.901)
Reestruturação societária de sociedades combinadas (Nota 1)	48.769
Inclusão de empresas no combinado (ii)	<u>127.006</u>
Em 31 de dezembro de 2008	492.462
Aumento de capital	100.120
Redução de capital	<u>(95.335)</u>
Em 31 de dezembro de 2009	<u>497.247</u>

- (i) Corresponde à incorporação nas demonstrações financeiras combinadas da Metalúrgica Nakayone Ltda. (Notas 1 e 29).
(ii) Corresponde à incorporação nas demonstrações financeiras combinadas da CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. (Nota 1).

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No encerramento dos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, o valor do capital social do Grupo Combinado era composto pelo capital social das seguintes empresas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Segmento Brasil			
Autometal S.A.	66.983	66.983	66.983
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	8.010	10.000	100
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	100	100	10.080
Metalúrgica Nakayone Ltda.	51.838	52.359	3.510
Durametel S.A. (i)	26.100	24.605	23.500
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	47.049	47.049	47.049
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	5.586	5.586	5.586
Segmento México			
Subgrupo CIE DESC Automotive	65.950	158.774	116.881
Subgrupo CIE Bérriz de México (constituído em 2008)	225.631	127.006	
	<u>497.247</u>	<u>492.462</u>	<u>273.689</u>

(i) Excluídos os 50% do sócio não controlador.

A movimentação do valor dos capitais do Grupo Combinado deve-se a:

(a) Exercício de 2007

(i) Segmento Brasil

- . Aumento de capital na Autometal S.A. e na Durametel S.A. de R\$ 17.497 e R\$ 1.064 (excluídos os 50% do sócio minoritário), respectivamente.
- . Inclusão de empresas no combinado da Metalúrgica Nakayone Ltda., com um capital social de R\$ 3.510.

(ii) Segmento México

- . Aumento de capital na CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., em R\$ 16.797, considerados os 50% de propriedade do Grupo CIE Automotive.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Exercício de 2008

(i) Segmento Brasil

- . Aumento do capital na Jardim Sistemas e Automotivos Industriais S.A. de R\$ 9.900, na Metalúrgica Nakayone Ltda. de R\$ 48.849 e na Durametal S.A. de R\$ 1.105 (excluídos 50% do sócio minoritário).
- . Redução de capital na Componentes Automotivos Taubaté Ltda. de R\$ 9.980.

(ii) Segmento México

- . Aumento de capital na CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., de R\$ 97.794, considerados 50% de propriedade do Grupo CIE Automotive.
- . Redução de capital na CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., de R\$ 55.624, considerados 50% de propriedade do Grupo CIE Automotive.
- . Incorporação nas demonstrações financeiras combinadas da CIE Bérriz de México, S.A. de C.V., com um capital social de R\$ 127.006.

(c) Exercício de 2009

(i) Segmento Brasil

- . Aumento do capital na Durametal S.A. de R\$ 1.495 (excluídos os 50% do sócio minoritário).
- . Redução de capital na Jardim Sistemas e Automotivos Industriais S.A. e na Metalúrgica Nakayone Ltda. de R\$ 1.990 e de R\$ 521, respectivamente.

(ii) Segmento México

- . Aumento do capital na CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. de R\$ 98.625.
- . Redução de capital na CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., de R\$ 92.824, considerados 50% de propriedade do Grupo CIE.

Capital subscrito

O capital social de Autometal S.A. em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 está representado por 66.983.086 ações ordinárias ao portador, sem valor nominal, totalmente integralizadas. Todas as ações são de propriedade da CIE Autometal S.A. (Nota 1).

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O capital social das outras empresas/subgrupos combinados em 31 de dezembro de 2009 é composto por:

<u>Sociedade/subgrupo</u>	<u>Número de ações</u>	<u>Valor nominal de cada ação</u>
Segmento Brasil		
		Reais
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	8.009.903	1
Subgrupo Componentes Automotivos Taubaté	100.001	1
Metalúrgica Nakayone Ltda.	51.838.483	1
Durametal S.A.	51.361.386	Sem valor nominal
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	65.861	714,37
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	5.586.554	1
Segmento México		
		Pesos
Subgrupo CIE DESC Automotive	497.438.488	Sem valor nominal
Subgrupo CIE Bérriz de México	1.482.456.162	Sem valor nominal

19 Reservas e lucros acumulados

As movimentações nas contas "Reservas e lucros acumulados" foram como segue:

	<u>Reservas</u>	<u>Lucros e prejuízos</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2007	245.015		245.015
Dividendos	(21.086)		(21.086)
Inclusão de empresas no combinado (Nota 18)	68.352		68.352
Outras movimentações	484		484
Resultado do exercício		101.954	101.954
Em 31 de dezembro de 2007	292.765	101.954	394.719
Transferência de lucros para reservas	101.954	(101.954)	
Dividendos	(47.310)		(47.310)
Inclusão de empresas no combinado (Nota 18)	(694)		(694)
Outras movimentações	(18.262)		(18.262)
Reestruturação societária de sociedades combinadas (Notas 1 e 18)	(235.606)		(235.606)
Hedge de fluxo de caixa	(1.402)		(1.402)
Resultado do exercício		85.194	85.194
Em 31 de dezembro de 2008	91.445	85.194	176.639
Transferência de lucros para reservas	85.194	(85.194)	
Dividendos	(205.867)		(205.867)
Outras movimentações	5.196		5.196
Hedge de fluxo de caixa	2.540		2.540
Resultado do exercício		110.120	110.120
Em 31 de dezembro de 2009	<u>(21.492)</u>	<u>110.120</u>	<u>88.628</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No Brasil, as reservas não disponíveis totalizavam R\$ 50.045, R\$ 46.343 e R\$ 40.630 em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente.

No México, as reservas não disponíveis totalizavam R\$ 2.543 e R\$ 1.245 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente.

(a) Dividendos

O Grupo Combinado distribuiu durante os exercícios de 2009, 2008 e 2007 os seguintes dividendos:

(i) Exercício 2009

Segmento Brasil	
Autometal S.A.	108.641
Autometal Investimentos e Imóveis S.A.	33.994
Durametal S.A.	2.953
	<hr/>
	145.588
	<hr/> <hr/>
Distribuídos a	
CIE Autometal S.A. (Nota 1)	142.635
Participações dos não controladores	2.953
	<hr/>
	145.588
	<hr/> <hr/>
Segmento México	
CIE Bérriz de México, S.A. de C.V.	61.756
	<hr/> <hr/>
Distribuídos a	
CIE Bérriz, S.L. (Nota 1)	56.402
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.	5.354
	<hr/>
	61.756
	<hr/> <hr/>

(ii) Exercício 2008

Segmento Brasil	
Autometal S.A.	43.446
Autometal Investimentos e Imóveis S.A.	2.000
Durametal S.A.	3.729
	<hr/>
	49.175
	<hr/> <hr/>
Distribuídos a	
CIE Autometal S.A. (Nota 1)	45.446
Participações dos não controladores	3.729
	<hr/>
	49.175
	<hr/> <hr/>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Exercício 2007

Segmento Brasil	
Autometal S.A.	7.137
Durametal S.A.	<u>2.550</u>
	<u>9.687</u>
Distribuídos a	
CIE Autometal S.A. (Nota 1)	7.137
Participações dos não controladores	<u>2.550</u>
	<u>9.687</u>
Segmento México	
Nugar, S.A.	<u>12.674</u>
Distribuídos a	
CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.	<u>12.674</u>
	<u>12.674</u>

(b) Opções de ações

Na data de encerramento dos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, não existia qualquer plano de opções de compra de ações nas empresas combinadas.

20 Ajuste acumulado de conversão

1º de janeiro de 2007	
Diferenças na conversão de moeda	
Segmento México	<u>(23.730)</u>
31 de dezembro de 2007	(23.730)
Diferenças na conversão de moeda	
Segmento México	<u>18.988</u>
31 de dezembro de 2008	(4.742)
Diferenças na conversão de moeda	
Segmento México	<u>(79.293)</u>
31 de dezembro de 2009	<u>(84.035)</u>

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Participação de não controladores

A participação dos não controladores corresponde, em sua totalidade, à empresa brasileira Durametal S.A. (Nota 1).

As movimentações ocorridas nesta conta foram como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Em 1º de janeiro	35.653	30.186	25.462
Total de receitas reconhecidas	5.112	7.533	4.935
Dividendos distribuídos	(1.477)	(1.865)	(1.275)
Aumento de capital	1.105	1.105	1.064
Outras movimentações (i)	<u>(326)</u>	<u>(1.306)</u>	<u> </u>
Em 31 de dezembro	<u>38.962</u>	<u>35.653</u>	<u>30.186</u>

(i) Correspondem basicamente a ajustes fiscais por incentivos.

22 Receita líquida de vendas

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receita líquida de vendas	1.273.572	1.242.598	1.098.814

Do volume de receitas de vendas, os valores faturados em outras moedas que não o Real refletidos em milhares de reais são como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dólar norte-americano	<u>365.460</u>	<u>313.745</u>	<u>241.381</u>
	<u>365.460</u>	<u>313.745</u>	<u>241.381</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Despesas de benefícios a empregados

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Salários	146.996	141.084	129.741
Despesas com seguridade social	39.973	46.264	37.043
Outros encargos sociais	48.940	49.133	39.340
Custos de reestruturação (i)	7.159		
	<u>243.068</u>	<u>236.481</u>	<u>206.124</u>

(i) R\$ 3.999 e R\$ 3.160 dos segmentos de Brasil e México, respectivamente.

O número médio de empregados do Grupo Combinado é o seguinte:

Número de empregados								
<u>2009</u>			<u>2008</u>			<u>2007</u>		
<i>Joint ventures</i> (i)	Grupo Combinado	Total	<i>Joint ventures</i> (i)	Grupo Combinado	Total	<i>Joint ventures</i> (i)	Grupo Combinado	Total
761	6.603	7.364	3.003	5.299	8.302	3.371	4.030	7.401

(i) Incluído 100% dos empregados.

24 Outras despesas operacionais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Insumos	35.169	28.199	16.788
Transportes	18.279	20.652	21.056
Arrendamentos operacionais	16.634	12.481	2.157
Serviços prestados pelo Grupo CIE Automotive (Nota 10) (i)	15.698	7.986	2.077
Reparos	11.458	9.034	11.164
Provisão por obsolescência (Nota 9)	203		427
Provisão para perdas em contas a receber (Nota 8)	(474)	1.660	
Outras despesas operacionais (ii)	77.101	72.449	74.240
	<u>174.068</u>	<u>152.461</u>	<u>127.909</u>

(i) Referem-se ao faturamento por parte do Grupo CIE Automotive, a título de uso de marca e serviços corporativos prestados. Ano 2009 - R\$ 8.065 e R\$ 7.633 aos segmentos de Brasil e México, respectivamente. Ano 2008 - R\$ 830 e R\$ 7.156 aos segmentos de Brasil e México, respectivamente. Ano 2007 - R\$ 2.077 ao segmento do México.

(ii) Referem-se principalmente a despesas de comissões de vendas, serviços profissionais e provisões para contingências, não significativas individualmente em relação ao total de despesas operacionais do Grupo Combinado.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Receitas e despesas financeiras

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesa de juros			
Empréstimos com entidades de crédito (i)	(55.050)	(32.401)	(18.216)
Empréstimos com empresas do Grupo CIE Automotive não combinadas (Nota 10)	(24.628)	(10.599)	(4.860)
Receita de juros			
Outros juros e receitas financeiras	11.367	10.876	4.915
Empréstimos a empresas do Grupo CIE Automotive não combinadas (Nota 10)	4.387	14.007	11.449
Ganhos/(perdas) cambiais, líquidas	45.166	(38.655)	2.220
	<u>(18.758)</u>	<u>(56.772)</u>	<u>(4.492)</u>

(i) Em 2008, esses números são demonstrados líquidos de R\$ 1.373, correspondentes a custos financeiros de financiamentos capitalizados.

As despesas e receitas financeiras por empréstimos com companhias do Grupo CIE Automotive não combinadas apresentam os seguintes valores:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesas de juros			
CIE Autometal S.A.	(1.891)	(2.369)	(2.362)
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.	(22.737)	(8.230)	(2.385)
CIE Bériz, S.L.			(113)
	<u>(24.628)</u>	<u>(10.599)</u>	<u>(4.860)</u>
Receitas de juros			
CIE Autometal S.A.	2.658	14.007	11.449
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.	1.729		
	<u>4.387</u>	<u>14.007</u>	<u>11.449</u>

26 Imposto de renda e contribuição social

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Imposto de renda corrente	22.105	24.620	36.497
Varição líquida de impostos diferidos do ativo (Nota 17)	(4.768)	(6.911)	(4.603)
Varição líquida de impostos diferidos do passivo (Nota 17)	23.655	(4.717)	14.426
Varição líquida de créditos fiscais ativados (Nota 17)	(15.040)	2.226	3.749
Despesa com imposto de renda	<u>25.952</u>	<u>15.218</u>	<u>50.069</u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A conciliação entre o resultado contábil combinado e a base de cálculo do imposto de renda é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultado líquido combinado do exercício	110.120	85.194	101.954
Participação de sócios externos	5.112	7.533	4.935
Despesa com imposto de renda	<u>25.952</u>	<u>15.218</u>	<u>50.069</u>
Resultado combinado do exercício antes dos impostos	141.184	107.945	156.958
Ajustes de consolidação	<u>13.598</u>	<u>34.980</u>	<u>(20.226)</u>
Resultado antes do imposto de renda das empresas combinadas	<u>154.782</u>	<u>142.925</u>	<u>136.732</u>
Receitas e despesas não computáveis (i)	(34.065)	(52.837)	
Diferenças temporárias líquidas das empresas individuais (ii)	(53.869)	21.468	7.255
Compensação de bases de cálculo negativas	<u>(10.850)</u>	<u>(30.832)</u>	<u>(25.367)</u>
Base de cálculo agregada (resultado fiscal)	<u><u>55.998</u></u>	<u><u>80.724</u></u>	<u><u>118.620</u></u>

(i) Dividendos distribuídos entre empresas do Grupo.

(ii) As diferenças temporárias líquidas das empresas individuais correspondem, basicamente, às diferenças entre contabilidade e tributação na alocação temporária em alocação e reversão de provisões.

O imposto de renda do Grupo Combinado difere do valor teórico obtido empregando-se a alíquota média ponderada aplicável aos rendimentos das empresas combinadas, como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultado antes do imposto de renda das empresas combinadas	<u>154.782</u>	<u>142.925</u>	<u>136.732</u>
Imposto calculado sobre as alíquotas nacionais aplicáveis aos benefícios nos respectivos países	51.147	46.382	45.234
Diferenças permanentes	(21.957)	(20.299)	12.325
Incentivos fiscais	(1.449)	(364)	(387)
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(3.689)	(10.483)	(7.242)
Outros	<u>1.900</u>	<u>(18)</u>	<u>139</u>
Despesa com imposto de renda	<u><u>25.952</u></u>	<u><u>15.218</u></u>	<u><u>50.069</u></u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A alíquota média ponderada aplicável, calculada como a despesa por imposto sobre o resultado contábil combinado do exercício antes dos impostos é de 18,38%, 14,10% e 31,90% nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, respectivamente.

27 Caixa gerado nas operações

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	115.232	92.727	106.889
Ajustes			
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 26)	22.105	24.620	36.497
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)	3.847	(9.402)	13.572
Depreciação (Nota 12)	51.780	42.701	35.756
Amortização (Nota 11)	3.608	2.508	1.036
Resultado na venda de ativo imobilizado	(375)	(649)	3
Provisão para contingências	5.000	13.135	13.156
Ganhos (Perdas) cambiais, líquidos	(45.166)	38.655	(2.220)
Receitas financeiras	(15.754)	(24.883)	(16.364)
Despesas financeiras	79.678	43.000	23.076
	<u>104.723</u>	<u>129.685</u>	<u>104.512</u>
Variações nos ativos e passivos			
Estoques	25.820	(16.329)	844
Conta a receber e demais contas a receber	54.525	(452)	14.612
Fornecedores e outras contas a pagar	41.283	48.177	(30.475)
	<u>121.628</u>	<u>31.396</u>	<u>(15.019)</u>
Caixa gerado nas operações	<u><u>341.583</u></u>	<u><u>253.808</u></u>	<u><u>196.382</u></u>

Na demonstração dos fluxos de caixa, as receitas obtidas com a venda de imobilizado incluem:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Valor contábil líquido (Nota 12)	9	8.677	4.168
Lucro/(Prejuízo) pela venda de imobilizado	375	649	(3)
Recursos obtidos com alienação de imobilizado	<u><u>384</u></u>	<u><u>9.326</u></u>	<u><u>4.165</u></u>

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Compromissos

(a) Compromissos de compra de ativos fixos

Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, não existiam compromissos significativos de compra de imobilizado.

(b) Compromissos por arrendamento operacional

O Grupo Combinado, a partir de 2008, aluga vários escritórios e armazéns com contratos de arrendamento mercantil operacional não passíveis de cancelamento. Esses contratos têm duração entre cinco e dez anos, sendo a maior parte deles renováveis em seu vencimento em condições de mercado.

O Grupo Combinado também aluga instalações e máquinas com contratos de arrendamento mercantil operacional passíveis de cancelamento. O Grupo Combinado é obrigado a notificar com seis meses de antecedência a finalização desses acordos. O gasto com o arrendamento reconhecido no resultado durante o exercício foi incluído na Nota 24.

Os pagamentos mínimos totais futuros pelos arrendamentos operacionais não canceláveis são os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Menos de 1 ano	9.221	16.957	4.156
Entre 1 e 5 anos	33.999	46.080	18.211
Mais de 5 anos	<u>19.775</u>	<u>34.271</u>	<u> </u>
	<u>62.995</u>	<u>97.308</u>	<u>22.367</u>

29 Combinação de negócios

(a) Exercício de 2007

(i) Brasil

Em 18 de janeiro de 2007, o Grupo CIE Automotive adquiriu, por meio de sua coligada CIE Autometal S.A. (companhia não incorporada nas demonstrações financeiras combinadas), a totalidade do capital social da empresa Nakayone Empreendimentos e Participações S.A. e a sua subsidiária (100%) Metalúrgica Nakayone Ltda.

Autometal S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O detalhe dos ativos líquidos adquiridos e o ágio são os seguintes:

	<u>2007</u>
Preço de compra em CIE Autometal S.A.	71.860
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<u>(23.782)</u>
Ágio	<u>48.078</u>

O valor justo inclui uma atualização de valor correspondente a terrenos e construções no valor de R\$ 21.496, calculados com base na avaliação de um especialista independente.

Esse ágio é atribuível à alta rentabilidade futura do negócio adquirido e às importantes sinergias que se espera que surjam depois da aquisição por parte do Grupo Combinado.

Os ativos e passivos originados da aquisição foram os seguintes:

	<u>Valor justo</u>	<u>Valor nos registros contábeis da empresa adquirida</u>
Caixa e equivalentes de caixa	223	223
Imobilizado	30.422	8.946
Estoques	14.504	14.504
Contas a receber	14.933	14.933
Imposto diferido	(7.302)	
Provisões correntes	(1.042)	(1.042)
Contas a pagar	(25.876)	(25.876)
Empréstimos	<u>(2.080)</u>	<u>(2.080)</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>23.782</u>	<u>9.608</u>

No nível do Grupo Combinado, essa combinação de negócios supõe uma entrada de caixa de R\$ 223, já que o preço de aquisição foi pago pela CIE Autometal S.A. O ágio da combinação foi atribuído à empresa adquirida combinada.

(ii) México

Em 27 de agosto de 2007, o Grupo CIE Automotive assinou, por meio de sua *joint venture* (50%) CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Nota 1) e suas diversas empresas controladas, um contrato de compra e venda dos ativos, direitos e assunção de obrigações correspondentes à fábrica de Duroplast Ramos Arizpe, Coahuila, México (dedicada à

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fabricação, venda e comercialização de peças de injeção de plástico e montagem para a indústria automotiva), propriedade do Grupo Duroplast. A formalização da operação ocorreu em 26 de outubro de 2007.

O valor da operação foi de US\$ 27 milhões, incluindo o pagamento do preço dos ativos adquiridos e a assunção da dívida vinculada a contratos operacionais sobre ativos em uso. CIE Bérriz, S.L. (controlada do Grupo CIE Automotive) e KUO Automotriz, S.A. de C.V. (sócios com 50% cada um da *joint venture*) financiaram em partes iguais o pagamento de parte da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. do valor da operação. Os ativos da Duroplast Ramos Arizpe foram finalmente adquiridos pela Steel Wheels de México, S.A. de C.V., atualmente Pintura y Ensamblés de México, S.A.P.I. de C.V.

A combinação de negócios realizada pela CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., na parte correspondente a 50% do Grupo CIE Automotive e do Grupo Combinado, resume-se em:

	<u>2007 (i)</u>
Preço de compra dos ativos	16.733
Pagamentos futuros de contratos de aluguel	<u>7.388</u>
Valor da operação	<u><u>24.121</u></u>

(i) Dados em dólares e pesos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (26 de outubro de 2007).

Os ativos surgidos da aquisição foram os seguintes:

	Valor justo dos ativos líquidos adquiridos (i)(ii)
Imobilizado	14.842
Estoques	1.685
Contas a receber	<u>206</u>
	<u><u>16.733</u></u>

(i) Dados em dólares e pesos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (26 de outubro de 2007).

(ii) Dados de 100%, que se integram no consolidado em 50%.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos ativos líquidos adquiridos não difere significativamente dos valores contábeis da empresa.

A movimentação dos fluxos de caixa corresponde ao preço pago na operação pelos ativos incorporados.

Igualmente, com data de 18 de janeiro de 2007, o Grupo CIE Automotive adquiriu por meio da CIE Bériz, S.L. (controlada do Grupo CIE Automotive) e da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Nota 10) 100% do Grupo Nugar, que compreendia, naquela data, às seguintes empresas, todas elas de nacionalidade mexicana: Nugar, S.A., de C.V., Blanking S. de R.L. de C.V. (atualmente S.A. de C.V.), Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables S.A. de C.V., Organización ADTEC, S.A. de C.V., Percaser de México, S.A. de C.V., Pesimex S. de R.L. de C.V. (atualmente S.A. de C.V.) e Servicat Servicios Contables, Administrativos y Técnicos, S.A. de C.V., assim como os bens imóveis nos quais o Grupo Nugar desenvolvia sua atividade. Posteriormente, foi realizada a reestruturação societária do Grupo Nugar, sendo seu reflexo mais relevante a fusão por incorporação da Stamping & Wheels, S.A. de C.V. (empresa incorporadora), previamente adquirida pela *joint venture* e Nugar, S.A. de C.V. e Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables, S.A. de C.V. (empresas incorporadas), adotando a empresa resultante a denominação social da empresa incorporada, atualmente Nugar, S.A.P.I. de C.V.

Essa transação teve o aporte inicial por parte do Grupo CIE Automotive de praticamente todo o desembolso para a operação, fixando-se uma opção de compra a favor da CIE DESC Automotriz, S.A.P.I. de C.V. executável em janeiro de 2008. As ações adquiridas nesta operação, sobre as quais se encontrava fixada a opção de compra, não dispunham do direito de voto. Em janeiro de 2008, a *joint venture* 50% CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. concretizou a opção de compra.

Em 31 de dezembro de 2007, um total de R\$ 78 milhões do preço da opção de compra estava pendente de pagamento à CIE Bériz, S.L. e estava registrado na conta "Dívidas a pagar a outras empresas do Grupo CIE Automotive não combinadas" (Nota 10), valor que foi liquidado em janeiro de 2008.

A combinação de negócios realizada pela CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., na parte correspondente a 50% do Grupo CIE Automotive, resume-se em:

	<u>2007 (i)</u>
Preço de compra	63.538
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<u>(7.135)</u>
Ágio	<u>56.403</u>

(i) Dados em dólares e pesos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (18 de janeiro de 2007).

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Este ágio foi atribuído a rentabilidade futura do negócio e sinergias após aquisição.

Os ativos e passivos provenientes da aquisição foram os seguintes:

	Valor justo dos ativos líquidos adquiridos (i)(ii)
Caixa e equivalentes de caixa	3.428
Imobilizado	15.021
Estoques	32.158
Contas a receber	65.332
Imposto diferido	(1.401)
Contas a pagar	(88.707)
Exigível a longo prazo	(18.696)
	<hr/>
Ativos líquidos adquiridos	<u>7.135</u>

(i) Dados em dólares e pesos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (18 de janeiro de 2007).

(ii) Ativos líquidos de 50%, conforme integrados no consolidado.

O valor justo dos ativos líquidos adquiridos não difere significativamente dos valores contábeis da empresa.

A movimentação de fluxos de caixa na operação foi:

	2007
Preço de compra	63.538
Caixa e equivalentes de caixa na controlada adquirida	(3.428)
	<hr/>
Saída de caixa na aquisição	<u>60.110</u>

Se ambas as combinações de negócios tivessem sido realizadas em 1º de janeiro de 2007, as vendas consolidadas do Grupo Combinado e seu EBITDA não teriam variado significativamente, em razão das datas efetivas da inclusão das empresas adquiridas nas demonstrações financeiras combinadas.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Exercício de 2008

México

Em março de 2008, CIE Bérriz, S.L. (controlada do Grupo CIE Automotive) e KUO Automotriz, S.A. de C.V., sócias com 50% cada da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., chegaram a um acordo pelo qual CIE Bérriz, S.L., por meio de sua controlada CIE Bérriz de México, S.A. de C.V., adquiriu 100% do capital social de Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V., até então controlada em 100% pela CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Notas 1 e 10).

O ágio foi atribuído à rentabilidade futura do negócio adquirido e às sinergias com o restante das empresas do Grupo Combinado.

A combinação de negócios realizada, na parte correspondente aos 50% adicionais adquiridos, resume-se em:

	<u>2008 (i)</u>
Preço de compra	56.215
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<u>(45.214)</u>
Ágio	<u>11.001</u>

(i) Dados em dólares e pesos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (26 de março de 2008).

Os ativos e passivos surgidos com a aquisição foram os seguintes:

	Valor justo dos ativos líquidos adquiridos (i)(ii)
Caixa e equivalentes de caixa	5.139
Imobilizado	36.355
Ativos financeiros de longo prazo	333
Estoques	2.342
Contas a receber	12.455
Imposto diferido	(1.156)
Contas a pagar	<u>(10.254)</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>45.214</u>

(i) Dados em dólares e pesos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (26 de março de 2008).

(ii) Ativos líquidos correspondentes aos 50% adquiridos em 2008.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos ativos líquidos adquiridos não difere significativamente dos valores contábeis da empresa.

A movimentação de fluxos de caixa na operação foi:

Preço de compra	56.215
Caixa e equivalentes de caixa na controlada adquirida	<u>(5.139)</u>
Saída de caixa na aquisição	<u>51.076</u>

Se esta combinação de negócios tivesse sido realizada em 1º de janeiro de 2008, as vendas consolidadas do Grupo Combinado e seu EBITDA não teriam variado significativamente, por causa da data efetiva da inclusão da empresa adquirida nas demonstrações financeiras combinadas. Essa combinação adicionou ao exercício de 2008 um resultado líquido de R\$ 11.918.

(c) Exercício de 2009

México

Em março de 2009, em virtude das opções firmadas entre os sócios, CIE Bérriz, S.L. (controlada do Grupo CIE Automotive) e KUO Automotriz, S.A. de C.V. (Nota 1), foi feita a aquisição, por parte da CIE Bérriz de México, S.A. de C.V., de 100% do capital social da CIE Celaya S.A.P.I. de C.V., até então controlada em 100% pela CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Notas 1 e 10).

A combinação de negócios realizada, em parte correspondente aos 50% adicionais adquiridos, resume-se como segue:

	<u>2009 (i)</u>
Preço de compra	33.153
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<u>(17.732)</u>
Ágio	<u>15.421</u>

(i) Dados em dólares convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (31 de março de 2009).

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esse ágio foi atribuído à rentabilidade futura do negócio adquirido e às importantes sinergias que se espera obter depois da aquisição por parte do Grupo Combinado.

Os ativos e passivos surgidos da aquisição são os seguintes:

	Valor justo dos ativos líquidos adquiridos (i)(ii)
Caixa e equivalentes de caixa	107
Imobilizado	31.543
Estoques	3.231
Contas a receber	7.432
Impostos diferidos	1.381
Contas a pagar	<u>(25.962)</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u><u>17.732</u></u>

(i) Dados em dólares norte-americanos convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (31 de março de 2009).

(ii) Ativos líquidos correspondentes aos 50% adquiridos em 2009.

O valor justo dos ativos líquidos adquiridos não difere significativamente dos valores contábeis da empresa.

A movimentação de fluxos de caixa na operação foi:

Preço de compra	33.153
Caixas e equivalentes de caixa na controlada adquirida	<u>(107)</u>
Saída de caixa na aquisição	<u><u>33.046</u></u>

Adicionalmente, em maio de 2009, o Grupo CIE Automotive, por meio de sua controlada CIE Bériz de México, S.A. de C.V., adquiriu a totalidade das ações das quais dispunha por meio da *joint venture* em 50% CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Nota 1), na empresa Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A combinação de negócios realizada, na parte correspondente aos 50% adicionais adquiridos, se resume em:

	2009 (i)
Preço de compra	69.129
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<u>(58.615)</u>
Ágio	<u>10.514</u>

(i) Dados em dólares convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (25 de maio de 2009).

Esse ágio foi atribuído à rentabilidade futura do negócio adquirido e às importantes sinergias que se esperam obter depois da aquisição por parte do Grupo Combinado.

Os ativos e passivos surgidos da aquisição são os seguintes:

	Valor justo dos ativos líquidos adquiridos (i)(ii)
Caixa e equivalentes de caixa	110
Imobilizado	43.443
Estoques	10.433
Contas a receber	38.025
Imposto diferido	(1.749)
Contas a pagar	<u>(31.647)</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>58.615</u>

(i) Dados em dólares convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data da operação (25 de maio de 2009).

(ii) Ativos líquidos correspondentes aos 50% adquiridos em 2009.

O valor justo dos ativos líquidos adquiridos não difere significativamente dos valores contábeis da empresa.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação de fluxos de caixa na operação foi:

Preço de compra	69.129
Valor pendente de pagamento	(7.336)
Caixas e equivalentes de caixa na controlada adquirida	<u>(110)</u>
Saída de caixa na aquisição	<u><u>61.683</u></u>

Em 31 de dezembro de 2009, o preço de compra desta combinação de negócios havia sido desembolsado, com exceção de R\$ 7.336 que se encontram registrados na conta "Outros passivos circulantes" do balanço patrimonial (Nota 16).

As combinações de negócios realizadas no exercício de 2009, mencionadas anteriormente, encontram-se em processo de fechamento definitivo de valores relativos à valorização de ativos e passivos, ainda que não se esperem modificações significativas em relação àquelas registradas.

Se ambas as combinações de negócios tivessem sido realizadas em 1º de janeiro de 2009, as vendas consolidadas do Grupo Combinado teriam sido acrescidas por R\$ 27.139 e seu EBITDA reduzido por R\$ 1.511. Essas combinações adicionaram ao exercício de 2009 um resultado líquido de R\$ 3.851.

30 Eventos após a data do balanço

(a) Aquisição de 50% do capital social da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.

Em 28 de janeiro de 2010, o Grupo CIE Automotive, por meio de sua controlada mexicana CIE Bérriez de México, S.A. de C.V., formalizou com a KUO Automotriz, S.A. de C.V. (empresa pertencente ao Grupo KUO S.A.B. de C.V.) a aquisição de 50% do capital social da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (atualmente CIE Automotive de México, S.A.P.I. de C.V.). Mediante essa aquisição, o grupo CIE Automotive fica com a totalidade de seu negócio mexicano, por ter adquirido 100% das ações da referida *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Nota 10).

A operação representará um desembolso para o Grupo CIE Automotive de US\$ 54,5 milhões (aproximadamente R\$ 94,5 milhões), que serão financiados com recursos próprios do Grupo CIE Automotive na América (que correspondem basicamente às empresas integradas nas demonstrações financeiras combinadas), e deverá ser concluída nos exercícios de 2010 e de 2011.

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reestruturação societária do Grupo Autometal S.A.

O Grupo Autometal S.A. e sociedades controladas, às quais correspondem essas demonstrações financeiras combinadas, foi constituído legalmente durante o primeiro trimestre do exercício de 2010, mediante aportes de ações e quotas de diversas empresas brasileiras e mexicanas, todas elas de titularidade de diferentes empresas controladas da CIE Automotive, S.A., as quais aportaram suas participações financeiras em um aumento de capital realizado na sociedade brasileira Autometal S.A.

As empresas investidoras foram a CIE Autometal S.A. (que aportou suas participações na Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda., Autometal Investimentos e Imóveis Ltda. e na Durametal S.A.), a CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U. (que aportou suas participações nas sociedades brasileiras Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A., Metalúrgica Nakayone Ltda. e Componentes Automotivos Taubaté Ltda.) e a empresa mexicana e CIE Bérriz, S.L. (que aportou sua participação financeira na sociedade mexicana CIE Bérriz de México, S.A. de C.V.).

31 Adoção do IFRS pela primeira vez

31.1 Aplicação do IFRS 1

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Combinado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 são as primeiras demonstrações financeiras anuais do Grupo Combinado em conformidade com o IFRS. O Grupo Combinado aplicou o IFRS 1 na preparação destas demonstrações financeiras combinadas.

A data de transição do Grupo Combinado é 1º de janeiro de 2007. O Grupo preparou seu balanço patrimonial de abertura segundo o IFRS nessa data.

Na preparação dessas demonstrações financeiras de acordo com o IFRS 1, o Grupo Combinado aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva do IFRS.

31.2 Isenções da aplicação retrospectiva completa - escolhidas pelo Grupo Combinado

O Grupo Combinado optou por aplicar a seguinte isenção com relação à aplicação retrospectiva:

Autometal S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras combinadas
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Isenção de ativos e passivos de subsidiárias, coligadas e empreendimentos em conjunto

O Grupo Combinado optou por reconhecer todos os ativos e passivos do balanço de abertura em 1º de janeiro de 2007, com base nos dados financeiros incluídos no relatório de consolidação (*reporting package*) da CIE Automotive, S.A., utilizados para fins de elaboração de demonstrações financeiras consolidadas completas em IFRS da CIE Automotive, S.A. na Espanha. Essas informações e saldos foram ajustados para excluir ajustes de consolidação, como alocação do ágio, que era realizada somente para o Grupo CIE Automotive.

31.3 Exceções da aplicação retrospectiva seguidas pelo Grupo Combinado

O Grupo Combinado aplicou as seguintes exceções obrigatórias da estimativa na aplicação retrospectiva. As estimativas segundo o IFRS, em 1º de janeiro de 2007, são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas em cada entidade incluída nestas demonstrações financeiras combinadas.

As outras exceções obrigatórias no IFRS 1 não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação às práticas contábeis adotadas nestas áreas:

- . Reversão de ativos e passivos financeiros.
- . Participação de não controladores.

* * *

Demonstrações financeiras consolidadas da Autometal S.A., relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e respectivo parecer do auditor independente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Autometal S.A.
e suas controladas
Demonstrações financeiras individuais
e consolidadas correspondentes aos
trimestres findos em
30 de setembro de 2010 e de 2009
e relatório dos auditores independentes

Relatório dos auditores independentes

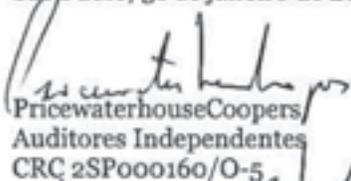
Aos Administradores
Autometal S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Autometal S.A. (a "Companhia" ou a "Controladora") e o balanço patrimonial consolidado da Autometal S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2010 e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado da Autometal S.A. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do trimestre e período de nove meses findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Essas demonstrações financeiras foram preparadas exclusivamente para auxiliar os controladores da Autometal S.A. a apresentar a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia e suas controladas em conexão com a oferta de ações descrita na Nota 1. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Autometal S.A. e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Autometal S.A. e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as demonstrações financeiras da Controladora, referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2010 e o resultado das operações, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações da Autometal S.A. para o trimestre e período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Somos de parecer, também, que as demonstrações financeiras consolidadas, referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ("Consolidado") em 30 de setembro de 2010 e o resultado consolidado das operações, o resultado abrangente consolidado, as mutações do patrimônio líquido consolidado e os fluxos de caixa consolidados para o trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - "Demonstração Financeira Intermediária", emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

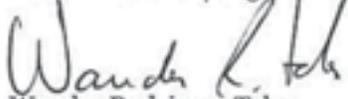
Autometal S.A.

- 5 As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao balanço patrimonial em 30 de junho de 2010 e ao resultado do trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009. As informações referentes a 30 de junho de 2010 foram por nós revisadas e nosso relatório, datado de 5 de agosto de 2010, não continha ressalvas. No contexto do exame das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2010, procedemos à revisão limitada das informações financeiras do trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações financeiras; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia. Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita naquelas informações trimestrais, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 6 Conforme mencionado na Nota 2, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência em 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas alterações foram adotadas pela Companhia na preparação das demonstrações financeiras da Controladora referidas no primeiro parágrafo. As correspondentes demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto no CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros". Da mesma forma, conforme mencionado na Nota 2, e como permitido pela Instrução CVM nº 457/07, que dispôs sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas com base no padrão contábil internacional para o exercício a findar em 2010, a Companhia está apresentando demonstrações financeiras consolidadas intermediárias em conexão com as primeiras demonstrações financeiras consolidadas anuais de acordo com o *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, a serem apresentadas em 31 de dezembro de 2010.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Wander Rodrigues Teles
Contador CRC 1DF005919/O-3 "S" SP

Autometal S.A. e suas controladas

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	78.869	80.624	194.879	192.695
Contas a receber de clientes e demais contas a receber (Nota 8)	39.095	46.377	213.238	211.891
Estoques (Nota 9)	48.874	46.022	161.217	160.048
Tributos a recuperar	11.142	14.053	30.076	32.295
Partes relacionadas (Nota 10)	508	1.193	920	2.109
Outros créditos			4.329	3.635
	<u>178.488</u>	<u>188.269</u>	<u>604.659</u>	<u>602.673</u>
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais (Nota 7)	8.663	8.657	14.303	13.576
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 18)	13.870	14.559	58.911	58.633
Partes relacionadas (Nota 10)	214.633	213.878		
Outros créditos			1.529	770
	<u>237.166</u>	<u>237.094</u>	<u>74.743</u>	<u>72.979</u>
Investimentos (Nota 11)	522.191	515.010		
Ativos intangíveis (Nota 12)	16.797	16.683	288.100	295.572
Imobilizado (Nota 13)	128.714	121.632	546.778	548.204
	<u>904.868</u>	<u>890.419</u>	<u>909.621</u>	<u>916.755</u>
Total do ativo	<u>1.083.356</u>	<u>1.078.688</u>	<u>1.514.280</u>	<u>1.519.428</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Balanços patrimoniais

Em milhares de reais

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 14)	28.135	32.604	194.373	206.770
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	149.005	129.697	173.744	157.510
Tributos a pagar	9.668	8.936	48.017	42.976
Provisões (Nota 16)	9.294	11.800	13.807	16.283
Partes relacionadas (Nota 10)	3.193	2.272	7.190	4.277
Outros passivos (Nota 17)	19.294	15.689	90.882	91.304
	<u>218.589</u>	<u>200.998</u>	<u>528.013</u>	<u>519.120</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	194.969	233.478	209.259	248.713
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 18)	9.629	4.510	72.537	73.626
Provisões (Nota 16)	13.030	13.612	33.808	34.229
Partes relacionadas (Nota 10)	36.603	33.799	221	211
Outros passivos (Nota 17)	23.514	26.016	39.356	35.312
	<u>277.745</u>	<u>311.415</u>	<u>355.181</u>	<u>392.091</u>
	<u>496.334</u>	<u>512.413</u>	<u>883.194</u>	<u>911.211</u>
Patrimônio líquido				
Capital e reservas atribuíveis aos acionistas da Companhia				
Capital social (Nota 19)	481.241	481.241	481.241	481.241
Reservas de capital (Nota 20)	32.194	32.194	32.194	32.194
Reservas de lucros (Nota 20)	27.568	27.568	27.568	27.568
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 21)	(56.176)	(35.816)	(56.176)	(35.816)
Lucros acumulados (Nota 20)	102.195	61.088	102.195	61.088
	<u>587.022</u>	<u>566.275</u>	<u>587.022</u>	<u>566.275</u>
Participação de não controladores (Nota 22)			44.064	41.942
Total do patrimônio líquido administrado pela controladora	<u>587.022</u>	<u>566.275</u>	<u>631.086</u>	<u>608.217</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.083.356</u>	<u>1.078.688</u>	<u>1.514.280</u>	<u>1.519.428</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autometal S.A. e suas controladas

Demonstrações do resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Trimestre findo em 30 de setembro			Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora		Consolidado	Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2010	2009	2010
Receita bruta de vendas	117.211	116.899	464.417	363.278	326.790	1.411.711
Deduções de vendas	(25.016)	(30.214)	(75.289)	(80.451)	(76.642)	(232.519)
Receita líquida de vendas	92.195	86.685	389.128	282.827	250.148	1.179.192
Custo dos produtos vendidos	(63.778)	(61.947)	(283.494)	(200.732)	(175.095)	(852.917)
Lucro bruto	28.417	24.738	105.634	82.095	75.053	326.275
Receitas (despesas) operacionais						
Com vendas	(3.543)	(3.638)	(3.354)	(8.004)	(5.852)	(8.786)
Gerais e administrativas	(4.344)	(3.931)	(21.856)	(14.609)	(11.093)	(66.677)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 23)	(8.391)	(5.916)	(19.999)	(19.206)	(20.505)	(57.548)
	(16.278)	(13.485)	(45.209)	(41.819)	(37.450)	(133.011)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	12.147	11.253	60.425	40.276	37.603	193.264
Resultado de participações societárias						
Equivalência patrimonial	27.544			79.390		
Resultado financeiro (Nota 24)						
Receitas financeiras	1.841	5.336	2.741	5.693	17.397	7.570
Despesas financeiras	(10.426)	(7.599)	(16.245)	(31.559)	(29.974)	(58.230)
Ganhos cambiais, líquidos	16.063	3.765	14.872	14.754	18.061	10.981
	7.478	1.502	1.368	(11.112)	5.484	(39.679)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	47.161	12.755	61.793	108.554	43.087	153.585
Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)						
Corrente	(244)	(1.116)	(14.193)	(5.254)	(5.630)	(43.274)
Diferido	(5.810)	(1.441)	(4.371)	(1.105)	(3.029)	(2.937)
Lucro líquido do período	41.107	10.198	43.229	102.195	34.428	107.374
Atribuíveis a						
Acionistas da Companhia	41.107	10.198	41.107	102.195	34.428	102.195
Participação dos não controladores (Nota 22)			2.122			5.179
Lucro líquido do período	41.107	10.198	43.229	102.195	34.428	107.374
Ações em circulação pela quantidade média ponderada no final do período (em milhares)	472.127	66.983	472.127	472.127	66.983	472.127
Lucro líquido por lote de mil ações pela quantidade média ponderada no fim do período - R\$	0,0871	0,1522	0,0916	0,2164	0,5140	0,2274

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autometal S.A. e suas controladas

Demonstrações do resultado abrangente Em milhares de reais

	Trimestre findo em 30 de setembro			Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora		Consolidado	Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2010	2009	2010
Lucro líquido do período	41.107	10.198	43.229	102.195	34.428	107.374
Outros componentes do resultado abrangente						
Diferenças de conversão de moedas (Nota 21)			(20.164)			(56.661)
Hedge de fluxo de caixa			(311)			485
Resultado abrangente do período	<u>41.107</u>	<u>10.198</u>	<u>22.754</u>	<u>102.195</u>	<u>34.428</u>	<u>51.198</u>
Atribuível a						
Acionistas da Companhia			20.632			46.019
Participação dos não controladores (Nota 22)			2.122			5.179
	<u>41.107</u>	<u>10.198</u>	<u>22.754</u>	<u>102.195</u>	<u>34.428</u>	<u>51.198</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autometal S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Reservas de capital				Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados (Nota 20)	Total do patrimônio líquido		
	Capital social	Incentivos fiscais	Parcela de ágio de controladas	Outras	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucro			Total controladores	Não controladores	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2008	66.983	19.866		22	9.910	5.879	90.514		34.428	193.174	193.174	
Lucro líquido do período									34.428	34.428	34.428	
Em 30 de setembro de 2009	66.983	19.866		22	9.910	5.879	90.514		34.428	227.602	227.602	
Em 31 de dezembro de 2009	66.983	19.866		22	11.472	10.673	6.762			115.778	115.778	
Aumento de capital	414.258									414.258	453.143	
Lucro líquido do período									102.195	102.195	107.374	
Dividendos							(1.339)			(1.339)	(1.339)	
Ajuste de equalização de princípios contábeis (Nota 20)												
Transferência para reserva			12.306							12.306	12.306	
Ajuste de derivativo								485		485	485	
Ajuste acumulado de conversão								(56.661)		(56.661)	(56.661)	
Em 30 de setembro de 2010	481.241	19.866	12.306	22	11.472	10.673	5.423	(56.176)	102.195	587.022	631.086	
										44.064	44.064	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autometal S.A. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa Em milhares de reais

	Trimestre findo em 30 de setembro			Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora		Consolidado	Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2010	2009	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Lucro do período antes do imposto de renda e da contribuição social	47.161	12.755	61.793	108.554	43.087	153.585
Ajustes						
Depreciação e amortização (Notas 12 e 13)	3.951	3.521	13.563	11.570	9.722	41.416
Resultado na venda de ativo imobilizado	449		251	(127)		109
Provisão para contingências	(3.088)	2.585	(2.897)	(3.360)	5.331	(1.863)
Equivalência patrimonial	(27.544)			(79.390)		
Resultado financeiro	(9.380)	(2.795)	(8.262)	5.280	(13.565)	32.785
Resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	2.399		2.399	3.703		3.703
Outras movimentações líquidas	(350)	(217)	(409)	(254)	(210)	646
	13.598	15.849	66.438	45.976	44.365	230.381
Variações nos ativos e passivos						
Estoques	(2.852)	(2.591)	(1.169)	(5.947)	(9.424)	(21.625)
Conta a receber de clientes e outros contas a receber	10.872	3.722	(1.059)	2.402	(34.951)	(34.679)
Fornecedores e outros passivos	(5.041)	(2.094)	(16.198)	(8.708)	26.351	(49.422)
Caixa proveniente das operações	16.577	14.886	48.012	33.723	26.341	124.655
Juros recebidos				2.914	3.168	4.829
Juros pagos	(1.957)	(4.633)	(5.017)	(9.855)	(12.618)	(18.796)
Impostos pagos		(1.722)	(6.194)		(5.617)	(22.122)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	14.620	8.531	36.801	26.782	11.274	88.566
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de subsidiária, líquido do caixa adquirido de R\$ 6.015						(39.290)
Aumento de capital em controlada				(73.757)		
Aquisição de imobilizado (Nota 13)	(11.421)	(2.026)	(25.077)	(21.095)	(14.361)	(60.129)
Aquisição de intangível (Nota 12)	(60)		(601)	(60)	(6.856)	(2.725)
Recursos da venda de imobilizado				144		1.013
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(11.481)	(2.026)	(25.678)	(94.768)	(21.217)	(101.131)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Obtenção de empréstimos (Nota 15)	1.805	25.501	4.863	441.162	76.524	655.580
Amortização de empréstimos (Nota 15)	(9.555)	(30.040)	(13.780)	(188.270)	(76.150)	(450.947)
Movimentação de empréstimos com partes relacionadas (Nota 10)	2.856	5.230	2.909	(169.988)	10.036	(163.598)
Dividendos pagos a acionistas da Companhia (Nota 20)						(1.339)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(4.894)	691	(6.008)	82.904	10.410	39.696
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa			(2.931)			(3.301)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.755)	7.196	2.184	14.918	467	23.830
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre/ período (Nota 6)	80.624	47.073	192.695	63.951	53.802	171.049
Caixa e equivalentes de caixa no fim do trimestre/ período (Nota 6)	78.869	54.269	194.879	78.869	54.269	194.879

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autometal S.A. e suas controladas

Demonstrações do valor adicionado

Em milhares de reais

	Trimestre findo em 30 de setembro			Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora		Consolidado	Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2010	2009	2010
Receitas						
Vendas brutas de produtos e serviços	117.211	116.899	464.417	363.278	326.790	1.411.711
Outras receitas	937	463	9.284	2.803	1.207	33.213
	<u>118.148</u>	<u>117.362</u>	<u>473.701</u>	<u>366.081</u>	<u>327.997</u>	<u>1.444.924</u>
Insumos adquiridos de terceiros						
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(54.355)	(54.597)	(263.169)	(173.382)	(153.370)	(763.076)
Materiais, energia e outros operacionais	(2.048)	(1.942)	3.385	(5.877)	(4.950)	(22.524)
Serviços de terceiros	(3.425)	(2.450)	(13.526)	(9.903)	(6.872)	(26.101)
Valor adicionado bruto	<u>(59.828)</u>	<u>(58.989)</u>	<u>(273.310)</u>	<u>(189.162)</u>	<u>(165.192)</u>	<u>(811.701)</u>
Depreciação e amortização	(3.951)	(3.521)	(13.563)	(11.570)	(9.722)	(41.216)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>54.369</u>	<u>54.852</u>	<u>172.528</u>	<u>165.349</u>	<u>153.083</u>	<u>592.007</u>
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	27.544			79.390		
Receitas financeiras	14.030	9.191	14.128	20.530	35.708	27.483
Valor adicionado total a distribuir	<u>95.943</u>	<u>64.043</u>	<u>200.956</u>	<u>265.269</u>	<u>188.791</u>	<u>619.490</u>
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal e encargos						
Salários e encargos	2.395	2.133	12.647	6.536	5.498	32.427
Benefícios	302	273	2.725	882	779	8.666
FGTS	167	140	389	562	451	1.276
Comissões sobre vendas	2.211	4.392	2.059	4.198	5.800	5.196
Honorários da diretoria	597	558	1.188	3.582	1.649	5.220
Participação dos empregados nos lucros	64	148	237	366	415	845
Impostos, taxas e contribuições						
Federais	17.469	15.095	49.422	42.621	42.933	142.363
Estaduais	9.066	11.901	37.821	33.691	32.886	122.674
Municipais	2		2	4		4
Menos: incentivos fiscais	(619)	(2.394)	(1.584)	(3.431)	(5.022)	(5.561)
Financiadores						
Juros e variações cambiais	6.558	7.689	14.962	31.643	30.224	67.162
Aluguéis	1.475	1.479	(28.645)	4.437	4.437	9.021
Outros	15.141	12.431	68.626	37.983	34.313	128.002
Lucros retidos	41.115	10.198	41.107	102.195	34.428	102.195
Valor adicionado distribuído	<u>95.943</u>	<u>64.043</u>	<u>200.956</u>	<u>265.269</u>	<u>188.791</u>	<u>619.490</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

Autometal S.A. é uma sociedade anônima com sede em Diadema, Estado de São Paulo, fundada em 12 de novembro de 1964. A Autometal S.A. (a "Companhia" ou "Autometal") e suas controladas ("Grupo") constituem um grupo industrial composto por várias empresas cujas principais atividades são o projeto, a fabricação e a venda de componentes e subconjuntos para o mercado global automotivo em tecnologias complementares, como alumínio, forja, metais, plástico e fundição, com vários processos associados: mecanizado, solda, pintura e montagem.

Suas principais instalações estão localizadas no Brasil (estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Ceará) e no México (estados de Guanajuato, Coahuila e México Distrito Federal).

Todas as empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, relacionadas adiante, já pertenciam ao grupo espanhol controlado pela CIE Automotive, S.A., Companhia listada nas Bolsas de Bilbao e Madri (Espanha) e em decorrência da reorganização societária passaram a ser controladas da Autometal S.A. no primeiro trimestre de 2010. Essas empresas também estavam sob o controle comum do Grupo CIE Automotive, que desenvolve sua atividade basicamente no desenho, na fabricação e na venda de componentes automotivos (embora também desenvolva negócios no setor de produção e comercialização de bicombustíveis), como um grupo que atua globalmente no mercado internacional, mediante um conjunto de controladas situadas principalmente na Europa, no México, no Brasil e na República Popular da China. As principais atividades do Grupo CIE Automotive são as mesmas descritas para a Companhia e as suas controladas.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias do Grupo correspondem a todas as empresas do Grupo CIE Automotive, situadas no Brasil e no México, cujas atividades estão ligadas ao setor automotivo e que passaram a ser controladas da Autometal S.A. no primeiro trimestre de 2010.

(a) Preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias incluem o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do trimestre e do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e suas correspondentes notas explicativas.

Em janeiro de 2010, a Companhia tornou-se uma sociedade com objetivo misto, desenvolvendo atividades industriais e concentrando, como *holding*, investimentos em outras empresas integrantes do Grupo Econômico CIE Automotive na América Latina. Os aportes de capital e respectiva transformação social ocorreram em 30 de janeiro e em 28 de fevereiro de 2010, por meio de conferência e consequente ampliação de seu capital social, dos patrimônios representativos dos investimentos nas sociedades brasileiras Metalúrgica Nakayone Ltda., Componentes Automotivos Taubaté Ltda. e Jardim Sistemas Automotivos S.A., realizadas por CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U.; Autometal SBC Injeção Ltda., Autometal Investimentos e Imóveis Ltda. e Durametel S.A., realizada por sua acionista CIE Autometal S.A.; e finalmente pela conferência de CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. e CIE Automotive de México, S.A.P.I. de C.V. (antes CIE DESC Automotive), incluindo as correspondentes sociedades dependentes, realizadas por CIE Bérriz, S.L. Todas as sociedades que aportaram participação são sociedades dependentes controladas por CIE Automotive, S.A.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses aportes propiciaram um aumento de capital social na Autometal S.A. de R\$ 414.258 (R\$ 351.106 em 30 de janeiro e R\$ 63.152 em 28 de fevereiro de 2010), sendo que o referido aumento teve por base, exclusivamente, o valor patrimonial contábil que os investimentos das sociedades, conforme suas demonstrações financeiras avaliadas por empresa especializada possuíam nas datas de 31 de dezembro de 2009 (para o aporte de 30 de janeiro de 2010) e em 28 de fevereiro de 2010 (para o aporte feito nesta mesma data).

Esta reorganização foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum, e por esse motivo os valores de ativos e passivos das sociedades consolidadas foram registrados de acordo com os valores que estavam anteriormente registrados no Grupo CIE Automotive.

As presentes demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas exclusivamente para fins da possível oferta pública inicial de ações, que podem ser listadas no segmento do "Novo Mercado da BM&FBOVESPA".

Devido à reorganização societária mencionada, os saldos comparativos das demonstrações financeiras intermediárias do consolidado, e respectivas notas explicativas, referentes ao trimestre e período findos em 30 de setembro de 2009 não estão apresentados, visto que no trimestre não existiam investimentos em outras companhias.

Como saldos comparativos, estão apresentados os saldos em 30 de setembro de 2010 para o balanço patrimonial (controladora e consolidado) e mutação do patrimônio líquido (controladora) e os saldos do trimestre e do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2009 para as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram inicialmente emitidas e aprovadas pela diretoria do grupo em 11 de novembro de 2010. Todavia, em atendimento às determinações da CVM no contexto da abertura de capital acima referida, as Notas 3(a), 3(e), 10, 29 e 30 foram alteradas em relação àquelas anteriormente apresentadas.

As demonstrações financeiras contendo as alterações acima mencionadas foram aprovadas pela diretoria do grupo em 31 de janeiro de 2011 e reapresentadas na mesma data.

(b) Acionistas da Companhia controladora do Grupo

Em 30 de setembro de 2010, praticamente a totalidade das ações (99,66%) de Autometal S.A. é propriedade de CIE Autometal S.A., sociedade e *holding* domiciliada em Diadema - SP, Brasil, sociedade que, por sua vez, é controlada integralmente pelo Grupo CIE Automotive.

(c) Estrutura do Grupo em 30 de setembro de 2010

<u>Empresa</u>	<u>Atividade</u>	<u>Domicílio</u>	<u>Participação do consolidado - percentual</u>	<u>Ano de integração ao Grupo CIE Automotive, S.A.</u>
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	Serviços e instalações	Brasil	100	Anterior a 2004
Autometal S.A.	Fabricação de componentes automotivos	Brasil	100	Anterior a 2006

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Empresa</u>	<u>Atividade</u>	<u>Domicílio</u>	<u>Participação do consolidado - percentual</u>	<u>Ano de integração ao Grupo CIE Automotive, S.A.</u>
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda. Autoforjas Ltda.	Fabricação de componentes Automotivos Fabricação de componentes automotivos	Brasil Brasil	100 100	Anterior a 2006 2006
Componentes Automotivos Taubaté Ltda. Durametel S.A.	<i> Holding</i> Fabricação de componentes automotivos	Brasil Brasil	100 100	2006 2006
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A. Metalúrgica Nakayone Ltda.	Fabricação de componentes automotivos Fabricação de componentes automotivos	Brasil Brasil	100 100	Anterior a 2006 2007
Blanking, S.A. de C.V. CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. (i)	Serviços industriais <i> Holding</i>	México México	100 100	(iv) Constituição em 2008
CIE Bérriz de México Participaciones Industriales, S.A. de C.V.	<i> Holding</i>	México	100	Constituição em 2009 posterior ao primeiro trimestre
CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	100	(iii)
CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (i) (v)	<i> Holding</i>	México	100	Constituição em 2006
CIE Bérriz de México Servicios Administrativos, S.A. de C.V.	Serviços	México	100	Constituição em 2009 posterior ao primeiro trimestre
Inmobiliaria El Puente S.A. de C.V. Maquinados Automotrices y Talleres Industriales de Celaya, S.A. de C.V.	Serviços Fabricação de componentes automotivos	México México	100 100	2010 Constituição em 2009 posterior ao primeiro trimestre
Nugar, S.A.P.I. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	100	(iv)
Organización ADTEC, S.A. de C.V.	Serviços	México	100	(iv)
Percaser de México, S.A. de C.V.	Serviços	México	100	(iv)
Pesimex, S.A. de C.V.	Serviços	México	100	(iv)
Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V.	Fabricação de componentes automotivos	México	100	(iii)
Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V. (antes Duroplast)	Fabricação de componentes Automotivos	México	100	(ii)
Servicat S. Cont., Adm. y Técnicos, S.A. de C.V. (antes sob Nugar)	Serviços	México	100	(iv)

(i) Em 30 de setembro de 2009, a sociedade CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. apresentava participação minoritária na sociedade CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.

(ii) Adquirida em 2007 por CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e transferida para CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. em 2008.

(iii) Adquirida em 2006 por CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e transferida para CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. em 2009.

(iv) Adquirida em 2007 por CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. e transferida para CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. em 2010.

(v) Teve sua denominação alterada em 2010 para CIE Automotive de México S.A.P.I. de C.V., e posteriormente foi incorporada por CIE Bérriz de México, S.A. de C.V.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Evolução da estrutura societária das empresas consolidadas

Em 28 de janeiro de 2010, o Grupo CIE Automotive, por meio de sua subsidiária mexicana CIE Bérriz de México, SA de C.V. formalizou acordo com KUO Automotriz, S.A. de C.V. (sociedade pertencente ao Grupo KUO S.A.B. de C.V.) para adquirir 50% do capital social de CIE DESC Automotive de México, S.A.P.I. de C.V. (posteriormente denominada CIE Automotive de México, S.A.P.I. de C.V.). Com esta aquisição o Grupo CIE Automotive passou a deter a totalidade dos seus negócios mexicanos, tendo adquirido 100% das ações dessa *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (Nota 27).

Em 28 de fevereiro de 2010, CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. incorporou CIE Automotive a México S.A.P.I. de C.V. (anteriormente CIE DESC Automotive S.A.P.I. de C.V.), mediante um processo de fusão em que a segunda empresa foi incorporada pela primeira.

2 Resumo das principais políticas contábeis

A seguir, estão definidas as principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias. Essas políticas vêm sendo aplicadas consistentemente para os trimestres/períodos apresentados.

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Autometal (individual e consolidada) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como indicado na Nota 1, as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram formadas pelas empresas controladas ou pelos empreendimentos controlados em conjunto que faziam parte do Grupo CIE Automotive em cada um dos períodos e que, após a reorganização societária realizada em janeiro de 2010, constituem o grupo industrial liderado pela Companhia que é objeto do processo de admissão para negociação de ações na Bolsa de Valores do Brasil BM&FBOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) em que se enquadram estas demonstrações financeiras. Essa reorganização foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum, pela qual os valores dos ativos e passivos das empresas combinadas foram registrados de acordo com os valores contábeis que estavam anteriormente registrados nas demonstrações consolidadas do Grupo CIE Automotive.

As demonstrações financeiras incluem:

- demonstrações financeiras interinas consolidadas da Companhia - elaboradas e apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitido pelo *International Accounting Standard Board* (IASB);
- demonstrações financeiras interinas individuais da Controladora elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), ajustadas pelos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações financeiras interinas, tanto em IFRS quanto em BR GAAP, requer o uso, pela administração da Companhia, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

passivos e outras transações. Como o julgamento da administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas nas Notas 3 e 4.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas - IFRS

Usando as prerrogativas constantes da Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007, e com base na Deliberação CVM nº 609 de 22 de dezembro de 2009 que trata da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, a administração da Companhia decidiu por apresentar, a partir de 31 de março de 2010, as demonstrações financeiras interinas Consolidadas da Companhia adotando o IFRS, em conexão com as primeiras demonstrações financeiras anuais de acordo com IFRS já elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

(b) Demonstrações financeiras da controladora - BR GAAP

As demonstrações financeiras interinas da controladora, em 30 de setembro de 2010, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

De acordo com Deliberação CVM nº 610, de 22 de dezembro de 2009, a administração da Companhia adotou nas demonstrações financeiras interinas de 30 de setembro de 2010 os pronunciamentos do CPC com aplicação obrigatória para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2010. Como resultado da aplicação dos pronunciamentos contábeis, não foi identificado impacto relevante em relação às práticas contábeis anteriores.

2.2 Princípios de consolidação

Controladas incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas (Notas 1 e 2.1)

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se o Grupo controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

Como indicado na Nota 1, foram consideradas controladas nas demonstrações financeiras consolidadas, todas as empresas ou todos os grupos de empresas aportados para a Companhia no primeiro trimestre

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

de 2010 e que já faziam parte, como controladas, do Grupo CIE Automotive em 30 de setembro e em 31 de dezembro de 2009.

O método de contabilização de compra é usado para contabilizar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca, acrescidos dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excedente do custo de aquisição que ultrapassar o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

As operações entre as empresas do Grupo e os saldos e os ganhos não realizados nessas operações foram eliminados. As perdas não realizadas também foram eliminadas, a menos que a transação proporcionasse evidência de uma perda por desvalorização do ativo transferido. Foram também eliminados os investimentos com o patrimônio das empresas investidas. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo.

Na Nota 1 são desmembrados os dados de identificação das empresas incluídas nessas demonstrações financeiras.

2.3 Apresentação de relatórios por segmentos

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Comissão Delegada do Grupo CIE Automotive (Nota 1), responsável inclusive pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

As informações financeiras por segmentos de negócios são apresentadas na Nota 5.

2.4 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). Todas as entidades do Grupo têm como moeda funcional a moeda do país em que estão situadas, com exceção das empresas mexicanas (Nota 1), cuja moeda funcional é o dólar norte-americano (US\$).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa qualificadas e operações de *hedge* de investimento líquido qualificadas.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira e como ganhos ou perdas cambiais líquidas.

As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como mensuradas ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidas no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo. As variações cambiais de ativos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como disponíveis para venda, estão incluídas na reserva disponível para venda no patrimônio.

(c) Empresas do Grupo Consolidado

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e os passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e as despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações e, nesse caso, as receitas e as despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido.

Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda designados como *hedge* desses investimentos são reconhecidas no patrimônio líquido. Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado como parte de ganho ou perda sobre a venda.

Os ajustes no ágio e no valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior, são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e contas garantidas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos" no passivo circulante.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo, e são incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Contas a receber e demais contas a receber" (Nota 8).

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos que a administração do Grupo tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Se o Grupo vender uma quantia significativa de ativos financeiros mantidos até o vencimento, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deverá ser reclassificado como "Disponível para venda". Os ativos financeiros são incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; nesse último caso, desde que o Grupo tenha transferido significativamente todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem. A receita de dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é reconhecida na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito do Grupo de receber os dividendos.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não registrados em Bolsa) não estiver ativo, o Grupo estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está *impaired*. O teste para verificação de *impairment* das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.8.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato de o derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Em caso afirmativo, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. O Grupo pode designar certos derivativos, como:

- (i) *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou um compromisso firme (*hedge* de valor justo);
- (ii) *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa);
- (iii) *hedge* de um investimento líquido em uma operação no exterior (*hedge* de investimento líquido).

O Grupo documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. O Grupo também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

O valor justo de vários instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* está divulgado nas Notas 3.2 e 7. As movimentações na reserva do patrimônio líquido pelas operações de *hedge* estão demonstradas na Nota 20. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.

O Grupo não teve derivativos designados como *hedge* de valor justo ou *hedge* de um investimento líquido.

(i) Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio. O ganho ou a perda relacionados com a parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). O ganho ou a perda relacionados com a parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protege os empréstimos com taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como "Despesas financeiras". O ganho ou a perda relacionados com a parcela não efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos". Entretanto, quando a operação protegida por *hedge* prevista resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, estoques ou ativos fixos), os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos do patrimônio e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo. Os valores diferidos são, finalmente, reconhecidos no custo dos produtos vendidos, no caso dos estoques, ou na depreciação, no caso dos ativos fixos.

Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge*, todo ganho ou toda perda cumulativa existentes no patrimônio naquele momento permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a operação prevista é finalmente reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que haviam sido apresentados no patrimônio são imediatamente transferidos para a demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquido".

(ii) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

2.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment*. Normalmente, na prática, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. Uma provisão para *impairment* de contas a receber de clientes é feita quando existe evidencia objetiva de que o Grupo não será capaz de receber todos os valores a ele devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. A existência de dificuldades financeiras relevantes por parte do devedor, a probabilidade de que o devedor entre em falência ou reorganização financeira e o não pagamento ou atraso são considerados indicadores de que a capacidade de pagamento se deteriorou. O valor da provisão é a diferença entre o valor do ativo nos registros contábeis e o valor atual dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva. O valor nos registros contábeis do ativo é reduzido à medida que a provisão é utilizada e o valor da perda é reconhecido na conta de resultados. Quando uma conta a receber é considerada incobrável, regulariza-se contra a conta de provisão para as contas a receber. A recuperação posterior de valores baixados anteriormente é reconhecida na conta de resultados.

As operações de vendas de faturas de clientes (desconto) nas quais se transferem substancialmente todos os riscos e os benefícios associados a essas faturas às entidades financeiras são baixadas dos saldos de contas a receber.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma:

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- . Matérias-primas - ao custo médio ponderado de aquisição.
- . Produtos acabados e em elaboração - a custos preestabelecidos que não apresentam desvios significativos em relação aos custos reais incorridos. Esses custos incluem os de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos.

Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

2.10 Ativos intangíveis

(a) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida (inicialmente do Grupo CIE Automotive (Nota 1)). O ágio de aquisições de controladas é registrado como "ativo intangível". O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional (Notas 2.3 e 2.12).

(b) Gastos com pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos em projetos de desenvolvimento (relacionados com o projeto e os testes dos produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativo intangível quando é provável que o projeto venha a ser um sucesso. Para tanto, considera-se a sua viabilidade técnica e comercial, o fato de que a administração tem a intenção de completar o projeto e dispõe dos recursos técnicos e financeiros para fazê-lo, existe a capacidade de utilizar ou vender o ativo gerando prováveis benefícios econômicos, e se seus custos podem ser estimados de forma confiável. Outros gastos com desenvolvimento são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos com desenvolvimento reconhecidos inicialmente como despesas no resultado não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível em data subsequente. Os custos de desenvolvimento reconhecidos como ativos são amortizados desde o início da produção comercial do produto pelo método linear durante o período esperado para a geração dos benefícios, não superior a cinco anos.

Os custos de desenvolvimento capitalizados são submetidos a teste de *impairment*.

(c) Programas de computador (*softwares*)

As licenças adquiridas para programas de computador (*softwares*) são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-las e prepará-las para usar o *software* específico.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os gastos relacionados com a manutenção de *software* são reconhecidos como despesa quando incorridos. Os custos diretamente atribuíveis à produção de *softwares* únicos e identificáveis controlados pelo Grupo, e que seja provável gerarem benefícios econômicos superiores aos seus custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis incluem os custos do pessoal que desenvolve os *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Os *softwares* adquiridos de terceiros ou desenvolvidos internamente, reconhecidos como ativos, são amortizados durante suas vidas úteis estimadas, que não ultrapassam cinco anos.

2.11 Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos por seu custo histórico de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, menos depreciação e correspondentes perdas por deterioração (*impairment*) acumuladas, exceto no caso dos terrenos, que não são depreciados e se apresentam líquidos das perdas por *impairment* acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados aos itens fluam para o Grupo e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e todas as outras manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os encargos financeiros incorridos para a construção de qualquer ativo qualificado são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos de juros são registrados no resultado.

Os terrenos não são depreciados. A administração do Grupo determina as vidas úteis estimadas dos itens do ativo imobilizado que geram, mediante sua aplicação como critério sistemático, os correspondentes encargos por depreciação. Essa estimativa de vidas úteis se baseia nos níveis de produção reais realizados e considera uma vida útil máxima e um valor residual dos itens de imobilizado, como segue:

	<u>Anos de vida útil estimada</u>
Edificações	20 a 25
Máquinas	10 a 12,5
Veículos	4 a 5
Móveis, utensílios e equipamentos	10

O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao fim de cada exercício.

Quando o valor contábil de um ativo é superior ao seu valor recuperável estimado, seu valor é baixado até seu valor recuperável (Nota 2.12).

Os resultados da venda de ativo imobilizado são calculados pela comparação das receitas auferidas com os valores contábeis e são incluídos na conta de resultados em "Outras receitas operacionais".

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.12 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida, como o *ágio*, não estão sujeitos à amortização e se submetem anualmente a revisões para identificação de evidências de perdas não recuperáveis ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indiquem que o valor contábil talvez não seja recuperável (*impairment*). Reconhece-se uma perda por *impairment*, contra resultado, quando o valor contábil do ativo excede o valor recuperável. O valor recuperável é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor de uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)).

Os ativos não financeiros, exceto *ágio*, que sofreram uma perda por *impairment* são submetidos a revisões a cada data do balanço para análise de uma possível reversão de *impairment*.

2.13 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo e posteriormente são apresentadas pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

2.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As taxas pagas na obtenção do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado por serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.15 Imposto de renda corrente e diferido

As despesas fiscais do período compreendem o imposto corrente e o diferido e são calculadas em função do resultado, antes dos impostos, aumentado ou diminuído, conforme seja o caso, pelas diferenças permanentes e/ou temporárias contempladas nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na medida em que se refira a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que se reconhece tal imposto também no patrimônio líquido.

As bonificações e deduções no imposto, assim como o efeito fiscal da compensação de prejuízos fiscais não ativados são considerados como redução da despesa com impostos no exercício em que são aplicados ou compensados.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As empresas do Grupo são tributadas pelo regime de declaração individual.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias que surgem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido é determinado usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o correspondente imposto de renda diferido ativo for realizado ou o imposto de renda diferido passivo for liquidado.

Os impostos de renda diferidos ativos derivados de prejuízos fiscais ou diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios fiscais futuros sejam disponibilizados e com os quais poderão ser compensadas as diferenças temporárias.

2.16 Provisões

As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados;
- (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação;
- (iii) uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para reestruturação incluem pagamentos por rescisão de vínculos empregatícios. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessária liquidá-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são apresentadas pelo valor presente dos desembolsos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações do mercado atual do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação. O aumento na provisão com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.17 Benefícios a empregados

(a) Obrigações por pensão

O Grupo não tem planos de pensão com contribuição ou benefício definidos.

(b) Indenização por demissão

As indenizações por demissão são pagas a empregados como consequência da decisão do Grupo de rescindir seu contrato de trabalho antes da idade normal de aposentadoria ou quando o empregado aceita voluntariamente demitir-se em troca desses benefícios. O Grupo reconhece esses benefícios quando se compromete a demitir de seu emprego os trabalhadores atuais de acordo com um plano formal detalhado, sem possibilidade de retirada ou a pagar indenizações por demissão como consequência de uma oferta realizada para incentivar uma demissão voluntária. Os benefícios que não serão pagos nos 12 meses seguintes à data do balanço são descontados pelo seu valor presente.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(c) Planos de participação em benefícios e bônus

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa para bônus, para certos membros da administração do Grupo, com base em uma fórmula que considera o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após determinados ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando a prática no passado criou uma obrigação não formalizada.

2.18 Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos valores captados. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio serão deduzidos do valor captado na emissão de capital. Quando qualquer entidade do Grupo adquire ações próprias, a contraprestação paga, incluindo qualquer custo incremental diretamente atribuível (líquido de imposto de renda) é deduzida do patrimônio atribuível aos acionistas da Companhia até seu cancelamento, reemissão ou alienação. Quando essas ações são vendidas ou voltam a ser emitidas posteriormente, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo incremental da transação, diretamente atribuível e os correspondentes efeitos do imposto de renda, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.19 Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos ao valor justo quando há uma segurança razoável de que o subsídio será recebido e o Grupo cumprirá todas as condições estabelecidas.

Os subsídios governamentais relacionados com os custos são diferidos e reconhecidos na demonstração do resultado durante o período necessário para correlacioná-los com os custos que pretendem compensar.

2.20 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas da Companhia a menos que na data do balanço haja a obrigação estatutária de pagamento de dividendos. Nesse caso a provisão é reconhecida conforme competência.

2.21 Reconhecimento de receitas

As receitas incluem o valor justo das contraprestações recebidas ou a receber pela venda de bens e serviços no curso normal das atividades do Grupo, líquidas dos impostos, das devoluções e dos descontos, bem como após a eliminação das vendas entre empresas do Grupo. O Grupo reconhece as receitas quando o seu valor pode ser razoavelmente mensurado e é provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo. Não se considera que o valor das receitas possa ser razoavelmente determinado até que todas as condições relacionadas com a venda tenham sido atendidas. As receitas são reconhecidas como segue:

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Vendas de bens

As vendas de bens são reconhecidas quando uma entidade do Grupo tiver entregue os produtos ao cliente, o cliente tiver aceito os produtos e for provável que os benefícios econômicos futuros sejam recebidos pelo Grupo. A experiência acumulada é utilizada para estimar e provisionar as devoluções no momento da venda.

(b) Vendas de serviços

As vendas de serviços são reconhecidas no exercício contábil em que os serviços são prestados, com base na proporção entre o serviço prestado e o serviço total a proporcionar. Esses tipos de transações são residuais nas operações do Grupo.

(c) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida utilizando o método da taxa de juros efetiva. Quando uma conta a receber sofre perda por *impairment*, o Grupo reduz o valor contábil ao seu valor recuperável, que corresponde aos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa de juros efetiva original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

(d) Receita de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

2.22 Arrendamentos

(a) Arrendamentos financeiros

Os arrendamentos de ativo imobilizado em que o Grupo tem substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade dos ativos são classificados como arrendamentos financeiros. Os arrendamentos financeiros são reconhecidos no início do contrato pelo menor valor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada pagamento por arrendamento é desmembrado entre redução da dívida e encargos financeiros, a fim de se obter uma taxa de juros constante sobre o saldo da dívida pendente de amortização. A obrigação de pagamento derivada do arrendamento, líquida de encargos financeiros, é reconhecida dentro de empréstimos a longo prazo. A parcela de juros dos encargos financeiros é debitada na demonstração do resultado durante o período de vigência do arrendamento, para obter uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo da dívida pendente de amortização de cada período. O ativo imobilizado adquirido de acordo com contratos de arrendamento financeiro é depreciado durante a vida útil do ativo adquirido de acordo com os mesmos critérios como se imobilizado fosse.

(b) Arrendamentos operacionais

Os arrendamentos em que o arrendador conserva uma parte importante dos riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos de arrendamento operacional (líquidos de qualquer incentivo recebido do arrendador) são registrados na demonstração do resultado sobre uma base linear durante o período de arrendamento.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.23 Normas e interpretações de normas adotadas no trimestre

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aprovaram diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência em 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. A administração optou por já adotar essas normas, de forma retroativa de modo que, as presentes demonstrações financeiras da controladora já estão preparadas e apresentadas de acordo com essas novas práticas contábeis. As normas a seguir são apenas aquelas que influenciaram as demonstrações financeiras da Companhia.

(a) Pronunciamentos

- . CPC 15 - Combinação de Negócios
- . CPC 18 - Investimentos em Coligadas
- . CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*)
- . CPC 21 - Demonstração Intermediária
- . CPC 22 - Informação por Segmento
- . CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros
- . CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- . CPC 27 - Ativo Imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o Lucro
- . CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- . CPC 37 - Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- . CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- . CPC 41 - Resultado por Ação
- . CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40

(b) Interpretações

- . ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Separadas, Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial
- . ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

(c) Outras informações

Para fins de consolidação de acordo com o IFRS na CIE Automotive, S.A., controladora final do Grupo CIE Automotive, as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas preparam internamente informações contábeis específicas (*reporting package*) seguindo o manual de contabilidade e consolidação do Grupo CIE Automotive. Para fins de adoção dos novos pronunciamentos contábeis, os ágios relativos à Companhia e também aqueles relacionados aos aportes de capital social

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

realizados no primeiro trimestre de 2010 foram ajustados para refletir os saldos que estavam originalmente registrados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CIE Automotive.

Como as demonstrações financeiras da Autometal S.A. estão sendo apresentadas considerando a aplicação integral dos novos pronunciamentos contábeis, a seguir demonstramos o balanço patrimonial condensado do início do mais antigo período comparativo apresentado, ou seja, de 31 de dezembro de 2008.

	<u>2008</u>		<u>2008</u>
Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	53.802	Fornecedores	17.095
Contas a receber de clientes	19.824	Empréstimos e financiamentos	90.079
Estoque	33.120	Débitos sociais e tributários	14.850
Outros créditos	<u>8.893</u>	Outras contas a pagar	<u>7.818</u>
	<u>115.639</u>		<u>129.842</u>
Não circulante		Não circulante	
Realizável a longo prazo	260.570	Outros débitos	<u>177.637</u>
Intangíveis	16.123		
Imobilizado	<u>108.321</u>	Patrimônio líquido	
	385.014	Capital social	66.983
		Reservas de capital	19.888
		Reservas de lucros	<u>106.303</u>
			<u>193.174</u>
Total do ativo	<u><u>500.653</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>500.653</u></u>

3 Gestão de riscos

3.1 Fatores de risco financeiro

Em sentido amplo, a gestão de riscos financeiros tem por objetivo o controle das incidências geradas pelas variações nas taxas cambiais e juros e nos preços de matérias-primas.

Essa gestão vem sendo realizada diretamente pela diretoria financeira do Grupo com o objetivo de cobrir seus próprios riscos, embora sempre tenha estado enquadrada na gestão global do Grupo CIE Automotive e perfeitamente alinhada com esta. A administração pretende manter essa maneira local e global de administrar os riscos.

Essa gestão normalmente se concretiza na contratação de instrumentos que permitam, na medida do possível, que a participação em ambientes favoráveis de movimentação de taxas cambiais e de juros seja compatível com a limitação, em parte ou no todo, dos prejuízos em função de um ambiente desfavorável.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Gestão de mercado

(i) Risco com taxa de câmbio

As operações do Grupo no mercado internacional impõem a necessidade de articular uma política de gestão de risco de taxa de câmbio. O objetivo fundamental é reduzir o impacto negativo sobre sua atividade em geral e sobre sua conta de resultados em particular que resulta em variações nas taxas de câmbio, de modo que seja possível proteger-se de movimentações adversas e, nesse caso, aproveitar uma evolução favorável.

Para a gestão desse risco, o Grupo pode utilizar instrumentos financeiros derivativos que possam ser considerados como instrumentos de *hedge* e, portanto, possam ser passíveis à aplicação das regras de contabilidade restritas a tais instrumentos de acordo com o CPC 38 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração".

Para articular essa política, o Grupo utiliza o conceito de âmbito de gestão. Nesse conceito, são englobados todos aqueles fluxos a receber/pagar em outra moeda, que não o real, que se materializarão ao longo de um determinado período. O âmbito de gestão incorpora os ativos e passivos em moeda estrangeira, assim como os compromissos firmes ou altamente prováveis de compras ou vendas em outras moedas, além do real. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são objeto de gestão seja qual for o seu alcance temporário, enquanto os compromissos firmes de compras ou vendas que fazem parte do âmbito de gestão serão objeto desta se a previsão de sua incorporação ao balanço ocorrer num período superior a 18 meses. No que diz respeito a esse termo, um documento interno de revisão periódica é preparado pelo menos mensalmente, no qual é detalhado o âmbito de gestão em cada um de seus parágrafos.

Quanto às empresas consolidadas com sede no Brasil, suas operações, tanto de compras e serviços recebidos como de vendas, são realizadas praticamente em sua totalidade em reais; por esse motivo, os riscos gerados pela flutuação das taxas de câmbio não resultam em nenhum caso relevante.

Em 30 de setembro de 2010, caso o real se desvalorize/valorize 2,5% em relação ao dólar norte-americano (moeda funcional das empresas controladas no México) de acordo com as melhores estimativas do Grupo para os meses seguintes (cenário provável), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado e da controladora seria diminuído em R\$ 8.154, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e pelo empréstimo vinculado à variação cambial do dólar norte-americano.

A partir do cenário provável, caso o real se desvalorize/valorize 25% em relação ao dólar norte-americano mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado e da controladora teria aumentado/diminuído em R\$ 81.545, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e pelo empréstimo vinculado à variação cambial do dólar norte-americano.

Também a partir do cenário provável, caso o real se desvalorize/valorize 50% em relação ao dólar norte-americano, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado e da controladora teria aumentado/diminuído em R\$ 163.089, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e pelo empréstimo vinculado à variação cambial do dólar norte-americano.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Risco de preço

A exposição do Grupo ao risco de preço dos títulos de capital por causa dos investimentos mantidos pelo Grupo e classificados no balanço consolidado como disponíveis para venda ou mensurados a valor justo por meio do resultado não é relevante pela pouca importância desses investimentos sobre o total dos ativos e recursos próprios do Grupo.

(iii) Taxas de juros

Os juros sobre empréstimos bancários no Grupo Autometal possuem taxa variável, motivo pelo qual o Grupo está sujeito as variações das taxas de juros, afetando de forma direta as contas de resultado. A estratégia do Grupo é reduzir o impacto negativo dos incrementos das taxas de juros, e na medida do possível, aproveitar as possíveis baixas destas taxas.

Para atingir este objetivo, a estratégia de gestão se articula mediante a instrumentos financeiros que permitam esta flexibilidade. É expressamente contemplada a possibilidade de contratação de cobertura para partes identificáveis e mensuráveis dos fluxos, que permite em cada caso o cumprimento do teste de efetividade que demonstre que o instrumento de cobertura reduz o risco do elemento coberto na parte assinada e não é incompatível com a estratégia e os objetivos estabelecidos.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, o impacto sobre o lucro, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25% corresponderia um aumento máximo de R\$ 286 ou a uma redução máxima de R\$ 286. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela administração.

Baseado em diversos cenários, o Grupo administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros, usando o *swap* de taxa de juros, que recebe juros variáveis e paga juros fixos e tem o efeito econômico de converter empréstimos mantidos em taxas variáveis para taxas fixas. As taxas fixas, que são resultado dessa operação de *swap*, são menores que aquelas disponíveis se o Grupo tomasse os empréstimos diretamente a taxas fixas. Por meio das operações de *swap* de taxas de juros, o Grupo concorda com outras partes em trocar, a intervalos especificados (principalmente trimestrais), a diferença entre as taxas contratuais fixas e os valores de juros a taxas variáveis, calculada mediante os valores de referência (nocial) acordados entre as partes.

Eventualmente, o Grupo também efetua operações de *swap* de taxa de juros fixa para taxa variável, a fim de proteger o risco de taxa de juros ao valor justo, decorrente de empréstimos tomados a taxas fixas.

(b) Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica manutenção de caixa suficiente e disponibilidade de linhas de crédito. Dessa forma, a estratégia do Grupo é a de manter, por meio de seu departamento de Tesouraria, a flexibilidade necessária ao financiamento mediante a disponibilidade de linhas de crédito

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

comprometidas. Adicionalmente, e por causa das necessidades de liquidez, o Grupo continua a utilizar instrumentos financeiros de liquidez (*factoring* sem recurso ou venda de faturas a receber de clientes por meio das quais os riscos e benefícios das contas a receber são transferidos), que, como política, não ultrapassa 30% dos saldos vendidos de clientes, para manter os níveis de liquidez e a estrutura do capital de giro exigidos em seus planos de atividade.

A administração do Grupo CIE Automotivo na Espanha, em coordenação com a do Grupo no Brasil, realiza um acompanhamento das previsões da reserva de liquidez desse último Grupo, assim como da evolução da dívida financeira líquida, sendo seu cálculo, em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010, para esse mesmo Grupo como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	343.974	363.175	383.003	406.223
Caixa e equivalentes de caixa - reservas de liquidez (Nota 6)	(78.869)	(80.624)	(194.879)	(192.695)
Dívida financeira líquida	265.105	282.551	188.124	213.528
Menos: dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotivo (*)	(175.345)	(179.000)	6.491	2.379
Dívida financeira líquida com terceiros	89.760	103.551	194.615	215.907

(*) A dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotivo foi calculada considerando as empresas não consolidadas, da seguinte forma (Nota 10):

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Ativos não circulantes	(214.633)	(213.878)		
Ativos circulantes	(508)	(1.193)	(920)	(2.109)
Passivos não circulantes	36.603	33.799	221	211
Passivos circulantes	3.193	2.272	7.190	4.277
	(175.345)	(179.000)	6.491	2.379

O Grupo administra de maneira ativa o capital circulante por meio do ativo circulante líquido operacional e da dívida financeira de curto e longo prazos, apesar de a magnitude do capital circulante considerada isoladamente não ser um parâmetro fundamental para a compreensão das suas demonstrações financeiras consolidadas. Não existem riscos relevantes em sua situação de liquidez, e isso se baseia na solidez, qualidade e estabilidade das relações com seus clientes e fornecedores, assim como no monitoramento exaustivo de sua situação com as entidades financeiras.

Os vencimentos das responsabilidades financeiras do Grupo estão demonstrados nas Notas 10, 14 e 15. Os saldos a pagar no prazo de 12 meses equivalem aos seus valores nos registros contábeis, uma vez que o efeito do desconto a valor presente não é relevante.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de crédito

Os riscos de crédito são administrados por grupos de clientes. O risco de crédito que surge do caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros e depósitos em bancos e instituições financeiras é considerado irrelevante dada a qualidade do crédito dos bancos com que o Grupo opera.

Com o objetivo de minimizar esse risco nos saldos dos clientes, o Grupo mantém uma política rígida de acompanhamento dos saldos dos clientes e dedica recursos especializados a esse trabalho. Como consequência dessa gestão, a qualidade creditícia dos saldos pendentes é boa. Deve-se destacar, além disso, que historicamente foi considerado que, pelas características dos clientes do Grupo, os saldos a receber com vencimento menor do que 60 dias não apresentam risco significativo de crédito.

(d) Risco de preço de matérias-primas

Diante do risco da volatilidade do preço das matérias-primas, o Grupo mantém determinados contratos de venda indexados à variação dos preços das próprias matérias-primas, como no caso do alumínio, minimizando assim o impacto nas margens de vendas dessas flutuações.

No caso de matérias-primas não indexadas, o Grupo monitora a evolução de seus preços e sistematicamente tem negociado com seus cliente essas variações.

(e) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução nº 475/08, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração nas variáveis de risco consideradas, respectivamente (cenários II e III).

	Deterioração		
	Cenário provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cotação do dólar - em R\$	1,75	2,12	2,54
Taxa CDI (trimestre) - %	2,67	3,27	3,92
Taxa de juros - risco de alta nos juros	<u>(138)</u>	<u>(1.051)</u>	<u>(1.963)</u>
CDI	(39)	(367)	(695)
TJLP		(433)	(865)
LIBOR	(99)	(251)	(403)
Moeda estrangeira - risco de alta do US\$			
Hedge	<u>243</u>	<u>12.622</u>	<u>29.407</u>
Contrato a termo	166	1.270	2.540
Swap de taxa de juro	77	11.352	26.867
Objeto do swap			
Empréstimos e financiamentos sujeitos à variação cambial e oscilação na taxa de juro	<u>(2.093)</u>	<u>(15.681)</u>	<u>(31.322)</u>
Efeito líquido - moeda estrangeira	<u><u>(1.850)</u></u>	<u><u>(3.059)</u></u>	<u><u>(1.915)</u></u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Métodos de avaliação (estimativa do valor justo)

O Grupo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- . Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (Nível 1).
- . Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) seja indiretamente (isto é, derivados dos preços) (Nível 2).
- . Variáveis para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, variáveis não observáveis) (Nível 3).

A tabela abaixo apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 30 de junho e 30 de setembro de 2010:

	Controladora							
	30 de setembro de 2010				30 de junho de 2010			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Aplicações financeiras de liquidez Imediata (Nota 6)		75.811		75.811		66.486		66.486
		75.811		75.811		66.486		66.486
	Consolidado							
	30 de setembro de 2010				30 de junho de 2010			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Aplicações financeiras de liquidez Imediata (Nota 6)		174.530		174.530		162.920		162.920
Derivativos usados para <i>hedge</i>		(3.701)		(3.701)		(1.304)		(1.304)
		170.829		170.820		161.616		161.616

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, como a análise de fluxos de caixa descontados, e cria hipóteses baseadas nas condições do mercado existentes na data do balanço. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. O valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras à data do balanço. Pressupõe-se que os saldos ativos e passivos por operações comerciais estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 2.

Em 30 de junho e 30 de setembro de 2010, o Grupo não dispunha de instrumentos financeiros categorizados no Nível 3.

3.3 Gestão de capital

O objetivo do Grupo com relação à gestão do capital consiste em dispor de capital suficiente para a gestão do negócio a fim de procurar um rendimento para os acionistas, assim como benefícios para outros detentores de instrumentos do patrimônio líquido, e para manter uma estrutura ótima de capital, reduzindo o seu custo.

Para poder manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode ajustar o valor dos dividendos a pagar aos acionistas, reembolsar o capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

O Grupo acompanha o capital de acordo com o índice de alavancagem, em linha com a prática do setor. Esse índice é calculado como a dívida financeira líquida dividida entre o capital total empregado no negócio. A dívida financeira líquida é calculada como o total de exigível a longo prazo incluindo os passivos financeiros circulantes, exceto caixa e equivalentes de caixa, tal como cada uma dessas contas se mostram nas demonstrações financeiras. O capital total empregado no negócio é calculado como o patrimônio líquido, tal como se mostra nas demonstrações financeiras, incluindo a dívida financeira líquida.

Essa análise e esse acompanhamento são realizados no nível do Grupo CIE Automotive consolidado.

Os índices de alavancagem do Grupo, em 30 de junho e 30 de setembro de 2010 foram os seguintes:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
Dívida financeira líquida (Nota 3.1(b))	89.760	103.551	194.615	215.907
Patrimônio líquido	<u>587.022</u>	<u>566.275</u>	<u>631.086</u>	<u>608.217</u>
Capital total empregado no negócio	<u>676.782</u>	<u>669.826</u>	<u>825.701</u>	<u>824.124</u>
Índice de alavancagem	0,13	0,15	0,24	0,26

Esse índice de alavancagem está de acordo com a estratégia geral do Grupo CIE Automotive para suas empresas situadas no Brasil e no México, que estabeleceu como objetivo a obtenção de um

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

autofinanciamento das operações das empresas consolidadas, somente recorrendo ao financiamento externo para situações pontuais de necessidade de capital circulante.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas em relação ao futuro. As estimativas contábeis resultantes, por definição, raramente serão iguais aos correspondentes resultados reais. A seguir, estão explicadas as estimativas e as premissas que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores dos ativos e passivos nos registros contábeis dos próximos períodos.

(a) Perda (*impairment*) estimada do ágio

O Grupo testa anualmente se o ágio sofreu alguma perda por desvalorização (*impairment*), de acordo com a política contábil da Nota 2.10. Os valores recuperáveis das UGCs foram determinados com base em cálculos do valor de uso, efetuados com base em estimativas (Nota 12).

Se a taxa estimada de desconto revisada que se aplica aos fluxos de caixa descontados tivesse resultado em 10% acima das estimativas da administração, o Grupo continuaria sem necessidade de reduzir o valor do ágio registrado.

No que diz respeito às hipóteses utilizadas para determinar o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) das UGCs, utilizou-se o cenário mais conservador para que não fossem prováveis distorções negativas.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo está sujeito ao imposto de renda em várias jurisdições. É requerido um grau importante de julgamento para determinar a provisão para o imposto de renda. O Grupo reconhece impostos diferidos em que a aplicação da norma vigente das diferentes autoridades fiscais vem sendo impactada pelas distintas diferenças temporárias dos ativos e passivos. Não obstante, existem determinadas transações e cálculos para os quais a determinação do imposto é incerta durante o curso ordinário do negócio.

O Grupo tem a política de registrar provisões para prováveis contingências fiscais sobre questões nas quais a legislação permite diferentes interpretações, antecipando, com base nas estimativas, potenciais impostos adicionais. Essas provisões são revisadas à medida que são recebidas as resoluções definitivas das diferentes autoridades fiscais competentes para a inspeção e a arrecadação de tributos, nas quais serão corrigidas, no seu caso, as autuações anteriormente apresentadas para as empresas do Grupo. As autuações realizadas pelas autoridades fiscais não geraram a saída de recursos do Grupo. Consequentemente, entendeu-se que, na data de encerramento dos diferentes períodos, as autuações realizadas pelas administrações fiscais representam a melhor estimativa do risco relacionado com a norma fiscal.

(c) Garantia de produto

Os riscos de garantia de produtos são reconhecidos quando existe uma firme reclamação não coberta pela correspondente apólice de seguros.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

Os julgamentos mais significativos considerados para a aplicação das políticas contábeis descritas na Nota 2 correspondem a:

- . premissas e cálculos requeridos na análise de desvalorização do ágio (*impairment*), conforme descrito nas Notas 2.10(a), 4.1(a) e 12;
- . estimativa de reconhecimentos de créditos fiscais, conforme descrito nas Notas 2.15, 4.1(b), 18 e 25;
- . estimativa das vidas úteis de ativos imobilizados. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, as variações nas estimativas de vidas úteis de ativos imobilizados não tiveram efeitos relevantes nas depreciações registradas naqueles períodos/exercícios.

Para a valorização dos derivativos e outros ativos financeiros, o Grupo aplica os métodos frequentemente utilizados nos mercados financeiros. Em geral, a valorização de qualquer derivativo financeiro é baseada em fluxos descontados, método que parte da curva de tipos de juros, com base na qual é obtida a curva cupom zero, os fatores de desconto e os tipos de *forward* implícitos. Nos casos em que são incorporados elementos opcionais, é utilizada a rotatividade implícita negociada no mercado e é utilizado o método de valorização de opções Black-scholes para opções Plain Vanilla ou Vanna-Volga, quando se trata de opções que incorporam condições de ativação ou desativação. Para isso, são utilizadas aplicações do mercado e a colaboração de um assessor externo independente. A Nota 3.2 detalha os métodos de avaliação desses instrumentos para cada período apresentado.

5 Informações por segmentos de negócios

A administração do Grupo revisa as informações financeiras para avaliar seu rendimento e destinar os recursos aos segmentos.

A administração determinou os segmentos operacionais baseando-se na estrutura dos relatórios avaliados, enquanto tomadores de decisões, determinando, assim, para as operações do Grupo os segmentos operacionais (vide na Nota 1 as empresas que compõem cada um dos segmentos e a localização de suas instalações produtivas):

- . Segmento Brasil.
- . Segmento México.

Ambos os segmentos operam no setor automotivo.

O segmento automotivo corresponde à produção de peças e componentes para a indústria automotiva, atuando como TIER 1,5 na maioria dos casos. O Grupo é o fornecedor direto de determinados clientes fabricantes de automóveis (*Original Equipment Manufacturers* (OEMs)), TIER 1.

As empresas com sede no Brasil satisfazem principalmente as demandas do mercado interno do País, não sendo essa a situação das empresas localizadas no México, já que estas trabalham, basicamente, para fabricantes que destinam sua produção ao mercado automotivo do *North America Free Trade Area* (NAFTA).

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A administração do Grupo administra os segmentos de operação com base, principalmente, na evolução dos principais indicadores financeiros, como são as vendas, o EBITDA e o EBIT (lucro antes dos juros e impostos). As informações recebidas pela administração também incluem as receitas e despesas financeiras e os aspectos fiscais, mesmo que estes últimos sejam analisados de forma conjunta no nível do Grupo.

(a) Informações segmentadas

Os resultados por segmentos são como segue:

	Consolidado					
	Trimestre findo em 30 de setembro de 2010			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010		
	Brasil	México	Total	Brasil	México	Total
Receita líquida de vendas (*)	234.469	154.659	389.128	701.011	478.181	1.179.192
Lucro bruto	58.417	47.217	105.634	172.085	154.190	326.275
Demais receitas (despesas) operacionais	(19.988)	(25.221)	(45.209)	(59.647)	(73.364)	(133.011)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	38.429	21.996	60.425	112.438	80.826	193.264
(+) Depreciação e amortização	8.263	5.300	13.563	25.545	15.871	41.416
EBITDA	<u>46.692</u>	<u>27.296</u>	<u>73.988</u>	<u>137.983</u>	<u>96.697</u>	<u>234.680</u>

(*) Não existem vendas entre os segmentos.

A seguir, inclui-se uma conciliação entre o resultado operacional e o resultado atribuível aos acionistas da Companhia:

	Consolidado
	30 de setembro de 2010
Lucro operacional	193.264
Resultado financeiro	(39.679)
Imposto de renda	(46.211)
Participação dos não controladores (prejuízo atribuído)	(5.179)
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	<u>102.195</u>

Os ativos e passivos dos segmentos e os investimentos durante o período de nove meses foram os seguintes:

	Consolidado		
	30 de setembro de 2010		
	Brasil	México	Total
Total dos ativos (i)	<u>946.693</u>	<u>567.587</u>	<u>1.514.280</u>
Total dos passivos	<u>641.787</u>	<u>241.407</u>	<u>883.194</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	30 de setembro de 2010		
	Brasil	México	Total
Adições de imobilizado e intangível (Notas 12 e 13)	21.621	4.057	25.678
Baixas de imobilizado e intangível (Notas 12 e 13)	(348)		(348)
Investimentos líquidos do trimestre (Notas 12 e 13) (ii)	<u>21.273</u>	<u>4.057</u>	<u>25.330</u>

(i) Não abrange participações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Excluídas as movimentações de ágios.

Os ativos dos segmentos incluem principalmente imobilizado, ativos intangíveis (incluídos os ágios alocados), estoques, contas a receber e caixa operacional.

Os passivos dos segmentos compreendem passivos operacionais e financiamento de longo prazo, incluindo os financiamentos provenientes do Grupo CIE Automotive.

(b) Informações sobre clientes

O Grupo limita o risco de crédito adotando uma política comercial de diversificação de linhas de produção e clientes. O faturamento máximo por linha de produção não supera os 6%, com presença em mais de 100 linhas de produção, o que reduz o risco comercial proveniente do sucesso ou não de uma linha de produção, ficando esse risco limitado à evolução natural do conjunto do mercado. Em relação aos clientes, a estratégia de diversificação do Grupo levou-o a fornecer seus produtos à maioria dos OEMs presentes no mercado, além de a numerosos TIER 1. No segmento Brasil, o Grupo tem três clientes cujo faturamento supera os 10% e cujo faturamento líquido conjunto totaliza R\$ 449.357 e R\$ 422.961 nos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente. Em comparação, o Grupo tem, no segmento México, dois a quatro clientes (diferentes em cada período) cujo faturamento líquido supera os 10% e cujo faturamento conjunto totaliza R\$ 360.089 e R\$ 137.389 nos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente. Nos próximos períodos/exercícios, o Grupo continuará com essa política de diversificação.

A Controladora tem três clientes com faturamento superior a 10% e cujo faturamento conjunto chega a R\$ 202.215 e R\$ 193.789 nos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente.

É intenção do Grupo continuar com esta política de diversificação.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Caixa e bancos	3.058	14.138	20.349	29.775
Aplicações financeiras	75.811	66.486	174.530	162.920
	<u>78.869</u>	<u>80.624</u>	<u>194.879</u>	<u>192.695</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os depósitos em entidades de crédito a curto prazo correspondem a investimentos de caixa excedentes com vencimento inferior a três meses.

7 Ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos

	Consolidado (Não circulante)
	Empréstimos e recebíveis - depósitos, fianças e carteiras de valores
Em 30 de junho de 2010 (*)	13.576
Adições	<u>727</u>
Em 30 de setembro de 2010 (*)	<u><u>14.303</u></u>

(*) Conforme mencionado no item (b) abaixo, a valorização dos instrumentos financeiros foi registrada em contas a receber e a pagar, conforme o caso.

(a) Empréstimos e recebíveis - depósitos, fianças e carteira de valores

A conta "Depósitos, fianças e carteira de valores" inclui, basicamente, depósitos judiciais realizados pelas empresas brasileiras (R\$ 13.647 em 30 de setembro de 2010) referentes a determinados litígios e está registrada no ativo não circulante.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de setembro de 2010		30 de junho de 2010		30 de setembro de 2010		30 de junho de 2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Contratos de câmbio a termo - <i>hedge</i> de fluxo de caixa		3.703		1.304	691	3.703	1.085	1.304
<i>Swap</i> de taxa de juros		3.703		1.304	691	3.703	1.085	1.304

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As transações previstas consideradas como altamente prováveis, protegidas por *hedge*, mantidas em moeda estrangeira devem ocorrer em diversas datas durante os próximos 12 meses. Ganhos e perdas reconhecidos como reserva de *hedge* no patrimônio líquido (Nota 21) referentes a contratos de câmbio a termo, são reconhecidos na demonstração do resultado no período ou nos períodos em que a transação prevista protegida por *hedge* afetar o resultado. Os ganhos e as perdas no patrimônio líquido pelos contratos de câmbio a termo serão transferidos para conta de resultados ou alocados ao custo de ativos adquiridos, conforme o caso, durante os próximos 12 meses.

A operação de *swap* de taxa de juros foi contratada em conexão com o empréstimo descrito na Nota 15, estando também as principais características desse derivativo descritas naquela nota.

(c) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

Todos os ativos financeiros que o Grupo mantém ao término de cada trimestre, que não venceram nem sofreram perdas por desvalorização no período, são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas por desvalorização.

8 Contas a receber de clientes e demais contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Cientes	29.985	38.865	182.965	185.757
Menos - provisão para créditos de liquidação duvidosa	(374)	(297)	(1.053)	(939)
Cientes, líquido	29.611	38.568	181.912	184.818
Outras contas a receber	9.484	7.809	31.326	27.073
	<u>39.095</u>	<u>46.377</u>	<u>213.238</u>	<u>211.891</u>

Os saldos de clientes e outras contas a receber não diferem de seus valores justos, dada a natureza de curto prazo.

Os valores correspondentes a duplicatas vendidas (transferências de créditos) foram baixados da conta de clientes por cumprirem as condições para considerá-los como desconto sem direito de regresso e terem transferido os riscos e benefícios relacionados a essas duplicatas às respectivas entidades financeiras. Essas operações foram efetuadas no trimestre findo em 30 de setembro de 2010 e no exercício de 2009 pelo Grupo para manter os níveis de liquidez e a estrutura de capital exigidos em seus planos operacionais e, como política do Grupo, não supera 25% dos saldos de clientes.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com o objetivo de minimizar o risco nos saldos de clientes, o Grupo mantém uma política rígida de acompanhamento dos saldos de clientes e dedica recursos especializados a esse trabalho. Deve-se destacar, além disso, que historicamente considerou-se que, pelas características dos clientes do Grupo, os saldos a receber com vencimento menor do que 60 dias não têm risco significativo de crédito.

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2010, existia na controladora saldo de contas a receber vencido há mais de 60 dias no valor de R\$ 10.040 e R\$ 13.990, respectivamente (R\$ 20.756 e R\$ R\$ 34.904 no Grupo), sem risco de perda, uma vez que correspondem a clientes independentes sobre os quais não existe histórico de atrasos que levem a perdas e que se encaixam no contexto do setor automotivo, no qual muitos pagamentos estão relacionados com marcos na industrialização de projetos.

A análise por vencimento desses saldos de contas a receber vencidos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Em até quatro meses	10.040	13.990	20.756	34.904
Entre quatro e 12 meses	3.981	810	5.302	3.648
Mais de 12 meses	265	323	1.654	3.705
	<u>14.286</u>	<u>15.121</u>	<u>27.712</u>	<u>42.257</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(374)	(297)	(1.053)	(939)
	<u>13.912</u>	<u>14.826</u>	<u>26.659</u>	<u>41.318</u>

As contas a receber que foram provisionadas correspondem, principalmente, a saldos com vencimento superior a 18 meses. Espera-se recuperar parte dessas contas a receber provisionadas.

A qualidade do crédito dos saldos de clientes não vencidos ou que não sofreram perdas por deterioração pode ser classificada como alta e sem risco significativo de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito na data da prestação da informação é o valor nos registros contábeis de cada uma das contas a receber desmembradas anteriormente.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos trimestre findo em 30 de setembro de 2010 corresponde ao seguinte:

	30 de setembro de 2010	
	Controladora	Consolidado
Em 30 de junho de 2010	(297)	(939)
Adições	(200)	(355)
Baixas	123	241
Em 30 de setembro de 2010	<u>(374)</u>	<u>(1.053)</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não há títulos dados como garantia em quaisquer operações.

9 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Matérias-primas e outros insumos	29.323	27.424	105.300	112.461
Produtos em elaboração e semiacabados	10.012	9.607	29.300	24.901
Produtos acabados	9.539	8.991	26.617	22.686
	<u>48.874</u>	<u>46.022</u>	<u>161.217</u>	<u>160.048</u>

O valor dos estoques de produtos em elaboração e acabados inclui o valor da seguinte provisão por obsolescência:

	Consolidado
Em 30 de junho de 2010	
Adições por combinação de negócios (Nota 27)	542
Adições	<u>59</u>
Em 30 de setembro de 2010	<u>601</u>

10 Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2010 o Grupo era integralmente controlado por distintas *holdings* de CIE Automotive, S.A. que, por sua vez, é controlada do Instituto Sectorial de Promoción y Gestión de Empresas, S.A., que conta, direta e indiretamente, com 64,752% (para todos os períodos apresentados) das ações da CIE Automotive (Nota 1). Os 35,248% restantes das ações pertencem a vários acionistas, sem que qualquer deles alcance 10% do capital social.

São consideradas partes relacionadas os acionistas diretos do Grupo CIE Automotive (incluindo não controladores), as empresas do Grupo CIE Automotive, assim como os administradores e os administradores-chave do Grupo CIE Automotive e do Grupo Consolidado e seus familiares próximos.

As empresas controladas pela Autometal S.A. estão detalhadas na Nota 1(c). Adicionalmente, a Companhia mantém saldos e transações com outras empresas relacionadas, conforme lista abaixo.

Empresa	Atividade	Domicílio	Relacionamento com a Companhia
CIE Autometal S.A.	<i> Holding </i>	Brasil	Controladora direta
CIE Automotive S.A.	<i> Holding </i>	Espanha	Controladora da CIE Autometal S.A.
CIE Inversiones e Inmuebles	<i> Holding </i>	Espanha	Controladora da CIE Autometal S.A.
Bioauto MT	Fabricação de biodiesel	Brasil	Controlada da CIE Autometal
CIE Berriz S.L.	<i> Holding </i>	México	Controlada da CIE Automotive
CIE Mecauto S.A.	Fabricação de componentes automotivos	México	Controlada da CIE Automotive
Egaña 2, S.L.	Fabricação de componentes automotivos	México	Controlada da CIE Automotive

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Saldos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Ativo circulante				
Autoforjas Ltda.	508	1.193		
CIE Bérriez S.L.			920	2.109
	<u>508</u>	<u>1.193</u>	<u>920</u>	<u>2.109</u>
Ativo não circulante				
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	9.901	9.904		
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	20.337	20.337		
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	40.707	40.707		
Metalúrgica Nakayone Ltda.	19.592	19.592		
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	42.406	42.406		
Autoforjas Ltda.	81.687	80.932		
Cie Autometal S.A.	3			
	<u>214.633</u>	<u>213.878</u>		
	<u>215.141</u>	<u>215.071</u>	<u>920</u>	<u>2.109</u>
Passivo circulante				
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	492	492		
CIE Automotive S.A.	2.701	1.780	6.541	4.088
Egaña 2, S.L.			366	171
Cie Mecauto S.A.			139	
Outras			144	18
	<u>3.193</u>	<u>2.272</u>	<u>7.190</u>	<u>4.277</u>
Passivo não circulante				
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	13.088	11.878		
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	898	898		
Autoforjas Ltda.	16.966	17.085		
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	4.630	2.927		
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	800	800		
CIE Automotive S.A.	221	211	221	211
	<u>36.603</u>	<u>33.799</u>	<u>221</u>	<u>211</u>
	<u>39.796</u>	<u>36.071</u>	<u>7.411</u>	<u>4.488</u>

Os saldos com partes relacionadas domiciliadas no Brasil são, substancialmente, decorrentes de fluxos financeiros trocados em função de gerenciamento único de caixa. Os saldos não têm garantias, não estão sujeitos a juros e serão liquidados ao longo do próximo exercício. Não são mantidas provisões para contas a receber de partes relacionadas pois não são esperadas perdas na realização desses saldos.

A política do Grupo para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos concedidos pela CIE Automotive, S.A. (ou alguma de suas

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

subsidiárias) com vencimento no longo prazo (financiamento permanente). Esses créditos, que foram concedidos principalmente em euros, tinham um prazo de vencimento de 15 anos e seu objetivo era estabelecer a estrutura de financiamento permanente das empresas localizadas no Brasil e no México. Esses créditos tem juros de 10% ao ano e variação cambial.

No exercício de 2009, chegou-se a um acordo com a CIE Automotive, S.A., para a liquidação desses financiamentos permanentes em 2010, assim como também dos saldos ativos, uma vez que é intenção da Diretoria Financeira do Grupo CIE Automotive potencializar a autonomia financeira do Grupo, assim como a obtenção de recursos financeiros nos mercados locais. Esses empréstimos estão sendo liquidados em 2010.

Até 31 de dezembro de 2008, os saldos a receber estavam sujeitos a juros de 10% ao ano. A partir do exercício de 2009, a administração optou por efetuar o gerenciamento centralizado do caixa e os saldos ativos deixaram de sofrer atualizações.

(b) Transações com partes relacionadas

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora	Consolidado	
	2010	2009	2010
Serviços recebidos			
CIE Automotive S.A.	2.682	2.482	10.734
Despesas de juros (Nota 24)			
CIE Inversiones e Inmuebles	(2.093)	(7.095)	(5.167)
Autometal Inversiones e Imóveis Ltda.		(397)	
Autoforjas Ltda.		(2.870)	
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.		(314)	
Jardim Sistemas Ltda.		(38)	
	<u>(2.093)</u>	<u>(10.714)</u>	<u>(5.167)</u>
Receita de juros (Nota 24)			
CIE Autometal S.A.		10.771	
Autometal Inversiones e Imóveis Ltda.		636	
CIE Berriz México S.A. de C.V.	938	989	
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.		1.113	
Bio Auto MT		32	
	<u>938</u>	<u>13.541</u>	<u></u>
Outras empresas do Grupo CIE Automotive			
Operações comerciais			
Vendas	4.014	7.187	
Compras	(6.641)	(5.147)	
Serviços recebidos	(4.437)	(4.437)	(2.639)
Serviços prestados	3.989		(492)
	<u>(3.075)</u>	<u>(2.397)</u>	<u>(3.131)</u>

A Companhia e algumas de suas controladas, assim como outras empresas do Grupo CIE Automotive situadas na Espanha, na França e na República Checa, são partes garantidoras solidárias de empréstimos e financiamentos obtidos pela própria CIE Automotive em instituições financeiras. Os

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Garantidores obrigam-se solidariamente, entre si, ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões ou outras despesas relacionadas, no caso de descumprimento das obrigações de pagamento por parte da CIE Automotive. Obrigam-se também ao cumprimento de certas cláusulas (*covenants*) com condições, indicadores e índices financeiros. Os compromissos estão sendo saldados de acordo com os contratos e o montante das operações garantidas tem saldo equivalente a cerca de € 330 milhões em 30 de setembro de 2010. Não foi registrada qualquer provisão relacionada a essas garantias concedidas.

Presentemente, a CIE Automotive e o Banco Itaú Europa S.A. - Sucursal Financiera Exterior estão em processo de assinatura de um contrato de financiamento pelo valor de € 80,0 milhões visando à constituição de garantia colateral (*cash collateral*) em favor das instituições financeiras credoras nos contratos acima descritos, como contrapartida da exclusão da garantia prestada pela Autometal e por suas subsidiárias em tais contratos. Por esse contrato a CIE Automotive obrigar-se-á a fazer com que a Autometal distribua aos seus acionistas dividendos em percentual igual ou superior a 50% do seu lucro líquido anual consolidado, até o vencimento do contrato, que ocorrerá em 16 de dezembro de 2012.

(c) Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração total paga no trimestre findo em 30 de setembro de 2010 ao pessoal-chave da administração das empresas do Grupo (Nota 1) totaliza R\$ 921 e inclui somente salários e encargos e honorários dos administradores. A parte de remuneração variável totalizou R\$ 408.

A remuneração total paga no trimestre findo em 30 de setembro de 2009 ao pessoal-chave da administração das empresas consolidadas (Nota 1) totaliza R\$ 1.196 e inclui somente salários e encargos e honorários dos administradores. Não havia remuneração variável.

As empresas consolidadas não têm dívidas contraídas relativas a planos de pensão ou a outros tipos de remunerações complementares à aposentadoria com o pessoal-chave da administração.

(d) Empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*)

Em fevereiro de 2006, o Grupo CIE Automotive por meio de sua empresa controlada CIE Bériz, S.L., formou uma *joint venture* na qual detinha 50% e seu sócio mexicano, 50% da KUO Automotriz, S.A. (controlada da DESC, S.A.) para a fabricação e comercialização de componentes e/ou grupos de componentes automotivos.

A operação ocorreu mediante o aumento de capital na *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I de C.V. (empresa que ambos os sócios constituíram com 50% cada em dezembro de 2004), da totalidade das ações da empresa mexicana Pintura, Estampado y Montaje S.A.P.I. de C.V. (que até então detinha titularidade exclusiva do grupo DESC) e da totalidade das ações da empresa mexicana CIE Celaya S.A.P.I. de C.V. (que até então detinha titularidade exclusiva do Grupo CIE Automotive) e um aporte no montante de US\$ 22,3 milhões.

O patrimônio aportado pelo Grupo CIE Automotive, no valor total de R\$ 117,1 milhões (que correspondia a € 46,1 milhões), representa o valor patrimonial de sua controlada CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V. no valor de R\$ 70,4 milhões (€ 27,7 milhões) e um aporte em caixa de R\$ 46,7 milhões (€ 18,9 milhões).

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

No final do exercício de 2006, a *joint venture* adquiriu 100% das ações da empresa Steel Wheels de México, S.A. de C.V. (atualmente denominada Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V.), *holding* que tinha participação na empresa Stamping & Wheels, S.A. de C.V., que havia sido previamente adquirida pela *joint venture* em novembro de 2006. O valor total da aquisição de ambas as empresas foi de US\$ 4 milhões.

Durante o exercício de 2007, a *joint venture* adquiriu 100% da Nugar, S.A.P.I. de C.V. e suas controladas e o negócio do grupo Duroplast, constituindo-se na empresa Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V.

Em março de 2008, CIE Bériz, S.L. e KUO Automotriz, S.A. de C.V., cada uma detentora de 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., chegaram ao seguinte acordo:

- CIE Bériz, S.L., por meio de sua nova coligada, CIE Bériz de México, S.A. de C.V., realizou a aquisição de 100% do capital social de Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V., até então detentora de 100% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.
- Também KUO Automotriz, S.A. de C.V. outorgou uma opção de compra a favor de CIE Bériz, S.L. para que, diretamente ou por meio de qualquer empresa de seu grupo empresarial, adquirisse os 50% do capital da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. (cujos 50% restantes já eram de titularidade do Grupo CIE Automotive). Estipulou-se que a opção de compra (US\$ 15 milhões) dos 50% do capital social da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. poderia ser exercida durante o primeiro trimestre de 2009 e de 2010. Dessa forma e nesse contexto, a CIE Bériz, S.L., diretamente ou por meio de qualquer empresa de seu grupo empresarial, poderia realizar aquisições parciais das empresas controladas da CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. durante o primeiro trimestre de 2009.

Como parte do processo de opções para a aquisição (até o primeiro trimestre de 2010) de 100% das ações da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., acordado com data de 4 de março de 2008, o Grupo CIE Automotive optou pelo exercício de opções parciais, realizando, no primeiro semestre do exercício de 2009, as seguintes operações:

- Em 31 de março de 2009, por meio de sua coligada detentora de 100% da CIE Bériz de México, S.A. de C.V., foi formalizada a aquisição de sua coligada com 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V., da totalidade das ações representativas do capital social da empresa mexicana CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V.
- Também, em 25 de maio de 2009, a CIE Bériz de México S.A. de C.V. procedeu à aquisição de 100% do capital social de Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V., até esse momento detentora de 100% da coligada com 50% da *joint venture* CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V.

Não há contingências passivas correspondentes à participação do Grupo na *joint venture*, nem da própria *joint venture*.

Em janeiro de 2010, CIE DESC Automotive, S.A.P.I. de C.V. foi adquirido na totalidade por CIE Bériz de México, S.A. de C.V., portanto em 31 de março de 2010 não há investimentos conjuntos no Grupo (Notas 1 e 27).

As combinações de negócios realizadas durante o primeiro trimestre de 2009 e de 2010 estão detalhadas na Nota 27.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11	Investimentos	Jardim Sistemas Automotivos e Indústria S.A.	Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	Metalúrgica Nakayone Ltda.	Durametal S.A.	Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	CIE Bérriz de México, S.A. de C.V.	Total
	Saldo em 30 de junho de 2010	4.198	28.562	63.394	41.942	33.742	8.779	334.393	515.010
	Integralização								
	Ajustes de conversão de balanço e outros ajustes								
	Ajuste de equivalência patrimonial	564	2.838	2.564	2.122	5.087	2.243	(20.363)	(20.363)
	Saldo em 30 de setembro de 2010	4.762	31.400	65.958	44.064	38.829	11.022	326.156	522.191

(b) Controladas diretas

	Milhares de ações ou quotas possuídas pela Companhia		Participação da Companhia - %		Lucro líquido
	Ordinárias	Preferenciais	No capital social integralizado	No capital votante	
Em 30 de setembro de 2010					
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	5.587		100	100	11.022
Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	66		100	100	38.829
CIE Bérriz de México, S.A. de C.V.	1.920.302		100	100	326.156
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	100		100	100	31.400
Durametal S.A.	46.225	5.136	50	52,63	88.128
Jardim Sistemas Automotivos e Indústria S.A.	8.010		100	100	4.762
Metalúrgica Nakayone Ltda.	51.836		98,45	98,45	65.958
					6.775
					13.030
					42.293
					4.004
					10.358
					1.606
					6.299

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Ativo intangível

	Controladora			Consolidado		
	Ágio	Outros ativos intangíveis	Total	Ágio	Outros ativos intangíveis	Total
Custo						
Saldo em 30 de junho de 2010	16.123	2.652	18.775	278.929	31.774	310.703
Adições		60	60		601	601
Baixas					(50)	(50)
Outras movimentações (*)		(378)	(378)	(6.564)	(1.326)	(7.890)
Saldo em 30 de setembro de 2010	<u>16.123</u>	<u>2.334</u>	<u>18.457</u>	<u>272.365</u>	<u>30.999</u>	<u>303.364</u>
Amortização						
Saldo em 30 de junho de 2010		(2.092)	(2.092)		(15.131)	(15.131)
Adições		(61)	(61)		(578)	(578)
Outras movimentações (*)		493	493		445	445
Saldo em 30 de setembro de 2010		<u>(1.660)</u>	<u>(1.660)</u>		<u>(15.264)</u>	<u>(15.264)</u>
	<u>16.123</u>	<u>674</u>	<u>16.797</u>	<u>272.365</u>	<u>15.735</u>	<u>288.100</u>

(*) Inclui variação cambial do ativo intangível das filiais consolidadas no México.

(a) Evidências de perda por desvalorização do ágio (*impairment*)

Com relação ao Grupo, o ágio foi alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) do Grupo com base nos ativos e passivos do Grupo que, conjunta e individualmente, gerarão os fluxos de caixa de uma área do negócio do ponto de vista da tecnologia, geografia e/ou cliente, em razão das sinergias e dos riscos compartilhados.

A seguir, apresenta-se a alocação no nível da UGC (empresa produtiva ou grupo de empresas produtivas agrupadas) da alocação do ágio:

Grupo de empresas	Empresa individual ou grupo de empresas	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2010	30 de setembro de 2009	30 de setembro de 2010	30 de setembro de 2010
		Ágio	Valor justo alocado a ativos (*)	Ágio	Valor justo alocado a ativos (*)
Segmento Brasil	Nota 1	16.123		16.123	
Segmento México	Nota 1				168.721
					103.644
		<u>16.123</u>		<u>16.123</u>	<u>272.365</u>
					<u>50.548</u>

(*) Líquido de amortizações.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor de uso. Esses cálculos usam projeções de fluxos de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela administração,

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

que abrangem um período de cinco anos. Os fluxos de caixa além do período de cinco anos são extrapolados, assumindo uma hipótese prudente ao adotar taxa de crescimento zero, que é inferior à taxa de crescimento médio de longo prazo de cada uma das UGCs.

(b) Premissas-chave usadas nos cálculos do valor de uso

A taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxo de caixa foram as seguintes:

	<u>Consolidado</u>
	<u>30 de setembro de 2010</u>
Segmento Brasil - %	9,95
Segmento México - %	8,27

Estas taxas de desconto foram apresentadas depois dos impostos e refletem o risco específico relacionado com os segmentos relevantes e foram aplicadas na análise do exercício de 2009.

O EBITDA orçado é o determinado pela administração em seus planos estratégicos, considerando uma atividade com estrutura semelhante à atual e com base na experiência dos exercícios anteriores. Esses EBITDAs variam de 10% a 20% no exercício de 2009. Adicionam-se a esses EBITDAs as outras movimentações líquidas de caixa previstas e os fluxos relacionados com impostos até resultar no caixa livre depois dos impostos gerados em cada exercício.

O resultado de utilizar fluxos de caixa antes de impostos e uma taxa de desconto antes dos impostos não difere significativamente do resultado de utilizar os fluxos de caixa depois dos impostos e uma taxa de desconto depois dos impostos.

(c) Resultados da análise

O ágio não sofreu qualquer perda por *impairment* durante os exercícios de 2009. Na Nota 4 está incluída uma análise de sensibilidade do cálculo do valor recuperável dos ágios.

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a administração não identificou alterações nas premissas e nem indicadores de *impairment*.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13

Imobilizado

Controladora	Saldo em 30 de junho	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em 30 de setembro
Custo						
Terrenos e construções	6.624					6.624
Instalações técnicas e máquinas	149.746	1.165	(112)	18,912		169.711
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	75.986	10.256	(210)	(19,039)		66.993
	<u>232.356</u>	<u>11.421</u>	<u>(322)</u>	<u>(127)</u>		<u>243.328</u>
Depreciação						
Terrenos e construções	(661)	(63)				(724)
Instalações técnicas e máquinas	(97.355)	(3.358)				(100.713)
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	(12.708)	(469)				(13.177)
	<u>(110.724)</u>	<u>(3.890)</u>				<u>(114.614)</u>
Valor líquido contábil	<u>121.632</u>	<u>7.531</u>	<u>(322)</u>	<u>(127)</u>		<u>128.714</u>
Consolidado	Saldo em 30 de junho	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em 30 de setembro
Custo						
Terrenos e construções	270.231	947	(2)	92	(9.507)	261.761
Instalações técnicas e máquinas	705.430	2.542	(553)	27,069	(21.899)	712.589
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	183.894	21.588	256	(27,730)	(2.988)	175.020
	<u>1.159.555</u>	<u>25.077</u>	<u>(299)</u>	<u>(569)</u>	<u>(34.394)</u>	<u>1.149.370</u>
Depreciação						
Terrenos e construções	(77.765)	(1.633)			3.842	(75.556)
Instalações técnicas e máquinas	(470.149)	(9,962)		315	14.657	(465.139)
Outros ativos imobilizados e adiantamentos e imobilizações materiais em curso	(63.437)	(1,390)	2		2.928	(61.897)
	<u>(611.351)</u>	<u>(12,985)</u>	<u>2</u>	<u>315</u>	<u>21.427</u>	<u>(602.592)</u>
Valor líquido contábil	<u>548.204</u>	<u>12.092</u>	<u>(297)</u>	<u>(254)</u>	<u>(12.967)</u>	<u>546.778</u>

(*) Inclui variação cambial do imobilizado das filiais consolidadas no México.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Imobilizado por área geográfica

	Consolidado		
	30 de setembro de 2010		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Brasil	602.684	(317.928)	284.756
México	546.686	(334.664)	212.022
	<u>1.149.370</u>	<u>(652.592)</u>	<u>546.778</u>

(b) Provisão para valores a recuperar

Em 30 de junho e 30 de setembro de 2010 não existem ativos do imobilizado significativos que não estão sendo utilizados nas atividades operacionais, nem que tenham sofrido perdas por *impairment*.

(c) Imobilizado dado em garantia

Na controladora e no consolidado existem bens do imobilizado (terrenos e construções) em garantia de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 6.726 e R\$ 20.818, respectivamente.

(d) Seguros

O Grupo tem apólices de seguro contratadas para cobrir os riscos a que estão sujeitos os elementos do imobilizado. A cobertura dessas apólices é considerada suficiente pela administração. Adicionalmente, o Grupo CIE Automotive inclui as empresas pertencentes ao Grupo em sua apólice master global, aumentando as coberturas máximas tanto nos limites como nas condições.

(e) Arrendamentos financeiros

As contas de instalações técnicas e máquinas incluem os seguintes valores em que o Grupo é o arrendatário de acordo com um arrendamento financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Custo de arrendamentos financeiros capitalizados			10.375	9.775
Depreciação acumulada			(8.229)	(8.240)
Valor líquido nos registros contábeis			<u>2.146</u>	<u>1.535</u>

Os valores a pagar a esses arrendamentos financeiros são registrados em empréstimos e financiamentos (Nota 15).

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Adoção inicial do CPC 27

Conforme facultado pelo CPC 27 e ICPC 10, a administração da Companhia não adotou a opção de custo atribuído (*deemed cost*), por entender que os efeitos de tal adoção não são significativos no contexto das demonstrações financeiras da Companhia.

14 Fornecedores e outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Fornecedores	24.074	27.296	179.693	186.907
Outras contas a pagar	4.061	5.308	14.680	19.863
	<u>28.135</u>	<u>32.604</u>	<u>194.373</u>	<u>206.770</u>

O valor justo não difere significativamente dos saldos nos registros contábeis.

15 Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Circulante				
Empréstimos e financiamentos com entidades financeiras	97.433	90.425	120.987	116.121
Saldo circulante de empréstimos e financiamentos de longo prazo	<u>51.572</u>	<u>39.272</u>	<u>52.757</u>	<u>41.389</u>
	<u>149.005</u>	<u>129.697</u>	<u>173.744</u>	<u>157.510</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos com entidades financeiras	<u>194.969</u>	<u>233.478</u>	<u>209.259</u>	<u>248.713</u>
	<u>343.974</u>	<u>363.175</u>	<u>383.003</u>	<u>406.223</u>

Não existe concentração do risco de empréstimos e financiamentos com relação aos saldos com instituições financeiras uma vez que o Grupo trabalha com várias instituições.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O vencimento dos saldos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Em até dois anos	314.064	304.215	325.312	340.643
Entre três e cinco anos	28.720	58.960	56.023	65.580
Mais de cinco anos	1.190		1.668	
	<u>343.974</u>	<u>363.175</u>	<u>383.003</u>	<u>406.223</u>

As taxas de juros efetivas na data do balanço são as habituais no mercado e os seus valores não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis.

Existem cláusulas restritivas a serem observadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Autometal S.A., relativas ao atendimento de metas previamente estabelecidas, relacionadas principalmente ao EBITDA. A Companhia vem atendendo a estas cláusulas restritivas.

A Companhia possui empréstimo denominado em moeda estrangeira acrescido de juros com o Banco Itaú BBA, para o qual foi contratada uma operação de *swap* com duplo indexador, com o objetivo de minimizar a taxa de juros contratada inicialmente. O contrato de *swap* substitui a variação cambial, acrescida de uma taxa de 3,7% a.a. contratada inicialmente, pela variação cambial, acrescida de 0,6% a.a. ou 75% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), dos dois valores o maior.

Essa é uma operação "casada" que consiste formalmente em um contrato de empréstimo e uma operação de *swap* contratados na mesma data, com mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que deverão ser liquidados pelo seu valor líquido. Dessa forma, a administração entende que na essência essa operação é um empréstimo denominado em moeda local acrescido de variação cambial e de uma determinada taxa de juros; portanto, o tratamento contábil e as respectivas divulgações refletem a essência da operação.

Em 30 de setembro de 2010 a marcação ao valor de mercado dessa operação de *swap* resultou em despesa financeira de R\$ 3.703.

Os empréstimos e os financiamentos com entidades de crédito existentes no Brasil geraram uma taxa de juros média ponderada anual de 5,73% no terceiro trimestre de 2010.

Os empréstimos e os financiamentos com entidades de crédito existentes no México geraram uma taxa de juros ponderada anual de 5,28% no terceiro trimestre de 2010.

Os saldos contábeis de empréstimos e financiamentos estão denominados nas seguintes moedas:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Dólar	256.018	269.818	256.018	269.818
Real	87.956	93.357	110.043	118.866
Peso mexicano	16.942		16.942	17.539
	<u>343.974</u>	<u>363.175</u>	<u>383.003</u>	<u>406.223</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Provisões

	Controladora	
	Circulante	Não circulante
Em 30 de junho de 2010	11.800	13.612
Adições	122	10
Baixas	(2.628)	(592)
Em 30 de setembro de 2010	<u>9.294</u>	<u>13.030</u>
	Consolidado	
	Circulante	Não circulante
Em 30 de junho de 2010	16.283	34.229
Adições	152	1.557
Baixas	(2.628)	(1.978)
Em 30 de setembro de 2010	<u>13.807</u>	<u>33.808</u>

A conta "Provisões no passivo circulante" no consolidado em 30 de setembro de 2010 registra principalmente provisões de caráter comercial associadas a discussões com clientes em negociação, no montante de R\$ 13.655, além de provisões para contingências tributárias diversas no montante de R\$ 4.800. Na controladora, em 30 de setembro de 2010 registra apenas provisão de caráter comercial no montante de R\$ 9.294.

A conta "Provisões no passivo não circulante" em 30 de setembro de 2010 registra principalmente provisões sobre processos em aberto, de natureza tributária no montante de R\$ 22.203 no consolidado e R\$ 13.046 na controladora, provisões para reclamações trabalhistas no montante de R\$ 4.836 no consolidado e R\$ 2.696 na controladora, sendo o saldo remanescente relacionado a provisões para contingências tributárias diversas. Para esses processos, existem depósitos judiciais no montante de R\$ 11.003 no consolidado e R\$ 8.546 na controladora.

O Grupo tem garantido, por meio de cláusulas contratuais com os vendedores, a recuperação de quaisquer responsabilidades sobre riscos ou contingências surgidas nas empresas adquiridas, resultantes de operações anteriores no momento da aquisição por parte do Grupo. Em 30 de setembro de 2010 não existem reclamações em curso em relação às garantias mencionadas.

17 Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Circulante				
Remunerações pendentes de pagamento	14.481	13.133	32.446	31.234
Fornecedores de imobilizado	1.101	1.252	4.837	6.386
Outros passivos (i)	<u>3.712</u>	<u>1.304</u>	<u>53.599</u>	<u>53.684</u>
	<u>19.294</u>	<u>15.689</u>	<u>90.882</u>	<u>91.304</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Não circulante				
Impostos parcelados (ii)	23.372	25.731	32.179	27.364
Fornecedores de imobilizado	142	285	3.072	3.834
Outros passivos			4.105	4.114
	<u>23.514</u>	<u>26.016</u>	<u>39.356</u>	<u>35.312</u>
	<u>42.808</u>	<u>41.705</u>	<u>130.238</u>	<u>126.616</u>

O valor justo desses passivos não difere significativamente de seu valor nos registros contábeis.

- (i) O saldo consolidado em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010 da conta "Outros passivos" no circulante corresponde ao valor a pagar pelas aquisições de empresas controladas no México e no Brasil.
- (ii) Os saldos incluídos na conta "Impostos parcelados" incluem principalmente dívidas existentes com a Receita Federal do Brasil por conceitos variados (parcelamentos de dívidas e outros).

O vencimento de outros passivos não circulantes é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Entre um e dois anos	19.286	19.765	39.356	33.679
Entre dois e cinco anos	4.228	6.251		1.633
	<u>23.514</u>	<u>26.016</u>	<u>39.356</u>	<u>35.312</u>

18 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados se o direito de compensar os ativos e tributos a pagar forem reconhecidos legalmente e os impostos diferidos se referirem à mesma autoridade fiscal. Os valores dos impostos diferidos são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Ativos diferidos				
A recuperar em até 12 meses			27.560	21.884
A recuperar em mais de 12 meses	13.870	14.559	31.351	36.749
	<u>13.870</u>	<u>14.559</u>	<u>58.911</u>	<u>58.633</u>
Passivos diferidos				
A recuperar em mais de 12 meses	9.629	4.510	72.537	73.626
Líquido	<u>4.241</u>	<u>10.049</u>	<u>(13.626)</u>	<u>(14.993)</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação na conta de impostos diferidos foi a seguinte:

	Controladora		
Ativos por impostos diferidos	Provisões não dedutíveis	Prejuízos fiscais	Total
Em 30 de junho de 2010	14.559		14.559
Débito na conta de resultados	(689)		(689)
Em 30 de setembro de 2010	13.870		13.870
	Consolidado		
Ativos por impostos diferidos	Provisões não dedutíveis (*)	Prejuízos fiscais	Total
Em 30 de junho de 2010	25.871	32.762	58.633
(Débito)/crédito na conta de resultados	10	(291)	(281)
Créditos capitalizados sem efeito no resultado			
Reclassificações	2.133	(55)	2.078
Diferença de câmbio	(455)	(1.064)	(1.519)
Em 30 de setembro de 2010	27.559	31.352	58.911

(*) Inclui as diferenças temporárias de provisões não dedutíveis ou as decorrentes de critérios diferentes contábeis/fiscais para determinadas despesas. Nestas circunstâncias prazos de recuperação não são passíveis de estimativa com precisão.

	Controladora		
Passivos por impostos diferidos	Ajustes ao valor justo (i)	Outros (ii)	Total
Em 30 de junho de 2010	4.510		4.510
Débito na conta de resultados	5.119		5.119
Em 30 de setembro de 2010	9.630		9.630
	Consolidado		
Passivos por impostos diferidos	Variação cambial	Outros (*)	Total
Em 30 de junho de 2010	(918)	74.544	73.626
Débito na conta de resultados	5.197	534	5.731
Créditos capitalizados sem efeito no resultado		(7.327)	(7.327)
Diferencias de câmbio		507	
Em 30 de setembro de 2010	4.279	68.258	72.537

(*) Por amortização fiscal de ágios e outras receitas não tributáveis.

Os ativos de impostos diferidos referentes aos prejuízos fiscais são reconhecidos à medida que seja provável a realização do correspondente benefício fiscal por meio de lucros tributáveis futuros. O ativo referente a prejuízo fiscal soma R\$ 31.350, sendo R\$ 8.662 no Brasil e R\$ 22.688 no México.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Regime Tributário de Transição

Em função das mudanças recentes nas regras contábeis brasileiras, foi criado o Regime Tributário de Transição (RTT) que terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A Empresa optou pela adoção do RTT em 2008. Conseqüentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

19 Capital social

Em 30 de setembro de 2010, o capital social está representado por 472.126.705 ações ordinárias ao portador, sem valor nominal e totalmente integralizadas. Desse total, 99,66% são de propriedade da CIE Autometal S.A.

20 Reservas e dividendos

No Brasil, as reservas restritas em relação à distribuição totalizavam R\$ 40.748 em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010.

No México, as reservas restritas totalizavam R\$ 3.825 e R\$ 2.172 em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010, respectivamente.

(a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício social, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos.

(c) Reserva para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2008); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Reserva de ágio de controladas

Com o objetivo de equalizar os princípios contábeis do Grupo, as parcelas de ágio de controladas que são incorporadas a investimentos mediante a primeira equivalência patrimonial no montante de R\$ 12.306 em 2010 são apropriadas como ajuste em lucros acumulados. Subseqüentemente é constituída reserva de capital pelo mesmo montante.

(e) Dividendos

Os dividendos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício. Havendo saldo de resultados livres, os mesmos serão destinados de acordo com determinação da Assembleia Geral.

Não houve distribuição de dividendos no trimestre findo em 30 de setembro de 2010.

(f) Opções de ações

A Assembleia Geral de Acionistas da Autometal aprovou, em 29 de abril de 2010, Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Autometal ("Plano de Opção") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Autometal para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Autometal ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo seu Conselho de Administração, com base em contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") que venham a ser celebrados entre a Autometal e os Beneficiários do Plano de Opção. Ainda não foi aprovado qualquer Contrato de Opção após a aprovação do Plano de Opção.

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção, e desde que respeitado os prazos mínimos estipulados nos respectivos Contratos de Opção. A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo Conselho de Administração da Autometal, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Autometal, com base no seu último balanço aprovado.

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

21 Ajustes de avaliação patrimonial

(a) Ajuste acumulado de conversão

	<u>Consolidado</u>
30 de junho de 2010	(36.497)
Diferenças na conversão de moeda Segmento México	<u>(20.164)</u>
30 de setembro de 2010	<u><u>(56.661)</u></u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reserva de hedge

	<u>Consolidado</u>
30 de junho de 2010	796
Resultado do trimestre	<u>(311)</u>
30 de setembro de 2010	<u><u>485</u></u>

22 Participação de não controladores

A participação dos não controladores corresponde, em sua totalidade, aos acionistas minoritários da empresa brasileira Durametel S.A. (Nota 1).

As movimentações ocorridas nesta conta foram como segue:

	<u>Consolidado</u>
Em 30 de junho de 2010	41.942
Total de participação no resultado	<u>2.122</u>
Em 30 de setembro de 2010	<u><u>44.064</u></u>

23 Outras despesas operacionais

	<u>Trimestre findo em 30 de setembro</u>		<u>Período de nove meses findo em 30 de setembro</u>			
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	
Arrendamentos operacionais	(2.035)	(1.982)	(3.157)	(5.980)	(5.572)	(11.434)
Reparos	(682)	(522)	(4.175)	(1.829)	(1.024)	(14.618)
Utilidades	(111)	(343)	(470)	(754)	(926)	(2.326)
Fretes	(152)	(395)	(635)	(415)	(395)	(1.010)
Outras despesas operacionais (*)	<u>(5.411)</u>	<u>(2.674)</u>	<u>(11.562)</u>	<u>(10.228)</u>	<u>(12.588)</u>	<u>(28.160)</u>
	<u><u>(8.391)</u></u>	<u><u>(5.916)</u></u>	<u><u>(19.999)</u></u>	<u><u>(19.206)</u></u>	<u><u>(20.505)</u></u>	<u><u>(57.548)</u></u>

(*) Referem-se principalmente a despesas com serviços profissionais e outras despesas não significativas individualmente em relação ao total de despesas operacionais do Grupo.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Receitas e despesas financeiras

	Trimestre findo em 30 de setembro			Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora		Consolidado	Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2010	2009	2010
Despesas financeiras						
Juros e encargos sobre empréstimos	(5.454)	(1.984)	(7.042)	(19.667)	(11.306)	(31.573)
Empréstimos com empresas do Grupo CIE Automotive		(3.544)		(2.093)	(10.714)	(5.167)
Outras despesas financeiras	(4.972)	(2.071)	(9.203)	(9.799)	(7.954)	(21.490)
	(10.426)	(7.599)	(16.245)	(31.559)	(29.974)	(58.230)
Receitas financeiras						
Juros ativos						
Rendimento financeiro	1.108	542	2.209	4.022	3.616	6.242
Empréstimos com empresas do Grupo CIE Automotive		4.648		938	13.541	
Outras receitas/(despesas) financeiras	733	146	532	733	240	1.328
	1.841	5.336	2.741	5.693	17.397	7.570
Variação cambial						
Ativa	12.189	3.855	14.872	14.837	18.311	19.913
Passiva	3.874	(90)		(83)	(250)	(8.932)
	16.063	3.765	14.872	14.754	18.061	10.981
	7.478	1.502	1.368	(11.112)	5.484	(39.679)

As despesas e receitas financeiras por empréstimos com Companhias do Grupo CIE Automotive não consolidadas apresentam os seguintes valores:

	Trimestre findo em 30 de setembro			Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora		Consolidado	Controladora		Consolidado
	2010	2009	2010	2010	2009	2010
Despesas de juros						
Autometal						
Investimentos e Imóveis Ltda.		(166)			(397)	
Autometal SBC						
Injeção, Pintura e Cromação de plásticos Ltda.		(162)			(314)	
Autoforjas Ltda.		(970)			(2.870)	
Jardim Sistemas Ltda.		(23)			(38)	
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.		(2.223)		(2.093)	(7.095)	(5.167)
		(3.544)		(2.093)	(10.714)	(5.167)

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Trimestre findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro		
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	
	2010	2009	2010	2009	2010
Receitas de juros					
CIE Autometal S.A.	3.644			10.772	
CIE Berriz de México S.A. de C.V.	445		938	988	
Autometal SBC					
Injeção, Pintura e Cromação de plásticos Ltda.	371			1.113	
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	159			636	
BIO AUTO - MT	29			32	
	<u>4.648</u>		<u>938</u>	<u>13.541</u>	

25 Imposto de renda e contribuição social

	Controladora	Consolidado
	30 de setembro de 2010	30 de setembro de 2010
Imposto de renda corrente	5.254	43.274
Varição líquida de impostos diferidos do ativo (Nota 18)	994	3.688
Varição líquida de impostos diferidos do passivo (Nota 18)	111	(3.535)
Varição líquida de créditos fiscais ativados (Nota 18)		2.784
Despesa com imposto de renda	<u>6.359</u>	<u>46.211</u>

O imposto de renda do Grupo difere do valor teórico obtido empregando-se a alíquota média ponderada aplicável aos rendimentos das empresas consolidadas, como segue:

	Controladora	Consolidado
	30 de setembro de 2010	30 de setembro de 2010
Resultado consolidado do trimestre antes dos impostos	<u>47.161</u>	<u>61.793</u>
Imposto calculado sobre as alíquotas nacionais aplicáveis aos benefícios nos respectivos países	886	14.243
Diferenças permanentes	5.809	5.939
Incentivos fiscais	(641)	(1.618)
Outros		
Despesa com imposto de renda	<u>6.054</u>	<u>18.564</u>

A alíquota média ponderada efetiva, calculada como a despesa por imposto sobre o resultado contábil do exercício antes dos impostos é de 12,8% e de 20,0% nos trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente. A alíquota efetiva sobre o resultado contábil consolidado é de 30,0% em 30 de setembro de 2010.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Compromissos

(a) Compromissos de compra de ativos fixos

Em 30 setembro e 30 de junho de 2010, não existiam compromissos significativos de compra de imobilizado.

(b) Compromissos por arrendamento operacional

O Grupo, a partir de 2008, aluga vários escritórios e armazéns com contratos de arrendamento mercantil operacional não passíveis de cancelamento. Esses contratos têm duração entre cinco e dez anos, sendo a maior parte deles renováveis em seu vencimento em condições de mercado.

O Grupo também aluga instalações e máquinas com contratos de arrendamento mercantil operacional passíveis de cancelamento. O Grupo é obrigado a notificar com seis meses de antecedência a finalização desses acordos. O gasto com o arrendamento reconhecido no resultado durante o trimestre foi incluído na Nota 23.

Os pagamentos mínimos totais futuros pelos arrendamentos operacionais não canceláveis são os seguintes:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de setembro de 2009</u>	<u>30 de setembro de 2010</u>
Menos de um ano			9.177
Entre um e cinco anos			45.228
Mais de cinco anos			
			<u>54.405</u>

27 Combinação de negócios

México

Como mencionado na Nota 1, em 28 de janeiro de 2010 CIE Bérriz de México, S.A. de C.V. formalizou a aquisição dos 50% restantes do capital social da CIE DESC Automotive S.A.P.I. de C.V. que em 31 de dezembro de 2009 ainda não era propriedade do Grupo CIE Automotive.

O demonstrativo dos ativos líquidos adquiridos e o ágio (inicialmente estimado visto que o processo de análise da combinação de negócios ainda está pendente em 30 de setembro de 2010) é o seguinte:

Preço de compra (*)	95.862
Valor justo dos ativos adquiridos (*)	<u>(92.746)</u>
Ágio (*)	<u>3.116</u>

(*) Dados em dólares convertidos a reais pelo câmbio da data da operação.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e passivos decorrentes da aquisição dos restantes 50% de participação são os seguintes:

	Valor estimado dos ativos líquidos (*)
Caixa e equivalentes de caixa	6.015
Imobilizado	18.557
Ágio em investimentos	41.740
Estoques	9.129
Contas a receber de clientes	15.445
Demais contas a receber	21.108
Ativos financeiros não circulantes	13
Impostos diferidos	2.471
Contas a pagar	(21.732)
	<hr/>
	92.746
	<hr/> <hr/>

(*) Dados em dólares convertidos a reais pelo câmbio da data da operação.

Os fluxos de caixa da operação podem ser demonstrados como segue:

Pagamento total da aquisição, líquida da opção de compra paga em 2009	93.238
Parcela a pagar	(47.931)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(6.015)
	<hr/>
Efetivo desembolso na aquisição	39.292
	<hr/> <hr/>

O valor da opção foi acordado entre as partes no momento da contratação da transação e valorizada a custo, por não haver valor de mercado para essa opção. A opção foi executada no primeiro trimestre de 2010, sendo abatida do valor de aquisição.

A parcela a pagar vence em janeiro de 2011 e se encontra registrada como "Outros passivos circulantes" em 30 de setembro de 2010.

Como mencionado na Nota 1, em 28 de fevereiro de 2010 CIE Bérriez de México, S.A. de C.V. absorveu a CIE Automotive a México S.A.P.I. de C.V. mediante um processo de fusão por absorção no qual a segunda sociedade é absorvida, sem liquidação, pela primeira.

Adicionalmente, como também previsto no processo de aquisições mencionado na Nota 1, em 28 de janeiro de 2010 CIE Bérriez de México, S.A. de C.V. formalizou a aquisição de 100% do capital social da Inmobiliaria El Puente S.A. de C.V. que em 31 de dezembro de 2009 ainda não era propriedade do Grupo CIE Automotive.

O demonstrativo dos ativos líquidos adquiridos e o ágio (inicialmente estimado visto que o processo de análise da combinação de negócios ainda está pendente em 30 de setembro de 2010) é o seguinte:

Preço de compra (*)	13.734
Valor justo dos ativos adquiridos (*)	(13.734)
	<hr/>
Ágio (*)	<hr/> <hr/>

(*) Dados em dólares convertidos a reais pelo câmbio da data da operação.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e passivos decorrentes da aquisição são os seguintes:

	Valor estimado dos ativos líquidos adquiridos (*)
Caixa e equivalentes de caixa	2
Imobilizado	18.649
Contas a receber de clientes	16
Impostos diferidos	(4.608)
Contas a pagar	(325)
	<hr/>
	13.734
	<hr/> <hr/>

(*) Dados em dólares convertidos a reais ao câmbio da data da operação.

O único movimento de caixa na operação correspondeu ao caixa e equivalente de caixa incorporado da empresa adquirida.

A parcela a pagar será liquidada em janeiro de 2011 e está registrada como "Outros passivos circulantes" em 30 de setembro de 2010.

28 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o trimestre.

	30 de setembro	
	2010	2009
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	102.195	34.428
Quantidade média de ações ordinárias emitidas (milhares)	472.127	66.983
Lucro básico por ação - R\$	<hr/> 0,2165	<hr/> 0,5140

(b) Diluído

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia não possui ações ordinárias potenciais diluídas. Por esse motivo, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 Informações financeiras combinadas adicionais

Dado que até o exercício de 2009 a Autometal S.A. e suas sociedades controladas não constituíam um grupo consolidado, determinadas informações comparativas referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 foram elaboradas mediante combinação das sociedades que atualmente estão sendo consolidadas. Para tanto, as informações da Autometal S.A. foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da CIE DESC Automotive, da S.A.P.I. de C.V. e da CIE Bériz de México, S.A. de C.V. e com os ativos, os passivos e as operações das empresas brasileiras que, em 2010, tornaram-se propriedade da Companhia. Todas, conjuntamente, fazem parte do grupo industrial que será listado em bolsa (vide estrutura do Grupo no item 1(c)).

A informação adicional apresentada refere-se às demonstrações combinadas do resultado e do fluxo de caixa, conforme abaixo:

(a) Demonstrações do resultado

	Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2010	2009
	Consolidado	Combinado
Receita bruta de vendas	1.411.711	1.165.988
Deduções de vendas	(232.519)	(247.136)
Receita líquida de vendas	1.179.192	918.852
Custo dos produtos vendidos	(852.917)	(698.467)
Lucro bruto	326.275	220.385
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(8.786)	(5.352)
Gerais e administrativas	(66.677)	(61.071)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(57.548)	(43.416)
	(133.011)	(109.839)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	193.264	110.546
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	7.570	22.288
Despesas financeiras	(58.230)	(59.281)
Ganhos cambiais, líquidos	10.981	41.659
	(39.679)	4.666
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	153.585	115.212
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(43.274)	(19.347)
Diferido	(2.937)	(8.961)
Lucro líquido do período	107.374	86.904

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2010	2009
	Consolidado	Combinado
Atribuíveis a		
Acionistas da Companhia	102.195	83.402
Participação dos não controladores	5.179	3.502
Lucro líquido do período	<u>107.374</u>	<u>86.904</u>

(b) Demonstrações dos fluxos de caixa

	Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2010	2009
	Consolidado	Combinado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do período antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>153.585</u>	<u>115.212</u>
Ajustes		
Depreciação e amortização	41.416	40.526
Resultado na venda de ativo imobilizado	109	(156)
Provisão para contingências	(1.863)	6.552
Resultado financeiro	32.785	(17.953)
Resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	3.703	
Outras movimentações líquidas	<u>646</u>	<u>209</u>
	230.381	144.390
Variações nos ativos e passivos		
Estoques	(21.625)	30.543
Conta a receber de clientes e outros contas a receber	(34.679)	(23.928)
Fornecedores e outros passivos	<u>(49.422)</u>	<u>31.186</u>
Caixa proveniente das operações	124.655	182.191
Juros recebidos	4.829	
Juros pagos	(18.796)	(13.585)
Impostos pagos	<u>(22.122)</u>	<u>(17.048)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>88.566</u>	<u>151.558</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de subsidiária, líquido do caixa adquirido	(39.290)	(94.729)
Aquisição de imobilizado	(60.129)	(65.877)
Aquisição de intangível	(2.725)	(681)
Recursos da venda de imobilizado	<u>1.013</u>	<u>3.073</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(101.131)</u>	<u>(158.214)</u>

Autometal S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2010	2009
	Consolidado	Combinado
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Obtenção de empréstimos	655.580	131.587
Amortização de empréstimos	(450.947)	(99.765)
Movimentação de empréstimos com partes relacionadas	(163.598)	(56.064)
Aumento de capital		6.288
Dividendos pagos a acionistas da Companhia	(1.339)	(2.152)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	39.696	(20.106)
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(3.301)	(14.477)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	23.830	(41.239)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	171.049	131.821
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	194.879	90.582

30 Eventos subsequentes

(a) Distribuição de dividendos e grupamento de ações

Em 5 de novembro de 2010, em reunião do Conselho de Administração da Autometal, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral:

- uma distribuição de dividendos intercalares relativos ao período encerrado em 31 de outubro de 2010, com base no balanço intercalar levantado na mesma data, no valor total de R\$ 49,7 milhões, à conta dos lucros apurados no período;
- grupamento de ações, à razão de 5:1, passando a Companhia a ter seu capital representado por 94.425.341 ações ordinárias.

Tal distribuição e grupamento foram devidamente deliberados e aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Autometal, realizada em 10 de novembro de 2010.

(b) Exclusão de garantia

Como mencionado na Nota 10(b), a Companhia e algumas de suas controladas, assim como outras empresas do Grupo CIE Automotive situadas na Espanha, na França e na República Checa, são partes garantidoras solidárias de empréstimos e financiamentos obtidos pela própria CIE Automotive em instituições financeiras.

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive assinou um contrato de financiamento pelo qual a garantia prestada pela Autometal e por suas subsidiárias em tais contratos foi excluída.

* * *

Formulário de Referência

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	27
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	28
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	29
4.5 - Processos sigilosos relevantes	30
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	31
4.7 - Outras contingências relevantes	32
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	34

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	35
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	37
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	40
5.4 - Outras informações relevantes	41
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	42
6.3 - Breve histórico	43
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	45
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	53
6.7 - Outras informações relevantes	54
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	55
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	56
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	59
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	70
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	71
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	73
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	74
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	75
7.9 - Outras informações relevantes	76
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	80
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	84
8.3 - Operações de reestruturação	85
8.4 - Outras informações relevantes	86
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	87
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	88

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	89
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	95
9.2 - Outras informações relevantes	98

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	99
10.2 - Resultado operacional e financeiro	124
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	126
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	127
10.5 - Políticas contábeis críticas	128
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	131
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	132
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	133
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	134
10.10 - Plano de negócios	135
10.11 - Outros fatores com influência relevante	136

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	158
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	159

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	160
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	164
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	166
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	167
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	168
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	169
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	173
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	174

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	175
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	176
12.12 - Outras informações relevantes	177

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	178
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	180
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	181
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	182
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	184
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	185
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	186
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	187
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	188
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	189
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	190
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	191
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	192
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	193
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	194
13.16 - Outras informações relevantes	195

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	196
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	199
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	200

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	201
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	202
15.3 - Distribuição de capital	209
15.4 - Organograma dos acionistas	210
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	211
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	212
15.7 - Outras informações relevantes	213
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	223
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	224
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	233
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	234
17.2 - Aumentos do capital social	235
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	236
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	237
17.5 - Outras informações relevantes	238
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	239
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	240
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	241
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	242
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	243
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	244

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	245
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	246
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	247
18.10 - Outras informações relevantes	248
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	249
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	250
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	251
19.4 - Outras informações relevantes	252
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	253
20.2 - Outras informações relevantes	254
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	256
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	257
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	259
21.4 - Outras informações relevantes	260
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	263
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	264
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	265
22.4 - Outras informações relevantes	266

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	677-7		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	IMATEO Auditoria e Consultoria S/C		
CPF/CNPJ	00.600.000/0001-22		
Período de prestação de serviço	02/04/2007 a 28/02/2010		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras individuais da Autometal, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Além dos serviços acima referidos, os auditores independentes contratados pela Autometal não prestaram quaisquer outros serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 que não estivessem relacionados aos serviços de auditoria externa.		
Justificativa da substituição	A remuneração total paga à IMATEO Auditoria e Consultoria S/C, por conta dos serviços de auditoria prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$201 mil.		
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ismael Martinez	02/04/2007 a 28/02/2010	011.829.838-04	Avenida Paulista, n.º 2.444, 18º andar, conj. 181, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01310-300, Telefone (55) 32592344, Fax (11) 32592214, e-mail: imateo@imateo.com.br

Possui auditor? SIM

Código CVM 287-9

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CPF/CNPJ 61.562.112/0001-20

Período de prestação de serviço 01/03/2010

Descrição do serviço contratado

Auditoria e serviços relacionados: (i) revisão das informações financeiras consolidadas e combinadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente, e para o período de três meses findos nestas datas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"); (ii) revisão das informações Trimestrais da controladora e consolidadas em 30 de setembro de 2010, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"); (iii) exame das demonstrações financeiras especiais em 30 de setembro de 2010 e para o período de três meses findo nesta data, preparadas de acordo com os BR GAAP; e (iv) auditoria das demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e para os exercícios sociais findos nestas datas, preparadas de acordo com as IFRS. Serviços de emissão de carta conforto conforme regulamentado pela NPA 12

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

(i) revisão das informações financeiras consolidadas e combinadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente, e para o período de três meses findos nestas datas, preparadas de acordo com IFRS; e (ii) revisão das informações Trimestrais da controladora e consolidadas em 30 de setembro de 2010, preparadas de acordo com BR GAAP: R\$850,00 mil

(iii) exame das demonstrações financeiras especiais em 30 de setembro de 2010 e para o período de três meses findo nesta data, preparadas de acordo com os BR GAAP: R\$200,00 mil

(iv) auditoria das demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e para os exercícios sociais findos nestas datas, preparadas de acordo com as IFRS: R\$950,00 mil.

Justificativa da substituição

(v) serviços de emissão de carta conforto conforme regulamentado pela NPA 12: R\$400,00 mil

O acionista controlador indireto da Autometal é uma companhia de capital aberto com sede na Espanha, cujas demonstrações financeiras são auditadas pela PwC. Com a aprovação da abertura de capital da Autometal, optou-se pela contratação dos serviços da PwC para auditoria de suas demonstrações financeiras.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Wander Rodrigues Teles	01/03/2010	153.211.501-68	Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1400, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742045, e-mail: wander.teles@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "2".

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)	Exercício social (31/12/2007)
Patrimônio Líquido	631.086.241,00	115.777.961,00	193.174.303,00	180.605.376,00
Ativo Total	1.514.279.571,00	427.847.450,00	500.653.054,00	364.123.940,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.179.191.743,00	339.693.938,00	346.505.019,00	365.875.538,00
Resultado Bruto	326.275.125,00	75.564.227,00	83.191.037,00	100.879.122,00
Resultado Líquido	107.374.056,00	31.242.286,00	56.087.497,00	58.250.865,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	472.126.705	66.983.086	66.983.086	66.983.086
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	1,336688	1,728500	2,883900	2,696300

3.2 - Medições não contábeis

A Autometal S.A. ("Autometal") utiliza como medida não contábil o EBITDA, o qual, de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem com o IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Autometal. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA da Autometal pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

As informações a seguir ilustram o cálculo do EBITDA individual da Autometal, relativo aos períodos abaixo indicados.

CÁLCULO DO EBITDA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2009	AV%	2008	AV%	2007	AV%	AH%	AH%
	(controladora)		(controladora)		(controladora)		(09/08)	(08/07)
	(em R\$ mil)							
Receita Líquida de vendas ..	339.694	100%	346.505	100%	365.875	100%	-2,0%	-5,3%
Lucro líquido do exercício ...	31.247	9,2%	56.087	16,2%	58.251	15,9%	-44,3%	-3,7%
Imposto de renda e contribuição social.....	8.770	2,6%	84	0,0%	16.614	4,5%	10340,5%	-99,5%
Resultado financeiro	5.923	1,8%	23.861	6,9%	-5.087	-1,4%	-75,2%	n.a.
Depreciação e amortização.....	13.817	4,1%	9.029	2,6%	9.903	2,7%	53,0%	-8,8%
EBITDA	59.757	17,6%	89.061	25,7%	79.681	21,8%	-32,9%	11,8%

CÁLCULO DO EBITDA	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2010	AV%	2009	AV%	AH%
	(controladora)		(controladora)		(10/09)
	(em R\$ mil)				
Receita Líquida de vendas	282.827	100%	250.148	100%	13,06%
Lucro líquido do período	102.195	36,1%	34.428	13,8%	196,8%
Equivalência patrimonial.....	(79.390)	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	6.359	2,2%	8.659	3,5%	-26,6%
Resultado financeiro	11.113	3,9%	(5.484)	-2,2%	302,6%
Depreciação e amortização.....	11.570	4,1%	9.723	3,9%	19,0%
EBITDA	51.847	18,3%	47.326	18,9%	9,6%

A Autometal entende que o EBITDA é o indicador financeiro mais adequado para a medição de sua eficiência operacional, pois no cálculo de tal indicador leva-se em consideração o preço de venda, além dos custos de produção e despesas operacionais da Autometal.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 5 de novembro de 2010, em reunião do Conselho de Administração da Autometal, foram aprovados, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Autometal: (i) uma distribuição de dividendos intercalares relativos ao período encerrado em 31 de outubro de 2010, com base no balanço intercalar levantado na mesma data, no valor total de R\$49,7 milhões, à conta dos lucros apurados no período, e (ii) grupamento de ações, à razão de 5:1, passando a Autometal a ter seu capital social representado por 94.425.341 ações ordinárias.

Tais matérias foram devidamente deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Autometal, realizada em 10 de novembro de 2010.

3.4 - Política de destinação dos resultados

(a) Regras sobre retenção de lucros para os três últimos exercícios sociais

Nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os acionistas da Autometal podem deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Autometal. De acordo com seu Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme disposto no item (b) abaixo; (e) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e (f) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à constituição da Reserva de Expansão.

(b) Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios

De acordo com o Estatuto Social da Autometal, seus acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; e (b) importância destinada à formação da reserva para contingências, e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais. Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembleia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

(c) Periodicidade das distribuições de dividendos

Os acionistas da Autometal terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita no item (b) acima. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Autometal está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório. O Conselho de Administração da Autometal poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório.

(d) Restrições à distribuição de dividendos

De acordo com seu Estatuto Social, a Autometal pode optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício fiscal, se o seu Conselho de Administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista de sua condição financeira.

Contrato Financiamento Itaú

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive S.A. ("CIE Automotive"), determinadas subsidiárias da CIE Automotive e o Banco Itaú Europa S.A. – Sucursal Financiera Exterior celebraram um contrato de financiamento, nos termos do qual a CIE Autometal se obrigou a fazer com que a Autometal distribua aos seus acionistas dividendos em percentual igual ou superior a 50% do seu lucro líquido anual consolidado, até o vencimento do contrato, que ocorrerá em 16 de dezembro de 2012.

Para maiores informações acerca deste contrato de financiamento, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Ult. Inf. Contábil		Exercício social 31/12/2009		Exercício social 31/12/2008		Exercício social 31/12/2007	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Lucro líquido ajustado	0,00		29.680.172,00		53.283.122,00		55.338.322,00	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000		366,030992		81,535504		12,897622	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000		25,635425		27,582924		30,640462	
Dividendo distribuído total	0,00		24.886.243,00		4.126.037,70		7.137.327,84	
Lucro líquido retido	0,00		0,00		43.203.668,00		30.878.888,00	
Data da aprovação da retenção					18/01/2011		18/01/2011	
Lucro líquido retido								
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00							
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			7.420.043,00	31/12/2009				
Outros								
Ordinária			17.466.200,00	31/12/2009				
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária					4.126.037,70	31/10/2008	7.137.327,84	30/11/2007

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
Controladora			
Lucros Retidos.....	83.752.385,00	39.318.624,48	Não houve
Reservas Constituídas.....	Não houve	Não houve	Não houve

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2010	883.194.260,00	Índice de Endividamento	1,39948267	
31/12/2009	312.069.489,00	Índice de Endividamento	2,69541300	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (30/09/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	50.412.074,00	40.707.977,00	3.683.745,00	5.878.121,00	100.681.917,00
Quirografárias	477.601.471,00	304.910.872,00	0,00	0,00	782.512.343,00
Total	528.013.545,00	345.618.849,00	3.683.745,00	5.878.121,00	883.194.260,00
Observação					

Exercício social (31/12/2009)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	9.696.428,00	59.368.109,00	291.054,00	0,00	69.355.591,00
Quirografárias	180.309.377,00	62.404.521,00	0,00	0,00	242.713.898,00
Total	190.005.805,00	121.772.630,00	291.054,00	0,00	312.069.489,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Demonstrações financeiras combinadas

Em 30 de janeiro de 2010, a Autometal tornou-se a empresa controladora da CIE Berriz de Mexico, Componentes Automotivos Taubaté, Duramet, Autometal SBC, Jardim Sistemas, Autometal Imóveis e Metalúrgica Nakayone (“Grupo Autometal”). Após tal reorganização societária, a Autometal passou a ser a controladora das operações brasileiras e mexicanas do grupo econômico no qual o Grupo Autometal está inserido, o qual é formado pela CIE Automotive, CIE Berriz, S.L., CIE Inversiones e Inmuebles, S.L., CIE Azkoitia, S.L. e pela CIE Autometal S.A. (“Grupo CIE Automotive”).

Para maiores informações acerca da recente reorganização societária do Grupo Autometal e do nosso organograma societário, veja o item “6.5” deste Formulário.

Considerando os impactos decorrentes desta reorganização societária, e de modo a propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras históricas do Grupo Autometal, preparamos demonstrações financeiras combinadas que refletem sua estrutura atual. Assim, as operações da Autometal, bem como seus ativos e passivos, apresentam-se combinados com as demonstrações financeiras consolidadas da CIE Automotive de México S.A.P.I de C.V. (“CIE Automotive de México”) e da CIE Berriz de México, S.A. de C.V. (“CIE Berriz de México”) (nesse último caso, desde o exercício de 2008) e com os ativos, os passivos e as operações das empresas brasileiras que, em 2010, tornaram-se controladas da Autometal.

As demonstrações financeiras combinadas e consolidadas (a partir de 2010) incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
	(combinado)	(combinado)	(combinado)
Patrimônio Líquido (em R\$ mil).....	540.802	700.012	674.864
Total do Ativo (em R\$ mil).....	1.408.956	1.435.510	1.184.766
Receita líquida de vendas (em R\$ mil)	1.273.572	1.242.598	1.098.814
Lucro bruto (em R\$ mil).....	336.781	321.046	299.945
Lucro líquido do exercício (em R\$ mil).....	115.232	92.797	106.889
Número de Ações, ex-tesouraria.....	66.983.086	66.983.086	66.983.086
Valor Patrimonial por Ação (em R\$) ⁽¹⁾	8,0737	10,4506	10,0751
Lucro líquido por Ação (em R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾	1,7203	1,3854	1,5958

⁽¹⁾ Valor patrimonial por Ação e Lucro líquido por Ação apurado com base na quantidade média ponderada de ações da Autometal extraída das demonstrações financeiras individuais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007. As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Autometal referem-se às demonstrações financeiras da Autometal combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da CIE Automotive de México e da CIE Berriz de México (nesse último caso, desde o exercício de 2008) e com os ativos, os passivos e as operações das empresas brasileiras que, em 2010, tornaram-se controladas da Autometal.

⁽²⁾ Lucro líquido por ação apurado com base no número de ações no final do exercício social e não com base na média ponderada do exercício.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2010	2009
	(consolidado)	(combinado)
Patrimônio Líquido (em R\$ mil).....	631.086	540.802 ⁽¹⁾
Total do Ativo (em R\$ mil).....	1.514.280	1.408.956 ⁽¹⁾
Receita líquida de vendas (em R\$ mil)	1.179.192	918.852
Lucro bruto do período (em R\$ mil)	326.275	220.385
Lucro líquido do período (em R\$ mil).....	107.374	86.904
Número de Ações, ex-tesouraria	472.126.705	66.983.086 ⁽¹⁾
Valor Patrimonial por Ação (em R\$) ⁽²⁾	1,3367	8,0737 ⁽¹⁾
Lucro líquido por Ação (em R\$) ⁽²⁾⁽³⁾	0,2274	1,2974

⁽¹⁾ Números relativos a 31 de dezembro de 2009.

⁽²⁾ Valor patrimonial e Lucro líquido por Ação apurados com base na quantidade média ponderada de ações da Autometal, extraída das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, respectivamente.

⁽³⁾ Lucro líquido por ação apurado com base no número de ações no final do período e não com base na média ponderada do período.

3.9 - Outras informações relevantes

Medições não contábeis combinadas e consolidadas

O Grupo Autometal utiliza como medida não contábil o EBITDA, o qual, de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem com o IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez do Grupo Autometal. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA do Grupo Autometal pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades.

CÁLCULO DO EBITDA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2009 (combinado)	AV%	2008 (combinado)	AV%	2007 (combinado)	AV%	AH% (09/08)	AH% (08/07)
Receita líquida de vendas.....	1.273.572	100%	1.242.598	100%	1.098.814	100%	2,5%	13,1%
Lucro líquido do exercício.....	115.232	9,0%	92.727	7,5%	106.889	9,7%	24,3%	-13,2%
Imposto de renda e contribuição social.....	25.952	2,0%	15.218	1,2%	50.069	4,6%	70,5%	-69,6%
Resultado financeiro.....	18.758	1,5%	56.772	4,6%	4.492	0,4%	-67,0%	1.163,8%
Depreciação e amortização.....	55.388	4,3%	45.210	3,6%	36.792	3,3%	22,5%	22,9%
EBITDA.....	215.330	16,9%	209.927	16,9%	198.242	18,0%	2,6%	5,9%

CÁLCULO DO EBITDA	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2010 (consolidado)	AV%	2009 (combinado)	AV%	AH% (10/09)
Receita líquida de vendas.....	1.179.192	100%	918.852	100%	28,3%
Lucro líquido do período.....	107.374	9,1%	86.904	9,5%	23,6%
Imposto de renda e contribuição social.....	46.211	3,9%	28.308	3,1%	63,2%
Resultado financeiro.....	39.679	3,4%	(4.667)	-0,5%	-950,4%
Depreciação e amortização.....	41.416	3,5%	40.525	4,4%	2,2%
EBITDA.....	234.680	19,9%	151.071	16,4%	55,3%

O Grupo Autometal entende que o EBITDA é o indicador financeiro mais adequado para a medição de sua eficiência operacional, pois no cálculo de tal indicador leva-se em consideração o preço de venda, além dos custos de produção e despesas operacionais do Grupo Autometal.

Níveis combinados de endividamento

	Em 30 de setembro de 2010 (consolidado)	Em 31 de dezembro de 2009 (combinado)
Montante da dívida de qualquer natureza ⁽¹⁾ (em R\$ mil).....	883.194	868.154
Patrimônio líquido (em R\$ mil).....	631.086	540.802
Índice de endividamento ⁽²⁾	139,9%	160,5%

⁽¹⁾ Passivo circulante mais o não-circulante.

⁽²⁾ Passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido.

O Grupo Autometal realiza acompanhamento do capital empregado no negócio de acordo com o índice de alavancagem, que não deve ultrapassar, de acordo com sua política de gestão de capital, 1,5 a 2,0 vezes a sua geração de caixa medido pelo EBITDA. O índice de alavancagem é calculado por meio da dívida financeira líquida, dividida pelo EBITDA dos últimos 12 meses. A dívida financeira líquida, por sua vez, é calculada pelo total do saldo das contas de empréstimos e financiamentos e partes relacionadas, menos o caixa e equivalentes de caixa, da mesma forma que cada uma destas rubricas é apresentada nas demonstrações financeiras combinadas.

3.9 - Outras informações relevantes

A tabela a seguir apresenta os índices de alavancagem do Grupo Autometal em 31 de dezembro de 2009 e em 30 de setembro de 2010.

	Em 30 de setembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2009
	(consolidado)	(combinado)
	(em R\$ mil)	
Dívida financeira com terceiros	383.003	169.863
Dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive ⁽¹⁾	-	183.312
Caixa e equivalentes de caixa	(194.879)	(171.049)
Dívida financeira líquida ⁽²⁾	188.124	182.126
Patrimônio líquido	631.086	540.802
Capital total empregado no negócio⁽³⁾	819.210	722.928
Índice de alavancagem⁽⁴⁾	0,23	0,25

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive refere-se as operações de mútuo.

⁽²⁾ Dívida financeira com terceiros e dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive menos caixa e equivalentes de caixa.

⁽³⁾ Somatório da dívida financeira líquida e do patrimônio líquido.

⁽⁴⁾ Dívida financeira líquida dividida pelo capital total empregado no negócio.

O índice de alavancagem está de acordo com a estratégia geral do Grupo Autometal para as suas operações no Brasil e no México, em função do qual o Grupo Autometal apenas recorre a financiamentos junto a entidades financeiras em situações pontuais de necessidade de capital circulante.

DÍVIDA FINANCEIRA COM TERCEIROS	Em 30 de setembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2009
	(consolidado)	(combinado)
	(em R\$ mil)	
Circulante		
Empréstimos e financiamentos com entidades bancárias.....	120.987	48.210
Saldo circulante de empréstimos de longo prazo	52.757	43.731
Total do circulante	173.744	91.941
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos com entidades bancárias.....	209.259	77.922
Total do não circulante.....	209.259	77.922
Total	383.003	169.863

O vencimento dos recursos de terceiros, nas datas indicadas, é o seguinte:

DÍVIDA FINANCEIRA COM TERCEIROS	Em 30 de setembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2009
	(consolidado)	(combinado)
	(em R\$ mil)	
Inferior a 1 ano.....	173.744	91.941
Superior a 1 ano e inferior a 3 anos.....	199.697	39.775
Superior a 3 anos e inferior a 5 anos.....	3.684	35.018
Superior a 5 anos	5.878	3.129
Total.....	383.003	169.863

Os recursos de terceiros, nas datas indicadas, são distribuídos da seguinte forma:

DÍVIDA FINANCEIRA COM TERCEIROS	Em 30 de setembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2009
	(consolidado)	(combinado)
	(em R\$ mil)	
Dólar ⁽¹⁾	272.960	-
Real	110.043	161.303
Peso mexicano ⁽²⁾	-	8.560
Total.....	383.003	169.863

⁽¹⁾ Calculado com base na taxa de câmbio de 1,6942 dolares americanos para cada real em 30 de setembro de 2010.

⁽²⁾ Calculado com base na taxa de câmbio de 0,1332 pesos mexicanos para cada real em 31 de dezembro de 2009, e 0,1345 pesos mexicanos em 30 de setembro de 2010.

3.9 - Outras informações relevantes

Obrigações combinadas e consolidadas de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Em 31 de dezembro de 2009					
	Inferior a 1 ano	Superior a 1 e inferior a 3 anos	Superior a 3 e inferior a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Combinado			(em R\$ mil)		
Garantia Real.....	12.623	32.960	33.921	3.129	82.633
Garantia Flutuante.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Dívidas Quirografárias.....	79.318	6.815	1.097	Não aplicável	87.230
Total.....	91.941	39.775	35.018	3.129	169.863

Em 30 de setembro de 2010					
	Inferior a 1 ano	Superior a 1 e inferior a 3 anos	Superior a 3 e inferior a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Consolidado			(em R\$ mil)		
Garantia Real.....	50.412	40.708	3.684	5.878	100.682
Garantia Flutuante.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Dívidas Quirografárias.....	123.332	158.989	-	-	282.321
Total.....	173.744	199.697	3.684	5.878	383.003

Dividendos intercalares relativos ao período de 10 meses encerrado em 31 de outubro de 2010

Em 5 de novembro de 2010, em reunião do Conselho de Administração da Autometal, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral, uma distribuição de dividendos intercalares relativos ao período de 10 meses encerrado em 31 de outubro de 2010, com base no balanço intercalar levantado na mesma data, no valor total de R\$49,7 milhões, à conta dos lucros apurados no período. Tal distribuição foi devidamente deliberada e aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Autometal, realizada em 10 de novembro de 2010. Para fins de pagamento destes dividendos, será considerada a base acionária da Autometal em 31 de outubro de 2010.

Resultado Líquido por Ação

O resultado líquido por ação da Autometal para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, foi de respectivamente, R\$0,869635, R\$0,837338 e R\$0,4664205, ao passo que no período encerrado em 30 de setembro de 2010, o resultado líquido por ação da Autometal foi de R\$0,216458.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(a) à emissora

A Autometal pode não conseguir implementar totalmente a sua estratégia de negócios

A habilidade da Autometal em implementar as principais iniciativas de crescimento que fazem parte de sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, dentre os quais a capacidade de:

- identificar novos ativos e oportunidades de investimento, seja pela realização de projetos *greenfield*, ou pela efetivação de novas aquisições;
- integrar com sucesso as novas aquisições;
- manter os níveis de crescimento e rentabilidade nos mercados atuais e identificar com êxito oportunidades em outros mercados;
- manter relações sólidas com os principais clientes e fornecedores; e
- manter a prática de diversificação das atividades.

A Autometal não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo. Qualquer impacto nos principais fatores relacionados à implementação da estratégia da Autometal poderá causar um efeito adverso relevante nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O negócio da Autometal pode ser impactado por reclamações efetuadas por clientes, as quais podem ocasionar uma retirada massiva de produtos do mercado (recalls)

A Autometal fornece produtos cumprindo com as especificações de qualidade dos seus clientes. Problemas de qualidade não detectados a tempo podem ocorrer, o que poderá trazer consequências adversas na qualidade dos produtos entregues a tais clientes. Como consequência, o negócio da Autometal encontra-se sujeito ao risco de reclamações relacionadas a danos causados por produtos, reclamações pelo descumprimento de garantias ou retiradas massivas de produtos (*recalls*).

A Autometal não pode garantir que a cobertura das apólices de seguro de responsabilidade civil que cobrem reclamações de clientes seja suficiente para fazer frente a todas as reclamações que possam ser efetuadas por seus clientes, ou pelos clientes de seus clientes.

Portanto, qualquer reclamação que se encontre fora do âmbito da cobertura das apólices de seguros da Autometal pode ter um impacto significativo em sua situação financeira e qualquer reclamação pode ter um impacto adverso em sua reputação no mercado, em seus próximos pedidos e, conseqüentemente, em seus resultados.

Efeitos da instabilidade do mercado de trabalho, bem como da regulamentação trabalhista a que estamos sujeitos, podem impactar o desenvolvimento das atividades da Autometal

A Autometal é uma companhia dependente de mão de obra e, portanto, os efeitos da instabilidade do mercado de trabalho, os quais já ocasionaram e ainda podem gerar greves, paralisações, protestos e alterações na regulamentação do trabalho e nas condições de acordos e convenções coletivas de trabalho, podem impactar diretamente o desenvolvimento de suas atividades e das atividades de seus clientes, o que pode causar um impacto adverso relevante em seus resultados.

Adicionalmente, a Autometal está sujeita a riscos decorrentes da ocorrência de acidentes de trabalho e/ou doenças laborais dos empregados, funcionários ou colaboradores alocados nas suas plantas industriais, pelos quais pode ser responsabilizada. A ocorrência de tais acidentes de trabalho, bem como alterações na regulamentação do trabalho podem impactar adversamente o desenvolvimento das atividades da Autometal.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Autometal está diante de um momento de mudanças tecnológicas no setor automotivo que podem afetar as suas atividades futuras

As tendências futuras do setor automotivo podem tornar os produtos e processos atuais, em determinados casos, obsoletos. Nesse sentido, a Autometal acredita que o seu êxito futuro depende, de forma significativa, da sua capacidade de adaptar-se, de forma competitiva, a tais novas tendências (tanto no que diz respeito aos preços, como no que tange ao tempo de resposta aos clientes).

A Autometal não pode garantir sua completa adaptação às potenciais futuras mudanças tecnológicas, e dessa forma, uma eventual incapacidade de adaptação pode ocasionar um efeito adverso significativo nos seus resultados operacionais.

A capacidade da Autometal de competir com êxito no desenvolvimento de novos produtos dependerá da capacidade de dispor das tecnologias necessárias para adaptar-se às mudanças acima referidas. Além disso, a Autometal dependerá de que os seus produtos não sejam considerados não competitivos ou obsoletos em relação aos produtos desenvolvidos pelos seus concorrentes. A ocorrência de quaisquer dos fatores acima descritos pode impactar de maneira adversamente relevante o desenvolvimento das atividades da Autometal e os seus resultados operacionais.

A Autometal é uma companhia cujos resultados dependem dos resultados de subsidiárias, os quais a Autometal não pode assegurar que serão obtidos e distribuídos

A Autometal é uma companhia que controla outras companhias brasileiras e mexicanas de fornecimento de componentes e subconjuntos automotivos. A capacidade da Autometal em cumprir com as suas obrigações financeiras e distribuir dividendos aos seus acionistas depende de seu fluxo de caixa e dos resultados de suas subsidiárias, bem como da distribuição destes resultados à Autometal na forma de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio. Não existe garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para cumprir as obrigações financeiras da Autometal e para a distribuição de dividendos a seus acionistas. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência poderão causar um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Autometal.

A Autometal pode não ser bem sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Autometal será bem sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

Assim, a Autometal não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus ativos em seus negócios de forma bem sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que a Autometal atua, principalmente TIER 2, não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da estratégia de novas aquisições da Autometal pode afetar, material e adversamente, a sua situação financeira e os seus resultados.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Autometal vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras, mexicanas ou de outros países. A Autometal pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil.

A Autometal pode sofrer concorrência de outras empresas no seu segmento de atuação, inclusive por meio do uso da marca "CIE Automotive"

A Autometal e suas subsidiárias utilizam a marca "CIE Automotive", sem direito de exclusividade, de acordo com os Contratos de Licença de Uso de Marca, celebrados com a CIE Automotive, e que se encontram atualmente em vigor e devidamente averbados no INPI. A Autometal não pode garantir que a marca "CIE Automotive" não poderá vir a ser licenciada no futuro pela CIE Automotive para outras empresas que atuem no segmento de atuação da Autometal, as quais poderiam vir a ser suas concorrentes. Para mais informações a respeito dos Contratos de Licença de Uso de Marca, veja o item "9.1" "b", deste Formulário.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, a CIE Automotive não celebrou, com a Autometal ou com qualquer de suas subsidiárias, qualquer acordo de não competição referente ao desenvolvimento de atividades de fornecimento de componentes e subconjuntos do setor automotivo no Brasil e NAFTA. Desta forma, a Autometal não pode garantir que no futuro, a CIE Automotive não desenvolva atividades que possam concorrer com aquelas desenvolvidas pela Autometal nos seus segmentos e regiões de atuação.

A Autometal não dispõe de mecanismos específicos de identificação de conflitos de interesses, utilizando-se das regras previstas na Lei das Sociedades por Ações

A Autometal não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Autometal. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Autometal é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Autometal das vantagens que tiver auferido.

(b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses do acionista controlador da Autometal podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

A CIE Autometal, acionista controlador da Autometal, tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. A CIE Autometal poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Autometal e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, no contexto da renegociação de determinados contratos de financiamento celebrados pelo Grupo CIE Automotive, visando a exclusão da Autometal e de suas subsidiárias da posição de garantidoras de tais contratos, em 18 de novembro de 2010, a CIE Autometal empenhou em favor do Itaú Europa 9.442.534 ações de emissão da Autometal, de sua titularidade. O valor de mercado das ações empenhadas deve ser, a qualquer tempo, equivalente a R\$180,0 milhões, em nenhuma hipótese podendo ser excedido o montante de 20% do capital social da Autometal. Em caso de execução desta garantia e venda destas ações, o preço das ações de emissão da Autometal pode ser afetado adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(c) a seus acionistas

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias da Autometal pelo preço e ocasião que desejam

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) apresentou uma capitalização de mercado de R\$2,5 trilhões em 30 de setembro de 2010, e um volume médio diário de negociação de US\$3,2 bilhões de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2010. As dez maiores companhias, em termos de capitalização de mercado, representavam, aproximadamente, 55,7% da capitalização de mercado agregada de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA em 30 de setembro de 2010. A Autometal não pode assegurar que suas ações ordinárias terão liquidez, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos adquirentes de suas ações ordinárias de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Os titulares de ações ordinárias da Autometal poderão não receber dividendos

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com seu Estatuto Social, a Autometal precisa pagar dividendos aos seus acionistas no valor de pelo menos 25% de seu lucro líquido anual apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, a Autometal pode optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício fiscal, se o seu Conselho de Administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista de sua condição financeira.

Adicionalmente, em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive, determinadas subsidiárias da CIE Automotive e o Banco Itaú Europa S.A. – Sucursal Financiera Exterior celebraram um contrato de financiamento, nos termos do qual a CIE Autometal se obrigou a fazer com que a Autometal distribua aos seus acionistas dividendos em percentual igual ou superior a 50% do seu lucro líquido anual consolidado, até o vencimento do contrato, que ocorrerá em 16 de dezembro de 2012. Para maiores informações acerca de tal contrato de financiamento, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores na Autometal

A Autometal poderá, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Autometal, inclusive dos investidores em suas ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores nas suas ações.

Os interesses dos administradores e, em alguns casos, dos empregados da Autometal podem ficar excessivamente vinculados à cotação das suas ações, uma vez que lhe são outorgadas opções de compra ou de subscrição de ações de emissão da Autometal

A Autometal tem planos de opção de compra de ações, com os quais busca estimular a melhoria na sua gestão e a permanência dos seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

O fato dos diretores e empregados da Autometal e de suas sociedades controladas poderem receber opções de compra ou de subscrição de ações de sua emissão a um preço de exercício inferior ao preço de mercado das suas ações pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação das ações de emissão da Autometal, o que pode causar um impacto negativo aos seus negócios.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Até a data deste Formulário, nenhuma opção de compra de ação de emissão da Autometal havia sido outorgada. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Autometal, veja o item 13.4 deste Formulário.

(d) a suas controladas e coligadas

O Grupo Autometal está sujeito a flutuações monetárias e outros riscos de suas operações fora do Brasil

O Grupo Autometal possui unidades industriais no México, e distribui seus produtos ali fabricados a produtores de veículos que os vendem ao NAFTA, o que gera receitas em Pesos mexicanos ou Dólar. A operação do Grupo Autometal está sujeita a impactos nas economias dos países do NAFTA, a instabilidade política e restrições ao comércio exterior que podem resultar na desvalorização do Peso mexicano em relação ao Real e ao Dólar.

A desvalorização destas moedas ou um aumento no valor relativo do Real contra estas moedas poderá causar um impacto adverso relevante nos resultados operacionais do Grupo Autometal.

Adicionalmente, os riscos relacionados às controladas da Autometal são os mesmos relacionados a ela, conforme descritos no item (a) acima.

(e) a seus fornecedores

A exposição da Autometal à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos seus insumos poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais

As matérias primas (substancialmente, o aço, o alumínio, a sucata e o plástico) utilizadas pela Autometal são obtidas de diversos fornecedores. A aquisição de tais matérias primas, em cada momento, depende de uma série de fatores, dentre eles os preços, qualidade, prazos de entrega, custos de transporte e armazenamento. Sendo essas principais matérias primas *commodities* internacionais, um aumento no preço dessas *commodities* no mercado internacional pode afetar as vendas e resultados da Autometal.

Adicionalmente, a Autometal não pode garantir um abastecimento contínuo e adequado de matérias primas para atender as necessidades de produção de seus clientes. Assim, um aumento inesperado na demanda de seus produtos por parte dos clientes pode acarretar uma carência de matérias primas e, portanto, a Autometal pode não conseguir atender os pedidos de seus clientes, o que poderia ocasionar um impacto significativo no desenvolvimento de suas operações e nos seus resultados, bem como prejudicar sua relação comercial com seus clientes.

(f) a seus clientes

Parte relevante da receita da Autometal é dependente de seus principais clientes, os quais representam uma parte significativa de seu faturamento bruto

Os clientes Volkswagen, General Motors e Ford representam aproximadamente 44% das fontes de faturamento bruto e receita da Autometal. Uma eventual diminuição na venda de seus produtos a esses clientes, por qualquer razão, inclusive em decorrência de eventuais dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou condição financeira, inclusive redução nos preços ou nas suas atividades, pode ter um efeito adverso relevante para a Autometal. Adicionalmente, a decisão, por parte de qualquer destes clientes, de não mais adquirir os produtos da Autometal, poderá ter um efeito adverso para nós. Os contratos comerciais com esses clientes apresentam prazos curtos, entre três e cinco anos. A Autometal não pode garantir que seus contratos comerciais com esses clientes não serão rescindidos antecipadamente ou serão renovados em condições ao menos semelhantes às atuais quando dos seus vencimentos. Para informações adicionais sobre os contratos comerciais da Autometal, veja o item 10.1 "b" deste Formulário.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Autometal está exposta aos riscos decorrentes de diminuição da capacidade financeira de seus clientes

A Autometal fornece componentes e subconjuntos a importantes clientes no setor automotivo. Qualquer interrupção em sua relação com seus clientes, ou qualquer redução na capacidade financeira de tais clientes, como consequência de situações imprevisíveis no setor automotivo, podem causar um efeito adverso significativo nos resultados da Autometal.

A Autometal pode não receber de seus clientes os valores ou créditos devidos em virtude da venda de seus produtos, ou receber os pagamentos de tais créditos fora dos prazos estabelecidos. O descumprimento das obrigações assumidas por seus clientes poderá gerar perdas para a Autometal, afetando adversamente os seus negócios.

Adicionalmente, os clientes da Autometal podem a qualquer momento exercer pressão pela diminuição nos preços por ela praticados. Sua capacidade de negociação frente a determinados clientes pode ser limitada, e a redução dos preços pode gerar um impacto significativo em seus resultados operacionais.

A inadimplência por parte dos clientes da Autometal, em especial dos clientes estrangeiros, pode ter um efeito significativo adverso nos seus resultados.

(g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Autometal opera em setores altamente competitivos, caracterizados pela constante pressão sobre preços e enfrenta forte concorrência no desenvolvimento de suas tecnologias e produtos

A Autometal enfrenta uma forte competição de um grupo concentrado de concorrentes locais e internacionais em todos os setores em que atua. Sua participação de mercado poderá ser reduzida caso não consiga se manter competitiva, principalmente com relação a preços. Esse ambiente altamente competitivo pode limitar sua capacidade de crescimento e pressionar os preços de seus produtos, reduzindo suas receitas e afetando-a adversamente.

Os setores em que a Autometal atua requerem uso intensivo de capital para investimentos e seu crescimento pode demandar recursos adicionais que poderão não estar disponíveis ou estar disponíveis em condições não satisfatórias

As operações da Autometal necessitam de um volume relevante de capital, principalmente para a implementação de seus programas de manutenção e investimentos. A Autometal poderá necessitar de recursos adicionais para assegurar seu crescimento e o desenvolvimento de seus negócios, os quais poderão ser obtidos por meio de emissão de novas ações, emissão de títulos de dívida ou empréstimos bancários, tanto no mercado local quanto internacional. Caso a Autometal não tenha acesso a esses recursos nos volumes e a custos adequados, poderá ser afetada adversamente.

Os setores nos quais a Autometal opera são cíclicos e dependentes das condições da economia brasileira e mundial

Os setores de autopeças têm historicamente apresentado, e espera-se que continuem a apresentar, ciclos de crescimento e retração. A indústria e os mercados que a Autometal atende estão sujeitos a variações decorrentes de fatores que estão fora de seu controle, incluindo fatores relacionados às condições da economia brasileira e mundial, preços de matéria prima, bem como nível dos estoques e cronogramas de produção da indústria automobilística e dos consumidores de automóveis. Por exemplo, de 2007 a 2009, a produção mundial de veículos passou de 67.054.076 para 57.495.706 por ano. A ocorrência de ciclos de retração no futuro poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais da Autometal.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem vir a afetar adversamente as operações e/ou situação financeira da Autometal, bem como o valor de mercado de suas ações

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal em relação às políticas monetárias, de crédito, fiscais e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, desvalorizações de moeda, controle de preços, controle no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. A Autometal não possui controle sobre tais medidas e não pode prever quais ações o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Autometal, bem como o valor de mercado de suas ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas e/ou regulamentações nas esferas federal, estadual e municipal em relação a determinados fatores, incluindo:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- liquidez no mercado doméstico financeiro, de capitais e de linha de crédito;
- política fiscal e alterações na legislação fiscal;
- taxas de serviços públicos;
- outros acontecimentos políticos, sociais e/ou econômicos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas e normas governamentais que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em 2011, iniciam-se novos mandatos na Presidência da República, Governos Estaduais e parlamentos Federais e Estaduais, com impacto na condução das políticas econômicas e sociais. As incertezas decorrentes das políticas econômicas a serem adotadas por novos governantes já ocasionaram e poderão voltar a ocasionar situações de volatilidade no mercado de valores mobiliários, as quais podem afetar a cotação das ações da Autometal. Adicionalmente, tais impactos negativos na economia brasileira podem ocasionar redução da demanda por seus produtos, o que afetaria de maneira adversamente relevante os seus resultados.

A inflação e as medidas adotadas pelo Governo Federal para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo afetar adversamente as atividades da Autometal e o preço de mercado de suas ações

Historicamente, o Brasil registrou altos índices de inflação. A inflação, as ações adotadas pelo Governo Federal para controlá-la e a especulação pública sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, contribuíram de modo significativo para a instabilidade econômica no Brasil e para acentuar a volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de uma política monetária rígida com elevadas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e freando o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, de acordo com o COPOM, a taxa de juros oficial no Brasil, em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 era de 10,75%, 8,75% e 13,75%. A taxa inflacionária, conforme medida pelo IPCA do Brasil nos anos de 2007 a 2009 era de 4,5%, 5,9% e 4,3%, respectivamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A inflação, as medidas governamentais para controlar a inflação e a especulação relativa a possíveis medidas com relação à inflação podem também contribuir significativamente para as incertezas acerca da economia brasileira e diminuir a confiança dos investidores no Brasil, afetando adversamente a capacidade de acesso da Autometal às fontes de financiamento, incluindo os mercados de capital internacionais. As ações futuras do Governo Federal, incluindo redução das taxas de juros, intervenção no mercado cambial e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem aumentar a inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Caso o Brasil enfrente altas taxas inflacionárias no futuro, a Autometal pode não conseguir repassar os preços aos seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos, o que aumentaria seus custos e reduziria suas margens líquidas e operacionais.

A instabilidade das taxas de câmbio poderá afetar adversamente a economia brasileira, as operações da Autometal e o valor de mercado de suas Ações

Em decorrência de pressões diversas, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência de ajustes variou de diária para mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e sistema de bandas cambiais. Ocasionalmente, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, houve valorização do Real frente ao Dólar em 13,4%, 9,5% e 20,7% em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, devido à crise econômica mundial, o Real desvalorizou-se em 24,2% frente ao dólar e fechou à taxa de R\$2,33/US\$1,00 em 31 de dezembro. No ano de 2009, o Real valorizou-se 34,2% em relação ao Dólar. Em 2010, o Real valorizou-se 48,19% em relação ao Dólar e fechou à taxa de R\$1,66/US\$1,00 em 31 de dezembro de 2010. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar no futuro.

A depreciação do Real frente ao Dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais e resultar no aumento das taxas de juros, o que poderia afetar negativamente a economia brasileira como um todo. Adicionalmente, a valorização significativa do Real pode afetar a capacidade da Autometal de pagar seus custos denominados ou atrelados à moeda nacional, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e os resultados futuros de suas operações.

Os acontecimentos nas economias de outros países e a percepção dos riscos relacionados podem afetar negativamente a economia brasileira, os negócios da Autometal e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Autometal, além de limitar seu acesso aos mercados internacionais

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países, principalmente Estados Unidos e China, bem como países da América Latina e países de economia emergente. As condições econômicas adversas nos países de economia emergente geralmente resultam em saídas significativas de fundos do Brasil. Adicionalmente, a crise financeira global originada nos Estados Unidos durante o último trimestre de 2008 resultou em um ambiente de recessão global, com diversos efeitos sobre o mercado de ações e a economia no Brasil, como aumento na volatilidade do preço dos valores mobiliários e das taxas cambiais, redução nas linhas de crédito e pressões inflacionárias.

A reação dos investidores frente aos acontecimentos em outros países pode representar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras, incluindo as ações ordinárias da Autometal. A crise em outros países pode dificultar o acesso da Autometal aos mercados de capital e o financiamento de suas operações no futuro a termos aceitáveis, afetando negativamente seus resultados operacionais, o preço das ações da Autometal e sua situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(h) à regulação dos setores em que o emissor atue

Os equipamentos, instalações e operações da Autometal estão sujeitos a vários regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital. Adicionalmente, a Autometal está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro, inclusive como resposta à ocorrência de mudanças climáticas drásticas, e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital

As atividades da Autometal estão sujeitas a abrangente legislação relativa à proteção do meio ambiente. No Brasil, o cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades. A aprovação de leis e regulamentos mais rigorosos em relação à proteção do meio ambiente pode resultar na necessidade de destinar maiores investimentos de capital a este campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos planejados. Tais alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira da Autometal e sobre os resultados de suas operações.

Além disso, se a Autometal não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente, pode sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, interdição da atividade, a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Autometal ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que a Autometal tenha assumido por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante em sua imagem, em suas receitas e em seus resultados operacionais.

A demora ou indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação das licenças ambientais necessárias, assim como a eventual impossibilidade da Autometal de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, a instalação e a operação de seus empreendimentos.

Adicionalmente, a ocorrência de mudanças relevantes no clima pode demandar a modificação das especificações técnicas dos produtos e equipamentos da Autometal, a utilização de insumos adicionais e a introdução de novas práticas nos seus negócios. Caso a Autometal não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade dos seus produtos, seu resultado operacional e condição financeira poderão ser adversamente afetados.

(i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Autometal está sujeita a riscos substanciais relacionados às suas operações fora do Brasil

A Autometal atua fora do Brasil através de suas subsidiárias localizadas no México, cujos produtos são vendidos a produtores de veículos destinados ao NAFTA. Como decorrência, a Autometal está sujeita a riscos relacionados ao mercado NAFTA. No ano de 2009, 32,6% de sua receita líquida de vendas foi proveniente de suas subsidiárias localizadas no México, contra 67,4% proveniente de suas operações brasileiras. A Autometal espera que no futuro o percentual de sua receita proveniente de suas subsidiárias localizadas no México aumente substancialmente. Como resultado, a Autometal pode ser adversamente afetada pela instabilidade política e econômica do México, bem como pela diferente legislação e medidas macroeconômicas, incluindo: (i) desvalorizações e outras mudanças cambiais; (ii) inflação; (iii) políticas de controle de câmbio; (iv) instabilidade social; (v) instabilidade de preços; (vi) desabastecimento de energia; (vii) flutuações das taxas de juros; (viii) liquidez de capital doméstico; (ix) política fiscal; (x) políticas alfandegárias; e (xi) outros fatores políticos, diplomáticos sociais e econômicos que afetem o país em que a Autometal possua subsidiárias. Se um ou mais dos acontecimentos acima descritos ocorrer, a Autometal poderá ser afetada adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O governo do México, país em que a Autometal possui subsidiárias, exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia desse país. Essa influência, bem como a sua conjuntura econômica e política, poderá vir a causar um efeito adverso sobre a Autometal

O governo do México, país em que a Autometal possui operações, historicamente intervém em sua economia e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas por este governo para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente resultaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Autometal poderá sofrer um efeito adverso por modificações nas políticas ou normas do México que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política monetária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- instabilidade social;
- instabilidade dos preços;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- impactos da legislação ambiental;
- barreiras comerciais e restrições ao comércio exterior;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer nos países emergentes ou que os afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças promovidas pelo governo com relação às políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no México, o que poderá causar impactos adversos relevantes ao desenvolvimento das atividades da Autometal e aos seus resultados operacionais.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nas economias emergentes, pode afetar negativamente os negócios da Autometal

As economias emergentes e as companhias situadas em países emergentes são, em diferentes intensidades, impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação a essas condições. A oferta de crédito a empresas de países emergentes é influenciada pelas condições econômicas e de mercado destes países.

Acontecimentos ou condições de outros países emergentes já afetaram significativamente, por exemplo, a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e queda no volume de investimentos estrangeiros. Como a Autometal possui atividades no México, não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos deste país, não afetarão a oferta de crédito no mercado local e internacional de modo adverso a ela.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Atualmente, a Autometal não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados no item "4.1" deste Formulário de Referência.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Os processos referentes a este item 4.3 foram obtidos a partir de uma materialidade de R\$5,0 milhões, o que representa 0,8% do patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal em 30 de setembro de 2010 (R\$631,1 milhões). Dessa forma, apresentamos abaixo os processos cujos impactos financeiros, em caso de perda, superam a referida materialidade.

Processos Cíveis

Não há processos de natureza cível dos quais a Autometal seja parte relevantes para seus negócios ou de suas controladas.

Processos Trabalhistas

Não há processos de natureza trabalhista dos quais a Autometal seja parte relevantes para seus negócios ou de suas controladas.

Processos Tributários

Mandado de Segurança n.º 2005.61.14.001047-5

Juízo	3ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo
Instância	2ª instância judicial (Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
Data de instauração	07.03.2005
Partes no processo	Autometal S.A. e Delegado da Receita Federal em São Bernardo do Campo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6,3 milhões em 30.09.2010
Principais fatos	Não incidência do Imposto de Renda sobre pagamento de serviços corporativos pagos para a casa matriz CIE Automotive
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda corresponderá ao desembolso pela Autometal e/ou suas controladas do valor envolvido no processo determinado no item "e" acima, qual seja, aproximadamente R\$6,3 milhões
Valor provisionado	R\$6,3 milhões em 30.09.2010

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Autometal ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Autometal ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos sigilosos relevantes em que a Autometal ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Nem a Autometal nem qualquer de suas controladas são parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

O Grupo Autometal é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal-tributária, previdenciária e trabalhista, no valor total de aproximadamente R\$54,6 milhões. De acordo com a opinião dos advogados externos do Grupo Autometal, deste montante, aproximadamente R\$8,0 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era provável.

A provisão contábil relacionada a processos judiciais e administrativos era de R\$10,9 milhões em 30 de setembro de 2010.

O Grupo Autometal não acredita que qualquer ação judicial ou processo administrativo, se decidido de maneira desfavorável, causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os seus resultados operacionais.

Processos Cíveis

Em 30 de setembro de 2010, o Grupo Autometal era parte passiva em oito processos judiciais de natureza cível no valor total de aproximadamente R\$1,2 milhão. De acordo com a opinião de seus advogados externos, não há processos cuja possibilidade de perda seja provável.

O Grupo Autometal não constituiu provisões para tal contingência, tendo em vista a baixíssima relevância frente aos seus resultados e ao seu caixa.

Os processos cíveis versam, em geral, sobre as seguintes matérias: sustação de protestos, ações declaratórias de inexigibilidade de débito e indenizações de natureza cível em geral.

Na data deste Formulário, nenhum processo de natureza cível, caso decidido de maneira desfavorável, causaria um efeito material adverso sobre a situação financeira ou sobre os resultados operacionais do Grupo Autometal.

Processos Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2010, o Grupo Autometal era parte passiva em 295 ações trabalhistas, envolvendo o valor total de aproximadamente R\$32,7 milhões. De acordo com a opinião de seus advogados externos, aproximadamente R\$8,0 milhões representam processos cuja possibilidade de perda é provável, para os quais foi constituída uma provisão contábil no valor de R\$4,8 milhões.

Com relação às demandas desta natureza, o Grupo provisiona os processos classificados, pelos nossos advogados, como de risco provável, pelo valor estimado de perda.

Os processos de natureza trabalhista versam sobre as seguintes matérias: horas extras, verbas rescisórias e adicional de insalubridade, dano moral, diferenças de verbas rescisórias.

Na data deste Formulário, nenhum processo de natureza trabalhista, caso decidido de maneira desfavorável, causaria um efeito material adverso sobre a situação financeira ou sobre os resultados operacionais do Grupo Autometal.

Processos Tributários e Previdenciários

Em 30 de setembro de 2010, o Grupo Autometal era parte passiva em 33 processos judiciais e processos administrativos de natureza fiscal-tributária e previdenciária no valor total de aproximadamente R\$20,7 milhões. De acordo com a opinião de seus advogados externos, não há processos cuja possibilidade de perda é provável.

O Grupo Autometal é parte de Ações de Execuções Fiscais, que visam a cobrança de débitos previdenciários decorrentes de compensações não reconhecidas pelas autoridades fiscais. O valor total envolvido nessas ações corresponde a aproximadamente R\$3,2 milhões. Foi oferecida garantia no valor da exigência fiscal realizada e, após tal fato, houve oposição de defesa por meio de embargos à execução fiscal. Em primeira instância, apesar do direito a compensação restar reconhecido, a defesa foi julgada improcedente, por aduzir que não houve atendimento, por parte da empresa, a questões formais da compensação. De acordo com os advogados do Grupo Autometal, o risco de perda envolvido nessas ações deve ser classificado como remoto.

4.7 - Outras contingências relevantes

Em 30 de setembro de 2010, as provisões relacionadas a processos de natureza fiscal e previdenciária eram de R\$6,1 milhões, líquida dos depósitos judiciais no montante de R\$11,0 milhões.

Na data deste Formulário, nenhum processo de natureza fiscal e previdenciária, caso decidido de maneira desfavorável, causaria um efeito material adverso sobre a situação financeira ou sobre os resultados operacionais do Grupo Autometal.

Benefícios fiscais

A Autometal e sua subsidiária Durametal S.A., em virtude de possuírem estabelecimentos em áreas de isenção fiscal (ADENE – Agência de Desenvolvimento do Nordeste), obtiveram redução de 75% sobre os valores devidos a título de imposto de renda e adicionais não restituíveis, por um período de dez anos (findo em 2013 para a Autometal, e em 2015 para a Durametal), o qual poderá ser renovado.

A Durametal se beneficia dos incentivos fiscais outorgados pelo Estado do Ceará, relacionados ao Fundo de Desenvolvimento Industrial (“FDI”). Dentre os benefícios fiscais concedidos, a Durametal tem direito ao diferimento de 75% do valor do ICMS apurado mensalmente, incidente sobre operações com a produção própria, durante 120 meses (entre outubro de 2006 a setembro de 2016), excluídos os valores retidos de terceiros em razão de substituição tributária. O equivalente a 25% da parcela do ICMS diferido será liquidada em uma só vez ao término de carência de 36 meses.

Parcelamento de Débitos Federais e Contribuições Previdenciárias

O Grupo Autometal aderiu ao parcelamento previsto na Lei n.º 11.941/09 e desistiu do PAES e do PAEX, os quais foram migrados para o novo parcelamento. O valor total migrado para o parcelamento da Lei n.º 11.941/09 ainda está sendo apurado pela autoridade fiscal, e será divulgado na consolidação deste programa, bem como estabelecimento da parcela base de recolhimento.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Autometal.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Autometal.

(c) hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável à Autometal.

(d) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Autometal.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

No curso normal de seus negócios, o Grupo Autometal está exposto a diversos riscos que são inerentes às suas atividades. A maneira como o Grupo Autometal identifica e gere de forma adequada e eficaz esses riscos é crucial para a sua lucratividade, sendo os riscos mais significativos os seguintes:

- risco de mercado;
- risco de liquidez;
- risco de crédito; e
- risco de preço de matérias-primas.

Risco de Mercado

O risco de mercado, no caso do Grupo Autometal, corresponde ao impacto negativo sobre o valor dos ativos e passivos do Grupo Autometal, decorrente de oscilações de fatores como taxas de juros ou taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial decorre da titularidade de ativos e passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras. A presença do Grupo Autometal no mercado NAFTA, e a sua atuação no Brasil e no México impõem a necessidade de articulação de uma política de gestão de risco de taxa de câmbio, cujo objetivo fundamental é reduzir o impacto negativo resultante de variações nas taxas de câmbio, visando proteger-se de movimentações adversas e aproveitar uma evolução favorável de tais variações.

Em 30 de setembro de 2010, caso o Real tivesse se desvalorizado/valorizado 2,5% em relação ao dólar norte-americano (moeda funcional das empresas controladas no México), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal teria aumentado/diminuído em R\$8,2 milhões, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e empréstimos vinculados à variação cambial do dólar norte-americano.

Caso o Real tivesse se desvalorizado/valorizado 25% em relação ao dólar norte-americano, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, teria aumentado/diminuído em R\$81,5 milhões, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e empréstimos vinculados à variação cambial do dólar norte-americano.

Adicionalmente, caso o Real tivesse se desvalorizado/valorizado 50% em relação ao dólar norte-americano, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, teria aumentado/diminuído em R\$163,1 milhões, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e empréstimos vinculados à variação cambial do dólar norte-americano.

Risco de Preço

A exposição do Grupo Autometal ao risco de preços dos títulos de capital por causa dos seus investimentos classificados no balanço patrimonial consolidado como disponíveis para venda, ou mensurados a valor justo por meio do resultado não é relevante, dada a pouca importância desses investimentos sobre o total dos ativos e recursos próprios do Grupo Autometal.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e na forma das curvas de rendimento (*yield*), além de alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. O Grupo Autometal está exposto a risco de oscilações das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros por ele praticadas e as taxas de juros de mercado.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em 30 de setembro de 2010, cerca de 18% do endividamento total do grupo Autometal estavam denominados em reais e sujeitos à flutuação de taxas como a TJLP e o CDI. O aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos, ocasionando um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais. O aumento da despesa financeira em função do aumento da taxas de juros e do CDI, é parcialmente compensado pelo aumento da receita financeira decorrente das nossas aplicações financeiras.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos do Grupo Autometal, o que pode resultar na incapacidade de cumprimento de suas obrigações nos prazos estabelecidos.

Em 30 de setembro de 2010, a dívida financeira líquida do Grupo Autometal era de aproximadamente R\$188,1 milhões e a dívida financeira com terceiros somava aproximadamente R\$383,0 milhões, sendo R\$173,7 milhões no curto prazo e R\$209,3 milhões no longo prazo. Caixa e equivalentes de caixa, por sua vez, eram equivalentes a R\$194,9 milhões em 30 de setembro de 2010.

Risco de Crédito

O risco de crédito é um risco de natureza financeira, relacionado à possibilidade de não recebimento de valores ou créditos devidos por clientes em virtude da venda de produtos, ou de recebimento dos pagamentos de tais créditos fora dos prazos estabelecidos. O descumprimento das obrigações assumidas pelos clientes do Grupo Autometal poderá gerar perdas em razão de um eventual “custo de reposição” do seu fluxo de caixa, afetando adversamente os seus negócios. A taxa de inadimplência de nossos clientes era de 3% da receita bruta do Grupo Autometal no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Risco de Preço de Matérias Primas

O risco de preço de matérias primas decorre da volatilidade do preço das matérias primas, o que pode impactar as margens de vendas do Grupo Autometal.

No período encerrado em 30 de setembro de 2010, os custos de matéria prima e insumos de produção do grupo Autometal representaram cerca de 70% do custo total do produto vendido.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) riscos para os quais se busca proteção; estratégia de proteção patrimonial (hedge); e instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A gestão dos riscos aos quais o Grupo Autometal está exposto é um processo que envolve diferentes níveis de sua organização e engloba diversas políticas e estratégias. As políticas de gestão de risco do Grupo Autometal são, de modo geral, conservadoras, e buscam limitar ao máximo as perdas sem prejudicar a eficiência.

Risco de Mercado

Risco Cambial

Para articular sua política de gestão de taxa de câmbio, o Grupo Autometal utiliza o conceito de acordo com o qual são englobados todos os fluxos a receber/pagar em outra moeda que não o Real, os quais se materializarão ao longo de um determinado período. Dessa forma, o Grupo Autometal incorpora os ativos e passivos em moeda estrangeira, assim como os compromissos firmes ou altamente prováveis de compras ou vendas em outras moedas, além do Real. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são objeto de gestão desde que seu fluxo de ocorrência seja nos 18 meses subsequentes à sua análise.

O Grupo Autometal utiliza uma série de instrumentos financeiros visando a gestão destes riscos, tais como:

- compra e venda de divisas a prazo: mediante este instrumento, identifica-se uma taxa de câmbio conhecida em uma determinada data, que pode, além disso, ser objeto de ajuste temporário para sua adequação e aplicação aos fluxos de caixa futuros; e
- outros instrumentos: também poderão ser utilizados outros instrumentos derivativos de *hedge* sem fins especulativos, os quais exigirão para sua contratação uma aprovação específica por parte da administração.

As operações do Grupo Autometal no Brasil são realizadas praticamente em sua totalidade em Reais e, em decorrência disso, os riscos gerados pela flutuação das taxas de câmbio não são relevantes.

As operações em moedas estrangeiras se limitam a operações de empréstimos e financiamentos.

Em 30 de setembro de 2010, caso o Real tivesse se desvalorizado/valorizado 2,5% em relação ao dólar norte-americano (moeda funcional das empresas controladas no México), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal teria aumentado/diminuído em R\$8,1 milhões, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e empréstimos vinculados à variação cambial do dólar norte-americano.

Caso o Real tivesse se desvalorizado/valorizado 25% em relação ao dólar norte-americano, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, teria aumentado/diminuído em R\$81,5 milhões, basicamente como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e empréstimos vinculados à variação cambial do dólar norte-americano.

Adicionalmente, caso o Real tivesse se desvalorizado/valorizado 50% em relação ao dólar norte-americano, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, teria aumentado/diminuído em R\$163,1 milhões, como consequência dos patrimônios aportados pelas empresas mexicanas e empréstimos vinculados à variação cambial do dólar norte-americano.

Risco de Preço

A exposição do Grupo Autometal ao risco de preço dos títulos de capital por causa dos seus investimentos classificados no balanço patrimonial como disponíveis para venda ou mensurados a valor justo por meio do resultado não é relevante pela pouca importância desses investimentos sobre o total dos seus ativos e recursos próprios.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Risco de Taxa de Juros

O principal objetivo da estratégia do Grupo Autometal é minimizar o impacto das oscilações dos juros nas operações das suas controladas.

Para a gestão desse risco, o Grupo Autometal utiliza instrumentos financeiros derivativos que podem ser considerados como instrumentos de *hedge* e, portanto, podem ser passíveis de aplicação das regras de contabilidade restritas a tais instrumentos de acordo com a norma de IFRS, International Accounting Standards n.º 39 ("IAS 39" - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração).

Todos os empréstimos e créditos registrados no exigível a longo prazo do balanço patrimonial estão contratados pelas taxas de juros anuais fixas. Não se considera que a possível variação das taxas de juros, pelo reduzido volume do endividamento do Grupo Autometal, determine um risco significativo para os seus resultados.

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez do Grupo Autometal compreende a manutenção de caixa suficiente e disponibilidade de linhas de crédito. Dessa forma, sua estratégia é manter, por meio de seu departamento de Tesouraria, a flexibilidade necessária ao financiamento mediante a disponibilidade de linhas de crédito comprometidas.

A Administração do Grupo Autometal acompanha suas previsões de reserva de liquidez, bem como a evolução da sua dívida financeira líquida.

Adicionalmente, e por conta das necessidades de liquidez, o Grupo Autometal continua a utilizar instrumentos financeiros de liquidez (*factoring* sem regresso ou venda de faturas a receber de clientes por meio das quais os riscos e benefícios das contas a receber são transferidos), que, como política, não ultrapassam 30% dos saldos vendidos de clientes, para manter os níveis de liquidez e a estrutura do capital de giro exigidos em seus planos de atividade.

A política do Grupo Autometal para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos concedidos pelo Grupo CIE Automotive com vencimento no longo prazo (financiamento permanente). Para mais informações, veja o item "16.2" deste Formulário.

Durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007, as necessidades de caixa e financiamento do Grupo Autometal foram cobertas com a geração de liquidez da Autometal e das nossas controladas, com o financiamento feito pelo Grupo CIE Automotive e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento (empréstimos, créditos e venda de faturas).

O Grupo Autometal administra de maneira ativa o capital circulante por meio do ativo circulante líquido operacional e da dívida financeira de curto e longo prazos, apesar de a magnitude do capital circulante considerada isoladamente não ser um parâmetro fundamental para a compreensão das suas demonstrações financeiras. Não existem riscos relevantes em sua situação de liquidez, e isso se baseia na solidez, qualidade e estabilidade das relações com seus clientes e fornecedores, assim como no monitoramento exaustivo de sua situação com as entidades financeiras.

Risco de Crédito

O risco de crédito é administrado de acordo com o perfil dos clientes do Grupo Autometal. O risco de crédito que surge do caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros e depósitos em bancos e instituições financeiras é considerado irrelevante, dada a qualidade do crédito dos bancos com que opera, além da baixa taxa de inadimplência.

Com o objetivo de minimizar esse risco nos saldos dos clientes, o Grupo Autometal mantém uma política rígida de acompanhamento dos saldos dos clientes e dedica recursos especializados a esse trabalho. Como consequência dessa gestão, a qualidade creditícia dos saldos pendentes é boa. Deve-se destacar, além disso, que historicamente foi considerado que, pelas características dos seus clientes, os saldos a receber com vencimento menor do que 60 dias, que correspondem a 93% dos saldos a receber, não apresentam risco significativo de crédito.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Risco de Preço de Matérias Primas

Diante do risco da volatilidade do preço das matérias-primas, o Grupo Autometal mantém determinados contratos de venda indexados à variação dos preços das próprias matérias primas, como no caso do aço e do alumínio, seus principais itens de consumo de matéria prima, minimizando assim o impacto nas margens de vendas dessas flutuações.

No caso de matérias primas não indexadas, o Grupo Autometal monitora a evolução de seus preços e sistematicamente tem conseguido repassar as variações aos seus clientes.

(d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco da Companhia são as oscilações nos resultados e margens do Grupo Autometal.

A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento ativo do descasamento de taxas, moeda e prazos entre ativos e passivos.

Adicionalmente, o Grupo Autometal utiliza a metodologia de Teste de *Stress* para o gerenciamento dos riscos de mercado das suas posições. Essa metodologia consiste na construção de cenários extremos das variáveis de risco de mercado as quais o Grupo Autometal possa estar exposto para determinar o potencial impacto aos seus resultados em tais condições de mercado. Estes cenários são elaborados com base em movimentos históricos e também em cenários econômico-financeiros projetados.

(e) se a emissora opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

O Grupo Autometal não possui instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Grupo Autometal possui uma política de gerenciamento de risco que requer a diversificação de transações e contrapartidas. De acordo com essa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é constantemente monitorada e gerenciada de forma a avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa, a partir de uma estrutura organizacional multidisciplinar. Também são revistos periodicamente os limites de crédito e a qualidade do *hedge* das contrapartes.

(g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Grupo Autometal monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a diretoria avalia se as ações praticadas estão seguindo as políticas adotadas para gerenciamento de riscos.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve qualquer alteração significativa nos principais riscos de mercado a que o Grupo Autometal está exposto ou em sua política de gerenciamento de riscos no último exercício social.

5.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "5".

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	12/11/1964
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

Fomos constituídos em 12 de novembro de 1964, sob a forma de sociedade limitada, com a denominação Autometal Indústria e Comércio Ltda. Tínhamos como objeto social (i) o comércio varejista de borrachas, plástico, espuma e seus artefatos e (ii) serviços de intermediação na compra e venda de bens móveis (representação comercial).

Em 2000, o Grupo CIE Automotive adquiriu, por meio da CIE Berriz, S.L. ("CIE Berriz"), participação equivalente a 50% do capital social da Autometal. Em 24 de julho de 2000, passamos por transformação, de sociedade limitada para sociedade anônima, sob a denominação Autometal S.A.

Em 2003, por meio da aquisição das demais ações representativas do capital social da Autometal e a criação da CIE Autometal S.A., o Grupo CIE Automotive tornou-se controlador das operações do Grupo Autometal no Brasil.

Em 2001 e 2002, respectivamente, tiveram início os projetos *greenfield* Autometal Bahia (Brasil) e CIE Celaya (México).

Em 2003, o Grupo CIE Automotive adquiriu participação equivalente a 100% do capital social da Autometal Taubaté (Brasil).

Em 2004, o Grupo CIE Automotive adquiriu participação equivalente a 100% do capital social da Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda. (Brasil).

Em 2005, o Grupo CIE Automotive adquiriu participação equivalente a 100% do capital social da Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A. (Brasil).

Em 2006, o Grupo CIE Automotive realizou diversas e importantes aquisições: (i) participação indireta equivalente a 100% do capital social da Autoforjas Ltda. (Brasil); (ii) participação equivalente a 50% do capital social da Durametal S.A. (Brasil); (iii) participação indireta equivalente a 50% do capital social da Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V. (México). Ainda em 2006, o Grupo CIE Automotive iniciou o projeto *greenfield* SBC Cromação.

Em 2007, o Grupo CIE Automotive adquiriu (i) participação equivalente a 100% do capital social da Metalúrgica Nakayone Ltda., no Brasil; (ii) participação indireta (por meio da CIE Automotive de México S.A.P.I de C.V. ("CIE Automotive de México") e da Nugar S.A.P.I de C.V.) da totalidade do capital social do Grupo Nugar, que compreendia, naquela data, as seguintes sociedades mexicanas: Nugar, S.A. de C.V., Blanking, Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables S.A. de C.V., Organización ADTEC, S.A. de C.V., Percaser de Mexico, S.A. de C.V., Pesimex S.A. de C.V. e Servicat Servicios Contables, Administrativos y Técnicos, S.A. de C.V., bem como os bens imóveis nos quais o Grupo Nugar desenvolvia suas atividades. Posteriormente, o Grupo Nugar passou por uma reestruturação societária, tendo como reflexo mais relevante a incorporação da Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables S.A. de C.V. e da Nugar, S.A. de C.V. pela então denominada Stamping & Wheels, S.A. de C.V., passando esta a adotar a denominação da última; e (iii) por meio da Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V. ("PEMSA Norte"), em conjunto com esta e Servicat Servicios Contables, Administrativos y Técnicos, S.A. de C.V., os ativos, direitos e assunção de obrigações correspondentes à planta de Duroplast Ramos Arizpe (México), propriedade do Grupo Duroplast.

Em 2008, o Grupo CIE Automotive, por meio da CIE Berriz de México, S.A. de C.V. ("CIE Berriz de México") e da CIE Berriz, adquiriu 100% do capital social de PEMS A Norte, até então detida integralmente pela CIE Automotive de México e Kuo Automotriz.

Entre 2008 e 2009, o Grupo CIE Automotive investiu na realização de diversos projetos *greenfield*: PEMS A Saltillo (México), Autometal Dias D'Avila (Brasil) e Maquinados Automotrices y Talleres Industriales de Celaya, S.A. de C.V. (México) ("MATIC").

Ainda em 2009, o Grupo CIE Automotive, por meio da CIE Berriz de México e da CIE Berriz, adquiriu as ações representativas de 100% do capital das empresas mexicanas CIE Celaya, S.A.P.I. de C.V. e Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V., até então detidas pela CIE Automotive de México.

Em 2010, o Grupo CIE Automotive concluiu a aquisição da Nugar, adquirindo, por meio da CIE Berriz de México, as ações representativas do capital social da Nugar que ainda não eram de sua titularidade.

6.3 - Breve histórico

Também em 2010, o Grupo CIE Automotive concluiu uma reorganização societária por meio da qual a Autometal passou a ser a controladora das sociedades operacionais do Grupo CIE Automotive no Brasil e México.

Atualmente, a Autometal é a sociedade controladora do Grupo Autometal, e seu objeto social compreende (i) a manutenção e administração de valores das suas subsidiárias e controladas, no país ou no exterior; (ii) a fabricação e comercialização de componentes para o setor automotivo, no país ou no exterior, (iii) a exploração da indústria e do comércio de artefatos metálicos e/ou plásticos, de máquinas e ferramentas, no país ou no exterior, (iv) a prestação de serviços a terceiros, desde que relacionados com qualquer um dos objetivos sociais e (v) a participação em outras empresas no país ou no exterior.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Aquisição da PEMSA Norte

Em 31 de dezembro de 2006, por meio de um Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado com a Kuo Automotriz, S.A. de C.V. ("Kuo Automotriz"), a CIE Automotive de México S.A.P.I de C.V. ("CIE Automotive de México") adquiriu 99,99% das ações representativas do capital social da Pintura y Ensamblés de México, S.A. de C.V. ("PEMSA Norte").

Aquisição da Nakayone Empreendimentos e Participações S.A.

Em 17 de janeiro de 2007, por meio de Contrato de Permuta de Ações celebrado com os antigos controladores da Nakayone Empreendimentos e Participações S.A. ("Nakayone Empreendimentos"), a CIE Autometal adquiriu a totalidade das ações representativas do seu capital social, e de sua subsidiária integral Metalúrgica Nakayone Ltda. ("Metalúrgica Nakayone").

Aquisição do Grupo Nugar

Em 18 de janeiro de 2007, a Nugar S.A.P.I de C.V. ("Nugar") – então denominada Stamping & Wheels, S.A. de C.V. – e a CIE Automotive de México celebraram com os antigos controladores Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual adquiriram as ações ou quotas (conforme o caso) representativas da totalidade do capital social das seguintes sociedades mexicanas: Nugar, S.A. de C.V., Blanking S.A. de C.V. ("Blanking"), Comercializadora de Aceros y Metales Reciclables S.A. de C.V. ("Comercializadora"), Organización ADTEC, S.A. de C.V. ("Organización ADTEC"), Percaser de Mexico, S.A. de C.V. ("Percaser"), Pesimex S.A. de C.V. ("Pesimex"), e Servicat Servicios Contables, Administrativos y Técnicos, S.A. de C.V. ("Servicat" e, em conjunto, "Grupo Nugar"), bem como os bens imóveis nos quais o Grupo Nugar desenvolvia suas atividades ("Contratos de Compra e Venda").

Acordo de Acionistas Nugar

Em 23 de fevereiro de 2007, e em linha com os Contratos de Compra e Venda acima descritos, a CIE Automotive de México e a CIE Berriz, S.L. ("CIE Berriz") celebraram um Acordo de Acionistas por meio do qual foram definidos os termos e condições para a concretização da aquisição do Grupo Nugar. No âmbito do Acordo de Acionistas Nugar, foi outorgada pela CIE Berriz uma opção de compra em favor da CIE Automotive de México para que adquirisse, até 15 de janeiro de 2008, a totalidade das ações representativas do capital social da Nugar que fossem titularidade da CIE Berriz ("Ações Nugar"). O Acordo de Acionistas Nugar teve como consequências mais relevantes:

- aumento de capital da Nugar (então denominada Stamping & Wheels, S.A. de C.V.), em 14 de março de 2007, o qual foi subscrito pela CIE Automotive de México e pela CIE Berriz, de forma que a primeira passasse a deter 13,9% do capital social da Nugar, representado somente por ações com direito a voto e a segunda 86,1% do capital social, representado por ações com direitos de voto restritos;
- reestruturação societária do Grupo Nugar, em 26 de junho de 2007, tendo como reflexo mais relevante a incorporação da Comercializadora e da Nugar, S.A. de C.V. pela então denominada Stamping & Wheels, S.A. de C.V., passando esta a adotar a denominação da última sociedade incorporada; e
- exercício da opção outorgada para aquisição das Ações Nugar em 15 de janeiro de 2008. Por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a CIE Berriz (vendedora) e a CIE Automotive de México e a PEMSA Celaya (compradoras), a CIE Berriz vendeu a totalidade das Ações Nugar, passando a CIE Automotive de México a deter 99,99% do capital social da Nugar e a PEMSA Celaya 0,01%.

Aquisição de propriedade do Grupo Duroplast

Em 27 de agosto de 2007, PEMSA Celaya, PEMSA Norte e Servicat celebraram com Duroplast Ramos Arizpe, S.A. de C.V., Duroplast, S.A. de C.V., Duroplast Holding de México, S.A. de C.V. e Duro-Comm Services de México, S. de R.L. de C.V. ("Grupo Duroplast") Contrato de Compra e Venda de Ativos, Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações referente à aquisição de ativos de cada uma das empresas do Grupo Duroplast, incluindo a planta de Duroplast Ramos Arizpe (México), dedicada à fabricação, venda e comercialização de peças de injeção de plástico e montagem para a indústria automotiva. A operação formalizou-se em 26 de outubro de 2007.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Constituição da CIE Berriz de México

No âmbito do processo de estruturação das atividades do Grupo CIE Automotive no México, em 18 de fevereiro de 2008, foi constituída a CIE Berriz de México pela CIE Berriz, a qual subscreveu 99,0% de seu capital social, e pela CIE Inversiones e Inmuebles, a qual subscreveu 1,0% de seu capital social

Acordo de Acionistas CIE Automotive de México

Em 4 de março de 2008, a CIE Berriz, a CIE Berriz de México e a Kuo Automotriz, como partes, e a CIE Automotive de México e a Inmobiliaria Unik, como intervenientes, firmaram um Acordo de Acionistas com o fim de definir os termos e condições para (i) o pagamento do saldo em aberto referente à compra das Ações Nugar, adquiridas no âmbito do Acordo de Acionistas Nugar, conforme descrito acima; (ii) a venda para a CIE Berriz de México e CIE Berriz das ações da PEMSA Norte que eram de titularidade da CIE Automotive de México; e (iii) a outorga de opções de venda de outras sociedades pertencentes ao Grupo Nugar.

Os principais termos do Acordo de Acionistas CIE Automotive de México, conforme aditado, foram:

- CIE Berriz e CIE Berriz de México se comprometeram a celebrar um contrato de compra e venda para a aquisição de 24.265.517.381 ações, representativas de 99,99% do capital social da PEMSA Norte, então de titularidade da CIE Automotive de México;
- a CIE Automotive de México outorgou em favor da CIE Berriz e da CIE Berriz de México uma opção de compra de 100% das ações representativas do capital social da CIE Celaya de sua titularidade ("Opção 1"). Foi estipulado que a Opção 1 deveria ser exercida em sua totalidade, no período compreendido entre 1º de janeiro e 27 de março de 2009. Seu exercício fora do prazo contratado sujeitaria as compradoras a obrigações adicionais previstas no próprio Acordo de Acionistas.
- a Kuo Automotriz e a CIE Automotive de México outorgaram em favor da CIE Berriz e da CIE Berriz de México uma opção de compra de 100% das ações representativas do capital social da PEMSA Celaya ("Opção 2"). Foi estipulado que a Opção 2 deveria ser exercida em sua totalidade, no período compreendido entre 1º de janeiro e 20 de abril de 2009. Seu exercício fora do prazo contratado sujeitaria as compradoras a obrigações adicionais previstas no próprio Convênio.
- a Kuo Automotriz outorgou em favor da CIE Berriz, ou de qualquer outra sociedade de seu grupo empresarial, uma opção de compra de 100% das ações representativas do capital social da Inmobiliaria El Puente, bem como a totalidade da participação acionária da CIE Automotive de México detida pela Kuo Automotriz ("Opção 3"). Foi estipulado que a Opção 3 deveria ser exercida em sua totalidade, no período compreendido entre 1º de janeiro e 16 de março de 2009 ou entre 1º de janeiro e 16 de março de 2010. Seu exercício fora do prazo contratado sujeitaria as compradoras a obrigações adicionais previstas no próprio Convênio.

Em decorrência do Acordo de Acionistas CIE Automotive de México, bem como das opções outorgadas, as seguintes operações ocorreram:

- Em 25 de março de 2008, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado com a CIE Automotive de México, a CIE Berriz de México adquiriu ações representativas de 99,99% do capital social da PEMSA Norte;
- Em 31 de março de 2009, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 30 de março de 2009, foi formalizada a aquisição pela CIE Berriz de México de 99,99% das ações representativas do capital social da CIE Celaya, mediante a aquisição da parcela então detida pela CIE Automotive de México;
- Em 25 de maio de 2009, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a CIE Automotive de México e a Kuo Automotriz (vendedoras) e a CIE Berriz e a CIE Berriz de México (compradoras), esta última adquiriu 99,99% do capital social da PEMSA Celaya;
- Em 28 de janeiro de 2010, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Kuo Automotriz e a Inmobiliaria Unik (vendedoras) e a CIE Berriz de México e a Nugar (compradoras), a CIE Berriz de México adquiriu ações representativas de 99,99% do capital social da Inmobiliaria El Puente; e

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

- Em 28 de janeiro de 2010, a CIE Berriz de México, formalizou com a KUO Automotriz a aquisição dos 50% do capital social da CIE Automotive de México que ainda não eram de sua titularidade por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes nesta data. Mediante essa aquisição, o grupo CIE Automotive finalizou a aquisições de seu negócio mexicano.

Reestruturação Societária 2008

Ainda em 2008, o Grupo CIE Automotive passou por uma reestruturação societária de suas sociedades com sede no Brasil por meio da cisão parcial da CIE Autometal e a entrega a seu acionista CIE Inversiones dos patrimônios líquidos cindidos (investimentos, ágios, empréstimos e outros ativos e passivos), que foram aptados às três novas sociedades.

Posteriormente, estas três novas sociedades foram incorporadas por suas subsidiárias, Jardim Sistemas, C.A. Taubaté e Metalúrgica Nakayone. A operação ocorreu da seguinte forma:

Cisão Parcial da CIE Autometal

Em Assembleia Geral Extraordinária da CIE Autometal realizada em 30 de agosto de 2008 foi aprovado o Protocolo de Cisão Parcial e Justificação da CIE Autometal S.A. ("Protocolo"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições que regeram sua cisão parcial, com versão de parte de seu patrimônio líquido para as sociedades Jardim Soluções, Forjas Soluções e Nakayone Soluções ("Sociedades Incorporadoras"), novas sociedades constituídas no ato, por meio da incorporação da parcela cindida.

A cisão ocorreu de forma a reestruturar as atividades e operações da CIE Autometal de acordo com a natureza das atividades de suas controladas, segregando sua participação societária nas empresas Jardim Sistemas, CIE Participações e Nakayone Empreendimentos.

A cisão compreendeu a versão de ativos e passivos da CIE Autometal para as Sociedades Incorporadoras, conforme estabelecido no Protocolo, incluindo participações acionárias nas empresas acima mencionadas. O critério de avaliação do patrimônio líquido da CIE Autometal foi o valor do patrimônio líquido contábil cindido, apurado com base no balanço patrimonial da CIE Autometal em 31 de julho de 2008.

Como consequência da cisão parcial, o capital social da CIE Autometal foi reduzido na proporção do patrimônio vertido para as Sociedades Incorporadoras e incorporado ao capital social de cada uma delas, ou seja, em R\$62.457.243,00, passando de R\$82.268.251,00 para R\$19.811.008,00, representado por 75.140.106 ações. Da mesma forma, o capital social das Sociedades Incorporadoras foi constituído pelos bens constantes da parcela cindida da CIE Autometal.

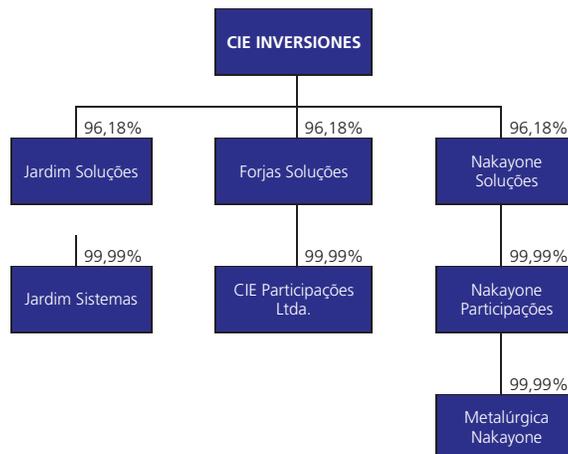
Jardim Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	9.618.400	96,18
Outros	381.600	3,82
Total	10.000.000	100,00

Forjas Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	96.184	96,18
Outros	3.816	3,82
Total	100.000	100,00

Nakayone Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	50.359.315	96,18
Outros	1.997.928	3,82
Total	52.357.243	100,00

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A estrutura societária resultante da cisão foi a seguinte:



Incorporação da Forja Soluções Ltda.

Em Reunião de Sócios da CIE Participações e em Reunião de Sócios da Forja Soluções, ambas realizadas em 1º de setembro de 2008, foi aprovado Protocolo de Incorporação e Justificação, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a incorporação da Forja Soluções pela CIE Participações.

Na data da incorporação, a distribuição do capital social de ambas as companhias era a seguinte:

Forjas Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	96.184	96,18
Outros	3.816	3,82
Total	100.000	100,00

CIE Participações Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
Forjas Soluções Ltda.	99.999	100,00
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	1	0,00
Total	100.000	100,00

A Forja Soluções, na data da incorporação, detinha virtualmente a integralidade do capital social da CIE Participações. Dessa forma, por meio da incorporação, foi vertido para a CIE Participações o acervo líquido da Forja Soluções no valor de R\$999.215,62. Ainda, foram extintas as quotas da Forja Soluções e as quotas da CIE Participações foram vertidas aos detentores das quotas da Forja Soluções.

Em virtude da incorporação, o capital social da CIE Participações foi reduzido em R\$9.979.998,00, passando de R\$10.079.999,00 para R\$100.001,00, distribuído conforme a tabela abaixo:

CIE Participações Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	96.184	96,18
Outros	3.816	3,82
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	1	0,00
Total	100.001	100,00

Incorporação da Nakayone Empreendimentos e Participações

Em Assembleia Geral Extraordinária da Nakayone Empreendimentos e Participações e em Reunião de Sócios da Nakayone Soluções Ltda., ambas realizadas em 30 de setembro de 2008, foi aprovado Protocolo de Justificativa e Incorporação, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a incorporação da Nakayone Empreendimentos pela Nakayone Soluções.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Na data da incorporação, a distribuição do capital social de ambas as companhias era a seguinte:

Nakayone Empreendimentos e Participações	Ações	Capital Total (%)
Nakayone Soluções Ltda.....	3.509.999	100,00
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	1	0,00
Total.....	100.000	100,00

Nakayone Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	50.359.315	96,18
Outros	1.997.928	3,82
Total.....	52.357.243	100,00

Por meio da incorporação, foi vertido para a Nakayone Soluções o acervo líquido da Nakayone Empreendimentos no valor de R\$13.377.552,92.

Tendo em vista que a Nakayone Soluções, na data da incorporação, detinha virtualmente a integralidade do capital social da Nakayone Empreendimentos, as ações desta última foram extintas. Dessa forma, converteu-se o valor patrimonial da ação detida pela Autometal Investimentos em quotas sociais da Nakayone Soluções, e, como consequência, foi realizado aumento de capital social da Nakayone Soluções no valor de R\$4,00, o qual passou de R\$52.357.239,00 para R\$52.357.243,00, distribuído da seguinte forma:

Nakayone Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	50.359.315	96,18
Outros	1.997.928	3,82
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	4	0,00
Total.....	52.357.247	100,00

Ainda em decorrência da incorporação, a Nakayone Soluções tornou-se sucessora de todos os direitos e obrigações da Nakayone Empreendimentos e Participações, o que inclui as quotas da Metalúrgica Nakayone, então de titularidade da Nakayone Empreendimentos e Participações. A composição acionária da Metalúrgica Nakayone passou a ser a seguinte:

Metalúrgica Nakayone Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
Nakayone Soluções Ltda.....	3.507.800	100,00
CIE Autometal S.A.	1	0,00
Total.....	3.507.801	100,00

Incorporação da Nakayone Soluções Ltda.

Em Reunião de Sócios da Nakayone Soluções Ltda. e em Reunião de Sócios da Metalúrgica Nakayone, ambas realizadas em 1º de outubro de 2008, foi aprovado Protocolo de Justificativa e Incorporação, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a incorporação da Nakayone Soluções pela Metalúrgica Nakayone.

A Nakayone Soluções, na data da incorporação, detinha virtualmente a integralidade do capital social da Metalúrgica Nakayone. Dessa forma, por meio da incorporação, foi vertido para a Metalúrgica Nakayone o acervo líquido da Nakayone Soluções no valor de R\$51.969.016,49. Ainda, foram extintas as quotas da Nakayone Soluções e as quotas da Metalúrgica Nakayone foram vertidas aos detentores das quotas da Nakayone Soluções.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em virtude da incorporação, o capital social da Metalúrgica Nakayone foi aumentado em R\$48.849.447,00, passando de R\$3.507.801 para R\$52.357.248,00, distribuído da seguinte forma:

Metalúrgica Nakayone Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	50.359.315	96,18
Outros	1.997.928	3,82
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	4	0,00
CIE Autometal S.A.	1	0,00
Total.....	52.357.248	100,00

Incorporação da Jardim Soluções Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Jardim Sistemas e em Reunião de Sócios da Jardim Soluções, ambas realizadas em 1º de outubro de 2008, foi aprovado Protocolo de Incorporação e Justificação, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a incorporação da Jardim Soluções pela Jardim Sistemas.

Na data da incorporação, a distribuição do capital social de ambas as companhias era a seguinte:

Jardim Soluções Ltda.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	9.618.400	96,18
Outros	381.600	3,82
Total.....	10.000.000	100,00

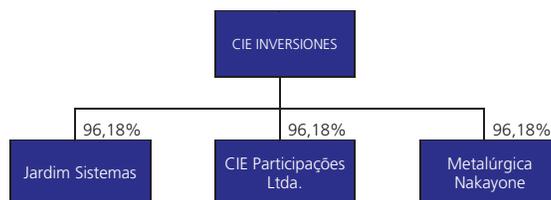
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	Ações	Capital Total (%)
Jardim Soluções Ltda.	99.999	100,00
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	1	0,00
Total.....	100.000	100,00

A Jardim Soluções, na data da incorporação, detinha virtualmente a integralidade do capital social da Jardim Sistemas. Dessa forma, por meio da incorporação, foi vertido para a Jardim Sistemas o acervo líquido da Jardim Soluções no valor de R\$8.009.900,12. Ainda, foram extintas as quotas da Jardim Soluções e as quotas da Jardim Sistemas foram vertidas aos detentores das quotas da Jardim Soluções.

Em virtude da incorporação, o capital social da Jardim Sistemas foi aumentado em R\$1,00, passando para R\$10.000.001,00, distribuído da seguinte forma:

Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	Quotas	Capital Total (%)
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.	9.618.400	96,18
Outros	381.600	3,82
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	1	0,00
Total.....	10.000.001	100,00

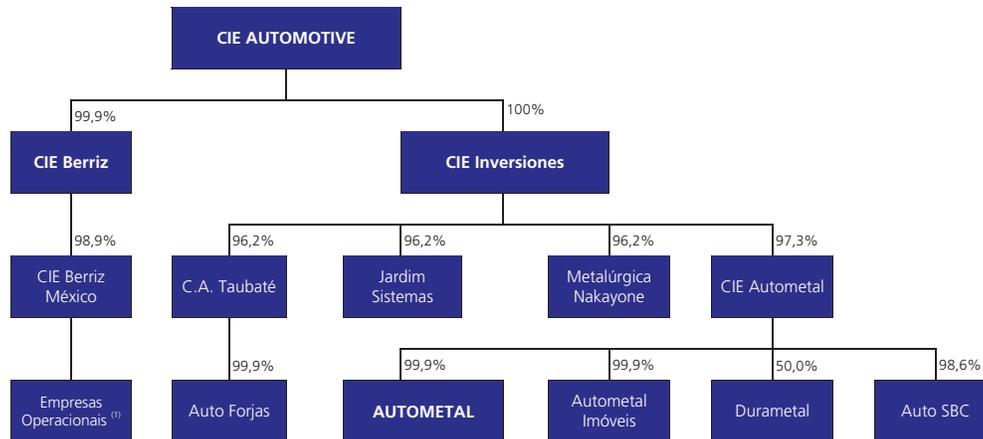
Após as incorporações acima descritas, passou-se à seguinte estrutura societária:



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Reestruturação societária do Grupo Autometal

Em 31 dezembro de 2009, as sociedades que, na data deste Formulário, compõem o Grupo Autometal encontravam-se estruturadas da seguinte forma:



(1) Compreende as controladas diretas e indiretas da CIE Berriz de México.

No primeiro trimestre de 2010, no âmbito de seu processo de reestruturação societária, a Autometal tornou-se controladora do Grupo Autometal por meio de aportes de ações e quotas de diversas empresas brasileiras e mexicanas, todas elas de titularidade de diferentes empresas controladas da CIE Automotive, as quais aportaram suas participações em aumentos de capital realizados na Autometal, conforme descrito abaixo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Autometal no valor de R\$351.105.722,99, mediante a emissão de 351.105.719 ações ordinárias, subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 203.228.681 ações pela CIE Berriz, mediante a conferência de 1.482.456.162 ações da CIE Berriz de México, no valor de R\$205.445.717,74; (ii) 69.405.128 ações pela CIE Inversiones mediante a conferência de (a) 7.704.724 ações da Jardim Sistemas, no valor de R\$2.901.455,08; (b) 96.184 quotas da C.A. Taubaté, no valor de R\$7.363.735,89; (c) 49.858.428 quotas da Metalúrgica Nakayone, no valor de R\$56.922.902,93; e (iii) 78.471.910 ações pela CIE Autometal, mediante a conferência de (a) 25.680.691 ações da Durametal, no valor de R\$38.962.246,43; (b) 65.860 quotas da Autometal SBC, no valor de R\$33.923.112,92; e (c) 5.586.552 quotas da Autometal Investimentos, no valor de R\$5.586.552,00.

Na sequência, em Assembleia Geral Extraordinária da CIE Autometal, realizada em 31 de janeiro de 2010, foi aprovado aumento no seu capital social no valor de R\$297.513.951,07, com a emissão de 626.737.522 ações ordinárias. O aumento foi subscrito da seguinte forma: (i) 159.550.274 ações, no valor de R\$75.738.934,93, pela CIE Inversiones, mediante a conferência das 69.405.128 ações que detinha no capital social da Autometal e (ii) 467.187.248 ações, no valor de R\$221.775.016,14, pela CIE Berriz, mediante a conferência das 203.228.681 ações que detinha no capital social da Autometal. Em decorrência desse aumento, a CIE Autometal passou a deter as participações antes detidas pela CIE Inversiones e CIE Berriz na Autometal.

Foi aprovado um segundo aumento no capital social da Autometal, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2010, no valor de R\$63.152.242,76, mediante a emissão de 54.037.900 ações ordinárias, subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 52.416.394 ações por CIE Berriz mediante a conferência de 437.845.687 ações da CIE Berriz de México, no valor de R\$61.257.244,24; e (ii) 1.621.506 ações pela CIE Autometal, mediante a conferência de (a) 305.178 ações da Jardim Sistemas, no valor de R\$135.865,29; (b) 3.816 quotas da C.A. Taubaté, no valor de R\$371.250,33; e (c) 1.177.334 quotas da Metalúrgica Nakayone, no valor de R\$1.387.882,90.

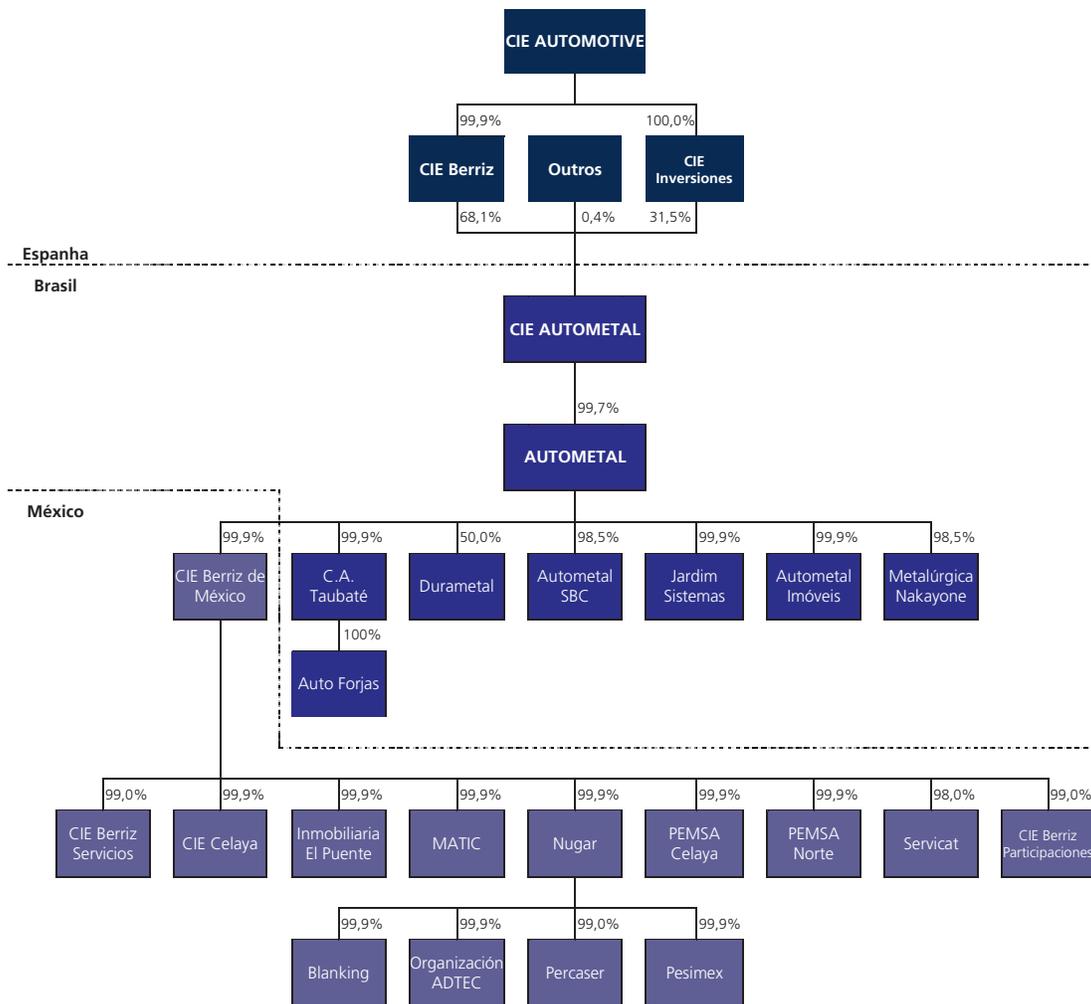
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Por fim, foi também realizado um segundo aumento no capital social da CIE Autometal, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2010. O aumento deu-se no valor de R\$59.279.443,71, com a emissão de 97.775.380 ações ordinárias, as quais foram subscritas pela CIE Berriz mediante a conferência de 52.416.394 ações da Autometal, no valor de R\$59.279.443,71. Como consequência desse aumento, a Autometal voltou a ser detida integralmente pela CIE Autometal.

Resumidamente, foram realizados os seguintes passos:

- CIE Inversiones aportou suas participações nas sociedades brasileiras Jardim Sistemas, Metalúrgica Nakayone e C.A. Taubaté no capital social da Autometal, ingressando neste ato como acionista da Autometal, juntamente com CIE Autometal;
- CIE Berriz aportou sua participação na sociedade mexicana CIE Berriz de México no capital da Autometal, ingressando neste ato como acionista da Autometal, juntamente com a CIE Autometal e a CIE Inversiones;
- CIE Autometal aportou suas participações na Autometal SBC, Autometal Investimentos e na Durametal no capital social da Autometal, aumentando sua participação nesta sociedade; e
- CIE Inversiones e CIE Berriz conferiram seus investimentos na Autometal no capital social da CIE Autometal, de forma que esta passasse a deter integralmente a Autometal.

Dessa forma, na data deste Formulário, o Grupo Autometal possui a estrutura societária abaixo representada:



6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não foi protocolado nenhum pedido requerendo a falência da Autometal e/ou sua recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "6".

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

O Grupo Autometal é um dos principais fornecedores brasileiros de componentes e subconjuntos do setor automotivo atuando no Brasil e NAFTA (atendido pelas plantas do México), de acordo com dados da Revista Gazeta Mercantil de 2008, mercados com elevado potencial de crescimento. O Grupo Autometal possui uma ampla gama de produtos, desenvolvidos por meio de quatro diferentes processos tecnológicos como plástico, metalmecânica (forja, usinagem, fundição de ferro e injeção de alumínio) pintura e estamparia, os quais são fabricados em 17 plantas industriais, 10 destas localizadas no Brasil e sete no México.

O modelo de negócios do Grupo Autometal preza pela diversificação e flexibilidade de tecnologias, clientes, plataformas de veículos, fornecedores e localização geográfica, o que tem lhe permitido minimizar os riscos e obter resultados financeiros expressivos, com baixa dependência de plataformas de veículos ou clientes específicos ou plantas industriais.

No período entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2009, o Grupo Autometal duplicou sua receita líquida de vendas, a qual passou de R\$675,3 milhões em 2006 para R\$1.273,6 milhões em 2009. Sua performance financeira nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 comprova sua excelência operacional e de gestão, inclusive durante a crise financeira mundial de 2008 e 2009. Sua receita líquida de vendas apresentou um CAGR de 23,5% entre 2006 e 2009. Sua margem de EBITDA combinada foi de 18,0%, 16,9% e 16,9% e o seu ROIC combinado foi de 24,3%, 21,9% e 22,1% em 2007, 2008 e 2009, respectivamente.

O Grupo Autometal fornece componentes e subconjuntos de alta complexidade e elevado valor agregado diretamente aos principais fabricantes de automóveis (OEM - *Original Equipment Manufacturers*) e também aos principais fornecedores de componentes TIER 1 (os quais fornecem, em regra, sistemas e funções completas diretamente aos OEMs). O fato de utilizar instalações flexíveis e fabricar componentes e subconjuntos e não sistemas completos ou funções permite ao Grupo Autometal manter uma elevada taxa de ocupação e um nível de despesas fixas relativamente baixo em comparação com os TIER 1, enquanto que sua ampla presença geográfica, diversidade e capacitação tecnológica, forte estrutura financeira e baixa dependência de clientes e plataformas o posiciona de forma vantajosa em comparação com os TIER 2 (que fornecem componentes aos TIER 1). O Grupo Autometal acredita que seu modelo de negócios é único, na medida em que reúne as melhores características dos fornecedores TIER 1 e TIER 2 (fornecimento de componentes aos fabricantes de sistemas e funções), o que o caracteriza como um fornecedor TIER 1,5.

Adicionalmente, o Grupo Autometal possui uma equipe administrativa comprometida com o seu sucesso, orientada à geração de caixa e com ampla e comprovada experiência na identificação e avaliação das melhores oportunidades e formas de investimento e de integrar novas companhias e pessoas. O crescimento do Grupo Autometal tem sido historicamente gerado por via orgânica, a partir da expansão de plantas existentes e projetos *greenfield*, e por meio da aquisição de companhias, atividade recorrente que caracteriza sua estratégia de crescimento. Todos estes fatores contribuíram de maneira relevante com o crescimento de seus resultados.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

O Grupo Autometal desenvolve sua linha de produtos por meio de quatro processos ou tecnologias básicas (plástico, metalmecânica, pintura e estamparia), com as quais fabrica componentes e subconjuntos para todas as partes do veículo, dentre eles (i) motor e transmissão (*powertrain*); (ii) chassi e direção; e (iii) exterior e interior do veículo.

O gráfico a seguir ilustra suas tecnologias e principais produtos:

Plástico	Metalmecânica	Pintura	Estamparia
<p>Plantas*</p> <p> 5</p> <p> 1</p> <p>Total 6</p> <p>Empregados 1.822</p>  <p>Acessórios internos Capa do motor Cockpits</p>	<p>Plantas*</p> <p> 4</p> <p> 2</p> <p>Total 6</p> <p>Empregados 1.956</p>  <p>Cubo da roda Bielas, pivôs Peças de direção</p>	<p>Plantas*</p> <p> 4</p> <p> 2</p> <p>Total 6</p> <p>Empregados 1.717</p>  <p>Acessórios externos Emblemas Pick-ups</p>	<p>Plantas*</p> <p> 4</p> <p> 4</p> <p>Total 8</p> <p>Empregados 1.953</p>  <p>Painel de porta Pedal de Embreagem Freios</p>

* Há casos em que uma determinada planta desenvolve mais de uma tecnologia, razão pela qual a soma de plantas por tecnologia não corresponde ao número total de plantas (17).

Tecnologia de Plástico

A tecnologia de plástico utiliza principalmente o processo de injeção a alta pressão de plástico derretido em um molde. Por meio desta tecnologia, o Grupo Autometal produz subconjuntos de *cockpit*, apoios para braço, reforços, consoles centrais, pilares, componentes de assentos, calotas, portinholas de abastecimento, emblemas, frisos e outras peças externas de ornamentação. O Grupo Autometal produz estes produtos em suas plantas localizadas em Diadema, São Bernardo do Campo (duas plantas), Dias D'Ávila e Camaçari, no Brasil, e em Ramos Arizpe, no México.

Tecnologia de Metalmecânica

A tecnologia de metalmecânica engloba um conjunto de tecnologias como forja, usinagem, fundição de ferro e injeção de alumínio, por meio das quais se produzem cubos de roda, disco e tambor de freio, bielas, braços de suspensão, pivôs, braços de direção, pistões, caixa de direção e componentes de antivibração e outras peças de motor, caixa de câmbio e chassis de veículos leves e pesados. O Grupo Autometal produz estes produtos em suas plantas localizadas em Diadema, Taubaté, Sete Lagoas e Fortaleza, no Brasil, e em Celaya (duas plantas), no México.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Tecnologia de Pintura

A tecnologia da pintura inclui pintura de superfícies metálicas e plásticas, assim como cromado, por meio da qual se produzem caçambas de *pick-ups*, portas, para-choques, calotas, reforços, dentre outras peças. O Grupo Autometal produz estes produtos em suas plantas localizadas em Diadema, São Bernardo do Campo, Cabreúva e Camaçari, no Brasil, e em Celaya e Saltillo, no México.

Tecnologia de Estamparia

A tecnologia de estamparia consiste no processo de moldar chapas de aço, utilizando ferramentas específicas, por meio de uma prensa. Por meio desta tecnologia, o Grupo Autometal produz peças externas e internas da carroceria, conjuntos estruturais, caçambas completas de *pick-ups*, reforços, componentes e subconjuntos de servofreio e outras peças e conjuntos estampados. O Grupo Autometal produz estes produtos em suas plantas localizadas em Diadema, Mauá, Cabreúva e Dias D'Avila, no Brasil, e em Celaya, Saltillo e Distrito Federal (duas plantas), no México.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida de vendas

A seguir, indicamos a receita líquida de vendas e o peso relativo dos negócios da Autometal e do Grupo Autometal, conforme divulgados nas suas demonstrações financeiras:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2009		2008		2007	
	Receita líquida de vendas	% do total	Receita líquida de vendas	% do total	Receita líquida de vendas	% do total
	(controladora)		(controladora)		(controladora)	
(em R\$ mil)						
Brasil.....	339.694	100,0%	346.505	100,0%	365.875	100,0%
Total.....	339.694	100,0%	346.505	100,0%	365.875	100,0%

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 (*)	
	Receita líquida de vendas	% do total
	(consolidado)	
(em R\$ mil)		
Brasil.....	701.011	59,4%
México.....	478.181	40,6%
Total.....	1.179.192	100%

(*) Reflete os efeitos da reorganização societária realizada no primeiro trimestre de 2010, conforme descrita no item 6.5. deste Formulário de Referência.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido

A seguir, indicamos o lucro líquido da Autometal no Brasil (exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009), e do Grupo Autometal, no Brasil e no México (período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010):

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2009		2008		2007	
	Lucro líquido	% do total	Lucro líquido	% do total	Lucro líquido	% do total
	(controladora)		(controladora)		(controladora)	
(em R\$ mil)						
Brasil.....	31.247	100,0%	56.087	100,0%	58.251	100,0%
Total.....	31.247	100,0%	56.087	100,0%	58.251	100,0%

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

<i>(em R\$ mil)</i>	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010	
	Lucro líquido	% do total
	(consolidado)	
Brasil.....	65.090	60,6%
México.....	42.284	39,4%
Total.....	107.374	100,0%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Conforme descrito no item 7.2 "a" deste Formulário, o Grupo Autometal desenvolve seus produtos por meio de quatro processos ou tecnologias básicas, quais sejam: plástico, metalmecânica, pintura e estamparia

Este caráter tecnológico múltiplo é uma das vantagens competitivas mais importantes do Grupo Autometal, que torna possível o desenvolvimento e a produção de componentes e subconjuntos de elevado valor agregado, combinando suas diferentes tecnologias (inclusive substituindo-as conforme o mercado e o preço das matérias primas), bem como o desenho e a produção de um mesmo componente, alternativamente, com qualquer uma delas.

Segue abaixo uma descrição de cada uma das tecnologias desenvolvidas pelo Grupo Autometal e os processos associados a cada uma delas:

Tecnologia de Plástico

A tecnologia de plástico consiste principalmente no processo de injeção a alta pressão de plástico derretido em alta temperatura em um molde, e outros processos associados, como injeção "bimaterial" e "com gás", extrusão, Vacuum Forming, montagem e soldagem de subconjuntos, IMD (InMold Decoration), Floculado e desenho e fabricação de ferramental.

Por meio dessa tecnologia são produzidos subconjuntos de *cockpit*, apoios para braço, reforços, consoles centrais, pilares, componentes de assentos, calotas, portinholas de abastecimento, emblemas, frisos e outras peças externas de ornamentação em seis diferentes plantas, cinco das quais encontram-se situadas no Brasil e uma no México.

Tecnologia de Metalmecânica

A tecnologia de metalmecânica engloba um conjunto de processos como forja, usinagem, fundição de ferro, injeção de alumínio por alta pressão, montagem de subconjuntos, desenho e fabricação de matrizes e ferramentais em colaboração com o cliente para o desenho e desenvolvimento de peças.

O processo de forja consiste no aquecimento de blocos de aço especial até uma temperatura próxima a 1.200°C, deixando-os em estado maleável, para que sejam então conformados por meio de moldes instalados em prensas.

A usinagem é um processo de acabamento por meio de arranque de cavaco que consiste no corte de metais (aço, fundição de ferro, alumínio e outros) utilizando ferramentas de alta dureza que movimentam-se em alta velocidade. Exemplos de processos de usinagem são o torneamento, fresado, furação e brochamento.

A fundição de ferro consiste no aquecimento da gusa (minério de ferro transformado) e/ou sucatas de metais ferrosos até uma temperatura superior a 1.500°C, de forma a deixá-los líquidos, permitindo que sejam vazados em um molde para resfriamento e obtenção da peça fundida.

A injeção de alumínio consiste no derretimento de lingotes de alumínio e em sua injeção em alta pressão dentro de um molde para resfriamento e obtenção da respectiva peça.

Seis plantas do Grupo Autometal empregam essa tecnologia, sendo quatro localizadas no Brasil e duas no México, nas quais são produzidos cubos de roda, disco e tambor de freio, bielas, braços de suspensão, pivôs, braços de direção, pistões, caixa de direção e componentes de antivibração e outras peças de motor, caixa de câmbio e chassis de veículos leves e pesados.

Tecnologia de Pintura

Os principais processos associados à tecnologia de pintura são (i) *soft* em superfícies plásticas, (ii) *body color* em superfícies plásticas e metálicas, (iii) cataforética e estática em superfícies metálicas e (iv) tratamento superficial de cromado em peças plásticas.

Seis plantas do Grupo Autometal empregam essa tecnologia, sendo quatro localizadas no Brasil e duas no México, nas quais são produzidas caçambas de *pickups*, portas, para-choques, calotas, reforços e outras peças.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Tecnologia de Estamparia

A tecnologia de estamparia consiste no processo de moldar chapas de aço, utilizando ferramentas específicas de conformado, recorte, furação, dobra, etc., por meio de uma prensa. Os principais processos associados a esta tecnologia são estamparia, embutimento, corte e conformação de tubos, soldagem e rebagem, montagem de conjuntos, desenho e fabricação de ferramentas em colaboração com o cliente para o desenho e desenvolvimento de peças.

Oito plantas do Grupo Autometal empregam essa tecnologia, sendo quatro localizadas no Brasil e quatro no México, nas quais são produzidos peças externas e internas da carroceria, conjuntos estruturais, caçambas completas de pick-ups, reforços, componentes e subconjuntos de servofreio e outras peças e conjuntos estampados.

(b) características do processo de distribuição

Relacionamento com os principais clientes

O Grupo Autometal acredita manter relações duradouras e estáveis com seus principais clientes. Em razão dos altos custos e longos prazos de homologação de novas fontes de fornecimento, os fabricantes de automóveis tendem a comprar do mesmo fornecedor um determinado componente durante toda a vida do modelo do veículo (entre três e cinco anos), o que reduz o risco de substituição de fornecedores e torna mais estáveis as relações do Grupo Autometal com seus clientes.

Adicionalmente, quando novos modelos de automóveis são introduzidos no mercado, os fabricantes de automóveis consultam seus potenciais fornecedores a fim de conhecer o preço de mercado de um determinado novo componente. Na maior parte dos casos, no entanto, o novo contrato é celebrado pelo atual fornecedor do respectivo componente, que, por possuir maior experiência na fabricação do produto, tem otimizados os seus custos (curva de aprendizagem interna e de seus fornecedores de matérias primas). Além disso, é costume os fornecedores colaborarem com os departamentos de engenharia dos fabricantes de automóveis no desenvolvimento dos novos componentes, o que representa uma vantagem qualitativa na hora de selecionar o fornecedor do novo produto.

Os contratos de fornecimento celebrados pelo Grupo Autometal com seus principais clientes possuem, em regra, prazos longos, que variam entre três e cinco anos, com possibilidade de renovação automática por prazo indeterminado, desde que cumpridas as condições originalmente estabelecidas. Tais contratos possuem cláusulas que prevêm redução gradativa do preço, entre 1% a 3%, que pode ocorrer no segundo, terceiro e quarto ano de fornecimento. Os contratos de fornecimento do Grupo Autometal são usualmente indexados à variação dos preços das matérias primas, como ocorre, por exemplo, com o alumínio, de forma a minimizar o impacto destas flutuações nas suas margens de lucro. No caso das matérias primas não indexadas, o Grupo Autometal monitora a evolução dos seus preços e repassa sistematicamente aos clientes essas variações, como acontece nos casos do aço, do minério de ferro, do plástico e outros insumos.

Para informações acerca dos principais clientes do Grupo Autometal, veja item 7.2 (a) deste Formulário.

Vendas e logística

Cada uma das 17 plantas pertencentes ao Grupo Autometal possui uma equipe de vendas especializada, formada por vendedores próprios que atendem aos clientes da sua respectiva planta, além de desenvolverem relações com novos clientes e mercados, mantendo com eles um relacionamento estreito e um contato frequente. Os vendedores das diferentes plantas estão em contato permanente entre eles, o que possibilita a troca de informações sobre tendências de mercado, clientes e estratégias de vendas, e o aproveitamento de sinergias entre as diferentes plantas para melhor aproveitar as oportunidades.

Como cada planta é, em regra, especializada em uma determinada tecnologia, os vendedores possuem profundo conhecimento técnico dos produtos e processos de fabricação, o que permite ao Grupo Autometal apresentar soluções que melhor atendem às expectativas dos seus clientes. Tendo em vista que quase a totalidade das vendas do Grupo Autometal são direcionadas às montadoras e aos principais sistematistas, eles são atendidos diretamente por seus vendedores. Somente nos casos isolados em que os produtos são vendidos para o mercado de reposição, o Grupo Autometal utiliza representantes comerciais, responsáveis por menos de 2% do total de vendas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A distribuição dos produtos é realizada a partir das plantas do Grupo Autometal diretamente para as plantas produtivas do cliente, principalmente por meio de transporte rodoviário. As vendas de cada planta são realizadas principalmente em sua própria zona geográfica, ou seja, as plantas brasileiras produzem e vendem especialmente no Brasil, enquanto as plantas mexicanas produzem e vendem predominantemente no NAFTA, procurando sempre a maior proximidade dos clientes.

O Grupo Autometal possui como estratégia a diversificação geográfica e, ao estar presente nos principais pólos de produção automotiva de cada um dos mercados, alcança a máxima otimização dos seus custos logísticos.

Em geral, as plantas do Grupo Autometal fornecem os produtos seguindo programas de entrega enviados por seus clientes, que normalmente informam as quantidades a serem entregues diariamente ao longo dos próximos meses, de forma a permitir ao Grupo Autometal uma visão completa e antecipada de suas vendas, podendo, assim, otimizar seus custos de fabricação e, ao mesmo tempo, garantir o cumprimento dos prazos e quantidades de entrega. Os programas de entrega são atualizados periodicamente, de modo a adequá-los às diferentes condições de demanda.

O transporte dos produtos é realizado por meio de diversas transportadoras terceirizadas, e em alguns casos, os próprios clientes retiram as mercadorias nas plantas do Grupo Autometal. Dependendo do volume de peças a serem fornecidas, os envios podem ser diários ou em intervalos de dias pré-determinados, procurando sempre que possível aproveitar ao máximo a capacidade dos caminhões para otimizar os custos de transporte. Os contratos celebrados com tais transportadoras seguem as condições habituais de mercado.

(c) características dos mercados de atuação

Setor Automotivo e de Componentes

Visão Geral e evolução recente

O desempenho do setor de componentes automotivos está bastante vinculado à performance da indústria automotiva. A produção mundial de veículos em 2009, segundo relatório da CSM "Sales & Productions" de março de 2010, foi de 57.495.706 veículos, sendo 8.575.941 veículos destinados ao NAFTA e 2.924.313 veículos produzidos no Brasil, mercados nos quais o Grupo Autometal atua.

Atualmente, a indústria automotiva do Brasil e México, onde estão localizadas as plantas do Grupo Autometal, ocupa o 4º e 11º lugar na produção mundial de veículos leves, respectivamente. Esses países têm atraído consideráveis investimentos no setor, pois apresentam custos de produção competitivos, mão de obra qualificada e tecnologia de produção desenvolvida, além de serem países emergentes com alto potencial de crescimento.

No caso do México, onde aproximadamente 80% da produção é exportada para os Estados Unidos, o setor automotivo e de componentes vem ganhando grande representatividade e é atualmente a terceira principal atividade.

Principais características do setor automotivo

A indústria automobilística apresenta determinadas peculiaridades que a diferenciam de outras atividades, dentre as quais se destacam:

- a indústria automobilística movimenta um grande volume de capital, dada a necessidade de plantas produtivas e investimentos em estoques, dentre outras, além de demandar uma grande quantidade de mão de obra (elevado quadro de pessoal produtivo e ampla rede comercial). As vendas estão dominadas pelo varejo, e, como consequência, as mudanças nas preferências dos clientes influem fortemente nas vendas das companhias e, por conseguinte, na sua estratégia de comunicação.
- o desenvolvimento de um veículo moderno e sofisticado exige altos investimentos em P&D e a capacidade de incrementar continuamente sua tecnologia, melhorando seus níveis de consumo e segurança. Os ciclos de renovação dos modelos têm se tornado cada vez mais curtos, o que aumenta a demanda por inovações.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Principais operadores e concentração do setor

Atualmente, existem cerca de 15 OEMs com presença global, dentre os quais se destacam os fabricantes norte americanos General Motors e Ford, os alemães Volkswagen e DaimlerChrysler, os franceses Renault (com sua filial japonesa Nissan) e Peugeot Citroën S.A., o italiano FIAT (com sua participação na norte americana Chrysler), os japoneses Toyota e Honda e o coreano Hyundai/Kia. Todos estes fabricantes possuem plantas produtivas no mercado brasileiro e no NAFTA, sendo os de maior destaque General Motors, Ford, Volkswagen e FIAT/DaimlerChrysler.

O mercado automotivo é altamente competitivo no que tange a preços e inovação tecnológica. A posição dos fabricantes no mercado é determinada pela capacidade de lançar novos modelos de maneira contínua, alcançar avanços tecnológicos e garantir altos níveis de produtividade.

Como consequência da demanda por eficiência, o setor automotivo enfrenta um dos períodos mais dinâmicos da sua história. O processo global de reestruturação e de alianças entre diferentes empresas criou operadores globais.

A concentração dos fabricantes foi motivada também por:

- crescente globalização dos mercados e o conseqüente aumento dos veículos fabricados em mercados emergentes;
- importantes avanços tecnológicos e maior complexidade nos processos de produção;
- supercapacidade das instalações;
- oscilações nos mercados das diferentes áreas geográficas;
- integração dos fornecedores na cadeia de valor do produtor; e
- circunstâncias gerais da situação econômica internacional.

Tendências

Nos últimos anos, o setor automotivo experimentou mudanças significativas, adaptando-se aos novos desafios da globalização e do avanço tecnológico. Prevê-se que nos próximos anos a indústria automobilística continue experimentando grandes mudanças, dentre elas:

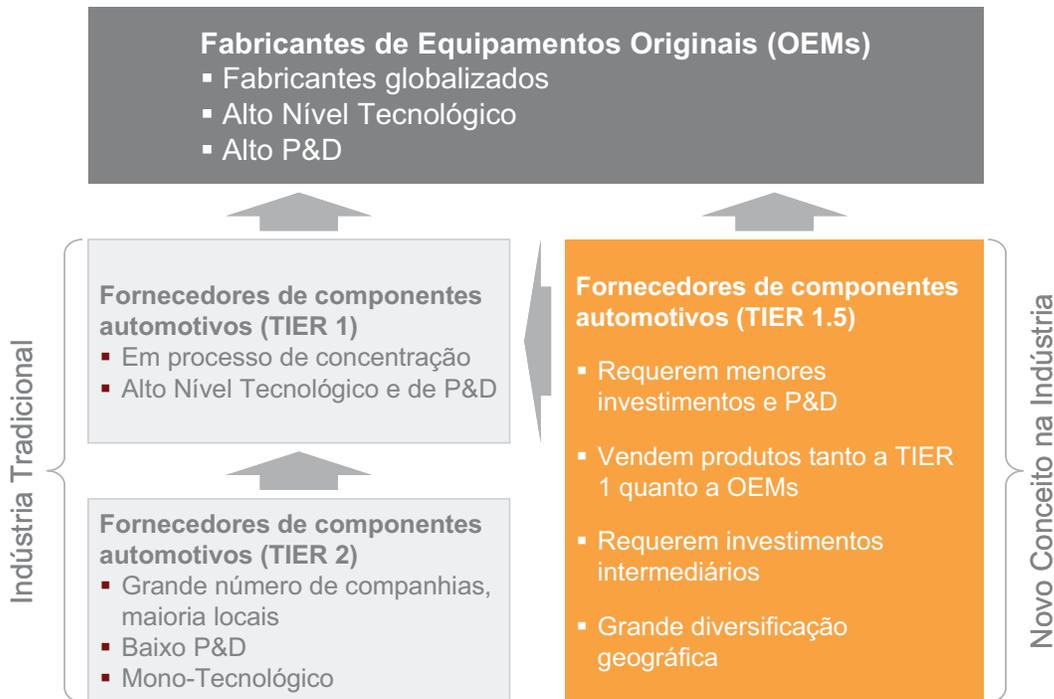
- Processo de deslocamento da produção: O deslocamento da produção se acentuou ao longo dos últimos anos e espera-se que esta tendência se mantenha no futuro. O Brasil e o México deverão se beneficiar com a transferência da produção que vêm ocorrendo a partir da Europa e da América do Norte. Enquanto o processo que envolve a produção e, conseqüentemente, exige maior volume de mão de obra, tende a se deslocar, os centros de desenvolvimento tendem a se manter nos países onde se localizam os fabricantes, onde o *know-how* tecnológico é mais elevado. O Brasil tem se especializado no desenvolvimento de carros para países em desenvolvimento.
- Novos mercados: O deslocamento da produção é consequência da busca por maior competitividade nos custos de mão de obra e, principalmente, do grande potencial de venda que os novos mercados representam. Enquanto os principais mercados tradicionais mundiais, como os Estados Unidos, a Europa Ocidental ou o Japão, encontram-se saturados e sua demanda condicionada aos ciclos de substituição do automóvel, os mercados em desenvolvimento, sobretudo o Brasil, o México, a Rússia, a Índia e a China deverão apresentar elevada demanda de veículos. Os principais fabricantes de automóveis não só vêm aumentando sua capacidade produtiva nos referidos países, como também têm investido em importantes campanhas de promoção de suas marcas, buscando a captação do maior número de clientes. Adicionalmente, a existência de plantas de produção em mercados emergentes permite às empresas evitar processos logísticos longos e custosos, cumprindo ao mesmo tempo com os requisitos impostos pelas autoridades locais que freqüentemente querem cobrir a demanda com produção doméstica, limitando, desta forma, as importações, o que requer um forte desenvolvimento da indústria local de autopeças.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- **Subcontratação:** Estima-se que, nos próximos anos, as políticas de contenção de custos e investimentos dos OEMs se concentrarão principalmente na transferência de parte significativa dos seus processos produtivos aos TIER 1 e TIER 1,5, o que permitirá uma redução significativa de seus custos fixos e de seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento, transferindo parte do risco de negócio a seus fornecedores. Espera-se, assim, que os fornecedores concentrem-se na fabricação de peças e subconjuntos, enquanto os OEMs se dedicarão ao projeto e à montagem do veículo, assim como ao *marketing*, coordenação e relacionamento e fidelização de clientes.
- **Continuação do processo de concentração:** Espera-se uma continuidade da concentração do setor automotivo, de forma que atinja todos os seus níveis. Este processo foi acelerado pela crise mundial e, já em 2009, foram dados passos nesta direção com diversas participações acionárias (caso FIAT com DaimlerChrysler) ou alianças estratégicas.
- **Preferência do consumidor por veículos com menor consumo de combustível:** Este fenômeno deverá ocorrer, sobretudo, nos Estados Unidos, onde se acredita que haverá a mudança de um modelo de pick-up ou automóvel pesado e de grande consumo (e emissor de CO2) por outro mais leve e de menor consumo, muito mais comum na Europa. Este processo é motivado, segundo dados da *National Fuel Efficiency Policy*, por um aumento nos preços dos combustíveis e também por uma mudança nas preferências do consumidor, cada vez mais conscientizado com os problemas de meio ambiente, e, sobretudo, por uma mudança na legislação de emissões de CO2. Espera-se, também, um aumento nas vendas de carros híbridos (com motor convencional e elétrico).

Estrutura do setor de Componentes Automotivos

O setor automotivo é composto por fabricantes de carros (OEM) e por fornecedores de peças e componentes automotivos, conforme demonstrado no quadro abaixo. Estes fornecedores dividem-se em TIER 1 (fornecimento de peças e componentes diretamente aos OEMs) e TIER 2 (fornecimento de componentes aos fornecedores TIER 1). Tendo em vista realizarmos funções tanto de TIER 1 como de TIER 2, nos consideramos um dos mais importantes fornecedores TIER 1,5 nos países em que atuamos. A tendência atual do mercado é de que os fornecedores se integrem à cadeia de valor da produção do veículo.



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os fornecedores TIER 1 necessitam realizar significativos investimentos específicos para cada modelo de automóvel em instalações produtivas, além de elevados investimentos em P&D, uma vez que fornecem funções e conjuntos inteiros aos OEMs. Por sua vez, os TIER 2 vendem seus produtos aos TIER 1 e requerem menores investimentos e P&D, porém são, em regra, empresas pequenas e muito concentradas em termos de tecnologia e localização geográfica. O Grupo Autometal, como fornecedor TIER 1,5, vende produtos tanto a TIER 1 como a OEMs, requerendo um investimento intermediário e um gasto em P&D inferior aos TIER 1, além de possuir grande diversificação geográfica.

Entre os TIER 1 que operam no mercado mundial, destacam-se empresas como Autoliv, Bosch, Dana, Delphi, Valeo, Faurecia, Continental, GKN, Lear, TRW, Gestamp ou Antolín, que possuem alta internacionalização e, em geral, estruturas pouco flexíveis e altos custos centrais.

Em contraste com o escasso número de OEMs no setor, a indústria dos componentes automotivos (TIER 2) caracteriza-se por seu alto grau de fragmentação. Dentre os TIER 2, apresentam-se milhares de empresas em nível mundial, em sua maioria com grau de internacionalização mínimo ou inexistente, sem capacidade de gerar economias de escala, concentrados em uma única tecnologia e com baixo nível de recursos financeiros. Os TIER 2 fornecem as 20.000 ou 30.000 peças necessárias para a fabricação de um automóvel, as quais se integram aos componentes/módulos (um automóvel possui, em média, 100 deles) que são finalmente montados nos carros.

O Grupo Autometal combina os pontos fortes dos TIER 1 e dos TIER 2, conseguindo uma estrutura produtiva diversificada e flexível, com poucos gastos centrais, apesar da sua alta internacionalização, que lhe permite ter acesso a contratos de fornecimento globais.

Vetores de crescimento e perspectivas

De acordo com a CSM Worldwide, estima-se que a produção mundial de veículos cresça a uma taxa anual de 8,1% no período de 2009-2014. Espera-se um crescimento anual de 12,1% para o mercado NAFTA e de 7,0% para o Brasil, de acordo com a mesma fonte. Esse crescimento deverá vir acompanhado de um aumento da subcontratação por parte dos OEMs, cuja tendência já se observa, e como consequência, espera-se um crescimento ainda maior no setor de componentes.

Adicionalmente, espera-se que os próprios OEMs aumentem sua presença nos países emergentes, o que também ocasionará um aumento dos pedidos a TIER 1 e TIER 2 alocados nestes países. Neste cenário, destaca-se a especial relevância do México, para onde se espera que se desloque de maneira significativa a produção de OEMs a partir dos Estados Unidos, o que já vem ocorrendo nos últimos anos. Atualmente, os OEMs representam apenas 13% da mão de obra contratada pelo setor automotivo no México, segundo dados de 2008 do Instituto Nacional de Estatística e Geografía e da *Asociación Mexicana de la Industria Automotriz*.

No que diz respeito ao mercado NAFTA, a mudança de modelo para um automóvel mais leve e com menor consumo proporcionará um aumento de quota de mercado aos TIER 1 e TIER 2 que produzem peças que se adaptam a este modelo de produção.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

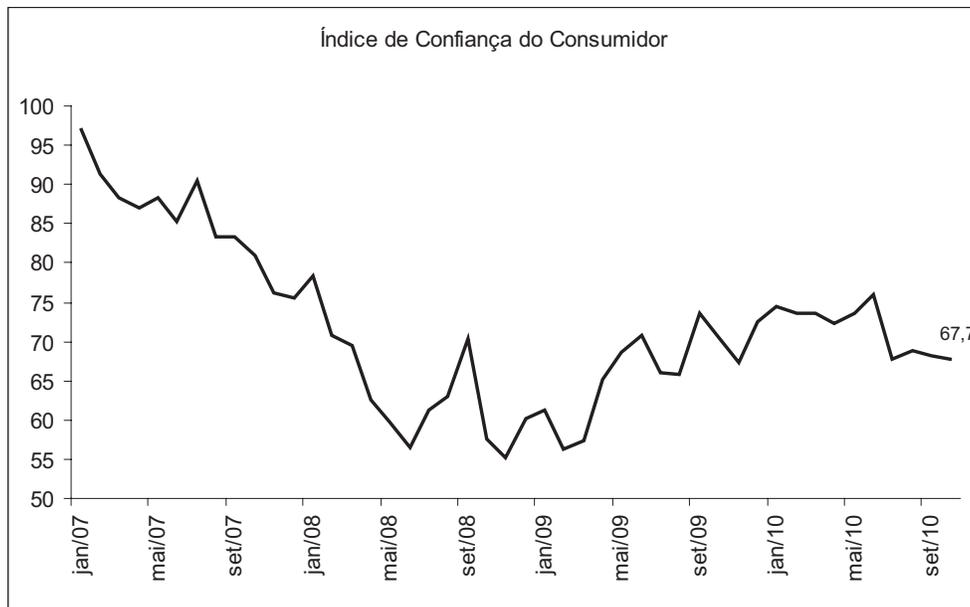
Produção de Veículos
(em milhões)



Fonte: CSM

Projeta-se um forte crescimento no curto prazo no mercado automotivo do NAFTA, como consequência da significativa queda ocorrida no período compreendido entre 2007 e 2009 (quando foram produzidos 8,6 milhões de veículos, em comparação aos 15,1 milhões produzidos em 2007) e principalmente pela recuperação das economias na região, em especial da economia dos Estados Unidos, considerando que os gastos em transporte, os quais incluem a compra de veículos, representam a segunda fonte de gastos dos americanos, segundo dados do U.S. Department of Labor.

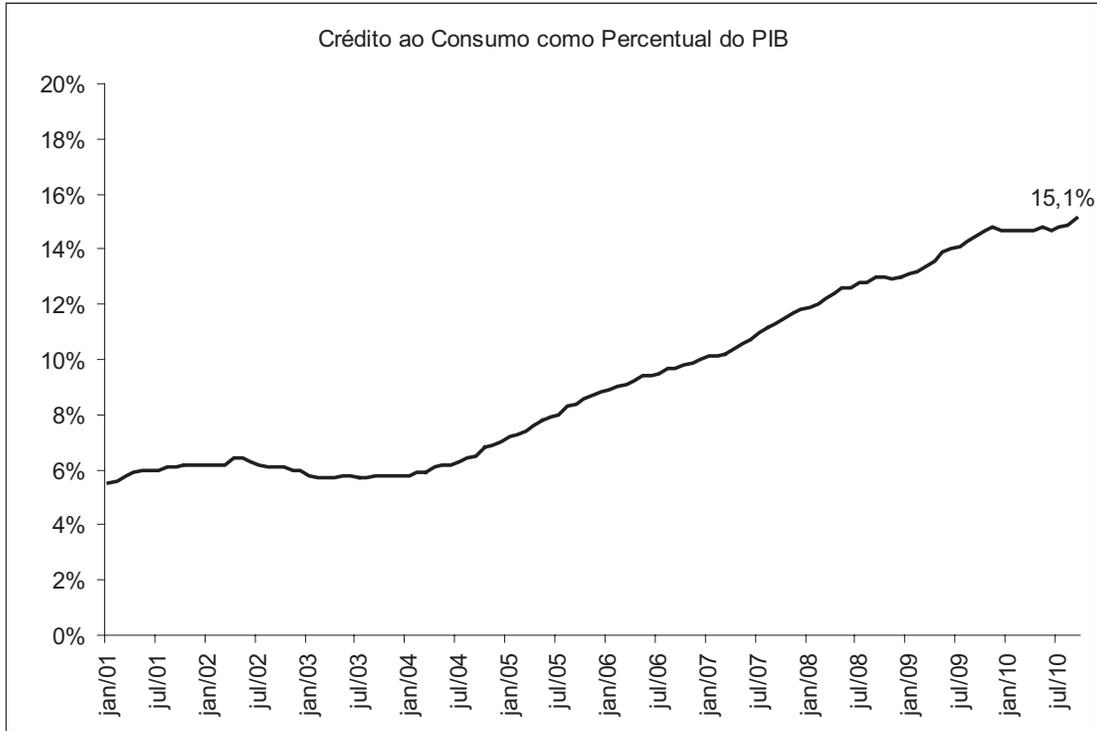
Segundo dados do FMI, espera-se que tenha ocorrido um crescimento real do PIB, em 2010, dos Estados Unidos de 3,1%, do México de 4,2% e do Canadá de 3,1%. Além do crescimento esperado, a economia norte americana, a principal economia do NAFTA, apresenta uma recuperação do índice de confiança do consumidor, dando assim suporte ao crescimento do consumo e, como consequência, a recuperação da indústria automobilística.



Fonte: U.S. Michigan Consumer Sentiment Index

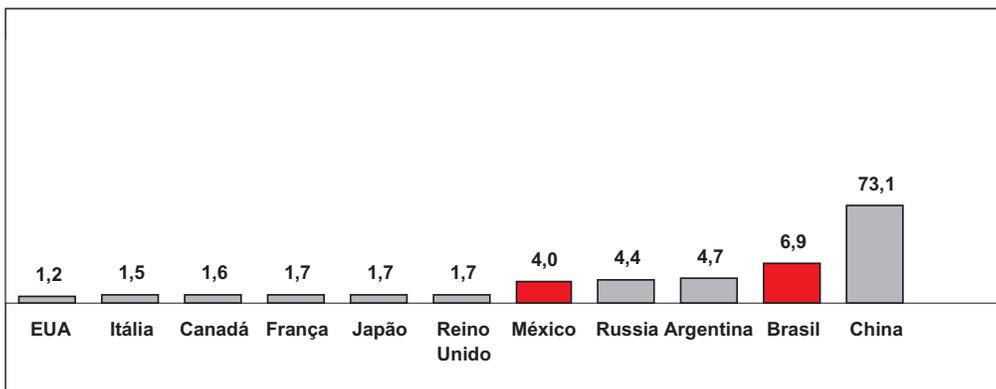
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Já o crescimento esperado para o setor no Brasil será suportado pela expectativa de forte crescimento do PIB nos próximos anos, além da crescente penetração do crédito ao consumidor e da baixa penetração de veículos por habitante no Brasil em relação aos países desenvolvidos.



Fonte: Bacen

Habitantes por Veículo
(2008)



Fonte: ANFAVEA e Sindipecas

Dada as boas perspectivas do mercado brasileiro, os grandes fabricantes de veículos mundiais já anunciaram cerca de R\$20 bilhões em investimento nos próximos cinco anos, comprovando sua confiança no crescimento do setor automotivo nacional.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Tendências

Observa-se as seguintes tendências para os próximos anos no setor de componentes automotivos:

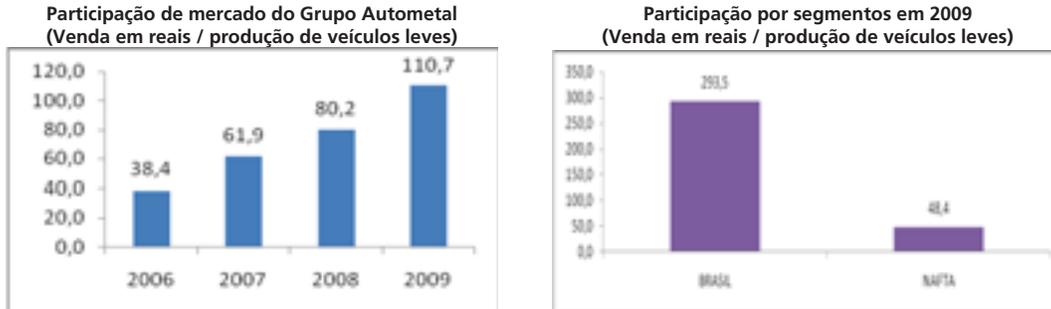
- Globalização: os investimentos dos principais OEMs nos países com maior potencial de crescimento deverão acentuar a competição dos seus fornecedores para que estes possam garantir uma presença global. Os TIER 1 e, em menor medida, os TIER 2 viram-se forçados a se posicionarem próximos às novas instalações produtivas dos OEMs de forma a não perderem suas relações comerciais. Adicionalmente, o deslocamento da mão de obra para países com menores custos trabalhistas (dentre eles, Brasil e México) permitiu uma melhora nos níveis de rentabilidade do setor.
- Pressão nos preços: os OEMs pressionam constantemente seus fornecedores por descontos nos preços dos produtos, que devem ser compensados com investimentos e melhorias internas que permitam reduzir os custos de fabricação dos componentes. Os fornecedores, por sua vez, também pressionam os fornecedores de matérias primas. Neste sentido, uma base diversificada de clientes e fornecedores de insumos permite uma maior vantagem competitiva e a diminuição de parte da pressão sobre os preços.
- Encarecimento das matérias-primas: prevê-se que a evolução do preço do aço ou de produtos dos quais depende a indústria automotiva, como o cobre, o alumínio e o plástico, torne-se bastante relevante, sendo o custo repassado diretamente aos fabricantes de automóveis ou através de seus fornecedores de componentes. A expansão da economia mundial, e em particular do mercado chinês, poderá elevar o preço de todas as matérias primas nos próximos anos, o que tem acelerado a busca por produtos substitutivos, como o alumínio e o plástico. Desta forma, torna-se cada vez mais importante um *mix* diversificado de materiais e tecnologias.
- Aumento da subcontratação: A política de contenção de investimentos e custos fixos por parte dos OEMs oferece aos TIER 1 e TIER 2 grandes oportunidades de crescimento. A tendência é de que os OEMs se especializem no projeto e montagem de veículos, transferindo a seus fornecedores a fabricação dos componentes, incluindo aqueles mais complexos como carrocerias, blocos de motor, cabeçotes, virabrequins, etc., que tradicionalmente eram produzidos internamente pelos OEMs. Acreditamos que essa tendência irá exigir maiores investimentos por parte dos TIER 1 e TIER 2 em equipamentos e despesas em P&D, além de uma maior capacitação tecnológica e de gestão.
- Maiores necessidades de financiamento: As mudanças nos fluxos do processo produtivo provocadas pelos OEMs nos últimos anos impactaram nos fornecedores de componentes, que viram aumentadas as suas necessidades de investimento. Essa necessidade de investimento, tanto em P&D como em capacidade produtiva, deverá beneficiar empresas como maior flexibilidade financeira.
- Consolidação do setor: Estima-se para os próximos anos uma concentração do setor automotivo em todos os níveis, tanto em TIER 1 como em TIER 2. As grandes empresas TIER 1 passarão por processos de consolidação, criando um grupo que se transformará em mega-fornecedores que oferecem soluções completas, enquanto os TIER 2 serão reduzidos a algumas centenas com atuação global, em contrapartida aos milhares que operam atualmente. O Grupo Autometal acredita em sua vantagem competitiva de ter se antecipado à essa tendência e de já ter adquirido e integrado diversos fornecedores TIER 2 e se diversificado em termos de tecnologia, localização e clientes. Por outro lado, a integração do fornecedor na cadeia de valor dos produtos deverá exigir uma ampliação e diversificação das linhas de fabricação e montagem para fornecer módulos, e não apenas componentes, e acarretará em sua concentração, por meio da reconfiguração dos seus processos produtivos, fusões, aquisições ou *joint ventures*. Esta concentração deverá permitir ganhos de escala bem como abastecer os fabricantes de todo o mundo.
- Mudança no tamanho dos automóveis: De acordo com dados da EPA & NHTSA Proposed Rule, devido à mudança de modelo para um automóvel mais leve e com menor consumo, o setor de componentes (sobretudo no mercado NAFTA) também deverá produzir peças de menor peso (seja por diminuição do tamanho ou por substituição de materiais pesados por outros leves como o alumínio) e aumentar a produção de peças de montagens que pressuponham um menor consumo e/ou emissão de CO₂ (veículos híbridos, motores a diesel, tecnologias de injeção direta, sistemas de transmissão avançados, entre outros).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(i) participação em cada um dos mercados

O Grupo Autometal desenvolve suas atividades em dois mercados, Brasil e NAFTA. A participação de cada mercado em sua receita líquida e lucro líquido encontra-se detalhada nos itens "7.2.b" e "7.2.c" acima.

Os gráficos abaixo apresentam as vendas do Grupo Autometal por veículo produzido, que demonstram, de um lado, seu crescimento nos últimos anos, e de outro, seu potencial de crescimento no mercado NAFTA, quando comparado com a participação de mercado atualmente detida no Brasil.



Fonte: Dados de produção de veículos da CSM "Sales and productions" março 2010 e dados de vendas do Grupo Autometal.

(ii) condições de competição nos mercados

O Grupo Autometal não possui concorrência direta e global, uma vez que não encontra concorrentes que realizem funções tanto de TIER 1 como de TIER 2 que tenham o seu caráter tecnológico múltiplo e plantas em mais de um país. Os concorrentes do Grupo Autometal são em regra TIER 2 locais e de menor tamanho, geralmente especializados em uma única tecnologia e que tem suas plantas produtivas concentradas em um único país.

(d) eventual sazonalidade

As atividades do Grupo Autometal encontram-se sujeitas a uma baixa sazonalidade, em decorrência dos períodos de férias coletivas de seus clientes OEMs e TIER 1, normalmente concentradas nos meses de dezembro e fevereiro, no Brasil, e julho e dezembro no México.

(e) principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

O Grupo Autometal mantém com seus fornecedores uma relação de longo prazo, apesar de não possuir acordos de exclusividade, o que lhe proporciona liberdade absoluta para decidir seu fornecedor com base no preço, nível de qualidade dos produtos e condições de entrega dos produtos. A relação do Grupo Autometal com seus fornecedores não está sujeita a controle ou regulamentação governamental específica.

Devido ao seu caráter tecnológico múltiplo, o Grupo Autometal trabalha com um variado leque de matérias primas e, como consequência, não possui dependência acentuada de nenhum fornecedor. Em regra, o Grupo Autometal desenvolve relacionamentos com mais de um fornecedor para cada tipo de matéria prima, mantendo uma concorrência saudável entre eles, de forma a garantir preços e disponibilidades adequadas. Por outro lado, periodicamente realiza cotações internacionais para identificar oportunidades de redução de custos através da importação de matérias primas de países com menores custos de fabricação ou com câmbios mais favoráveis.

Em casos excepcionais, existe alguma posição dominante no mercado por parte de um determinado fornecedor. Destaca-se em especial a Gerdau, único fornecedor brasileiro de aços especiais de alta qualidade, sendo o maior fornecedor da Autoforjas, situação que também afeta todos os concorrentes locais do Grupo Autometal.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Normalmente, os contratos com fornecedores do Grupo Autometal possuem prazo de um ano e preço fixo. Somente nos casos em que julga ser vantajoso, o Grupo Autometal assina contratos de longo prazo, que podem incluir cláusulas de reajuste em função da inflação local (como o IGPM) como, por exemplo, nos contratos de limpeza, restaurante, segurança patrimonial, manutenção, dentre outros. Todavia, estes contratos de longo prazo podem ser rescindidos caso seus preços fiquem acima dos preços médios do mercado nas pesquisas periódicas que o Grupo Autometal realiza. Nos contratos de prestação de serviços, o Grupo Autometal toma especial cuidado para garantir que o fornecedor cumpra com todas as suas obrigações trabalhistas e tributárias para evitar que seja responsabilizado civilmente em caso de descumprimento por parte do prestador de serviço. Nos casos em que é possível obter sinergias por economia de escala, diferentes companhias do grupo Autometal no Brasil e no México fecham um contrato com um fornecedor comum, como por exemplo nos aços planos, que são importados do mesmo fabricante coreano.

A tabela a seguir ilustra os principais insumos e os principais fornecedores do Grupo Autometal:

Insumo	Principais fornecedores
Aço	Gerdau Aços Especiais, Cia. Siderurgica de Tubarão-Arcelor, Usinas siderúrgicas de Minas Gerais Ferbasa Cia Ferro, Ltda.Posco MPCC S.A. de C.V., Nicometal S.A. de C.V., Servilamina Summit S.A. de C.V.
Plástico	Basell Poliolefinas, Aston Com. Resinas Tern. Ltda., Radici Plastics Ltda., Advanced Composites Mex. S.A. de C.V.Dow Química Mexicana S.A. de C.V.
Alumínio	Asa Alumínio S.A., Fracas Alloys S.A. de C.V., Automet S.A. de C.V., Cualsi S.A. de C.V., Alcoa alumínio S.A., Dupont do Brasil, BASF Mexicana S.A. de C.V., PPG Industries de México S.A. de C.V. G. BRUSS GmbH Dichtungstechnik, FRACSA ALLOYS S.A. de C.V., AUTOMET S.A. de C.V.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

A tabela abaixo apresenta o faturamento da Autometal junto aos clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida de vendas.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009		Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010	
	Vendas (em R\$ mil)	% total vendas	Vendas (em R\$ mil)	% total vendas
Volkswagen	46.366	13,7%	29.941	10,5%
General Motors	68.150	20,2%	65.735	23,1%
Ford	139.496	41,3%	106.539	37,4%

⁽¹⁾ Os números apresentados referem-se à receita líquida global de vendas para cada cliente. No entanto, a Autometal negocia os contratos localmente com cada cliente individualmente.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Em ambos os segmentos em que o Grupo Autometal atua (Brasil e México), existem poucos OEMs com participações de mercado relevantes que exerçam uma posição dominante e, por conta disso, a diversificação por segmento em muito se aproxima da diversificação total do Grupo Autometal.

O Grupo Autometal acredita que pelo fato de sua política comercial ser baseada na diversificação de tecnologias, plataformas, clientes e mercados de atuação, seu risco de concentração de clientes é baixo. Destaque-se, por exemplo que o faturamento máximo estipulado por plataforma gira em torno de 6% e que o Grupo Autometal trabalha com mais de 100 diferentes plataformas. Em relação aos clientes, a estratégia de diversificação levou o Grupo Autometal a fornecer seus produtos para a maioria dos OEMs presentes no mercado, além dos vários TIER 1. Tanto no segmento brasileiro quanto no mexicano, o Grupo Autometal possui três ou quatro clientes (dependendo do ano), cujo volume de negócios supera 10%, individualmente. Nos próximos anos, o Grupo Autometal pretende continuar com sua política de diversificação, dentro das limitações impostas pela participação de mercado dos diferentes OEMs.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Segue abaixo uma descrição sobre os principais aspectos regulatórios que abrangem as atividades e linhas de negócio do Grupo Autometal.

(a) *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Na data deste Formulário, o Grupo Autometal obteve todas as autorizações governamentais necessárias ao exercício de suas atividades. Adicionalmente, seu histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão que possa lhe causar um impacto adverso relevante ou às suas atividades.

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Segundo a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”) n.º 1/1986, o licenciamento ambiental de certas atividades modificadoras de meio ambiente, nela explicitadas, está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Ademais, a Lei Federal n.º 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.848/2009, dispõe sobre o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (“SNUC”). De acordo com referida Lei, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Conservação, mediante o pagamento de uma compensação ambiental, cujo valor será fixado proporcionalmente ao impacto ambiental causado pelo empreendimento, por meio de EIA/RIMA. Caberá ao IBAMA realizar o cálculo da compensação ambiental, sendo que o seu valor será fixado entre 0 e 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

A competência para licenciar, no que se refere aos empreendimentos de impacto ambiental nacional ou regional é do IBAMA. Nos demais casos, a competência é dos órgãos ambientais estaduais ou municipais, caso o impacto seja local.

O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças, todas com prazos determinados de validade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$10,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade do Grupo Autometal de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos seus empreendimentos.

A legislação ambiental também impõe diversas outras obrigações, incluindo, por exemplo, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a obtenção de autorizações para a captação de água e para o lançamento de efluentes.

(b) *política ambiental da emissora e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental*

Além do atendimento integral das leis e normas ambientais aplicáveis, o Grupo Autometal também mantém uma política de redução da utilização de recursos naturais e de “emissão-zero” de poluentes.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Grupo Autometal também possui uma política de capacitação de seus colaboradores no tocante à conscientização e comprometimento com a política de gestão ambiental. Adicionalmente, segue diretrizes de qualidade e ambientais de forma a prospectar e fidelizar clientes, seguindo a legislação ambiental vigente e os padrões de proteção ambiental.

Os custos da Autometal relacionados ao cumprimento da regulação ambiental foram de R\$44,2 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, R\$83,6 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, e R\$346,9 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009, os custos da Autometal relacionados ao cumprimento da regulação ambiental foram de R\$1.350,1 mil e R\$44,1 mil, respectivamente.

O Grupo Autometal possui como objetivo adicional a certificação da grande maioria das suas instalações conforme a norma internacional ISO 14000. Atualmente, apenas duas de suas plantas industriais não possuem esta certificação, uma vez que são plantas novas ou recentemente adquiridas, as quais futuramente serão submetidas a tal processo.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O Grupo Autometal detém, em seu nome, diversas marcas, patentes, nomes de domínio e desenhos industriais registrados ou em processo de registro junto ao INPI. O Grupo Autometal celebrou também contrato de licença de uso da marca "CIE AUTOMOTIVE" com a CIE Automotive. Para maiores informações, vide item 9.1. "b" deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da emissora e sua participação na receita líquida total da emissora

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 (controladora) (em R\$ mil, exceto os percentuais)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 (consolidado) ^(*)
Receita líquida de vendas no mercado interno	336.832	698.096
Receita líquida de vendas total	339.694	1.179.192
% sobre o total de vendas	99,15%	59,20%

^(*) Reflete os efeitos da reorganização societária realizada no primeiro trimestre de 2010, conforme descrita no item 6.5. deste Formulário de Referência.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da emissora

Receita Líquida de Vendas por país	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 (controladora) (em R\$ mil, exceto os percentuais)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 (consolidado) ^(*)
México.....	552	456.941
Alemanha	-	2.303
Argentina	2.310	104
Itália	-	333
Polônia	-	835
Estados Unidos	-	20.487
Canadá.....	-	93
Receita líquida de vendas total do exercício/período	339.694	1.179.192
% sobre o total de vendas	0,85%	2,11%

^(*) Reflete os efeitos da reorganização societária realizada no primeiro trimestre de 2010, conforme descrita no item 6.5. deste Formulário de Referência.

O quadro acima ilustra as parcelas da receita decorrentes da venda de nossos produtos a clientes estrangeiros, por todas as nossas subsidiárias.

As informações apresentadas neste quadro não correspondem à divisão de nossa receita por segmentos de negócio, conforme dispostas no item 7.2.b, e que consideram apenas a distinção entre receitas originadas por subsidiárias brasileiras e mexicanas, sem distinção quanto à localidade de nossos clientes.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da emissora

Vide item 7.6 (b) acima.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Segue abaixo uma descrição sobre os principais aspectos regulatórios do México que podem afetar as atividades do Grupo Autometal.

Meio ambiente

A CIE Autometal do México e suas subsidiárias possuem as autorizações ambientais necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

De acordo com a legislação ambiental mexicana, para que uma empresa possa se estabelecer e desenvolver suas atividades, é necessário obter, dentre outras, a Licença Ambiental Única (“LAU”), em conformidade com os artigos 4, 5, 28, 109 BIS, 111 BIS e 152 da Lei Geral de Equilíbrio Ecológico e de Proteção ao Meio Ambiente. A LAU é única para cada estabelecimento industrial e aborda o impacto e risco ambiental, emissão e geração de resíduos tóxicos, com enfoque integral à análise de impactos ambientais ao ar, água e solo das empresas no México. Para a obtenção e manutenção da LAU, as empresas devem cumprir com as Normas Oficiais Mexicanas emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e de Recursos Naturais, que versam sobre matérias relativas à água, ar, solo e geração e disposição de resíduos tóxicos (NOM-043-SEMARNAT-1993, NOM-085-SEMARNAT-1994 Emissões a atmosfera e NOM-052-SEMARNAT-2005, NOM-133-SEMARNAT-2000 Resíduos Tóxicos, dentre outras).

Adicionalmente, a legislação mexicana, nas esferas ambiental federal, estadual e municipal, determina que para o desenvolvimento das atividades da CIE Autometal do México e de suas subsidiárias são necessárias diversas autorizações e permissões, conforme o caso, como por exemplo a Cédula de Operação Anual, Título de Concessão para Exportar, Uso ou Proveito Águas Nacionais Superficiais, Título de Concessão para Descarga de Águas Residuais, Licença de Funcionamento para Emissão a Atmosfera, Registro como Empresa Geradora de Resíduos Tóxicos, Autorizações Provisionais de Funcionamento de Recipientes sujeitos a pressão e calor.

O descumprimento das normas ambientais mexicanas pode dar causa a uma ou mais das seguintes sanções: multa, fechamento temporário ou definitivo, arresto administrativo, confisco de produtos, suspensão ou revogação das concessões, licenças, permissões ou autorizações.

Para o cumprimento da legislação ambiental mexicana e das normas oficiais, a CIE Autometal do México e suas subsidiárias mantêm uma política de controle de qualidade, meio ambiente e prevenção de riscos. Adicionalmente cada um de seus clientes impõem certos requisitos relativos à matéria ambiental.

Os custos aproximados da CIE Autometal do México e de suas subsidiárias relacionados ao cumprimento da legislação ambiental mexicana no período compreendido em janeiro de 2010 e dezembro de 2010 foi de USD\$2.000.000,00.

Atualmente, algumas das subsidiárias da CIE Autometal do México contam com o certificado ISO 14001.

Propriedade intelectual

A CIE Autometal do México e suas subsidiárias possuem diversas marcas, patentes e nomes comerciais registrados ou em processo de renovação junto ao Instituto Mexicano de Propriedade Industrial e diversos institutos de propriedade industrial a nível mundial.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não existem relações de longo prazo relevantes do Grupo Autometal que não figurem em outra parte deste Formulário.

7.9 - Outras informações relevantes

Pontos Fortes

Nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são os seguintes:

Posicionamento diferenciado como fornecedor TIER 1,5. Nosso modelo de negócios se caracteriza pelo investimento em maquinários e instalações flexíveis, capazes de produzir produtos para diferentes plataformas de veículos e clientes, permitindo que os ativos nos quais investimos possam ser melhor explorados, utilizando melhor sua capacidade e gerando uma maior rentabilidade de nossos investimentos. Fornecemos produtos em diversas tecnologias a OEMs e fornecedores TIER 1, temos uma ampla presença geográfica e pertencemos a um grande grupo multinacional com acesso a contratos de fornecimento globais e às técnicas mais avançadas de fabricação, o que nos qualifica como um fornecedor TIER 1,5. Este posicionamento nos confere vantagens competitivas importantes, as quais permitem, por exemplo, que forneçamos nossos produtos a OEMs, sem que estejamos sujeitos à elevada dependência de clientes e plataformas específicas, como ocorre com os demais fornecedores TIER 1. Por outro lado, nosso modelo também permite que atuemos como um fornecedor TIER 2, mas apresentando uma sólida estrutura financeira, acesso a contratos globais e plataforma tecnológica diversificada, o que normalmente não ocorre com os demais fornecedores TIER 2 com quem concorremos. Nosso posicionamento único como TIER 1,5 também nos confere a flexibilidade de diversificar nossa base de clientes, plantas e produtos, de modo a superar os desafios do mercado.

Ampla gama de produtos e flexibilidade tecnológica e geográfica. Possuímos uma ampla gama de produtos (aproximadamente 6.000), desenvolvidos por meio de quatro diferentes tecnologias (plástico, metalmecânica, pintura e estamperia) fabricados em 17 plantas industriais localizadas no Brasil e no México. Por conta de tal diversidade, apresentamos baixa dependência de plataformas de veículos ou clientes específicos, o que nos torna menos suscetíveis e nos permite mitigar riscos relacionados às variações de preços de matéria-prima, concentração de clientes, ou dependência excessiva da demanda por produtos específicos. A distribuição de nossas atividades em duas regiões distintas (Brasil e NAFTA) com cenários macroeconômicos distintos também reduz a nossa exposição aos eventos macroeconômicos específicos que podem impactar os nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a diversidade tecnológica integrada consiste em uma das nossas vantagens competitivas mais importantes, na medida em que podemos desenvolver e produzir componentes e subconjuntos de maior complexidade e valor agregado combinando as nossas diferentes tecnologias (inclusive substituindo-as conforme as condições de mercado e o preço das matérias-primas).

Expertise na seleção das alternativas de investimentos mais rentáveis. Acreditamos que a nossa expertise na seleção do melhor modelo de investimento (orgânico, greenfield e/ou aquisição) para aproveitar as oportunidades de mercado é um dos principais fatores de nosso sucesso. Buscamos sempre novas vias de crescimento, a partir das oportunidades de negócio, tanto em novos mercados como por meio da identificação/aquisição de novas tecnologias e/ou implantação em novas regiões, com custos mais reduzidos. Analisamos tais oportunidades por diferentes perspectivas: (i) sua viabilidade em termos econômicos e estratégicos, por exemplo a exigência de ROIC de ao menos 20% sobre nossos investimentos; (ii) capacidade de reforçar a diversificação da Companhia quanto a produtos, clientes, tecnologias e localidades; e (iii) potencial de sucesso na integração de times e operações, a partir das quais escolhemos a melhor alternativa de investimento.

Operações em mercados com grandes perspectivas de crescimento (Brasil e NAFTA). Desenvolvemos nossas atividades e geramos receitas a partir de nossas vendas no Brasil e nos países do NAFTA (a partir de nossas plantas no México). Acreditamos que estes mercados oferecem grandes oportunidades de crescimento para a Companhia, conforme os seguintes indicadores/perspectivas:

- segundo dados da CSM, o setor automobilístico de veículos leves crescerá a uma média anual composta de 7% no Brasil e 12% no NAFTA, entre 2009 e 2014;
- perspectivas do ambiente macroeconômico favorável ao aumento de renda disponível para consumo no Brasil segundo dados do IBGE;
- recuperação econômica dos países do NAFTA e a indústria automotiva, segundo dados da CSM;

7.9 - Outras informações relevantes

- mudança nas tendências de consumo e de fabricação de veículos, no sentido de veículos menores e sustentáveis do ponto de vista ambiental (mudança para modelo “europeu” de veículos);
- transferência da produção de veículos e componentes dos Estados Unidos e Canadá para o México aproveitando as vantagens de custo deste país;
- tendência de aumento no outsourcing por parte de OEMs e fornecedores TIER1;
- consolidação entre os fornecedores atuantes no setor, em virtude de dificuldades financeiras decorrentes da recente crise global; e
- aumento na produção de veículos comerciais e caminhões, em virtude do desenvolvimento da infraestrutura e da retomada da exportação de commodities no Brasil e NAFTA.

Acreditamos que estamos posicionados de maneira privilegiada para aproveitar tais oportunidades de crescimento nos países em que atuamos. Para maiores informações sobre as características e tendências macroeconômicas dos mercados em que atuamos, veja o item “7” do Formulário de Referência.

Rápido crescimento e resultados financeiros históricos expressivos. Nosso modelo de negócios nos permitiu gerar resultados financeiros expressivos nos últimos três exercícios sociais, apesar do período de grave crise econômica mundial em 2008 e 2009. Nossas vendas no Brasil cresceram a um CAGR de 16,9% entre 2006 e 2009, ao passo que a produção de veículos leves no Brasil cresceu apenas 8,6%, no mesmo período, segundo dados da CSM. Nossas vendas no NAFTA, por sua vez, cresceram a um CAGR de 44,5% entre 2006 e 2009, período em que a produção de veículos leves pelos países do NAFTA decresceu em 17,6%, segundo dados da CSM. Nossa Margem EBITDA combinada, de 16,9%, em 2009, é superior em 5,6%, às margens média do setor, segundo dados divulgados por companhias abertas do setor.

Administração experiente e comprometida com a geração de resultados. Temos uma administração profissional, constituída por executivos com ampla experiência na indústria automotiva e comprometida com nossa estratégia de crescimento. Como resultado, temos demonstrado nos últimos anos uma grande habilidade em integrar os diferentes negócios que adquirimos, inclusive no que diz respeito às diferentes tecnologias, culturas corporativas e pessoas. Acreditamos que nossa sólida experiência e boa reputação criam diversas oportunidades para continuarmos a investir em nosso crescimento e para consolidarmos nossa posição de mercado.

Estratégia

Nossos objetivos empresariais são (i) manter o crescimento sustentável e rentável da Companhia, alavancando as capacidades e modelo de gestão de negócios, e (ii) consolidar a nossa posição de liderança no Brasil e NAFTA, visando maximizar as oportunidades de crescimento que esses mercados oferecem.

Nossas principais estratégias para atingir tais objetivos são:

Continuar crescendo de forma orgânica por meio de nossas plantas industriais. Esperamos continuar crescendo de forma orgânica, expandindo a produção nas nossas plantas atuais e realizando novos projetos greenfield. Em 31 de dezembro de 2009, possuímos capacidade instalada não utilizada de 18% no Brasil e 35% no México, reflexo dos investimentos realizados em 2009 e início de 2010 em unidades que estão em fase de início de produção. Também planejamos acelerar nosso crescimento por meio da realização de determinados projetos greenfield, visando aproveitar oportunidades que nos permitirão continuar com a estratégia de diversificação em todos os aspectos de nosso negócio, por exemplo: diversificação geográfica (construção da planta Autometal Dias D’Avila, na Bahia), expansão para o mercado de caminhões (construção da planta de Duramet, em Fortaleza), produtos para veículos ecologicamente sustentáveis no NAFTA (construção da planta de MATIC, no México), novos produtos de alto valor agregado (início da produção de bielas nas plantas da Autometal Taubaté e Autoforjas) e diversificação de clientes.

7.9 - Outras informações relevantes

Buscar oportunidades de crescimento por meio da realização de aquisições estratégicas.

Acreditamos que existem oportunidades concretas para a realização de novas aquisições em nosso setor de atuação. Identificamos a seguir diversas oportunidades para acelerar nosso crescimento por meio da realização de novas aquisições no Brasil e no México:

- Brasil: (i) entrada da Companhia na tecnologia de alumínio; (ii) aquisições de ativos/companhias para desenvolvimento do setor de caminhões; (iii) aquisição de companhias familiares que atuam como TIER 2; (iv) expansão das atividades para novas regiões e localizações no Brasil, nas quais o impacto dos custos trabalhistas seja menor; e
- México: (i) aquisição de tecnologias já detidas no Brasil, como forja e fundição; (ii) aquisição de ativos de empresas em dificuldades financeiras; (iii) aquisição de tecnologias que gerem expertise na produção de carros compactos; (iii) expansão das atividades para novos mercados e localizações no México, nas quais o impacto dos custos trabalhistas seja menor.

Acreditamos que nossa habilidade em integrar novos negócios contribuirá de maneira relevante com a realização de tais objetivos.

Manter o foco em produtos de alta complexidade e valor agregado. Fornecemos produtos de alta complexidade e valor agregado diretamente aos principais OEMs e fornecedores de componentes TIER 1. Pretendemos continuar focando nossas atividades no desenvolvimento de produtos de alta complexidade e valor agregado que nos permitam explorar ao máximo as nossas margens operacionais. Para tanto, pretendemos continuar criando soluções e desenvolvendo produtos que atendam às necessidades específicas de nossos clientes. Também pretendemos acompanhar as principais evoluções tecnológicas relativas ao nosso setor de negócios, investindo na constante atualização de nossas plantas e equipamentos.

Manter a alta rentabilidade de nossos negócios. Buscamos sempre assegurar que nossos negócios sejam altamente rentáveis e eficientes do ponto de vista operacional. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, nossa Margem EBITDA combinada foi de 16,9%, 16,9%, e 18,0%, respectivamente. Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009 nossa Margem EBITDA consolidada e combinada foi de 19,9% e 16,4%, respectivamente. Mantemos um acompanhamento constante de nossas margens, principalmente por meio de um rigoroso controle de custos operacionais e da adoção de procedimentos operacionais rígidos, os quais nos conferem uma elevada eficiência produtiva. Apesar de estarmos sujeitos às flutuações de preço de nossas matérias-primas, historicamente temos obtido sucesso em repassar tais acréscimos aos nossos clientes. Também procuramos nos beneficiar de nossa escala para reduzir preços de matérias-primas e buscamos explorar ao máximo as sinergias existentes entre as nossas plantas e entre as diferentes plataformas de veículos para os quais desenvolvemos nossos produtos. Continuaremos a implementar nossa política de contenção de custos, buscando aumentar cada vez mais nossa eficiência operacional e privilegiando a rentabilidade dos nossos negócios.

Seguros

O Grupo Autometal possui seguros contratados para cobrir riscos a que estão sujeitos os seus ativos móveis e imóveis, possuindo apólice para cobrir riscos operacionais, tais como prejuízos resultantes da interrupção ou perturbação no giro dos negócios, danos involuntários pessoais e/ou materiais (vendaval, incêndio, roubo, etc) e apólice para cobrir responsabilidade de ordem civil.

As apólices mundiais (“master”) de seguros do Grupo CIE Automotive asseguram a diferença em condições/limites em relação às apólices de seguros contratados no Brasil.

Entendemos que os seguros contratados são suficientes para fazer frente aos riscos por nós incorridos.

7.9 - Outras informações relevantes

Montante total combinado de receitas provenientes do cliente

A tabela abaixo apresenta o faturamento obtido junto aos clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida de vendas do Grupo Autometal.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009		Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010	
	Vendas	% total vendas	Vendas	% total vendas
	(em R\$ mil, exceto os percentuais)			
Volkswagen	275.181	20,75%	226.439	15,19%
General Motors	278.082	20,97%	252.279	16,92%
Ford	233.657	17,62%	178.838	11,99%

⁽¹⁾ Os números apresentados referem-se à receita líquida global de vendas para cada cliente. No entanto, o Grupo Autometal negocia os contratos localmente com cada cliente individualmente.

Destaca-se a diversificação obtida pelo Grupo Autometal, levando em consideração que, tanto no mercado brasileiro como no mercado NAFTA, existem poucos OEMs com participações de mercado relevantes que exerçam uma posição dominante no mercado. A medida que outros OEMs ganhem participação global de mercado (como acontece com Toyota ou Honda), o Grupo Autometal espera crescer e diversificar ainda mais suas vendas por cliente. Esta diversificação faz com que a distribuição de suas vendas entre os diferentes OEMs fique muito próxima da participação de mercado de cada um deles.

Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da emissora e sua participação na receita líquida total do Grupo Autometal

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010
	(combinado)	(consolidado)
	(em R\$ mil, exceto os percentuais)	
Receita líquida de vendas no Brasil.....	858.240	698.096
Receita líquida de vendas total.....	1.273.572	1.179.192
% sobre o total de vendas.....	67,4%	59,2%

Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do Grupo Autometal

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010
	(combinado)	(consolidado)
	(em R\$ mil, exceto os percentuais)	
Receita líquida de vendas no exterior.....	415.332	481.096
Receita líquida de vendas total.....	1.273.572	1.179.192
% sobre o total de vendas.....	32,6%	40,8%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(a) controladores diretos e indiretos

A Autometal possui como acionista controlador direto a CIE Autometal, que detém, na data deste Formulário, 94.101.031 ações ordinárias de sua emissão, correspondentes a 99,66% de seu capital social.

Apresentamos abaixo a composição acionária da CIE Autometal, acionista controladora direta da Autometal e as composições acionárias dos seus acionistas controladores indiretos.

CIE Autometal S.A.	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)
CIE Berriz, S.L.....	564.962.628	68,32	0	0,00	564.962.628	68,07
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.	262.007.508	31,68	0	0,00	262.007.508	31,57
Alfredo Martinez – Conde Barrasa	1	–	957.285	33,33	957.286	0,12
Ignácio Martinez – Conde Barrasa	1	–	957.285	33,33	957.286	0,12
Amable Martinez – Conde Barrasa	1	–	957.285	33,33	957.286	0,12
Roberto José Alonso Ruiz	1	–	0	–	1	–
Amable Martinez – Conde Elustondo.....	1	–	0	–	1	–
Jesús María Herrera Barradiaran	1	–	0	–	1	–
Antonio María Pradera Jauregui	1	–	0	–	1	–
Pedro Jesús Echegaray Larrea	1	–	0	–	1	–
Ignácio Martín San Vicente.....	1	–	0	–	1	–
Total.....	826.970.145	100,00	2.871.855	100,00	829.842.000	100,00

CIE Inversiones e Inmuebles, S.L.U	Ações	Capital Total (%)
CIE Automotive S.A.....	600.000	100,00
Total.....	600.000	100,00

CIE Berriz, S.L.	Ações	Capital Total (%)
CIE Automotive S.A.....	10.000.166	99,99
CIE Azkoitia, S.L.	1	0,01
Total.....	10.000.167	100,00

CIE Azkoitia, S.L.	Ações	Capital Total (%)
CIE Automotive S.A.....	109.999.999	99,99
CIE Berriz, S.L.....	1	0,01
Total.....	110.000.000	100,00

CIE Automotive, S.A.	Ações	Capital Total (%)
Risteel Corporation, B.V.	8.123.930	7,13%
Corporación Gestamp, S.L.....	21.428.273	18,80%
Inversiones, Estrategia y Conocimiento Global CYP, S.L....	9.734.650	8,54%
Antonio María Pradera Jauregui	5.724.086	5,02%
Elidoza Promoción de Empresas, S.L.	12.386.138	10,86%
Austral, B.V.....	9.694.804	8,50%
QMC Development Capital Fund, Plc.....	6.270.614	5,50%
Addvalia Capital, S.A.....	5.723.491	5,02%
Compañía Andaluza de Rentas e Inversiones, S.A.	5.700.000	5,00%
Ações em circulação.....	29.214.014	25,63%
Total.....	114.000.000	100,00%

Segue abaixo uma descrição da CIE Autometal, acionista controladora direta da Autometal, bem como dos seus acionistas controladores indiretos.

CIE Autometal S.A.

A CIE Autometal é uma sociedade por ações constituída em 28 de outubro de 2003, sob as leis do Brasil, com sede em Diadema, São Paulo, cujo objeto social consiste na administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, atuando como holding.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Na data deste Formulário, a CIE Autometal é acionista controladora direta da Autometal, detendo 99,66% do seu capital social.

CIE Berriz, S.L.

A CIE Berriz é uma sociedade constituída em 8 de maio de 1998 de acordo com as leis da Espanha, com sede em Berriz, cujo objeto social consiste na participação em outras sociedades.

Na data deste Formulário, a CIE Berriz possui 68,07% do capital social da CIE Autometal, acionista controladora direta da Autometal.

CIE Inversiones e Inmuebles S.L.

A CIE Inversiones é uma sociedade constituída em 19 de dezembro de 2003 de acordo com as leis da Espanha, com sede em Bilbao, cujo objeto social consiste na participação em outras sociedades e imóveis.

Na data deste Formulário, a CIE Inversiones possui 31,57% do capital social da CIE Autometal, acionista controladora direta da Autometal.

CIE Azkoitia, S.L.

A CIE Azkoitia é uma sociedade constituída em 4 de julho de 2000 de acordo com as leis da Espanha, com sede em Azkoitia, cujo objeto social consiste na participação em outras sociedades.

Na data deste Formulário, a CIE Azkoitia detém 0,01% do capital social da CIE Berriz.

CIE Automotive S.A.

A CIE Automotive é uma sociedade constituída em 13 de abril de 1939 de acordo com as leis da Espanha, com sede em Bilbao, cujo objeto social consiste no desenho, fabricação e venda de componentes automotivos.

Na data deste Formulário, a CIE Automotive é acionista controladora indireta da Autometal, detendo, por meio de empresas do Grupo CIE Autometal, 100% dos direitos de voto sobre a Autometal.

(b) controladas e coligadas

A Autometal possui controladas diretas e indiretas, distribuídas da seguinte forma:

Brasil

Durametal, controlada direta da Autometal, a qual detém 50% de seu capital social. Possui sede no Ceará e suas atividades principais compreendem a fabricação, o comércio e a exportação de peças, acessórios e componentes para veículos automotivos e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Autometal SBC, controlada direta da Autometal, a qual detém 98,5% de seu capital social. Possui sede em São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo e suas atividades principais compreendem o desenvolvimento, fabricação, comércio, importação e exportação de moldes e matrizes de aço para injeção de peças e demais atividades afins para a indústria automobilística e a participação em outras sociedades de natureza civil ou comercial, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócio, quotista, acionista ou consorciado.

Autometal Investimentos, controlada direta da Autometal, a qual detém 99,9% de seu capital social. Possui sede em Diadema, no Estado de São Paulo e suas atividades compreendem a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e outros empreendimentos correlatos.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

C.A. Taubaté, controlada direta da Autometal, a qual detém 99,9% de seu capital social. Possui sede em Taubaté, no Estado de São Paulo e suas atividades principais compreendem a exploração da indústria e comércio de componentes automotivos metálicos e/ou plásticos, de máquinas e ferramentas, no país ou no exterior, prestação de serviços a terceiros, desde que relacionados com qualquer um dos objetos sociais, bem como a participação em outras empresas no país ou no exterior.

Autoforjas, controlada indireta da Autometal, é subsidiária integral da C.A. Taubaté. Possui sede em Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais e suas atividades compreendem a indústria e comércio de peças forjadas e usinadas de aço carbono e aço liga para todos os fins, notadamente para a indústria automobilística, de máquinas e implementos agrícolas, ferroviária, petrolífera, naval e serviços de usinagem.

Jardim Sistemas, controlada direta da Autometal, a qual detém 99,9% de seu capital social. Possui sede em Mauá, no Estado de São Paulo e suas atividades compreendem a industrialização, comércio, importação e exportação de artefatos metalúrgicos em geral e a participação em outras empresas com objetivos semelhantes ou não.

Metalúrgica Nakayone, controlada direta da Autometal, a qual detém 98,5% de seu capital social. Possui sede em Cabreúva, no Estado de São Paulo, e suas atividades compreendem a industrialização, comércio, importação, exportação de auto peças em geral, prestação de serviços de armazém geral.

México

A Autometal possui como controlada direta no México, detendo 99,9% de seu capital social, a CIE Berriz de México, sociedade constituída em 18 de fevereiro de 2008, sob as leis do México, com sede na Cidade do México, cujas atividades compreendem a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos. A CIE Berriz de México controla as seguintes companhias:

Inmobiliaria El Puente, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 24 de janeiro de 1963. Possui sede em Tlalneplantla, e suas atividades compreendem a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

Servicat, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 1º de abril de 2004. Possui sede em Tultitlan, no México, e suas atividades compreendem a prestação de serviços técnicos, administrativos e contábeis, implantação de sistemas e a participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras.

PEMSA Norte, controlada indireta da Autometal. Possui sede no México, Distrito Federal, e suas atividades compreendem a fabricação e comercialização de componentes de metal, plásticos e similares para a indústria automotiva, a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

CIE Celaya, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 27 de outubro de 2000. Possui sede na cidade de Celaya, no Estado de Guanajuato, e suas atividades compreendem a fabricação e comercialização de componentes de metal, plásticos e similares para a indústria automotiva, o comércio, importação e exportação e a participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras.

PEMSA Celaya, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 3 de setembro de 1993. Possui sede na cidade de Celaya, no Estado de Guanajuato, e suas atividades compreendem a fabricação e comercialização de componentes de metal, plásticos e similares para a indústria automotiva, a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

MATIC, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 12 de março de 2009. Possui sede na Cidade do México e suas atividades compreendem a fabricação e comercialização de componentes de metal, plásticos e similares para a indústria automotiva, a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

CIE Berriz Participaciones, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 24 de novembro de 2009 pela CIE Berriz e CIE Celaya. Possui sede no México, Distrito Federal, e suas atividades compreendem a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

CIE Berriz Servicios, controlada indireta da Autometal, foi constituída em 24 de novembro de 2009 pela CIE Berriz e CIE Celaya. Possui sede México, Distrito Federal, e suas atividades compreendem a prestação de serviços, dentre eles os relacionados a comércio exterior a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

Nugar, controlada indireta da Autometal, controla as empresas Blanking, Organización ADTEC, Percaser e Pesimex. Foi constituída em 11 de janeiro de 1985. Possui sede em Tlalneplantla e suas atividades compreendem a fabricação e comercialização de componentes de metal, plásticos e similares para a indústria automotiva, a administração de imóveis, participação como acionista ou quotista em empresas industriais e comerciais, nacionais e estrangeiras e a participação em outros empreendimentos correlatos.

(c) participações da emissora em sociedades do grupo

A Autometal não possui participação em qualquer sociedade além de suas controladas diretas e indiretas, conforme indicado no item "b" acima.

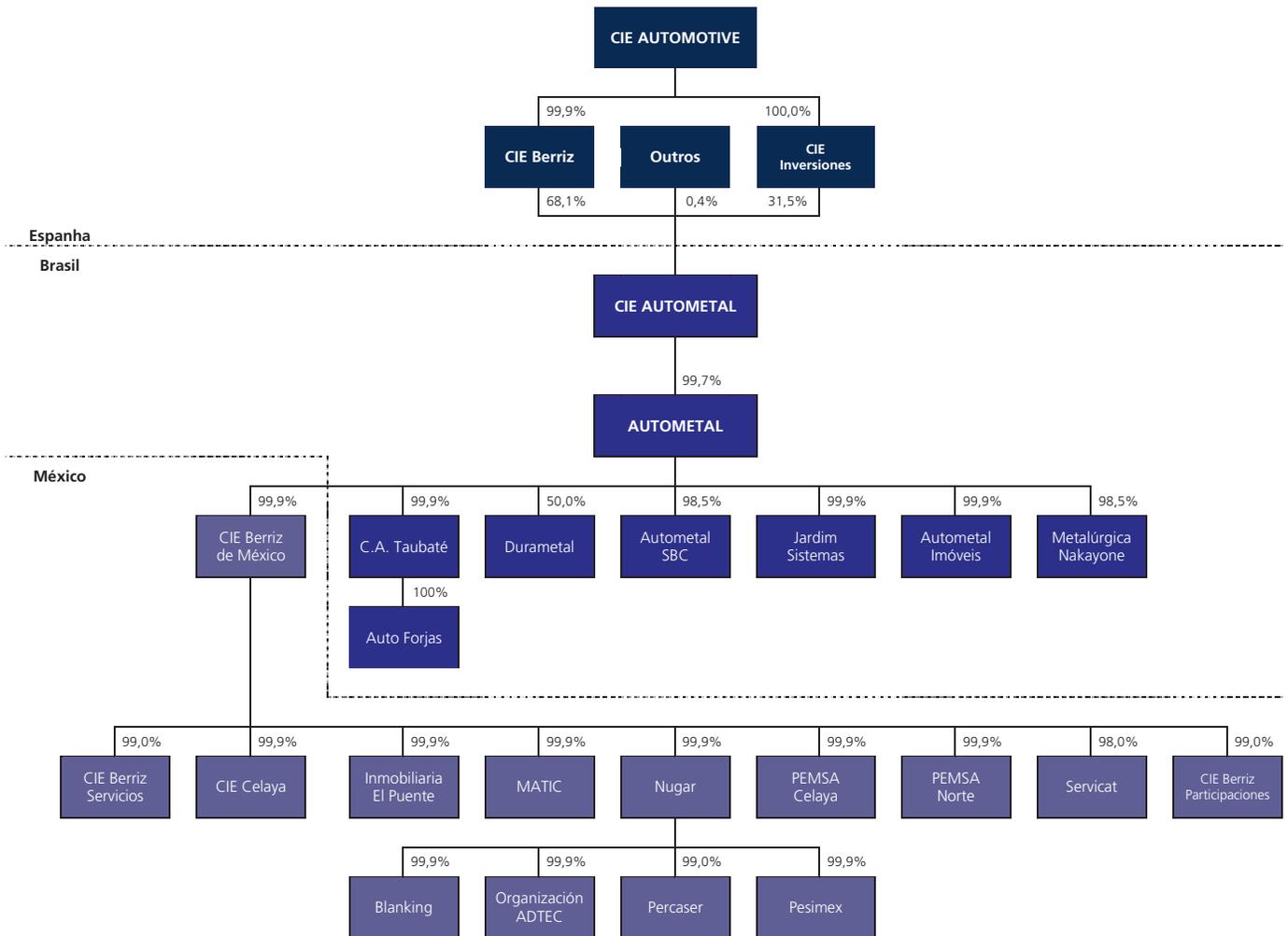
(d) participações de sociedades do grupo na emissora

Nenhuma sociedade do grupo possui qualquer participação no capital social da Autometal, exceto conforme disposto no item "a" acima.

(e) sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum, exceto conforme disposto no item "a" acima

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para informações relativas às operações de reestruturações societária da Autometal, veja o item 6.5 deste Formulário.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "8".

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Na data deste Formulário, o Grupo Autometal possui 10 instalações localizadas no Brasil (nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Ceará) e sete localizadas no México (nos estados de Guanajuato, Coahuila e Distrito Federal), conforme demonstrado abaixo.

Brasil		
Instalação	Localização	Tecnologia
Autoforjas.....	Minas Gerais	Usinagem e Forja
Autometal Bahia	Bahia	Plástico e Pintura
Autometal Diadema	São Paulo	Plástico, Estamparia e Pintura
Autometal Dias D'Ávila	Bahia	Estamparia
Autometal Taubaté	São Paulo	Usinagem
Durametal.....	Ceará	Fundição
Jardim Sistemas	São Paulo	Estamparia
Metalúrgica Nakayone	São Paulo	Estamparia e Pintura
SBC Injeção.....	São Paulo	Plástico e Pintura
SBC Cromação.....	São Paulo	Plástico e Pintura

México		
Instalação	Localização	Tecnologia
CIE Celaya	Guanajuato	Alumínio, Estamparia e Mecanizado
Nugar Tlalnepantla (<i>Stamping</i>)	Distrito Federal	Estamparia
Nugar Tultitlán.....	Distrito Federal	Estamparia
MATIC	Guanajuato	Usinagem
PEMSA Celaya	Guanajuato	Pintura e Estamparia
PEMSA Ramos Arizpe.....	Coahuila	Plástico
PEMSA Saltillo.....	Coahuila	Estamparia e Pintura

Tendo em vista as características das atividades do Grupo Autometal, quase todas as suas instalações produtivas (terrenos ou edifícios, instalações técnicas e maquinário) pertencem à Autometal ou suas subsidiárias.

O imóvel localizado em Diadema possui duas hipotecas, uma em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$10,1 milhões, e outra em favor do Desenbahia Agência de fomento do Estado da Bahia S.A., no valor de R\$2,3 milhões e em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. no valor de R\$3,9 milhões.

O Grupo Autometal aluga também imóveis, inclusive escritórios e depósitos, por meio de contratos de arrendamento não canceláveis. Esses contratos têm prazo de vigência de cinco a dez anos, sendo em sua maioria renováveis dentro das condições de mercado.

A tabela a seguir apresenta a totalidade dos valores a serem desembolsados futuramente referentes aos contratos de arrendamento:

	Em 31 de dezembro de 2009	Em 30 de setembro de 2010
	(em R\$ mil)	
Menos de um ano.....	9.221	9.177
Entre um e cinco anos.....	33.999	45.228
Mais de cinco anos.....	19.775	-
Total.....	62.995	54.405

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Autoforjas	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Autometal Bahia	Brasil	BA	Camaçari	Alugada
Autometal Diadema	Brasil	SP	Diadema	Própria
Autometal Dias D'Ávila	Brasil	BA	Dias D'Ávila	Própria
Autometal Taubaté	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Durametal	Brasil	CE	Maracanaú	Própria
Jardim Sistemas	Brasil	SP	Mauá	Própria
Metalúrgica Nakayone	Brasil	SP	Cabreúva	Própria
SBC Injeção	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
SBC Cromação	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
CIE Celaya	México		Guanajuato	Própria
Nugar Tlalhepantla (Stamping)	México		Distrito Federal	Alugada
Nugar Tuititlán	México		Distrito Federal	Própria
Matic	México		Guanajuato	Própria
Pemsa Celaya	México		Guanajuato	Própria
Pemsa Ramos Arizpe	México		Coahuila	Própria
Pemsa Satillo	México		Coahuila	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Autotrim (n.º INPI 007127243)	Território brasileiro	25.04.2010	<p>No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados, bem como a Autometal não pode assegurar que terceiros (ou o INPI) não tentem prejudicar seus registros de marca já concedidos. No âmbito judicial, mesmo que a Autometal seja titular do registro de suas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Autometal está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. a Autometal não tem conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por sua parte ou de suas controladas desses direitos de propriedade intelectual.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Autometal acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Autometal encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros a utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Autometal não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Autometal (n.º INPI 790144026)	Território brasileiro	28.02.2014	<p>A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições aos órgãos competentes. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Autometal (n.º INPI 007166001)	Território brasileiro	10.06.2010	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	N.º INPI 790150794	Território brasileiro	12.06.2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Autometal (n.º INPI 200073486)	Território brasileiro	31.08.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Autometal (n.º INPI 790350807)	Território brasileiro	31.08.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	N.º INPI 790501627	Território brasileiro	19.03.2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	N.º INPI 790359294	Território brasileiro	17.05.2013	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	AM (n.º INPI 811557499)	Território brasileiro	24.01.2009	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	AM (n.º INPI 811557480)	Território brasileiro	14.01.2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	AM (n.º INPI 811557472)	Território brasileiro	14.01.2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	AM (n.º INPI 812335147)	Território brasileiro	31.07.2010	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Autometal (n.º INPI 815820348)	Território brasileiro	18.08.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Autometal (n.º INPI 815820356)	Território brasileiro	21.07.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Auto Liner (n.º INPI 819362336)	Território brasileiro	29.12.2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Auto Liner (n.º INPI 819362344)	Território brasileiro	09.03.2009	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Auto Liner (n.º INPI 819371726)	Território brasileiro	27.03.2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Auto Liner (n.º INPI 819371734)	Território brasileiro	07.08.2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Box-Lok (n.º INPI 822397528)	Território brasileiro	11.03.2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Box-Lok (n.º INPI 822397536)	Território brasileiro	18.07.2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Box-Lok (n.º INPI 822397501)	Território brasileiro	18.07.2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Box-Lok (n.º INPI 822397510)	Território brasileiro	08.05.2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Autometal (n.º INPI 824311990)	Território brasileiro	24.04.2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	AM (n.º INPI 824312007)	Território brasileiro	24.04.2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Bioauto-SP (n.º INPI 900085312)	Território brasileiro	Aguardando pagamento de taxas	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Bioauto-SP (n.º INPI 900100338)	Território brasileiro	Aguardando pagamento de taxas	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Configuração aplicada em adorno para calotas (n.º DI 6804170-5)	Território brasileiro	22.09.2018	No âmbito administrativo, os pedidos de registro de desenho industrial que estão sob análise do INPI podem ser negados, bem como a Autometal não pode assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar seus registros já concedidos. No âmbito judicial, mesmo que a Autometal seja titular do registro de seus desenhos e nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Autometal está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por parte da Autometal ou de suas controladas desses direitos de propriedade intelectual. A manutenção dos registros de desenhos e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições aos órgãos competentes. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre os desenhos registrados pela Autometal acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Autometal encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar desenhos idênticos ou semelhantes aos seus para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Autometal não comprove ser legítima titular dos desenhos que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de desenho industrial e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Configuração aplicada em adorno para calotas (n.º DI 6804171-3)	Território brasileiro	22.09.2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Configuração aplicada em protetor de caçamba (n.º DI 6705185-5)	Território brasileiro	21.12.2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Configuração aplicada em caixa box (n.º DI 6705121-9)	Território brasileiro	08.05.2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Configuração aplicada em estribo (n.º DI 6404074-7)	Território brasileiro	10.11.2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Configuração aplicada em capa de carroceria aberta de caminhonete (n.º DI 6204073-1)	Território brasileiro	13.12.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Configuração aplicada em capa de carroceria aberta de caminhonete (n.º DI 6204074-0)	Território brasileiro	13.12.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Configuração aplicada em capa de carroceria aberta de caminhonete (n.º DI 6204072-3)	Território brasileiro	13.12.2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	N.º MU 8801970-5	Território brasileiro	23.09.2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	N.º MU 8800494-5	Território brasileiro	07.08.2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Disposição introduzida em bagageiro de automóveis, caminhonetes e similares (n.º MU 8701069-0)	Território brasileiro	15.06.2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Disposição construtiva em estribo com perfil para veículos e similares (n.º MU 8402759-2)	Território brasileiro	10.11.2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Patentes	Configuração aplicada em caixa de ferramentas (n.º DI 6103549-1)	Território brasileiro	18.12.2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Autometal Investimentos e Imóveis Ltda.	05.974.550/0001-25	-	Controlada	Brasil	SP	Diadema	Serviços e instalações	99,900000
30/09/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	30/09/2010	11.022.458,02		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
31/12/2007	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimentos em serviços e instalações.								
Autometal SBC, Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.	03.985.506/0001-95	-	Controlada	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Fabricação de componentes automotivos	98,450000
30/09/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/03/2010	38.828.565,62		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
31/12/2007	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimentos na fabricação de artefatos de material plástico.								
CIE Beriz de Mexico, S.A. de C.V.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	México		Guajuato	Holding	99,990000
30/09/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	30/09/2010	326.154.999,70		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
31/12/2007	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento em outras sociedades por ela controladas.								
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.	22.751.408/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	Taubaté	Fabricação de peças e acessórios para veículos	99,990000
30/09/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	Brasil	30/09/2010	31.400.167,03		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimentos na fabricação de peças e acessórios para veículos								
Durametal S.A.	07.041.007/0001-09	-	Controlada	Brasil	CE	Maracanau	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	50,000000
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	Brasil				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00			44.064.152,49		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimentos na fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores.								
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	03.290.201/0001-69	-	Controlada	Brasil	SP	Mauá	Produção de artefatos estampados de metal	99,900000
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	Brasil				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00			4.762.865,91		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimentos na produção de artefatos estampados de metal.								
Metalúrgica Nakayone Ltda.	57.373.375/0001-14	-	Controlada	Brasil	SP	Cabreúva	Fabricação de peças e acessórios para veículos	98,500000
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	Brasil				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00			65.958.478,91		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		

Investimento na fabricação de peças e acessórios para veículos.

9.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "9".

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contidas nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência refletem os dados (i) individuais da Autometal S.A., sociedade controladora do Grupo Autometal, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, e períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009 e 2010; e (ii) consolidados do Grupo Autometal, relativos ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Em 30 de janeiro de 2010, a Autometal tornou-se a empresa controladora das sociedades do Grupo CIE Automotive no Brasil e no México, formando assim a atual estrutura societária do Grupo Autometal. Para maiores informações acerca desta recente reorganização societária, veja o item "6.5" deste Formulário de Referência.

Considerando os impactos decorrentes da reorganização societária, e de modo a propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras históricas do Grupo Autometal, preparamos demonstrações financeiras combinadas que refletem a estrutura atual do Grupo Autometal. Assim, as operações da Autometal, bem como seus ativos e passivos, apresentam-se combinados com as demonstrações financeiras consolidadas da CIE Automotive de México e da CIE Bérriz de México (nesse último caso, desde o exercício de 2008) e com os ativos, os passivos e as operações das empresas brasileiras que, em 2010, tornaram-se controladas da Autometal. Tais informações financeiras combinadas e consolidadas encontram-se analisadas no item 10.11 deste Formulário de Referência.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que o Grupo Autometal apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir as suas obrigações no curto e médio prazo.

Neste sentido, destacamos que o Grupo Autometal possui um índice de alavancagem inferior em uma vez à sua geração de caixa líquido do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 (0,8x da dívida líquida sobre o EBITDA do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010). A Diretoria também entende que o caixa mínimo mantido supre suas necessidades de capital de giro, além de suportar os compromissos assumidos para o período de 12 meses subsequente ao encerramento do período, o que garante o cumprimento dos planos de negócios do Grupo Autometal no curto e no médio prazo.

Aspectos macroeconômicos relevantes para o Grupo Autometal

A seguir são analisados alguns dos principais aspectos macroeconômicos relevantes para o setor de atuação do Grupo Autometal, bem como os seus impactos nas suas condições financeiras e patrimoniais gerais nos últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

O mercado brasileiro de automóveis e autopeças tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, tendo apresentado em 2007 uma produção total de veículos de 2,6 milhões e em 2009 de 2,9 milhões, segundo dados da CSM. Em 2009, após a implantação de um subsídio fiscal consistente em redução do Imposto Sobre Produtos Industrializados, que permaneceu vigente até março de 2010, houve uma retomada das vendas de veículos, que tiveram um início de ano modesto, devido à crise financeira e a concessão de crédito.

O contexto macroeconômico brasileiro tem influenciado de forma positiva o setor automotivo ao longo dos últimos anos. A Diretoria entende que os seguintes fatores macroeconômicos são favoráveis ao setor de atuação do Grupo Autometal: (i) inflação estável; (ii) redução das taxas de juros; (iii) redução do risco-país bem abaixo dos demais países da América Latina; (iv) aumento da renda; (v) crescimento de uma classe média consumidora; e (vi) crescimento da disponibilidade de crédito no país, o qual, somado a outros fatores, deve acelerar o consumo doméstico.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em virtude desses fatores, na opinião dos Diretores da Autometal, a evolução do setor automotivo (especialmente de veículos leves) apresenta boas perspectivas, tendo em vista que: (i) houve aumento da produção nos últimos anos: de 2,6 milhões de veículos em 2007 para 2,9 milhões de veículos em 2009, segundo dados da CSM, de modo que, inclusive em um ano como o de 2009, no qual a produção do setor automotivo sofreu grandes retrocessos mundialmente, o Brasil aumentou sua produção em 2%; (ii) as expectativas de crescimento da produção de veículos são da ordem de 7% ao ano para os próximos cinco anos, até alcançar, em 2014, 4,1 milhões de veículos, de acordo com o relatório da CSM Sales & Production de março de 2010; (iii) o aumento da produção industrial em virtude da Copa do Mundo, em 2014, e dos Jogos Olímpicos, em 2016, deve acarretar em crescimento no segmento de veículos pesados; e (iv) o baixo custo de mão de obra tem incentivado muitas empresas a transferir ou até iniciar projetos para produção de veículos no Brasil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, além dos fatores acima referidos, que impulsionaram o crescimento orgânico das vendas da Autometal, houve a influência do maior crédito ao consumidor e do impacto de aquisições realizadas pela Autometal ao longo do ano. Tais fatores acarretaram em um crescimento de cerca de 53% nas receitas líquidas de vendas da Autometal.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o forte crescimento da produção de veículos no Brasil (7,9%, segundo dados da CSM), além do início das operações do projeto Greenfield Dias D'Avila e a maturação da planta de cromação de São Bernardo do Campo, acarretaram em um crescimento de 7,5% nas receitas líquidas de vendas da Autometal.

Na data deste Formulário de Referência, o Grupo Autometal possui cerca de 5% de ociosidade média em suas plantas, reflexo dos investimentos realizados em 2009 e início de 2010 em unidades que estão em fase de início de produção. O Grupo Autometal acredita poder atender parte do crescimento do mercado sem investimentos relevantes, assim como acredita que o aumento da sua produção a ajudará na obtenção de maior diluição dos seus custos fixos.

(b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Em 30 de setembro de 2010, o Grupo Autometal possuía um endividamento total de R\$383,0 milhões, que representava 25,3% do seu ativo total. Este endividamento é equivalente a apenas 0,78 vezes a geração de caixa para o período. Dessa forma, a Diretoria da Autometal entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis conservadores de alavancagem.

Não há hipóteses de resgate de ações da Autometal além das legalmente previstas.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, as necessidades de tesouraria e financiamento da Autometal foram cobertas com a geração de caixa da Autometal e suas subsidiárias, com financiamento concedido pelo Grupo CIE Automotive e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento (empréstimos, créditos e venda de faturas).

Para o exercício de 2011, a Diretoria da Autometal não vislumbra necessidade de capital que não possa ser coberta com os recursos atuais ou futuros dos quais poderá dispor. A Autometal acredita que os recursos existentes e a sua geração de caixa, geridos de acordo com suas políticas de gestão de risco de liquidez, serão suficientes para fazer frente às suas necessidades de caixa e seus compromissos financeiros para os próximos 12 meses.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentamos a seguir os principais indicadores da Autometal relacionados à disponibilidade de recursos e ao endividamento:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2009	2008	2007	2010	2010
	(controladora)	(controladora)	(controladora)	(controladora)	(consolidado)
			(em R\$ mil)		
Dívida financeira com terceiros	93.610	93.972	8.144	343.974	383.003
Dívida financeira líquida com o Grupo Autometal	(10.417)	(111.026)	(111.775)	(175.345)	-
Caixa e equivalentes de caixa	(63.951)	(53.802)	(4.928)	(78.869)	(194.879)
Dívida financeira líquida⁽¹⁾	19.242	(70.856)	(108.559)	89.760	188.124

⁽¹⁾ Dívida financeira com terceiros e dívida financeira líquida com o Grupo Autometal menos Caixa e equivalentes de caixa.

Diante do acima descrito, a Diretoria entende que o Grupo Autometal possui capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, uma vez que o saldo da dívida financeira líquida, em 30 de setembro de 2010, era de R\$188,1 milhões, ou aproximadamente 0,8 vezes o EBITDA dos últimos doze meses.

Em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, o saldo da dívida financeira líquida da Autometal, respectivamente, era de R\$19,2 milhões, ou aproximadamente três vezes inferior ao EBITDA, R\$70,9 milhões negativo, ou aproximadamente uma vez inferior ao EBITDA e R\$108,6 milhões negativo, ou aproximadamente uma vez inferior ao EBITDA.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As principais fontes de financiamento da Autometal são a geração de caixa das próprias sociedades do Grupo Autometal e a utilização de instrumentos bancários de financiamento (empréstimos, créditos e venda de faturas). A dívida financeira líquida em 30 de setembro de 2010 era de R\$89,8 milhões, conforme ilustra o quadro a seguir:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de
	2009	2008	2007	2010
			(controladora)	
			(em R\$ mil)	
Dívida financeira líquida com o Grupo Autometal...	(10.417)	(111.026)	(111.775)	(175.345)
Dívida financeira líquida com terceiros ⁽¹⁾	29.659	40.171	3.216	265.105
Dívida financeira líquida⁽²⁾	19.242	(70.856)	(108.559)	89.760

⁽¹⁾ Dívida financeira com terceiros menos Caixa e equivalentes de caixa.

⁽²⁾ Dívida financeira líquida com terceiros mais dívida financeira líquida com o Grupo Autometal.

A Autometal encerrou todo e qualquer tipo de financiamento (mútuo) com o Grupo CIE Automotive em março de 2010 e não irá mais utilizar esta fonte de recurso nos próximos exercícios sociais.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais o Grupo Autometal pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, a Autometal pretende captar recursos junto a instituições financeiras.

O Grupo Autometal não apresenta investimentos relevantes em ativos não circulantes, não havendo necessidade de recursos para tal finalidade.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; e (iii) grau de subordinação entre as dívidas

A tabela a seguir apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento do Grupo Autometal com terceiros, bem como os respectivos saldos em aberto nas datas indicadas. Para informações acerca dos contratos com partes relacionadas, veja o item 16 deste Formulário.

Encargos	Saldo em 30 de setembro de 2010	Vencimento	Garantias	Credor
Autometal S.A.				
(em R\$)				
TJLP + 5,5% a.a	1.146.963,81	15.12.2011	Imóvel (Hipoteca) e fiança	Banco do Nordeste – BNDES
TJLP + 5,5% a.a	652.936,60	01.11.2012	Imóvel (Hipoteca) e fiança	Banco do Nordeste – FAT
TJLP + 14,5 a.a	959.543,32	15.12.2013	Imóvel (Hipoteca) e fiança	Banco do Nordeste – FNE
16,08% a.a	15.874.853,66	28.11.2012	Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras	Banco Safra
16,08% a.a	12.326.286,16	28.11.2012	Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras	Banco Safra
CDI + 4,91% a.a	11.319.767,19	28.11.2012	Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras	Banco Safra
TJLP + 9% a.a	8.181.818,18	17.12.2012	Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas	Banco Safra
TJLP + 9% a.a	8.181.818,18	17.12.2012	Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas	Banco Safra
TJLP + 9% a.a	8.181.818,18	17.12.2012	Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas	Banco Safra
CDI + 8,73% a.a	15.795.846,44	25.04.2011	Aval da Autometal	BIC Banco
VC ⁽¹⁾ + 5,3% a.a	193.537.560,06	12.06.2013	Aval de Companhia do Grupo	Banco Santander
VC + ⁽¹⁾ 3,1450% a.a	62.481.015,22	09.12.2010	Aval de Companhia do Grupo	Banco Itaú
4,5% a.a	1.813.295,28	15.07.2015	Alienação Fiduciária	Banco Safra
4,5% a.a	2.153.658,44	15.06.2020	Nota Promissória	Banco do Brasil
LIBOR + 2,6% a.a	1.366.327,84	29.04.2011	Aval de Companhia do Grupo e Alienação Fiduciária em Garantia de Máquina	Banco do Brasil
Componentes Automotivos Taubaté Ltda.				
4,5% a.a	922.957,46	15.11.2012	Aval de Companhia do Grupo e Alienação Fiduciária em Garantia de Máquina	Banco Safra
4,5% a.a	219.646,13	17.12.2012	Aval de Companhia do Grupo e Alienação Fiduciária em Garantia de Máquina	Banco Safra
Auto Forjas, Ltda.				
11,4% a.a.	48.251,06	15.12.2010	Máquina – Penhor	Banco Brasil
12 % a.a.	22.271,22	15.01.2011	Máquina – Penhor	Unibanco
TJLP + 5,00% a.a	3.980.000,03	22.01.2011	Fiança	Banco do Brasil
TJLP + 4,0 %a.a.	542.885,34	15.05.2014	Alienação Fiduciária de Bem	Santander
Durametel, S.A.				
Libor+2% a.a.	3.540.093,00	19.06.2013	Nota Promissória 125%, Máquina – Penhora	Banco Itaú
TJLP	4.013.605,00	31.05.2012	Título de crédito – Nota Promissória	Bradesco
TJLP + 2,2% a.m.	6.099.593,00	15.06.2019	Alienação Fiduciária de Bem e Fiança	Banco do Brasil S.A
6,00% a.a.	621.436,00	15.02.2016	Alienação Fiduciária de Bem e Avalista	Banco Bradesco
4,5 % a.a.	1.644.000,00	15.12.2019	Alienação Fiduciária de Bem	Banco do Brasil
5,5% a.a.	432.180,00	15.08.2016	Alienação Fiduciária de Bem	Banco Bradesco
Pintura, Estampado y Montaje, SAPI de CV				
9,7000% a.a.	16.948.000,00	22.01.2011	Aval de CIE Berriz de México, SA de CV e suas controladas	Banamex

⁽¹⁾ Variação cambial.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os contratos descritos acima possuem cláusulas de vencimento antecipado usualmente utilizadas, inclusive em contratos com o BNDES, tais como nas hipóteses (i) de ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão das companhias devedoras; (ii) de mudanças adversas na situação financeira das companhias devedoras; (iii) de alteração de controle societário direto ou indireto das companhias devedoras; (iv) de protesto de títulos de titularidade das companhias devedoras; e (v) de descumprimento da legislação ambiental.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contrato Financiamento Itaú

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive S.A., determinadas subsidiárias da CIE Automotive e o Banco Itaú Europa S.A. – Sucursal Financiera Exterior celebraram um contrato de financiamento, nos termos do qual, dentre outras disposições, a CIE Autometal se obrigou a fazer com que a Autometal distribua aos seus acionistas dividendos em percentual igual ou superior a 50% do seu lucro líquido anual consolidado, até o vencimento do contrato, que ocorrerá em 16 de dezembro de 2012.

Para maiores informações acerca deste contrato, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de setembro de 2010, os recursos contratados em operações de empréstimo e financiamento haviam sido integralmente liberados ao Grupo Autometal.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2010 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Autometal e do Grupo Autometal para os períodos indicados:

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2010	AV%	2009	AV%	AH%
	(controladora)		(controladora)		(09/10)
			(em R\$ mil)		
Receita líquida de vendas.....	282.827	100,0%	250.148	100,0%	13,1%
Outras receitas operacionais	2.661	0,9%	1.208	0,5%	120,3%
Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração.....	3.973	1,4%	(1.363)	-0,5%	n.a.
Consumo de matérias-primas e outros insumos.....	(132.968)	-47,0%	(110.332)	-44,1%	20,5%
Despesas de benefícios a empregados	(72.094)	-25,5%	(62.287)	-24,9%	15,7%
Outras despesas operacionais	(32.552)	-11,5%	(30.048)	-12,0%	8,3%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA	51.847	18,3%	47.326	18,9%	9,6%
Depreciação e amortização.....	(11.570)	-4,1%	(9.723)	-3,9%	19,0%
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	40.277	14,2%	37.603	15,0%	7,1%
Resultado da equivalência patrimonial	79.390	28,1%	-	0,0%	n.a.
Lucro operacional antes do resultado financeiro	119.667	42,3%	37.603	15,0%	218,2%
Receitas financeiras	5.693	2,0%	17.397	7,0%	-67,3%
Despesas financeiras	(31.559)	-11,2%	(29.974)	-12,0%	5,3%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas	14.753	5,2%	18.061	7,2%	-18,3%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	108.554	38,4%	43.087	17,2%	151,9%
Imposto de renda e contribuição social.....	(6.359)	-2,2%	(8.659)	-3,5%	-26,6%
Lucro líquido do período.....	102.195	36,1%	34.428	13,8%	196,8%
Atribuível a acionistas da Autometal	102.195	36,1%	34.428	13,8%	196,8%
Participação dos não-controladores.....	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Lucro líquido do período.....	102.195	36,1%	34.428	13,8%	196,8%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010	
	(consolidado)	AV%
	(em R\$ mil)	
Receita líquida de vendas.....	1.179.192	100,0%
Outras receitas operacionais	33.063	2,8%
Varição de estoques de produtos acabados e em elaboração.....	12.712	1,1%
Consumo de matérias-primas e outros insumos.....	(651.791)	-55,3%
Despesas de benefícios a empregados	(215.815)	-18,3%
Outras despesas operacionais.....	(122.681)	-10,4%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA	234.680	19,9%
Depreciação e amortização.....	(41.416)	-3,5%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	193.264	16,4%
Receitas financeiras	7.570	0,6%
Despesas financeiras.....	(58.230)	-4,9%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas	10.981	0,9%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	153.585	13,0%
Imposto de renda e contribuição social.....	(46.211)	-3,9%
Lucro líquido do período.....	107.374	9,1%
Atribuível a acionistas da Autometal.....	102.195	8,7%
Participação dos não-controladores	5.179	0,4%
Lucro líquido do período.....	107.374	9,1%

Receita Líquida de vendas

A receita líquida de vendas da Autometal foi de R\$282,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$250,1 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 13,1%, é justificada principalmente pelo aumento do faturamento para as montadoras, que foi impulsionado pelos efeitos da redução do IPI sobre automóveis até o primeiro trimestre de 2010, além do crescimento natural do mercado de autopeças no Brasil e México da ordem de 40%, conforme a CSM.

Por sua vez, a receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$1.179,2 milhões.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais da Autometal correspondem à venda de sucata e somaram R\$2,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$1,2 milhão no mesmo período no exercício anterior. Em relação à receita líquida de vendas, as outras receitas operacionais responderam por 0,9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 0,5% no mesmo período no exercício anterior.

As outras receitas operacionais consolidadas do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$33,1 milhões, equivalentes a 2,8% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Varição de estoques de produtos acabados e em elaboração

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração da Autometal foi de R\$4,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação à variação negativa de R\$1,4 milhão no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu da queda das vendas no final do terceiro trimestre de 2009, causada, principalmente, pela paralisação da linha de montagem de uma das plantas por greve de funcionários de um dos clientes da Autometal. Em relação à receita líquida de vendas, a variação de estoques de produtos acabados e em elaboração respondeu por 1,4% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com (0,5)% no mesmo período no exercício anterior.

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$12,7 milhões, equivalentes a 1,1% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Consumo de matérias primas e outros insumos

O consumo de matérias primas e outros insumos da Autometal foi de R\$133,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$110,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 20,5%, decorreu do aumento de produção em função da demanda do período e do aumento de preços das matérias primas. Em relação à receita líquida de vendas, o consumo de matérias primas e outros insumos respondeu por 47,0% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 44,1% no mesmo período no exercício anterior.

O consumo consolidado de matérias primas e outros insumos do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$651,8 milhões, equivalentes a 55,3% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Despesas de benefícios a empregados

As despesas de benefícios a empregados da Autometal foram de R\$72,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$62,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 15,7%, decorreu do dissídio coletivo médio de 9% pago em setembro de 2010.

Em relação à receita líquida de vendas, despesas de benefícios a empregados responderam por 25,5% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 24,9% no mesmo período no exercício anterior.

As despesas consolidadas de benefícios a empregados do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$215,8 milhões, equivalentes a 18,3% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais da Autometal foram de R\$32,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$30,0 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 8,3% decorreu do aumento das despesas com serviços profissionais e com a manutenção preventiva de equipamentos. Em relação à receita líquida de vendas, outras despesas operacionais responderam por 11,5% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 12,0% no mesmo período no exercício anterior.

As outras despesas operacionais consolidadas do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$122,7 milhões, equivalentes a 10,4% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização foi de R\$11,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$9,7 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 19,0% decorreu basicamente da ampliação da linha de produção da filial Taubaté e da filial Dias D'Ávila. Em relação à receita líquida de vendas, depreciação e amortização responderam por 4,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 3,9% no mesmo período no exercício anterior.

A depreciação e amortização consolidada do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$41,4 milhões, equivalentes a 3,5% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Autometal foram de R\$5,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$17,4 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal redução, da ordem de 67,3%, decorreu de renegociação dos empréstimos com o Grupo CIE Automotivo, com conseqüente redução das receitas financeiras. Em relação à receita líquida de vendas, receitas financeiras responderam por 2,0% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 7,0% no mesmo período no exercício anterior.

As receitas financeiras consolidadas do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$7,6 milhões, equivalentes a 0,6% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Autometal foram de R\$31,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$30,0 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 5,3% decorreu principalmente da renegociação do endividamento com reduções dos juros dos financiamentos, tanto com terceiros como com o Grupo CIE Automotivo. Em relação à receita líquida de vendas, despesas financeiras responderam por 11,2% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 12,0% no mesmo período no exercício anterior.

As despesas financeiras consolidadas do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$58,2 milhões, equivalentes a 4,9% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Ganhos (perdas) cambiais, líquidas

Os ganhos cambiais líquidos da Autometal foram de R\$14,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação aos ganhos de R\$18,1 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu da desvalorização do Euro frente ao Real, que foi de 11%, comparando os nove primeiros meses de 2010 e de 2009 e do aumento dos empréstimos em dólar em 2010. Em relação à receita líquida de vendas, os ganhos cambiais líquidos responderam por 5,2% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 7,2% no mesmo período no exercício anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os ganhos cambiais líquidos consolidados do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$11,0 milhões, equivalentes a 0,9% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Resultado da equivalência patrimonial

O resultado da equivalência patrimonial foi de R\$79,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Este montante é reflexo do resultado das sociedades controladas da Autometal no período encerrado em 30 de setembro de 2010, proporcionalmente à participação detida pela Autometal em cada uma destas empresas.

Em relação à receita líquida de vendas, o resultado da equivalência patrimonial respondeu por 28,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social da Autometal foi de R\$6,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$8,7 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu das seguintes principais alterações: (i) aumento da base de cálculo do imposto corrente, devido a realização da variação cambial ativa decorrente do recebimento dos empréstimos com empresas do Grupo; e (ii) das movimentações ocorridas nas provisões para dissídio coletivo, perdas de estoque, manutenção de máquinas e para paralisação de fábrica.

Em relação à receita líquida de vendas, imposto de renda e contribuição social responderam por 2,2% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 3,5% no mesmo período no exercício anterior.

O quadro a seguir compõe a despesa com imposto de renda e contribuição social:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2010	2009
	(em R\$ mil)	
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.254)	(5.630)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.105)	(3.029)
Despesa com imposto de renda	6.359	8.659

A alíquota média ponderada efetiva, calculada como a despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, é de 5,9% e 20,1% nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social consolidados do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foram de R\$46,2 milhões, equivalentes a 3,9% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

Lucro líquido do período

Em virtude das explicações acima, o lucro líquido da Autometal foi de R\$102,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$34,4 milhões no mesmo período no exercício anterior.

O lucro líquido consolidado do Grupo Autometal, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$107,4 milhões, equivalentes a 9,1% da receita líquida de vendas consolidadas do Grupo Autometal.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Autometal e do Grupo Autometal nas datas indicadas:

	Em 30 de setembro de 2010 (controladora)	AV%	Em 31 de dezembro de 2009 (controladora) (em R\$ mil)	AV%	AH% (09/3T10)
Ativo					
Circulante	178.488	16,5%	187.996	43,9%	-5,1%
Caixa e equivalentes de caixa.....	78.869	7,3%	63.951	14,9%	23,3%
Contas a receber e demais contas a receber	39.095	3,6%	35.213	8,2%	11,0%
Estoques.....	48.874	4,5%	42.927	10,0%	13,9%
Tributos a recuperar	11.142	1,0%	11.134	2,6%	0,1%
Partes relacionadas ^(*)	508	0,0%	34.771	8,1%	-98,5%
Não circulante	904.868	83,5%	239.852	56,1%	277,3%
Ativos financeiros	8.663	0,8%	8.671	2,0%	-0,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.870	1,3%	23.157	5,4%	-40,1%
Partes relacionadas ^(*)	214.633	19,8%	72.376	16,9%	196,6%
Investimentos	522.191	48,2%	-	0,0%	n.a.
Ativos intangíveis.....	16.797	1,6%	16.123	3,8%	4,2%
Imobilizado.....	128.714	11,9%	119.525	27,9%	7,7%
Total do Ativo	1.083.356	100,0%	427.848	100,0%	153,2%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	218.589	20,2%	190.006	44,4%	15,0%
Fornecedores e outras contas a pagar.....	28.135	2,6%	40.355	9,4%	-30,3%
Empréstimos e financiamentos	149.005	13,8%	33.951	7,9%	338,9%
Tributos a pagar	9.668	0,9%	7.970	1,9%	21,3%
Provisões	9.294	0,9%	14.703	3,4%	-36,8%
Partes relacionadas ^(*)	3.193	0,3%	85.380	20,0%	-96,3%
Outros passivos	19.294	1,8%	7.647	1,8%	152,3%
Não Circulante	277.745	25,6%	122.064	28,5%	127,5%
Empréstimos e financiamentos	194.969	18,0%	59.659	13,9%	226,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.629	0,9%	9.520	2,2%	1,1%
Provisões	13.030	1,2%	13.928	3,3%	-6,4%
Partes relacionadas ^(*)	36.603	3,4%	11.350	2,7%	222,5%
Outros passivos	23.514	2,2%	27.607	6,5%	-14,8%
Total do passivo	496.334	45,8%	312.070	72,9%	59,0%
Patrimônio líquido	587.022	54,2%	115.778	27,1%	407,0%
Capital social	481.241	44,4%	66.983	15,7%	618,5%
Reservas	59.762	5,5%	48.795	11,4%	22,5%
Ajuste de avaliação patrimonial	(56.176)	-5,2%	-	-	n.a.
Lucros acumulados	102.195	9,4%	-	-	n.a.
Participação de não controladores	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	587.022	54,2%	115.778	27,1%	407,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.083.356	100,0%	427.848	100,0%	153,2%

^(*) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Em 30 de setembro de 2010	AV%
	(consolidado)	
	(em R\$ mil)	
Ativo		
Circulante	604.659	39,9%
Caixa e equivalentes de caixa	194.879	12,9%
Ativos financeiros	-	0,0%
Contas a receber e demais contas a receber	213.238	14,1%
Estoques	161.217	10,6%
Tributos a recuperar	30.076	2,0%
Partes relacionadas ^(*)	920	0,1%
Outros créditos	4.329	0,3%
Não circulante	909.621	60,1%
Ativos financeiros	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	58.911	3,9%
Partes relacionadas ^(*)	-	0,0%
Outros créditos	15.832	1,0%
Ativos intangíveis	288.100	19,0%
Imobilizado	546.778	36,1%
Total do Ativo	1.514.280	100,0%
Passivo Circulante	528.013	34,9%
Fornecedores e outras contas a pagar	194.373	12,8%
Empréstimos e financiamentos	173.744	11,5%
Tributos a pagar	48.017	3,2%
Provisões	13.807	0,9%
Partes relacionadas ^(*)	7.190	0,5%
Outros passivos	90.882	6,0%
Não Circulante	355.181	23,5%
Empréstimos e financiamentos	209.259	13,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	72.537	4,8%
Provisões	33.808	2,2%
Partes relacionadas ^(*)	221	0,0%
Outros passivos	39.356	2,6%
Total do passivo	883.194	58,3%
Patrimônio líquido	587.022	38,8%
Capital e reservas de capital atribuíveis aos acionistas da Companhia		
Capital social	481.241	31,8%
Reservas	59.381	3,9%
Ajuste acumulado de conversão	-55.795	-3,7%
Lucros acumulados	102.195	6,7%
Participação de não controladores	44.064	2,9%
Total do patrimônio líquido	631.086	41,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.514.280	100,0%

Ativo circulante

Em 30 de setembro de 2010, o ativo circulante da Autometal era de R\$178,5 milhões, em comparação com R\$188,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 16,5% em 30 de setembro de 2010 e 43,9% em 31 de dezembro de 2009.

Tal variação, da ordem de 5,1% decorreu das seguintes principais alterações: (i) crescimento do caixa e equivalentes de caixa, decorrente da captação de novos empréstimos com terceiros e (ii) redução da conta partes relacionadas, em virtude da reestruturação da forma de financiamento do Grupo em 2010.

O ativo circulante consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$604,7 milhões, equivalentes a 39,9% do ativo total consolidado do Grupo Autometal.

Ativo não circulante

Em 30 de setembro de 2010, o ativo não circulante da Autometal era de R\$904,9 milhões, em comparação com R\$239,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 83,5% em 30 de setembro de 2010 e 56,1% em 31 de dezembro de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tal variação, da ordem de 277,3% decorreu das seguintes principais alterações: (i) reestruturação societária do Grupo Autometal no primeiro trimestre de 2010, que resultou no investimento em outras empresas e (ii) aumento da conta partes relacionadas, em virtude da reestruturação da forma de financiamento do Grupo Autometal e da transferência de parte dos valores de curto para longo prazo.

O ativo não circulante consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$909,6 milhões, equivalentes a 60,1% do ativo total consolidado do Grupo Autometal.

Passivo circulante

Em 30 de setembro de 2010, o passivo circulante da Autometal era de R\$218,6 milhões, em comparação com R\$190,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 20,2% em 30 de setembro de 2010 e 44,4% em 31 de dezembro de 2009.

Tal variação, da ordem de 15,0% decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo na conta empréstimos e financiamentos, em virtude de contratação de linhas de financiamento junto a entidades de crédito para quitação de dívida junto ao Grupo CIE Automotive em 2010; e (ii) redução na conta partes relacionadas, em virtude de quitação de dívida junto ao controlador.

O passivo circulante consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$528,0 milhões, equivalentes a 34,9% do passivo total e patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal.

Passivo não circulante

Em 30 de setembro de 2010, o passivo não circulante da Autometal era de R\$277,7 milhões, em comparação com R\$122,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 25,6% em 30 de setembro de 2010 e 28,5% em 31 de dezembro de 2009.

Tal variação, da ordem de 127,5% decorreu basicamente do acréscimo na conta empréstimos e financiamentos, em virtude da reestruturação da forma de financiamento do Grupo Autometal que incluiu a contratação de linhas de financiamento junto a entidades de crédito para quitação de dívida junto ao Grupo CIE Automotive em 2010.

O passivo não circulante consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$355,2 milhões, equivalentes a 23,5% do passivo total e patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal.

Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2010, o patrimônio líquido era de R\$587,0 milhões, em comparação com R\$115,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal variação, da ordem de 407,0%, decorreu basicamente da reestruturação societária do Grupo Autometal no primeiro trimestre de 2010, que resultou no aumento de capital de R\$414,3 milhões em 2010.

O patrimônio líquido consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$631,1 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Autometal para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009 (controladora)	AV%	2008 (controladora) (em R\$ mil)	AV%	AH% (09/08)
Receita líquida de vendas	339.694	100,0%	346.505	100,0%	-2,0%
Outras receitas operacionais.....	416	0,1%	1.659	0,5%	-74,9%
Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração...	(2.250)	-0,7%	5.344	1,5%	n.a.
Consumo de matérias-primas e outros insumos	(146.609)	-43,4%	(166.688)	-48,2%	-12,0%
Despesas de benefícios a empregados	(87.051)	-25,8%	(46.868)	-13,6%	85,7%
Outras despesas operacionais.....	(44.443)	-13,2%	(50.891)	-14,7%	-12,7%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA.....	59.757	17,7%	89.061	25,8%	-32,9%
Depreciação e amortização	(13.817)	-4,1%	(9.029)	-2,6%	53,0%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	45.940	13,6%	80.032	23,2%	-42,6%
Receitas financeiras	8.683	2,6%	18.349	5,3%	-52,7%
Despesas financeiras.....	(37.987)	-11,2%	(19.953)	-5,8%	90,4%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas.....	23.381	6,9%	(22.257)	-6,4%	n.a.
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	40.017	11,8%	56.171	16,3%	-28,8%
Imposto de renda e contribuição social.....	(8.770)	-2,6%	(84)	0,0%	10340,5%
Lucro líquido do exercício.....	31.247	9,2%	56.087	16,2%	-44,3%
Atribuível a acionistas da Autometal.....	31.247	9,2%	56.087	16,2%	-44,3%
Participação dos não-controladores.....	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Lucro líquido do exercício	31.247	9,2%	56.087	16,2%	-44,3%

Receita Líquida de vendas

A receita líquida de vendas foi de R\$339,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$346,5 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação negativa da ordem de 2,0%. A receita líquida de vendas foi impactada pela queda em linha com a demanda, devido à redução na venda de veículos pelas montadoras.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais são provenientes basicamente da venda de sucata (ferro e aço) e foram de R\$0,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$1,7 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu principalmente da queda de preço das commodities no mercado mundial e conseqüentemente no mercado brasileiro. Em relação à receita líquida de vendas, as outras receitas operacionais responderam por 0,1% e 0,5%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração foi negativa em R\$2,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com o saldo positivo de R\$5,3 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu do processo de desestocagem do setor automotivo mundial e, em especial, ao esforço concreto da Autometal no sentido de ajustar o seu ativo circulante. A linha em comento respondeu por -0,7% da receita líquida de vendas da Autometal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e 1,5% no exercício anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Consumo de matérias primas e outros insumos

O consumo de matérias primas e outros insumos foi de R\$146,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$166,7 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 12,0%, decorreu da variação de preços de matéria prima, motivada principalmente pela queda de preço do plástico, que representou 51,1% do custo total de matéria prima, em comparação a 50,2% em 2008. Em relação à receita líquida de vendas, o consumo de matérias primas e outros insumos respondeu por 43,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 48,2% no mesmo período no exercício anterior.

Entre 2008 e 2009 houve uma redução média de aproximadamente 12,0% nos preços das matérias primas, em decorrência da queda nos preços das *commodities*.

Despesas de benefícios a empregados

As despesas de benefícios a empregados foram de R\$87,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$46,9 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 85,7%, decorreu principalmente dos custos não recorrentes relacionados às reestruturações, que ocasionaram uma reversão de provisão no montante de R\$1,6 milhões, registrados no exercício de 2008. Em relação à receita líquida de vendas, despesas de benefícios a empregados responderam por 25,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 13,6% no mesmo período no exercício anterior.

Durante os últimos dois exercícios, excluindo-se do exercício de 2008 o efeito mencionado acima, a Autometal manteve as despesas com empregados em torno de 25% das vendas. A política da melhora da produtividade industrial permite anualmente compensar os aumentos salariais. Em 2009, a Autometal implantou um plano de redução de empregados, especialmente voltado para os terceirizados, que tinham parte de seu tempo ocioso, com uma saída líquida de 700 pessoas.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$44,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$50,9 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 12,7%, decorreu de custos não recorrentes relacionados às reestruturações no exercício de 2008. Em relação à receita líquida de vendas, outras despesas operacionais responderam por 13,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 14,7% no mesmo período no exercício anterior.

Depreciação e amortização

Depreciação e amortização foram de R\$13,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$9,0 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de R\$4,8 milhões, decorreu basicamente do aumento de capacidade das instalações de mecanização da filial Taubaté em 2009, para industrializar novos projetos, no montante de R\$14,5 milhões. Em relação à receita líquida de vendas, depreciação e amortização responderam por 4,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 2,6% no mesmo período no exercício anterior.

Cabe destacar que 40% do valor total das depreciações correspondem a investimentos voltados ao crescimento, tais como a construção de novas plantas e a aquisição de equipamentos.

Os critérios de depreciação utilizados são: 25 anos para edificações, 12,5 anos para máquinas, 5 anos para os veículos e 10 anos no caso de móveis, utensílios e equipamentos.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram de R\$8,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$18,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 52,7%, decorreu de renegociação dos empréstimos junto ao Grupo CIE Automotive. Em relação à receita líquida de vendas, receitas financeiras responderam por 2,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 5,3% no mesmo período no exercício anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$38,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$20,0 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 90,4% decorreu de aumento associado à evolução do nível de dívida financeira líquida (incluindo dívida financeira líquida com terceiros e com o Grupo CIE Automotivo). Em relação à receita líquida de vendas, despesas financeiras responderam por 11,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 5,8% no mesmo período no exercício anterior.

Ganhos (perdas) cambiais, líquidas

Os ganhos cambiais líquidos foram de R\$23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação às perdas cambiais líquidas foram de R\$22,3 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu principalmente do impacto da variação cambial na dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotivo denominada em Euros. Em relação à receita líquida de vendas, esses ganhos/perdas cambiais líquidos responderam por 6,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com -6,4% no mesmo período no exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social foi de R\$8,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$84 mil no exercício anterior. Tal variação decorreu da maior base tributável para pagamento de imposto em 2009, devido ao aumento da base de cálculo do imposto corrente, devido à realização da variação cambial ativa decorrente do recebimento dos empréstimos com empresas do Grupo CIE Automotivo. Em relação à receita líquida de vendas, imposto de renda e contribuição social responderam por 2,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 0,0% no mesmo período no exercício anterior.

O quadro a seguir compõe a despesa com imposto de renda e contribuição social:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2009	2008
	(em R\$ mil)	
Imposto de renda e contribuição social corrente	6.827	17.155
Variação líquida de impostos diferidos do ativo	(1.503)	(2.458)
Variação líquida de impostos diferidos do passivo	8.033	(6.788)
Variação líquida de créditos ativados	(4.587)	(7.825)
Despesa com imposto de renda	8.770	84

A taxa fiscal efetiva, calculada como a despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício, é de -2,6% e de 0,0% nos exercícios de 2009 e de 2008, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

Em virtude das explicações acima, o lucro líquido foi de R\$31,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$56,1 milhões no exercício anterior, uma redução de 44,3%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Autometal nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de				
	2009 (controladora)	AV%	2008 (controladora) (em R\$ mil)	AV%	AH% (08/09)
Ativo					
Circulante	187.996	43,9%	115.639	23,1%	62,6%
Caixa e equivalentes de caixa	63.951	14,9%	53.802	10,7%	18,9%
Contas a receber e demais contas a receber	35.213	8,2%	19.824	4,0%	77,6%
Estoques	42.927	10,0%	33.120	6,6%	29,6%
Tributos a recuperar	11.134	2,6%	8.893	1,8%	25,2%
Partes relacionadas ^(*)	34.771	8,1%	-	0,0%	n.a.
Não circulante	239.852	56,1%	385.014	76,9%	-37,7%
Ativos financeiros	8.671	2,0%	8.648	1,7%	0,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.157	5,4%	17.359	3,5%	33,4%
Partes relacionadas ^(*)	72.376	16,9%	234.563	46,9%	-69,1%
Ativos intangíveis	16.123	3,8%	16.123	3,2%	0,0%
Imobilizado	119.525	27,9%	108.321	21,6%	10,3%
Total do Ativo	427.848	100,0%	500.653	100,0%	-14,5%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	190.006	44,4%	129.842	25,9%	46,3%
Fornecedores e outras contas a pagar	40.355	9,4%	17.094	3,4%	136,1%
Empréstimos e financiamentos	33.951	7,9%	90.079	18,0%	-62,3%
Tributos a pagar	7.970	1,9%	5.039	1,0%	58,2%
Provisões	14.703	3,4%	9.812	2,0%	49,8%
Partes relacionadas ^(*)	85.380	20,0%	-	0,0%	n.a.
Outros passivos	7.647	1,8%	7.818	1,6%	-2,2%
Não Circulante	122.064	28,5%	177.637	35,5%	-31,3%
Empréstimos e financiamentos	59.659	13,9%	3.893	0,8%	1432,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.520	2,2%	5.482	1,1%	73,7%
Provisões	13.928	3,3%	13.417	2,7%	3,8%
Partes relacionadas ^(*)	11.350	2,7%	123.537	24,7%	-90,8%
Outros passivos	27.607	6,5%	31.308	6,3%	-11,8%
Total do passivo	312.070	72,9%	307.479	61,4%	1,5%
Patrimônio líquido	115.778	27,1%	193.174	38,6%	-40,1%
Capital social	66.983	15,4%	66.983	13,4%	0,0%
Reservas	48.795	11,4%	70.104	14,0%	-30,4%
Lucros acumulados	-	0,0%	56.087	11,2%	-100,0%
Participação de não controladores	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Total do patrimônio líquido	115.778	27,1%	193.174	38,6%	-40,1%
Total do passivo e patrimônio líquido	427.848	100,0%	500.653	100,0%	-14,5%

(*) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o ativo circulante era de R\$188,0 milhões, em comparação com R\$115,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 43,9% em 31 de dezembro de 2009 e 23,1% em 31 de dezembro de 2008.

Tal variação, da ordem de 62,6% decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo do caixa e equivalentes a caixa, totalizando o saldo de R\$64,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, em comparação a R\$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2008; (ii) acréscimo do contas a receber e demais contas a receber, totalizando o saldo de R\$35,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, em comparação a R\$19,8 milhões em 31 de dezembro de 2008; e (iii) aumento da conta de partes relacionadas, em virtude de renegociação com o Grupo CIE Automotive, o que aumentou o saldo em R\$34,8 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o ativo não circulante era de R\$239,9 milhões, em comparação com R\$385,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 56,1% em 31 de dezembro de 2009 e 76,9% em 31 de dezembro de 2008.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tal redução, da ordem de 37,7% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta partes relacionadas, em virtude da reorganização do Grupo Autometal e decisão de antecipação do pagamento de mútuos mantidos com o acionista controlador, que gerou a redução dos valores mantidos no longo prazo no valor total de R\$162,2 milhões, comparado com 31 de dezembro de 2008; e (ii) acréscimo do imobilizado, decorrente de investimentos para aumento de capacidade das instalações de mecanização da filial Taubaté, no montante de R\$11,2 milhões, quando comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o passivo circulante era de R\$190,0 milhões, em comparação com R\$129,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 44,4% em 31 de dezembro de 2009 e 25,9% em 31 de dezembro de 2008.

Tal aumento, da ordem de 46,3% decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo na conta fornecedores e outras contas a pagar, em virtude da queda das vendas no final de 2008 devido a crise financeira mundial, totalizando um saldo de R\$40,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R\$17,1 milhões em 31 de dezembro de 2008; (ii) alteração na conta empréstimos e financiamento de curto prazo, em virtude de redução da dívida da Autometal, no valor total de R\$56,1 milhões; e (iii) acréscimo na conta partes relacionadas, em virtude de reestruturação na forma de financiamento do Grupo Autometal, no valor de R\$85,4 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o passivo não circulante era de R\$122,1 milhões, em comparação com R\$177,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 28,5% em 31 de dezembro de 2009 e 35,5% em 31 de dezembro de 2008.

Tal redução, da ordem de 31,3% decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo na conta empréstimos e financiamento de longo prazo, em virtude de alongamento no perfil da dívida da Autometal, no valor total de R\$55,8 milhões; (ii) redução na conta de partes relacionadas, em virtude da transferência dívida para o curto prazo, totalizando o saldo de R\$11,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R\$123,5 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2009, o patrimônio líquido era de R\$115,8 milhões, em comparação com R\$193,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal variação negativa, da ordem de 40,1%, devido principalmente ao pagamento de dividendos. Ambas as reduções foram parcialmente compensadas pelo lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$31,2 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Autometal para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2008 (controladora)	AV%	2007 (controladora) (em R\$ mil)	AV%	AH% (08/07)
Receita líquida de vendas.....	346.505	100,0%	365.875	100,0%	-5,3%
Outras receitas operacionais	1.659	0,5%	-	-	100,0%
Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração	5.344	1,5%	106	0,0%	4941,5%
Consumo de matérias-primas e outros insumos.....	(166.688)	-48,2%	(167.021)	-45,6%	-0,2%
Despesas de benefícios a empregados	(46.868)	-13,6%	(76.568)	-20,9%	-38,8%
Outras despesas operacionais	(50.891)	-14,7%	(42.711)	-11,7%	19,2%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA	89.061	25,8%	79.681	21,8%	11,8%
Depreciação e Amortização	(9.029)	-2,6%	(9.903)	-2,7%	-8,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro.....	80.032	23,2%	69.778	19,1%	14,7%
Receitas financeiras.....	18.349	5,3%	13.688	3,7%	34,1%
Despesas financeiras.....	(19.953)	-5,8%	(12.931)	-3,5%	54,3%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas	(22.257)	-6,4%	4.330	1,2%	n.a.
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	56.171	16,3%	74.865	20,5%	-25,0%
Imposto de renda e contribuição social	(84)	0,0%	(16.614)	-4,5%	-99,5%
Lucro líquido do exercício	56.087	16,2%	58.251	15,9%	-3,7%
Atribuível a acionistas da Autometal	56.087	16,2%	58.251	15,9%	-3,7%
Participação dos não-controladores	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	56.087	16,2%	58.251	15,9%	-3,7

Receita Líquida de vendas

A receita líquida de vendas foi de R\$346,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$365,9 milhões no exercício anterior, uma redução de 5,3%, impactada pela queda nas vendas de 2008, decorrente da crise econômica mundial.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais foram de R\$1,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Em 2007 não houve sobras de sucata para venda. Em relação à receita líquida de vendas, as outras receitas operacionais responderam por 0,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração foi de R\$5,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com um saldo de R\$106 mil no exercício anterior. Tal variação decorreu da menor produção em 2008 e também da retração das vendas evidenciadas no último trimestre de 2008, devido a crise no setor de automóveis e período de férias coletivas na indústria brasileira. Em relação à receita líquida de vendas, a variação de estoques de produtos acabados e em elaboração respondeu por 1,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 0,0% no exercício anterior.

Consumo de matérias primas e outros insumos

O consumo de matérias primas e outros insumos foi de R\$166,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$167,0 milhões no exercício anterior. Em 2008 a matéria prima que foi responsável pela maior parcela dos custos da Autometal foi o plástico, representando 50,2% do total de seu custo, em comparação a 48,2% em 2007. A queda do valor total consumido reflete principalmente o melhor consumo, que gerou menos perdas. Em relação à receita líquida de vendas, o consumo de matérias primas e outros insumos respondeu por 48,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 45,6% no exercício anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas de benefícios a empregados

As despesas de benefícios a empregados foram de R\$46,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$76,6 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 38,8% decorreu principalmente dos custos não recorrentes relacionados às reestruturações, que ocasionaram uma reversão de provisão no montante de R\$1,6 milhões, registrados no exercício de 2008, além do dissídio coletivo médio de 6%. Em relação à receita líquida de vendas, despesas de benefícios a empregados responderam por 13,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 20,9% no exercício anterior.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$50,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$42,7 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 19,2% decorreu do aumento das despesas com serviços profissionais e da constituição de provisões para contingências. Em relação à receita líquida de vendas, outras despesas operacionais responderam por 14,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 11,7% no exercício anterior.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização foi de R\$9,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$9,9 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 8,8%, decorreu do aumento do imobilizado da Autometal devido as aquisições e projetos realizados no período. Em relação à receita líquida de vendas, depreciação e amortização responderam por 2,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 2,7% no exercício anterior.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram de R\$18,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$13,7 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 34,1%, decorreu do aumento de 991,8% na conta caixa e equivalentes de caixa, totalizando um saldo de R\$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação à receita líquida de vendas, receitas financeiras responderam por 5,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 3,7% no exercício anterior.

Despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$20,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$12,9 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 54,3%, decorreu de aumento associado à evolução do nível de dívida financeira líquida (incluindo dívida financeira líquida com terceiros e com o Grupo CIE Automotivo). Em relação à receita líquida de vendas, despesas financeiras responderam por 5,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 3,5% no exercício anterior.

Ganhos (perdas) cambiais, líquidas

As perdas cambiais líquidas foram de R\$22,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação aos ganhos de R\$4,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu principalmente da variação do Euro nas dívidas com o Grupo CIE Automotivo, que apresentou resultado negativo de R\$22 milhões. Em relação à receita líquida de vendas, perdas cambiais líquidas responderam por 6,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com os ganhos cambiais de 1,2% no mesmo período no exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social foram de R\$84 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$16,6 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu da menor base tributável para pagamento de imposto em 2008. Em relação à receita líquida, imposto de renda e contribuição social responderam por 0,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 4,5% no mesmo período no exercício anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O quadro a seguir compõe a despesa com imposto de renda e contribuição social:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2008	2007
	(em R\$ mil)	
Imposto de renda e contribuição social corrente	17.155	24.109
Varição líquida de impostos diferidos do ativo	(2.458)	(3.162)
Varição líquida de impostos diferidos do passivo	(6.788)	2.744
Varição líquida de créditos ativados	(7.825)	(7.077)
Despesa com imposto de renda	84	16.614

A taxa fiscal efetiva, calculada como a despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício, é de 0,1% e de 22,2% nos exercícios de 2008 e de 2007, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

Em virtude das explicações acima, o lucro líquido foi de R\$56,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$58,3 milhões no mesmo período no exercício anterior, apresentando uma variação negativa de 3,7%.

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Autometal nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de				
	2008 (controladora)	AV%	2007 (controladora) (em R\$ mil)	AV%	AH% (07/08)
Ativo					
Circulante	115.639	23,1%	92.165	25,3%	25,5%
Caixa e equivalentes de caixa	53.802	10,7%	4.928	1,4%	991,8%
Contas a receber e demais contas a receber	19.824	4,0%	46.144	12,7%	-57,0%
Estoques	33.120	6,6%	27.085	7,4%	22,3%
Tributos a recuperar	8.893	1,8%	9.339	2,6%	-4,8%
Partes relacionadas (*)	-	-	4.669	1,3%	-100,0%
Não circulante	385.014	76,9%	271.959	74,7%	41,6%
Ativos financeiros	8.648	1,7%	8.677	2,4%	-0,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.359	3,5%	12.210	3,4%	42,2%
Partes relacionadas (*)	234.563	46,9%	152.815	42,0%	53,5%
Ativos intangíveis	16.123	3,2%	16.123	4,4%	0,0%
Imobilizado	108.321	21,6%	82.134	22,6%	31,9%
Total do Ativo	500.653	100,0%	364.124	100,0%	37,5%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	129.842	25,9%	95.976	26,4%	35,3%
Fornecedores e outras contas a pagar	17.094	3,4%	53.619	14,7%	-68,1%
Empréstimos e financiamentos	90.079	18,0%	2.714	0,7%	3219,0%
Tributos a pagar	5.039	1,0%	12.627	3,5%	-60,1%
Provisões	9.812	2,0%	11.412	3,1%	-14,0%
Partes relacionadas (*)	-	-	6.061	1,7%	-100,0%
Outros passivos	7.818	1,6%	9.543	2,6%	-18,1%
Não Circulante	177.637	35,5%	87.543	24,0%	102,9%
Empréstimos e financiamentos	3.893	0,8%	5.430	1,5%	-28,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.482	1,1%	9.582	2,6%	-42,8%
Provisões	13.417	2,7%	19.880	5,5%	-32,5%
Partes relacionadas (*)	123.537	24,7%	39.648	10,9%	211,6%
Outros passivos	31.308	6,3%	13.003	3,6%	140,8%
Total do passivo	307.479	61,4%	183.519	50,4%	67,5%
Patrimônio líquido	193.174	38,6%	180.605	49,6%	7,0%
Capital social	66.983	13,4%	66.983	18,4%	0,0%
Reservas	70.104	14,0%	113.622	31,2%	-38,3%
Lucros acumulados	56.087	11,2%	-	-	100,0%
Participação de não controladores	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	193.174	38,6%	180.605	49,6%	7,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	500.653	100,0%	364.124	100,0%	37,5%

(*) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo circulante era de R\$115,6 milhões, em comparação com R\$92,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 23,1%, em 31 de dezembro de 2008, e 25,3% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 25,5%, decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo na conta caixas e equivalentes de caixa, em virtude da decisão de se criar uma posição de caixa mais confortável para a Autometal, no valor total de R\$48,9 milhões; (ii) redução da conta de contas a receber e demais contas a receber, em virtude da queda das vendas em 2008, no valor de R\$26,3 milhões; (iii) acréscimo na conta estoques, em virtude da menor quantidade de pedidos feitos pela indústria face a crise mundial, no valor total de R\$6,0 milhões; e (iv) redução da conta de partes relacionadas, em virtude da reestruturação na forma de financiamento do Grupo, no valor de R\$4,7 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo não circulante era de R\$385,0 milhões, em comparação com R\$272,0 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 76,9% em 31 de dezembro de 2008 e 74,7% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 41,6% decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo da conta partes relacionadas, em virtude da reestruturação na forma de financiamento do Grupo CIE Automotive, no valor total de R\$81,7 milhões; (ii) alteração na conta imobilizado, em virtude das aquisições realizadas ao longo do ano, no valor total de R\$26,2 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o passivo circulante era de R\$129,8 milhões, em comparação com R\$96,0 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 25,9% em 31 de dezembro de 2008 e 26,4% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 35,3%, decorreu das seguintes principais alterações: (i) redução da conta fornecedores e outras contas a pagar, em virtude de reversão de provisão constituída em 2007 para reestruturação, no valor de R\$36,5 milhões; (ii) aumento da conta empréstimos e financiamento, em virtude contratação de empréstimos de curto prazo, no valor total de R\$87,4 milhões; e (iii) alteração na conta partes relacionadas, decorrente da quitação de empréstimo com o Grupo CIE Automotive, no valor de R\$6,1 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o passivo não circulante era de R\$177,6 milhões, em comparação com R\$87,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 35,5% em 31 de dezembro de 2008 e 24,0% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 102,9%, decorreu das seguintes principais alterações: (i) aumento da conta partes relacionadas, em virtude da contratação de novos empréstimos junto ao Grupo CIE Automotive, no valor total de R\$83,9 milhões; e (ii) aumento da conta de outros passivos, em virtude da constituição de provisões para contingências, no valor de R\$18,3 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2008, o patrimônio líquido era de R\$193,2 milhões, em comparação com R\$180,6 milhões em 31 de dezembro de 2007. Tal variação, da ordem de 7,0%, decorreu das seguintes principais alterações: (i) distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$43,4 milhões; e (ii) resultado de exercício no montante de R\$56,1 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EBITDA da Autometal e do Grupo Autometal**

CÁLCULO DO EBITDA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2009 (controladora)	AV%	2008 (controladora)	AV%	2007 (controladora)	AV%	AH% (09/08)	AH% (08/07)
	(em R\$ mil)							
Receita Líquida de vendas.....	339.694	100%	346.505	100%	365.875	100%	-2,0%	-5,3%
Lucro líquido do exercício	31.247	9,2%	56.087	16,2%	58.251	15,9%	-44,3%	-3,7%
Imposto de renda e contribuição social	8.770	2,6%	84	0,0%	16.614	4,5%	10340,5%	-99,5%
Resultado financeiro	5.923	1,8%	23.861	6,9%	-5.087	-1,4%	-75,2%	n.a.
Depreciação e amortização	13.817	4,1%	9.029	2,6%	9.903	2,7%	53,0%	-8,8%
EBITDA	59.757	17,6%	89.061	25,7%	79.681	21,8%	-32,9%	11,8%

CÁLCULO DO EBITDA	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2010 (controladora)	AV%	2009 (controladora)	AV%	AH% (10/09)
	(em R\$ mil)				
Receita líquida de vendas.....	282.827	100%	250.148	100%	13,06%
Lucro líquido do período	102.195	36,1%	34.428	13,8%	196,6%
Equivalência patrimonial	(79.390)	-	-	-	100,0%
Imposto de renda e contribuição social	6.359	2,2%	8.659	3,5%	-26,6%
Resultado financeiro	11.113	-3,9%	(5.484)	-2,2%	n.a.
Depreciação e amortização	11.570	4,1%	9.723	3,9%	19,0%
EBITDA	51.846	18,3%	47.323	18,9%	9,4%

CÁLCULO DO EBITDA	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010	
	(consolidado)	AV%
	(em R\$ mil)	
Receita Líquida de vendas	1.179.192	100%
Lucro líquido do período.....	107.374	9,1%
Imposto de renda e contribuição social	46.211	3,9%
Resultado financeiro	39.679	3,4%
Depreciação e amortização.....	41.416	3,5%
EBITDA	234.680	19,9%

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, o EBITDA da Autometal totalizou R\$51,8 milhões, em comparação com R\$47,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação teve como principal fundamento o aumento nas vendas da Autometal, além da maior eficiência do processo produtivo, possibilitando a redução de custos e de desperdícios na produção. Por sua vez, o EBITDA consolidado do Grupo Autometal, no período encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$234,7 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o EBITDA totalizou R\$59,8 milhões, em comparação com R\$89,1 milhões no exercício anterior. Tal variação teve como principal fundamento o crescimento das receitas, impulsionadas pela redução do IPI sobre automóveis, além do controle de custos e despesas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o EBITDA totalizou R\$89,1 milhões, em comparação com R\$79,7 milhões no exercício anterior. Tal variação teve como principal fundamento a redução dos custos com pessoal no exercício de 2008, impactado pela reversão de uma provisão constituída em anos anteriores para reestruturação da Autometal, no valor de R\$1,6 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Informações selecionadas das demonstrações do Fluxo de Caixa da Autometal e do Grupo Autometal

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2009 (controladora)	2008 (controladora)	2007 (controladora) (em R\$ mil)	2010 (controladora)	2009 (controladora)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....	142.553	45.764	7.485	26.782	11.274
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(23.403)	(39.273)	(22.665)	(94.768)	(21.217)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(109.001)	42.383	(4.008)	82.904	10.410
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	53.802	4.928	24.116	63.951	53.802
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	63.951	53.802	4.928	78.869	54.269
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	10.149	48.874	(19.188)	14.918	467
				Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010	
				(consolidado)	
				(em R\$ mil)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				88.566	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				(101.131)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento				39.696	
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa				(3.301)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....				171.049	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período.....				194.879	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos				23.830	

Variações significativas das demonstrações do fluxo de caixa da Autometal e do Grupo Autometal nos períodos encerrados em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Autometal foi de R\$78,9 milhões em 30 de setembro de 2010, frente a R\$54,3 milhões no mesmo período do exercício anterior, o que representou uma variação de 45,3%. Por sua vez, o saldo de caixa consolidado do Grupo Autometal, em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, era de R\$194,9 milhões.

O caixa gerado pelas atividades operacionais da Autometal aumentou em R\$15,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, passando de um valor de R\$11,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 para um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$26,8 milhões no mesmo período do exercício social seguinte. Tal variação deveu-se principalmente a: (i) acréscimo de R\$1,8 milhão na depreciação do imobilizado; (ii) equivalência patrimonial reconhecida sobre os investimentos efetuados em 2010, no montante de R\$79,4 milhões; (iii) redução do resultado financeiro negativo líquido, no montante de R\$18,8 milhões; (iv) redução do conta a receber de clientes e demais contas a receber, no montante de R\$37,4 milhões; e (vi) redução da conta de fornecedores e outras contas a pagar, no montante de R\$35,1 milhões. O caixa consolidado gerado pelo Grupo Autometal, no período encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$88,6 milhões.

Adicionalmente, houve uma redução nos impostos pagos (R\$0,0 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e R\$5,6 milhões no mesmo período do exercício anterior) e uma diminuição nos juros pagos (R\$9,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e R\$12,6 milhões no mesmo período do exercício anterior). Por conta disto, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 foi de R\$26,8 milhões, o que representou um aumento na geração de caixa de R\$15,5 milhões quando comparado ao caixa líquido proveniente das atividades operacionais de R\$11,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Autometal aumentou em R\$73,6 milhões, passando de um caixa aplicado de R\$21,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 para um caixa aplicado de R\$94,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010. Este aumento deve-se principalmente a: (i) aumento de capital em controlada em 2010, no montante de R\$ 73,8 milhões; (ii) aumento das aquisições de imobilizado em R\$ 6,7 milhões, quando comparado ao mesmo período no exercício anterior, parcialmente compensado pela diminuição de R\$6,8 milhões na aquisição de ativo intangível. O caixa líquido consolidado aplicado nas atividades de investimento pelo Grupo Autometal, no período encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$101,1 milhões.

Por fim, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento da Autometal aumentou R\$72,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, passando de um caixa de R\$10,4 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, para R\$82,9 milhões, no mesmo período do exercício seguinte. Este aumento deve-se principalmente à obtenção de empréstimos que foram parcialmente utilizados para pagamento de empréstimos com partes relacionadas. O caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento do Grupo Autometal, no período encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi de R\$39,7 milhões.

Em virtude do acima exposto, o caixa e equivalentes de caixa da Autometal foi impactado por um acréscimo líquido de R\$14,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, na comparação com o mesmo período no exercício anterior. Por sua vez, o caixa e equivalentes de caixa consolidado gerado pelo Grupo Autometal, no período encerrado em 30 de setembro de 2010, refletindo os efeitos da reorganização societária descrita no item 10.1, acima, foi impacto por um acréscimo líquido de R\$23,8 milhões.

Variações significativas das demonstrações do fluxo de caixa da Autometal nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$64,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, frente a R\$53,8 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação de 18,9%.

O caixa gerado pelas atividades operacionais aumentou em R\$96,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, passando de R\$45,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$142,6 milhões no exercício social subsequente, o que representou uma variação de 211,5%. Tal variação deveu-se a: (i) acréscimo no resultado da Autometal, no montante de R\$22,5 milhões; (ii) acréscimo de R\$10,1 milhões na amortização do imobilizado; (iii) aumento de receitas decorrentes de variação cambial, no montante de R\$83,8 milhões; (iv) diminuição de estoque, no montante de R\$42,1 milhões; e (v) melhora do capital de giro da Autometal, devido à renegociação com fornecedores para aumento de prazo de pagamento e redução do prazo de recebimento de clientes, no montante de R\$48,0 milhões.

Adicionalmente, houve um acréscimo nos juros pagos (R\$10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e R\$24,6 milhões no exercício de 2009) e uma diminuição nos impostos pagos (R\$30,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e R\$24,6 milhões no exercício de 2009). Por conta disto, o caixa líquido gerado a partir das atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$64,0 milhões, o que representou um acréscimo de R\$10,1 milhões (ou 18,9%) frente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos aumentou em R\$15,9 milhões, passando de um caixa aplicado de R\$39,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para um caixa aplicado de R\$23,4 milhões no exercício de 2009. Esta geração de caixa deve-se principalmente a diminuição de R\$15,8 milhões nas adições de imobilizado em 2009

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Por fim, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento aumentou de R\$151,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, passando de R\$42,4 milhões gerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$109,0 milhões aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Este aumento deve-se principalmente a: (i) amortização de empréstimos com partes relacionadas e terceiros durante o exercício de 2009, no montante de R\$54,6 milhões; e (ii) pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$108,6 milhões.

Em virtude do acima exposto, o caixa e equivalentes de caixa foi impactado por um aumento líquido de R\$10,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, na comparação com o mesmo período no exercício anterior.

Variações significativas das demonstrações do fluxo de caixa da Autometal nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$53,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, frente a R\$4,9 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação de 991,8%.

O caixa utilizado nas atividades operacionais aumentou em R\$38,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, passando de R\$7,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, para R\$45,8 milhões, no exercício social subsequente, o que representou uma variação de 511,4%. Tal variação foi decorrente de: (i) crescimento na receita líquida de vendas da Autometal, no montante de R\$25,2 milhões; (ii) aumento de estoque, no montante de R\$17,2 milhões; (iii) melhora do capital de giro da Autometal, devido à renegociação com fornecedores para aumento de prazo de pagamento e redução do prazo de recebimento de clientes, no montante de R\$78,6 milhões; e (iv) aumento do financiamento concedido a clientes e outros devedores, no montante de R\$15,1 milhões.

A diminuição dos impostos pagos também gerou aumento no fluxo de caixa das atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Autometal foi de R\$45,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, representando um acréscimo de R\$38,3 milhões se comparado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$7,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos diminuiu em R\$16,6 milhões, passando de um valor negativo de R\$22,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 para um valor negativo de R\$39,3 milhões no exercício subsequente. Esta diminuição deve-se principalmente ao aumento das adições do ativo imobilizado, que montam R\$15,1 milhões.

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento aumentou em R\$46,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, passando de um caixa aplicado de R\$4,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, para um caixa gerado de R\$42,4 milhões no exercício subsequente. Este aumento deve-se principalmente: (i) captação de empréstimos com terceiros durante o exercício de 2008, no montante de R\$87,3 milhões; e (ii) pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$43,4 milhões.

Em virtude do acima exposto, o caixa líquido foi impactado por um aumento líquido de R\$48,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, na comparação com o mesmo período no exercício anterior.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações do emissor

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Quase a totalidade da receita líquida de vendas da Autometal (99,3%, 99,3% e 100% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e de 2007, respectivamente), e do Grupo Autometal (99,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010), advém da venda de seus produtos. Adicionalmente, o Grupo Autometal vende sobras de materiais (sucata) que complementam a totalidade de suas receitas.

(ii) principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Autometal nos últimos exercícios sociais foram: (i) inauguração do projeto Greenfield Dias D'Avila; (ii) demanda dos OEMs que apresentou redução nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, decorrente da forte queda no consumo de veículos, motivada pela crise mundial; e (iii) desenvolvimento de novas plataformas de veículos, com demanda para seus produtos. Para maiores informações vide item 10.1, "h", deste Formulário.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em razão dos altos custos e longos prazos de homologação de novas fontes de fornecimento, os fabricantes de automóveis tendem a comprar do mesmo fornecedor um determinado componente durante toda a vida do modelo do veículo (entre três e cinco anos), pelo que variações pontuais de taxas de câmbio e inflação têm pouco ou nenhum impacto na lucratividade do Grupo Autometal, uma vez que são inteiramente repassados aos preços de vendas.

Por sua vez, as alterações de volumes de produção de veículos têm um impacto imediato nas vendas do Grupo Autometal, porém estas alterações normalmente são resultado ou de uma crise (imprevisível) ou do ciclo de vida de um determinado modelo (o que já está previsto em seus planos).

Em alguns contratos, o Grupo Autometal possui acordo para redução gradativa do preço, ao longo da duração do contrato, que em geral é de cinco anos, prorrogados indeterminadamente, desde que cumpridas as condições previstas em tais contratos. Essas reduções variam de 1% a 3% e podem ocorrer no segundo, terceiro e quarto ano. O impacto nos resultados do Grupo Autometal são mitigados pelo aumento de produtividade da linha de produção e foram previamente considerados nas análises de rentabilidade para aprovação de seu fornecimento ao cliente.

Quando há introdução de novos modelos, os fabricantes de automóveis realizam consultas a todos os fornecedores potenciais para conhecer o preço de mercado de um determinado novo componente, porém, na maior parte dos casos, o fornecedor do componente atual é quem consegue o novo contrato porque tem otimizado os seus custos ao contar com maior experiência na fabricação deste tipo de produtos (curva de aprendizagem interna e também de seus fornecedores de matérias primas). Além disso, é de praxe que os fornecedores colaborem com os departamentos de engenharia dos fabricantes de automóveis no desenvolvimento dos novos componentes, o que representa uma vantagem qualitativa na hora de selecionar o fornecedor do novo produto.

A longo prazo, a tendência é que os impactos da inflação e da diferença de câmbio na competitividade do Grupo Autometal, e portanto em suas vendas, se compensem, razão pela qual em geral não são relevantes. Além disso, os elevados custos de importação de componentes, tais como despesas de transporte e impostos, agem como barreiras de entrada que protegem os fornecedores locais em caso de, por exemplo, um aumento importante na taxa de câmbio de sua moeda. Neste aspecto, o Grupo Autometal possui a vantagem adicional de contar com plantas no Brasil, país cuja moeda evolui de forma independente, razão pela qual na hipótese de uma excessiva valorização da moeda de um país, haveria a possibilidade de se transferir produção ao outro país e assim amenizar o impacto negativo da taxa de câmbio nas vendas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(c) *impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro do emissor*

Normalmente, a inflação que incide sobre a mão de obra e outras despesas de fabricação (incluindo a energia), e variação de taxas de câmbio de matéria prima são repassadas aos preços de vendas, sendo esta uma prática geralmente aceita por todos os fabricantes de automóveis. As variações de preços de *commodities* que impactam diretamente nos custos de produção também possuem o mesmo acordo.

A taxa de câmbio do Peso Mexicano para o Dólar é um dos fatores que influi no resultado do Grupo Autometal. As vendas realizadas pelas plantas mexicanas praticamente em sua totalidade são em dólares, ou indexados à paridade peso-dólar, enquanto que o pagamento de salários, energia e serviços é efetuado em moeda local. O Grupo Autometal possui contratos de compra e venda de divisas a prazo para minimizar os efeitos destas variações das taxas de câmbio.

Adicionalmente, existem aumentos em outras variáveis, como custo de mão de obra e energia que são em geral compensadas com aumentos de produtividade e redução de consumos (eliminação do desperdício), e em alguns casos pontuais, também podem ser repassados aos preços de venda quando afetam de forma geral o mercado e, portanto, também os preços dos competidores do Grupo Autometal.

No que se refere às taxas de juros, a estratégia de gestão do Grupo Autometal é articulada mediante instrumentos financeiros que permitem reduzir o impacto negativo de elevação nas taxas de juros e aproveitam, na medida do possível, o impacto positivo de possíveis reduções das taxas de juros.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) da introdução ou alienação de segmento operacional

Não há, exceto no contexto da reorganização societária descrita no item 6.5. deste Formulário.

(b) da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Com o ingresso dos recursos decorrentes da oferta de ações que atualmente se encontra sob análise da CVM, a Diretoria da Autometal espera um aumento imediato no patrimônio líquido e uma redução no endividamento líquido do Grupo Autometal.

Com isso, os índices de alavancagem do Grupo Autometal apresentarão uma significativa melhora, pois a empresa apresentará caixa líquido após a referida transação. Adicionalmente espera-se que os recursos advindos da oferta pública de ações sejam utilizados para realização de aquisições e expansão das atividades atuais, o que, no entendimento da Diretoria, impactará diretamente nos resultados do Grupo Autometal.

(c) dos eventos ou operações não usuais

Não há.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A CVM e o Conselho Federal de Contabilidade aprovaram diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, com vigência em 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. A administração optou por já adotar essas normas, de forma retroativa, nas demonstrações financeiras para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010. As normas a seguir são apenas aquelas que impactaram as demonstrações financeiras da Autometal de forma mais relevante:

Pronunciamentos

- CPC 15 – Combinação de negócios
- CPC 18 – Investimentos em coligadas
- CPC 21 – Demonstração intermediária
- CPC 22 – Informação por segmento
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- CPC 25 – Provisões, passivos e ativos contingentes
- CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 – Ativo imobilizado
- CPC 30 – Receitas
- CPC 32 – Tributos sobre o lucro
- CPC 37 – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- CPC 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 – Instrumentos financeiros: evidenciação
- CPC 43 – Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40

Interpretações

- ICPC 09 – Demonstrações contábeis individuais, separadas, consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial
- ICPC 10 – Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Autometal em 30 de setembro de 2010 e período de nove meses findo nesta data e em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), promulgadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standard Board - IASB*), sendo estas as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com o IFRS pela Autometal. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir as valorizações a valor de mercado dos ativos e passivos financeiros a valor justo contra o resultado do exercício.

A Autometal nunca preparou nem apresentou externamente suas demonstrações financeiras. A Autometal preparava suas demonstrações financeiras de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações financeiras conforme o IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Autometal no processo de aplicação das políticas contábeis da Autometal. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, seguem abaixo identificadas.

Provisões

As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados;
- (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- (iii) uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para reestruturação incluem pagamentos por rescisão de vínculos empregatícios. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessário liquidá-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são apresentadas pelo valor presente dos desembolsos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações do mercado atual do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação. O aumento na provisão com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Reconhecimento de receitas

As receitas incluem o valor justo das contraprestações recebidas ou a receber pela venda de bens e serviços no curso normal das atividades da Autometal, líquidas dos impostos, das devoluções e dos descontos.

A Autometal reconhece as receitas quando o seu valor pode ser razoavelmente mensurado e é provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Autometal. Não se considera que o valor das receitas possa ser razoavelmente determinado até que todas as condições relacionadas com a venda tenham sido atendidas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Estimativas de reconhecimento e aplicação de créditos fiscais

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias que surgem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. No entanto, se os impostos diferidos surgem do reconhecimento inicial de um passivo ou de um ativo em uma transação que não seja uma combinação de negócios, a qual, no momento da transação, não afeta nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal, não há contabilização. O imposto diferido é determinado usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o correspondente imposto de renda diferido ativo for realizado ou o imposto de renda diferido passivo for liquidado. Impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias que surgem em investimentos em controladas, coligadas e *joint ventures*, exceto naqueles casos em que a Autometal possa controlar a data em que as diferenças temporárias serão revertidas e seja provável que estas não serão revertidas em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos, ativos derivados de prejuízos fiscais ou diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que é provável que benefícios fiscais futuros sejam disponibilizados e com os quais poderão ser compensadas as diferenças temporárias.

A Autometal tem como política registrar provisões para prováveis contingências fiscais sobre questões nas quais a legislação permite diferentes interpretações, antecipando, com base nas estimativas, potenciais impostos adicionais. Essas provisões são revisadas à medida que são recebidas as resoluções definitivas das diferentes autoridades fiscais competentes para a inspeção e a arrecadação de tributos, nas quais serão corrigidas, no seu caso, as autuações anteriormente apresentadas para a Autometal e suas subsidiárias. As autuações realizadas pelas autoridades fiscais não geraram a saída de recursos da Autometal. Consequentemente, entendeu-se que, na data de encerramento dos diferentes exercícios, as autuações realizadas pelas administrações fiscais representam a melhor estimativa do risco relacionado com a norma fiscal.

O cálculo do imposto de renda não exigiu a realização de estimativas significativas, exceto no valor do reconhecimento de créditos fiscais do exercício.

Estimativas de vida útil do ativo imobilizado

Os terrenos não são depreciados. A Autometal determina as vidas úteis estimadas dos itens do ativo imobilizado que geram, mediante sua aplicação como critério sistemático, os correspondentes encargos por depreciação. Essa estimativa de vidas úteis se baseia nos níveis de produção reais realizados e considera uma vida útil máxima e um valor residual dos itens de imobilizado, como segue:

	Anos de vida útil estimada
Edificações.....	20 – 25
Máquinas.....	10 – 12,5
Veículos.....	4 – 5
Móveis, utensílios e equipamentos.....	10

O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao fim de cada exercício.

Ajustes de conversão em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Autometal são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). A Autometal e suas subsidiárias brasileiras têm como moeda funcional o Real, e as subsidiárias mexicanas têm como moeda funcional, o dólar norte-americano (US\$).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Autometal.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa qualificadas e operações de *hedge* de investimento líquido qualificadas. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira e como ganhos ou perdas cambiais líquidas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As alterações no valor justo dos títulos monetários em moeda estrangeira, classificados como disponíveis para venda, são separadas entre as variações cambiais relacionadas com o custo amortizado do título e as outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado e as demais variações no valor contábil do título são reconhecidas no patrimônio.

As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como mensuradas ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidas no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo. As variações cambiais de ativos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como disponíveis para venda, estão incluídas na reserva disponível para venda no patrimônio.

Premissas e cálculos requeridos para o impairment do ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de perdas (*impairment*). No nível Autometal, o ágio foi alocado às UGCs com base nos ativos e passivos da Autometal que, conjunta e individualmente, gerarão os fluxos de caixa de uma área do negócio do ponto de vista da tecnologia, geografia e/ou cliente, em razão das sinergias e dos riscos compartilhados.

O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor de uso. Esses cálculos usam projeções de fluxos de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela Administração, que abrangem um período de cinco anos. Os fluxos de caixa além do período de cinco anos são extrapolados, assumindo uma hipótese prudente com relação às taxas de crescimento estimadas, taxas inferiores, em todo caso, à taxa de crescimento médio de longo prazo de cada uma das UGCs.

As taxas de desconto aplicada nas projeções de fluxo de caixa foram as seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Segmento Brasil	9,95%	10,29%	10,21%
Segmento México	8,27%	8,80%	8,14%

Estas taxas de desconto foram apresentadas depois dos impostos e refletem o risco específico relacionado com os segmentos relevantes e foram aplicadas na análise dos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007.

O EBITDA orçado é o determinado pela Administração em seus planos estratégicos, considerando uma atividade com estrutura semelhante à atual e com base na experiência dos exercícios anteriores. Esses EBITDAs variam de 10% a 20% nos exercícios de 2009, de 2008 e de 2007. Adicionam-se a esses EBITDAs as outras movimentações líquidas de caixa previstas e os fluxos relacionados com impostos até resultar no caixa livre depois dos impostos gerados em cada exercício.

O resultado de utilizar fluxos de caixa antes de impostos e uma taxa de desconto antes dos impostos não difere significativamente do resultado de utilizar os fluxos de caixa depois dos impostos e uma taxa de desconto depois dos impostos.

No que diz respeito às hipóteses utilizadas para determinar o EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) das UGCs, utilizou-se o cenário mais conservador para que não fossem prováveis distorções negativas nessa margem bruta.

O ágio não sofreu qualquer perda por *impairment* durante os exercícios de 2009, de 2008 e de 2007.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

(a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os administradores da Autometal acreditam que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras da Autometal são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições em tais sistemas internos de controle.

Além de suas próprias políticas e práticas de gestão de risco, a Autometal está submetida às políticas de gestão de risco implementadas pelo Grupo CIE Automotive, as quais visam mitigar diversos riscos inerentes aos países e mercados nos quais opera e às atividades que desenvolve em cada um deles. Neste contexto, o Grupo CIE Automotive possui um Plano de Controle Interno de caráter plurianual, com um Comitê Diretor, presidido por um Conselheiro Delegado. Foi elaborado um mapa de riscos do Grupo CIE Automotive, determinando-se prioridades para mitigar e, caso necessário, eliminar os eventuais riscos detectados, tudo sob a devida fiscalização de um Comitê de Auditoria e *Compliance* do Grupo CIE Automotive.

Para fortalecer estes controles internos, o Conselho de Administração da Autometal realiza uma reunião anual especificamente voltada à discussão de estratégias de controle interno.

Durante os exercícios de 2009 e 2008, e apesar da situação de crise global, graças a esta política geral de detecção e gestão de riscos e a sua implantação dentro do plano de controle de riscos do Grupo CIE Automotive, não houve uma materialização relevante dos riscos e aqueles os quais foram identificados foram devidamente solucionados. Por este motivo, não ocorreram nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e de 2007, impactos significativos nos resultados da Autometal em decorrência de eventuais falhas em seus controles internos e sistemas de gestão.

(b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não há.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela emissora, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da emissora

Não aplicável.

(b) natureza e o propósito da operação;

Não aplicável.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da emissora em decorrência da operação;

Não aplicável.

10.10 - Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os investimentos de capital previstos pelo Grupo Autometal consistem fundamentalmente em investimentos associados a incrementos na capacidade produtiva e à realização de novos projetos. Nos anos de 2009 e 2008, o Grupo Autometal investiu R\$186,5 milhões e R\$156,5 milhões, respectivamente. Os principais investimentos estão detalhados abaixo:

- aumento de capacidade das instalações mecanização de filial Taubaté, para industrializar novos projetos; e
- início dos projetos Greenfield Dias D'Avila.

No início de 2010, o Grupo Autometal possuía uma capacidade ociosa média de 12% em suas plantas localizadas no México. Atualmente, o Grupo Autometal possui uma capacidade ociosa média de aproximadamente 5% em suas plantas localizadas no Brasil. Tal fato é reflexo dos investimentos realizados em 2009 e início de 2010 em unidades que estão em fase de início de produção. O Grupo Autometal acredita que poderá atender este crescimento do mercado sem grandes investimentos e com o aumento de produção poderá também obter maior utilização produtiva dos seus custos fixos.

Exceto quanto ao acima informado, até o momento, inexistem previsões relevantes de investimentos para o aumento da capacidade de produção ou demais investimentos de capital do Grupo Autometal.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento dos investimentos de capital que a Autometal costuma realizar são (i) a geração de caixa; e (ii) obtenção de crédito junto a entidades financeiras independentes, conforme descritos no item 10.1 (c) deste Formulário de Referência.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da emissora

Em 28 de janeiro de 2010, a CIE Berriz de México, S.A. de C.V. formalizou um acordo com KUO Automotriz para a aquisição de 50% das quotas sociais do capital social da CIE Automotriz de México. Mediante esta aquisição, a Autometal assume a totalidade de seu negócio mexicano, passando a deter todas as quotas sociais da referida *joint venture*. Para maiores informações acerca desta aquisição, veja o item "16.2" deste Formulário.

A operação implicou em um desembolso para a Autometal, da ordem de US\$54,5 milhões (aproximadamente R\$94,5 milhões).

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não há.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não há.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não há.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Demonstrações financeiras combinadas

Em 30 de janeiro de 2010, a Autometal tornou-se a empresa controladora das sociedades do Grupo CIE Automotive no Brasil e no México, formando assim a atual estrutura societária do Grupo Autometal. Para maiores informações acerca da recente reorganização societária, veja o item "6.5" deste Formulário.

Considerando os impactos decorrentes desta reorganização societária, e de modo a propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras históricas do Grupo Autometal, preparamos demonstrações financeiras combinadas que refletem sua estrutura atual. Assim, as operações da Autometal, bem como seus ativos e passivos, apresentam-se combinados com as demonstrações financeiras consolidadas da CIE Automotive de México e da CIE Berriz de México (nesse último caso, desde o exercício de 2008) e com os ativos, os passivos e as operações das empresas brasileiras que, em 2010, tornaram-se controladas da Autometal.

As demonstrações financeiras combinadas incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa (todos eles combinados) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007, e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009.

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, as necessidades de tesouraria e financiamento do Grupo Autometal foram cobertas com a geração de caixa da Autometal e suas subsidiárias, além do financiamento pelo Grupo CIE Automotive, e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento.

Para o exercício de 2011, a diretoria não vislumbra necessidade de capital que não possa ser coberta com os recursos atuais ou futuros dos quais o Grupo Autometal poderá dispor. O Grupo Autometal acredita que os recursos existentes e a sua geração de caixa, geridos de acordo com suas políticas de gestão de risco de liquidez, serão suficientes para fazer frente às suas necessidades de caixa e seus compromissos financeiros para os próximos 12 meses.

Apresentamos a seguir os principais indicadores relacionados à disponibilidade de recursos e ao endividamento do Grupo Autometal:

	Exercício social findo em			Período de nove
	31 de dezembro de			meses findo em 30
	2009	2008	2007	de setembro de
	(combinado)			2010
	(em R\$ mil)			(consolidado)
Dívida financeira com terceiros.....	169.863	137.178	46.489	383.003
Dívida financeira líquida com o				
Grupo CIE Automotive ⁽¹⁾	183.312	45.405	(14.104)	–
Caixa e equivalentes de caixa	(171.049)	(131.821)	(43.591)	(194.879)
Dívida financeira líquida⁽²⁾.....	182.126	50.762	(11.206)	188.124

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive refere-se as operações de mútuo.

⁽²⁾ Dívida financeira com terceiros e dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive menos Caixa e equivalentes de caixa.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Diante do acima descrito, a Diretoria entende que o Grupo Autometal possui capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, uma vez que o saldo da sua dívida financeira líquida (i) em 30 de setembro de 2010, era de R\$188,1 milhões, ou uma vez inferior ao seu EBITDA dos últimos doze meses; (ii) em 31 de dezembro de 2009, era de R\$182,1 milhões, ou aproximadamente uma vez inferior ao seu EBITDA para o respectivo período; (iii) em 31 de dezembro de 2008, era de R\$50,8 milhões, ou aproximadamente quatro vezes inferior ao seu EBITDA para o respectivo período; e (iv) em 31 de dezembro de 2007, foi negativo em R\$11,2 milhões, ou aproximadamente nove vezes inferior ao seu EBITDA para o respectivo período.

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As principais fontes de financiamento do Grupo Autometal são a geração de caixa próprio e das suas subsidiárias e a utilização de instrumentos bancários de financiamento (empréstimos, créditos e venda de faturas). A dívida financeira líquida do Grupo Autometal em 30 de setembro de 2010 era de R\$188,1 milhões, conforme ilustra o quadro a seguir:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de
	2009	2008	2007	setembro de
	(combinado)			2010
	(em R\$ mil)			
				(consolidado)
Dívida financeira líquida com o				
Grupo CIE Automotive.....	183.312	45.405	(14.104)	–
Dívida financeira líquida com terceiros ⁽¹⁾	(1.186)	5.357	2.898	188.124
Dívida financeira líquida⁽²⁾.....	182.126	50.762	(11.206)	188.124

⁽¹⁾ Dívida financeira com terceiros menos Caixa e equivalentes de caixa.

⁽²⁾ Dívida financeira líquida com terceiros mais dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive.

A Autometal encerrou todo e qualquer tipo de financiamento (mútuo) com o Grupo CIE Automotive em junho de 2010 e não irá mais utilizar esta fonte de recurso nos próximos exercícios sociais.

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais o Grupo Autometal pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, o Grupo Autometal pretende captar recursos junto a instituições financeiras.

O Grupo Autometal não apresenta investimentos relevantes em ativos não circulantes, não havendo necessidade de recursos para tal finalidade.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2010 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados combinados e consolidados do Grupo Autometal para os períodos indicados:

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2010 (consolidado)	AV%	2009 (combinado) <i>(em R\$ mil)</i>	AV%	AH% 09/10)
Receita líquida de vendas	1.179.192	100,0%	918.852	100,0%	28,3%
Outras receitas operacionais	33.063	2,8%	15.608	1,7%	111,8%
Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração	12.712	1,1%	(15.513)	-1,7%	-181,9%
Consumo de matérias-primas e outros insumos ...	(651.791)	-55,3%	(475.050)	-51,7%	37,2%
Despesas de benefícios a empregados	(215.815)	-18,3%	(176.534)	-19,2%	22,3%
Outras despesas operacionais	(122.681)	-10,4%	(116.292)	-12,7%	5,5%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA	234.680	19,9%	151.071	16,4%	55,3%
Depreciação e amortização	(41.416)	-3,5%	(40.525)	-4,4%	2,2%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	193.264	16,4%	110.546	12,0%	74,8%
Receitas financeiras	7.570	0,6%	22.288	2,4%	-66,0%
Despesas financeiras	(58.230)	-4,9%	(59.281)	-6,5%	-1,8%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas	10.981	0,9%	41.659	4,5%	-73,6%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	153.585	13,0%	115.212	12,5%	33,3%
Imposto de renda e contribuição social	(46.211)	-3,9%	(28.308)	-3,1%	63,2%
Lucro líquido do período	107.374	9,1%	86.904	9,5%	23,6%
Atribuível a acionistas da Companhia	102.195	8,7%	83.402	9,1%	22,5%
Participação dos não-controladores	5.179	0,4%	3.502	0,4%	47,9%
Lucro líquido do período	107.374	9,1%	86.904	9,5%	23,6%

Receita Líquida de vendas

A receita líquida de vendas foi de R\$1.179,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$918,9 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 28,3%, decorreu principalmente da aquisição de 50% da Nugar, no México, e da consolidação de 100% de participação das aquisições da Nugar, PEMSA Celaya e CIE Celaya, realizadas no primeiro trimestre de 2010, além do crescimento do mercado de autopeças no Brasil e México o qual foi, na média, de 40%, de acordo com dados da CSM, em termos de número de veículos produzidos.

O Brasil foi responsável por 59,4% e o México por 40,6% da receita líquida do Grupo Autometal no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 em comparação a 69,4% e 30,6% respectivamente, no mesmo período do exercício anterior.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais correspondem a venda de sucata e somaram R\$33,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$15,6 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 111,8%, decorreu do aumento de preços do aço no mercado internacional, que impactaram diretamente nos preços de vendas, assim como da consolidação de 100% de participação das aquisições da Nugar, PEMSA Celaya e CIE Celaya, realizadas no primeiro trimestre de 2010.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração foi de R\$12,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação ao resultado negativo de R\$15,5 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu de uma forte demanda no terceiro trimestre de 2009, frente a uma produção equacionada, devido à crise econômica iniciada em 2008, em comparação à forte produção do terceiro trimestre de 2010, que teve uma pequena parte direcionada para estoque. Em relação à receita líquida de vendas, a variação de estoques de produtos acabados e em elaboração respondeu por 1,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com -1,7% no mesmo período no exercício anterior.

Consumo de matérias primas e outros insumos

O consumo de matérias primas e outros insumos foi de R\$651,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$475,1 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 37,2% decorreu do aumento de produção em função das aquisições realizadas no período e do aumento das matérias primas, principalmente do aço. Em relação à receita líquida de vendas, o consumo de matérias primas e outros insumos respondeu por -55,3% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 51,7% no mesmo período no exercício anterior.

Despesas de benefícios a empregados

As despesas de benefícios a empregados foram de R\$215,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$176,5 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 22,3%, decorreu do dissídio médio de 9% pago em setembro de 2010 no Brasil e das aquisições realizadas durante início de 2010 no México.

Em relação à receita líquida de vendas, despesas de benefícios a empregados responderam por 18,3% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 19,2% no mesmo período no exercício anterior.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$122,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$116,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 5,5% decorreu do aumento das despesas de transportes e de outras despesas operacionais, que foram parcialmente compensadas pela redução dos custos relacionados a consumo de energia e redução dos custos do arrendamento operacional. Em relação à receita líquida de vendas, outras despesas operacionais responderam por 10,4% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 12,7% no mesmo período no exercício anterior.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização foi de R\$41,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$40,5 milhões no mesmo período no exercício anterior. Em relação à receita líquida de vendas, depreciação e amortização responderam por 3,5% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 4,4% no mesmo período no exercício anterior. Tal aumento decorreu do início da depreciação dos investimentos realizados ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram de R\$7,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$22,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal redução, da ordem de 66,0%, decorreu de renegociação e pré pagamento da maioria dos empréstimos ao Grupo CIE Automotive, com consequente redução das receitas financeiras e prolongamento do perfil da dívida. Em relação à receita líquida de vendas, receitas financeiras responderam por 0,6% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 2,4% no mesmo período no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$58,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$59,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal redução, da ordem de 1,8%, decorreu principalmente da renegociação do endividamento do Grupo Autometal com reduções dos juros de seus financiamentos. Em relação à receita líquida de vendas, despesas financeiras responderam por 4,9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 6,5% no mesmo período no exercício anterior.

Ganhos (perdas) cambiais, líquidas

O resultado por variação cambial líquida foi de um ganho de R\$11,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação ao ganho de R\$41,7 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal redução decorreu do impacto positivo da variação das dívidas denominadas em dólares no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, que foi parcialmente compensada pela variação negativa do Euro, que impactou a dívida da Autometal denominada em Euros (a qual foi antecipadamente amortizada em março de 2010). Em relação à receita líquida de vendas, o ganho cambial líquido respondeu por 0,9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 4,5% no mesmo período no exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social foram de R\$46,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$28,3 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu da maior base tributável para pagamento de imposto no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Em relação à receita líquida de vendas, imposto de renda e contribuição social responderam por 3,9% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com 3,1% no mesmo período no exercício anterior.

A taxa efetiva, calculada como a despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, é de 30,1% e 24,6% nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 e de 2009, respectivamente.

Lucro líquido do período

Em virtude das explicações acima, o lucro líquido do período foi de R\$107,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, em comparação com R\$86,9 milhões no mesmo período no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante**Contas Patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais do Grupo Autometal nas datas indicadas:

	Em 30 de setembro de 2010 (consolidado)	AV%	Em 31 de dezembro de 2009 (combinado) (em R\$ mil)	AV%	AH% (09/3T10)
Ativo					
Circulante	604.659	39,9%	578.042	41,0%	4,6%
Caixa e equivalentes de caixa	194.879	12,9%	171.049	12,1%	3,9%
Ativos financeiros	–	0,0%	44.485	3,2%	–100,0%
Contas a receber e demais contas a receber	213.238	14,1%	148.830	10,6%	43,3%
Estoques	161.217	10,6%	130.463	9,3%	23,6%
Tributos a recuperar	30.076	2,0%	28.429	2,0%	5,8%
Partes relacionadas ^(*)	920	0,1%	52.531	3,7%	–98,2%
Outros créditos	4.329	0,3%	2.255	0,2%	92,0%
Não circulante	909.621	60,1%	830.914	59,0%	9,5%
Ativos financeiros	–	–	12.727	0,9%	–100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	58.911	3,9%	68.896	4,9%	–4,5%
Partes relacionadas ^(*)	–	0,0%	–	0,0%	0,0%
Outros créditos	15.832	1,0%	1.337	0,1%	1084,1%
Ativos intangíveis	288.100	19,0%	249.426	17,7%	5,5%
Imobilizado	546.778	36,1%	498.528	35,4%	9,7%
Total do Ativo	1.514.280	100,0%	1.408.956	100,0%	7,5%
Passivo Circulante	528.013	34,9%	638.720	45,3%	–7,3%
Fornecedores e outras contas a pagar ...	194.373	12,8%	205.493	14,6%	–5,4%
Empréstimos e financiamentos	173.744	11,5%	91.941	6,5%	89,0%
Tributos a pagar	48.017	3,2%	26.389	1,9%	82,0%
Provisões	13.807	0,9%	19.578	1,4%	–29,5%
Partes relacionadas ^(*)	7.190	0,5%	234.590	16,6%	–96,9%
Outros passivos	90.882	6,0%	60.729	4,3%	49,7%
Não Circulante	355.181	23,5%	229.434	16,3%	54,8%
Empréstimos e financiamentos	209.259	13,8%	77.922	5,5%	168,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	72.537	4,8%	76.459	5,4%	–5,1%
Provisões	33.808	2,2%	33.222	2,4%	1,8%
Partes relacionadas ^(*)	221	0,0%	1.253	0,1%	–82,4%
Outros passivos	39.356	2,6%	40.578	2,9%	–3,0%
Total do passivo	883.194	58,3%	868.154	61,6%	1,7%
Patrimônio líquido	587.022	38,8%	501.840	35,6%	17,0%
Capital e reservas de capital atribuíveis aos acionistas da Companhia					
Capital social	481.241	31,8%	497.247	35,3%	–3,2%
Reservas	59.381	3,9%	–21.492	–1,5%	–376,3%
Ajuste acumulado de conversão	–55.795	–3,7%	–84.035	–6,0%	–33,6%
Lucros acumulados	102.195	6,7%	110.120	7,8%	–7,2%
Participação de não controladores	44.064	2,9%	38.962	2,8%	13,1%
Total do patrimônio líquido	631.086	41,7%	540.802	38,4%	16,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.514.280	100,0%	1.408.956	100,0%	7,5%

^(*) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas.

Ativo circulante

Em 30 de setembro de 2010, o ativo circulante era de R\$604,7 milhões, em comparação com R\$578,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 39,9% em 30 de setembro de 2010 e 41,0% em 31 de dezembro de 2009.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Tal variação, da ordem de 4,6% decorreu das seguintes principais alterações: (i) aumento na conta caixa e equivalentes de caixa, no valor total de R\$23,8 milhões (ii) alteração na conta partes relacionadas, em virtude de liquidação da maior parte do valor em aberto no curto prazo, no valor total de R\$ 51,6 milhões; (iii) aumento do contas a receber e demais contas a receber em virtude do aumento das vendas em 28% nos últimos 12 meses, e (iv) alteração na conta estoques, em virtude da maior compra de matérias primas face a possível aumento do preço de alguns insumos, no valor total de R\$30,7 milhões.

Ativo não circulante

Em 30 de setembro de 2010, o ativo não circulante era de R\$909,6 milhões, em comparação com R\$830,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 60,1% em 30 de setembro de 2010 e 59,0% em 31 de dezembro de 2009.

Tal variação, da ordem de 9,5% decorreu das seguintes principais alterações: (i) resgate total dos ativos financeiros em 2010, (ii) redução da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrente da valorização do Real frente ao Dólar e ao Euro em 2010 e do pagamento de dívidas com o Grupo decorrente da reestruturação da forma de financiamento, momento em que a variação cambial positiva foi realizada, (iii) aumento da conta de outros créditos em R\$14,5 milhões em 2010, e (iv) acréscimo na conta imobilizado, em virtude da aquisição realizada no México (50% do capital social da Nugar) no início de 2010, no valor total de R\$39,7 milhões, quando comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2009.

Passivo circulante

Em 30 de setembro de 2010, o passivo circulante era de R\$528,0 milhões, em comparação com R\$638,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do passivo, o passivo circulante era de 34,9% em 30 de setembro de 2010 e 45,3% em 31 de dezembro de 2009.

Tal variação, da ordem de 17,3% decorreu das seguintes principais alterações: (i) diminuição da conta de fornecedores e outras contas a pagar em 5,4%, decorrente do aumento das vendas nos últimos 12 meses em aproximadamente 22%, (ii) aumento da conta de empréstimos e financiamentos devido a reestruturação na forma de financiamento do Grupo, com a obtenção de novos empréstimos junto a instituições financeiras, e (iii) redução da conta partes relacionadas, em virtude de quitação de dívida junto ao controlador, no valor de R\$227,4 milhões, quando comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2009.

Passivo não circulante

Em 30 de setembro de 2010, o passivo não circulante era de R\$355,2 milhões, em comparação com R\$229,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do passivo, o passivo não circulante era de 23,5% em 30 de setembro de 2010 e 16,3% em 31 de dezembro de 2009.

Tal variação, da ordem de 54,8% decorreu das seguintes principais alterações: (i) aumento da conta de empréstimos e financiamentos devido a reestruturação na forma de financiamento do Grupo, com a obtenção de novos empréstimos junto a instituições financeiras, (ii) redução da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrente da valorização do Real frente ao Dólar e ao Euro em 2010 e do pagamento de dívidas com o Grupo decorrente da reestruturação da forma de financiamento, momento em que a variação cambial positiva foi realizada, e (iii) redução da conta partes relacionadas, em virtude de quitação de dívida junto ao controlador, no montante de R\$1,0 milhão, quando comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2009.

Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2010, o patrimônio líquido era de R\$631,1 milhões, em comparação com R\$540,8 milhões em 31 de dezembro de 2009.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados combinados do Grupo Autometal para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009 (combinado)	AV%	2008 (combinado) (em R\$ mil)	AV%	AH% (09/08)
Receita líquida de vendas.....	1.273.572	100,0%	1.242.598	100,0%	2,5%
Outras receitas operacionais.....	25.717	2,0%	31.185	2,5%	-17,5%
Varição de estoques de produtos acabados e em elaboração.....	-14.245	-1,1%	11.570	0,9%	n.a.
Consumo de matérias-primas e outros insumos.....	-652.578	-51,2%	-686.484	-55,2%	-4,9%
Despesas de benefícios a empregados.....	-243.068	-19,1%	-236.481	-19,0%	2,8%
Outras despesas operacionais.....	-174.068	-13,7%	-152.461	-12,3%	14,2%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA	215.330	16,9%	209.927	16,9%	2,6%
Depreciação e amortização	-55.388	-4,3%	-45.210	-3,6%	22,5%
Lucro operacional antes do resultado financeiro.....	159.942	12,6%	164.717	13,3%	-2,9%
Receitas financeiras.....	15.754	1,2%	24.883	2,0%	-36,7%
Despesas financeiras	-79.678	-6,3%	-43.000	-3,5%	-85,3%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas	45.166	3,5%	-38.655	-3,1%	n.a.
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	141.184	11,1%	107.945	8,7%	30,8%
Imposto de renda e contribuição social.....	-25.952	-2,0%	-15.218	-1,2%	70,5%
Lucro líquido do exercício	115.232	9,0%	92.727	7,5%	24,3%
Atribuível a acionistas da Companhia	110.120	8,6%	85.194	6,9%	29,3%
Participação dos não-controladores	5.112	0,4%	7.533	0,6%	32,1%
Lucro líquido do exercício	115.232	9,0%	92.727	7,5%	24,3%

Receita Líquida de vendas

A receita líquida de vendas foi de R\$1.273,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$1.242,6 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação da ordem de 2,5%. A receita líquida de vendas foi impactada pela queda em linha com a demanda, principalmente no mercado mexicano, devido a redução na venda de veículos. Essa queda foi totalmente compensada pela aquisição da PEMSA Celaya no México.

As vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foram efetuadas 67,4% no Brasil e 32,6% no México. A importância do segmento mexicano nas vendas totais é crescente: ampliou sua parcela em 7,3% em dois anos.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais são provenientes basicamente da venda de sucata (ferro e aço) e foram de R\$25,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$31,2 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu principalmente da queda de preço das commodities no mercado mundial e consequentemente no mercado brasileiro. Em relação à receita líquida de vendas, as outras receitas operacionais responderam por 2,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 2,5% no mesmo período no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração foi negativa em R\$14,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com um saldo positivo de R\$11,6 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu da adoção de uma tendência de desestocagem do setor automotivo mundial e, em especial, ao esforço concreto do Grupo Autometal no sentido de reduzir o seu ativo circulante. A linha em comento respondeu por 1,1% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e 0,9% no exercício anterior.

Consumo de matérias primas e outros insumos

O consumo de matérias primas e outros insumos foi de R\$652,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$686,5 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 4,9% decorreu da variação de preços de matéria-prima, motivada principalmente pela queda de preço do aço, assim como a queda de preço do plástico. Em relação à receita líquida de vendas, o consumo de matérias primas e outros insumos respondeu por 51,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 55,2% no mesmo período no exercício anterior.

Entre 2008 e 2009 houve uma redução média de aproximadamente 12,0% nos preços das matérias primas, em decorrência da queda nos preços das commodities.

Despesas de benefícios a empregados

As despesas de benefícios a empregados foram de R\$243,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$236,5 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 2,8% decorreu principalmente dos custos não recorrentes relacionados às reestruturações realizadas no Brasil e México, no montante de R\$7,2 milhões, além da aquisição de 50% de participação remanescente na PEMSA Celaya. Em relação à receita líquida de vendas, despesas de benefícios a empregados responderam por 19,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 19,0% no mesmo período no exercício anterior.

Durante os últimos dois exercícios, o Grupo Autometal manteve as despesas com empregados em torno de 19% das vendas. A política da melhora da produtividade industrial permite anualmente compensar os aumentos salariais. Em 2009, o Grupo Autometal implantou um plano de redução de empregados, especialmente voltado para os terceirizados, que tinham parte de seu tempo ocioso, com uma saída líquida de 700 pessoas.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$174,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$152,5 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 14,2%, decorreu de maior consumo de insumos para produção, que apresentou crescimento de 24,7%, em especial energia, que foi parcialmente compensado pela redução dos gastos com transportes de 11,5%. As despesas referentes à prestação de serviços do Grupo CIE Automotive totalizaram R\$15,7 milhões, crescimento de 96,6% em relação a 2008. Em relação à receita líquida de vendas, outras despesas operacionais responderam por 13,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 12,2% no mesmo período no exercício anterior.

Depreciação e amortização

Depreciação e amortização foram de R\$55,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$45,2 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de R\$10,2 milhões, decorreu do início da operação, em 2009, de novos projetos cujos investimentos já foram realizados, porém a operação encontra-se em curva de aprendizado e ainda com capacidade ociosa. Assim que essas operações atingirem a plena capacidade a proporção em relação à receita voltará aos patamares anteriores. Em relação à receita líquida de vendas, depreciação e amortização responderam por 4,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 3,6% no mesmo período no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Uma parcela significativa do total das depreciações corresponde a investimentos voltados ao crescimento do Grupo Autometal, tais como a construção de novas plantas e a aquisição de equipamentos. Os investimentos realizados pelo Grupo Autometal entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009 durante os últimos exercícios são as seguintes:

- Posta em marcha da nova máquina de mecanização de tambores em Durametal, Brasil (2008);
- Aumento de capacidade das instalações de forja e mecanização das plantas da Autometal Taubaté e Autoforjas, ambas no Brasil, para industrializar novos projetos (2008-2009);
- Aumento da capacidade e eficiência de injeção de plástico e linha de cromado em Autometal Cromados, Brasil (2008-2009);
- Greenfield MATIC: construção de uma nova planta de mecanização situada no estado de Guanajuato, México (2009); e
- Ampliação da capacidade de fundição na Durametal, no Brasil (2009).

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram de R\$15,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$24,9 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 36,7%, decorreu de renegociação dos empréstimos junto ao Grupo CIE Automotive. Em relação à receita líquida de vendas, receitas financeiras responderam por 1,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 2,0% no mesmo período no exercício anterior.

Despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$79,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$43,0 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 85,3%, decorreu de aumento associado à evolução do nível de dívida financeira líquida (incluindo dívida financeira líquida com terceiros e com o Grupo CIE Automotive). Em relação à receita líquida de vendas, despesas financeiras responderam por 6,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 3,5% no mesmo período no exercício anterior.

Ganhos (perdas) cambiais, líquidas

Os ganhos cambiais líquidas foram de R\$45,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação à perda líquida de R\$38,7 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu principalmente do impacto da variação cambial na dívida financeira líquida com o Grupo CIE Automotive denominada em Euros. Em relação à receita líquida de vendas, esses ganhos/perdas cambiais líquidos responderam por 3,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com -3,1% no mesmo período no exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social foram de R\$26,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$15,2 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 70,5%, decorreu da maior base tributável para pagamento de imposto em 2009. Em relação à receita líquida de vendas, imposto de renda e contribuição social responderam por 2,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com 1,2% no mesmo período no exercício anterior.

A taxa fiscal efetiva, calculada como a despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício, é de 14,1% e 18,4% nos exercícios de 2008 e de 2009, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

Em virtude das explicações acima, o lucro líquido foi de R\$115,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$92,7 milhões no exercício anterior, um aumento de 24,3%.

10.11 - Outros fatores com influência relevante**Contas Patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais combinados do Grupo Autometal nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de				
	2009	AV%	2008	AV%	AH% (08/09)
	(combinado)		(em R\$ mil) (combinado)		
Ativo					
Circulante	578.042	41,0%	496.673	34,6%	16,4%
Caixa e equivalentes de caixa.....	171.049	12,1%	131.821	9,2%	29,8%
Ativos financeiros.....	44.485	3,2%	-	-	-
Contas a receber e demais contas a receber.....	148.830	10,6%	177.285	12,3%	-16,1%
Estoques.....	130.463	9,3%	152.995	10,7%	-14,7%
Tributos a recuperar.....	28.429	2,0%	30.792	2,1%	-7,7%
Partes relacionadas ^(*)	52.531	3,7%	-	-	100,0%
Outros créditos.....	2.255	0,2%	3.780	0,3%	-40,3%
Não circulante	830.914	59,0%	938.837	65,4%	-11,5%
Ativos financeiros.....	12.727	0,9%	16.762	1,2%	-24,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	68.896	4,9%	40.441	2,8%	70,4%
Partes relacionadas ^(*)	-	-	195.314	13,6%	-
Outros créditos.....	1.337	0,1%	514	0,0%	160,1%
Ativos intangíveis.....	249.426	17,7%	252.190	17,6%	-1,1%
Imobilizado.....	498.528	35,4%	433.616	30,2%	15,0%
Total do Ativo	1.408.956	100,0%	1.435.510	100,0%	-1,8%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	638.720	45,3%	361.482	25,2%	76,7%
Fornecedores e outras contas a pagar.....	205.493	14,6%	157.107	10,9%	30,8%
Empréstimos e financiamentos.....	91.941	6,5%	120.218	8,4%	-23,5%
Tributos a pagar.....	26.389	1,9%	17.246	1,2%	53,0%
Provisões.....	19.578	1,4%	14.307	1,0%	36,8%
Partes relacionadas ^(*)	234.590	16,6%	560	0,0%	41791,1%
Outros passivos.....	60.729	4,3%	52.044	3,6%	16,7%
Não Circulante	229.434	16,3%	374.016	26,1%	-38,7%
Empréstimos e financiamentos.....	77.922	5,5%	16.960	1,2%	359,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos..	76.459	5,4%	43.789	3,1%	74,6%
Provisões.....	33.222	2,4%	36.216	2,5%	-8,3%
Partes relacionadas ^(*)	1.253	0,1%	240.159	16,7%	-99,5%
Outros passivos.....	40.578	2,9%	36.892	2,6%	10,0%
Total do passivo	868.154	61,6%	735.498	51,2%	18,0%
Patrimônio líquido	501.840	35,6%	664.359	46,3%	-24,5%
Capital social.....	497.247	35,3%	492.462	34,3%	1,0%
Reservas.....	-21.492	-1,5%	91.445	6,4%	n.a.
Ajuste acumulado de conversão.....	-84.035	-6,0%	-4.742	-0,3%	1672,1%
Lucros acumulados.....	110.120	7,8%	85.194	5,9%	29,3%
Participação de não controladores.....	38.962	2,8%	35.653	2,5%	9,3%
Total do patrimônio líquido	540.802	38,4%	700.012	48,8%	-22,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.408.956	100,0%	1.435.510	100,0%	-1,8%

^(*) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o ativo circulante era de R\$578,0 milhões, em comparação com R\$496,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 41,0% em 31 de dezembro de 2009 e 34,6% em 31 de dezembro de 2008.

Tal variação, da ordem de 16,4% decorreu das seguintes principais alterações: (i) acréscimo na conta de ativos financeiros, em virtude do exercício da opção de compra de 50% da Companhia CIE Desc, no valor total de R\$44,5 milhões; (ii) alteração na conta de partes relacionadas, em virtude de renegociação com o Grupo CIE, fato que gerou o recebimento antecipado de parte do saldo, totalizando o montante em aberto de R\$52,5 milhões em 31 de dezembro de 2009; e (iii) alteração na conta estoques e contas a receber, em virtude de melhorias operacionais e negociações comerciais que apresentaram uma redução total de R\$51,0 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o ativo não circulante era de R\$830,9 milhões, em comparação com R\$938,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 59,0% em 31 de dezembro de 2009 e 65,4% em 31 de dezembro de 2008.

Tal redução, da ordem de 11,5% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta partes relacionadas, em virtude da reorganização e decisão de antecipação do pagamento de mútuos mantidos com o acionista controlador, que gerou a liquidação dos valores mantidos no longo prazo no valor total de R\$195,3 milhões; (ii) alteração na conta de ativos intangíveis e ativos imobilizados, em virtude principalmente de aquisições realizadas que tiveram impacto no valor total de R\$62,1 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o passivo circulante era de R\$638,7 milhões, em comparação com R\$361,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do passivo, o passivo circulante era de 45,3% em 31 de dezembro de 2009 e 25,2% em 31 de dezembro de 2008.

Tal aumento, da ordem de 76,7% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta fornecedores e outras contas a pagar, em virtude de alongamento do prazo de pagamento, no valor total de R\$48,4 milhões; (ii) alteração na conta empréstimos e financiamento de curto prazo, em virtude de redução da dívida do Grupo Autometal, no valor total de R\$28,3 milhões; e (iii) alteração na conta partes relacionadas, em virtude de reestruturação na forma de financiamento do grupo e antecipação do pagamento do empréstimo junto ao acionista controlador, no valor total de R\$234,0 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2009, o passivo não circulante era de R\$229,4 milhões, em comparação com R\$374,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação ao total do passivo, o passivo não circulante era de 16,3% em 31 de dezembro de 2009 e 26,1% em 31 de dezembro de 2008.

Tal redução, da ordem de 38,7% decorreu das seguintes principais alterações: (i) aumento na conta empréstimos e financiamento de longo prazo, em virtude de alongamento no perfil da dívida do Grupo Autometal, no valor total de R\$61,0 milhões; (ii) alteração na conta de partes relacionadas, em virtude da antecipação do pagamento da dívida junto ao acionista controlador, no valor total de R\$238,9 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2009, o patrimônio líquido era de R\$540,8 milhões, em comparação com R\$700,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal variação negativa, da ordem de 22,7% decorreu dos seguintes fatores: ajustes acumulados na conversão de moedas, devido a contabilização da variação cambial sobre os ativos do Grupo Autometal no México no valor total de R\$58,7 milhões, e redução na conta de reservas de R\$121,2 milhões, devido principalmente ao pagamento de dividendos. Ambas as reduções foram parcialmente compensadas pelo aumento do resultado acumulado, no valor de R\$24,9 milhões.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados combinados do Grupo Autometal para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2008 (combinado)	AV%	2007 (combinado) <i>(em R\$ mil)</i>	AV%	AH% (08/07)
Receita líquida de vendas.....	1.242.598	100,0%	1.098.814	100%	13,1%
Outras receitas operacionais	31.185	2,5%	21.013	1,9%	48,4%
Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração.....	11.570	0,9%	(1.284)	-0,1%	-1001,1%
Consumo de matérias-primas e outros insumos	(686.484)	-55,2%	(586.268)	-53,4%	17,1%
Despesas de benefícios a empregados	(236.481)	-19,0%	(206.124)	-18,8%	14,7%
Outras despesas operacionais	(152.461)	-12,3%	(127.909)	-11,6%	19,2%
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – EBITDA	209.927	16,9%	198.242	18,0%	5,8%
Depreciação e amortização	(45.210)	-3,6%	(36.792)	-3,3%	22,9%
Lucro operacional antes do resultado financeiro.....	164.717	13,3%	161.450	14,7%	2,0%
Receitas financeiras	24.883	2,0%	16.364	1,5%	52,1%
Despesas financeiras.....	(43.000)	-3,5%	(23.076)	-2,1%	86,3%
Ganhos (perdas) cambiais líquidas.....	(38.655)	-3,1%	2.220	0,2%	-1841,2%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	107.945	8,7%	156.958	14,3%	-31,2%
Imposto de renda e contribuição social	(15.218)	-1,2%	(50.069)	-4,6%	-69,6%
Lucro líquido do exercício	92.727	7,5%	106.889	9,7%	-13,2%
Atribuível a acionistas da Companhia.....	85.194	6,9%	101.954	9,3%	-16,4%
Participação dos não-controladores.....	7.533	0,6%	4.935	0,4%	-152,6%
Lucro líquido do exercício	92.727	7,5%	106.889	9,7%	-13,2%

Receita Líquida de vendas

A receita líquida de vendas foi de R\$1.242,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$1.098,8 milhões no exercício anterior, um aumento de 13,1%, decorrente principalmente de incorporação de nova empresa ao portfólio do Grupo Autometal (México – PEMSA Norte plástico) e da inauguração de três projetos *greenfields* (Brasil – Dias D'Avila, São Bernardo do Campo e México – PEMSA Norte pintura), que juntas contribuíram com os outros 6% de crescimento.

O Brasil foi responsável por 71,0% e o México por 29,0% da receita líquida de vendas do Grupo Autometal no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação a 74,7% e 25,3% respectivamente, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais foram de R\$31,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$21,0 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 48,4%, decorreu de principalmente do aumento do preço do aço, que é o material vendido pelo Grupo Autometal na forma de sucata. Em relação à receita líquida de vendas, as outras receitas operacionais responderam por 2,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 1,9% no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Variação de estoques de produtos acabados e em elaboração

A variação de estoques de produtos acabados e em elaboração foi de R\$11,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com um saldo negativo de R\$1,3 milhões no exercício anterior. Tal variação decorreu da retração das vendas evidenciadas no último trimestre de 2008, devido a crise no setor de automóveis, havendo um maior período de férias coletivas na indústria brasileira quando comparado ao exercício anterior. Em relação à receita líquida de vendas, a variação de estoques de produtos acabados e em elaboração respondeu por 0,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com -0,1% no exercício anterior.

Consumo de matérias primas e outros insumos

O consumo de matérias primas e outros insumos foi de R\$686,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$586,3 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 17,1% decorreu da entrada em operação de três novas plantas e uma aquisição, que produzem principalmente produtos por meio das tecnologias de pintura e plástico. Em 2008 a matéria prima responsável pela maior parcela dos custos foi o aço. A queda do valor total de consumo de matéria prima reflete principalmente o consumo mais eficiente das chapas de aço, que gerou menos perdas. Em segundo lugar, o plástico representou 17,6% do consumo de matérias primas em 2008, em comparação a 14,5% em 2007. Em relação à receita líquida de vendas, o consumo de matérias primas e outros insumos respondeu por 55,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 53,4% no exercício anterior.

Despesas de benefícios a empregados

As despesas de benefícios a empregados foram de R\$236,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$206,1 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 14,7% decorreu da entrada em operação de dois projetos greenfield (PEMSA Saltillo, no México, e Dias D'Avila, no Brasil), além do dissídio coletivo médio de 7,4% para todos os empregados. Em relação à receita líquida de vendas, despesas de benefícios a empregados responderam por 19,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 18,8% no exercício anterior.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$152,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$127,9 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 19,2% decorreu (i) do aumento de 68,0% no consumo de insumos, principalmente despesas com energia elétrica; (ii) do aumento relacionado aos arrendamentos operacionais do Grupo Autometal; e (iii) dos valores pagos ao Grupo CIE Automotive (relacionados aos valores anuais pagos a título de serviços corporativos e uso de marca), que totalizaram R\$8,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$2,1 milhões no exercício anterior. Em relação à receita líquida de vendas, outras despesas operacionais responderam por 12,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 11,6% no exercício anterior. O aumento de 478,6% em despesas com arrendamentos operacionais decorreu sobretudo de investimentos em arrendamentos operacionais nas plantas localizadas no México, principalmente em 2008.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização foi de R\$45,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$36,8 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 22,9%, decorreu do aumento do imobilizado do Grupo Autometal devido as aquisições e projetos *greenfields* realizados no período. Em relação à receita líquida de vendas, depreciação e amortização responderam por 3,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 3,3% no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram de R\$24,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$16,4 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 52,1%, decorreu do aumento de 202,4% na conta caixa e equivalentes de caixa, totalizando um saldo de R\$131,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em relação à receita líquida de vendas, receitas financeiras responderam por 2,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 1,5% no exercício anterior.

Despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$43,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$23,1 milhões no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 86,3%, decorreu de aumento associado à evolução do nível de dívida financeira líquida (incluindo dívida financeira líquida com terceiros e com o Grupo CIE Automotivo). Em relação à receita líquida de vendas, despesas financeiras responderam por 3,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 2,1% no exercício anterior.

Ganhos (perdas) cambiais, líquidas

As perdas cambiais líquidas foram de R\$38,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação ao ganho de R\$2,2 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação decorreu principalmente da variação do Euro nas dívidas com o Grupo CIE, que apresentou resultado negativo de R\$45,3 milhões. Em relação à receita líquida de vendas, perdas cambiais líquidas responderam por 3,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 0,2% no mesmo período no exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social foram de R\$15,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$50,1 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação, da ordem de 69,6%, decorreu da menor base tributável para pagamento de imposto em 2008. Em relação à receita líquida, imposto de renda e contribuição social responderam por 1,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com 4,6% no mesmo período no exercício anterior.

A taxa fiscal média ponderada aplicável, calculada como a despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o resultado contábil consolidado do exercício antes dos impostos, é de 31,9% e 14,1%, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

Em virtude das explicações acima, o lucro líquido foi de R\$92,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$106,9 milhões no mesmo período no exercício anterior, apresentando uma variação negativa de 13,2%.

10.11 - Outros fatores com influência relevante**Contas Patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais combinados do Grupo Autometal nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de				
	2008 (combinado)	AV%	2007 (combinado) (em R\$ mil)	AV%	AH% (07/08)
Ativo					
Circulante	496.673	34,6%	372.003	31,4%	33,5%
Caixa e equivalentes de caixa	131.821	9,2%	43.591	3,7%	202,4%
Ativos financeiros.....					
Contas a receber e demais contas a receber	177.285	12,3%	168.757	14,2%	5,1%
Estoques.....	152.995	10,7%	132.216	11,2%	15,7%
Tributos a recuperar.....	30.792	2,1%	25.355	2,1%	21,4%
Partes relacionadas ⁽¹⁾					
Outros créditos	3.780	0,3%	2.084	0,2%	81,4%
Não circulante	938.837	65,4%	812.763	68,6%	15,5%
Ativos financeiros	16.762	1,2%	17.459	1,5%	-4,0%
Imposto de renda e contribuição social					
diferidos	40.441	2,8%	35.756	3,0%	13,1%
Partes relacionadas ⁽¹⁾	195.314	13,6%	173.270	14,6%	12,7%
Outros créditos	514	0,0%	2.601	0,2%	-80,2%
Ativos intangíveis	252.190	17,6%	227.022	19,2%	11,1%
Imobilizado	433.616	30,2%	356.655	30,1%	21,6%
Total do Ativo	1.435.510	100,0%	1.184.766	100,0%	21,2%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	361.482	25,2%	324.161	27,4%	11,5%
Fornecedores e outras contas a pagar.....	157.107	10,9%	134.398	11,3%	16,9%
Empréstimos e financiamentos	120.218	8,4%	37.514	3,2%	220,5%
Tributos a pagar.....	17.246	1,2%	23.970	2,0%	-28,1%
Provisões.....	14.307	1,0%	16.624	1,4%	-13,9%
Partes relacionadas ⁽¹⁾	560	0,0%	91.117	7,7%	-99,4%
Outros passivos.....	52.044	3,6%	20.538	1,7%	153,4%
Não Circulante	374.016	26,1%	185.741	15,7%	101,4%
Empréstimos e financiamentos	16.960	1,2%	8.975	0,8%	89,0%
Imposto de renda e contribuição social					
diferidos	43.789	3,1%	47.350	4,0%	-7,5%
Provisões.....	36.216	2,5%	40.469	3,4%	-10,5%
Partes relacionadas ⁽¹⁾	240.159	16,7%	68.049	5,7%	252,9%
Outros passivos.....	36.892	2,6%	20.898	1,8%	76,5%
Total do passivo	735.498	51,2%	509.902	43,0%	44,2%
Patrimônio líquido	664.359	46,3%	644.678	54,4%	3,1%
Capital e reservas de capital atribuíveis aos					
acionistas da Companhia					
Capital social	492.462	34,3%	273.689	23,1%	79,9%
Reservas.....	91.445	6,4%	292.765	24,7%	-68,8%
Ajuste acumulado de conversão	-4.742	-0,3%	-23.730	-2,0%	-80,0%
Lucros acumulados.....	85.194	5,9%	101.954	8,6%	-16,4%
Participação de não controladores	35.653	2,5%	30.186	2,5%	18,1%
Total do patrimônio líquido	700.012	48,8%	674.864	57,0%	3,7%
Total do passivo e patrimônio líquido ...	1.435.510	100,0%	1.184.766	100,0%	21,2%

⁽¹⁾ Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo circulante era de R\$496,7 milhões, em comparação com R\$372,0 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 34,6% em 31 de dezembro de 2008 e 31,4% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 33,5% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta caixas e equivalentes de caixa, em virtude da decisão de se criar uma posição de caixa mais confortável para o Grupo Autometal, no valor total de R\$88,2 milhões; e (ii) alteração na conta estoques, em virtude da menor quantidade de pedidos feitos pela indústria face a crise mundial, no valor total de R\$20,8 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo não circulante era de R\$938,8 milhões, em comparação com R\$812,8 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 65,4% em 31 de dezembro de 2008 e 68,6% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 15,5% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta partes relacionadas, no valor total de R\$22,0 milhões; (ii) alteração na conta imobilizado, em virtude das aquisições e aumentos de participação realizados ao longo do ano, no valor total de R\$77,0 milhões; e (iii) alteração na conta ativos intangíveis, em virtude principalmente do ágio das aquisições, no valor total de R\$25,2 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o passivo circulante era de R\$361,5 milhões, em comparação com R\$324,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 25,2% em 31 de dezembro de 2008 e 27,4% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 11,5% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta fornecedores e outras contas a pagar, em virtude principalmente de renegociações para aumentar o prazo médio de pagamento, que encerrou 2008 em 50 dias e 2007 em 46 dias, no valor total de R\$22,7 milhões; (ii) alteração na conta empréstimos e financiamento, em virtude contratação de empréstimos de curto prazo, no valor total de R\$82,7 milhões; e (iii) alteração na conta partes relacionadas, em virtude de transferência para o longo prazo, no valor total de R\$90,6 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o passivo não circulante era de R\$374,0 milhões, em comparação com R\$185,7 milhões em 31 de dezembro de 2007. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 26,1% em 31 de dezembro de 2008 e 15,7% em 31 de dezembro de 2007.

Tal variação, da ordem de 101,4% decorreu das seguintes principais alterações: (i) alteração na conta partes relacionadas, em virtude em parte de transferência de dívidas de curto prazo e em outra parte da contratação de novos empréstimos junto ao Grupo CIE, no valor total de R\$172,1 milhões; e (ii) alteração na conta de outros passivos, em virtude pagamentos de aquisições passadas, no valor total de R\$16,0 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2008, o patrimônio líquido era de R\$700,0 milhões, em comparação com R\$674,9 milhões em 31 de dezembro de 2007. Tal variação, da ordem de 3,7% decorreu das seguintes principais alterações: aumento de capital e inclusão de empresas no patrimônio combinado, que tiveram um aumento líquido do capital social de R\$218,9 milhões e redução da conta de reservas devido às reestruturações societárias, que tiveram uma redução de R\$201,3 milhões.

10.11 - Outros fatores com influência relevante**EBITDA**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2009 (combinado)	AV%	2008 (combinado)	AV%	2007 (combinado)	AV%	AH% (09/08)	AH% (08/07)
	<i>(em R\$ mil)</i>							
Receita Líquida de vendas.....	1.273.572	100%	1.242.598	100%	1.098.814	100%	2,5%	13,1%
Lucro líquido do exercício	115.232	9,0%	92.727	7,5%	106.889	9,7%	24,3%	-13,2%
Imposto de renda e contribuição social.....	25.952	2,0%	15.218	1,2%	50.069	4,6%	70,5%	-69,6%
Resultado financeiro.....	18.758	1,5%	56.772	4,6%	4.492	0,4%	-67,0%	1.163,8%
Depreciação e amortização	55.388	4,3%	45.210	3,6%	36.792	3,3%	22,5%	22,9%
EBITDA	215.330	16,9%	209.927	16,9%	198.242	18,0%	2,6%	5,9%

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2010 (consolidado)	AV%	2009 (combinado)	AV%	AH% (10/09)
	<i>(em R\$ mil)</i>				
Receita Líquida de vendas	1.179.192	100%	918.852	100%	28,3%
Lucro líquido do período.....	107.374	9,1%	86.904	9,5%	23,6%
Imposto de renda e contribuição social	46.211	3,9%	28.308	3,1%	63,2%
Resultado financeiro.....	39.679	3,4%	(4.666)	-0,5%	n.a.
Depreciação e amortização	41.416	3,5%	40.525	4,4%	2,2%
EBITDA	234.680	19,9%	151.071	16,4%	55,3%

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, o EBITDA totalizou R\$234,7 milhões, em comparação com R\$151,1 milhões no mesmo período no exercício anterior. Tal variação teve como principal fundamento o aumento nas vendas do Grupo Autometal e a aquisição realizada durante o primeiro trimestre de 2010 (50% do capital social da Nugar), além da maturação das aquisições realizadas em 2009.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o EBITDA totalizou R\$215,3 milhões, em comparação com R\$209,9 milhões no exercício anterior. Tal variação teve como principal fundamento o crescimento das receitas provenientes das subsidiárias do Grupo Autometal no México, parcialmente mitigados pela valorização do Real frente ao Dólar, assim como pela manutenção de vendas da unidade brasileira e controle de custos e despesas, além da aquisição de 50% da PEMSA Celaya.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o EBITDA totalizou R\$209,9 milhões, em comparação com R\$198,2 milhões no exercício anterior. Tal variação teve como principal fundamento o crescimento da receita líquida de vendas de 13,1%.

10.11 - Outros fatores com influência relevante***Informações selecionadas das demonstrações do Fluxo de Caixa***

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2009	2008	2007	2010	2009
	(combinado)	(combinado)	(combinado) <i>(em R\$ mil)</i>	(consolidado)	(combinado)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....	303.667	223.585	159.093	88.566	151.558
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(182.904)	(143.986)	(153.642)	(101.131)	(158.214)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento.....	(72.655)	7.932	(12.349)	39.696	(20.106)
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(8.880)	699	(2.638)	(3.301)	(14.477)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	131.821	43.591	53.127	171.049	131.821
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período.....	171.049	131.821	43.591	194.879	90.582
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos.....	39.228	88.230	(9.536)	23.830	(41.239)

Variações significativas das demonstrações consolidadas e combinadas do fluxo de caixa nos períodos encerrados em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$194,9 milhões no período encerrado em 30 de setembro de 2010, frente a R\$90,6 milhões no mesmo período do exercício anterior, o que representou uma variação de 115,1%.

O caixa gerado pelas atividades operacionais reduziu em R\$63,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, passando de R\$151,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 para R\$88,6 milhões no exercício social subsequente. Tal variação deveu-se principalmente a: (i) redução da conta de fornecedores e outros passivos em R\$80,5 milhões, (ii) aumento dos estoques em R\$52,1 milhões; e (iii) aumento da conta a receber de clientes e outras contas a receber em R\$10,8 milhões.

Adicionalmente, houve um aumento nos juros pagos, no montante de R\$5,2 milhões (R\$18,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e R\$13,6 milhões no mesmo período do ano anterior).

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos diminuiu R\$57,1 milhões, passando de R\$158,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 para R\$101,1 milhões no mesmo período do exercício subsequente. Esta redução deve-se principalmente a: (i) menor aquisição de empresas em 2010, comparado com o mesmo período de 2009, no montante de R\$55,4 milhões. Em 2009 foram adquiridas as empresas CIE Celaya S.A.P.I. de C.V., no valor de R\$33,0 milhões e a Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V., no valor de R\$61,7 milhões, enquanto em 2010 houve a aquisição de 50% da CIE DESC Automotive de Mexico S.A.P.I. de C.V., (atualmente CIE Automotive de Mexico) no valor de R\$39,2 milhões; e (ii) redução das aquisições de imobilizado em 2010, quando comparado com o mesmo período de 2009, no montante de R\$5,7 milhões.

Por fim, o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento aumentou R\$76,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, passando de um caixa aplicado de R\$20,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, para R\$39,7 milhões gerados no período encerrado em 30 de setembro de 2010. Este aumento deve-se principalmente à obtenção de empréstimos que foram parcialmente utilizados para pagamento de empréstimos com partes relacionadas.

Em virtude do acima exposto, o aumento do caixa e equivalentes de caixa líquidos em 30 de setembro de 2010 foi superior em R\$65,1 milhões quando comparado com a variação no mesmo período no exercício anterior.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Variações significativas das demonstrações combinadas do fluxo de caixa nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$171,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, frente a R\$131,8 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação de 29,8%.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou em R\$80,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, passando de R\$223,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$303,7 milhões no exercício social subsequente, o que representou uma variação de 35,8%. Tal variação deveu-se principalmente a: (i) redução da conta de estoque, no montante de R\$42,1 milhões; (ii) redução do contas a receber e demais contas a receber, no montante de R\$55,0 milhões; e (iii) redução da conta de fornecedores e outras contas a pagar, no montante de R\$6,9 milhões;

Adicionalmente, houve um aumento nos juros pagos em R\$14,0 milhões (R\$10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e R\$24,6 milhões no exercício de 2009).

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos aumentou em R\$38,9 milhões, passando de R\$144,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$182,9 milhões no exercício de 2009. Este aumento deve-se principalmente a: (i) aumento das aquisições de empresas em 2009 (R\$94,7 milhões), no montante de R\$43,6 milhões, quando comparado com o mesmo período de 2008 (R\$51,1 milhões) e (ii) redução das vendas de ativo imobilizado em R\$9,0 milhões. Por outro lado, houve uma redução das compras de ativo imobilizado em R\$13,6 milhões. Os investimentos realizados em 2009 foram: aquisição de 100% do capital social da CIE Celaya S.A.P.I. de C.V., no valor de R\$33,0 milhões e aquisição das ações da empresa Pintura, Estampado y Montaje, S.A.P.I. de C.V., no valor de R\$61,7 milhões.

Por fim, o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento passou de R\$7,9 milhões gerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$72,7 milhões aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Este aumento de caixa aplicado nas atividades de financiamento deve-se principalmente a: (i) aumento da amortização de empréstimos, no montante de R\$71,7 milhões; (ii) redução das amortizações de empréstimos com partes relacionadas, no montante de R\$38,3 milhões; e (iii) aumento dos empréstimos, no montante de R\$13,7 milhões. Por outro lado, houve uma redução no volume de aumento de capital, no valor de R\$63,7 milhões.

Em virtude do acima exposto, o aumento do caixa e equivalentes de caixa líquidos em 31 de dezembro de 2009, foi inferior em R\$49,0 milhões, quando comparado com a variação no mesmo período no exercício anterior.

Variações significativas das demonstrações do fluxo de caixa nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$131,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, frente a R\$43,6 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação de 202,4%.

O caixa gerado nas atividades operacionais aumentou em R\$64,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, passando de R\$159,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$223,6 milhões no exercício social subsequente, o que representou uma variação de 40,5%. Tal variação deve-se principalmente a: (i) aumento da despesa com depreciação em R\$6,9 milhões (reflexo do aumento das compras de ativo imobilizado); (ii) aumento da conta de fornecedores e outras conta a pagar, no montante de R\$78,7 milhões; (iii) aumento da conta de estoques, no montante de R\$17,2 milhões; e (iv) aumento do conta a receber e demais conta a receber, no montante de R\$15,1 milhões. Adicionalmente, os impostos pagos reduziram em R\$6,8 milhões.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos diminuiu em R\$9,7 milhões, passando de R\$153,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$144,0 milhões no exercício subsequente. Esta diminuição deve-se principalmente a: (i) redução de caixa aplicado na compra de subsidiárias, no montante de R\$25,5 milhões; (ii) aumento de R\$27,3 milhões, em decorrência de aquisições líquidas de ativos imobilizados; e (iii) aumento de caixa proveniente da venda de imobilizado no montante de R\$5,2 milhões.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento aumentou R\$20,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, passando de R\$12,3 milhões aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, para R\$7,9 milhões gerados no exercício subsequente. Essa diminuição deve-se principalmente: (i) aumento dos empréstimos obtido em R\$51,7 milhões; (ii) redução das amortizações de empréstimos, no montante de R\$ 31,2 milhões, (iii) acréscimo do volume de aumento de capital em R\$53,2 milhões; (iv) diminuição dos dividendos pagos aos acionistas, no montante de R\$10,7 milhões; e (v) aumento das amortizações de empréstimos com partes relacionadas, no montante de R\$125,3 milhões.

Em virtude do acima exposto, o aumento do caixa e equivalentes de caixa líquidos em 31 de dezembro de 2008, foi superior em R\$97,8 milhões, quando comparado com a variação no mesmo período no exercício anterior.

Opinião dos Diretores sobre:

Resultados das operações

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Quase a totalidade da receita líquida de vendas do Grupo Autometal advém da venda de seus produtos. Adicionalmente, o Grupo Autometal vende sobras de materiais (sucata) que complementam a totalidade de suas outras receitas operacionais, nos montantes totais de R\$21,0 milhões, R\$31,1 milhões e R\$25,7 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, e R\$33,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

(ii) principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais do Grupo Autometal nos últimos exercícios sociais foram: (i) inauguração dos projetos Greenfield Dias D'Avila, MATIC, PEMSA Saltillo e SBC Cromação; (ii) aquisições de participações na Nugar e PEMSA Celaya; (iii) demanda dos OEMs que apresentou redução nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, decorrente da forte queda no consumo de veículos, motivada pela crise mundial; e (iv) desenvolvimento de novas plataformas de veículos, com demanda para seus produtos. Para maiores informações vide item 10.1, "h", deste Formulário.

Opinião dos Diretores sobre:

Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, detidos pelo Grupo Autometal, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

O Grupo Autometal arrenda instalações técnicas e máquinas sob contratos de arrendamento operacional não canceláveis. Estes arrendamentos ocorrem exclusivamente na subsidiária México, especificamente nas plantas de PEMSA Saltillo, PEMSA Ramos Arizpe e PEMSA Celaya, com duração de três a sete anos.

Os arrendamentos operacionais não canceláveis referidos acima totalizaram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, uma despesa de R\$16,6 milhões, o que representa aproximadamente 3% sobre as vendas do segmento México e 1% sobre as vendas da Autometal. Tais arrendamentos totalizaram R\$12,5 milhões e R\$2,2 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, respectivamente. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, o arrendamento totalizou R\$11,4 milhões.

No segmento México, as atividades das plantas estão ligadas a determinados clientes e seus respectivos projetos, razão pela qual é de interesse do Grupo Autometal dispor de tais ativos mediante arrendamentos operacionais, e não como proprietária, posto que, desta forma, o Grupo Autometal poderá dispor dos ativos apenas durante o período de tempo em que o fornecimento ao respectivo cliente for mantido.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Os pagamentos estimados totais futuros pelos arrendamentos operacionais não canceláveis, referentes ao segmento México, são os seguintes:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
	2007	2008	2009	2009	2010
Menos de um ano	4.156	16.957	9.221	2.873	9.177
Entre um e cinco anos	18.211	46.080	33.999	1.869	45.228
Mais de cinco anos	–	34.271	19.775	49.687	–
Total	22.367	97.308	62.995	54.430	54.405

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

O Grupo Autometal não divulga ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

O Grupo Autometal não divulgou ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo, nos últimos 3 exercícios sociais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições de cada órgão

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Autometal:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Autometal;
- (ii) aprovar o planejamento anual da Autometal, estabelecendo objetivos, metas e planos de negócio para cada área de atuação da Autometal;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Autometal e fixar-lhes as atribuições;
- (iv) nomear Procuradores, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, inclusive o Procurador Especial a que alude o parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores e Procuradores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Autometal, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) deliberar sobre a emissão de ações da Autometal, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, bem como sobre a redução ou exclusão do direito de preferência, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social;
- (vii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária, bem como determinar as situações em que deverá haver aumento do prazo de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social;
- (viii) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício social e examinar os balancetes mensais;
- (ix) apreciar os resultados trimestrais das operações da Autometal, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista no Estatuto Social e na lei;
- (x) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Autometal;
- (xi) escolher e destituir os auditores independentes;
- (xii) sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiii) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Autometal em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;
- (xiv) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral;
- (xv) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Autometal para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso, deliberar acerca da eventual alienação;
- (xvi) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Autometal, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$25,0 milhões;
- (xvii) aprovar a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R\$25,0 milhões;
- (xviii) requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Autometal;
- (xix) deliberar sobre a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais, e a participação da Autometal em outras sociedades, ou empreendimentos no país ou no exterior;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (xx) aprovar emissão de notas promissórias para distribuição pública, estabelecendo seus termos e condições em que a emissão será realizada;
- (xxi) outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Autometal, sem direito de preferência para os acionistas, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral;
- (xxii) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de um ano cujo valor seja igual ou superior a R\$5,0 milhões entre a Autometal e (i) seus acionistas controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Autometal, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Autometal e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e
- (xxiii) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Autometal, cujo valor seja igual ou superior a R\$25,0 milhões.

Diretoria

A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por lei e pelo Estatuto Social, observadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para assegurar o regular funcionamento da Autometal, competindo-lhe, especialmente:

- (i) deliberar sobre a condução dos negócios, conforme orientação fixada pelo Conselho de Administração, organizando planos gerais do desenvolvimento da Autometal;
- (ii) solucionar as dúvidas e divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros e conceder-lhes licenças;
- (iii) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Autometal e suas controladas;
- (iv) apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (v) observar e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (vi) representar a Autometal perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público;
- (vii) nomear procuradores operacionais, nos termos do caput do artigo 30 do Estatuto Social, para a prática de atos de gestão diária da Autometal;
- (viii) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Autometal, de acordo com os limites estabelecidos no Estatuto Social, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Autometal, ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social;
- (ix) aprovar a outorga de garantias a terceiros, de acordo com os limites estabelecidos no Estatuto Social, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Autometal ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (x) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, de acordo com os limites estabelecidos no Estatuto Social, desde que relativas à condução das atividades da Autometal e que a aprovação de tais atos não seja de competência do Conselho de Administração da Autometal ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social; e
- (xi) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de um ano entre a Autometal e (i) seus acionistas controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Autometal, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária, de acordo com os limites estabelecidos no Estatuto Social, desde que a aprovação de tal(is) ato(s) não seja(m) de competência do Conselho de Administração da Autometal, ou de procurador especial nomeado na forma do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Autometal e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso.

Conselho Fiscal

Sem prejuízo das competências disciplinadas em lei, compete ao Conselho Fiscal:

- (ii) fiscalizar a contratação e a prestação dos serviços de auditoria independente;
- (ii) supervisionar o relacionamento da Autometal com os auditores independentes;
- (iii) reunir-se periodicamente com os auditores independentes da Autometal sem a presença da Diretoria, para discussão e análise dos procedimentos e práticas contábeis, bem como das demonstrações financeiras da Autometal;
- (iv) propor à Assembleia Geral alterações nos procedimentos e práticas contábeis da Autometal ou nas demonstrações financeiras, para que reflitam adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Autometal, se for o caso;
- (v) elaborar pareceres sobre práticas, procedimentos e/ou demonstrações financeiras da Autometal, a pedido de outros órgãos;
- (vi) solicitar reunião individual com Diretor ou auditores independentes sempre que julgar necessário;
- (vii) revisar o documento de recomendações dos auditores independentes e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral, emitindo parecer sobre o mesmo; e
- (viii) certificar que as transações com partes relacionadas estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras e tenham sido feitas por escrito e em condições de mercado.

(b) data de instalação do conselho fiscal

Na data deste Formulário, a Autometal não possuía conselho fiscal instalado.

(c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Na data deste Formulário, a Autometal não possuía mecanismos específicos de avaliação de órgãos e comitês.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(d) em relação ao membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Autometal realizada em 29 de abril de 2010, foram determinadas as seguintes atribuições aos membros da sua Diretoria:

Alfredo Martínez-Conde Barrasa. No exercício de suas atribuições, o Sr. Alfredo Martínez-Conde Barrasa possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Autometal, necessários à condução regular de suas atividades sociais, nos limites previstos em seu Estatuto Social, em especial para a finalidade de (a) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades operacionais da Autometal; (b) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Autometal; (c) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Autometal; e (d) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Ignacio Martínez-Conde Barrasa. No exercício de suas atribuições, o Sr. Ignacio Martínez-Conde Barrasa possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Autometal, necessários à condução regular das atividades sociais da Autometal, nos limites previstos em seu Estatuto Social, em especial para a finalidade de (a) otimizar e gerir as informações e os resultados econômico-financeiros da Autometal; e (b) promover estudos e propor alternativas para o equilíbrio econômico-financeiro da Autometal.

Amable Martínez-Conde Barrasa. No exercício de suas atribuições, o Sr. Amable Martínez-Conde Barrasa possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Autometal, necessários à condução regular das atividades sociais da Autometal, nos limites previstos em seu Estatuto Social, em especial para a finalidade de (a) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades operacionais da Autometal; (b) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Autometal; (c) planejar, executar e administrar as atividades operacionais da Autometal; e (d) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Fernando Antonio Mearim Luiz. No exercício de suas atribuições, o Sr. Fernando Antonio Mearim Luiz possuirá os poderes gerais de administração e gerência da Autometal, necessários à condução regular das atividades sociais da Autometal, nos limites previstos em seu Estatuto Social, em especial para a finalidade de (a) representar a Autometal perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (b) representar a Autometal perante o público investidor prestando as informações necessárias; (c) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Autometal e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (d) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; (e) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração; (f) preparar as demonstrações financeiras da Autometal; (g) responsabilizar-se pela contabilidade da Autometal para atendimento das determinações legais; e (h) definir as políticas de planejamento tributário da Autometal.

(e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Na data deste Formulário, a Autometal não possuía mecanismos específicos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Autometal não adota regras, políticas ou práticas específicas relativas aos prazos de convocações das Assembleias Gerais, utilizando-se daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da CVM.

(b) competências

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais; (iii) deliberar sobre aumento de capital (exceto por capitalização de reservas, ou dentro do limite do capital autorizado, ou conforme exigido por lei), desdobramento ou grupamento de ações, resgate de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão de quaisquer valores mobiliários da Autometal, sejam ou não conversíveis em ações, incluindo, mas não se limitando à criação e emissão de ações e debêntures, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social; (iv) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Autometal; (v) fixação dos honorários globais ou individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (vi) reformar o Estatuto Social; (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Autometal ou de qualquer sociedade na Autometal, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial; (viii) atribuição de bonificações em ações; (ix) criação de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Autometal ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle; (x) saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (xi) escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Autometal, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração; (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (xiii) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta.

(c) endereços (físico e eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos estão disponíveis na sede da Autometal, na Avenida Fagundes de Oliveira, n.º 1.650, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, ou no endereço eletrônico www.autometal.com.br.

(d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Autometal não adota regras, políticas ou práticas específicas relativas à identificação e administração de conflitos de interesses, utilizando-se daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da CVM.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Autometal não adota regras, políticas ou práticas específicas relativas à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto, utilizando-se daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da CVM.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgadas por acionistas, indicando se a emissora admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Autometal não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

(h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

(i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/04/2010
			15/01/2011
		Empresas e Negócios - SP	29/04/2010
		Valor Econômico - SP	17/01/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	30/04/2010
	Empresas e Negócios - SP	30/04/2010	
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/04/2009
			15/01/2011
		Jornal da Manhã - SP	29/04/2009
		Valor Econômico - SP	17/01/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/04/2010
	Empresas e Negócios - SP	29/04/2010	
31/12/2007	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/04/2008
			15/01/2011
		Jornal da Manhã - SP	29/04/2008
		Valor Econômico - SP	17/01/2011

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Estatuto Social da Autometal prevê que seu Conselho de Administração será composto de, no mínimo, sete e, no máximo, 11 membros, sendo um Conselheiro Presidente e um Vice Presidente, e os demais sem designação específica, que são eleitos pela maioria absoluta de voto dos conselheiros. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral de acionistas por um prazo de dois anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento por acionistas reunidos em assembleia geral. O regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA estabelece que pelo menos 20% dos membros do Conselho de Administração da Autometal sejam Conselheiros Independentes.

(a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente, através de carta registrada, entrega pessoal, correio eletrônico ou fac-símile enviado aos demais conselheiros com pelo menos dois dias úteis de antecedência das reuniões, e mediante a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Autometal está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Autometal.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Autometal, em seu artigo 51, prevê que a Autometal, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, podendo as partes, nos termos deste mesmo regulamento, escolher em comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Amable Martínez-Conde Barrasa 028.737.598-60	50 Advogado	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Fernando Antonio Mearim Luiz 153.712.228-20	32 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Antonio María Pradera Jáuregui 746.987.881-53	54 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Bernardino Diaz-Andreu Garcia 234.138.128-66	40 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Cláudio do Nascimento Pires Vaz 046.112.337-15	62 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Fermin del Rio Sanz de Acedo 234.518.008-02	56 Administrador de empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/11/2010 10/11/2010	AGO 2012 Sim
Ignacio Martín San Vicente 746.988.001-10	54 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Jesús María Herrera Barandiarán 230.924.468-60	43 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Luis Ruperto Jimenez Vargas 805.314.070-04	52 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2010 29/04/2010	2 anos Sim
Alfredo Martínez-Conde Barrasa	58	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2010	2 anos

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
635.196.908-53	Engenheiro	39 -	29/04/2010	Sim
Ignacio Martínez-Conde Barrasa	53	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2010	2 anos
940.277.908-63	Administrador de Empresas	39 -	29/04/2010	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Amable Martínez-Conde Barrasa - 028.737.598-60

Passou a integrar a Autometal em 1977 no Departamento de Engenharia de Produtos. Nos anos seguintes trabalhou em diversos setores da Autometal, até 1988, ano no qual foi nomeado Diretor Comercial. Em 2000 foi designado Diretor das Unidades de Negócio Metalúrgica, Extração e Autoliner. Desde a incorporação da Autometal ao Grupo CIE Automotive, foi nomeado Diretor do Jardim Sistemas (2005), Nakayone (2007), Autometal Dias D'Ávila (2007) e Autometal Camaçari (2010).

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Fernando Antonio Mearim Luiz - 153.712.228-20

Bacharel em Administração de Empresas pela FAAP e pós-graduado em Gestão Empresarial pela FGV e pela Universidade da Califórnia. Passou a ocupar este ano o cargo de Diretor de Relações com Investidores na Autometal. Atuou durante dez anos nessa mesma função com vários fabricantes brasileiros, dentre eles: Suzano Papel e Celulose (2000-2007), Bematech (2007), Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (2008-2009).

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Diretoria da Companhia.

Antonio Maria Pradera Jáuregui - 746.987.881-53

Bacharel em engenharia civil. Desde 1995 ocupa o cargo de Conselheiro do Instituto Sectorial de Promoción y Gestión de Empresas, S.A. (acionista controlador da CIE Automotive), onde desempenha funções executivas e é membro do órgão de administração das principais empresas do Grupo.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Bernardino Diaz-Andreu Garcia - 234.138.128-66

Bacharel em ciências empresariais pela UAM - Universidad Autónoma de Madrid e com mestrado pela Harvard Business School. O Sr. Bernardino é Diretor do Departamento de Investimentos da Torreal. Além disso, é conselheiro das companhias INSSEC, CIE Automotive, Pepe Jeans, GAMP e Stratek. O Sr. Bernardino ainda é membro do Comitê de Seguimento da Imagina, e observador do Conselho de Investimentos do fundo Rothschild FAPI.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Claudio do Nascimento Pires Vaz - 046.112.337-15

Bacharel em ciências econômicas pela Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ). Entre os anos de 1971 a 1981 ocupou o cargo de Diretor Geral das Indústrias ARTEB S.A. Já a partir de 1981, passou a ocupar o cargo de sócio-gerente da Univel Indústrias Metalúrgicas Ltda. e da Plásticos Univel Ltda., aonde permaneceu até 1998, um ano após a venda das empresas à Valeo e aonde essas foram absorvidas pela Divisão de Sécurité d'Habitacle. A partir de 2002 até 2008, integrou a FIAMM, na condição de sócio e diretor. Ocupou ainda por dois anos o cargo de presidente do SINDEPEÇAS e da ABIPEÇAS, e de diretor do Departamento de Economia da FIESP/CIESP. Foi ainda diretor regional do SESI, e em 2004 foi nomeado presidente do CIESP, cargo o qual ocupou até 2007.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Fermin del Rio Sanz de Acedo - 234.518.008-02

O Sr. Acedo se formou em administração de empresas (San Sebastian, Espanha) em 1975. O Sr. Acedo foi sócio fundador da empresa de consultoria de investimento Norgestion, S.A., onde desempenhou a atividade de consultoria especializada em fusões e aquisições, até 2008, como diretor do departamento de consultoria tributária e financeira. O Sr. Acedo foi responsável pelo departamento tributário da Asociación de Empresarios de Gipuzkoa (ADEGI) e foi nomeado membro permanente do Comité de Política Fiscal de la Confederación de Asociaciones Patronales de Pais Vasco (CONFEBASK). Atualmente, o Sr. Acedo ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da CIE Automotive. Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Ignacio Martín San Vicente - 746.988.001-10

Bacharel em engenharia industrial pela Universidad de Navarra. Entre os anos de 1978 e 1986, trabalhou em diferentes companhias industriais de médio porte. Em 1987 passou a atuar no grupo automotivo GKN, passando a ocupar o cargo de Diretor Geral da GKN Ingugasa em 1988, e após dois anos, foi nomeado Diretor Geral da GKN Espanha. Em 1996, assumiu o cargo de CEO da GKN USA e no ano seguinte foi nomeado CEO da GKN America. Em 1998, passou a integrar o grupo de telecomunicações Alcatel, e no ano seguinte, foi nomeado Diretor Geral da Alcatel Espanha. No mesmo ano, retornou ao grupo GKN como CEO da GKN Automotive Europa, onde permaneceu até 2001, quando passou a atuar na CIE Automotive.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Jesús María Herrera Barandiarán - 230.924.468-60

Bacharel em Ciências Econômicas e Empresariais, e mestre em Internacionalização pela Universidade do País Basco (Espanha). Passou a integrar a CIE Automotive em 1991, ocupando o cargo de Diretor Financeiro e de Recursos Humanos da Orbelan Plásticos, sendo nomeado, em 1995, Diretor Adjunto e Conselheiro. Em 1998, assumiu o cargo de Diretor Gerente da Autometal. Já no ano de 2000, passou a ser o responsável pela CIE Brasil, bem como, dois anos mais tarde, pela CIE Plasilil. Nesse mesmo ano, foi nomeado Diretor Geral da CIE Plástico até que em 2005 assumiu a Direção Geral da CIE América.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Luis Ruperto Jimenez Vargas - 805.314.070-04

Bacharel em engenharia mecânica e elétrica pela Universidad Nacional de Ingeniería no Peru, tendo ainda estudado economia na Universidad Mayor de San Marcos e ciência da computação na Universidad Federico Villarreal, no Peru. Nos primeiros dez anos de atuação profissional, realizou diversos trabalhos na administração de instalações e nas áreas de projeto e consultoria, tanto no Peru como no Canadá. Trabalhou como engenheiro de projetos na P&V Ingenieros (empresa de consultoria líder no Peru), foi administrador de negócios internacionais da Stadler Hurter Ltd em Montreal e administrador geral da Tractores Andinos e da Motores Diesel Andinos, sendo essas duas últimas joint ventures do Governo peruano. Ele trabalhou por dez anos na Metalcon, na qual foi nomeado vice-presidente de Operações e exerceu o cargo de Diretor de Finanças e Administração. Posteriormente, passou a integrar a Dana Corporation e Sivensa (grande conglomerado venezuelano produtor de aço e de peças automotivas), sendo em 1989 nomeado Representante Financeiro. Em 1991 foi nomeado vice-presidente de Finanças da Dana América do Sul e, posteriormente, em 1995, vice-presidente de Operações da Dana América do Sul Operações Mercosul. Em 1997, atuou como Presidente da Dana Brasil e, em 1999, como vice-presidente de Operações Globais para os produtos driveshaft. Em 2001, retornou para a Venezuela na condição de presidente da Dana Ancom. Em 2004 foi nomeado Diretor de Operações da Desc, o parceiro mexicano da Dana na época. Em seguida, foi nomeado presidente da Dana México Operações e, em 2007, passou à presidência da Dana América Latina. O Sr. Ruperto foi conselheiro de diversas companhias nas Américas, Europa e Ásia, pertencentes ou não a Dana.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Alfredo Martínez-Conde Barrasa - 635.196.908-53

Bacharel em engenharia mecânica e de produção pela FEI – Universidade de Engenharia Industrial de São Paulo. Passou a integrar a Autometal em 1970, como Diretor Industrial. Em 2000 passou a ocupar o cargo de Diretor de Unidade de Negócios de Injeção e foi nomeado Vice Presidente do Conselho de Administração da Autometal, sendo que em 2004 assumiu também a direção da Unidade de Negócios de Ferramentaria e foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CIE Autometal.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

Ignacio Martínez-Conde Barrasa - 940.277.908-63

Bacharel em administração de empresas e ciências contábeis. Passou a integrar a Autometal em 1974, como Analista de Custos, e após quatro anos, foi nomeado Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Compras. Em 1985 foi nomeado Diretor Corporativo da Autometal, cargo este que, posteriormente, se estendeu a CIE Brasil. Atualmente é Conselheiro da CIE Autometal e participa da FIESP/CIESP na condição de Diretor.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial desse membro da Administração da Companhia.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário, a Autometal não possuía comitês instalados ou previstos em seu Estatuto Social.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada				
Alfredo Martínez-Conde Barrasa	635.196.908-53	Autometal S.A.	59.104.513/0001-95	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice Presidente do Conselho de Administração e membro da Diretoria				
Pessoa relacionada				
Ignacio Martínez-Conde Barrasa	940.277.908-63	Autometal S.A.	59.104.513/0001-95	
Membro do Conselho de Administração e da Diretoria				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Alfredo Martínez-Conde Barrasa	635.196.908-53	Autometal S.A.	59.104.513/0001-95	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor				
Pessoa relacionada				
Amable Martínez-Conde Barrasa	028.737.598-60	Autometal S.A.	59.104.513/0001-95	
Diretor				
Observação				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2007Administrador do Emissor

Jesús María Herrera Barandiarán

230.924.468-60

Controle

Controlador Indireto

Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretor Não Estatutário (Executivo Presidente)

Pessoa Relacionada

CIE Automotive S.A.

Chief Operational Officer (COO)

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Não há.

12.12 - Outras informações relevantes

Segue abaixo o *curriculum vitae* de nossos diretores não estatutários nomeados na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010.

Jesús María Herrera Barandiarán

O Sr. Barandiarán é o Diretor Presidente da Autometal. O Sr. Barandiarán é bacharel em Ciências Econômicas e Empresariais, e mestre em Internacionalización pela Universidade do País Basco (Espanha). Passou a integrar a CIE Automotive em 1991, ocupando o cargo de Diretor Financeiro e de Recursos Humanos da Orbelan Plásticos, sendo nomeado, em 1995, Diretor Adjunto e Conselheiro. Em 1998, o Sr. Barandiarán assumiu o cargo de Diretor Gerente da Autometal. Já no ano de 2000, o Sr. Barandiarán passou a ser o responsável pela CIE Brasil, bem como, dois anos mais tarde, pela CIE Plasfil. Nesse mesmo ano, o Sr. Barandiarán foi nomeado Diretor Geral da CIE Plástico até que em 2005 assumiu a Direção Geral da CIE América.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial do Sr. Barandiarán como membro da Administração da Companhia.

Pedro Jesús Echegaray Larrea

O Sr. Larrea é o Executivo de Operações Brasil da Autometal. O Sr. Larrea é bacharel em engenharia industrial e mestre em Direção de Empresas (MBA) pela Universidad de Valencia (Espanha). Desde 1983, o Sr. Larrea atua no setor de fabricação da IBM Espanha, ocupando cargos de direção nos Departamentos de Compras e Gestão de Produção. Em 1994, o Sr. Larrea assumiu a Direção de Compras e, após dois anos, a Direção de Operações de Divisão de Automotiva da Gamesa Espanha. Em 1997, o Sr. Larrea mudou-se para o Brasil, onde passou a ocupar o cargo de Diretor Gerente da Gamesa Automotiva, no qual permaneceu até a companhia ser adquirida, em 2003, pelo Grupo CIE Automotive. No Grupo CIE Automotive, o Sr. Larrea passou a ocupar, em 2006, a Direção da Divisão de Forja e Mecanizado no Brasil.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial do Sr. Larrea como membro da Diretoria da Companhia.

Oscar González Alatorre

O Sr. Alatorre é o Executivo de Operações México da Autometal. O Sr. Alatorre é bacharel em engenharia mecânica e pós-graduado em Alta Dirección pela AD-I IPADE. Em 1980, o Sr. Alatorre passou a atuar pela companhia Transejes, que depois foi adquirida pelo Grupo DESC Automotriz. Em 1999, o Sr. Alatorre foi nomeado Gerente Geral da Cardanes e, em 2002, foi nomeado Gerente Geral da Tremec. Em 2002, o Sr. Alatorre passou a ocupar o cargo de Diretor de Inovação e Engenharia do Grupo DESC Automotriz, até que em 2006, após a criação do CIE-DESC, passou a ocupar o cargo de Diretor Geral de Pensa Celaya. Atualmente, o Sr. Alatorre também ocupa o cargo de Diretor de Operações da CIE México.

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial do Sr. Alatorre como membro da Diretoria da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Autometal busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de seus empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus.

(b) composição da remuneração

(i) *descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Autometal fazem jus a uma remuneração fixa (que inclui salários e encargos e honorários dos administradores) e a uma remuneração variável (que inclui a participação nos resultados da Autometal e a remuneração com base no plano de opção de compra de ações da Autometal).

Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária

Os membros da Diretoria da Autometal fazem jus a uma remuneração fixa, (que inclui salários e encargos e honorários dos administradores, além de benefícios indiretos, consistentes em assistência médica e seguro de vida) e a uma remuneração variável (que inclui a participação nos resultados da Autometal e a remuneração com base no plano de opção de compra de ações da Autometal).

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário, a Autometal não possuía um Conselho Fiscal instalado.

O objetivo de cada elemento da remuneração dos administradores da Autometal é incentivar o alinhamento de seus interesses com as metas da Autometal, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados. Ademais, por meio do seu plano de opção de compra de ações, a Autometal busca estimular a melhoria na sua gestão e a permanência dos seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e pelo desempenho de curto prazo. Por fim, o plano de opção de compra de ações visa possibilitar à Autometal obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Autometal, nos termos e condições previstos no plano.

(ii) *qual a proporção de cada elemento na remuneração total*

Conselho de Administração

A Autometal não possuía Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração da Autometal correspondeu a 100,0% do total da remuneração distribuída a tal órgão.

Diretoria

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a remuneração fixa correspondeu a 100% da remuneração dos membros da Diretoria da Autometal.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a remuneração fixa correspondeu a 79,69% da remuneração total, enquanto a remuneração variável correspondeu aos demais 20,31%.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Autometal aos seus administradores são comparados periodicamente com o mercado, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração. Tal acompanhamento é realizado por meio de estudos publicados por empresas de consultoria especializadas em recursos humanos, os quais contemplam a remuneração média por cargo, porte da empresa e setor de atuação.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão da Autometal e a permanência dos seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e com o desempenho de curto prazo.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação dos elementos da remuneração dos administradores da Autometal compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual, medidos, dentre outros fatores, por: (i) geração de caixa da unidade gerida pelo administrador; (ii) rentabilidade de novos projetos por ele conduzidos; (iii) cumprimento de orçamentos estabelecidos para vendas e custos; e (iv) produtividade/ociosidade das plantas geridas pelo administrador.

Adicionalmente, a remuneração dos administradores também é baseada em uma avaliação individual de cada um deles, que considera, dentre outros indicadores: iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração dos administradores da Autometal está vinculada ao desempenho da própria Autometal no período em questão.

Sendo assim, os valores a serem pagos aos administradores da Autometal a título de bônus, participação nos resultados ou outorga de opções de compra de ações, dependem da evolução da Autometal e do alcance de metas individuais dos seus administradores.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os colaboradores da Autometal a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela companhia, de forma a alinhar os interesses destes com os da Autometal.

Em uma perspectiva de curto prazo, a Autometal busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

Em médio prazo, a Autometal visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de participação nos seus resultados a determinados colaboradores.

Em longo prazo, a Autometal busca reter profissionais qualificados por meio da outorga de opções de compra de ações aos membros de sua administração.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da emissora

Não há.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	4,00		13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	32.000,00	2.654.883,00		2.686.883,00
Benefícios direto e indireto	0,00	211.863,00		211.863,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	464.813,00		464.813,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	32.000,00	3.331.559,00		3.363.559,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros		4,00		4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.272.138,00		2.272.138,00
Benefícios direto e indireto		200.214,00		200.214,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações		0,00		0,00
Total da remuneração		2.472.352,00		2.472.352,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros.....	09	04	-	13
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.....	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	464.813,00	-	464.813,00
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.....	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, não foi paga qualquer remuneração variável aos administradores da Autometal.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Os acionistas da Autometal, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2010, aprovaram Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Autometal ("Plano de Opção") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Autometal para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Autometal ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo seu Conselho de Administração, com base em contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") que venham a ser celebrados entre a Autometal e os Beneficiários do Plano de Opção.

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer outorga de opção de compra de ações no âmbito do Plano de Opção.

(b) Principais objetivos do plano

O Plano de Opção tem por objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Autometal; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Autometal aos de seus administradores, empregados e prestadores de serviços ou de outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Autometal ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter administradores e empregados.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Autometal, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Autometal, bem como contribui na promoção da retenção dos Beneficiários na Autometal.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração da emissora

A Autometal possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano de Opção constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da emissora a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opção alinha os interesses da Autometal e de seus administradores por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Autometal. Por meio do Plano de Opção, a Autometal busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e com o desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano de Opção visa possibilitar a Autometal obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano de Opção.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 2,75% do total das ações de emissão da Autometal, considerando o número de ações após a realização da primeira distribuição pública de ações da Autometal, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Autometal.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item "f" acima.

(h) Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção, e desde que respeitados os prazos mínimos estipulados nos respectivos Contratos de Opção.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo Conselho de Administração da Autometal, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Autometal, com base no seu último balanço aprovado.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente, após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

(k) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(l) Restrições à transferência das ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas no âmbito do Plano de Opção não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Autometal.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de planos de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da emissora sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no respectivo Contrato de Opção.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Em 31 de dezembro de 2010			
Órgão	Autometal	CIE Autometal	CIE Automotive
Conselho de Administração.....	184.538	2.871.861	16.567.739
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-
Total.....	184.538	2.871.858	16.567.739

Em 31 de dezembro de 2009, não havia qualquer ação, quota ou outro valor mobiliário de emissão da Autometal, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que fosse detida por membro do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Autometal.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Autometal não possuía plano de opção de compra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2010, os acionistas da Autometal aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Autometal, cujos termos e condições encontram-se descritos no item "13.4" deste Formulário.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Na data de encerramento do último exercício social não havia opções em aberto para a aquisição de ações de emissão da Autometal.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção foi exercida ou ação foi entregue nos últimos 3 exercícios sociais, a título de remuneração de administradores.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária
	31/12/2009
Nº de membros	4,00
Valor da maior remuneração(Reais)	740.994,00
Valor da menor remuneração(Reais)	249.370,00
Valor médio da remuneração(Reais)	618.088,00

Observação

Diretoria Estatutária

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2009
Conselho de Administração.....	-
Diretoria Estatutária.....	100,0%
Conselho Fiscal.....	-

Órgão	2010
Conselho de Administração.....	-
Diretoria Estatutária.....	100,0%
Conselho Fiscal.....	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Autometal.

13.16 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "13".

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informações da emissora

As tabelas abaixo apresentam o número de empregados registrados junto à Autometal nas datas indicadas, bem como o número de empregados por funções administrativas e operacionais, classificados por localidade:

	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Administrativo	405	339	415
São Paulo.....	311	314	334
Ceará.....	–	–	–
Bahia.....	94	85	81
Minas Gerais.....	–	–	–
Operacional	1.232	1.232	1.215
São Paulo.....	987	996	991
Ceará.....	–	–	–
Bahia.....	245	236	224
Minas Gerais.....	–	–	–
Número total de colaboradores	1.632	1.631	1.630

Informações consolidadas da Autometal e de suas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2010, o quadro de empregados consolidado do Grupo Autometal era composto por 7.386 empregados, dos quais 5.911 empregados são da área operacional e 1.475 empregados são da área administrativa.

Em 31 de dezembro de 2009, o quadro de empregados consolidado do Grupo Autometal era composto por 7.220 empregados nas áreas operacional e administrativa, dos quais 5.467 empregados eram da área operacional e 1.753 eram da área administrativa.

A tabela abaixo apresenta o número de empregados consolidado do Grupo Autometal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010, bem como o número de empregados por funções administrativas e operacionais, classificados por localidade:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Administrativo	1.475	1.753	1.886
Brasil.....	1.117	734	732
México ^(*)	358	1.019	1.154
Operacional	5.911	5.467	6.118
Brasil.....	2.963	3.359	3.594
México ^(*)	2.948	2.108	2.524
Número total de colaboradores	7.386	7.220	8.004

^(*) Considera a participação do Grupo Autometal em *joint ventures* no México como sendo de 100%.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informações da emissora

Nos três últimos exercícios sociais, os trabalhadores terceirizados diretamente contratados pela Autometal encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Qualidade	2	10	–
Manufatura	1	3	–
Logística	1	28	4
Manutenção	9	–	4
Pintura	–	2	–
Processos	2	–	6
Produção	57	200	107
Controladoria	1	–	–
Controle de produção	–	5	–
Abastecimento	9	–	–
Recursos humanos	4	–	–
Serviços	27	–	16
Vendas	1	–	1
Total	114	248	138

Informações consolidadas da Autometal e de suas subsidiárias

Nos três últimos exercícios sociais, os trabalhadores terceirizados do Grupo Autometal encontram-se distribuídos da seguinte forma:

	Em 31 de dezembro de 2010		
	Brasil	México	Total
Qualidade	9	56	65
Manufatura	1	12	13
Logística	5	37	42
Manutenção	14	62	76
Pintura	–	18	18
Processos	2	–	2
Produção	218	202	420
Controladoria	1	5	6
Controle de produção	–	–	–
Abastecimento	9	3	12
Recursos humanos	7	11	18
Serviços	32	31	63
Vendas	1	1	2
Total	299	438	737

	Em 31 de dezembro de 2009		
	Brasil	México	Total
Qualidade	14	57	71
Manufatura	3	28	31
Logística	28	21	49
Manutenção	0	13	13
Pintura	5	1	6
Processos	32	4	36
Produção	212	150	362
Controladoria	0	3	3
Controle de produção	15	93	108
Abastecimento	0	4	4
Recursos humanos	0	42	42
Serviços	16	43	59
Vendas	3	2	5
Total	328	461	789

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Em 31 de dezembro de 2008		
	Brasil	México	Total
Qualidade	6	35	41
Manufatura	0	2	2
Logística	4	2	6
Manutenção	4	5	9
Pintura	3	47	50
Processos	12	7	19
Produção	152	115	267
Controladoria	0	3	3
Controle de produção	4	92	96
Abastecimento	0	8	8
Recursos humanos	0	43	43
Serviços	27	49	76
Vendas	4	3	7
Total	216	411	627

(c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados registrados junto à Autometal nos anos de 2008, 2009 e 2010 foi de 1,47%, 1,32% e 1,68%, respectivamente

Por sua vez, o índice consolidado de rotatividade dos empregados do Grupo Autometal, nos anos de 2008, 2009 e 2010 foi 2,63%, 2,01% e 2,67%, respectivamente.

(d) exposição da emissora a passivos e contingências trabalhistas**Informações individuais da emissora**

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
	2007	2008	2009	2009	2010
	(em R\$ milhares)				
Montante das Contingências Trabalhistas Totais	714	2.652	3.594	3.709	2.696

Informações consolidadas da emissora e de suas subsidiárias

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
	2007	2008	2009	2009	2010
	(em R\$ milhares)				
Montante das Contingências Trabalhistas Totais	5.874	7.757	6.084	5.572	4.836

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Salários

A política de remuneração fixa da Autometal busca estabelecer e manter condições equitativas e justas, por meio do equilíbrio (i) interno, entre os salários e benefícios pagos aos empregados que ocupam diferentes cargos na Autometal; e (ii) externo, com relação aos salários e benefícios pagos a pessoas que ocupam cargos similares em empresas comparáveis às suas.

A determinação dos salários é uma atividade complexa e sujeita às especificidades de cada uma das empresas da Autometal. Em todos os casos, seus empregados são considerados parte de sua estratégia e de seu êxito empresarial, razão pela qual a Autometal respeita e estimula o cumprimento de seus direitos individuais e coletivos em cada um dos países em que atua.

Remuneração Variável

Tendo em vista a cultura voltada para a maximização dos resultados, a Autometal mantém uma política de valorização do mérito individual de seus empregados através da adoção de remuneração variável, com base no atingimento de metas de resultados operacionais e financeiros e no desempenho individual. Os planos de participação nos lucros e resultados, cujos beneficiários são todos os colaboradores da Autometal, constituem um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais, uma vez que visam a premiar tais empregados com performance diferenciada ao longo do ano.

(b) política de benefícios

Os pacotes de benefícios da Autometal são estabelecidos em cada uma de suas plantas, segundo as necessidades de seus colaboradores. A Autometal oferece os seguintes benefícios a todos seus funcionários, independentemente de cargo, função e tempo de serviço na Autometal:

- adiantamento salarial mensal conforme previsto em convenção coletiva de trabalho;
- cesta básica mensal;
- convênio cooperativa (aquisição de produtos de consumo pessoal e doméstico);
- convênio farmácia;
- convênio de assistência médica (ambulatorial e hospitalar);
- alimentação (refeição);
- seguro de saúde;
- vale transporte;
- assistência e orientação jurídica e
- plano de sugestões.

Deste modo, a Autometal incentiva o alinhamento de interesses dos empregados com suas metas, de forma a incentivar o comprometimento e também atrair e manter profissionais altamente qualificados.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Para informações acerca do nosso plano de opção de compra de ações, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Historicamente, a Autometal mantém uma relação positiva com os sindicatos no Brasil (Força Sindical, Sindipeças, SMABC, CUT, SMC, SIMMC) e no México (CTM, COCEM, CTC) pelos quais seus empregados são representados, não havendo qualquer registro de conflito trabalhista relevante (paralisações, greves ou manifestações similares). Em regra, a Autometal negocia os acordos coletivos de trabalho junto aos sindicatos pelos quais seus empregados são representados em setembro de cada ano, o que pode resultar em maiores custos trabalhistas. A Autometal acredita que todas as partes estão comprometidas nas negociações de acordos e convenções de trabalho, promovendo acordos satisfatórios para os trabalhadores da Autometal, bem como para a própria Autometal.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
CIE Autometal S.A.									
05.974.554/0001-03	brasileira	Não	Sim	28/02/2010					
	94.101.031	99,660000%	0	0,000000%	94.101.031				99,660000%
OUTROS	324.310	0,340000%	0	0,000000%	324.310				0,340000%
AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,000000%	0	0,000000%	0				0,000000%
TOTAL	94.425.341	100,000000%	0	0,000000%	94.425.341				100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Autometal S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
05.974.554/0001-03						
CIE Bériz, S.L.						
Espanhola						
Não						
Sim						
0,000000						
28/02/2010						
564.962.628						
564.962.628						
68.070000						
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0						
0,000000						
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.						
Espanhola						
Não						
Sim						
0,000000						
28/02/2010						
262.007.508						
262.007.508						
31,570000						
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0						
0,000000						
OUTROS						
9						
0,000000						
2,871,855						
100,000000						
2,871,864						
0,360000						
TOTAL						
826.970.145						
100,000000						
2,871,855						
100,000000						
829.842.000						
100,000000						

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Bérriz, S.L.						
CIE Automotive S.A.						
10.000.166	Espanhola	Não	Sim	28/02/2010		
	99,990000	0	0,000000	10.000.166	99,990000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000	
TOTAL	10.000.167	100,000000	0,000000	10.000.167	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Inversiones e Inmuebles S.L.						
CIE Automotive S.A.						
600.000	Espanhola	Não	Sim	28/02/2010		
	100,000000	0	0,000000	600.000	100,000000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	600.000	100,000000	0,000000	600.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Automotive S.A.						
Addvalia Capital, S.A.						
5.723.491	Espanhola 5,020000	Não 0	Não 0,000000	29/12/2010 5.723.491	5,020000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Antonio María Pradera Jauregui						
746.987.881-53	Espanhola 5,020000	Não 0	Não 0,000000	5.724.086	5,020000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Austral, B.V.						
9.694.804	Espanhola 8,500000	Não 0	Não 0,000000	29/12/2010 9.694.804	8,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Compañia Andaluza de Rentas e Inversiones, S.A.						
5.700.000	Espanhola 5,000000	Não 0	Não 0,000000	29/12/2010 5.700.000	5,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Automotive S.A.						
Corporacion Gestamp, S.L.						
Espanhola	Não	Não	Não	29/12/2010		
21.428.273	18,800000	0	0,000000	21.428.273	18,800000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Elidoza Promoción de Empresas, S.L.						
Espanhola	Não	Não	Não	29/12/2010		
12.386.138	10,860000	0	0,000000	12.386.138	10,860000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Inversiones, Estrategia y Conocimiento Global CYP, S.L.						
Espanhola	Não	Não	Não	29/12/2010		
9.734.650	8,540000	0	0,000000	9.734.650	8,540000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
29.214.014	25,630000	0	0,000000	29.214.014	25,630000	
QMC Development Capital Fund, Plc						
Espanhola	Não	Não	Não	29/12/2010		
6.270.614	5,500000	0	0,000000	6.270.614	5,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Automotive S.A.						
QMC Development Capital Fund, Plc						
6.270.614	Espanhola	Não	Não	29/12/2010		
	5,500000	0	0,000000	6.270.614	5,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Risteel Corporation, B.V.						
8.123.930	Espanhola	Não	Não	29/12/2010		
	7,130000	0	0,000000	8.123.930	7,130000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	114.000.000	100,000000	0	114.000.000	100,000000	
					Composição capital social	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia	18/01/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	11
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

Os acionistas controladores diretos e indiretos da Autometal, bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações ordinárias da Autometal estão identificados no item "15.1" deste Formulário, razão pela qual não inserimos o organograma neste item.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Autometal não possui qualquer acordo de acionistas arquivado em sua sede.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Para informações sobre as alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Autometal veja o item "8.3" deste Formulário.

15.7 - Outras informações relevantes

CIE Automotive S.A.

Em complementação ao item 15.1 deste Formulário de Referência, segue descrição da CIE Automotive S.A. ("CIE Automotive"), acionista controladora indireta da Autometal.

Na data deste Formulário de Referência, nenhum dos acionistas da CIE Automotive, individualmente ou em conjunto com qualquer outro acionista, é titular de direitos de sócios que assegurem maioria de votos nas deliberações sociais da CIE Automotive. Da mesma forma, na data deste Formulário de Referência, não há qualquer acordo de acionistas ou qualquer outro acordo, contrato ou documento de similar teor, celebrado entre os acionistas da CIE Automotive, o qual contenha disposições tais quais: (i) acordos de voto, (ii) acordos de abstenção no comparecimento a assembleias gerais ou reuniões dos órgãos da administração da CIE Automotive; e (iii) direitos de veto ou *quoras* qualificados para a aprovação de determinadas matérias pela assembleia geral de acionistas ou pelos órgãos de administração da CIE Automotive.

Conforme indicado no item 15.1, acima, na data deste Formulário de Referência, os acionistas mais relevantes da CIE Automotive S.A. eram (i) Corporacion Gestamp, S.L., detentora de ações representativas de 18,8% do capital social total; e (ii) Elidoza Promoción de Empresas S.L., detentora de ações representativas de 10,86% do capital social total. Tais acionistas não estão vinculados por qualquer acordo, contrato ou documento de similar teor o qual disponha sobre o exercício da condução das atividades sociais da CIE Automotive S.A.

Sendo assim, na data deste Formulário de Referência, nenhum acionista ou grupo de acionistas possuía a capacidade de dirigir as atividades sociais da CIE Automotive, orientar seus órgãos decisórios, ou eleger a maioria dos membros da sua administração.

Fusão INSSEC – CIE Automotive

Em janeiro de 2011, foi concretizada a operação por meio da qual o Instituto Sectorial de Promoción y Gestión de Empresas, S.A. ("INSSEC"), antigo controlador da CIE Automotive, foi incorporado pela CIE Automotive. O patrimônio do INSSEC foi cindido em momento anterior à incorporação, sendo a parcela cindida vertida ao patrimônio da CIE Automotive na forma de integralização de aumento de capital. A relação de troca das ações foi de 20,44 ações da CIE Automotive para cada ação da INSSEC.

Conforme comunicado arquivado na *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) – entidade reguladora do mercado de capitais espanhol – a integração das duas empresas visou a unificação da gestão dos atuais investimentos estratégicos da INSSEC, agregando valor aos atuais acionistas da CIE Automotive. As principais vantagens práticas da fusão, no entendimento da CIE Automotive e da INSSEC foram (i) melhoria na gestão de recursos do grupo; (ii) melhor acesso aos mercados de capitais; e (c) incremento na gestão financeira do grupo.

Garantias em Contratos da CIE Automotive

Em complementação ao item 16.2 deste Formulário, segue abaixo descrição dos contratos celebrados pela CIE Automotive.

Contrato CIE Automotive 2005

Em 16 de dezembro de 2005, a CIE Automotive celebrou "Contrato de Crédito Mercantil Multidivisa por importe de €250.000.000" ("Contrato CIE Automotive 2005") com um sindicato de bancos, dentre os quais figuraram como agentes financeiros o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e o Banco Santander Central Hispano, S.A. (sendo denominados conjuntamente "Agentes Financeiros"). Dentre outras empresas, Autometal, Autometal SBC, AutoForjas e Jardim Sistemas figurarão como partes garantidoras no contrato ("Garantidores"), obrigando-se solidariamente entre si ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pela CIE Automotive, até a satisfação das condições suspensivas indicadas na seção Aditamento ao Contrato CIE Automotive 2005, abaixo.

O Contrato CIE Automotive 2005 tem vigência de sete anos, com vencimento em 16 de dezembro de 2012, quando a CIE Automotive deverá quitar a totalidade dos valores devidos. Os recursos decorrentes deste contrato (os quais são divididos em duas *tranches*) devem ser aplicados da seguinte forma: (a) O "Crédito A" deverá ser aplicado (i) na amortização antecipada dos contratos de financiamento que a CIE Automotive e as sociedades do Grupo CIE Automotive possuem junto às instituições financeiras e cujo valor não seja superior a €175,0 milhões; ou (ii) subsidiariamente, no financiamento de investimentos; e (b) o "Crédito B" deverá ser utilizado para o adimplemento das despesas de tesouraria da CIE Automotive e das sociedades do Grupo CIE Automotive.

15.7 - Outras informações relevantes

Para cada desembolso efetuado pela CIE Automotive incidirão juros, calculados na base de 360 dias e sob prazo por ela escolhido, a serem pagos em benefício dos Agentes Financeiros. Tratando-se de crédito captado em euros, os juros serão ajustados pelo índice EURIBOR, e se captado em dólares, o índice a ser aplicado será o LIBOR, sendo em ambos os casos, somados aos juros denominados "margem aplicável" fixados, inicialmente, em 0,65% ao ano, mas variáveis conforme definido no contrato, até 0,45%, de acordo com a razão Dívida Financeira Líquida/EBITDA apresentada pela CIE Automotive no final de cada exercício social.

O inadimplemento por parte da CIE Automotive de qualquer obrigação prevista neste contrato resultará na incidência de juros moratórios de 2% ao ano, somados ao índice LIBOR (pagamentos em dólares) ou EONIA (pagamentos em euros). A CIE Automotive pagará, ainda, aos Agentes Financeiros uma comissão equivalente a 35% da "margem aplicável" por cada operação.

Nos termos deste contrato, a CIE Automotive e qualquer dos Garantidores assumem, dentre outras, as seguintes obrigações: (i) não constituir ou permitir que se imponham garantias reais, privilégios, opções, ônus, encargos ou gravames, de qualquer tipo e sobre qualquer bem ou direito, presente ou futuro, próprios do Grupo CIE Automotive, salvo se realizados no curso ordinário de suas atividades e sobre bens cujo valor não exceda um total de €20,0 milhões; (ii) não ceder, vender, arrendar ou de qualquer outra forma dispor, ou permitir que qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive disponha de ativos que acumulados superem 5% do total de ativos consolidados do Grupo CIE Automotive; (iii) não efetuar, consentir ou permitir, que as sociedades do Grupo CIE Automotive realizem alterações em seus Estatutos Sociais que possam afetar as suas atividades ou os seus objetos sociais, ou ainda, em alguns casos, possam implicar na redução do capital social; (iv) não iniciar e nem permitir que as sociedades do Grupo CIE Automotive sofram qualquer operação de dissolução, liquidação, cisão, fusão, aquisição ou transformação, salvo em casos expressamente previstos; (v) não conceder e nem permitir que outras sociedades do Grupo CIE Automotive concedam financiamentos ou garantias a terceiros, salvo (a) no desenvolvimento comum de seus negócios ou de sua atividade, ou (b) em valores inferiores a €5,0 milhões, ainda que não façam parte dos seus negócios ou de sua atividade; (vi) não distribuir anualmente aos sócios da CIE Automotive valores superiores a 35% do lucro consolidado do Grupo CIE Automotive; (vii) não realizar investimentos em ativos fixos ou aquisições de participações societárias por valores que excedam o limite total acumulado de €70,0 milhões e o limite anual conjunto de €20,0 milhões, salvo no caso de aquisições expressamente previstas; e (viii) não permitir que durante a vigência deste contrato, as suas sociedades afiliadas contraíam financiamentos com terceiros não pertencentes ao Grupo CIE Automotive que excedam o valor total acumulado equivalente a mais de 40% do endividamento total, salvo casos expressamente previstos.

Além de tais obrigações, enquanto esse contrato permanecer vigente, a CIE Automotive e os Garantidores se comprometem a observar os seguintes índices financeiros:

	2005	2006	2007 – Vencimento
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	<3,25	<3,25	<3,00
EBITDA/Despesas Financeiras.....	>5,00	>5,00	>5,00
Dívida Financeira Líquida/Recursos Próprios.....	<1,85	<1,65	<1,40

15.7 - Outras informações relevantes

A exclusão da Autometal e de suas subsidiárias da posição de garantidores do Contrato CIE Automotive 2005, com a plena vigência e eficácia deste aditamento estão sujeitas à verificação cumulativa, até 28 de abril de 2011, das seguintes condições suspensivas (i) publicação de anúncio de início e concomitante obtenção de registro da oferta pública inicial de ações da Autometal; (ii) manutenção, pela CIE Autometal S.A., da titularidade indireta de ao menos 51% das ações de emissão da Autometal até a data da realização da oferta pública inicial de ações da Autometal; (iii) que as demais instituições financeiras com as quais a CIE Automotive e as demais sociedades do Grupo CIE tenham celebrado os contratos descritos nesta seção (Contrato CIE Automotive 2005, Contrato CIE Automotive 2009 e Contrato Cofides) aceitem as modificações de garantias propostas pela CIE Automotive, de forma análoga aos termos do Aditamento ao Contrato BEI; (iv) que a CIE Automotive tenha constituído, em garantia das obrigações do Contrato BEI, penhor sobre determinadas contas correntes de titularidade da CIE Automotive, a qual deverá possuir saldo equivalente a ao menos 40% do saldo do Contrato BEI (€24,0 milhões na data da constituição da garantia); (v) não ocorrência de determinadas condições de vencimento antecipado previstas no Contrato BEI até a data do Aditamento ao Contrato BEI; e (vi) pagamento da “comissão de estudo”, ao BEI.

Não obstante à existência de tais condições suspensivas, a renúncia do BEI em formular qualquer pleito contra a Autometal e suas controladas com relação às obrigações constantes do Contrato BEI será efetiva desde a data de assinatura do Aditamento ao Contrato BEI.

Contrato de Financiación (Préstamo de Coinversión) com o COFIDES

Em 30 de julho de 2010, a CIE Matricon S.A., CIE Plasty CZ, s.r.o., CIE Praga Louny, a.s. e a UAB CIE LT Forge (“Beneficiárias”) e a CIE Automotive, celebraram um contrato de financiamento junto à Compañia Española de Financiación Del Desarrollo (“Cofides”), no valor máximo de até €12,0 milhões (“Contrato Cofides”). Dentre outras sociedades, Autometal, Autometal SBC, Jardim Sistemas e Auto Forjas figurarão como partes garantidoras no contrato (“Garantidores”) até a satisfação das condições suspensivas indicadas na seção Aditamento ao Contrato Cofides, abaixo, obrigando-se, solidariamente e entre si ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões e/ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pelas Beneficiárias e/ou a CIE Automotive.

O Contrato Cofides tem prazo de oito anos a contar da primeira disposição do crédito, quando a totalidade dos valores devidos deverá ser quitada. Os recursos decorrentes desta operação têm destinação vinculada a realização de determinados projetos pela CIE Matricon S.A., CIE Plasty CZ, s.r.o., CIE Praga Louny, a.s. e UAB CIE LT Forge.

Sobre o valor de cada desembolso efetuado serão devidos juros, calculados na base de 360 dias. Os juros serão ajustados pelo índice EURIBOR, acrescidos de uma margem variável atrelada ao faturamento de cada uma das beneficiárias do empréstimo, variando entre -10 pontos percentuais. e 10 pontos percentuais, observadas as condições do Contrato Cofides.

O inadimplemento por parte das Beneficiárias de qualquer obrigação prevista neste contrato resultará no acréscimo de juros moratórios, à ordem de 15 pontos percentuais, até que tenha sido sanado o inadimplemento.

Nos termos do Contrato Cofides, as sociedades do Grupo CIE, em bases consolidadas, se obrigaram a observar, durante toda a vigência do contrato, os seguintes índices financeiros:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < 3x

EBITDA/Gastos Financeiros: > 5x

Dívida Financeira Líquida/Fundos próprios: < 1,4x

Algumas das obrigações mais relevantes das sociedades do Grupo CIE, nos termos do Contrato Cofides, são: (i) não constituir, ceder ou outorgar garantias sobre quaisquer de seus ativos, em valor superior a €20,0 milhões (exceto no curso das atividades normais das sociedades); (ii) não alienar, ceder, ou de qualquer forma dispor de quaisquer ativos em porcentagem superior a 5% do ativo total consolidado do Grupo CIE em 31 de dezembro de 2009; (iii) não realizar qualquer operação de reestruturação, dissolução, liquidação, cisão, redução de capital, aquisição, ou qualquer outra operação análoga, exceto entre sociedades do Grupo CIE; e (iv) manutenção de igualdade de tratamento quando da contratação de novos instrumentos de financiamento; e (v) aplicação dos recursos exclusivamente nos projetos descritos no Contrato Cofides.

15.7 - Outras informações relevantes

Dentre outras, são causas de vencimento antecipado do Contrato Cofides: (i) inadimplemento de qualquer prestação ou valor devido ao Cofides; (ii) descumprimento dos índices financeiros estabelecidos no contrato; (iii) descumprimento de quaisquer outros contratos financeiros, em valor superior a €50,0 milhões (vencimento cruzado); (iv) procedimentos de execução judicial em valores superiores a €20,0 milhões; e (v) alteração de controle da CIE Automotive.

Aditamento ao Contrato Cofides

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive e o COFIDES celebraram um aditamento ao Contrato Cofides ("Aditamento ao Contrato Cofides"), visando excluir a Autometal e as suas subsidiárias de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente de tal contrato.

O Aditamento ao Contrato Cofides produziu efeitos desde a data de sua assinatura, estando sujeito, todavia, à condição resolutiva da não realização da oferta pública inicial de ações da Autometal (a ser verificada mediante a publicação de anúncio de início e concomitante obtenção de registro da oferta) até o dia 28 de abril de 2011, podendo tal prazo ser prorrogado pelas partes contratantes até 15 dias úteis antes de tal data.

Contrato de Financiación com o Banco Itaú Europa S.A. – Sucursal Financiera Exterior

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive e o Banco Itaú Europa S.A. – Sucursal Financiera Exterior ("Itaú Europa") celebraram um contrato de financiamento pelo valor de €80,0 milhões ("Contrato Financiamento Itaú"), visando a constituição de garantia colateral (*cash colateral*) em favor das instituições financeiras credoras no Contrato CIE Automotive 2005 e no Contrato CIE Automotive 2009, como contrapartida da exclusão da garantia prestada pela Autometal e por suas subsidiárias em tais contratos.

Os recursos decorrentes do Contrato Financiamento Itaú serão liberados à CIE Automotive a qualquer momento entre a data de assinatura do Contrato Financiamento Itaú e o dia 28 de abril de 2011, sob a condição suspensiva da publicação do anúncio de início e concomitante obtenção de registro da oferta pública inicial de ações da Autometal junto à CVM. De modo a permitir a imediata exclusão da Autometal e de suas subsidiárias dos contratos acima mencionados, o Itaú Europa se obrigou a prestar aval em favor da CIE Automotive, o qual passou a vigorar na data de assinatura do Contrato Financiamento Itaú, até a data da efetiva liberação dos recursos decorrentes de tal contrato ou o dia 7 de maio de 2011, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

O Contrato Financiamento Itaú possui como data de vencimento o dia 16 de dezembro de 2012, quando todos os valores devidos pela CIE Automotive deverão ter sido integralmente amortizados. Os juros estabelecidos no Contrato Financiamento Itaú serão calculados sobre a base de 360 dias, aplicando-se a taxa EURIBOR calculada de acordo com o sistema Bridge, acrescida da margem de 315 pontos básicos estabelecida no contrato.

Dentre outras garantias constituídas em tal contrato, a CIE Autometal empenhou em favor do Itaú Europa 9.442.534 ações da Autometal, de sua titularidade, equivalentes a 10% do capital social da Autometal. Nos termos do Contrato Financiamento Itaú, o valor de mercado de tais ações deve ser, a qualquer tempo, equivalente a R\$180,0 milhões, em nenhuma hipótese podendo ser excedido o montante de 20% do capital social da Autometal. Na hipótese em que o valor de mercado das ações da Autometal empenhadas deixe de representar, a qualquer tempo, o valor mínimo de R\$180,0 milhões, a CIE Automotive se obriga a reforçar a garantia empenhado novas ações (sempre observado o limite acima referido) ou realizar depósitos em garantia (*cash colateral*) a favor do Itaú Europa, no montante necessário para suprir tal diferença. Tal penhor não implicará em transferência dos direitos políticos e econômicos inerentes às ações de emissão da Autometal, exceto diante de alguma das causas de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento Itaú.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Financiamento Itaú, a CIE Automotive empenhou em favor do Itaú Europa, ações equivalentes a 20% do capital da CIE Autometal, de titularidade de CIE Berriz e CIE Inversiones, sem implicar em transferência dos direitos políticos e econômicos inerentes a tais ações, exceto diante de alguma causa de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento Itaú, hipótese em que o Itaú Europa poderá exercer diretamente tais direitos, inclusive podendo participar e votar nas assembléias gerais de acionistas da CIE Autometal.

Além destas garantias, a CIE Automotive se obrigou em fazer com que todos e quaisquer valores decorrentes de pagamentos ou distribuições (inclusive de dividendos) a serem realizados entre a Autometal, a CIE Automotive, a CIE Berriz e a CIE Inversiones sejam previamente depositados nas contas-corrente penhoradas nos termos do Contrato Financiamento Itaú, sendo tais recursos imediatamente liberados aos respectivos beneficiários no caso em que não tenha se verificado nenhum evento de vencimento antecipado do Contrato Financiamento Itaú.

15.7 - Outras informações relevantes

O Contrato CIE Automotive 2009 poderá ser considerado vencido antecipadamente, caso: (i) haja inadimplemento de débito, seja do principal, juros, comissões, impostos, gastos e qualquer outro custo devido pela CIE Automotive junto ao Agente Financeiro e/ou as Contrapartidas de Cobertura; (ii) seja descumprida pela CIE Automotive ou pelos Garantidores qualquer outra obrigação assumida no Contrato CIE Automotive 2009 ou nos Contratos de Cobertura, e não seja sanada em até 15 dias, a contar da data do ocorrido; (iii) a CIE Automotive ou os Garantidores prestem informações ou declarações falsas; (iv) a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive deixe de adimplir qualquer obrigação prevista em contratos celebrados com qualquer instituição financeira; (v) a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive, deixe de desenvolver sua atividade habitual, modifique a natureza de seus negócios ou de seu objeto social, resultando em efeitos substancialmente adversos; (vi) (a) haja o inadimplemento de obrigações de natureza comercial (não financeiras) assumidas com terceiros e cujo valor, conjuntamente aplicado ao Grupo CIE Automotive, seja superior a €50,0 milhões; ou (b) a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive, inicie o processo de renegociação de dívidas ou realize uma cessão de ativos junto aos seus credores, ou ainda, realize um convênio extrajudicial; (vii) sejam movidos em face da CIE Automotive, dos Garantidores ou de qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive, procedimentos administrativos ou judiciais, ou ainda, ações de execução, que somados excedam €20,0 milhões; (viii) as garantias do Contrato CIE Automotive 2009 ou dos Contratos de Cobertura não sejam devidamente efetivadas ou formalizadas ou se tornem inábeis, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento da dívida; (ix) durante a vigência do Contrato CIE Automotive 2009 sejam propostas reclamações fiscais contra a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive, que, conjuntamente, excedam €5,0 milhões; (x) produza-se qualquer circunstância, fato ou condição que constitua efeito substancial adverso; (xi) o relatório de auditoria acerca das contas anuais agregadas do Grupo CIE Automotive, elaborado pelos Auditores e entregue ao sindicato, expresse opinião desfavorável, tendo em vista os princípios básicos usuais e aceitos na Espanha; (xii) qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive adote medida societária no intuito de entregar a sua administração a terceiros ou de nomear síndicos, interventores, depositários ou funcionários análogos, ainda que em relação a bens específicos; e (xiii) se os limites de financiamento bilateral do Grupo CIE Automotive forem reduzidos, em um exercício social, a um montante líquido de ao menos €30,0 milhões.

Aditamento ao Contrato CIE Automotive 2009

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive e o Agente Financeiro celebraram um aditamento ao Contrato CIE Automotive 2009, visando excluir a Autometal e as suas subsidiárias de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente de tal contrato ("[Aditamento ao Contrato CIE Automotive 2009](#)").

A exclusão da Autometal e de suas subsidiárias da posição de garantidores do Contrato CIE Automotive 2005, com a plena vigência e a eficácia do Aditamento ao Contrato CIE Automotive 2009 estão sujeitas à verificação cumulativa, até 28 de abril de 2011, das condições suspensivas constantes do Contrato de Financiamento Itaú, conforme descritas na seção "Contrato de Financiamento Itaú", abaixo, dentre as quais a publicação de anúncio de início de distribuição pública e a concomitante obtenção de registro da oferta pública inicial de ações da Autometal junto à CVM.

Não obstante à existência de tais condições suspensivas, a renúncia dos Agentes Financeiros em formular qualquer pleito contra a Autometal e suas controladas com relação às obrigações constantes do Contrato CIE Automotive 2009 será efetiva desde a data de assinatura do Aditamento ao Contrato CIE Automotive 2009.

Contrato de Financiación com o Banco Europeu de Inversiones

Em 23 de dezembro de 2009, a CIE Automotive firmou com o Banco Europeu de Inversiones ("[BEI](#)") contrato de financiamento por meio do qual foi aberto à CIE Automotive um crédito no valor de até 60,0 milhões ("[Contrato BEI](#)"). Dentre outras empresas, Autometal S.A., Jardim Sistema, Autometal SBC e Auto Forjas, celebraram na mesma data Contrato de Garantia, por meio do qual obrigaram-se solidariamente e entre si, ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões e/ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pela CIE Automotive ("[Garantidores](#)").

15.7 - Outras informações relevantes

Cada um dos Garantidores constituiu em favor do BEI uma garantia de primeiro requerimento, por meio do qual tornaram-se responsáveis solidariamente entre si pelo pagamento de qualquer obrigação assumida pela CIE Automotive no âmbito do Contrato BEI, incluindo amortização do principal e juros, comissões ou quaisquer despesas, nos termos e condições previstos no Contrato BEI, no caso de descumprimento do Contrato BEI. Os Garantidores deverão apresentar em todo momento de vigência do Contrato BEI, junto com a CIE Automotive, ao menos 70% dos ativos, 70% do EBITDA e 70% da receita total do Grupo CIE Automotive sobre a base das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo CIE Automotive do exercício anterior ("Razão de Cobertura de Garantia"). Caso não se cumpra a Razão de Cobertura de Garantia, a CIE Automotive e os Garantidores obrigam-se a constituir como Garantidores outras sociedades do Grupo CIE Automotive, de tal forma que esta seja cumprida novamente ou, em sua impossibilidade, seja constituído penhor sobre as ações ou quotas dessas sociedades de que a CIE Automotive seja titular.

Sobre cada Parcela do débito, a CIE Automotive pagará juros variáveis semestralmente, nas datas de pagamento correspondentes, que corresponderão a juros equivalentes à EURIBOR, ajustados nos termos do Contrato BEI e determinados pelo BEI para cada período compreendido entre uma data de pagamento e a data de pagamento seguinte. O principal de cada Parcela será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, de igual valor, sendo a primeira data de pagamento em 23 de dezembro de 2011 e a última em 23 de dezembro de 2016.

É permitido à CIE Automotive pagar antecipadamente a totalidade ou parte de qualquer parcela, acrescida dos juros correspondentes, mediante notificação de pagamento antecipado com antecedência mínima de um mês, a qual será vinculante e irrevogável. O Contrato BEI prevê ainda o reembolso antecipado obrigatório: (i) caso o custo do projeto seja reduzido em uma quantia tal que o crédito objeto do Contrato BEI seja superior a 48,88% desse custo total, podendo o BEI exigir o reembolso antecipado proporcional a essa redução; (ii) caso a CIE Automotive ou qualquer dos Garantidores ou das sociedades do Grupo CIE Automotive efetue o reembolso antecipado, total ou parcial, dos Créditos Sindicados de 2005 e 2009, ou de qualquer empréstimo contraído com terceiros por prazo superior a um ano, exceto na hipótese do reembolso antecipado realizar-se com fundos de um empréstimo de prazo inferior a um ano, podendo o BEI cancelar o Crédito ou exigir o reembolso antecipado na mesma proporção; (iii) caso o controle acionário da CIE Automotive seja alterado; (iv) caso ocorra uma alteração na legislação tal que (a) prejudique a capacidade da CIE Automotive ou dos Garantidores de cumprir com suas obrigações financeiras ou quaisquer outras obrigações decorrentes do presente contrato ou do Contrato de Garantia; (b) prejudique substancialmente o negócio, perspectivas ou condição financeiras da CIE Automotive, dos Garantidores ou do Grupo CIE Automotive; e (c) afete qualquer garantia concedida pela CIE Automotive, pelos Garantidores ou por qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive; (v) caso a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive efetue uma venda ou disposição de ativos, a CIE Automotive deverá realizar um reembolso antecipado de valor igual aos recursos obtidos que não sejam utilizados para a aquisição de ativos relacionados às atividades do Grupo CIE Automotive nos 12 meses seguintes, salvo nos casos de alienação que se realize em condições de mercado e em valor que não ultrapasse 2% do total consolidado de ativos do Grupo CIE Automotive; (vi) caso a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive receba de uma companhia seguradora valor superior a €15,0 milhões decorrentes de indenização, deverá ser feito um pagamento antecipado de valor igual ao montante recebido que não seja utilizado para reparar o dano objeto do sinistro.

A CIE Automotive e os Garantidores comprometeram-se a cumprir e garantir que o Grupo CIE Automotive cumpra em todo momento durante a vigência do Contrato, os seguintes níveis financeiros:

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e para 30 de junho de 2010:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < ou = 5,5x

EBITDA/Gastos Financeiros: > ou = 2,8x

Dívida Financeira Líquida/Fundos próprios: < ou = 2,4x

Para os períodos seguintes:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < ou = 3,0x

EBITDA/Gastos Financeiros: > ou = 5,0x

Dívida Financeira Líquida/Fundos próprios: < ou = 1,4x

15.7 - Outras informações relevantes

Ainda, a CIE Automotive e os Garantidores obrigaram-se a cumprir os seguintes índices financeiros relativos ao nível máximo de CAPEX:

	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>
Nível máximo de CAPEX (em € milhões).....	110	86	57	59

Os níveis máximo de CAPEX apresentados acima poderão ser excedidos em até €37,5 milhões em um determinado ano caso o Grupo CIE Automotive obtenha o mesmo montante de recursos públicos, observado que, caso tal montante deva ser reintegrado pelo Grupo CIE Automotive e/ou implique em algum custo financeiro, estes montantes serão deduzidas de seu cômputo até a Data de Vencimento. Adicionalmente, a parte do nível máximo de CAPEX permitido para um determinado exercício que não seja utilizada pelo Grupo CIE Automotive durante o mesmo exercício, acrescerá cumulativamente os níveis máximos permitidos para os exercícios sucessivos.

Destacam-se entre as obrigações da CIE Automotive e dos Garantidores nos termos do Contrato BEI: (i) a CIE Automotive e os Garantidores obrigaram-se a não alienar, ou permitir que qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive aliene, sem o expreso consentimento escrito do BEI, bens, receitas, direitos de crédito ou qualquer outro ativo, salvo as alienações de ativos que se realizem em condições de mercado, durante a vigência do empréstimo, e cujo valor contábil agregado total não seja superior a 2% da totalidade de ativos consolidados do Grupo CIE Automotive; (ii) a CIE Automotive obrigou-se a não efetuar distribuições aos seus acionistas de valor superior a 30% do lucro líquido consolidado do Grupo CIE Automotive, sendo que referidas distribuições somente poderão ocorrer caso a razão Dívida Financeira Líquida/EBITDA seja inferior a 1,80x para os anos de 2009, 2010 e 2011 e 2,50x para o ano de 2012; (iii) a CIE Automotive e os Garantidores cujo capital social seja detido pela CIE Automotive em ao menos 51% e no máximo 75% obrigam-se a não efetuar distribuições aos seus acionistas sem o prévio consentimento escrito do BEI; (iv) a CIE Automotive e os Garantidores se obrigaram e garantiram que, durante a vigência do Contrato BEI, o percentual da dívida total do Grupo CIE Automotive com terceiros que corresponda à sua parte seja de ao menos 75%.

O BEI poderá exigir o pagamento antecipado do total da dívida nas seguintes hipóteses: (i) caso seja requerido à CIE Automotive, aos Garantidores ou a qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive o pagamento, resolução, cancelamento ou rescisão antes de seu vencimento, de qualquer empréstimo ou obrigação decorrente de operação financeira; (ii) caso seja descumprido por parte da CIE Automotive, dos Garantidores ou de qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive obrigações de pagamento vencidas e exigíveis, de natureza comercial (não financeira), assumidas com terceiros de valor superior a €50,0 milhões; (iii) se iniciado qualquer procedimento ou aprovada qualquer deliberação para a dissolução da CIE Automotive, dos Garantidores ou de qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive, ou se tomada qualquer medida para redução significativa do capital social e, ainda, se cessadas, parcial ou totalmente, as suas atividades comerciais; (iv) se a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive modificar significativamente a natureza dos seus negócios ou do seu objeto social de modo a causar uma mudança substancial adversa; (v) caso seja iniciado procedimento administrativo ou judicial contra a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive, que resulte no embargo ou na execução, judicial ou administrativa, de bens que totalizem valor superior a €20,0 milhões; (vi) caso haja procedimento de fusão, aquisição, cisão, transformação ou outra operação de reestruturação que afete a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive; (vii) se durante a vigência do contrato for interposta reclamação de caráter fiscal contra a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive que, conjuntamente, totalize valor superior a €5,0 milhões; e (viii) se o nível dos limites de financiamento bilateral do Grupo CIE Automotive se reduzirem em um exercício social a valor líquido inferior a €30,0 milhões.

Aditamento ao Contrato de Financiación com o Banco Europeu de Inversiones

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive e o BEI celebraram um aditamento ao Contrato BEI ("Aditamento ao Contrato BEI"), visando excluir a Autometal e as suas subsidiárias de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade decorrentes de tal contrato.

15.7 - Outras informações relevantes

A exclusão da Autometal e de suas subsidiárias da posição de garantidores do Contrato CIE Automotive 2005, com a plena vigência e eficácia deste aditamento estão sujeitas à verificação cumulativa, até 28 de abril de 2011, das seguintes condições suspensivas (i) publicação de anúncio de início e concomitante obtenção de registro da oferta pública inicial de ações da Autometal; (ii) manutenção, pela CIE Autometal S.A., da titularidade indireta de ao menos 51% das ações de emissão da Autometal até a data da realização da oferta pública inicial de ações da Autometal; (iii) que as demais instituições financeiras com as quais a CIE Automotive e as demais sociedades do Grupo CIE tenham celebrado os contratos descritos nesta seção (Contrato CIE Automotive 2005, Contrato CIE Automotive 2009 e Contrato Cofides) aceitem as modificações de garantias propostas pela CIE Automotive, de forma análoga aos termos do Aditamento ao Contrato BEI; (iv) que a CIE Automotive tenha constituído, em garantia das obrigações do Contrato BEI, penhor sobre determinadas contas correntes de titularidade da CIE Automotive, a qual deverá possuir saldo equivalente a ao menos 40% do saldo do Contrato BEI (€24,0 milhões na data da constituição da garantia); (v) não ocorrência de determinadas condições de vencimento antecipado previstas no Contrato BEI até a data do Aditamento ao Contrato BEI; e (vi) pagamento da “comissão de estudo”, ao BEI.

Não obstante à existência de tais condições suspensivas, a renúncia do BEI em formular qualquer pleito contra a Autometal e suas controladas com relação às obrigações constantes do Contrato BEI será efetiva desde a data de assinatura do Aditamento ao Contrato BEI.

Contrato de Financiación (Préstamo de Coinversión) com o COFIDES

Em 30 de julho de 2010, a CIE Matricon S.A., CIE Plasty CZ, s.r.o., CIE Praga Louny, a.s. e a UAB CIE LT Forge (“Beneficiárias”) e a CIE Automotive, celebraram um contrato de financiamento junto à Compañia Española de Financiación Del Desarrollo (“Cofides”), no valor máximo de até €12,0 milhões (“Contrato Cofides”). Dentre outras sociedades, Autometal, Autometal SBC, Jardim Sistemas e Auto Forjas figurarão como partes garantidoras no contrato (“Garantidores”) até a satisfação das condições suspensivas indicadas na seção Aditamento ao Contrato Cofides, abaixo, obrigando-se, solidariamente e entre si ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões e/ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pelas Beneficiárias e/ou a CIE Automotive.

O Contrato Cofides tem prazo de oito anos a contar da primeira disposição do crédito, quando a totalidade dos valores devidos deverá ser quitada. Os recursos decorrentes desta operação têm destinação vinculada a realização de determinados projetos pela CIE Matricon S.A., CIE Plasty CZ, s.r.o., CIE Praga Louny, a.s. e UAB CIE LT Forge.

Sobre o valor de cada desembolso efetuado serão devidos juros, calculados na base de 360 dias. Os juros serão ajustados pelo índice EURIBOR, acrescidos de uma margem variável atrelada ao faturamento de cada uma das beneficiárias do empréstimo, variando entre -10 pontos percentuais e 10 pontos percentuais, observadas as condições do Contrato Cofides.

O inadimplemento por parte das Beneficiárias de qualquer obrigação prevista neste contrato resultará no acréscimo de juros moratórios, à ordem de 15 pontos percentuais, até que tenha sido sanado o inadimplemento.

Nos termos do Contrato Cofides, as sociedades do Grupo CIE, em bases consolidadas, se obrigaram a observar, durante toda a vigência do contrato, os seguintes índices financeiros:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < 3x

EBITDA/Gastos Financeiros: > 5x

Dívida Financeira Líquida/Fundos próprios: < 1,4x

Algumas das obrigações mais relevantes das sociedades do Grupo CIE, nos termos do Contrato Cofides, são: (i) não constituir, ceder ou outorgar garantias sobre quaisquer de seus ativos, em valor superior a €20,0 milhões (exceto no curso das atividades normais das sociedades); (ii) não alienar, ceder, ou de qualquer forma dispor de quaisquer ativos em porcentagem superior a 5% do ativo total consolidado do Grupo CIE em 31 de dezembro de 2009; (iii) não realizar qualquer operação de reestruturação, dissolução, liquidação, cisão, redução de capital, aquisição, ou qualquer outra operação análoga, exceto entre sociedades do Grupo CIE; e (iv) manutenção de igualdade de tratamento quando da contratação de novos instrumentos de financiamento; e (v) aplicação dos recursos exclusivamente nos projetos descritos no Contrato Cofides.

15.7 - Outras informações relevantes

Cada um dos Garantidores constituiu em favor do BEI uma garantia de primeiro requerimento, por meio do qual tornaram-se responsáveis solidariamente entre si pelo pagamento de qualquer obrigação assumida pela CIE Automotive no âmbito do Contrato BEI, incluindo amortização do principal e juros, comissões ou quaisquer despesas, nos termos e condições previstos no Contrato BEI, no caso de descumprimento do Contrato BEI. Os Garantidores deverão apresentar em todo momento de vigência do Contrato BEI, junto com a CIE Automotive, ao menos 70% dos ativos, 70% do EBITDA e 70% da receita total do Grupo CIE Automotive sobre a base das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo CIE Automotive do exercício anterior ("Razão de Cobertura de Garantia"). Caso não se cumpra a Razão de Cobertura de Garantia, a CIE Automotive e os Garantidores obrigam-se a constituir como Garantidores outras sociedades do Grupo CIE Automotive, de tal forma que esta seja cumprida novamente ou, em sua impossibilidade, seja constituído penhor sobre as ações ou quotas dessas sociedades de que a CIE Automotive seja titular.

Sobre cada Parcela do débito, a CIE Automotive pagará juros variáveis semestralmente, nas datas de pagamento correspondentes, que corresponderão a juros equivalentes à EURIBOR, ajustados nos termos do Contrato BEI e determinados pelo BEI para cada período compreendido entre uma data de pagamento e a data de pagamento seguinte. O principal de cada Parcela será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, de igual valor, sendo a primeira data de pagamento em 23 de dezembro de 2011 e a última em 23 de dezembro de 2016.

É permitido à CIE Automotive pagar antecipadamente a totalidade ou parte de qualquer parcela, acrescida dos juros correspondentes, mediante notificação de pagamento antecipado com antecedência mínima de um mês, a qual será vinculante e irrevogável. O Contrato BEI prevê ainda o reembolso antecipado obrigatório: (i) caso o custo do projeto seja reduzido em uma quantia tal que o crédito objeto do Contrato BEI seja superior a 48,88% desse custo total, podendo o BEI exigir o reembolso antecipado proporcional a essa redução; (ii) caso a CIE Automotive ou qualquer dos Garantidores ou das sociedades do Grupo CIE Automotive efetue o reembolso antecipado, total ou parcial, dos Créditos Sindicados de 2005 e 2009, ou de qualquer empréstimo contraído com terceiros por prazo superior a um ano, exceto na hipótese do reembolso antecipado realizar-se com fundos de um empréstimo de prazo inferior a um ano, podendo o BEI cancelar o Crédito ou exigir o reembolso antecipado na mesma proporção; (iii) caso o controle acionário da CIE Automotive seja alterado; (iv) caso ocorra uma alteração na legislação tal que (a) prejudique a capacidade da CIE Automotive ou dos Garantidores de cumprir com suas obrigações financeiras ou quaisquer outras obrigações decorrentes do presente contrato ou do Contrato de Garantia; (b) prejudique substancialmente o negócio, perspectivas ou condição financeiras da CIE Automotive, dos Garantidores ou do Grupo CIE Automotive; e (c) afete qualquer garantia concedida pela CIE Automotive, pelos Garantidores ou por qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive; (v) caso a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive efetue uma venda ou disposição de ativos, a CIE Automotive deverá realizar um reembolso antecipado de valor igual aos recursos obtidos que não sejam utilizados para a aquisição de ativos relacionados às atividades do Grupo CIE Automotive nos 12 meses seguintes, salvo nos casos de alienação que se realize em condições de mercado e em valor que não ultrapasse 2% do total consolidado de ativos do Grupo CIE Automotive; (vi) caso a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive receba de uma companhia seguradora valor superior a €15,0 milhões decorrentes de indenização, deverá ser feito um pagamento antecipado de valor igual ao montante recebido que não seja utilizado para reparar o dano objeto do sinistro.

A CIE Automotive e os Garantidores comprometeram-se a cumprir e garantir que o Grupo CIE Automotive cumpra em todo momento durante a vigência do Contrato, os seguintes níveis financeiros:

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e para 30 de junho de 2010:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < ou = 5,5x

EBITDA/Gastos Financeiros: > ou = 2,8x

Dívida Financeira Líquida/Fundos próprios: < ou = 2,4x

Para os períodos seguintes:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < ou = 3,0x

EBITDA/Gastos Financeiros: > ou = 5,0x

Dívida Financeira Líquida/Fundos próprios: < ou = 1,4x

15.7 - Outras informações relevantes

Ainda, a CIE Automotive e os Garantidores obrigaram-se a cumprir os seguintes índices financeiros relativos ao nível máximo de CAPEX:

	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>
Nível máximo de CAPEX (em € milhões).....	110	86	57	59

Os níveis máximo de CAPEX apresentados acima poderão ser excedidos em até €37,5 milhões em um determinado ano caso o Grupo CIE Automotive obtenha o mesmo montante de recursos públicos, observado que, caso tal montante deva ser reintegrado pelo Grupo CIE Automotive e/ou implique em algum custo financeiro, estes montantes serão deduzidas de seu cômputo até a Data de Vencimento. Adicionalmente, a parte do nível máximo de CAPEX permitido para um determinado exercício que não seja utilizada pelo Grupo CIE Automotive durante o mesmo exercício, acrescerá cumulativamente os níveis máximos permitidos para os exercícios sucessivos.

Destacam-se entre as obrigações da CIE Automotive e dos Garantidores nos termos do Contrato BEI: (i) a CIE Automotive e os Garantidores obrigaram-se a não alienar, ou permitir que qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive aliene, sem o expreso consentimento escrito do BEI, bens, receitas, direitos de crédito ou qualquer outro ativo, salvo as alienações de ativos que se realizem em condições de mercado, durante a vigência do empréstimo, e cujo valor contábil agregado total não seja superior a 2% da totalidade de ativos consolidados do Grupo CIE Automotive; (ii) a CIE Automotive obrigou-se a não efetuar distribuições aos seus acionistas de valor superior a 30% do lucro líquido consolidado do Grupo CIE Automotive, sendo que referidas distribuições somente poderão ocorrer caso a razão Dívida Financeira Líquida/EBITDA seja inferior a 1,80x para os anos de 2009, 2010 e 2011 e 2,50x para o ano de 2012; (iii) a CIE Automotive e os Garantidores cujo capital social seja detido pela CIE Automotive em ao menos 51% e no máximo 75% obrigam-se a não efetuar distribuições aos seus acionistas sem o prévio consentimento escrito do BEI; (iv) a CIE Automotive e os Garantidores se obrigaram e garantiram que, durante a vigência do Contrato BEI, o percentual da dívida total do Grupo CIE Automotive com terceiros que corresponda à sua parte seja de ao menos 75%.

O BEI poderá exigir o pagamento antecipado do total da dívida nas seguintes hipóteses: (i) caso seja requerido à CIE Automotive, aos Garantidores ou a qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive o pagamento, resolução, cancelamento ou rescisão antes de seu vencimento, de qualquer empréstimo ou obrigação decorrente de operação financeira; (ii) caso seja descumprido por parte da CIE Automotive, dos Garantidores ou de qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive obrigações de pagamento vencidas e exigíveis, de natureza comercial (não financeira), assumidas com terceiros de valor superior a €50,0 milhões; (iii) se iniciado qualquer procedimento ou aprovada qualquer deliberação para a dissolução da CIE Automotive, dos Garantidores ou de qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive, ou se tomada qualquer medida para redução significativa do capital social e, ainda, se cessadas, parcial ou totalmente, as suas atividades comerciais; (iv) se a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer sociedade do Grupo CIE Automotive modificar significativamente a natureza dos seus negócios ou do seu objeto social de modo a causar uma mudança substancial adversa; (v) caso seja iniciado procedimento administrativo ou judicial contra a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive, que resulte no embargo ou na execução, judicial ou administrativa, de bens que totalizem valor superior a €20,0 milhões; (vi) caso haja procedimento de fusão, aquisição, cisão, transformação ou outra operação de reestruturação que afete a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive; (vii) se durante a vigência do contrato for interposta reclamação de caráter fiscal contra a CIE Automotive, os Garantidores ou qualquer outra sociedade do Grupo CIE Automotive que, conjuntamente, totalize valor superior a €5,0 milhões; e (viii) se o nível dos limites de financiamento bilateral do Grupo CIE Automotive se reduzirem em um exercício social a valor líquido inferior a €30,0 milhões.

Aditamento ao Contrato de Financiación com o Banco Europeu de Inversiones

Em 18 de novembro de 2010, a CIE Automotive e o BEI celebraram um aditamento ao Contrato BEI ("Aditamento ao Contrato BEI"), visando excluir a Autometal e as suas subsidiárias de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade decorrentes de tal contrato.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A política da Autometal quanto à realização de operações entre partes relacionadas é a de que tais transações sejam sempre realizadas observando preços e condições usuais de mercado. O procedimento de tomada de decisão para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do seu Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Nos termos do Estatuto Social da Autometal, compete ao Conselho de Administração aprovar quaisquer operações com partes relacionadas à Autometal.

Segundo o regulamento do Novo Mercado, a Autometal deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Autometal e suas controladas e coligadas, administradores, acionistas controladores, e, ainda, entre a Autometal e sociedades controladas e coligadas de seus administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Autometal.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L. e CIE Autometal S.A.	11/03/2004	2.600.000,00	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	10,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Contrato de Mútuo celebrado pela CIE Autometal S.A. com a CIE Inversiones e Inmuebles S.L. no valor de 2,6 milhões de euros.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
O vencimento estipulado no contrato era 11.03.2019. No entanto, em 31.12.2009, chegou-se a um acordo com a CIE Inversiones para a amortização antecipada desses créditos e dos respectivos juros no prazo de um ano, a fim de potencializar a autonomia financeira da Autometal, por meio da obtenção de recursos financeiros junto a instituições financeiras nos mercados locais. Tais acordos foram celebrados junto à CIE Inversiones pela Autometal, Autometal SBC, Metalúrgica Nakayone, Autoforjas e C.A. Taubaté, as quais se tornaram cessionárias do empréstimo originalmente concedido à Autometal.							
Natureza e razão para a operação							
Em 29 de março de 2010, a Autometal e suas controladas amortizaram integralmente a dívida decorrente do presente contrato.							
A política da Autometal para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos de longo prazo concedidos pelo Grupo CIE Automotive. O objetivo na concessão de tais créditos era estabelecer a estrutura de financiamento permanente das empresas localizadas no Brasil e no México.							
Os créditos concedidos pelo Grupo CIE Automotive foram materializados em quatro contratos de mútuo celebrados entre a CIE Inversiones e a CIE Autometal, sendo um deles o presente.							
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L. e CIE Autometal S.A.	28/11/2005	10.000.000,00	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	10,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Contrato de Mútuo celebrado pela CIE Autometal S.A. com a CIE Inversiones e Inmuebles S.L. no valor de 10,0 milhões de euros.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
O vencimento estipulado no contrato era 31.03.2018. No entanto, em 31.12.2009, chegou-se a um acordo com a CIE Inversiones para a amortização antecipada desses créditos e dos respectivos juros no prazo de um ano, a fim de potencializar a autonomia financeira da Autometal, por meio da obtenção de recursos financeiros junto a instituições financeiras nos mercados locais. Tais acordos foram celebrados junto à CIE Inversiones pela Autometal, Autometal SBC, Metalúrgica Nakayone, Autoforjas e C.A. Taubaté, as quais se tornaram cessionárias do empréstimo originalmente concedido à Autometal.							
Em 29 de março de 2010, a Autometal e suas controladas amortizaram integralmente a dívida decorrente do presente contrato.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A política da Autometal para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos de longo prazo concedidos pelo Grupo CIE Automotive. O objetivo na concessão de tais créditos era estabelecer a estrutura de financiamento permanente das empresas localizadas no Brasil e no México.						
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L. e CIE Autometal S.A.	31/03/2006	26.000.000,00	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	10,000000
Relação com o emissor	Controladoras						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo celebrado pela CIE Autometal S.A. com a CIE Inversiones e Inmuebles S.L. no valor de 26,0 milhões de euros.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O vencimento estipulado no contrato era 31.03.2018. No entanto, em 31.12.2009, chegou-se a um acordo com a CIE Inversiones para a amortização antecipada desses créditos e dos respectivos juros no prazo de um ano, a fim de potencializar a autonomia financeira da Autometal, por meio da obtenção de recursos financeiros junto a instituições financeiras nos mercados locais. Tais acordos foram celebrados junto à CIE Inversiones pela Autometal, Autometal SBC, Metalúrgica Nakayone, Autoforjas e C.A. Taubaté, as quais se tornaram cessionárias do empréstimo originalmente concedido à Autometal.						
Natureza e razão para a operação	Em 29 de março de 2010, a Autometal e suas controladas amortizaram integralmente a dívida decorrente do presente contrato.						
CIE Inversiones e Inmuebles, S.L. e CIE Autometal S.A.	20/04/2006	10.000.000,00	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	10,000000
Relação com o emissor	Controladoras						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo celebrado pela CIE Autometal S.A. com a CIE Inversiones e Inmuebles S.L. no valor de 10,0 milhões de euros.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
<p>O vencimento estipulado no contrato era 31.03.2018. No entanto, em 31.12.2009, chegou-se a um acordo com a CIE Inversiones para a amortização antecipada desses créditos e dos respectivos juros no prazo de um ano, a fim de potencializar a autonomia financeira da Autometal, por meio da obtenção de recursos financeiros junto a instituições financeiras nos mercados locais. Tais acordos foram celebrados junto à CIE Inversiones pela Autometal, Autometal SBC, Metalúrgica Nakayone, Autoforjas e C.A. Taubaté, as quais se tornaram cessionárias do empréstimo originalmente concedido à Autometal.</p>							
<p>Em 29 de março de 2010, a Autometal e suas controladas amortizaram integralmente a dívida decorrente do presente contrato.</p>							
Natureza e razão para a operação	<p>A política da Autometal para o financiamento de suas operações no Brasil e no México foi, até o exercício de 2009, a manutenção dos créditos de longo prazo concedidos pelo Grupo CIE Automotive. O objetivo na concessão de tais créditos era estabelecer a estrutura de financiamento permanente das empresas localizadas no Brasil e no México.</p>						
<p>Os créditos concedidos pelo Grupo CIE Automotive foram materializados em quatro contratos de mútuo celebrados entre a CIE Inversiones e a CIE Autometal, sendo um deles o presente.</p>							
Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A.	29/03/2010	25.764.507,59	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,165000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela Jardim Sistemas Automotivos e Industriais S.A. em favor do Banco Santander.						
Garantia e seguros	Autometal figurou como garantidora do Contrato.						
Rescisão ou extinção	A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emittentes.						
Natureza e razão para a operação	Cédula emitida no contexto da amortização antecipada do financiamento com o Grupo CIE Automotive.						
CIE Autometal S.A.	29/03/2010	12.334.999,46	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,165000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela CIE Autometal S.A. em favor do Banco Santander.						
Garantia e seguros	Figuraram como garantidoras do Contrato: Auto Forjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC, Autometal S.A. e Nakayone						
Rescisão ou extinção	A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emittentes.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação	Cédula emitida no contexto da amortização antecipada do financiamento com o Grupo CIE Automotive.						
Autoforjas Ltda.	29/03/2010	58.470.334,34	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,165000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela Autoforjas Ltda. em favor do Banco Santander.						
Garantia e seguros	Autometal figurou como garantidora do Contrato.						
Rescisão ou extinção	A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emitentes.						
Natureza e razão para a operação	Cédula emitida no contexto da amortização antecipada do financiamento com o Grupo CIE Automotive.						
Auto Forjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC, Nakayone	29/03/2010	70.171.287,63	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,165000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela Autometal S.A. em favor do Banco Santander.						
Garantia e seguros	Figuraram como garantidoras do Contrato: Auto Forjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC e Nakayone						
Rescisão ou extinção	A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emitentes.						
Natureza e razão para a operação	Cédula emitida no contexto da amortização antecipada do financiamento com o Grupo CIE Automotive.						
Auto Forjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC, Autometal S.A. e Nakayone	30/03/2010	33.258.871,10	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,165000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela Autometal S.A. em favor do Banco Santander.						
Garantia e seguros	Figuraram como garantidoras do Contrato: Auto Forjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC e Nakayone						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção							
A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emittentes.							
Natureza e razão para a operação							
CIE Autometal S.A.	29/03/2010	35.000.000,00	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,660515
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela CIE Autometal S.A. em favor do Banco Safra S.A.						
Garantia e seguros	Figuraram como garantidoras: Auto Forjas, Jardim Sistemas, Autometal S.A. e Nakayone						
Rescisão ou extinção	A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emittentes.						
Natureza e razão para a operação							
CIE Autometal S.A.	29/03/2010	25.000.000,00	Não há.	Não há.	O contrato já se encontra quitado.	SIM	3,659992
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário emitida pela Autometal S.A. em favor do Banco Safra S.A.						
Garantia e seguros	CIE Autometal S.A. figurou como garantidora do Contrato.						
Rescisão ou extinção	A cédula possuía como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outras cláusulas usuais: (i) a ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão; (ii) a ocorrência de mudanças adversas na situação financeira das companhias; (iii) protesto de títulos de titularidade das companhias emittentes.						
Natureza e razão para a operação							
CIE Automotive	05/08/2008	0,00	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de Crédito Mercantil Multidivisa por importe de 250.000.000"celebrado pela CIE Automotive com um sindicato de bancos, dentre os quais figuraram como agentes financeiros o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e o Banco Santander Central Hispano, S.A. (sendo denominados conjuntamente "Agentes Financeiros").						
Garantia e seguros	Por meio deste contrato, foi aberto à CIE Automotive um crédito mercantil no valor de 250 milhões, dividido em dois subcréditos: (i) Crédito A, no valor máximo de 175,0 milhões; e (ii) Crédito B, no valor máximo de 75,0 milhões. Os créditos serão obtidos por meio de desembolsos efetuados pela CIE Automotive, nos termos previstos no contrato.						
Rescisão ou extinção	Dentre outras empresas, CIE Inversiones, CIE Berriz e CIE Azkoitia figuraram como partes garantidoras no contrato ("Garantidores"), obrigando-se solidariamente entre si ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pela CIE Automotive.						
Natureza e razão para a operação	Para mais informações sobre o presente contrato, veja o item 15.7 deste Formulário.						
CIE Automotive	20/07/2009	182.500.000,00			15.12.2012	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	"Contrato de Crédito Mercantil por Importe Máximo Inicial de 182.500.000" celebrado pela CIE Automotive com um Sindicato de Bancos, atuando o Banco Santander S.A. como agente financeiro.						
Garantia e seguros	Dentre outras empresas, CIE Inversiones, CIE Berriz, CIE Azkoitia, Autometal S.A. e Auto Forjas Ltda. figuraram como partes garantidores no contrato, obrigando-se, solidariamente e entre si, ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões e/ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pela CIE Automotive.						
Rescisão ou extinção	Para mais informações sobre o presente contrato, veja o item 15.7 deste Formulário.						
Natureza e razão para a operação	Para mais informações sobre o presente contrato, veja o item 15.7 deste Formulário.						
CIE Automotive	23/12/2009	60.000.000,00			23.12.2016	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de Financiamento celebrado pela CIE Automotive com o Banco Europeu de Inversiones, por meio do qual foi aberto à CIE Automotive um crédito no valor de até 60,0 milhões.						
Garantia e seguros	Dentre outras empresas, CIE Inversiones, CIE Berriz, CIE Azkoitia, Autometal S.A. e Auto Forjas Ltda. figuraram como partes garantidores no contrato, obrigando-se, solidariamente e entre si, ao pagamento das obrigações assumidas, incluindo principal, juros, comissões e/ou outras despesas relacionadas, caso haja descumprimento do contrato pela CIE Automotive.						
Rescisão ou extinção	Para mais informações sobre o presente contrato, veja o item 15.7 deste Formulário.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação							
CIE Autometal S.A.	Para mais informações sobre o presente contrato, veja o item 15.7 deste Formulário.	30.000.000,00			25.04.2010	SIM	8,730000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Cédula de crédito bancário emitida pela Autometal S.A. em favor do Banco Industrial e Comercial S.A.						
Garantia e seguros	Aval da CIE Autometal S.A. e cessão fiduciária em garantia de aplicações financeiras no valor de R\$30,0 milhões, correspondente a 30% do valor do contrato.						
Rescisão ou extinção	Ocorrerá o vencimento antecipado do contrato, dentre outras hipóteses, (i) se a Autometal tiver a falência ou insolvência civil decretada; (ii) se, sem o expreso consentimento do banco, vier a Autometal a sofrer qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) se, sem o qualquer forma alienado; e (iv) se ocorrer notória mudança na situação econômica da Autometal e/ou da CIE Autometal capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual a Autometal se obrigou.						
Natureza e razão para a operação							
Autoforjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC e Metalúrgica Nakayone	25/06/2010	0,00				SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Contrato de Empréstimo celebrado pela Autometal S.A. com o Banco Santander (Brasil) S.A., Grand Cayman Branch e o Banco Santander (Brasil) S.A.						
Garantia e seguros	Figuraram como garantidoras: Autoforjas, Jardim Sistemas, Autometal SBC e Metalúrgica Nakayone						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Auto Forjas, Metalúrgica Nakayone, Jardim Sistemas e Autometal SBC	25/06/2010	64.970.738,80			10.12.2010	SIM	3,145000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário Internacional emitida pela Autometal S.A. em favor do Banco Itaú BBA S.A., Sucursal Nassau						
Garantia e seguros	Aval da Auto Forjas, Metalúrgica Nakayone, Jardim Sistemas e Autometal SBC						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção							
<p>A dívida poderá ser considerada antecipadamente vencida e desde logo exigível, dentre outras hipóteses, nas seguintes: (i) se a Autometal ou qualquer dos avalistas propuser plano de recuperação extrajudicial ao banco ou qualquer outro credor ou classe de credores; (ii) se a Autometal ou qualquer dos avalistas ingressas em juízo com requerimento de recuperação judicial; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra cédula ou contrato da Autometal com o banco ou empresas pertencente ao mesmo grupo econômico; (iv) mudança no estado econômico-financeiro da Autometal ou de qualquer avalista; e (v) se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Autometal e/ou de qualquer avalista, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Autometal e/ou de qualquer avalista, sem a prévia e expressa anuência do banco.</p> <p>Ainda, a Autometal e os avalistas obrigam-se a (i) assegurar que ao final de cada trimestre de cada exercício social: (a) a relação dívida financeira líquida/EBITDA não seja superior a 1,5; (b) a relação EBITDA/resultado financeiro não seja inferior a 3,0; (ii) não conceder novos endividamentos a sua matriz, ou qualquer outra entidade que a suceda, nem prestar garantias, reais ou fidejussórias, assegurando endividamentos da matriz perante terceiros contratados ou prorrogados após a emissão da cédula; (iii) não declarar ou pagar dividendos, juros sobre capital ou realizar quaisquer outras distribuições em relação a qualquer participação societária devida na Autometal e/ou qualquer dos avalistas em cada ano fiscal em valor superior a 55% do respectivo lucro líquido; e (iv) manter um fluxo mínimo mensal de R\$30,0 milhões a ser apurado no último dia de cada mês.</p>							
Natureza e razão para a operação							
<p>Captação de recursos no exterior, em moeda estrangeira, para aplicação pela Autometal em atividades produtivas.</p>							
Auto Forjas, Metalúrgica Nakayone, Jardim Sistemas e Autometal SBC	25/06/2010	200.000.000,00			12.06.2013	SIM	5,300000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Contrato de empréstimo celebrado pela Autometal com o Banco Santander (Brasil) S.A., Grand Cayman Branch e o Banco Santander (Brasil) S.A.						
Garantia e seguros	Garantidores: Auto Forjas, Metalúrgica Nakayone, Jardim Sistemas e Autometal SBC						
Rescisão ou extinção	<p>A dívida poderá ser considerada antecipadamente vencida e desde logo exigível, dentre outras hipóteses, nas seguintes: (i) se a Autometal ou qualquer dos avalistas propuser plano de recuperação extrajudicial ao banco ou qualquer outro credor ou classe de credores; (ii) se a Autometal ou qualquer dos avalistas ingressas em juízo com requerimento de recuperação judicial; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra cédula ou contrato da Autometal com o banco ou empresas pertencente ao mesmo grupo econômico; (iv) mudança no estado econômico-financeiro da Autometal ou de qualquer avalista; e (v) se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Autometal e/ou de qualquer avalista, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Autometal e/ou de qualquer avalista, sem a prévia e expressa anuência do banco.</p>						
Natureza e razão para a operação	Linha de crédito para reestruturação de dívidas de curto prazo.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Autometal não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado, segundo a qual o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Autometal. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Autometal é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Autometal das vantagens que tiver auferido.

Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Autometal, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Autometal vigente. Assim, todas as operações da Autometal, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Autometal a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Autometal está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Autometal.

As operações e negócios da Autometal com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Autometal em sua realização.

Financiamento pelo Grupo CIE Automotive

No passado, uma das principais fontes de disponibilidades da Autometal era o financiamento pelo Grupo CIE Automotive. Tendo em vista que tal financiamento era materializado em contratos de mútuo intragrupo, as condições de prazo e taxas, em alguns casos, eram mais benéficas à Autometal do que as usualmente praticadas no mercado.

Sendo assim, os termos acordados nos contratos de mútuo celebrados junto à CIE Autometal e a CIE Inversiones e Inmuebles S.L., conforme descritos no item 16.2, acima, podem ser descritos da seguinte forma: (i) os prazos são compatíveis ou mais prolongados do que os usualmente praticados no mercado; (ii) as taxas de juros são inferiores à taxa básica da economia brasileira (SELIC); e (iii) as demais condições seguem as práticas usuais de mercado para operações desta natureza.

A Autometal encerrou todo e qualquer tipo de financiamento (mútuo) com o Grupo CIE Automotive em junho de 2010, quitando cada um dos empréstimos acima referidos, e não irá mais utilizar esta fonte de recurso nos próximos exercícios sociais.

Garantias prestadas entre sociedades do Grupo Autometal e do Grupo CIE Automotive

As garantias prestadas por sociedades do Grupo Autometal e do Grupo CIE Automotive em operações de empréstimo e financiamento, conforme descritas no item 16.2, acima, não expõem as sociedades garantidoras a riscos mais elevados do que os normalmente associados a operações desta natureza, visando, em regra, a captação mais rápida e menos onerosa de recursos no mercado financeiro pela Autometal e por suas subsidiárias.

Em 18 de novembro de 2010, as sociedades do Grupo CIE Automotive celebraram aditamentos a diversos contratos de empréstimo e financiamento celebrados na Espanha, os quais possuíam como partes garantidoras as sociedades do Grupo Autometal. Nos termos de tais aditamentos, e sujeito à verificação de determinadas condições suspensivas ali estipuladas, as sociedades do Grupo Autometal deixaram de possuir qualquer responsabilidade ou obrigação decorrente de tais empréstimos e financiamentos. Para informações detalhadas acerca das garantias prestadas pelas sociedades do Grupo Autometal, bem como dos aditamentos celebrados em 18 de novembro de 2010, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

Contratos de Licença de Uso de Marca e Contratos de Prestación de Servicios Corporativos

As condições contratadas nos Contratos de Licença de Uso de Marca e Contratos de Prestación de Servicios Corporativos, conforme descritas no item 16.2, acima, seguem práticas usuais de mercado em operações desta natureza no que se refere a prazo, condições e valores pactuados e, no entendimento da administração da Autometal, foram celebrados em condições equitativas e balanceadas, sem representar prejuízo ou excessiva onerosidade para as sociedades do Grupo Autometal.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Emitido					
10/11/2010	481.241.051,75		94.425.341	0	94.425.341
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
10/11/2010	481.241.051,75		94.425.341	0	94.425.341
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
10/11/2010	481.241.051,75		94.425.341	0	94.425.341
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
10/11/2010	800.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
01/11/2007	Assembleia Geral Extraordinária	01/11/2007	17.497.465,00	Subscrição particular	17.497.465	0	17.497.465	35,36000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Patrimônio líquido										
Forma de integralização										
Conversão do crédito no valor do aumento deitido pela CIE Automotive em face da Autometal										
30/01/2010	Assembleia Geral Extraordinária	30/01/2010	351.105.722,99	Subscrição particular	351.105.719	0	351.105.719	83,98000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Patrimônio líquido										
Forma de integralização										
Conferência de ações da CIE Berriz de México, Jardim Sistemas, C.A. Taubaté, Metalúrgica Nakayone, Durametal, Autometal SBC e Autometal Investimentos										
28/02/2010	Assembleia Geral Extraordinária	28/02/2010	63.152.242,76	Subscrição particular	54.037.900	0	54.037.900	15,10000000	1,17	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Patrimônio líquido										
Forma de integralização										
Conferência de ações da CIE Berriz de México, Jardim Sistemas, C.A. Taubaté e Metalúrgica Nakayone										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em Assembléia Geral Extraordinária da Autometal realizada em 10 de novembro de 2010, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas de seu capital social, à razão de 5:1. Em decorrência do grupamento, o capital social da Autometal, antes representado por 472.126.705 ações ordinárias, passou a ser representado por 94.425.341 ações ordinárias.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve qualquer redução no capital social da Autometal S.A. nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "17".

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Autometal, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Slm
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um dos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderá retirar-se, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. Nesse caso, os acionistas da Autometal terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral. Se a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar também o levantamento de balanço especial. Neste caso, a Autometal deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembleia. As ações podem ser resgatadas mediante determinação de seus acionistas em AGE, representando, no mínimo, 50% das suas ações. O resgate deve ser feito por sorteio, e poderá ser pago com os lucros da Autometal, suas reservas de lucro ou reservas de capital.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleia geral podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar da distribuição dos lucros; (ii) direito de participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Vide item 18.1 deste Formulário.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Autometal.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, os valores mobiliários da Autometal não são negociados em mercado regulamentado.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Autometal S.A. não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Autometal serão negociadas na BM&FBOVESPA sob o código "AUTM3".

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Autometal não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a presente data, não houve qualquer oferta pública de distribuição relativa aos valores mobiliários de emissão da Autometal.

O pedido de registro de emissor de valores mobiliários, assim como o pedido de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Autometal, encontram-se em trâmite junto à CVM.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Na data deste Formulário, a Autometal não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro.

18.10 - Outras informações relevantes*Contrato Financiamento Itaú*

Conforme descrito no item 15.7 deste Formulário, em garantia do Contrato Financiamento Itaú, a CIE Autometal empenhou em favor do Itaú Europa 9.442.534 ações da Autometal, de sua titularidade, equivalentes a 10% do capital social da Autometal. Nos termos do Contrato Financiamento Itaú, o valor de mercado de tais ações deve ser, a qualquer tempo, equivalente a R\$180,0 milhões, em nenhuma hipótese podendo ser excedido o montante de 20% do capital social da Autometal. Na hipótese em que o valor de mercado das ações da Autometal empenhadas deixe de representar, a qualquer tempo, o valor mínimo de R\$180,0 milhões, a CIE Automotive se obriga a reforçar a garantia empenhando novas ações (sempre observado o limite acima referido) ou realizar depósitos em garantia (*cash colateral*) a favor do Itaú Europa, no montante necessário para suprir tal diferença. Tal penhor não implicará em transferência dos direitos políticos e econômicos inerentes às ações de emissão da Autometal, exceto diante de alguma das causas de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento Itaú.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a presente data, a Autometal não possui plano de recompra de ações de sua própria emissão.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Autometal não possui ações em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Autometal não possui ações em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "19".

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 29/04/2010

Cargo e/ou função Acionistas Controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo

Principais características

Nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Autometal (“Política de Negociação”), nossos Acionistas Controladores, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar à Autometal a quantidade e espécie de valores mobiliários de sua emissão e de suas Controladas e Coligadas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações.

As informações relativas à negociação de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas à Autometal dentro do prazo de cinco dias após a realização de cada negócio. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A Autometal deve enviar essas informações à CVM e à BM&FBOVESPA no prazo de 10 dias após o término do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Novo Mercado obrigam os Acionistas Controladores da Autometal a divulgar as informações acima à BM&FBOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nos termos da Política de Negociação, a Autometal, os Acionistas Controladores, administradores, membros do conselho fiscal e funcionários com acesso a informações privilegiadas (assim consideradas como quaisquer informações relacionadas à Autometal ou ao Grupo Autometal, que possam influir de modo significativo na cotação dos valores mobiliários da Autometal, e que ainda não tenham sido divulgadas ao público investidor) (“Pessoas Vinculadas”), não poderão negociar seus valores mobiliários em determinados períodos de restrição.

Deste modo, nos termos da Política de Negociação, é vedada a negociação de valores mobiliários por parte de Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de informação privilegiada, até que a Autometal a divulgue ao mercado na forma de ato ou fato relevante. Adicionalmente, as Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Autometal no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das (i) informações trimestrais da Autometal (ITR); ou (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Autometal (DFP).

Dentre os procedimentos de fiscalização previstos na Política de Negociação, destacamos os seguintes: (i) todas as negociações com valores mobiliários por parte da própria Autometal e das Pessoas Vinculadas somente serão realizadas com a intermediação de determinadas corretoras credenciadas, conforme relação encaminhada pela Autometal à CVM, a ser atualizada de tempos em tempos; (ii) as corretoras credenciadas receberão da Autometal uma lista das Pessoas Vinculadas as quais estarão impedidas de negociar valores mobiliários durante os períodos acima mencionados; (iii) tais corretoras credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de valores mobiliários realizadas pelas Pessoas Vinculadas, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação de informações periódicas ou demonstrações financeiras da Autometal, e (b) informarão a Autometal quando da ocorrência destas operações; e (iv) as corretoras credenciadas assinarão termo de responsabilidade, assegurando o cumprimento das obrigações previstas na Política de Negociação.

20.2 - Outras informações relevantes

A Autometal está sujeita às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02. Dessa forma, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela Autometal ou pelas Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários de emissão da Autometal, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme itens abaixo descritos:

- (i) é vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Autometal pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Autometal negociar com as ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração.
- (ii) as Pessoas Vinculadas e a Autometal devem se abster de negociar os valores mobiliários de emissão da Autometal sempre que o Diretor de Relações com Investidores assim determine, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.
- (iii) as Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem os valores mobiliários de emissão da Autometal sempre que tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.
- (iv) no contexto de uma oferta pública de distribuição de valores mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução CVM n.º 400/03, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Autometal, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública, até a publicação do anúncio de encerramento de distribuição.
- (v) as Pessoas Vinculadas não poderão negociar os valores mobiliários de emissão da Autometal, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Autometal ou de seus acionistas controladores de: (i) modificar o capital social mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de própria emissão; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.
- (vi) os administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Autometal, bem como de suas controladas e coligadas, poderão adquirir as ações de sua emissão, em conformidade com plano de investimento aprovado no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM desde que: (a) tenha sido aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; (b) o plano de investimento estabeleça: (i) o compromisso irrevogável e irretroatável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (ii) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem à Autometal quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de sua emissão, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.
- (vii) as Pessoas Vinculadas que se afastarem da Autometal anteriormente à divulgação de ato ou fato relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Autometal desde a data em que tenham tomado conhecimento de ato ou fato relevante até o que ocorrer primeiro entre: (a) a data de sua divulgação ao mercado e (b) seis meses após o seu afastamento.

20.2 - Outras informações relevantes

- (viii) caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Autometal não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de sua própria emissão.
- (ix) as vedações a negociação dos valores mobiliários de emissão da Autometal deixarão de vigorar tão logo seja divulgado o ato ou fato relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após referida divulgação, caso eventuais negociações por Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Autometal ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado ao ato ou fato relevante.
- (x) mesmo após sua divulgação ao mercado, o ato ou fato relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o ato ou fato relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Autometal, interferir nas condições dos negócios com suas ações, de maneira a resultar prejuízo à Autometal ou aos seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

O nosso Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos da Política de Negociação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação abaixo descrita, a Autometal não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em 29 de abril de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a Política de Divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Autometal (“Política de Divulgação”).

A Política de Divulgação está baseada nos seguintes princípios e objetivos: (i) prestar informação completa aos acionistas da Autometal e aos investidores em geral; (ii) garantir a ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo); (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Autometal aos seus acionistas e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Autometal.

Constitui Ato ou Fato Relevante, nos termos do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM 358, qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável (a) na cotação dos valores mobiliários, (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter tais valores mobiliários e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários.

O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado por meio (i) de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Autometal e (ii) da disponibilização da informação na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.autometal.com.br, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado.

As Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) que tenham acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante serão responsáveis por comunicar tais informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se o Diretor de Relações com Investidores tomou as providências previstas na Política de Divulgação em relação à divulgação da referida informação.

Pessoas Vinculadas são as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução 358, inclusive a Autometal, seus acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Autometal criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, mesmo não tendo aderido à Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa a Ato ou Fato Relevante em virtude de seu cargo, função ou posição na Autometal, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, com o objetivo de averiguar se tais pessoas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Como regra geral, informações relativas a Ato ou Fato Relevante deverão ser divulgadas simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado. Quando os valores mobiliários forem negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser realizada antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários pelo tempo necessário à adequada disseminação da referida informação. O Diretor de Relações com Investidores deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também ocorreu nas Entidades do Mercado estrangeiras.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O acionista controlador ou o Conselho de Administração da Autometal, por intermédio de seu Presidente, deverá solicitar ao Diretor de Relações com Investidores que divulgue imediatamente Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo caso: (i) a informação tenha se tornado de conhecimento de terceiros estranhos à Autometal e ao eventual negócio que caracteriza o Ato ou Fato Relevante; (ii) existam indícios subsistentes e fundado receio de que tenha havido violação do sigilo do Ato ou Fato Relevante; ou (iii) ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários.

O Diretor de Relações com Investidores deverá ser sempre informado a respeito de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, sendo de sua responsabilidade, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação, zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

Para o propósito de preservação do sigilo, as Pessoas Vinculadas deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são as pessoas que podem dela participar; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário; (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa(s) autorizada(s) a tomar conhecimento da informação terá(o) acesso ao aparelho receptor; e (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Autometal que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado.

Os administradores e os conselheiros fiscais, bem como os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Autometal, deverão informar a titularidade de valores mobiliários, seja em nome próprio ou de pessoas ligadas, bem como as alterações nessas posições. Essa comunicação deverá ser efetuada: (i) no prazo de cinco dias após a realização de cada negócio; (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo; e (iii) quando da apresentação do pedido de registro de companhia aberta da Autometal perante a CVM. A comunicação à CVM deverá ser realizada (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração nas posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

O acionista controlador, direto ou indireto, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Autometal deverão comunicar a ela a aquisição ou alienação de participação que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Autometal, compreendendo também quaisquer direitos sobre referidas ações.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Autometal adota as seguintes:

- capital social dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da Autometal pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Autometal, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem;
- a Assembleia Geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade; e
- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os acionistas ou seus representantes.

21.4 - Outras informações relevantes

Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também a Autometal estará sujeita.

As ações ordinárias de emissão da Autometal serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser conselheiros independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

21.4 - Outras informações relevantes

Outras Características do Novo Mercado

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição das demais ações, no mínimo pelo valor econômico, sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.456/2007, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BM&FBOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a Autometal.

Os acionistas da Autometal gozam de todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme contemplados por seu Estatuto Social.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Autometal não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal em seus negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Autometal.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há qualquer contrato relevante celebrado pela Autometal ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "22".